



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATA DA 107ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 38
29 DE JUNHO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ARTIGO DE IMPRENSA		emendas parlamentares. Senador Mozarildo Cavalcanti.	73
Registro da matéria intitulada “Conspiração fiscal”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 15 de abril de 2009. Senador Papaléo Paes. ..	360	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Registro da matéria intitulada “Faltas de servidores caem em 50% em um ano”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 20 de maio de 2009. Senador Sérgio Guerra.	361	Homenagem à memória do professor Goffredo da Silva Telles, um dos maiores juristas da história do Brasil. Senador Eduardo Suplicy.	91
Registro da matéria intitulada “Um homem sem igual”, publicada na <i>Revista Homem Vogue</i> . Senador Arthur Virgílio.	362	Homenagem à memória do professor Goffredo da Silva Telles, que leu a <i>Carta aos Brasileiros</i> , e foi muito importante no processo de redemocratização do País. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador José Nery.	100
Registro da matéria intitulada “MP acusa Tatto de usar ‘notas frias’”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de maio de 2009. Senador Flexa Ribeiro.	363	IMPOSTO	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Comentários acerca da publicação de dados do Tesouro Nacional e da Secretaria da Receita Federal, evidenciando queda de arrecadação relativa aos anos de 2008 e 2009, bem como a prorrogação dos benefícios do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o setor automobilístico, para a linha branca de eletrodomésticos e para material de construção. Senador Francisco Dornelles.	83
Críticas a respeito de matéria publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , que faz acusações a Sua Excelência e considerações sobre as denúncias dentro do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	40	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Críticas ao discurso do Senador Arthur Virgílio e suas colocações sobre o Presidente José Sarney. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	53	Mensagem nº 98, de 2009 (nº 499/09, na origem), que informa a ausência do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2009, para realizar viagem oficial à Líbia.	2
Considerações acerca do discurso do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mário Couto.	59	Mensagem nº 99, de 2009 (nº 494/2009, na origem), que propõe aos Senhores Membros do Senado Federal, que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro	
Elogio ao Senador Eduardo Suplicy pelo seu discurso estadista que celebra o Senado Federal e a formação política do Presidente Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Marcelo Crivella.	98		
GOVERNO FEDERAL			
Considerações acerca de diversas matérias publicadas pela imprensa sobre a não liberação de			

	Pág.		Pág.
e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estadual de Transportes – PET II”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.	103	nicas que motivaram a restrição do uso da pista de pouso do Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado, em Mossoró. Senador Mão Santa.	6
Mensagem nº 100, de 2009 (nº 495/2009, na origem), que propõe aos Senhores Senadores, que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 32.760. 000, 00 (trinta de dois milhões, setecentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município do Recife, Estado de Pernambuco, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife – Capibaribe Melhor”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.	221	Parecer nº 872, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 516, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre as linhas de crédito disponibilizadas para a suinocultura a partir de janeiro de 2008. Senador João Vicente Claudino.	7
PARECER		Parecer nº 873, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 593, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, que requer que sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, e, por seu intermédio, a Senhora Ivone Maria Valente, Secretária Nacional de Defesa Civil, informações sobre as providências concretas praticadas em decorrência de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, nos anos de 2007 e 2008 no Brasil. Senador Marconi Perillo.	8
Parecer nº 866, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 242, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações da Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre a cobrança de valores devidos ao INSS. Senador Marconi Perillo.	3	Parecer nº 874, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 596, de 2009. Senador Heráclito Fortes.	9
Parecer nº 867, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 302, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca de ressarcimento, pelas operadoras de planos privados de saúde, de atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde. Senador Marconi Perillo.	4	Parecer nº 875, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 598, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Senadora Patrícia Saboya.	9
Parecer nº 868, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 345, de 2009, por meio do qual são solicitadas informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional. Senador Marconi Perillo.	5	Parecer nº 876, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 20, de 2002 (nº 4.559/2002, na origem), que encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (CPI dos Combustíveis). Senador Romeu Tuma.	10
Parecer nº 869, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 443, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da manutenção, pela Petrobras, dos preços internos dos combustíveis entre os mais caros do mundo. Senador Marconi Perillo. ..	5	PARTIDO POLÍTICO	
Parecer nº 870, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 472, de 2009. Senador Heráclito Fortes.	6	Considerações acerca dos 21 anos de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e das realizações no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Papaléo Paes.	30
Parecer nº 871, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 509, de 2009, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as razões técnicas que motivaram a restrição do uso da pista de pouso do Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado, em Mossoró. Senador Mão Santa.		Ratificação do pronunciamento do Senador Papaléo Paes acerca dos 21 anos de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e das realizações no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, além de comentários sobre a corrupção no governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mário Couto.	32
		POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
		Considerações acerca das realizações de Sua Excelência, no Estado do Piauí, durante o governo	

	Pág.		Pág.
do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Mão Santa.	38	REQUERIMENTO	
POLÍTICA ECONÔMICA FINANCEIRA		Requerimento nº 786, de 2009, que requer o adiamento da Sessão Especial a ser realizada no dia 1º de julho de 2009, destinada a comemorar os 15 anos do Plano Real, tendo em vista a dificuldade da compatibilização das agendas das autoridades convidadas para esta data e a possibilidade de realização de Sessão, com o mesmo objetivo, no Congresso Nacional, no dia 7 de julho. Senador Arthur Virgílio.	2
Considerações acerca da ampliação de créditos, redução de juros e a continuidade da política da desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Senadora Ideli Salvatti.	27	Requerimento nº 787, de 2009, que requer Voto de Repúdio ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, em face do seu comportamento extremista e radical à frente de sua pasta, onde a cada medida adotada, inviabiliza a já comprometida economia do Estado do Pará. Senador Mário Couto.	2
POLÍTICA EXTERNA		Requerimento nº 788, de 2009, que requer ao Senhor Primeiro-Secretário informações sobre a legalidade dos gastos com tratamento médico de minha mãe, Senhora Isabel Victória dos Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, viúva do ex-Senador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho. Senador Arthur Virgílio.	3
Considerações acerca do golpe militar ocorrido em Honduras. Senador José Nery.	101	Requerimento nº 789, de 2009, que requer que sejam prestadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações: foi feito o recadastramento de todas as empresas atuantes no comércio de combustíveis e derivados? Desde 2002, que punições e descredenciamentos foram efetuados como resultado de fiscalizações realizadas? As grandes empresas distribuidoras passaram a divulgar o descredenciamento de postos? O programa de monitoramento da qualidade de combustível da ANP foi ampliado para o diesel e para o álcool e estendido para todo o País? Quais outras medidas foram implementadas, desde 2002, no sentido de coibir a adulteração de combustíveis e intensificar a fiscalização? Senador Eduardo Suplicy.	15
Considerações a respeito dos chefes de Estados, da América Latina e das Américas, que protestam a favor da ordem democrática em Honduras. Aparte ao Senador José Nery. Senador Eduardo Suplicy.	102	Requerimento nº 790, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 27 de junho, aos 94 anos, do jurista Goffredo da Silva Telles, bem como apresentação de Votos de Condolências à esposa Maria Eugenia Raposo da Silva Telles, aos filhos Goffredo Neto e Olívia. Senador Eduardo Suplicy.	83
POLÍTICA SOCIAL		SAÚDE	
Considerações a respeito da participação de Sua Excelência junto à Comitativa Oficial do Presidente da República nos seguintes eventos: implantação do projeto Território da Paz, 10º Fórum Internacional de Software Livre, inauguração do Parque Gráfico Jayme Sirotsky, e ainda, participação na II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (II Conapir). Senador Paulo Paim.	21	Preocupação com a situação agravante da Gripe A, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	21
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Comentários a respeito da votação na Câmara dos Deputados, sobre os projetos do Senador Paulo Paim, para resolver os problemas dos aposentados do País. Senador Mário Couto.	34		
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2009, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, para tornar obrigatória a fiscalização anual das empresas de distribuição e de revenda. Senador Eduardo Suplicy.	13		
Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2009, que acrescenta um artigo 244-B, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ("Estatuto da Criança e do Adolescente"), para criminalizar a prática remunerada de ato libidinoso ou conjunção carnal com criança ou adolescente. Senador Marcelo Crivella.	18		

IV

	Pág.		Pág.
Críticas à falta de controle, por parte do Governo Federal, em relação à Gripe A. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mário Couto.	24	Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias.	56
Comentários acerca da situação precária na Santa Casa de Misericórdia do Pará. Senador Mário Couto.	34	Considerações acerca das crises e denúncias no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	57
SEGURANÇA PÚBLICA		Comentários sobre a conduta moral do Senador Arthur Virgílio e a crise política dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Papaléo Paes.	62
Considerações a respeito da segurança pública no Estado do Pará e indignação com o des-caso da Governadora Ana Júlia Carepa diante da extrema violência que ocorre no Estado. Senador Mário Couto.	34	Comentários sobre os atos não publicados dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mozarildo Cavalcanti.	64
Considerações acerca da segurança pública no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mão Santa.	36	Observações acerca dos atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Garibaldi Alves Filho.	66
SENADO FEDERAL		Considerações acerca das investigações do Conselho de Ética e do requerimento para criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para inquirir os atos secretos e as denúncias no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Nery.	68
Observações acerca da desorganização e falta de ética no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Marisa Serrano.	52	Comentários sobre os trabalhos realizados pelo Senado Federal, com destaque para a Medida Provisória que regulariza toda a situação fundiária da Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gilberto Goellner.	71
Considerações acerca dos problemas que o Senado Federal enfrenta diante dos atos secretos.			

Ata da 107ª Sessão Não Deliberativa, em 29 de Junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Heráclito Fortes, Mão Santa e Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 3 minutos, e encerra-se às 21 horas e 9 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Declaro aberta a sessão do dia 29 de junho de 2009, segunda-feira.

Há número regimental.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 91/2009, de 16 do corrente, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 397, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- Nº 147/2009, de 4 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 185, de 2009, do Senador Raimundo Colombo; e
- Nº 384/2009, de 23 do corrente, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 343, de 2009, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre

o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, para obrigar as concessionárias de serviço público a manter posto de atendimento pessoal ao usuário em municípios com população superior a vinte mil habitantes.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 28, de 2009**, de autoria do Senador José Sarney e outros Senhores Senadores, que *dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor-Geral do Senado Federal*; e
- **Projeto de Resolução nº 29, de 2009**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *veda o pagamento, a qualquer título, de vantagem a servidores do Senado Federal pela participação em comissões*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11:00 horas, destinada a comemorar o quinquagésimo aniversário da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, de acordo com os **Requerimentos nº 628 e 762, de 2009**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 98, DE 2009

(Nº 499/09, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
 Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 29 de junho a 1º de julho de 2009, para realizar viagem oficial à Líbia.

Brasília, 26 de junho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 396 – C. Civil.

Em 26 de junho de 2009

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 29 de junho a 1º de julho de 2009, para realizar viagem oficial à Líbia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e será juntada ao processado da Mensagem nº 1, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero o adiamento da Sessão Especial a ser realizada no dia 1º de julho deste ano, destinada a comemorar os 15 anos do Plano Real, tendo em vista a dificuldade de compatibilização das agendas das autoridades convidadas para esta data e a possibilidade de realização de Sessão, com o mesmo objetivo, no Congresso Nacional, no dia 7 de julho.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

LÍDER DO PSDB


 Raposo das Neves





O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 787, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de repúdio ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, em face de seu comportamento extremista e radical à frente de sua pasta, onde a cada medida adotada, inviabiliza a já comprometida economia do Estado do Pará.

Justificação

O Estado do Pará tem suportado medidas extremas no que se refere às questões ambientais que, certamente, vem comprometendo quase que a totalidade do setor produtivo e conseqüentemente freando o seu crescimento e desenvolvimento econômico.

Sem muito esforço, comprova-se claramente a falta de adoção de critérios técnicos e estudos aprofundados que possam dar suportes às ações do Ministério do Meio Ambiente que, de forma açodada e irresponsável, edita normas, portarias ou protagoniza boicotes de cunho político contra o setor produtivo do Estado do Pará.

Vários setores já foram ou estão sendo atingidos por essas medidas do Ministério do Meio Ambiente, como o setor madeireiro seja de extrativismo ou manejo, o mineral, o pesqueiro, dentre outros. Agora, de forma mais ainda absurda, o setor agropecuário, sobre a alegação de que as fazendas produtivas do Estado são irregulares em razão de criarem seus rebanhos em áreas de desmatamento ou por não estarem regularmente legalizadas suas terras.

A situação não é tão simples assim, posto que a maioria dos produtores da Amazônia estão sendo prejudicados por causa de mudanças na legislação ambiental, sem que o Ministério Público Federal tenha se apercebido ou, no mínimo, cuidado de analisar que, quando foram abertas essas fazendas, há 20, 30 ou 40 anos, não havia leis regulamentando o limite para desmatamento. Simplesmente, foram editadas normas recentes limitando reservas de 80%. Aí, os órgãos de fiscalização ambiental, sem qualquer critério nesse sentido, sem o cuidado de identificar quais as propriedades que já estavam em atividades antes das novas regras, realizam operações de forma indiscriminada multando a todos e determinando a suspensão da atividade.

Se de um lado, ambientalistas brigam na Justiça para acabar com a pecuária em áreas de preservação, de outro, existe a população amazônica tentando sobreviver, tentando crescer, tentando ser produtiva, tentando existir, ter personalidade, vida própria.

Antes de se marginalizar ou condenar à fome uma população inteira, é preciso que se analise o relativismo

cultural, a realidade regional, para que todos possam se mobilizar para negociar um termo de ajustamento de conduta que viabilize a produção local dentro de critérios justos e legais. Temos que, emergencialmente, tentar junto ao Ministério Público, sustar as ações civis públicas que tramitam na justiça federal e negociar referido termo de ajustamento de conduta.

Concluindo, não podemos admitir que um representante do Governo, de forma insensata e irresponsável como o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, possa continuar a adotar medidas que não passem de uma sentença de morte para toda a população amazônica.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 788, DE 2009

Senhor Primeiro-Secretário,

Nos termos do artigo 215, II, **b**, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência informações sobre a legalidade dos gastos com tratamento médico de minha mãe, Senhora Isabel Victória dos Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, viúva do ex-Senador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**.

(*À Diretoria Geral.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O requerimento lido será despachado à Diretoria-Geral.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 866, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 242, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações da Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre a cobrança de valores devidos ao INSS.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

O Senador Expedito Júnior, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, alínea **a** do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Reque-

ramento nº 242, de 2009, pelo qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações da Secretaria da Receita Federal do Brasil relativas a cobranças de valores devidos ao INSS:

1) a relação dos trezentos maiores devedores da Previdência Social, discriminando-os entre os do setor público e do setor privado;

2) os procedimentos que têm sido adotados em relação ao acompanhamento da situação econômico-financeira e patrimonial dos devedores relacionados acima;

3) os procedimentos que têm sido adotados para a cobrança e o recebimento efetivo dos valores devidos;

4) as sanções e restrições que são aplicadas aos devedores;

5) as dificuldades apresentadas no processo de recuperação dos valores;

6) a proporção de devedores do INSS que estão registrados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);

7) as razões para que a totalidade de devedores não esteja cadastrada no referido CADIN.

O Senador, na justificativa da proposição, menciona ter tomado conhecimento de Acórdão do Tribunal de Contas da União em que registrava o resultado do acompanhamento relativo à listagem de devedores do INSS no exercício de 2005 que juntos, apresentavam dívida de R\$ 252 bilhões, cerca de 224% da receita anual do INSS.

Chamou a atenção do autor do requerimento, o fato de que a recuperação de créditos de todas as categorias foi de apenas 2,1% do total dos créditos. Ademais, dos 102.327 devedores em condições de serem inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), apenas 33.013 (32,2%) efetivamente o foram.

Essa informação contida no requerimento é importante porque, por meio das informações contidas no Cadin, o setor público tem melhores condições de selecionar procedimentos relativos à concessão de crédito, garantias, incentivos fiscais e financeiros, bem como à celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos, de modo a gerir seletivamente os recursos existentes em favor das empresas e pessoas físicas que estão em dia com suas obrigações fiscais e previdenciárias.

O requerimento do Senador Expedito Júnior justifica-se, diante da importância dos recursos da Previdência Social para a sociedade e da necessidade de justiça em relação a todos aqueles que realizam o pagamento das contribuições previdenciárias.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 242, de 2009, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente, encontra suporte constitucional na atribuição do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a dados pertinentes.

As informações solicitadas, além de serem oportunas para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal, sem dúvida favorecerão o devido esclarecimento da forma e dos procedimentos adotados pelo Governo Federal em relação à recuperação de valores, cada vez mais necessários em face da importância que representa o pagamento de benefícios aos aposentados e o equilíbrio econômico-financeiro do Estado.

A proposição, portanto, encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 242, de 2009.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2009.

Handwritten signatures of the President and Relator of the Senate for the analysis of the bill. The signatures are: Presidente, Relator, (Mesa), Patricia Saboya, and Senador Perillo.

PARECER Nº 867, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 302, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca de ressarcimento, pelas operadoras de planos privados de saúde, de atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

O Senador Pedro Simon, com fundamento no art. 215, I, a do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 302, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre o ressarcimento, pelas operadoras de planos privados de saúde, de atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

As informações solicitadas estão divididas em sete itens, referentes às regras que disciplinam o ressarcimento das operadoras ao SUS, aos valores pagos desde 2001, a uma “Tabela de Honorários Médico-Hospitalares para o seguro de reembolso” e aos valores relativos à “unidade de reembolso de serviço”.

II – Análise

De acordo com o art. 215, I, a do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, não há incidência das disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Não há, desse modo, obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 302, de 2009.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2009.

Handwritten signatures of the President and Relator of the Senate for the report of the bill. The signatures are: Presidente, Relator, (Mesa), Patricia Saboya, and Senador Perillo.

PARECER Nº 868, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 345, de 2009, por meio do qual são solicitadas informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

Encontra-se sob exame o Requerimento nº 345, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, pelo qual solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre as providências tomadas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil acerca das enchentes enfrentadas pelos municípios amazonenses de Atalaia do Norte, Barreirinha, Benjamim Constant, Guajará, Tabatinga e Eirunepé. Pede, ainda, sejam detalhadas as ações e os recursos financeiros alocados.

A justificação do documento menciona que os municípios citados tiveram estado de emergência decretado, sendo que em Tabatinga as fortes chuvas da temporada deverão elevar as águas do Solimões a um nível superior ao das cheias de 1953, com graves prejuízos para a produção agrícola e para as condições de moradia. As epidemias se alastram no local, e a situação é particularmente grave nas comunidades indígenas, onde as crianças estão sem aulas e os moradores se acham a mercê do ataque de animais expulsos de seus territórios. Agrava-se o flagelo da fome, e há desmoronamentos de barracos, entre outras tragédias.

Assim, o autor do Requerimento considera que a obtenção das informações solicitadas contribuirá para o exercício da competência fiscalizadora desta Casa, com benefícios para as populações sacrificadas pelas cheias rigorosas ocorridas na região.

II – Análise

O Requerimento se encontra dentro dos lindes constitucionais e jurídicos, e possui respaldo nos princípios maiores que compõem o nosso Estatuto Magno, referentes à grande missão confiada ao Parlamento, que vem a ser a fiscalização dos atos do Poder Executivo. O art. 50 da Constituição, que concede às Mesas da Câmara e do Senado, em seu § 2º, a faculdade de encaminhar aos Ministros de Estado e outras autoridades públicas pedidos escritos de informação, nada mais é que decorrência dos preceitos que informam nosso sistema político, consubstanciados no Título I, referente aos princípios fundamentais.

O assunto objeto das indagações formuladas pelo documento é da maior importância, e a situação trágica ora vivenciada pelos cidadãos atingidos pela calamidade verificada na região torna urgente a inves-

tigação da Casa Legislativa sobre as medidas tomadas para minorar tão grande sofrimento.

O Requerimento também está em consonância com as regras estatuídas no Regimento Interno sobre a questão, e suas indagações não contrariam nenhuma das proibições contidas no inciso II do seu art. 216, pois não versam sobre pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 345, de 2009, por constitucional, jurídico, e plenamente atento às normas regimentais sobre o assunto.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2009.

Handwritten signatures of the President and Relator of the Commission, along with other members. The President's signature is at the top right, followed by the Relator's signature. Below them are several other signatures, including one that appears to be 'F. Almeida' and another that appears to be 'G. A. A. A.'.

PARECER Nº 869, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 443, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da manutenção, pela Petrobras, dos preços internos dos combustíveis entre os mais caros do mundo.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

O Senador Raimundo Colombo, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 443, de 2009, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da manutenção, pela Petrobras S/A, dos preços internos dos combustíveis entre os mais caros do mundo, mesmo diante da substancial queda do preço do barril de petróleo desde setembro de 2008.

Nos termos do art. 216, III, do RISF, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim dispõe:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão.

.....

Não foi formulada qualquer questão que envolva informações de caráter sigiloso, de acordo com a Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 443, de 2009, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 443, de 2009, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2009.

PARECER Nº 870, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 472, de 2009.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Requerimento nº 472, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, com fundamento no artigo 50,

§ 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores relativas às operações de cooperação com a República da Bolívia.

O Requerente fundamenta a proposição na sua preocupação quanto às operações de cooperação do Brasil com a República da Bolívia, assim como o acompanhamento dessas operações.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 472, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo. Sala de Reuniões, 23 de junho de 2009.

PARECER Nº 871, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 509, de 2009, que solicita informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as razões técnicas que motivaram a restrição do uso da pista de pouso do Aeroporto Gov. Dix-Sept Rosado, em Mossoró.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

A Senadora Rosalba Ciarlini apresenta requerimento ao Ministro de Estado da Defesa para que forneça “cópia de relatórios, em inteiro teor, inclusive conclusões e recomendações, atinentes às inspeções porventura realizadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no aeroporto Gov. Dix-Sept Rosado,

em Mossoró, nos anos de 2006 a 2009”, bem como “relação das providências e medidas de correção de falhas eventualmente detectadas”.

O Requerimento pretende esclarecer as razões que motivaram a restrição de uso da pista do mencionado aeroporto.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – Análise

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer” (art. 1º, § 2º).

O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 509, de 2009.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2009.

Handwritten signatures and stamps of the Senate President and the Reporter. The President's signature is at the top left, with the word "Presidente" written next to it. The Reporter's signature is at the top right, with the word "Relator" written next to it. Below these are several other signatures, including one that appears to be "Patrícia Saboga". There are also some illegible handwritten notes and stamps.

PARECER Nº 872, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 516, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre as linhas de crédito disponibilizadas para a suinocultura a partir de janeiro de 2008.

Relator: Senador João Vicente Claudino

I – Relatório

O Senador Raimundo Colombo, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 516, de 2009, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda que requeira ao Banco do Brasil S/A e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) as seguintes informações sobre o crédito à suinocultura a partir de janeiro de 2008:

- Valor das linhas de crédito disponibilizadas;
- Valor efetivamente contratado, discriminado por Estado;
- Condições financeiras dos recursos disponibilizados;
- Inadimplência e dívida consolidada do setor, com a evolução mensal.

Em sua justificativa, o autor afirma que as exportações, que representam cerca de 20% da produção do setor, despencaram desde novembro de 2008. Ademais, tais exportações estão concentradas no mercado russo, país fortemente atingido pela crise mundial.

Também afirma, com base em informações obtidas junto a produtores, que a dificuldade na obtenção de crédito junto ao Banco do Brasil e ao BNDES tem agravado a situação da suinocultura. Assim, entende que a proposição é fundamental para a elaboração de um diagnóstico da situação financeira do setor.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

- I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

Não foi formulada qualquer questão que envolva informações de caráter sigiloso, de acordo com a Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 516, de 2009, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 516, de 2009, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2009.

.....
 ; Presidente
 , Relator
 F. Almeida
 (Mesa Ant.)
 Patrícia Saboga
 M. ...
 Sergio ...

PARECER Nº 873, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 593, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, e, por seu intermédio,

a Sra. Ivone Maria Valente, Secretária Nacional de Defesa Civil, informações sobre as providências concretas praticadas em decorrência de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, nos anos de 2007 e 2008 no Brasil.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

Vem a esta Comissão Diretora, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 593, de 2009, de iniciativa do Senador João Vicente Claudino, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), ao Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, e, por seu intermédio, a Sra. Ivone Maria Valente, Secretária Nacional de Defesa Civil, informações sobre:

a) quais foram, no Brasil, as solicitações encaminhadas à Secretaria Nacional de Defesa Civil, em decorrência de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, nos anos de 2007 e 2008;

b) qual foi o valor empenhado para cada uma dessas solicitações;

c) qual foi o valor efetivamente liberado;

d) quais foram as providências concretas praticadas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil em cada uma dessas situações.

II – Análise

Compete à Mesa Diretora decidir sobre a proposição, nos termos do art. 215, I, a, do Regimento Interno combinado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

Reza o art. 50, § 2º, da Constituição Federal que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou titulares de órgãos diretamente vinculados à Presidência da República, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento a tais pedidos no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

De seu turno, o art. 216, I e II, do RISF estatui que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, não podendo conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam.

Demais disso, o art. 1º, caput e § 1º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, preceitua que qualquer Senador

poderá apresentar requerimento de informações, o qual deverá ser dirigido a Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.


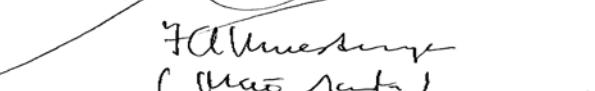
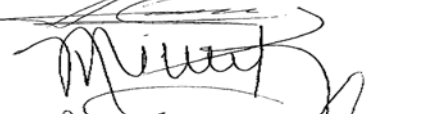
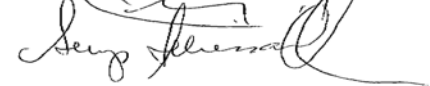
A defesa civil enquadra-se no rol das áreas de competência do Ministério da Integração Nacional, nos termos do art. 27, XIII, h, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Ademais, a Secretaria Nacional de Defesa Civil constitui órgão integrante da estrutura do referido Ministério, conforme disposto no art. 2º, II, d, do Anexo I do Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006. Como visto, os pedidos de informações devem ser dirigidos diretamente aos Ministros de Estado, ainda que a matéria objeto de questionamento se refira a uma unidade específica de sua estrutura organizacional ou a ela vinculada. Assim, a despeito da referência à Secretária Nacional de Defesa Civil, constante do requerimento, ele deverá ser encaminhado à autoridade ministerial, a quem incumbe dar-lhe resposta.

As indagações constantes do requerimento são formuladas de forma objetiva e referem-se a fatos, não tendo caráter especulativo, conjectural ou propositivo. Concluímos, pois, terem sido observadas as normas regimentais que disciplinam a sua formulação.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pelo acolhimento do Requerimento de Informações nº 593, de 2009.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2009.

 Presidente
 Relator
 Fátima (Mae Rita)
 Patrícia Saboya



PARECER Nº 874, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o
 Requerimento nº 596, de 2009.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Requerimento nº 596, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

– CRE, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita esclarecimentos ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca das decisões e deliberações realizadas na reunião do Grupo de Trabalho previsto no artigo 11 do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, prevista para o último dia 19-5-2009.

Nos termos do art. 238 do Regimento Interno, a proposição não apresenta justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 596, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2009.

 Presidente
 Relator
 Fátima (Mae Rita)
 Patrícia Saboya




PARECER Nº 875, DE 2009

Da Mesa do Senado Federal, sobre o
 Requerimento nº 598, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya**

I – Relatório

O Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 598, de 2009, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações referentes aos restos a pagar inscritos no Ministério da Previdência Social, em 2008:

1 – Se a meta de superávit primário de 3,8% foi cumprida, após subtrair os gastos inscritos em restos a pagar;

2 – Quais são as ações, projetos ou atividades referentes aos R\$ 16 milhões de restos a pagar processados inscritos no Ministério da Previdência Social;

3 – Se o montante de R\$ 11 bilhões, apontados pelo SIAFI como pagamento de benefícios realizados em fevereiro de 2009, foram pagos aos beneficiários na data de competência por alguma instituição financeira e qual foi esta instituição;

4 – No caso de resposta afirmativa no item anterior, se o referido pagamento ensejou endividamento da Previdência junto à referida instituição financeira.

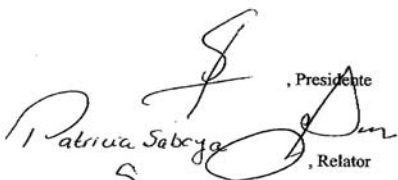
O nobre autor do presente requerimento justifica a iniciativa argumentando existir a necessidade de esclarecer informações contidas no SIAFI e no Relatório do Tesouro que apontam para um atípico montante de restos a pagar inscritos no Ministério da Previdência Social.

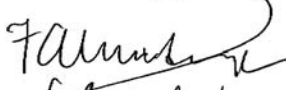
Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.


II – Voto

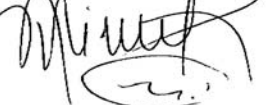
Considerando que o Requerimento nº 598, de 2009, enquadra-se dentre as competências fiscalizadoras do Congresso Nacional dispostas no art. 49, X, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais contidos no art. 216 e nos requisitos da admissibilidade de requerimento de informação de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, opinamos pela sua admissibilidade.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2009.


 , Presidente
 , Relator


 , Relator


 , Relator


 , Relator

PARECER Nº 876, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício “S” nº 20, de 2002 (nº 4.559/2002, na origem), que encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (CPI dos Combustíveis).

Relator:

Relator **ad hoc**: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Ofício “S” nº 20, de 2002 (SGP nº 4.559/02 na origem), enviado ao Presidente do Senado Federal pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

O citado Ofício encaminha uma cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída naquela Casa Legislativa pela aprovação do Requerimento nº 3.412, de 2000, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na distribuição, comercialização e na qualidade de combustíveis no Estado de São Paulo.

A citada CPI, também conhecida como “CPI dos Combustíveis”, foi instalada em fevereiro de 2001 e encerrou seus trabalhos em agosto de 2002. O Relatório Final apontou uma série de irregularidades e apresentou um conjunto de recomendações, entre as quais se destacam aquelas atinentes às competências da União:

- Rever as portarias da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) que tratam de penalidades e convertê-las em lei;
- Rever a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis, de modo a instituir penas mais rigorosas para os infratores;
- Rever a legislação para facilitar a quebra de sigilos bancários e telefônicos;
- Efetuar um recadastramento geral de todas as empresas atuantes no comércio de combustíveis e derivados;
- Identificar as punições e os descredenciamentos realizados;
- Ampliar o programa de monitoramento da qualidade do combustível, para incluir o diesel e o álcool, e estendê-lo para todo o País;
- Fortalecer a fiscalização, mediante convênios entre a ANP e os Estados e Municípios.

Além do Presidente do Senado Federal, receberam o Ofício com cópia do Relatório Final da CPI dos Combustíveis as seguintes autoridades federais: Presidente da Câmara Federal, Ministro de Minas e Energia, Secretário da Receita Federal e Diretor-Geral da ANP.

Nos termos do art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ofício sob análise foi despachado para esta CCJ, para elaboração do devido parecer.

II – Análise

A iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo de investigar o setor de combustíveis reflete a grande preocupação da sociedade com a adulteração de derivados de petróleo e de álcool. Além de São Paulo, outras Unidades Federativas também constituíram CPIs para investigar o setor de combustíveis, a exemplo do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal.

A Constituição Federal atribui à União a competência privativa para legislar sobre petróleo e seus derivados, nos termos do art. 22. Compete também à União, por intermédio do Poder Executivo Federal, garantir o fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional, nos termos do art. 177, § 2º, inciso I. Desse modo, a solução dos problemas levantados pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo está no âmbito da competência da União.

Com o intuito de aprofundar o debate em torno desses problemas, em 2003, a Câmara dos Deputados criou uma CPI para investigar operações do setor de combustíveis, relacionadas com a sonegação de tributos, máfia, adulteração e suposta indústria de liminares. Ao final de seis meses de trabalhos, a CPI concluiu por uma série de encaminhamentos, entre os quais, dar seqüência às matérias legislativas recomendadas no Relatório Final. Em função disso, foram apresentadas as seguintes proposições, ora em tramitação naquela Casa: Projetos de Lei nºs 2.497 a 2.503, todos de 2003, e o Projeto de Lei Complementar nº 112, também de 2003.

Parece-nos que as recomendações do Relatório Final da CPI da Câmara dos Deputados dão um adequado encaminhamento às preocupações levantadas pela Assembléia Legislativa de São Paulo, particularmente no tocante ao processo legislativo. A principal reivindicação, que é a alteração da Lei nº 8.176, de 1991, no sentido de agravar as penas dos envolvidos, já está contida no Projeto de Lei nº 2.498, de 2003. Portanto, julgamos desnecessário replicar esse mesmo debate aqui no Senado Federal.

Por outro lado, conquanto o Relatório Final da CPI da Câmara dos Deputados tenha constatado que a ANP não está em condições de fiscalizar as atividades produtivas e de revenda do setor, não oferece, a nosso ver, uma solução adequada para a questão. A proposta de assinatura de convênios com órgãos de proteção e defesa do consumidor, para a ampliação das ações de fiscalização, só será efetiva se houver a obrigatoriedade de que, pelo menos anualmente, as empresas de distribuição e de revenda de combustíveis sejam fiscalizadas.

No setor elétrico, a Lei nº 9.427, de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, dá a essa Autarquia a discricionariedade para firmar convênios com órgãos estaduais visando a fiscalizar as concessões ou permissões de serviços públicos. Entendemos que, dadas as características do setor de combustíveis, as ações fiscalizadoras anuais devam ser uma exigência legal.

A fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis está estabelecida na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999. Apesar da abrangência dessa Lei, ela não conta com nenhum dispositivo que garanta a realização das fiscalizações, diretamente pela ANP ou por meio de convênios.

Dessa forma, propõe-se um Projeto de Lei que altere a Lei nº 9.847 com o objetivo de tornar obrigatória a fiscalização, pelo menos uma vez por ano, das distribuidoras e dos postos revendedores de combustíveis.

Finalmente, cabe observar que, passados quatro anos do encaminhamento do Relatório Final da CPI da Assembléia Legislativa a alguns órgãos e entidades do Governo Federal, parece-nos oportuno instá-los a relatar ao Senado Federal se as providências sugeridas, para sanar os principais problemas levantados, foram efetivamente implantadas.

Assim sendo, sugere-se que, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, sejam solicitadas informações à ANP acerca dessas providências, por intermédio do Ministério de Minas e Energia.

III – Voto

Em vista do exposto, voto pela aprovação do seguinte requerimento de informações e pelo arquivamento do Ofício “S” nº 20, de 2002. Voto ainda pelo encaminhamento da resposta ao requerimento de informações para a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Finalmente, voto pelo oferecimento do Projeto de Lei que se segue.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 20 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR <i>Ad Hoc</i> : <i>Senador Romeu Tuma</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SHESSARENKO <i>[assinatura]</i>
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS <i>[assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS <i>[assinatura]</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA	7. MARCOM PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
PTB	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2009

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, para tornar obrigatória a fiscalização anual das empresas de distribuição e de revenda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com nova redação, acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1º

.....

§ 3º Pelo menos uma vez por ano, as empresas que exerçam atividades de distribuição e de revenda de combustíveis serão submetidas a processo de fiscalização, que será realizado conforme estabelecido no **caput** deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao longo dessa década, a sociedade tem-se defrontado com inúmeros casos de adulteração de combustíveis, denotando um crescente destemor dos

fraudadores em relação ao aparelho de repressão a essas práticas.

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquia responsável pela fiscalização e punição administrativa dos responsáveis por esses crimes, não tem estrutura para exercer essa competência legal.

Essa autarquia tem uma quantidade pífia de fiscais, o que torna virtualmente impraticável a tarefa de defender os interesses dos consumidores, deixando a sociedade à mercê desses bandoleiros do setor de combustíveis.

A experiência da Agência Nacional de Energia Elétrica mostra que a assinatura de convênios, visando a descentralizar as atividades de fiscalização, aumenta a eficiência da atividade, coíbe práticas nocivas ao consumidor, e previne erros e omissões por parte dos fiscalizados.

A obrigatoriedade da atividade de fiscalização anual, direta ou por meio da assinatura de convênios, de empresas distribuidoras e revendedoras fará com que a ANP passe a contar com os recursos materiais e humanos necessários às ações de defesa do interesse dos consumidores de combustíveis em todo o País.

Pelas razões acima expostas, peço o apoio de meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/4/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Sen. Eduardo Suplicy</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. GEGAR GORGES <i>[assinatura]</i>
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS ELHESSARENKO <i>[assinatura]</i>
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAN BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CQNTQ
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFLAUM MORAIS <i>[assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS <i>[assinatura]</i>	3. RAMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

REQUERIMENTO Nº 789, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e considerando que:

– a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo encaminhou ao Senado Federal o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (cópia anexa) constituída com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na distribuição, comercialização e na qualidade de combustíveis; e

– o mesmo Relatório foi encaminhado ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), contendo sugestões de providências por parte dessa Autarquia, para que se minimizem as irregularidades descritas no citado Relatório,

requero sejam prestadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações:

1. foi feito o cadastramento de todas as empresas atuantes no comércio de combustíveis e derivados?

2. desde 2002, que punições e descredenciamentos foram efetuados como resultado de fiscalizações realizadas?

3. as grandes empresas distribuidoras passaram a divulgar o descredenciamento de postos?

4. o programa de monitoramento da qualidade de combustível da ANP foi ampliado

para o diesel e para o álcool e estendido para todo o País?

5. quais outras medidas foram implementadas, desde 2002, no sentido de coibir a adulteração de combustíveis e intensificar a fiscalização?

Justificação

O Senado Federal recebeu o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para apurar eventuais irregularidades na distribuição, comercialização e na qualidade de combustíveis no Estado.

O documento apontou uma série de irregularidades e ofereceu um conjunto de recomendações, entre as quais algumas atinentes às competências da União. O citado Relatório foi encaminhado para várias autoridades federais, inclusive ao Diretor-Geral da ANP.

No exercício da prerrogativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Senado Federal, por intermédio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, requer seja informado sobre o tratamento dado às sugestões constantes do citado Relatório no âmbito da ANP.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.

(À Mesa para decisão.)


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 20 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Sen. DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>Sen. EDUARDO SUPLICY</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHESHARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....
Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....
§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....
Art. 177. Constituem monopólio da União:

.....
§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

LEI Nº 8.176, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1991

Define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis.

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL disciplina o regime das

concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

LEI Nº 9.847, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.

Art. 1º A fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

I – produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do biodiesel; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

III – comercialização, distribuição, revenda e controle de qualidade de álcool etílico combustível. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 2º A fiscalização abrange, também, a construção e operação de instalações e equipamentos relativos ao exercício das atividades referidas no parágrafo anterior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em sua 7ª Reunião realizada em 23 de junho do corrente ano, os **Requerimentos de Informações nºs 242, 302, 345, 443, 472, 509, 516, 593, 596 e 598, de 2009**, nos termos de seus relatórios.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº**

876, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/20, de 2002, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2009**, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.847, de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, para tornar obrigatória a fiscalização anual das empresas de distribuição e de reserva; e
- **Requerimento nº 789, de 2009**, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o recadastramento de todas as empresas atuantes no comércio de combustíveis e derivados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2009**, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O requerimento vai à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, projeto de lei que passa a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2009

Acrescenta um artigo 244-B, na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1.990 (“Estatuto da Criança e do Adolescente”), para criminalizar a prática remunerada de ato libidinoso ou conjunção carnal com criança ou adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1.990, passa a vigor acrescida do artigo 244-B seguinte:

“Art. 244-B. Praticar com criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, ato libidinoso ou conjunção carnal, ainda que mediante consentimento ou remuneração.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique as práticas referidas no **caput** deste artigo.

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Uma onda de indignação percorreu o País, após o anúncio de que o Superior Tribunal de Justiça, confirmando acórdão do Tribunal de Justiça mato-grossense, manteve, por unanimidade, a absolvição de réus acusados de exploração de sexual de duas meninas, que a época do fato contavam doze e treze anos de idade.

A Corte Superior baseou-se no fato de que as crianças praticavam habitualmente o meretrício e de que os acusados mantiveram relações com elas após encontro fortuito. Dessa forma, baseada em precedentes, a sua Quinta Turma entendeu não restar configurada a hipótese prevista no art. 244-A da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1.990 (“Estatuto da Criança e do Adolescente”), a saber:

“Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no **caput** do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual:

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.”

Dessa forma, os ministros do STJ optaram pela literal interpretação do dispositivo e, como não se imputou aos réus a prática do proxenetismo, absolveu-os, gerando críticas de membros do próprio Poder Judiciário, de representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, enfim, dos mais variados setores da sociedade.

Disso, o que se constata é a ausência ou imprecisão da tipificação sobre a prática do ato libidinoso e/ou conjunção carnal consensual remunerada envolvendo menores de idade.

Por isso, decidimos criar novo tipo penal no Estatuto da Criança e do Adolescente, por acréscimo de um art. 244-B, para punir a prática consensual de ato libidinoso e/ou a conjunção carnal envolvendo menores, mediante paga ou não.

Por ato libidinoso temos por abarcadas ações de diferentes níveis, nas quais se inserem dêos os contatos voluptuosos e os beijos lascivos, até as práticas sexuais diversas do coito vagínico, este designado “conjunção carnal”.

Assim fizemos nos louvando no escólio do eminente membro do Ministério Público e professor de Direito Penal e Processual Penal, FERNANDO CAPEZ, que em seu “Curso de Direito Penal” (Parte especial, Dos crimes contra os costumes à dos crimes contra a Administração Pública, v. 3, 4ª ed., SP, Saraiva, 2006, p. 28), define:

“Ato libidinoso é aquele destinado a satisfazer a lascívia, o apetite sexual. Cuida-se de conceito bastante abrangente, na medida

em que compreende qualquer atitude com conteúdo sexual que tenha por finalidade a satisfação da libido. [...] Exige a lei, no entanto, para o crime em tela, que o ato seja diverso da conjunção carnal [...] Por exemplo: agente que realiza masturbação na vítima, introduz o dedo em seu órgão sexual, introduz instrumento postico em seu órgão genital, realiza coito oral etc.”

Antecipamos-nos às eventuais especulações contrárias a essa criminalização da mercancia sexual, à qual a mencionada decisão do STJ se refere como “(...) *uma conduta que hoje não pode ser considerada como crime (...)*” (REsp. nº. 820.018 – MS), com o argumento de que é intolerável e insustentável a suposição de que um menor possa exercer, com a tolerância do Estado, a ocupação do meretrício.

Ora, ainda que nos abstenhamos das considerações éticas, morais e humanitárias que envolvem o tema, para nos ocuparmos apenas do formalismo e da fria literalidade da lei, não há como descurar que a legislação pátria é rígida no tocante ao trabalho do menor. Com efeito, ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal proíbe “(...) *trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;*”

Mesmo que se cogitasse do exercício da “ocupação” de michê – não de “profissão”, como afirmado pelo STJ –, essa permissividade à venda de sexo por menores seria inadequada.

A Classificação Brasileira de Ocupações, a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego, elaborada em 1977, como resultado do convênio firmado entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, por intermédio da Organização Internacional do Trabalho/OIT, no Projeto de Planejamento de Recursos Humanos (Projeto BRA/70/550), tendo como base a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações/CIUO, de 1968, ao se pronunciar sobre o tema restringe essa ocupação aos maiores de dezoito anos de idade.

Mas a abordagem das questões de natureza ética, moral e humanísticas envolvidas é incontornável. E foram elas que culminaram na celebração de tratados internacionais de direitos humanos visando a proteção da criança e do adolescente. Dentre estes, a “**Declaração dos Direitos da Criança**”, adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil:

“**ASSIM, A ASSEMBLÉIA GERAL PROCLAMA esta Declaração dos Direitos da Criança, visando que a criança tenha uma infância**

*feliz e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades aqui enunciados e **apela a que** os pais, os homens e as melhores em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e **os Governos nacionais reconheçam estes direitos e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas, de conformidade com os seguintes princípios:***

*(...) **PRINCÍPIO 9º** – A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma. Não será permitido à criança empregar-se antes da idade mínima conveniente; de nenhuma forma será levada a ou **ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral.***

Não bastasse, também a Constituição Federal proscreve, expressamente, a possibilidade de o menor dedicar-se à prostituição:

*“**Art. 227. É DEVER da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.***

*.....
§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.
*”

Em nada obstante tamanho arcabouço jurídico, a violência contra crianças e adolescentes, seja ela física, psíquica ou moral, constitui um dos piores problemas enfrentados pela sociedade brasileira e pelo governo.

Segundo o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) estimam que **apenas dois por cento dos casos de abuso sexual contra crianças são denunciados**, especialmente nos casos em que o agressor é parente ou pessoa próxima à vítima.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), os dados coletados sugerem que **noventa e seis por cento dos casos de violência física e sessenta e seis por cento dos casos de abuso sexual contra crianças de até seis anos de idade são cometidos por familiares.**

Diante desses dados cabem algumas indagações. Devemos nos contentar em apenas penalizar aquele que tenha “(...) iniciado as atividades de prostituição das vítimas (...)” (REsp. nº. 820.018/MS)? Ou com aqueles dois por cento dos casos em que os abusadores são denunciados? Não seria esse abuso um delito permanente?

Todos sabemos como é importante assegurar às crianças o direito de serem crianças, dedicando-nos incansavelmente e “**COM ABSOLUTA PRIORIDADE**” para livrá-las dos grilhões do sexo precoce, da violência e da habitualidade de comportamentos autodestrutivos e socialmente danosos.

Por essas razões, considerada a gravidade do caso e a sua esperada propagação meteórica, diante do atual entendimento da nossa Corte Maior em matéria infraconstitucional, espero pelo acolhimento da proposição e sua urgente aprovação pelos nobres Pares.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009. – Senador **Marcelo Crivella.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
 Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

(...)

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

(...)

(...)

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

(...)

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no **caput** do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação e será remetido às Comissões competentes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu estou inscrito, mas se V. Exª não me chamar como inscrito, me chame, por gentileza, para uma comunicação parlamentar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem. Eu estou inscrita em nono lugar. Se algum dos inscritos, que são o Senador Mão Santa e o Senador Mozarildo, que são os primeiros... Eu gostaria de poder utilizar a palavra. Senão, fica minha inscrição para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – V. Exª, aqui, fala de qualquer jeito.

Senador, caro amigo, Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Geraldo Mesquita, eu gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria. Já entreguei à Mesa a delegação de autorização do Líder Colombo e gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa acusa o recebimento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Seria eu, então, o primeiro Líder a falar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Vamos esclarecer, então: Senadora Ideli ou Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Eu, eu. Em seguida, ela.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – É? Sem prejuízo da lista de oradores, fala o Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, nessa sexta-feira, a convite da Comitativa Oficial do Presidente da República – que foi a Santa Catarina com a Senadora Ideli –, estive na cidade de Porto Alegre. Desloquei-me para Porto Alegre na quinta e esperei o Presidente para, com ele, fazer o seu roteiro de visitas lá na capital.

Eu quero destacar que foram três eventos da maior importância para todo o povo gaúcho. Tivemos um primeiro momento na Vila Bom Jesus, onde o Presidente anunciou a implantação do projeto Território de Paz, que faz parte do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), um trabalho articulado junto ao Ministério da Justiça. Uma das ações é voltada para jovens de 15 a 24 anos, moradores de rua ou expostos à violência doméstica ou urbana. Eles serão formados para atuar como multiplicadores da cultura da paz e receberão uma bolsa mensal de R\$100,00 durante todo o ano. Também participarão de projetos no campo da educação, da cultura e do esporte.

Na região metropolitana, cerca de 3.200 jovens serão beneficiados, um terço deles, especificamente, em Porto Alegre. Ao todo, o Território de Paz vai implementar na capital, simultaneamente, 27 ações de prevenção e repressão à violência para reforçar a segurança principalmente nas comunidades de Lomba do Pinheiro, Bom Jesus, Restinga e Cruzeiro.

O segundo evento, Sr. Presidente, aconteceu na Pontifícia Universidade Católica (PUC), no 10º Fórum Internacional de Software Livre. A maioria dos participan-

tes do encontro eram jovens estudiosos que avançam, cada dia mais, no campo das novas tecnologias.

Estavam presentes, em todas essas atividades, além da Ministra Dilma, como Chefe da Casa Civil, o Ministro Tarso Genro, da Justiça, que é um dos articuladores do Território de Paz, bem como Sérgio Rezende (Ciência e Tecnologia), Franklin Martins (Comunicação Social) e Jorge Armando Félix (Gabinete de Segurança Institucional).

Além desses Ministros, estiveram conosco os Deputados Marco Maia, Henrique Fontana, Fernando Marroni, Paulo Pimenta, Beto Albuquerque, Manuela D'Ávila e, também, o Presidente do PT do Rio Grande do Sul, meu amigo Olívio Dutra, o Prefeito da grande Porto Alegre e Prefeitos do interior.

Por fim, Sr^{as} e Srs. Senadores, já no início da noite, participamos da cerimônia de inauguração do Parque Gráfico Jayme Sirotsky, do Grupo RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação). Esse evento foi na Avenida das Indústrias e o parque é moderníssimo. Eu diria que é o parque mais moderno do País e teve investimentos da ordem de R\$70 milhões.

Estiveram lá também a Governadora Yeda Crusius, o Presidente da Assembleia do Rio Grande do Sul e, ainda, Sr. Presidente, outros Deputados. O Ivar Pavan, que é Presidente da Assembleia, esteve lá e também o Renato, que é Deputado Federal, do Vale dos Sinos. Participamos desse evento conhecendo todo o maquinário moderno desse parque gráfico.

Após o término da agenda do Presidente Lula, voltamos à cidade de Canoas, onde tive o orgulho de receber a medalha Pinto Bandeira, entregue pelo Prefeito Jairo Jorge. Esse evento ocorreu no auditório da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Canoas e a medalha faz parte das festividades dos 70 anos do Município de Canoas.

Quero destacar, aqui, que entre os agraciados estavam o ex-Prefeito da cidade, Liberty Dick, que a governou de 1993 até 1997, a professora Idara Rocha, de 75 anos, que é uma professora respeitadíssima em toda a região, e o Sr. Nemesio Miranda Meirelles, de 96 anos, que é o patrono da imprensa na cidade e foi quem criou o primeiro jornal da cidade, o jornal **O Cruzeiro**.

Os demais homenageados foram Carlos Toral Rossel, Ulysses Machado Filho, Marina Lima Leal, Vicente Palomini Neto, Armindo Catelan – com quem vou estar novamente no dia 11 próximo numa grande atividade lá na cidade – e Derna Paim Lagranha, esposa do inesquecível já falecido ex-Prefeito Lagranha.

Ao recebermos a medalha Pinto Bandeira, Sr. Presidente – acabei falando em nome de todos os homenageados –, foi um momento nobre e emocionante

para todos que estavam lá, principalmente pela vida pública dessas nove pessoas homenageadas.

Sr. Presidente, já que estou falando de acontecimentos havidos lá no meu Estado, não posso deixar de comentar – fato grave – como está a situação da gripe A.

Na semana passada, a cidade de São Gabriel, distante 320km de Porto Alegre, decretou estado de emergência. Aulas, missas, eventos culturais foram suspensos. Conforme os jornais, inclusive os de hoje, Itaqui, Município de 36 mil habitantes, na fronteira com a Argentina, é a segunda cidade gaúcha a decretar situação de emergência por causa da gripe. Há três casos da doença na cidade: dois adolescentes e um adulto, que estiveram na Argentina. As aulas foram suspensas por dez dias.

Ontem, dia 28, foi enterrado – e aqui fica toda minha solidariedade à família – na cidade de Erechim, a primeira vítima fatal da famosa gripe A. Falo do caminhoneiro Vanderlei Vial, de 29 anos, a primeira morte acontecida no Brasil. Ele morreu no Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo, 13 dias depois de apresentar os primeiros sintomas, durante viagem à Argentina, país que vive uma epidemia da doença.

Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul, até o dia de ontem, foram confirmados 76 casos: em São Gabriel, 31 casos; em Porto Alegre, 23; em Erechim, 6; em Santa Maria, 4; em Santo Ângelo, 2; em Ijuí, 2. Bagé, Pinhal, Caçapava do Sul, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Uruguaiana e Viamão, há um caso para cada cidade. Há ainda no Rio Grande do Sul 97 casos sob suspeita. No País, infelizmente, já estão confirmados 627 casos.

O Secretário de Saúde do Estado, Deputado licenciado Osmar Terra, lembra que o número de óbitos relacionados à gripe A está em torno de 0,4%, percentual igual ou menor que o da gripe comum, mostrando que não temos de criar um estado alarmista. Ele afirma que a situação no Rio Grande do Sul está sob controle. Todos os casos registrados até o momento vieram do exterior.

Já o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, tem reforçado que o País vem tomando todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Mesmo sabendo que o Ministério e as Secretarias de Saúde do meu Estado estejam fazendo um trabalho sério e comprometido com a saúde do nosso povo, é importante ficarmos mais do que nunca alerta, redobrando nossa atenção no combate à gripe A, que, alguns já dizem, virou pandemia. E o fato preocupa-nos a todos.

Sr. Presidente, quero ainda registrar que tive oportunidade de falar rapidamente com o Presidente – foram muitos eventos – sobre a questão da Previdência, dos aposentados. Mesmo com toda a correria, ele informou-me que hoje faria uma reunião de Governo para dialogar sobre o tema. Amanhã, seremos recebidos – e convido a Senadora Ideli, o Senador Mário Couto, o Senador Mesquita, o Senador Mão Santa, enfim, todos que puderem ir – na Liderança do Governo, na Câmara dos Deputados, para uma reunião, a fim de conversarmos sobre esse tema, com as presenças de Deputados e também de lideranças dos aposentados e pensionistas. Entendo que estamos avançando, Senador Mário Couto. V. Ex^a que estava muito preocupado, digo-lhe que estamos avançando. É claro que todos nós estamos preocupados, pois queremos buscar uma solução. Mas o fato é que o diálogo começou a surgir efeito.

Estou esperançoso de que amanhã consigamos apontar para uma saída que atenda aos aposentados e pensionistas e que também provoque mudanças radicais – quando digo radicais são no sentido de mudanças profundas – na questão do fator previdenciário.

Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar que voltei a Brasília no sábado porque tinha de participar da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (II Conapir), realizada de 25 a 28 deste mês, pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), que hoje foi transformada em Ministério, evento também organizado pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

No evento, realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, aqui em Brasília, contamos com as presenças de mais de mil delegados de todo o Brasil. O evento foi uma oportunidade para a discussão de temas ligados ao mundo daqueles que são discriminados na área da saúde, da educação, da terra, da habitação, do trabalho, da renda, da segurança, da justiça e também da política internacional, como também o Estatuto da Igualdade Racial.

O Ministro Edson Santos coordenou os debates e as articulações – o acompanhei no dia de ontem – com muita competência. Meus cumprimentos ao Ministro pela forma diplomática não só como conduziu os trabalhos como também pelos entendimentos, pelas negociações, para que tivéssemos, ao final, um documento uniforme que representasse, de fato, a vontade da maioria dos delegados e do povo brasileiro.

A conferência aprofundou inúmeras discussões que, com certeza, nos farão avançar em termos de políticas públicas. Por exemplo, ligadas ao assunto Trabalho e Controle Social, foram definidas 119 propostas – entre elas estão o combate ao trabalho escravo e

infantil, os programas de quotas, a criação de centros de capacitação profissional – e também garantias, por parte do Governo, de programas no campo do primeiro emprego para as comunidades quilombolas, comunidades discriminadas negras, povos indígenas, etnias ciganas, comunidades tradicionais de terreiros, enfim, a todos os segmentos lá representados.

Outro fator que merece ser lembrado é a criação da Frente pela Promoção da Igualdade Racial, um compromisso de deputados e vereadores que participaram do evento.

Sr. Presidente, essa iniciativa contribuirá muito, conforme meu entendimento, para agilizar e dar visibilidade ao assunto, dando demonstração da importância do corte e da diversidade que nos preocupa. Por isso, queremos avançar nesse sentido.

Na área da educação, o que pudemos ver é que as discussões dos dias anteriores renderam frutos. No que diz respeito às quotas, assunto que sempre gera polêmica, as propostas de ações afirmativas, levantadas durante a conferência, asseguraram o acesso e a permanência dos alunos negros, ciganos, indígenas e pobres nos ensinos fundamental, médio e universitário, além de cursos preparatórios para o vestibular. Houve acordo também no que diz respeito à concessão de quotas e bolsas de ensino em instituições públicas e privadas de ensino superior.

Em relação à Justiça, vimos que o foco das discussões envolveu, em especial, ações junto aos órgãos de Governo de prevenção à criminalidade que atinge a população negra, quilombola, indígena, cigana e as comunidades de terreiro. Isso por meio do fortalecimento e do apoio do empreendedorismo desses povos, destacando-se o debate principalmente em torno de programas voltados à mulher negra, contra a violência em todo sentido, ao direito das empregadas domésticas e à luta permanente contra a exploração sexual.

Também se falou acerca da população carcerária e de cursos de aprimoramento, principalmente no aspecto profissionalizante, para que possamos dar essa oportunidade aos presos. Também foi falado muito sobre a importância de aprovarmos o Estatuto da Igualdade Racial, matéria que já aprovamos nesta Casa e que deve ser votada ainda esta semana pela Câmara, na Comissão Especial.

Registramos lá – e tive oportunidade de fazê-lo porque fiz a palestra de abertura da plenária da tarde – que, se depender do Presidente Lula, a sanção será ainda este ano, quem sabe em 20 de novembro, em uma homenagem ao grande Zumbi dos Palmares. Os integrantes dos movimentos sociais e as pessoas que buscam um país mais solidário e igualitário aguardam a aprovação e a sanção do Estatuto ainda este ano.

Sr. Presidente, essas foram algumas das temáticas abordadas naquele evento. A riqueza de temas e de propostas fomentadas durante a conferência certamente vai contribuir para que o País avance e dê exemplo no que diz respeito à cidadania e ao combate a todo tipo de preconceito.

Por fim, quero destacar que, entre os mais de mil delegados, estavam lideranças de todas as etnias, em um debate sério, respeitoso e harmonioso.

Ficam aqui – é a última frase, Sr. Presidente – as nossas homenagens aos líderes dos negros, dos brancos, dos índios, dos ciganos, das mulheres, dos idosos, dos jovens, dos palestinos, que estavam lá, dos judeus, das religiões de matriz africana, como de todas as outras procedências, que se confraternizaram como num verdadeiro culto ecumênico, onde se pregou principalmente a liberdade e a igualdade entre todos. Repito: estavam lá lideranças de todos os matizes, dos mais jovens aos mais idosos.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, dois assuntos. Primeiro quanto à gripe A, chamada de gripe suína, acho que o Governo relaxou um pouco o controle, Senador. O Governo começou com um controle bem rígido e que me dava a esperança de que pudéssemos ter não agravada essa situação no Brasil; controle nos aviões, nos aeroportos, enfim, até mostrando que a gripe não era tão grave como se comenta. Ora, Senador, se a gripe não é tão grave como se comenta, pergunto à Nação: quantos morreram no México? Chegaram a morrer dezenas de pessoas. Começaram a morrer no nosso País; no Rio Grande do Sul, tivemos o primeiro caso de morte. Se não é grave, se é igual à outra gripe normal, com que se convive quase diariamente, como as pessoas morreram? Não estou entendendo que essa gripe não seja grave. Agora, é preciso tratar como se fosse grave, mesmo que digam o Governo e os médicos que não é grave. É preciso voltar ao mesmo tratamento do início, àquele mesmo controle do início. Eu acho que o Governo relaxou no controle. Espero que seja retomado com seriedade aquele controle na fiscalização dessa gripe, que, a meu modo de entender, é grave. Segundo, Senador, é a expectativa de amanhã. Acho que manhã é o dia D. Se nada conseguirmos amanhã, eu vou por outro caminho, eu já não espero mais nada do Governo. Fizemos tudo para resolver pelo Governo. Espero, sinceramente. Depois vou à tribuna comentar. Eu pergunto por uma curiosidade. Eu podia perguntar ali na sua cadeira...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas o bom é aqui mesmo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas não tenha como ato de exibicionismo de minha parte. É apenas uma curiosidade, até para V. Ex^a mostrar à Nação, principalmente para os aposentados e pensionistas, qual é o termômetro que V. Ex^a tem hoje. Sei que é normal uma visita presidencial ao Rio Grande do Sul – gente para cá, gente para lá, puxa, fotógrafos, seguranças. V. Ex^a não deve ter se sentido bem à vontade para falar desse assunto ao Presidente Lula. Eu não teria essa oportunidade – é lógico! –, mas V. Ex^a teve. Como V. Ex^a achou o Presidente quando falou em relação a esse assunto? Dê o termômetro. O Presidente aceitou bem? O Presidente não gostou que V. Ex^a tivesse interferido? O Presidente tentou fugir do assunto? O Presidente tentou deixar mais para frente o assunto ou está mesmo... V. Ex^a sentiu? A gente sente nas pessoas. Ou V. Ex^a sentiu mesmo que o Presidente Lula está preocupado e a intenção dele é de resolver essa questão?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, respondo rapidamente as duas questões.

Quanto à primeira, já vimos e ouvimos aqueles que estão tratando dessa questão em nível mundial. Eles anunciam que, em alguns países onde a pandemia chegou, infelizmente, morreram dezenas e dezenas de pessoas; em outros, menos.

O Ministro José Gomes Temporão, que é do PMDB, vejo nele um homem muito sério, sinceramente. Estou dando aqui um depoimento, e V. Ex^a sabe que sou muito duro nas minhas avaliações. É muito sério, muito responsável. Esteve aqui na Comissão quando nós assim o convocamos, falou sobre o tema de forma exaustiva com todos os Senadores e disse exatamente o que V. Ex^a está dizendo: a situação no Brasil não é grave, mas vamos tratá-la como se fosse. E, nesse sentido, temos somente uma morte no Brasil: de um caminhoneiro que veio da Argentina. Um jovem de 29 anos, que veio da Argentina, chegou ao Rio Grande do Sul e faleceu. Um gaúcho de Erechim.

Eu acho que as medidas estão sendo tomadas, mas todo cuidado é pouco. V. Ex^a, no fim, faz esse alerta. Estamos cuidando e vamos cuidar ainda mais. Se morrer um, sempre é grave; não morrer nenhum é melhor. Podemos e temos de trabalhar para que não aumente o número de pessoas com a gripe que venham ainda a falecer.

Vou falar rapidamente sobre o meu sentimento em relação ao Presidente Lula. Eu confesso que senti sensibilidade. Foi questão de minutos. Como V. Ex^a falou muito bem, é um movimento enorme, com a po-

pulação toda querendo abraçar, tocar no Presidente. Sem medo de errar – e a imprensa pode contestar –, mais de cinquenta repórteres durante todo o tempo, TV, fotógrafos, todo mundo perguntando. Eu tive essa oportunidade quando – eu estava sentado, como Senador, naturalmente na primeira fileira, ao lado dos Ministros – ele terminou de falar e eu o cumprimentei. Ele fez uma bela análise da questão do *software* livre, sendo brilhante mesmo, como falou muito bem também na Vila Bom Jesus e como falou também na RBS. Foi em um desses momentos que tive a satisfação de conversar com ele. Foi questão de um minuto. Ele me disse: “Paim, nós estamos acompanhando e, amanhã, vou conversar com a equipe sobre essa questão”. Eu senti no olhar e naquela fala breve que o Presidente está sensível. Ele, naturalmente, vai trabalhar com a equipe, com os números. Espero, amanhã, ter um sinal, já que estava presente também lá o Líder Henrique Fontana, pelo qual tenho um enorme respeito, que me confirmou que amanhã vai estar nessa conversa conosco, falando em nome do Governo. Vai ser lá na sala do Governo, na Câmara dos Deputados. V. Ex^a e a Senadora Ideli – que também já confirmou – estarão lá para dialogarmos.

Estou esperançoso. Sempre fui... Digamos, entre o otimismo e o pessimismo, fico com o otimismo. Lembro-me da PEC Paralela: foi uma longa discussão, que, no fim, deu certo. Espero que amanhã possamos construir esse entendimento e que a matéria seja votada antes do recesso ainda, no plenário da Câmara dos Deputados. Se voltar para cá, vamos trabalhar para votar; aí, vai à sanção. Enfim, estamos esperançosos de que amanhã avancemos nesse tema que envolve todos nós, todos os Senadores, porque nós votamos por unanimidade aqui. Não houve um voto contra tanto na questão do fator como também na do reajuste dos aposentados.

Era isso, Senador Mário Couto.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, dia 26, estivemos na cidade de Porto Alegre a convite da Presidência da República. Acompanhamos a visita e os compromissos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva naquela cidade.

Foram três eventos do mais alto gabarito e importância para toda a sociedade gaúcha. Na vila Bom Jesus ocorreu a cerimônia de implantação do projeto Território de Paz que faz parte do Programa Nacional

de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), do Ministério da Justiça.

Uma das ações é voltada para jovens de 15 a 24 anos, moradores de rua ou expostos à violência doméstica ou urbana.

Eles serão formados para atuar como multiplicadores da cultura de paz e receberão uma bolsa mensal de R\$ 100 por um ano. Também participarão de projetos educacionais, culturais e esportivos. Na Região Metropolitana, 3,2 mil jovens serão beneficiados, um terço deles em Porto Alegre.

Ao todo, o Território de Paz vai implementar na Capital, simultaneamente, 27 ações de prevenção e repressão à violência para reforçar a segurança nas comunidades de Lomba do Pinheiro, Bom Jesus, Restinga e Cruzeiro.

O segundo evento ocorreu na Pontifícia Universidade Católica (PUC), no Décimo Fórum Internacional de Software Livre.

A maioria dos participantes do encontro eram jovens atraídos pela tecnologia. Também estavam presentes os ministros Dilma Rousseff (Casa Civil), Tarso Genro (Justiça), Sergio Rezende (Ciência e Tecnologia), Franklin Martins (Comunicação Social) e Jorge Armando Felix (Gabinete de Segurança Institucional), além dos deputados Marco Maia, Henrique Fontana, Fernando Marroni, Paulo Pimenta, Beto Albuquerque, Manuela D’ávila, do Presidente do PT/RS Olívio Dutra, e vários prefeitos.

E por fim, senhoras e senhores senadores, já no início da noite, participamos da cerimônia de inauguração do Parque Gráfico Jayme Sirotsky, do Grupo RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação), na Avenida das Indústrias. Esse parque é o mais moderno do país e teve investimentos de R\$ 70 milhões. A governadora Yeda Crusius estava presente.

Mas, Sr. Presidente, após o término da agenda do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fomos para a cidade de Canoas onde recebemos a medalha Pinto Bandeira, entregue pelo prefeito Jairo Jorge.

Esse evento ocorreu no auditório da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Canoas. A medalha faz parte das comemorações dos 70 anos do município.

Entre os agraciados estavam o ex prefeito Liberty Dick, que governou de 1993 até 1997, a professora Idara Rocha, de 75 anos, o senhor Nemesio Miranda Meirelles, de 96 anos, que criou o primeiro jornal da cidade, O Cruzeiro.

Os demais homenageados foram Carlos Toral Rossel, Ulysses Machado Filho, Marina Lima Leal, Vicente Palomini Neto, Armindo Catelan e Derna Paim Lagranha.

Ao recebermos a medalha Pinto Bandeira ficamos muito emocionados com o reconhecimento do nosso trabalho. Canoas foi onde iniciamos a nossa vida de homem público.

Sr^{as} e Srs., já que estou falando de acontecimentos ocorridos lá no meu estado, não posso deixar de comentar como está a situação da Gripe A.

Na semana passada a cidade de São Gabriel, distante 320 quilômetros de Porto Alegre, decretou estado de emergência. Aulas, missas e – ventos culturais foram suspensos.

Conforme os jornais desta segunda-feira, Itaqui, município de 36 mil habitantes, na fronteira com a Argentina, é a segunda cidade gaúcha a decretar emergência por causa da gripe A. Há três casos da doença na cidade: dois adolescentes e um adulto que estiveram na Argentina. As aulas foram suspensas por 10 dias.

Ontem, dia 28, foi enterrado na cidade de Erechim, a primeira vítima fatal de gripe A no Brasil. Falo do caminhoneiro Vanderlei Vial, de 29 anos.

Ele morreu no Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo, 13 dias depois de apresentar os primeiros sintomas, durante uma viagem à Argentina, país que vive uma epidemia da doença.

Sr. Presidente, o Rio Grande do Sul chegou até o dia de ontem a 76 casos confirmados. Em São Gabriel: 31 casos; Porto Alegre: 23; Erechim: 6; Santa Maria: 4; Santo Ângelo: 2; Ijuí: 2.

Bagé, Pinhal, Caçapava do Sul, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Uruguaiana e Viamão: 1 caso. Há ainda no RS, 97 casos sob suspeita. No país já estão confirmados 627 casos.

O Secretário de Saúde do estado, Osmar Terra, lembra que o número de óbitos relacionados a esta gripe está em torno de 0,4%, um percentual igual ou menor que o da gripe comum.

Ele afirma que a situação no RS está sob controle. Todos os casos registrados até o momento vieram do exterior.

Já o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, tem reforçado que o país vêm tomando todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Mesmo sabendo que o Ministério e as secretarias de saúde, estejam fazendo um trabalho sério e comprometido...

...com a saúde dos cidadãos, é importante ficarmos mais do que alertas e redobramos a nossa atenção com a gripe A.

Era o que tinha a dizer

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, na tarde de ontem participei da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (II Conapir), realizada de 25 a 28 deste mês pela da Secretaria Especial de Políticas no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília, com a presença de cerca de mil delegados de todo o Brasil.

O evento foi uma oportunidade para a discussão de temas ligados às áreas de saúde, educação, terra e habitação, trabalho e renda, segurança e justiça e política internacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro Edson Santos coordenou os debates e as articulações com muita competência.

A Conferência teve muitas discussões que nos farão avançar em termos de políticas públicas.

Por exemplo, ligadas ao assunto “Trabalho e Controle Social”, foram definidas 119 propostas. Entre elas estão o combate ao trabalho escravo e infantil; os programas de cotas; a criação de centros de capacitação profissional; e também garantias, por parte do governo, de programas de primeiro emprego para comunidades negras, povos indígenas, etnias ciganas, comunidades tradicionais de terreiros e comunidades tradicionais.

Um outro fator que merece ser lembrado é a criação da Frente pela Promoção da Igualdade Racial, um compromisso de deputados e vereadores que participaram do evento.

Essa iniciativa contribuirá para dar agilidade e visibilidade ao assunto, à diversidade de origens de nosso país.

Sr. Presidente, na área da Educação o que pudemos ver é que as discussões dos dias anteriores renderam frutos.

No que diz respeito às cotas raciais, assunto que sempre gera polêmica, as propostas de ações afirmativas levantadas durante a conferência asseguram o acesso e a permanência de alunos negros, ciganos e indígenas no ensino fundamental e médio, além de cursos preparatórios para o vestibular.

Houve acordo também no que diz respeito à concessão de cotas e bolsas de ensino em instituições públicas e privadas de ensino superior.

Em relação à Justiça vimos que o foco das discussões envolveu, em especial, ações junto aos órgãos governamentais de prevenção à criminalidade que atinge as populações negra, quilombola, indígena, cigana e as comunidades de terreiro.

Isso por meio do fortalecimento e do apoio ao empreendedorismo desses povos.

Destacamos os debates em torno dos programas voltados à mulher negra, contra a violência doméstica e a exploração sexual.

Também se falou acerca da população carcerária e de cursos de aprimoramento a profissionais que atuam em estabelecimentos prisionais.

Conversamos também acerca da importância da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Matéria que já aprovamos nesta Casa e que deve ser votada nesta semana pela Câmara. Registramos que, se depender do Presidente Lula, a sanção será este ano. Quem sabe em 20 de novembro, em homenagem à Zumbi.

Os integrantes dos movimentos sociais e as pessoas que buscam um país mais solidário e igualitário aguardam sua aprovação e sanção ainda em 2009.

Sr. Presidente, essas foram apenas algumas das temáticas abordadas.

A riqueza de temas e de propostas fomentadas durante a conferência certamente irão contribuir para que o país avance e dê exemplo no que diz respeito à cidadania.

Por fim quero destacar que entre os mais de 1000 delegados, estavam lideranças de todas as etnias, em um debate sério, respeitoso e harmonioso.

Fica nossa homenagem aos Líderes dos negros, brancos, índios, ciganos, das mulheres, dos idosos, dos jovens, dos palestinos, dos judeus e das religiões de matriz afro-descendente, como de todas as outras, que confraternizaram como num verdadeiro culto ecumênico, onde se pregou principalmente a liberdade de religião para todos.

Era o que tinha a dizer,
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos a palavra do Senador Paulo Paim, que representa o PT, em sua oratória em defesa da cidadania, não aceitando qualquer discriminação em nosso País.

Por entendimento, todos nós cedemos a palavra, porque tem um compromisso – tanto eu, que estou inscrito, quanto Mário Couto –, à Senadora Ideli Salvatti. S. Ex^a, que tem um compromisso e está inscrita para uma comunicação inadiável, representa Santa Catarina, é do Partido dos Trabalhadores, Líder do Governo e professora do nosso Brasil.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente, aos Srs. Senadores que, tão gentilmente, concordaram em fazer o remanejamento da ordem de inscrição.

Hoje, pela manhã, eu, o Senador Aloizio Mercadante e o Deputado Henrique Fontana participamos

da solenidade em que o Presidente e sua equipe econômica – o Ministro Guido Mantega, o Ministro Miguel Jorge, o Ministro do Planejamento, a Ministra Dilma, o Presidente do BNDS, Luciano Coutinho, a Presidente da Caixa Econômica, Maria Fernanda – estiveram apresentando as medidas relacionadas ao enfrentamento da crise: o que já foi feito e o que está, agora, sendo organizado para continuar enfrentando e superando, aqui no Brasil, de forma eficiente – como tem sido até agora –, a crise, gerando emprego, mantendo a produção, mantendo as vendas, fazendo com que o Brasil seja um dos primeiros países a sair dessa gravíssima crise econômica que se abate sobre muitos países.

Nas medidas anunciadas, há várias relacionadas a crédito, a ampliação de recursos, à criação do Fundo Garantidor, para permitir, principalmente, aos nossos micro e pequenos empresários acessar o crédito e melhorar a condição de financiamento das nossas micro e pequenas empresas, e muita redução de juros, muita. A começar pela TJLP, que é a taxa de juros praticada pelo BNDES e que financia o investimento em nosso País. Não só o investimento produtivo como também financiamentos de prefeituras, de governos estaduais, de uma série de ações de governos – tanto do Governo Federal quanto dos demais governos. A TJLP baixa para apenas 6% ao ano.

E há uma série de outras medidas de financiamento de bens de capital para inovação tecnológica, para as empresas que têm contratos com o PAC.

Na questão dos caminhoneiros, Senador Paulo Paim, no programa de financiamento dos caminhões, vamos ter redução de juros de tal magnitude que, em várias situações, a taxa de juros será de 0%. A única taxa a ser cobrada é algo em torno de 4,5%, que é exatamente o valor da inflação. Então, os empresários, as pessoas, os caminhoneiros que forem trocar seus caminhões, as empresas que tiverem desejo de renovar, adquirir bens de capitais, inovar em termos de tecnologia, de equipamento, vão estar praticando um financiamento, por meio do BNDES, que vai chegar, em vários casos, a juros zero, com apenas a reposição da inflação do período.

Além dessas medidas, foi anunciada também a continuidade da política da desoneração. Então, os automóveis vão continuar, nos próximos três meses, com redução da taxa de IPI. Portanto, julho, agosto e setembro continuam como até agora, desde dezembro do não passado; e, em outubro, novembro e dezembro, vai reduzindo a desoneração, até voltar à taxa de IPI que tínhamos no ano passado, no caso dos automóveis.

Foram incluídos os caminhões. Ou seja, além da taxa de juros extremamente reduzida para o Progra-

ma Procaminhoneiro, ainda há redução também do IPI para caminhões. Com relação às motos – que não é IPI, é Cofins – também há redução, como já vinha sendo praticada, por três ou quatro meses.

A linha branca – geladeira, fogão, máquina de lavar, tanquinho – também continua com desoneração até outubro. E o material de construção, até pelo seu diferencial... Reivindicação que tive a honra de poder levar tanto à Ministra Dilma como ao próprio Presidente Lula e ao Ministro da Fazenda, porque o material de construção, efetivamente, precisa de mais tempo. A situação de alguém que está reformando ou construindo sua casa é diferente da de quem vai comprar um carro, uma máquina de lavar ou uma geladeira. Normalmente, isso é feito gradualmente. Por isso, necessita que a desoneração leve mais tempo. Então, a desoneração do material de construção será mantida até o final do ano, até para que o próprio programa Minha Casa, Minha Vida acabe se beneficiando. É um programa que está deslançando agora. Portanto, a desoneração de IPI nos materiais de construção é muito importante.

Ao mesmo tempo em que o Presidente, junto à equipe econômica e ao sistema público de financiamento, ao sistema financeiro – BNDES, Caixa, Banco do Brasil –, anuncia essas medidas tão importantes, vimos nos jornais do final de semana, de forma muito especial nos de hoje, várias matérias citando dados de que o varejo e a indústria não repassaram integralmente o corte do IPI para os consumidores.

E, aí, obviamente, todos nós temos que nos preocupar, porque, se o Governo adota a medida, deixa de arrecadar. Portanto, ao deixar de arrecadar, não fica com os recursos suficientes para fazer as políticas públicas necessárias. Vamos ter que resolver a questão dos aposentados, Senador Paulo Paim, não tenho a menor dúvida. E, ao desonerar, reduz a possibilidade, inclusive, de resolver, porque há um valor menor em caixa. Então, não é correto, não é adequado nem pode ser admitido que o Governo dê uma desoneração e, na hora de a população comprar o equipamento, a moto, o carro, o material de construção, a geladeira, o fogão, não tenha tido na mesma proporção a redução.

E os dados são preocupantes. O caso mais emblemático é o dos fogões. A alíquota do IPI caiu de 5% para 0%. Só que, quando chega na ponta, o preço em média não chegou a ter redução de 1%. Então, isso não está chegando ao consumidor. Tem que chegar! Se pegarmos o caso das geladeiras, as geladeiras tiveram uma redução do IPI de 15% para 5%, mas, na ponta, não passou de 3% a redução no preço para o consumidor. A mesma coisa com as lavadoras. As máquinas de lavar tiveram redução de IPI de 20% para

10%, só que, quando a pessoa vai lá comprar, Senador Mão Santa, caiu apenas 4,6% em média.

Então, algumas medidas têm que ser adotadas, obviamente, para que o consumidor, a população se beneficie também disso.

Se o Presidente me permitir, eu escutarei, com prazer, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento. Confesso que assisti, pela TV, a grande parte do anúncio feito hoje pela manhã, em que, pelo que vi, o tempo maior de exposição foi o do Ministro Mantega. E quero concordar com V. Ex^a, porque me lembro do debate da CPMF, quando dizíamos: “cai a CPMF, e vamos ver se vai abaixar lá no final”

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E não abaixou nada.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Não abaixou. Agora, o Presidente está corretíssimo, tem mais é que cobrar, como V. Ex^a está cobrando agora na tribuna. Se houve uma redução de impostos a pagar, de contribuições a pagar, não tem lógica que o consumidor não seja beneficiado. Por isso, está corretíssimo. Confesso-lhe que uma das partes de que mais gostei da exposição foi quando o Ministro disse: “Nós vamos continuar reduzindo o IPI sobre os automóveis, mas não pode haver demissões”. Será feito um contrato: mantém-se a redução, mas não poderá haver demissão durante todo esse período. Por outro lado, só para concluir, digo que, se houvesse efetivamente a dedução, o ciclo da economia seria reativado: as pessoas iriam comprar mais; conseqüentemente, alguém iria produzir mais, o que geraria emprego. Mas, se não há a redução, aquilo que queremos, que é gerar empregos, poderá não acontecer. Meus cumprimentos a V. Ex^a!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Paulo Paim. E, aí, aquela frase do Presidente Lula acaba ficando consolidada: “Se eu tivesse pego os R\$100 bilhões de desoneração que, desde o primeiro mandato e também na metade do segundo governo já foi feita, e tivesse colocado esse dinheiro – não precisaria nem ter colocado os R\$100 bilhões, metade ou um décimo – na mão da própria população, ou seja, distribuído através de renda direta, talvez o efeito fosse mais contundente”.

Nós estamos falando no reajuste dos aposentados, Senador Paulo Paim. E a desoneração do que está sendo anunciado entre o que já foi feito e o que vai ser feito até o final do ano é de mais de R\$3 bilhões. Isso daria tranquilamente para dar quase metade do que os aposentados estão reivindicando. Portanto, essa é a discussão que precisamos aprofundar.

Causou-nos muita estranheza por que não foram repassados aos preços. Acho que tem uma parte do empresariado, sim, que gosta de aumentar a lucratividade, de beneficiar-se, em vez de repassar para a cadeia. Mas há uma questão que me chama a atenção e que efetivamente vamos precisar trabalhar. Inclusive, quero apresentar amanhã, já na Comissão de Assuntos Econômicos, um requerimento para fazermos um debate na Comissão de Assuntos Econômicos. Vejam o que aconteceu! Como houve desoneração, a carga tributária caiu. Inclusive, o próprio Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário apresenta os dados que comprovam que, nesse primeiro semestre, já houve uma redução de meio por cento na carga tributária, comparada com 2008. Portanto, a desoneração fez efeito na redução da carga tributária. A redução acabou não fazendo efeito na ponta, lá no preço da mercadoria.

Há um dado interessantíssimo que o próprio Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário apresenta. Ele diz o seguinte: do bolo total, do crescimento em valores – e eles dão os valores: a carga fiscal cresceu R\$4 bilhões no primeiro trimestre –, a União perdeu R\$550 milhões; os Estados ganharam R\$4,24 bilhões; e os Municípios, outros R\$300 milhões. Então, olhem que coisa interessante: houve uma redução da carga tributária, mas quem perdeu a arrecadação? A União. Os Estados e os Municípios não perderam a arrecadação.

Aí, o próprio Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário apresenta um dos principais motivos para isso ter acontecido: enquanto a União promoveu a desoneração, a maioria dos Estados aumentou a sua fatia do bolo tributário através da inclusão de mais produtos no regime de substituição tributária. Em vez de se cobrarem os tributos estaduais e municipais na cadeia, no desencadear do processo de circulação de mercadoria, fez-se a substituição tributária, cobrando-se na indústria, na origem da produção. E esse simples fato fez com que o ICMS tivesse recorde de arrecadação, tivesse aumento. Ou seja, a União, trabalhando para reduzir a carga tributária, e os Estados... Não que não seja... É até mais eficiente, é correto, é corretíssimo fazer a substituição tributária. Não sou contra. Agora, se se vai fazer a substituição tributária, que é mais eficiente e reduz a sonegação, então se deveria ir na mesma direção do Governo Federal. Dever-se-ia fazer com que a desoneração também acontecesse nos tributos estaduais, como o ICMS e o ISS, e nos tributos municipais.

Por isso essa discussão é tão importante. Se queremos que essas medidas contra a crise – de geração de emprego, de manutenção da produção e das vendas – deem resultado, vamos precisar efetivamente juntar, articular as medidas do Governo Federal com

medidas que obrigatoriamente têm que ser adotadas pelos governos estaduais e municipais.

Ou seja, não é possível que não tenhamos como chamar o Confaz, o Conselho dos Secretários da Fazenda de todos os Estados, para uma atividade na Comissão de Assuntos Econômicos e perguntar por que os Estados estão na contramão, fazendo a substituição tributária sem redução de carga, sem redução dos percentuais do ICMS. Vejam que tipo de resultado poderíamos estar tendo se o ICMS, por exemplo, da geladeira, cujo IPI baixou de 20% para 10%, pudesse ser reduzido de 18% para 9%, para a metade! O resultado seria fantástico: haveria muito mais vendas, muito mais produção, muito mais emprego!

Por isso, programas como Minha Casa, Minha Vida, só podemos saudar quando prefeituras... Como está acontecendo lá no meu Estado: o Prefeito Carlito Merss, de Joinville, mandou já para a Câmara de Vereadores a desoneração total dos impostos municipais nos projetos do programa Minha Casa, Minha Vida. Isso deveria acontecer com todas as prefeituras do Brasil; deveria acontecer também com os governos estaduais.

Da mesma forma, o Governador Marcelo Déda, de Sergipe, fez, há pouco mais de um mês, um acordo com o setor têxtil do Estado de Sergipe: reduziu o ICMS com o compromisso de que, durante todo o período em que o ICMS ficasse reduzido, fosse mantido o nível de emprego das empresas têxteis em Sergipe. São medidas como essas que precisamos provocar.

O Governo Lula, o Governo Federal, está dando a linha, está fazendo, está apresentando resultado. Está aí o resultado do enfrentamento da crise: a possibilidade de sairmos mais rapidamente, a manutenção e o crescimento de empregos e vendas. Agora, se houvesse uma ação integrada entre governos estaduais... Todos! Todos! Vamos tirar a mesma linha, vamos fazer uma programação conjunta, com medidas semelhantes. O resultado, não tenho a menor dúvida, seria muito melhor, e talvez até já tivéssemos saído da crise; talvez não só estivéssemos iniciando a saída, mas já estivéssemos fora da crise.

Então, era isso, Sr. Presidente. Peço desculpas por ter-me alongado um pouco mais, mas não tenho a menor dúvida de que trago à tribuna um assunto relevante. E volto a reafirmar: amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, quero apresentar proposta para que possamos debater as medidas que o Governo Federal está adotando, de ampliação de crédito, desoneração e de redução de juros, mas que isso tenha de ser obrigatoriamente acompanhado também pelos governos estaduais e municipais em todo o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos a Senadora Ideli Salvatti, Líder do Governo, mostrando suas preocupações, porque, apesar do esforço do Governo Federal, dispensando os impostos, não houve a correspondência de Estados e Municípios, de tal maneira que não chegou ao consumidor, como era de se esperar.

Agora, vamos buscar um orador inscrito. O orador é o Senador Mão Santa, que cedeu ao Senador Papaléo; em seguida, vamos chamar o Líder Mário Couto; depois, em comunicação inadiável – dois já falaram –, o terceiro que está inscrito é o Senador Geraldo Mesquita, que será chamado.

Papaléo Paes representa o Estado do Amapá e o PSDB é um dos maiores valores da ética na política do nosso Brasil. S. Ex^a pediu e eu fiz a cessão. Eu era o primeiro inscrito e cedi ao Papaléo Paes, que era o quarto. Aí nós fizemos a permuta.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, eu quero agradecer pela permuta que V. Ex^a. fez comigo – eu era o quarto. Como sempre, com a sua gentileza, V. Ex^a. atendeu à minha solicitação. Muito obrigado e, por isso, muito obrigado ao Piauí que o colocou aqui para representar, como representa tão bem, aquele Estado. E o PSDB também agradece a V. Ex^a., porque eu vou falar sobre o PSDB hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, no dia 25 de junho de 1988, a cena política nacional era enriquecida pela fundação de um novo partido, o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Naquele momento, já era possível antever que não se tratava apenas de um partido político.

A nova agremiação nascia forte, sob a liderança de políticos que não somente detinham expressão nacional, como também ostentavam sólida credibilidade, graças à sua conduta inatacável sob o ponto de vista da ética no trato dos interesses públicos. Entre eles, estavam o ex-Governador de São Paulo Franco Montoro, o bravo Senador Mário Covas, ex-Líder da Maioria na Assembléia Nacional Constituinte; o Senador Fernando Henrique Cardoso, que naquele momento renunciava à liderança do partido majoritário no Senado; também o Senador Afonso Arinos, referência histórica de seriedade na política nacional, e o Senador José Richa, grande líder tucano do Estado do Paraná.

De fato, o Manifesto de Fundação do PSDB foi subscrito por nada mais na menos que quarenta Deputados Federais e oito Senadores da República. Mas o vigor demonstrado pelo PSDB, desde o berço, não transparecia apenas na quantidade e na qualidade das lideranças políticas que emprestavam seu prestígio e

sua energia à constituição da nova agremiação política. Também seu perfil claramente definido permitia supor que o PSDB tinha tudo para produzir uma marca indelével na história do Brasil

Como escreveu o Presidente Fernando Henrique Cardoso, alguns anos mais tarde, o perfil de nosso partido é aquele “de uma corrente política que busca corrigir as injustiças sociais e melhorar as condições de vida do povo, por meio de reformas livremente consentidas pela sociedade dentro de um regime democrático”.

Os anos que se seguiram viriam confirmar a vocação do PSDB para ocupar um papel de enorme destaque no cenário político nacional.

Nas eleições municipais de 1992, quatro anos após sua fundação, o Partido teve notável crescimento em todo o País, elegendo 3.274 Vereadores, 297 Vice-Prefeitos e 293 Prefeitos.

Uma das prefeituras então conquistadas pelo PSDB, prefeituras de capitais, foi a de Macapá, para a qual tive a honra de ser eleito pela vontade soberana de meus concidadãos, com 55% dos votos, lembrando que naquela época não tínhamos disputa de segundo turno. E V. Ex^a. também, Senador Mão Santa, lembra bem que o Prefeito de Teresina Wall Ferraz foi eleito também e era nosso companheiro de prefeitura, nosso contemporâneo na época. Era um grande Prefeito, um grande homem, que soube mostrar suas qualidades no seu Estado, na sua cidade de Teresina. A todos os brasileiros deixou bons exemplos.

Nosso resultado mais expressivo, ao longo desses 21 anos, foi, sem dúvida, a eleição por duas vezes do Presidente da República, ambas em primeiro turno. No exercício do Executivo Federal, tivemos a melhor oportunidade de colocar em prática as nossas propostas, de demonstrar a efetividade de nossos compromissos com a probidade e a eficiência na gestão da coisa pública, com a modernização da economia brasileira no rumo do pleno desenvolvimento, com a superação das desigualdades sociais e regionais, graças a excepcionais iniciativas coordenadas pela inesquecível professora Ruth Cardoso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foram muitas e extraordinárias as realizações do PSDB ao longo de oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nunca é demais lembrar que primeiramente, e como pré-requisito indispensável para qualquer outro avanço, o PSDB tratou de derrotar a inflação que há décadas infernizava a vida dos assalariados brasileiros.

Nos anos anteriores, o País havia sido submetido a nada menos do que vários planos econômicos, todos eles fundamentados em choques heterodoxos e

Com o sucesso do Plano Real, a taxa de inflação jamais voltou a fugir do controle.

Sr. Presidente, como decorrência direta dessa política anti-inflacionária, notável foi também a contribuição do PSDB para a disciplina das finanças públicas. O ambiente de alta inflação que antes imperava conduzia a uma brutal desorganização das contas públicas, com a geração de desequilíbrios que comprometiam a capacidade do Estado de atender os anseios mais elementares da população.

Estabilizada a inflação e editada a Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto a União quanto os Estados e Municípios passaram a contar com regras rígidas que evitam o descontrole e asseguram horizontes de longo prazo para os orçamentos públicos.

Atento às profundas transformações pelas quais a economia mundial já vinha passando àquela época, o PSDB tratou de implantar uma nova agenda de desenvolvimento para o País, adequada à nova realidade global.

Nesse contexto, realizamos um dos mais importantes programas de privatização em todo o mundo. Atraímos cerca de US\$150 bilhões em investimentos diretos, essenciais para a modernização do nosso parque produtivo e para levar melhores condições de vida à população brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente, tendo em vista a nossa identidade social-democrata, que o nosso esforço na área social não poderia ficar aquém do extraordinário trabalho realizado pelo Governo do PSDB no âmbito da estabilidade macroeconômica e da modernização da administração pública. E assim foi.

Ciente de que este é o principal fator para que uma nação possa alcançar o pleno desenvolvimento, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em suas duas gestões, promoveu uma profunda revolução na educação brasileira, adotando-a como uma das suas prioridades.

Na área da saúde, Sr. Presidente, Governo tucano tratou de levar atendimento de qualidade para a população mais pobre. A mortalidade infantil caiu 40% ao longo da década de 90. As reduções mais expressivas foram alcançadas exatamente nos Estados do Nordeste, onde a taxa passou de 73 óbitos por mil nascimentos para 44 óbitos por mil nascimentos. A expectativa de vida aumentou em média 2,6 anos, com a melhoria das condições da saúde da população.

Indiscutivelmente, a saúde pública no Brasil atingiu outro patamar durante a gestão tucana. Mudamos a prioridade no procedimentos, com vistas a levar o atendimento a quem dele realmente precisa, especialmente nas pequenas cidades do interior e nas periferias.

Com os programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, os brasileiros puderam prevenir doenças em vez de apenas remediá-las.

Sr. Presidente, quero dizer aqui que esses grandes programas de saúde que hoje favorecem a melhoria da condição de saúde do povo brasileiro são duas marcas fortes do PSDB – os Agentes Comunitários de Saúde e o Programa Saúde da Família.

Graças à coragem e à determinação do então Ministro da Saúde, Dr. José Serra, no Governo do PSDB, houve o início da produção dos medicamentos genéricos no Brasil. Uma ação do PSDB extremamente importante e eficaz, cuja ideia nasceu de José Serra, Senador Mão Santa, são os genéricos, que hoje, infelizmente, sofrem a consequência da politicagem. O Governo atual deixou de dar a atenção para os genéricos, deixou de chamar a atenção do povo para olharem os medicamentos genéricos, que realmente baratearam e trataram com eficiência os seus necessitados.

Com isso, com os genéricos, a população passou a contar com medicamentos mais baratos, uma importante conquista para a melhoria do seu bem-estar.

Na verdade, Sr. Presidente e Senador Geraldo Mesquita, o Governo do PSDB montou a mais vasta rede de proteção social da história do País, como várias vezes definiu a nossa saudosa ex-Primeira-Dama do País, que honrou tanto o lugar que ocupou, Dr^a ou Prof^a Ruth Cardoso.

Por certo, não conseguimos, ao longo do nosso Governo, atingir os parâmetros de justiça social que consideramos desejáveis, mas atacamos com muita determinação a pobreza e a miséria, muito realizando para tornar as condições entre os brasileiros menos desiguais.

Sr. Presidente, desde a sua fundação, o PSDB mantém-se fiel aos seus mais sagrados compromissos. Sob a inspiração do idealismo, do espírito cívico e da absoluta probidade de nossos fundadores – com especial destaque para os saudosos Franco Montoro, Mário Covas, José Richa e Artur da Távola –, persistimos na luta pelo fortalecimento do regime democrático, pela superação das desigualdades sociais e regionais, pelo pleno desenvolvimento do Brasil, pela melhoria das condições de vida do nosso povo, pela ética na política e pela austeridade na administração das verbas públicas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós não podemos nunca esquecer que os avanços que tivemos na área social foram muito importantes e determinantes para diminuirmos a linha de pobreza deste País e as desigualdades sociais.

Eu quero deixar na lembrança do povo que foi no Governo Fernando Henrique Cardoso que nós, do

PSDB, iniciamos a Bolsa Escola, que tinha a eficiência no sentido de dar à família aquela mesada, para que a família desse condições para seus filhos irem à escola aprender. Ou seja, deram condições de aprendizado à criança, para que se desenvolvesse na escola, e em seus estudos, alcançando um nível social em que pudesse ter sua família dignamente sustentada pelo resultado de seu esforço. E, por conseguinte, um dia alcançaríamos uma condição na qual nosso povo não tivesse mais necessidade de receber essa Bolsa – 10 anos, 20 anos, 30 anos, quantos anos fossem necessários. E, hoje, a Bolsa Escola foi transformada em Bolsa Família. Nós queremos dizer que a necessidade de nosso povo agradece muito a Bolsa Família, mas nós preferíamos que a agora denominada Bolsa Família fizesse as mesmas cobranças que a Bolsa Escola fazia. A Bolsa Escola agregou outras bolsas e foi chamada de Família. É carimbo do PSDB que se fizesse à família a cobrança da frequência e do acompanhamento das crianças nas escolas. Isso é fundamental para o objetivo que nós desejamos.

Os parâmetros citados por mim anteriormente sobre a nossa conduta quando estamos no Governo são exatamente os mesmos quando, agora, estamos na Oposição. Hoje, constituímos uma força de Oposição construtiva ao Governo Federal no Parlamento, uma Oposição responsável como todos têm visto. Cuidamos sempre de exercer o nosso papel em nome do interesse do País, e não em nome de razões mesquinhas, como as que moveram nossos adversários em outros tempos. Em outros tempos, os nossos adversários eram contra tudo isto que criamos – contra os genéricos, a favor das CPIs, contra o Bolsa Família, que era chamada Bolsa Escola – e contra várias ações que hoje sustentam o atual Governo.

Então, hoje, graças a Deus, se nós temos estabilidade na área econômica, se nós temos programas como o Bolsa Família, funcionando e atendendo a grande parte desta população, eu quero dizer que foi por responsabilidade do Senhor Presidente Lula em dar continuidade a todos esses programas que o PSDB instalou. Então, por isso, eu quero reconhecer aqui no Presidente Lula a responsabilidade que ele teve em manter o País sob sua direção, não alterando todo o programa de governo do PSDB, que poderíamos definir como programa não só de governo, mas como um programa de Estado. E tanto foi um programa de Estado que o PT não teve nenhuma condição de alterá-lo. Precisamos de programas, Senador Geraldo Mesquita Júnior, não de pessoas, não de partidos; precisamos que as pessoas, que os partidos façam programas de Estado, porque os programas de governo se vão, os de Estado ficam e ficam para sempre.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, volto a dizer, cuidamos sempre de exercer o nosso papel em nome do interesse do nosso País e não em nome de razões mesquinhas, como as que moveram nossos adversários em outros tempos. Outra não poderia ser nossa conduta, pois o PSDB tem por lema ser sempre “a favor do Brasil”.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Papaléo Paes, não poderia deixar de fazer um aparte a V. Ex^a, neste momento, diante de um pronunciamento brilhante. Quero dizer que V. Ex^a foi muito feliz, na tarde hoje, por trazer a essa tribuna, a esta Casa, o pronunciamento esclarecendo, mostrando a competência do nosso Partido. Quero ressaltar do pronunciamento de V. Ex^a duas questões. Primeiro, a dificuldade que o Brasil passava quando o PSDB assumiu o comando da Nação e conseguiu, pela capacidade dos integrantes do seu Governo, comandado por Fernando Henrique Cardoso, controlar a inflação. Muitos já tinham tentado o controle da inflação naquela época. Muitos governantes já tinham tentado. Não me cabe aqui citar nomes de governantes, mas muitos tinham tentado sem sucesso, e a Nação continuava passando dificuldade em função desse mal chamado inflação. O nosso Governo conseguiu controlar a inflação no País. Outro aspecto, para encerrar, meu caro, prezado, companheiro Papaléo Paes, é a seriedade do nosso Governo e a falta de seriedade do atual Governo. Eu até não culpo o Presidente Lula. Sinceramente, eu não acho que o Presidente Lula seja corrupto. Sinceramente. Agora, meu caro amigo Papaléo Paes, o seu Governo, em si, é muito. Se V. Ex^a verificar, desde o início do Governo, todos os escândalos, já passam de 150; escândalos graves, selecionando os escândalos graves, mais de 150. Agora, só fico a questionar o seguinte: tudo bem que o Presidente Lula seja um cara decente, responsável, mostra isso! Mas por que não deu fim à canalhice no seu Governo? Devia ter dado fim. Não deu. É mensalão, é dinheiro em cueca e por aí vai, e ainda tem. Hoje já se tornou uma rotina, uma rotina. Nem se fala mais, corrupção está a olho nu neste Governo, e nem se fala mais. Nosso Governo foi sério. Senador Papaléo Paes, não me posso alongar muito, teria vários tópicos a comentar do seu pronunciamento, mas quero parabenizá-lo pela felicidade de ter trazido este tema nesta tarde de hoje. Parabéns!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. V. Ex^a fez lembranças muito importantes nessa comparação que fez entre

os nossos oito anos de Governo, e não só isso. Nós falamos de Fernando Henrique Cardoso, nós poderíamos – aqui o tempo já é escasso para nós –, lembrar o Governo José Serra, que está fazendo uma administração exemplar no Estado de São Paulo. Ontem, eu ouvi até um adversário do Governador Serra, quando perguntaram para ele sobre o Estado de São Paulo e ele disse que tinha que se render à belíssima administração que o Governador José Serra faz no Estado de São Paulo. Falar de Aécio Neves, que é outro tucano que dá um exemplo de administração, de convivência partidária não discriminatória e que, realmente, mostrou o crescimento de Minas Gerais; da nossa querida Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, que, acredito, está sofrendo uma forte discriminação. Até posso dizer, Senador Mário Couto, se fosse um homem que estivesse governando o Rio Grande do Sul, não estaria passando o mesmo que a nossa Governadora está passando. Chego a ver, em momentos, que são ações discriminatórias, porque não é possível que não se reconheça o trabalho na área econômica que a Governadora do Rio Grande do Sul promoveu naquele Estado. Ela conseguiu zerar o déficit do governo gaúcho, algo praticamente considerado impossível. Ela, com dois anos de Governo, conseguiu zerar, estabilizou a economia do Estado, e por isso, tenho certeza absoluta, é uma grande injustiça o que fazem com ela. Lembrar o nosso querido Teotônio Vilela, que pegou um Estado falido, como o Estado de Alagoas, e está conseguindo vencer aqueles obstáculos.

Então, Senador Mário Couto, os ideais do PSDB, dos quais já falamos, é que também fortalecem o PSDB do Amapá. Na semana passada, durante as comemorações do aniversário do Partido, várias lideranças regionais destacaram o crescimento de nossa jovem agremiação, que está presente em todas as esferas.

No último sábado, aconteceu o Encontro Regional do Amapá, que reuniu lideranças partidárias e militantes para discutir vários temas, como saúde, educação, segurança, geração de empregos, entre tantos outros.

O PSDB, Sr. Presidente, fortalece-se para o pleito de 2010 em todo o País. E aqui gostaria de fazer uma referência ao Presidente do Partido no Amapá, o Deputado Estadual Jorge Amanajás, que vem conduzindo nossa agremiação nos últimos quatro anos. Gostaria de reforçar suas palavras dizendo que o nosso partido constrói o presente e tem o compromisso de garantir um futuro melhor, com mais qualidade de vida para a nossa população.

Ao comemormos mais um aniversário da fundação do PSDB, temos a profunda satisfação de dizer: “o PSDB plantou, o Brasil está colhendo”. Por isso, temos convicção de que venceremos as eleições presidenciais em 2010 para “completar o que já foi feito e fazer muito mais”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era isso o que eu queria dizer.

Muito obrigado.

Parabéns, PSDB!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esse foi o Senador Papaléo Paes, que representa o PSDB do Amapá.

Aqui, nesta Mesa, quero solidarizar-me com mais um aniversário, já de maioridade, do PSDB, nascido do meu PMDB. Eu queria dar o testemunho aqui – aí está o Senador Heráclito Fortes – da pujança do PSDB no Piauí. Como o Papaléo citou, ele foi plantado pelo Wall Ferraz, um professor, que foi três vezes Prefeito da Capital. Cheguei ao Governo do Estado apoiado pelo PSDB. Aliás, fui convidado para ser o vice de Wall Ferraz. Ele não quis deixar a Prefeitura. Deus me ajudou, bem como o povo do Piauí, e ganhamos duas eleições para o Governo do Estado do Piauí, sempre apoiado pelo PSDB. Eles são muito pujantes na Capital.

Quero falar de minha primeira obra. O Senador Heráclito Fortes tinha feito, quando Prefeito, uma ponte sobre o rio Poti, em cem dias. Nós fizemos uma ponte em 87 dias, e o nome é Wall Ferraz. E continuaram com o mesmo espírito público, com capacidade administrativa extraordinária, Francisco Gerardo, Firmino Filho, que por duas vezes apoiei. Hoje, é Prefeito Sílvio Mendes. É um extraordinário Prefeito. Foi reeleito. Hoje mesmo, ele inaugura um grande *shopping* na cidade de Teresina, para abrigar quase dois mil camelôs, com toda a modernidade, com estrutura para abrigá-los. Queremos mandar também nossos parabéns. Heráclito tem muita afinidade política com o Prefeito, bem como o João Vicente. Dou nosso testemunho de que essa obra é fundamental, principalmente para o desenvolvimento social, pois ampara e dá perspectiva ao pequeno comerciante, esse herói anônimo que acredita no trabalho, que não fica só à espera do governo, mas que sai para a luta.

O PSDB, nesta Casa, tem uma bancada extraordinária. É a terceira bancada em quantidade, mas em qualidade... O governo do Pará também teve o extraordinário Governador Almir Gabriel.

Aqui também, o PSDB tem um representante, o Senador Mário Couto, que vai usar da palavra, como Líder da Minoria, e já está documentado. O Senador Mário Couto representa essa galhardia e o fosso do PSDB. S. Ex^a tem perspectivas invejáveis na política

do Estado do Pará. O Brasil, em pouco tempo, encantou-se com Mário Couto, e a perspectiva maior é dos aposentados de, juntos, ganharmos a luta, resgatando o salário defasado dos aposentados do Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a é sempre muito bondoso com minha pessoa. Muito obrigado.

Sr. Presidente, no meu pronunciamento propriamente escolhido para o dia de hoje, vou tratar da esperança de, amanhã, haver a votação, na Câmara, dos projetos do Senador Paulo Paim, pondo fim nessa grande luta que temos travado nesta Casa em relação ao sofrimento dos aposentados deste País. Mas, antes de começar meu pronunciamento sobre os aposentados, quero falar ao meu Estado e quero que V. Ex^a preste atenção, porque, depois, vou fazer uma comparação com o Piauí, que V. Ex^a sempre defende, com muita veemência, nesta Casa. V. Ex^a vai sentir que tenho razão. V. Ex^a vai, definitivamente, dizer a mim que tenho absoluta razão, como sei que V. Ex^a tem razão com referência ao tema de que vou falar agora, na introdução do meu pronunciamento.

Vou falar ao meu Estado, ao meu querido Estado do Pará. Quantas vezes já vim a esta tribuna falar sobre segurança no meu Estado? Várias, várias e várias vezes! Estou muito preocupado com a situação da população paraense. Quase todas as vezes em que vim aqui, mostrei o grau de criminalidade por que passa o Estado do Pará. Se V. Ex^a verificar as notas taquigráficas, vai perceber que, pelo menos umas cinquenta vezes eu já disse aqui que morrem na grande Belém três pessoas por dia assassinadas a bala! Várias vezes, eu já disse aqui que, de oito em oito horas, tomba um paraense ou uma paraense na grande Belém. Várias vezes, já falei aqui, meus amigos do Pará, da condição do interior do Estado do Pará, do oeste do Pará, do sul do Pará, do Marajó, do nordeste do Pará, enfim, de todas as regiões do meu Estado. A condição é precária. A violência é extrema. E a Governadora não toma providência alguma.

Mostrei também, e aí é o caso que vou falar agora, meu Presidente, a desmoralização da Polícia no meu Estado. A Polícia está sem armamento, a Polícia está ganhando pouco, a Polícia está sem posto de polícia. Posto de polícia no Pará é casa de morcego, meu Presidente! Acho que nem morcego quer morar mais nos postos policiais do Estado do Pará, pela sujeira, pelo desleixo em que vive a ordem pública no meu Estado e as delegacias de polícia no meu Estado. Policiais estão sendo desmoralizados. Cidades, meu Presidente, estão sendo saqueadas. Cidades estão sendo tomadas pelos bandidos!

Olhe, Presidente, o que vou mostrar hoje aqui, para minha Governadora sentir que não é perseguição alguma. Dr^a Ana Júlia Carepa, Governadora do Estado do Pará, tome alguma providência! Sinta que os bandidos estão desmoralizando a sua Polícia. Vou mostrar aqui a desmoralização da Polícia do meu Estado, como os bandidos não respeitam mais os policiais do meu Estado. V. Ex^a deveria ter humildade, Governadora! Saiba o que é humildade, Governadora! Desça do seu pedestal, Governadora! Ninguém consegue administrar com ódio, com rancor, Governadora! Dê uma volta pelo Distrito Federal, venha ver o que o Governador Arruda faz em termos de segurança e aplique no Estado do Pará! Faça a mesma coisa que o Rio Grande do Norte! São coisas, aliás, bobas, mas que surgem efeito. V. Ex^a não quer saber de nada disso; V. Ex^a não quer conversar com ninguém; V. Ex^a não procura ninguém; V. Ex^a não procura o Ministro da Justiça; V. Ex^a não procura o Presidente da República, que é seu amigo, Governadora! E o povo do Estado do Pará está penalizado!

Mão Santa, V. Ex^a diz que, no Piauí, a situação é igual, que a segurança do Piauí é péssima, que a violência no Piauí é igual à do Estado do Pará. Às vezes, V. Ex^a chegou a dizer que, no Piauí, a violência é maior do que a do Estado do Pará.

Olhe o que diz o jornal do dia 27! Dia 27 foi sábado ou domingo? Dia 27 foi sábado. Olhe o que diz o jornal o **Diário do Pará** de sábado! É um jornal pequeno, e não sei se a **TV Senado** vai conseguir focalizar. Olhe o que diz o jornal do Estado do Pará sobre os policiais! Acreditem se quiser! Esta é a realidade, Geraldo Mesquita! Acredite se quiser! Depois, vão dizer aqui que o Mário Couto exagerou. Depois, vão dizer aqui que o Mário Couto está exagerando. O querido Estado do Pará, um dos maiores Estados produtores deste Brasil, com uma população amável, o Estado mais rico em turismo de todo este Brasil, está sendo desgraçado, pela falta de providência da nossa Governadora! Olhem o que é dito aqui: “Policiais são assaltados [...]”. Policiais! Policiais, Mão Santa! Acredite se quiser! “Policiais são assaltados e jogados em canal.” Sabem que canal é esse? É um canal de esgoto! É um canal de esgoto chamado Canal da Tamandaré, no Estado do Pará, em plena área do comércio, Mão Santa!

Mostra, **TV Senado**, para o Brasil verificar que o Mário Couto não aumenta um milímetro no que fala! Quantas vezes já falei aqui? Quantas vezes já pedi à Governadora do meu Estado humildade? Humildade, Governadora! A senhora só vai conseguir administrar esse Estado com humildade, Governadora!

Vocês já viram, em algum lugar neste País, policiais serem assaltados? Dois policiais, Mão Santa,

foram assaltados! Pegaram os policiais e os jogaram na lama, no esgoto! Será que existe isso no mundo? Será que existe isso no Brasil? Será que isso é normal? Será que estou ficando louco, meu Deus do céu?!

Mão Santa, seu Piauí, perto do meu Pará, em termos de segurança – em termos de segurança, Mão Santa –, está dando de dez a zero. No Piauí, não existe isso, Mão Santa. Como V. Ex^a fala, isso pode existir por negligência, mas essa negligência é insuportável, é inaceitável. Isso é uma desmoralização! Chegamos à desmoralização da Polícia, e, quando se chega à desmoralização de uma polícia, entra-se no caos! A segurança pública do Estado do Pará está no caos!

Sr. Ministro, V. Ex^a tem de tomar providências! Ministro, V. Ex^a sabe o que está acontecendo no meu Estado, V. Ex^a não se está lixando para isso! As pessoas estão morrendo assassinadas em plena luz do dia! De oito em oito horas, morre um paraense, cai um paraense, e V. Ex^a não está nem aí!

É preciso que alguém veja! Minha Nossa Senhora de Nazaré, clamo à sua bondade: proteja os paraenses! Já pedi a tudo. Não consigo mais, não sei mais o que fazer, só clamando a ti, Mãe de Nazaré! Só clamando a ti, Mãe de Nazaré, a tua bênção, para que esse povo seja protegido!

Dois policiais – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores! – são assaltados pelos bandidos! Onde está a segurança do Estado? Quando falo e desço por aqui, alguns Senadores me perguntam: “Mas, Mário Couto, é tudo isso no seu Estado? É tudo isso naquele Estado tão belo? É tudo isso naquele Estado de uma população tão meiga, tão amável, tão carinhosa? É tudo isso no seu Estado, onde a população sai para ver a Virgem de Nazaré? É esse o seu Estado, onde os bandidos assaltam os próprios policiais, pegam os policiais e jogam numa vala comum?”. É inacreditável!

Governadora Ana Júlia, as mulheres acreditaram em V. Ex^a, os homens acreditaram em V. Ex^a, os jovens acreditaram em V. Ex^a. V. Ex^a, Ana Júlia, derrotou o maior Governador do Estado do Pará, ou melhor, um dos maiores Governadores do Estado do Pará, o Governador que transformou aquele Estado, chamado Almir Gabriel, a quem, ainda há pouco, o Senador Mão Santa fez referência. V. Ex^a entrou para substituir esse homem e V. Ex^a decepciona todas as classes sociais do meu Estado.

V. Ex^a é médico. V. Ex^a conhece o que é Santa Casa de Misericórdia. A Santa Casa do Estado do Pará já foi referência no Brasil.

V. Ex^a é outro médico. V. Ex^a é quase paraense, se não é paraense. Mora no Amapá, mas deve ser mais

paraense. V. Ex^a sabe que, no Governo Almir Gabriel, a Santa Casa ganhou prêmio nacional por ser uma das melhores casas de saúde do Brasil. Pois sim, agora, lá na Santa Casa, nesse mesmo hospital, com a nossa Governadora, num período curto, Brasil – e nada se tomou de providência, ninguém foi culpado –, morreram ali, naquele hospital, trezentos bebês, num período curtinho: foram dez, mais dez, mais vinte, mais trinta, mais quarenta, totalizando trezentos bebês. Barbárie! Barbaridade! Estupidez! Crime! Crime!

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou atender.

Ninguém tomou providência alguma. A Governadora manda mais, não há investigação alguma! “Eu sou a todo-poderosa Governadora do Estado do Pará! Arque-se qualquer denúncia contra mim. Não investiguemos nada!” E nada foi investigado!

Este é o Pará de hoje. Este é o nosso Brasil. Trezentos bebês morreram! Trezentos! E isso aconteceu não em um ano, não, mas em um, dois ou três meses, no máximo. Morreram ali, e nenhuma providência foi tomada, nenhuma!

Ouçó V. Ex^a, Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador, eu queria apenas complementar e testemunhar o que V. Ex^a diz. Fui Relator na Subcomissão de Saúde. A Comissão de Assuntos Sociais estabeleceu uma subcomissão, e fui o Relator. Fizemos uma visita, tratando da questão da Santa Casa. Realmente, é um estado precário. Conheci a Santa Casa, estudei na Santa Casa, como estudante de Medicina, de 1971 a 1975. Fui aluno de Medicina, nossa prática era lá. Realmente, houve uma queda muito grande, que tem a ver, sim, com o Governo do Estado. O Governador Almir Gabriel, médico, fez um trabalho brilhante na Santa Casa e foi reconhecido. Tudo o que V. Ex^a falou hoje com relação à morte das crianças, tudo estava no meu relatório. Mas, infelizmente, como somos a minoria, como somos oposição, quando foi o momento de aprovar o relatório na Comissão de Assuntos Sociais, o Governo deu o golpe da maioria e, então, impediu que fizéssemos esse trabalho sério, que iria trazer consequências positivas para a nossa Santa Casa do Estado do Pará. Por isso, quero referendar as palavras de V. Ex^a e comprovar que os números que V. Ex^a cita em seu pronunciamento são números reais, comprovados por nós. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Papaléo Paes.

Sr. Presidente, não vou demorar.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou lhe dar um aparte, Senador Mão Santa. Só quero, agora, antes de descer da tribuna, fazer referência ao dia de amanhã, Senadora Marisa Serrano. Amanhã, finalmente – oxalá, tomara! –, haverá a votação dos projetos do Senador Paulo Paim com referência aos aposentados. Parece que, amanhã, finalmente, vai haver uma decisão. Amanhã é o grande dia! Se amanhã não houver sinalização por parte do Governo ou se amanhã houver a ordem do Governo para derrubar os projetos do Senador Paulo Paim que acabam com esse maldito e criminoso fator previdenciário, se os deputados federais governistas votarem contra o projeto, Senador Mão Santa, pode ter certeza absoluta de que não vamos conseguir, por meio de projetos, nossos objetivos. Temos de ir mais forte, temos de ser mais radicais, senão nada vamos conseguir.

Vou ouvir V. Ex^a, Senador Mão Santa. Depois de ouvir V. Ex^a, vou dizer o que penso com relação a isso, vou dizer o que estou sentindo com relação a isso e vou dizer o que vou fazer com relação a isso. Mas, primeiro, escuto, com muita honra, V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, eu estava atentamente ouvindo V. Ex^a. Nós lamentamos! Certa vez, eu disse aí que três coisas só fazemos uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Votei lá, no Piauí, uma vez. Não sei se V. Ex^a já fez isso. Estamos disputando o pódio, a medalha de ouro do pior Governador, se é a sua ou o meu. Mas o meu é pior. Primeiro, vou contar os seguintes fatos. Nós governamos o Estado do Piauí. Para me manter em forma, porque eu trabalhava e trabalhava muito – o Geraldo Mesquita conhece –, eu, que nasci na praia, dirigia todo domingo e fazia inaugurações nas cidades do norte, para sempre aproximar da minha casa na Praia do Coqueiros. Andar com segurança é chato. Eu gosto de andar é com Adalgisa, de mãos dadas. Eu queria fazer um *cooper* e eu saía de madrugada, quando os seguranças estavam dormindo. Eu andava da minha casa na Praia do Coqueiro até a praia do povo, Atalaia. Foram sete anos. Quando eu não conseguia fazer isso, porque Governador tem uma agenda, eu fazia isso à noite em Teresina. É quente. Quando Governador do Estado, nas quartas-feiras ou nas quintas-feiras, eu saía para manter a condição física. Eu saía às onze horas, à meia-noite ou à meia-noite e meia do Palácio, só com um ajudante de ordem e com um amigo. Eram doze quilômetros. Passavam os carros. E, para não virar rotina andar na avenida, eu variava o caminho: entrava bairro adentro, sozinho. Eu era Governador do Estado. Até aquela cultura que temos, aquela tradição de fazer sentinela, velório – quando morria alguém, passava-se a noite rezando –, não há mais! Morreu? Enterra

logo! Outro dia, morreu um grande amigo, e eu disse a Adalgisa: “Mais tarde, a gente visita”. Ele morreu às 17h30 ou às 18h. Quando cheguei lá, às 21h: “Cadê o defunto?” “Já enterramos.” “Por quê?” “Porque, aqui, o vizinho foi passar no velório, e roubaram até o defunto.” Essa é Teresina. E quero dizer que o pior de tudo é a desgraça. É que sou médico, e o Papaléo está atento. Nós, médicos, damos valor à etiologia, à origem – o Papaléo disse isso. À febre, à convulsão, ninguém dá valor. E isso tudo é a pobreza, o desemprego. O Piauí entrou em uma desgraça de falta de visão, de falta de estudo. Só deu alopado! Eles não estudaram, ficaram despreparados. A carcinicultura, eu implantei lá. Fui buscar isso no Equador. Deu uma peste, uma epidemia; o maior camarão ficou anêmico; eu peguei, facilmente, os técnicos e os levei. Havia 16 fazendas. Hoje, esses pilantras, esses picaretas, com esse negócio de Ibama, eles multam, criam dificuldades para ter facilidade. Se tiver, tem umas quatro. Davam US\$30 milhões em exportação; baixou para três. Os técnicos de patologia de lá acabaram resolvendo voltar. Eram trinta milhões. O gado: o risco de aftosa era desconhecido. Então, o boizinho, que por aí é R\$600,00, no Piauí é R\$250,00, porque não se pode comercializar nem com os vizinhos. O bode, a mesma coisa, e o carneiro. Então, pobreza! As estradas: o que está salvando o Piauí é o Sul. No meu Governo, eu trouxe esse povo. Eles acreditaram – eu já falei sobre isto. O Sul, a última fronteira agrícola; são gaúchos, paranaenses, catarinenses e os de Mato Grosso do Sul que estão lá plantando soja, algodão, arroz. Independente de Governo, eu fui lá. Eu vi, nos jornais, agências de bancos fechando. As farmácias de lá – diz que não diz, e não vão – elas hoje estão vendendo pelo telefone, porque, todas as noites, seis farmácias são assaltadas na capital. Não tem homem! Olhe que eu andava 12 quilômetros à noite, e desviava, saía da avenida, por curiosidade, para não ficar chato, repetitivo o trajeto. E agora... Olha, eu sou do Piauí, no Piauí tem homens de coragem, mas eu não tenho coragem nem de sair, nem a Adalgisa, porque diz que vai ser assaltada. É assalto, é bandido, é mato, são bancos indo embora, são seis assaltos a farmácias por dia. Outro dia um comerciante disse que largou tudo – disse que foi um sinal de Deus –, porque foi assaltado 21 vezes, e foi ser pastor protestante com a mulher. Porque vinte e uma vezes... Largou o comércio. Ele disse, deu depoimento, que foi ser pastor com a mulher e achou que isso até justifica. Mas o vosso Estado, o povo, porque o Governo é tão ruim, desgraçado, ladrão, tem um Detran, é uma quadrilha. Os alopados daí são os piores. Os meus são piores. Esse título aqui eu tenho que apresentar mesmo ao Piauí. Veja que ninguém defende. Aqui tem

três Senadores e ninguém fala. Mas vou dizer uma: atravessa o rio Maranhão, os aloprados do Detran lá cobram, para emplacar uma moto, R\$600,00. Estou dizendo aí. Talvez não vá dizer isso, não, porque ela pode aprender. Esse povo do PT, esses aloprados gostam de dinheiro, gostam de roubar, não gostam de trabalhar. É R\$600,00 uma moto. Então, é 20%. Sabe o que está havendo no Piauí, Senador Geraldo Mesquita? Todo mundo vai emplacar, agora, em Timon, na cidade. Na Parnaíba, em Araisos, já estamos botando. E carro também. E médico está comprando carro, e eu falo com o colega, a placa... Olha, com esse negócio do PT, ou nós temos essa alternância de poder ou ele acaba com a gente, não tem outra sugestão. Não tem, entendeu? Ou a gente faz essa alternância do poder ou o rolo é grande. O seu Estado está bem melhor, eu vi. É uma observação minha. Primeiro, eu tive coragem de sair andando no centro, de noite. Eu estava no hotel. Segundo, só tem carro novo em Belém. Olha lá, eu fui ao seu casamento. Está vendo? Olha aí. Então, é a minha observação. E no Piauí nós estamos lascados, o povo não pode mais nem pagar o emplacamento, porque só é picareta. É a taxa mais cara do Brasil. Uma moto é R\$600,00, ó Luiz Inácio. Estou fazendo um apelo, primeiro, ao Luiz Inácio. Ó Luiz Inácio, atentai bem aos aloprados de lá. V. Ex^a mandou muito dinheiro. Falaram em cinco hidroelétricas. Mentira! Falaram no porto, não botaram uma pedra. Falaram na ferrovia, levaram o Alberto Silva e não botaram um dormente. Uma ponte no rio em que fiz uma em 87 dias. No mesmo rio, o Heráclito fez em 100 dias e eles estão há oito anos para fazer uma ponte no mesmo rio. Vai ter aloprado... E o pior, e pior, acabaram até com festa de São João. No Nordeste todo, você ouve falar em São João: na Paraíba, em Pernambuco, Caruaru, Campina Grande. Cadê o do Piauí? Rapaz, tinha um centro de convenções em que faziam, o Dirceu. Eu o modernizei e, depois, o Dr. Alberto Silva fez, há 20, o Boticabana. Boticabana era o palco, o nome era parecido com Copacabana, ele botou. E lá, eu, quando Governador, fui lá, mas antes existia o centro de convenções. No centro de convenções, começaram uma reforma, está cheio de tapume, porque o Tribunal de Contas emperrou, porque são todos corruptos. E o Boticabana fechou, acabaram até com o São João. Houve, agora, um carnaval fora de época, porque não tem mais São João, os homens acabaram. Então, meu amigo, Santa Nazaré protegeu vocês. Ó Nossa Senhora das Graças! Vamos...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigada, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nós estamos na democracia, nós ainda acreditamos na alternância do poder.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigada, Senador.

Os carros novos, que V. Ex^a...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Não, eu estou elogiando.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, eu sei...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Trabalhador compra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Deixa eu lhe falar.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Tem riqueza. No Piauí não tem mais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma, Senador. Deixe eu lhe falar.

Os carros novos que V. Ex^a viu andando nas ruas de Belém, a maioria deles, são do PT, de funcionários do Governo do PT. É, Senador.

V. Ex^a, quando tiver, no seu Piauí, uma manchete destas aqui: “Policiais são assaltados e jogados em canal”, V. Ex^a poderá dizer assim: “O meu Piauí está no fundo da desgraça”, porque quando a polícia perde a moral, os bandidos perdem o respeito por ela. Isso é natural.

Mas, para encerrar, meu querido Geraldo Mesquita, V. Ex^a que já foi bastante paciente comigo, eu quero apenas dizer que, se amanhã, V. Ex^a junto com o Mão Santa, que fazem parte dessa luta que já rola, aí, por mais de cinco anos... Eu acho que, finalmente, nós chegamos na parte em que não temos mais saída. Se, amanhã, o Governo bater o martelo e derrubar os projetos do Senador Paulo Paim que derrubam o fator previdenciário, se isso acontecer, V. Ex^a pode dizer assim à Nação: “Eu não tenho mais nenhuma esperança de que o Governo, democraticamente, solucione essa questão”. E não adianta desculpa.

Eu vou ler para V. Ex^a, Senador Mão Santa, o que li no dia 27 – é rápido, é rápido –, no **Jornal do Brasil**: O castigo dos aposentados, do Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas. O castigo da aposentadoria. De forma mentirosa e desinformada, os Parlamentares governistas alegam que o aumento dos aposentados iria quebrar a Previdência Social.

Olhe, Mão Santa. Não é verdade. Vamos fazer as contas.

Apenas em 2008, Geraldo Mesquita, o superávit da Seguridade Social foi de 52,3 bilhões. Apenas em 2008.

O impacto financeiro da aprovação do projeto que estende o reajuste do salário-mínimo para todos os aposentados, Senador Paulo Paim, e pensionistas está estimado em cerca de 7,6 bilhões, pouco mais de 14% do superávit.

Então, Senador Mesquita, ao descer desta tribuna – e eu tinha mais coisa para ler, mas já gastei muito tempo –, quero dizer a V. Ex^a que não adianta o Governo dizer que a Previdência é deficitária. Aliás, Senador, desço desta tribuna fazendo uma proposta a V. Ex^a e a todos os Senadores: CPI no Senado.

CPI, no Senado, é uma coisa que está, agora, na moda. CPI do Senado é uma coisa... V. Ex^a está-me pedindo para eu não anunciar, mas eu vou anunciar. Vou anunciar. Está na moda! Petrobras, altamente viável; Dnit, feita por mim, vamos instalar agora, em agosto.

Se o Governo Federal não der uma resposta aos aposentados, Senador Mão Santa, Senador Geraldo Mesquita, eu começarei, a partir do dia 1º de agosto – não temos tempo mais agora, mas eu começarei, a partir do dia 1º de agosto –, a coletar assinaturas. Eu quero saber por que o Governo, todo o tempo, diz que a Previdência é deficitária. Eu quero saber por que o Governo, todo o tempo, diz que não resolve a situação dos aposentados porque a Previdência é deficitária.

Eu vou propor, Presidente, a CPI da Previdência. Se não resolverem agora, eu vou propor a CPI da Previdência, porque eu acho injusto, eu acho extremamente insuportável conviver com essa situação.

Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita, pela sua paciência.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu agradeço, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, ilustre representante do grande Estado do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão de segunda-feira do Senado da República do Brasil, Parlamentares aqui presentes, brasileiros e brasileiras que nos assistem no plenário e pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Papaléo Paes, o Governo do Piauí é muito ruim; é muito fraco – ele é do PT –, mas o povo é bravo. No povo não morreu a esperança. É como disse Ernest Hemingway: “A maior estupidez é perder a esperança”. O povo não a perdeu.

O mapa do Piauí é comprido. Eu nasci no mar e ele adentra a Bahia. São quase 1.500km disso tudo. Então, ele é dividido de forma completamente diferente. No sul do Estado temos cerrado. São 11 milhões de hectares de cerrado, Gim Argello, sendo que três milhões beirando o rio Parnaíba. É uma região cujo subterrâneo é rico em água. O Piauí, além de 19 rios – seis perenes – temos cem lagoas. Há lugares no sul do Estado onde jorra água, como em Cristino Castro. Está aí o Senador Heráclito Fortes. Nós, pela nossa profissão de médico, vivemos em centros urbanos, mas um líder que eu tinha lá, o Deputado Chico Filho, o seu irmão Zé Nordeste e uns gaúchos, chamaram a minha atenção para as perspectivas do sul do Estado.

O Senador Heráclito Fortes é testemunha de que eu, numa reunião da Sudene, interrompi o discurso de Fernando Henrique Cardoso. Você se lembra, Heráclito? O Cícero Lucena, Ministro à época, estava do meu lado, ouviu, Papaléo? A Sudene era muito majestosa – o professor Cristovam é do Pernambuco –, um auditório bonito como este (lá era em forma de lua), e Cícero Lucena, hoje Senador, era Ministro do Interior, e Fernando Henrique começou discursar. Cristovam. Atentai bem para como deve proceder um Governador, Professor Cristovam. Aí chegou um burocrata e disse assim: “Assine aqui, Governador”. Aí, eu olhei o papel e só havia pedido de açude – água, água, água. Era de um Deputado que eu até chamei de “Sapo de lagoa”. Só era açude. Era um papel para eu assinar como Governador do Estado. Aí eu olhei, Geraldo Mesquita, eu acho que baixou o seu espírito, só era água, açude... Eles tinham esses acordos com essas empreiteiras. Havia açude como o Joana, que o Heráclito conhece, há cinqüenta anos. E eu olhei aquilo – atentai bem, Cristovam! – e disse: “Eu não vou assinar, não”. E o burocrata achou que aquilo era uma ofensa. “E o que eu vim fazer aqui?” “Não. Já está tudo feito. É só para assinar”. Eu disse: “Rapaz, nós vamos morrer afogados, porque temos dezenove rios, seis perenes – há lugar que até jorra água –, cem lagoas. O Piauí só tem água – aquilo de empreiteiro –. Eu não assino isso, não.”

Cícero Lucena, que está aqui, estava lá, Ministro do Interior, do meu lado, aí eu disse assim: “Rapaz, eu vou interromper o Presidente”. Ele me disse: “Você é doido, Mão Santa?” Pois, o Cícero está aí. Eu disse: “Onde é que buzina aqui?” Ele me disse: “Eu acho que é nesse”. Meu amigo, eu taquei o dedo numa sirene. Aí, o Fernando Henrique Cardoso... Antes de ele adentrar na Sudene, a Petrobras estava em greve e houve aquelas manifestações dos grevistas. O Fernando Henrique é artista, aquela simpatia... Como o formato do auditório era em lua, quando eu olhei para

frente, não se sabia quem havia tocado, e ele só ouviu a sirene. A fisionomia dele – eu estava olhando – de apreensivo, aterrorizado, pensando que era o povo da Petrobras que iria invadir, os policiais... Quando ele viu – em meia lua – que se tratava da minha pessoa, ele riu, ficou tranquilo e disse: “Mão Santa, já que você interrompeu, quebrou o protocolo, fale, diga o que você quer”. Ai eu disse: Presidente, o senhor foi eleito pela confiança do povo brasileiro. Sou Governador do Piauí. Fui convidado para cá, mas não me escutaram. Para o povo nada, e só tem negócio aqui... Parece sapo de lagoa. Só tem açude. Permita-me... Sei que o senhor é o Presidente e tal, devemos-lhe disciplina hierárquica, mas quero dizer o seguinte: o mesmo sentimento que o senhor tem com o povo do Brasil, eu tenho com o povo do Piauí. Quero dizer o seguinte: nós estamos aqui, e quem criou isso foi Juscelino Kubitschek de Oliveira. O Juscelino, o senhor falou nele, mas se esqueceu – é gente boa o Fernando Henrique, simpático –, o senhor se esqueceu: ele governou com o binômio energia e transporte. E eu, médico como ele, cirurgião como ele, entendo que o Piauí precisa disso: energia, que não tem. O Heráclito sabe que não tinha no cerrado energia nenhuma. Havia um projeto de US\$20 milhões. São João, Canto do Buritis e Eliseu Martins – a linha-tonco; e transporte, a Transcerrado. porque está chegando o povo do Sul – Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná – para plantar soja. Nós somos a última fronteira. Isso já deu certo em Mato Grosso, já deu certo na Bahia, no Maranhão, e agora é a nossa vez. Mas sem energia não vai. Eu quero é energia. Eu não quero esses açudes aí. Esses Deputados são sapos de lagoa; só estão botando dinheiro para negócio de construtora. Eu o interrompi.

Realmente, o Fernando Henrique, aquele estadista, sorriu e disse: “Ô Mão Santa, você vai conseguir essa linha-tronco do cerrado, 230 quilowatts”. A minha cidade, Heráclito, tinha 69 quilowatts. Nós aumentamos para o dobro: 138. Mas na minha visão, eu fui para o sul e levei os 230, eu e o Governo Federal. Nós conseguimos de Fernando Henrique Cardoso a linha-tronco de 230 quilowatts. Aí, depois que ele deu a palavra, Heráclito, você sabe quanto foi o atraso da linha? Um mês. Porque eu dizia: “Olha, eu vou lá no Presidente. Ele me deu a palavra em público”. “Você está sabotando o Presidente”. O fato é que saiu. O fato é que eletrificamos. O fato, Gim Argello, é que, em um só dia, eu recebi trezentas famílias de gaúchos, a Cotrirosa. E aquilo cresceu e aquilo modificou. Os homens têm uma cultura de trabalho. São netos da terceira geração dos europeus que aprenderam a trabalhar e a cultivar. Educação, cultura, trabalho. E esse povo está lá, Heráclito. Fui convidado especialmente. Nada de

Governo. As estradas, Heráclito, estão do jeito que eu deixei – a Transcerrado. Fui homenageado na cidade, e não sou Governo como muitos. Está aqui o convite deles, e a homenagem. Todos eles produziram, deram certo e enriqueceram. E o nosso Governo, através dessas lideranças, principalmente o Deputado Chico Filho, fomos atrás da Ceval, em Gaspar, Santa Catarina, que depois foi incorporada pela Bunge, e levamos a Bunge para lá.

A Bunge foi um verdadeiro banco: era uma multinacional emprestando dinheiro para plantadores de soja, e eles industrializaram. E aquilo mudou, mudou de tal maneira que eles convidaram, Piauí Agrosow. Mas o Heráclito, creio que por motivo de saúde e administrativos aqui... Mas eu o representei, Heráclito. Povo satisfeito, gaúcho, aquela mentalidade.

Quero dizer o seguinte: o Prefeito lá é do PTB, de João Vicente, o Dr. Alcindo, que me recebeu com todas as honras. Mas está aqui, o Piauí. Para ver, mas não tem nada de Governo. Este Governo só faz atrapalhar. Está todo mundo pedindo a Nossa Senhora das Graças, a Jesus e a Deus para haver uma alternância.

Está aqui a realização deles. Olha aqui. Heráclito, eu fiquei emocionado. V. Ex^a nos ajudou no Governo, em estrada, a eletrificação. V. Ex^a foi Líder no Governo do Fernando Henrique Cardoso.

“O cerrado piauiense, o Vale de Gurguéia, a nova fronteira agrícola do Brasil”. “Desenvolvimento para todos”. Estou só resumindo aqui, porque há um pedido do Arthur Virgílio, que quer falar.

“A sementeira da educação”. Também, Professor Cristovam, numa expansão da Universidade do Estado, implantei, em Bom Jesus, um *campus* avançado. Aprendi que não adianta o homem chegar sem o saber. Aprendi isso em Petrolina. Petrolina é grande porque, em Juazeiro, na Bahia, há quase 40 anos, surgiu uma faculdade de agronomia. Então, quando chegou o Governo, a tecnologia – viu, Senador Cristovam! –, tinha o saber. Então, implantei em Bom Jesus essas unidades universitárias, de tal maneira que se tornou a nova vitrine do agronegócio.

“Parceiros do Progresso”. Isso é raro, a homenagem que eles fazem.

O Senador Mão Santa é parceiro fundamental neste progresso. Primeiro, por ser um dos maiores articuladores do desenvolvimento da região; segundo, pelo fato de os cerrados piauienses serem a área que mais se desenvolve no Nordeste. Terceiro, por ser uma das maiores personalidades políticas da história do Piauí.

Por fim, parte do desenvolvimento da região provém de recursos privados, e este é o momento de firmar grandes parcerias e ser

reconhecido como um grande incentivador do desenvolvimento, associando-se a iniciativas que engrandecem tanto Bom Jesus como toda a região do Cerrado e do Vale Gurguéia.

“Parceiros do Progresso”. Quer dizer, os gaúchos, os catarinenses, os paranaenses e os mato-grossenses que foram por lá prestaram espontaneamente.

Heráclito, está aqui o parque deles. Pessoas de nível cultural, afinidade. E o Prefeito é do PTB, Partido do João Vicente.

Levei aquele livrinho que fazemos de resumo. Olha, vamos dizer, entreguei uns quatrocentos livros. Não foi além porque não tinha mais. Pessoal formado... Está aqui: é o Piauí Agrosow. Queria apenas lembrar aqui os nomes das pessoas lá que fizeram.

Então, no Piauí, nem tudo é desgraça. A riqueza é oriunda do trabalho. Quem planta colhe! Esta é a visão que só o estudo dá. É por isso que eu digo que a ignorância é audaciosa. Trazer essa multidão do Sul para, com sua cultura, vir trabalhar e engrandecer o Norte.

“Feira de Negócios em Bom Jesus, Agrosow. Sessenta e quatro empresas” – Wellington, V. Ex^a que é um homem empreendedor – “participaram. Valor total da comercialização: R\$142 milhões”. Lá em Bom Jesus, no cerrado. De maquinarias, vi vários tratores de R\$300 mil sendo vendidos assim. Há instrumental até de milhão, aquelas colheitadeiras. Eu vi: R\$142 milhões. Isso é oficial. “A empresa que vendeu menos negócio vendeu R\$160 mil em produtos. A empresa que vendeu mais vendeu R\$23 milhões”, Heráclito! Está vendo como transformou aquilo? A estrutura do evento é privada, não tem nada com o Governo. Tem o clamor que eu faço ao Presidente da República para complementar a Transcerrado, uma que idealizamos, começamos, fizemos e, com os invernos, piorou, mas foi lá. E eles se queixam.

“Empresário responsável: Luís Martins Araújo – é o Luís Trivial, aquele do Hotel –; “Hélio Rosa” – é um desses que vieram do Sul –, “e Ildemar Luis Couver, o Gringo. Essa é a elite que liderou esse grande evento”.

“Foi entregue pelo BNB um trator do Programa do Ministério da Agricultura, do Programa Mais Alimentos”.

Essa é que a vergonha, ô Heráclito! Ô Governadorzinho fraco, preguiçoso! Tem onze mil – o cara aqui diz – no Brasil todo, agora que chegou um – está vendo, Heráclito? – ao Piauí. Onze mil desse Programa BNDES/BNB: um trator do Programa do Ministério da Agricultura.

ô Reinhold Stephanes, precisamos olhar essa injustiça: só chegou um, de onze mil.

“O Programa foi implantado há um ano e tem como objetivo financiar tratores mais baratos, com menores juros”. E até agora, só um trator foi entregue no Piauí.

É isso, Heráclito: não estamos contra; estamos aqui para clamar contra essa injustiça, contra essa falta de apoio ao nosso Estado do Piauí.

Então, queremos agradecer ao Prefeito, que é do PTB, que fez uma... Na véspera, tinha passado o Senador João Vicente Claudino, que lidera o PTB, os Vereadores, é o Partido mais forte. Estávamos acompanhados dos nossos companheiros Chico Filho, aquele sonhador, pelo Sul, pela pecuária, pela agricultura. Foi ele, o Chico Filho, que me fez compreender, ter essa visão de riqueza lá. Eu sou do mar, do Norte, mas me tornei um apaixonado! O líder João Falcão, o Presidente do PMDB, Dr. Flávio, o Líder do PMDB, Pitombeira.

O primeiro gaúcho que me recebeu, a quem quero agradecer hoje, chama-se... Arthur, ele tem tanto amor hoje pelo Piauí que eles se chamam... Sabe qual é a raça lá? “Piúcho”. Eles vêm e mostram os filhos... Vêm mostrar os filhos com a mulher; são dois, quatro. São Piúchos! Comi arroz de carreteiro com ele, churrasco, o vinho das casas Valduga! Só não aprendi o chimarrão ainda, mas vamos voltar lá.

Então, eles contrataram o *show* com Amado Batista. Para você ver! Naquele carinho que nós representamos, tocou, ao final, uma música e disse: “Eu quero ver bailar Mão Santa e Adalgisa”. E nós bailamos, mostrando para aquele povo que tudo vai mudar. Vai ver a democracia que estamos defendendo é para termos uma alternância de governo no nosso querido Piauí.

Senador Heráclito, agradeço o tempo dado.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a jornalista de **O Globo** Isabel Braga me telefona – e eu estava em plena preparação para as festividades do boi-bumbá, tão tradicional em Parintins, no Amazonas –, pedindo que me referisse à matéria que seria uma matéria de acusação a mim, publicada na revista **IstoÉ**, matéria não assinada, estranhamente sequenciando algumas outras matérias assinadas pelo mesmo jornalista, Sérgio Bardellas.

E devo, antes de mais nada, reconhecer a lisura e a correção com que, em **O Globo** de domingo, a jornalista Isabel Braga tratou dessa questão no que toca a mim. E muito correta nas acusações que fez a meliantes que vão pagar até pelas calúnias que são capazes de assacar contra pessoas de bem.

Registro ainda, Sr. Presidente, que, no final da semana retrasada, estava eu em Belém do Pará – Senador Mário Couto, tive a honra de ter sido um dos padrinhos do seu casamento –, e outro jornalista correto, Paulo Celso, da revista **Veja**... Já tinham vazado para ele. A mesma fonte, essa mesma fonte “agacieliana”, “sarneyana”, essa mesma fonte entre corrupta e pré-histórica já havia vazado para ele a matéria. Ele ouviu as minhas explicações, no que pude dá-las, com a falta de dados de que dispunha, e me disse: “Senador, estou convencido de que isso não contribui para nada. É uma tentativa de intimidação mesmo”.

Devo fazer os dois registros, porque, antes de qualquer coisa, vou expender aqui a minha opinião sobre a revista **IstoÉ**. A revista **IstoÉ** é uma central de chantagens montada neste País. Ela pertence – não sei se em parte ou se ficticiamente – ao Sr. Domingo Alzugaray, ex-ator de fotonovela que, de repente, se travestiu de jornalista. E seu proprietário verdadeiro é o escroque que enriqueceu difamando o Polo Industrial de Manaus e que teve, para desgraça do Senado, direito, por algum tempo, a assento nesta Casa, o Sr. Gilberto Miranda Batista, irmão de Egberto Miranda Batista, aquele mesmo que protagonizou, na campanha do Presidente Fernando Collor contra o atual Presidente Lula da Silva, o escabroso Caso Lurian. Alguém que se diz marqueteiro político e não sabe fazer campanha positiva, só sabe fazer campanha da difamação. E aqui revelo aos senhores que o primeiro choque que tive com a candidatura Sarney foi quando...

O Senador Gim Argello me disse que ia ficar. Se pudesse voltar, eu agradeceria.

O primeiro choque que tive foi com a presença, a presença... Eu saía com o Senador Sérgio Guerra,...

Agradeço o retorno do Senador Gim Argello.

Nós saíamos, Sérgio Guerra e eu, da casa do Presidente Sarney, quando estávamos nas tratativas para apoiar José Sarney ou Tião Viana – eram as duas hipóteses que tínhamos –, e entrava, na casa de José Sarney, a dupla Egberto Batista e Gilberto Miranda Batista. Na saída, eu disse para o Sérgio: “Sérgio, esse é um ponto contra nós apoiarmos José Sarney”. Depois, a jornalista Mônica Bérnago fala de um rega-bofe em São Paulo, vinhos de preços incalculáveis, enfim... E aquilo nos indispôs sim. Ainda que não decisivamente, outros pontos pesaram depois contra a candidatura José Sarney.

Mas o fato é que a revista **IstoÉ**, que vou descrever agora, brevemente, utilizando um dos seus repórteres – se a gente pode chamar assim –, o jornalista Mino Pedrosa, que é irmão, por coincidência, do Diretor da Gráfica desta Casa, Júlio Pedrosa – e as coisas vão se fechando –, a revista **IstoÉ**, na campanha de 1998, em matéria paga pela campanha do atual Prefeito de Manaus e, à época, Governador candidato à reeleição, Amazonino Mendes, publicou matéria que denegria a campanha e a figura pública do atual Governador do Estado, Eduardo Braga.

Eu mantinha, àquela época, por alguns dias da semana, durante a minha campanha, um apartamento no Hotel Tropical. Essa matéria foi redigida no Hotel Tropical de Manaus pela Comunicação Social de Amazonino Mendes e com a assinatura do jornalista Pedrosa. E saiu uma matéria muito dura sobre o atual Governador Eduardo Braga. A Editora Três, que controla várias revistas, entre as quais a **IstoÉ**, anos depois, deixa de considerar Eduardo Braga corrupto e passa a considerá-lo o “Ecologista do Ano”. Novamente, matéria paga, porque se vê, fartamente, os anúncios de “Zona Franca Verde”, de “Bolsa Floresta”, ou seja, uma revista que vende opinião e que não teve alguém com coragem para assinar aquela matéria porque sabia que estava investindo contra alguém que não iria se calar.

Eu vou discutir todas essas hipóteses agora.

Aliás, ainda a respeito do próprio Governador do Amazonas, um jornalista muito estimado nesta Casa – e pelos seus colegas – me comunicou, certa vez, que estava entrando na **IstoÉ**. Eu lhe desejei felicidades. Depois, ele me comunica: “Saí da **IstoÉ**”. Aí, eu lhe dei parabéns. Ele me disse que fazia uma matéria sobre governadores jovens e que recebeu uma ordem expressa da **IstoÉ** para incluir, entre os governadores jovens de êxito, o Governador do Amazonas, Eduardo Braga. Ele não sabe por quê. Ele não queria. Por ele, não colocaria na matéria uma figura que ele não via como merecedora de estar ali naquela elite. Ou seja, é só fazer uma comparação entre os anúncios pagos pelo Governo do Amazonas e as opiniões despendidas por essa revista, que é uma central de aacheque, já denunciada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, já processada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, e que me dará uma enorme honra se resolver mesmo partir para uma ruptura comigo. Porque eu já vi muitos momentos de pessoas de convicção enfrentarem órgãos de imprensa verdadeiros, e não seria eu que iria me amedrontar diante de um órgão que é fictício, que é montado para fazer dinheiro fácil e que hoje pertence, na sua opinião, a um dos representantes mais legítimos do capitalismo selvagem brasileiro, que se chama Gilberto Miranda Batista, irmão do chantagis-

ta macabro Egberto Miranda Batista, ele próprio um escroque que só fez mal ao bom nome do Pólo Industrial de Manaus.

Muito bem. Essa matéria, Senador Gim Argello, informações que chegam a mim, e V. Ex^a foi por mim interpelado, quando V. Ex^a entrava... Daquela tribuna, exigi que V. Ex^a se pronunciasse e V. Ex^a não se pronunciou. Depois, mandou o que seria o seu dossiê de defesa, se é que posso chamar, falar de dossiê de maneira positiva, mas teria sido fruto de uma conversa sua, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros,...

Eu concederei o aparte ao final da minha fala.

Do Senador Renan Calheiros e do Presidente Sarney, com uma tática que visaria a calar não um dos que estavam falando, mas o primeiro que falou – o primeiro que falou, especificamente –, o primeiro que não silenciou, e, para azar de quem quer que tenha participado dessa trama, aquele que não silenciará até que esta Mesa substitua o Presidente Sarney, que não tem mais a mínima condição moral de permanecer à frente da direção desta Casa. É bom que delimitem esse campo, V. Ex^a, Senador Renan, Senador Sarney, sem nenhum desdouro a V. Ex^{as}. Não é o meu campo. Eu consegui me aliar a um arqui-inimigo do meu Partido, que é o PT, e a um adversário meu, que é o Senador Tião Viana, na busca de uma solução.

Se V. Ex^a... Eu vou conceder a V. Ex^a.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Não, é que... Caro líder, eu tenho muito respeito por V. Ex^a, mas não é fato, não posso deixar o senhor prosseguir porque o senhor faz um discurso...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. Pode deixar. Se eu quiser, eu prossigo.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Fique à vontade, mas eu só queria dizer que não aconteceu, nunca participei de uma reunião dessas, nunca combinamos absolutamente nada disso. Quer dizer... Então, quem lhe passou isso, não é verdade. É só isso o que tenho a dizer, Líder Arthur Virgílio, porque eu lhe devo isso e vou falar agora, porque senão parece que eu concordei com um negócio que não é verdade. O senhor é o melhor orador do nosso Senado. Eu, puxa vida, perto da sua verve, sou pequenininho, mas a verdade, desta vez,... Isso que o senhor falou agora, tenho consciência de que não é verdade, porque não participei de absolutamente nada disso, Senador, Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex^a. V. Ex^a me presta explicação, vou processá-la – é um direito meu acreditar nisso ou não –, mas, por outro lado, não tenho a menor pretensão de ser

melhor orador de coisa alguma, nem de cemitério, nem de aniversário de 15 anos, nem de nada. Eu tenho pretensão de ser um homem sério, como sou sério numa Casa que, a meu ver, deveria estar não só repleta de homens sérios, acredito que são sérios, na maioria, os Senadores, mas de homens que não calam.

Eu falava, no último discurso, aquele em que aqui disse ao Presidente Sarney o que tinha de dizer, o que vinha ao meu cérebro e ao meu coração, eu disse ao Senador Sarney que havia gente chantageada, sim. O Senador Cristovam admitiu que estava sendo chantageado. Eu me referi ao Senador Pedro Simon, dizendo a ele que estava na hora de nós rompermos com essa ética genérica, porque a ética genérica está superada, é hipócrita. Dizer que não gosta da corrupção fazia de alguém um ético admirado pela imprensa, porque não estava na hora de rompermos com essa coisa incompleta que é a ética genérica. A ética verdadeira é a ética específica, não é aquela que diz “não gosto da corrupção”; é aquela que diz que “fulano é ladrão, roubou tanto reais no dia tal, à hora tal, e estou denunciando”.

Esse ético arranja inimigos; colocam-no em uma revista de chantagens, que ele não tem medo de enfrentar, até porque tem confiança no que fez e não tem nenhum medo até de assumir as suas pequenínimas culpas em relação ao rosário de corrupção e de desmandos que têm acontecido nesta Casa.

Mas prossigo, Sr. Presidente. Estão falando com um Senador – e nunca fiz estardalhaço disto – que, diante dos fatos todos que aí estão, resolveu tomar providências ele próprio. Há tempos havia aberto mão da tal verba indenizatória por achá-la obscura. Respeito os demais companheiros, não os questiono, nem os critico. Digo apenas que eu, pessoalmente, por achar a verba indenizatória obscura, deixei de usá-la.

Não sei se existe outro, mas eu sou um Senador que me livrei daquele aquário que considero grotesco, aquele aquário que se chama “carro oficial”, aquela velharia com aquela placa de bronze. Eu não uso carro oficial. Dos celulares a que tinha direito, eu tive dois – não sei se tem alguém com seis ou com oito – e hoje eu tenho um apenas. Eu o uso como celular de serviço para valer. Estão falando com alguém que preza muito sua biografia, 30 anos de vida pública, e que, se tivesse a cabeça dos que desmandaram nesta Casa, estaria rico. E, ao contrário, estou muito rico de energia cívica, para enfrentar quem quer que se meta na minha frente, imaginando que vai poder manchar, tisonar o que recebi de meus pais e que vou passar para os meus filhos.

Eu me pus a imaginar o que poderiam estar querendo com essa matéria. Já que falo contra ser genérico e falo a favor de ser específico, vou esmiuçar a matéria da revista em atenção, sobretudo, aos jornais, aos *blogs*, às televisões que vão repercuti-la ou que vão repercutir a minha fala, repercutir, claro, o nascido dessa matéria e que até já repercutiram, e todos com muita decência, seja a **Folha de S. Paulo** hoje, seja **O Globo** ontem, seja quem mais se tenha pronunciado. A atenção, portanto, é à imprensa verdadeira do País.

Eu fiquei pensando: intimidar a mim? Não é possível que pessoas que são capazes de roubar tanto dinheiro sejam tolas a ponto de pensar que alguém me intimida. Não é possível pensar isso. Então, vou riscar: intimidar, não. Punir-me? Então, minha carreira pública de 30 anos depende de três ou quatro sacripantas resolverem com ela acabar ou acabar com o conceito dela, porque, se não houvesse conceito, eu não ficaria na vida pública, não permaneceria na vida pública por mais nem um segundo? Punir, não me puniriam. Esse “punir” coloquei entre aspas aqui nos meus lembretes.

Aí sim: usar o meu exemplo, para intimidar terceiros, para dizer a terceiros que fiquem quietos, que fiquem calados ou, pelo menos, que sejam genéricos, porque se forem específicos como esse tal de Arthur Virgílio, vão passar por percalços, e, quem sabe, o inventário de tudo que é gabinete aí... E eu gostaria muito de ver inventário de tudo que é gabinete, para ver o que tem de funcionário em posição equivocada. Gostaria de ver muito tudo que se fez aqui, se é que a gente tem respeito à vida pública de cada um de nós, de todos nós, abrindo, de uma vez, tudo que tem sido a nossa vida aqui neste Senado. Esta Casa merece esse respeito, essa satisfação à opinião pública. Intimidar terceiros, uma possibilidade real; aí não risco, faço aqui um círculo.

Uma outra possibilidade: vulgarizar. “Puxa, mas esse rapaz está denunciando tanto! Esse rapaz precisa levar uma lição, precisa ser vulgarizado. Vamos passar para a opinião pública que, se ela acha que nós não prestamos, então, ele também não presta. Ele também não presta. Ninguém presta.” Se ninguém presta, no final fica bom para quem não presta, porque não pensava mesmo em ter votos na eleição de opinião, não preza conceitos. Se prezasse conceitos, não faria o que vez. Vulgarizar, sim; outro círculo.

Ainda passou pela minha cabeça que, como a revista fala em fontes e não fala diretamente nessa figura esquisita, estranha, corrupta, que tinha um *bunker*, uma espécie de Hitler da corrupção neomoderna deste País, o Sr. Agaciel Maia... De repente, o

Sr. Agaciel Maia – e outros *et cetera*, melhor dizendo, para usar a expressão latina que se aplica a essa camarilha – diz assim: “Muito bem, não estou declarando eu, quem sabe o Senador, apavorado (e, aqui, há sete anos, fora os anos que passei – mais 12 – na Câmara, as pessoas já me viram muitas vezes apavorado. É uma coisa muito minha ficar apavorado) não manda um emissário, dizendo: se você não confirma, a gente aqui arrefece”. O Senador vira ético genérico e pronto. Daqui a pouco, está de volta aí.

Enfim, quero desiludir. Quero a demissão do Sr. Agaciel Maia, quero a demissão do Sr. Zoghbi. Não quero ser injusto, mas esse fantoche que colocaram aqui, chamado Gazineo, não sei se merece permanecer nos quadros do Senado Federal. Tenho minhas dúvidas. Quero uma investigação dura sobre todos os Primeiros Secretários que passaram por essas gestões junto com Agaciel Maia. Quero investigação dura sobre todos os atos e as correlações possíveis de todos os Presidentes da Casa que passaram pela gestão do Sr. Agaciel Maia, de 14 anos. Quero a saída da Presidência da Casa do Presidente José Sarney. E quero mais: vou dizer, no final, o que quero, o que espero. Funciona muito ao contrário comigo esse tipo de coisa.

Agora, vamos à matéria. Os senhores e as senhoras vão se surpreender com algumas singelezas que tenho a lhes mostrar. Antes de mais nada, as matérias, os amigos sumiram. Esse Sr. Agaciel é amigo de um querido amigo meu, lotado no meu Gabinete da Liderança, que é o funcionário da Casa Carlos Alberto Vieira Nina. E Carlos Romero – Carlos Homero, perdão – é testemunha de que nós somos amigos de infância e temos alguns amigos de adolescência, em Brasília. Eu sempre disse a ele que isso aqui não era peça em que se devesse confiar. Sempre disse a ele. Não, mas o “H” é boa pessoa. Eu digo: esse “H” não vale nada. A cara dele diz isso para mim. Deus é muito justo. Deus coloca o mau-caráter da alma para a cara, para o *facies*. E Deus mexeu com a alma desse moço e levou para o *facies* esse aspecto lombrosiano que aqui está.

Vamos à matéria. Eu selecionei toda. Começo pelo que julgo que é a única coisa grave mesmo, a única coisa que me deixou de cabeça pesada, que me deixou contristado, que mostrou que eu estava sendo vítima de uma certa vaidade que me fazia achar a mim próprio um homem público sem jaça. Eu compreendi que continuo com muitos defeitos. E continuo compreendendo e comecei a compreender que a própria Casa jogou em mim certos vícios: essa coisa do compadrio, enfim, de dar-se um jeito para as coisas. Enquanto nós, Senadores honrados, dávamos um jeito para todos...

E os Senadores honrados não têm que ter medo de que amanhã façam isso com eles.

Este é o apelo que eu faço, em tom absolutamente candente, para os Senadores. Senador que ainda tem medo de que divulguem uma besteirada dessa a respeito dele é Senador que não merece ser chamado de ético; é Senador que tem medo, é Senador que tem medo de ver seu passado exposto. Mas aqui ele chama de servidor fantasma o filho do Carlos Homero Nina, que é o Carlos Alberto Nina Neto. Vou dar as datas. Ele diz que está no exterior até hoje. Não é verdade. Ele me pediu licença para fazer uma pós-graduação no exterior, no período de maio a julho de 2005. Retornou e voltou para lá, autorizado por mim e só por mim, responsabilidade minha e apenas minha, para um mestrado que durou de outubro de 2005 a novembro de 2006.

À época, seu pai, experimentado funcionário do Senado Federal, disse que, se eu fizesse, Senador Heráclito, um pedido à Mesa, a Mesa faria o que fez às dúzias: a Mesa daria autorização e ainda pagaria diárias para esse moço estudar o que ele quisesse lá na Espanha, sob o pretexto de que voltaria para servir ao Senado.

Como eu sabia que sua intenção não era voltar para servir ao Senado, sua intenção era seguir uma outra carreira liberal, eu resolvi autorizar, sem a noção clara do pecado, porque nós estávamos aqui sem a noção clara do pecado. Resolvi autorizar, e contra o aconselhamento de seu pai, que me disse: “Faça um requerimento à Mesa, que a Mesa vai autorizar e ainda vai dar diárias para ele”.

Achei que diária era demais e resolvi bancar. Esse é o equívoco do qual me penitencio, porque esse equívoco não é pouco. Se queriam vulgarizar: “Ah, o Arthur também fez” ou então “Puxa vida, já que ele fez e tem um neto do Presidente Sarney, não sei que, vamos trocar tudo em miúdos”... Não tem nada em miúdos. Esse é um erro que cometi e é um erro pelo qual mereço ser, sim, criticado, registrando-se que tinha tudo para ter contornado a face legal disso, bastava ter solicitado às sempre pródigas Mesas do Senado – elas sempre foram pródigas, mães verdadeiras. Por isso, Darcy Ribeiro, com sua ironia, dizia que isso aqui era o céu, porque seria melhor vir para cá do que chegar ao céu, porque se tem que morrer para ir até lá. E pessoas que pecam como nós... O próprio Darcy era, do ponto de vista de sua vida, homem correto publicamente, mas se olharmos a vida mais mundana do Darcy, dificilmente chegaria ao céu. Figura adorável, amada, ele fez essa ironia com o Senado.

A Mesa não negaria nunca o pedido do influente Senador Líder do PSDB para deslocar um funcionário

para onde quer que fosse, porque dezenas de outros foram. E cada vez mais um pedido desse enroscava você no rol dos devedores de favores.

Há tolices aqui.

Então, primeiro, não mora no exterior, mas eu já disse o período em que ficou no exterior e assumo completamente a responsabilidade por esse gesto. Eu que tinha uma alternativa que me foi proposta e que eu não quis aceitar, que era a proposta de ainda dar mais despesa para o Senado; e, pronto, estaria resolvida a questão legal.

Agora tem uma questão que é... Há tolices aqui, verdadeiras tolices, do tipo: “A fúria contra Agaciel estaria relacionada a outro fato”, que ele preferiu não contar; fúria de Virgílio contra Agaciel. Eu teria ficado zangado com a exoneração da esposa de Homero do Instituto Legislativo Brasileiro. Primeiro, essa moça foi nomeada para o Unilegis, essa senhora de quem sou amigo, e ela não compunha muito com essa administração. Recusou carro oficial, recusava celular de serviço. Ela foi nomeada a pedido do Senador Antero de Barros, e com o meu reforço. Reforcei, sim, por entender que era bom para o Senado, ainda na gestão do Senador Renan Calheiros. Muito bem. Houve-se tão bem no cargo que o Presidente Garibaldi resolveu nomeá-la – correto como ele é – para acumular com a direção do Instituto Legislativo Brasileiro. Eu não sei onde fica o ILB, nunca pisei lá e no outro fui uma vez, acho que no gabinete dela. Sabe por que a Sr^a Vânia Maione Nina se demitiu? Eles não a demitiram, ela pediu demissão do ILB. Porque lá, sem o conhecimento dela, apesar da amizade que seu marido insistia em dizer que tinha com esse bandido chamado Agaciel Maia, ela viu que estava lotado no ILB, contra a vontade dela, o Sr. Agaciel Maia. Ela disse: “Eu não posso ficar mais nem um minuto com uma figura dessas escondida no órgão que eu quero transparente e aberto”. Ela pressentiu, com seu instinto feminino, que aquilo não ia dar certo.

Têm tolices, mas eu vou ficar em dois pontos principais aqui.

Bom, outros filhos do Carlos Homero trabalharam comigo. Um trabalhou, foi meu secretário particular. Resolveu melhor a vida dele como advogado. Lamentei sua saída. Saiu. Guarani – filho dele – é meu secretário particular hoje. Eu não tenho carro, é quem me pega no aeroporto e me leva a tudo quanto é lugar. O salário dele é um pouco superior a R\$3 mil. Acabou de investir, por conta própria, R\$1.500,00 em um curso para orçamento. Quero que ele seja o homem de ligação entre os Municípios do Amazonas e essa coisa de orçamento, liberação de recursos, enfim.

Vou agora a algo que me toca, mas que é um absurdo completo e que extrapolou os limites da própria adversidade. Eu já ouvi falar coisas absurdas do senhor fulano de tal, filho do Presidente Lula. Já vi colegas meus, liderados meus fazerem acusações e ilações. Já vi gente amiga minha da imprensa me criticar por isso. Diziam-me: “Não é o filho dele que está em jogo”. Eu nunca critiquei. Morro de medo dessa coisa de filho, de mãe. Uma vez me perguntaram: “E se a Dona Marisa fizesse uma coisa errada?” Eu disse: eu não criticaria. “Mas aí ela faria mais coisa errada?” Eu disse: eu não criticaria, arranja outro para criticar. Tem 81, por que tem que ser eu? Arranja oitenta, dos outros. Eu não criticaria. Muito bem.

Minha mãe, paciente de Alzheimer, nunca foi minha dependente, sempre foi dependente do Senador Arthur Virgílio Filho e, portanto, pensionista, em razão das regras do jogo, do Senador Arthur Virgílio Filho. Jamais foi minha dependente. Eu fui dependente dela. Ela jamais foi minha dependente.

Ele alega – essa fonte que passou para esse pasquim – que o tratamento de minha mãe custou R\$780 mil e que ela teria direito a R\$30 mil. Hoje, meu irmão Ricardo e minha irmã Ana Luísa me ligaram lembrando que minha mãe começou a manifestar os sintomas da doença em 1985, se não me engano, e que aquilo que parecia aquela manifestação que se chamava, na linguagem antiga, de caduquice, não era arteriosclerose sequer, era Alzheimer se manifestando. Minha irmã me disse que minha mãe, durante muitos anos – ela vai me dar amanhã todos os dados –, nem sabia que podia recorrer ao Senado. E não recorreu ao Senado durante anos a fio.

Aí um amigo da família, Procurador aposentado da Fazenda Nacional, Dr. Armando Marques da Silva, disse: “Ana, sua mãe tem direito a receber ressarcimento pelo tratamento dela por ser viúva do Senador Arthur Virgílio Filho”. Aí ficou acertado que o Senado pagaria os médicos da minha mãe, que não eram baratos, e o Seguro Bradesco pagaria o hospital da minha mãe. Nos últimos cinco anos, Senador Mesquita, ela passou a morar mais na UTI do Hospital Samaritano do que propriamente em casa. Mas, muito bem, estou com um requerimento que apresento à Mesa, pedindo informações – é minha mãe, e, por acaso, é um Senador, mas poderia ser um filho o cidadão requerente pedindo informações –, pedindo um depoimento da Mesa, do Primeiro-Secretário, o Senador Heráclito Fortes, sobre a legalidade ou não legalidade das despesas feitas pelo Senado em relação ao tratamento da minha mãe. Se é verdade que alguém praticou a ilegalidade que não solicitamos, em serviços que não pedíamos – só pedíamos quando alertados –, é verda-

de que, até quando me acusa, esse homem é corrupto, assim como deve ser corrupto todo mundo que o ajudou a fazer essa matéria, assim como não presta todo o mundo que está ao lado dele, a aconselhá-lo, assim como não presta todo o mundo que se envolveu com ele. Não acredito que ele tenha roubado sozinho. Ele roubou com gente de mandato. Ele roubou com gente influente da República. Esse homem, até quando me acusa, não consegue fugir de dizer que praticou uma ilegalidade, porque, se liberou tratamento que não deveria ter liberado, ressarcimento que não deveria ter liberado da minha mãe, ele praticou uma ilegalidade, ou seja, ele quer me transformar em seu cúmplice ou transformar meu pai, falecido, em seu cúmplice. Ele é cúmplice do Zoghbi. Ele é cúmplice de um bando de Senadores covardes, que não estão tendo coragem de apresentar a sua face. Nós temos o dever de saber quais são esses Senadores covardes, corruptos, que protegeram esse desmando o tempo inteiro, porque ele não ficou aí sozinho. Jabuti não sobe em árvore. Jabuti, quando está em árvore, ou é enchente, ou é mão de gente. Então, há Senador, sim, que apadrinhou esse corrupto, para fazer um roubo que não foi de usufruto apenas dele; ele deve ter dividido com muita gente com assento e com mandato nesta Casa!

E, finalmente, tenho aqui a tal viagem a Paris, uma coisa prosaica. Às vezes, chego a me aborrecer com minha esposa, porque ela é extremamente detalhista, e digo: “Puxa vida, às vezes, quebra até o clima, não é?”. Mas como foi bom ela ser detalhista! Documentos que vou passar à imprensa são documentos que bem revelam o que é minha vida.

Aqui, por exemplo, está o cartão da Dr^a Vera Lúcia Brochada, responsável pela clientela do Banco do Brasil em Paris, e de Sandro Marcondes, diretor-geral do Banco do Brasil em Paris à época, em 2005 – a revista fala em 2003. E, aqui, está o que passamos quando chegamos lá. Meus cartões não funcionavam. Fomos a Paris, porque, no aniversário em que minha mulher faria 40 anos, no ano anterior, 2004, não pudemos fazer nada por razões políticas, enfim. Então, fomos para lá com meus filhos todos, com os quatro filhos, inclusive com os dois enteados dela. Fomos para Paris. Meus filhos chegaram com ela antes, hospedaram-se num pequeno hotel, o Mercure, e, depois, fomos para um hotel bom. Era uma data muito especial.

E, aqui, estão os manuscritos em que minha mulher coloca... Isto aqui vai estar à disposição, nos originais, para fazerem quaisquer testes, para verem se escrevemos ontem isso. Eu não teria escrito ontem o cartão do diretor-geral. As contas eram assim: ela imaginava que o disponível no cartão GG – Gorete Garcia – era de mil e quinhentos e não sei o quê; a

despesa era de trezentos e não sei quantos reais; tudo era em real. Para quem ela ligou? Ligou para todo o mundo para quem ela podia ligar. Ficou famosa em nossa vida uma Sr^a Carla Gobetti, da Visa, que tentou nos ajudar bastante. E nós, em uma sexta à noite, em um sábado de manhã, estávamos naquele desespero, e expliquei ao diretor do hotel quem eu era: “Sou um Senador brasileiro que, na segunda-feira, terá o socorro, no mínimo, do embaixador brasileiro aqui. Mas estou em situação difícil, e o hotel recusou os nossos cartões”. E o diretor disse: “Fique à vontade. Vá curtir Paris. Nós confiamos no senhor. Na semana que vem, o senhor resolve isso”.

Não consegui ficar à vontade. Liguei. Se eu quisesse ligar em busca de dinheiro, eu teria ligado para algum amigo rico meu. O Senador Tasso Jereissati é rico e é meu amigo. Eu teria ligado para algum amigo rico meu. Eu não ligaria para um amigo pobre meu. Eu liguei para o Sr. Carlos Homero Nina por uma razão bem simples: o Sr. Carlos Homero Nina é esposo de uma ex-funcionária, aposentada à época, de alto escalão do Banco do Brasil, e eu queria intervenção no Banco do Brasil para saber o que havia com meus cartões. Carlos Homero, depois de ver que havia qualquer conta pendente que impedia a liberação dos cartões, dirigiu-se a alguém que ele considerava amigo, apesar de eu dizer “quem tem uma cara dessa não pode prestar”. Isso não serve para mocinho, só serve para bandido de filme. Não serve para nada, isso não presta! Olha-se para essa cara, e se vê que o retrato é a alma. Isso tem cara de quem não presta, e quem anda com ele não presta também. Quem gosta dele não presta também. Quem se mete com um homem como esse não presta também. Carlos Homero foi procurá-lo, e ele estava jogando lá o futebolzinho dele naquela casa que ele julga que explicou. Com um salário de funcionário público, construir uma casa daquele porte?! Disse Carlos Homero, inclusive a título de curiosidade, porque ninguém era obrigado a saber quem era Agaciel àquela altura, que estava jogando futebol também lá o digno hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa – foi um detalhe que Carlos Homero notou. E disse a ele: “Agaciel, estou precisando tirar o Senador Arthur Virgílio de um vexame”. E, então, ele disse: “Vamos ligar para o banco”.

Carlos Homero é meu amigo, e vou dar o nome de outros amigos meus, tão amigos quanto ele. Um deles, eu poderia ter recorrido a ele para resolver a questão do dinheiro de maneira bem simples, entre amigos. Não sem alguma relutância, Carlos Homero me disse que havia resolvido isso após, via Agaciel. E perguntei: “Mas, escute, não quero ficar com dívida nas mãos desse sujeito. Como faço?”. “Não, nós

já pagamos a ele.” E eu disse: “Quem pagou a ele?”. “Eu, Tom Rebelo, um arquiteto – é o Antônio Augusto Rebelo –, e o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral e advogado eleitoralista Fernando Neves da Silva.” Os três se cotizaram e pagaram. E Carlos Homero levou a Agaciel o que era devido. Ele falou em US\$10 mil. Não sei qual era a relação entre o dólar e o real àquela altura, mas não era mais a época da paridade. Novamente, funcionou nele o espírito do bandido, o espírito do cabra ruim, porque alguém que fica dando US\$10 mil a R\$3,00 o dólar acha que pode dar R\$30 mil e nem cobrar. Segundo ele, não cobrou. Ele recebeu, mas diz que não recebeu. E, se não tivesse recebido, seria uma prova de que era mais bandido ainda, porque está roubando tanto que não precisa nem receber um dinheiro dessa monta, que é dinheiro para qualquer um de nós. É dinheiro para qualquer um de nós! É dinheiro para qualquer jornalista, é dinheiro para qualquer funcionário público, é dinheiro para qualquer empresário que leve a sério o suor do seu rosto! Não se arrancam R\$30 mil nem do Antônio Ermírio de Moraes! Arranca-se isso de um ladrão, de um gatuno! Não se arranca isso do Antônio Ermírio de Moraes, pois ele não dá dinheiro por que ele sabe o quanto lhe custa ganhar esse dinheiro!

Então, aqui, há autorização do Banco do Brasil para o hotel em Paris, em nome do Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, com o pagamento da minha fatura. Depois que se resolveu esse imbróglio, paguei antecipadamente as diárias. Éramos eu, minha mulher, meu filho Arthur, minha filha Nicole, meu filho Juliano e minha filha Carol, e vou já dizer como eles viajaram. Então, isso custou 3,3 mil euros, o que podia equivaler a pouco menos que R\$10 mil, não US\$10 mil, que, talvez, fossem R\$30 mil.

Aqui, há mais anotações que, meticulosamente, minha esposa fez. E há mais: com exceção de meu filho Arthur, que já era Parlamentar àquela altura e dono de seu nariz e de seu bolso e que viajou por sua própria conta, todos os demais membros de minha família, à exceção de mim, todos viajaram com milhagem, como qualquer pessoa de classe média faz. Todos viajaram com milhagem, à custa de milhagem, enfim. E aqui está a prova disso. Aqui, tenho os cartões, os *boarding pass*. Acho que é isso, não é?

Aqui, está a conta do primeiro hotel, que foi o hotel onde eles ficaram me esperando, para passarmos para outro, porque, em nossa conta familiar, não dava para ficarmos todos os dias no bom hotel que escolhemos para comemorar o aniversário de minha mulher. E, depois de resolvida essa confusão, nós comemoramos do modo que ela merecia. Isso tudo vai para os Anais

da Casa, exatamente com a letra de minha esposa e com tudo o que é número que aqui tem.

Mas, muito bem, recebo uma carta do Senador José Sarney, explicando a questão de seu neto. E falei, agora, da dificuldade que tenho de falar em parentes, mas não posso deixar de abrir esta exceção. Trocando em miúdos, S. Ex^a diz que a empresa foi constituída enquanto ele não era Presidente, que começou a funcionar quando ele já não era mais Presidente. Ora, como tenho uma filha jornalista que está desempregada, penso que minha filha poderia, perfeitamente, ter sido sócia do neto do Senador José Sarney, porque ele não precisava de expertise nenhuma, porque de nenhuma expertise precisou a babá do Sr. Zoghbi para ganhar muito dinheiro dentro do Senado Federal. E, se é tão preparado assim, que fosse trabalhar no Banco Pactual; que fosse trabalhar no Gávea Investimentos, com o Sr. Armínio Fraga; que fosse trabalhar no Banco Itaú; que fosse disputar o mercado em condições de igualdade!

Se acham que me vou conformar em deixar que me misturem com essa gente como se eu fosse eles, como se eu fosse mais um protagonista – e os jornais começam a fazer o cronograma da crise, e, no cronograma da crise, lá vem “dia tal, escândalo tal”, como se isto aqui fosse um escândalo meu –, estão completamente enganados, porque essa gente não vai conseguir nunca me misturar com ela!

Primeiro, se eu tivesse optado pela omissão, pelo silêncio, eu, simplesmente, estaria sem que me molestassem, no mínimo. E, se eu tivesse optado, Senador influente que sou, por me irmanar a essa máfia e ganhar dinheiro escuso junto com ela, eu estaria ganhando rios de dinheiro, eu estaria milionário mais uma vez. E não quis ficar milionário nem rico. Quando fui Prefeito de Manaus, saí do jeito que entrei. Não uso meu mandato para ficar colocando nenhum penduricalho em medida provisória nenhuma. Sentimos o cheiro de latrina quando vemos certas medidas provisórias que circulam por aqui com tanta imoralidade, com tanta coisa, que, na verdade, só faz enfeiar a vida pública brasileira.

Entre na Liderança do Governo no Congresso, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e tive uma atuação muito marcante, modéstia à parte, enfrentando um debate mais duro. Entrei ali sem questionamento e saí sob o respeito dos meus colegas. Obtive mais de cem apartes num discurso, e a maioria era de pessoas opositoras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que diziam que se sentiam representadas por mim no cargo para o qual eu me dirigia, que era o de Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República. Entrei

lá sem receber nenhum questionamento e saí de lá sem receber nenhum questionamento. Volto a ser Líder, dessa vez de oposição, sem receber nenhum questionamento! Se essa gente acha que é uma tarefa fácil me misturar com ela, essa gente está muito enganada comigo, mas está muito enganada comigo mesmo! Portanto, eu gostaria de dizer que não vejo mais condições de isso permanecer. Saiu pela culatra, literalmente.

Estou à disposição de quem queira me investigar. Entendo que os Senadores todos passariam por um constrangimento se alguém me dissesse que tem o que temer em seu gabinete ou ainda tendo de explicar uma coisa como essa do Carlos Lina Neto. Por isso, não falou; por isso, calou; por isso, silenciou, com medo de ser o próximo a ser denunciado. Tenho falado nisso há semanas. E não pensem que sou ingênuo, não pensem que eu não supunha que este momento chegaria, não pensem que não foi uma opção fria, clara, concreta minha, não pensem que não foi uma decisão medida, pesada! Não pensem que não fui avisado disso por pessoas de boa-fé, como o Senador Eduardo Azeredo, que disse: “Arthur, eles estão para publicar os gastos da sua mãe com tratamento”. E eu disse: “Eduardo, eles podem publicar. Eles vão ver o que é bom para a tosse, literalmente”. Recebi avisos de pessoas que, eu sentia, davam recado de Agaciel lá do seu *bunker*, aquela mistura de *garçonnière* com *bunker*, aquela mistura de boate com caverna de um batman corrupto. Imaginei que vinham essas coisas mais hora menos hora.

Sugiro que todo Senador deve se colocar, expor sua vida. Nós tínhamos de expor tudo e dizer: “Olha, o meu gabinete é assim, estou com algumas propostas que vou fazer agora”. Mas não cabe mais imaginarmos que se salve este Senado, que se salve esta Legislação ou o que resta dela se não enfrentarmos tudo isso com coragem.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aqui, diz-se que entrou um depósito no Banco do Brasil, na minha conta, no dia 30 do mês de maio, de R\$10 mil. Pela urgência de hoje, não se pode ainda identificar a origem. Seria uma coisa tão boa se a gente fizesse... Está aí uma proposta que faço, de maneira calma, tranquila: poderíamos examinar, nesse período em que sou Senador, por exemplo, duas contas. Eu abriria mão de todos os meus sigilos bancários, e o Sr. Agaciel também, para confirmarmos se foi ele mesmo que fez esse depósito. Está aqui uma proposta, uma proposta tranquila. Abro mão do que é meu, ele abre mão do que é dele, e quem sabe aí, legitimamente,

ele diz que pagou uma conta minha! Se eu soubesse que era ele, eu precisava ter ficado preso em Paris, até porque já fiquei preso no Brasil. Mas ele precisa ser preso no Brasil não por razão de hotel, mas porque é covarde e canalha, porque é uma pústula, porque faz mal ao povo brasileiro, porque transformou isto aqui numa baiúca dele.

Uma secretária dele – estou aqui com o nome dela, mas não quero dizer o nome da moça, como eu não disse o do jornalista da **IstoÉ**, que saiu de lá, graças a Deus para ele! – abriu um armário do DG, como era chamado esse sacripanta, e tomou um susto, porque começou a cair dinheiro em cima dela. Ela foi se meter onde não era chamada! Então, aqui, está anotada a sala-cofre do último andar do Senado, com retiradas de malas de dinheiro na operação da Polícia Federal, abafada na gestão do Presidente Renan Calheiros, ou seja, é algo que o Senador Renan Calheiros deveria explicar.

Outro dia, um colega meu me disse: “Faz bem em ser franco! Não está na hora de esconder nome de ninguém”. Estou virando aquele cara maçônico. Respeito a Maçonaria, mas aqui não há segredos. O Senador Dornelles disse assim: “Não é bom Polícia Federal aqui nem é bom Ministério Público”. O que não é bom é ladrão aqui! O que não é bom é gatuno aqui! O que não é bom é gente desonesta aqui! O que não é bom é gente safada aqui! O que não é bom é o motivo que faz com que eu exija a presença do Ministério Público e da Polícia Federal aqui!

Não diminuí a Casa a Polícia Federal vir aqui investigar, porque ela é a polícia do Legislativo, ela é a polícia do Executivo, ela é a polícia do Judiciário. Não faz mal a Polícia Federal estar aqui, nem faz mal o Ministério Público estar aqui. O que faz mal é nós darmos motivos para que isso aconteça, porque é um constrangimento, sim, mas constrangimento que nasce... É um subconstrangimento, é um subproduto do constrangimento maior, que é o constrangimento de nós sabermos que tem uma quadrilha operando nesta Casa e que tem que ser desmontada agora.

Eu estou com muita fé, Senador Heráclito, que seja agora a hora de nós não só resolvermos a questão do roubo – não se rouba mais –, como nós punirmos quem roubou para trás, porque a impunidade não pode permitir, não vai permitir que o Senado recupere o seu respeito, a sua respeitabilidade perante a opinião pública.

Muito bem. Eu, aqui, gostaria de ver o retorno, Senador Heráclito Fortes, em duas semanas, de todos os servidores públicos cedidos a outros órgãos pelo Senado e a devolução de todos os servidores requi-

sitados. Eu tenho um servidor público requisitado de outro órgão, que é extremamente útil para mim, que está às ordens. Eu vou colocá-lo à disposição, porque entendo que devemos zerar isso. Depois, veremos o que é e o que não é necessário para o funcionamento da Casa.

Recadastramento dos servidores efetivos com respectivas lotações; recadastramento dos cargos comissionados da estrutura administrativa dos gabinetes de Senadores, líderes e Mesa do Senado Federal para comprovar o número de servidores, a origem, quem indicou, lotação e que atividades desenvolve; recadastramento dos servidores terceirizados do Senado Federal para comprovar o número de servidores, a origem, quem indicou, lotação e que atividades desenvolve; toda nova licitação deverá contar com um membro do TCU; proibição de aditivo em relação aos atuais contratos do Senado; redução dos cargos comissionados que servem a todos nós.

E, finalmente, Sr. Presidente – e, em seguida, concederei o aparte à Senadora Marisa Serrano; ao Senador Wellington Salgado; ao Senador Alvaro Dias; ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que foi o quarto a solicitar; ao Senador Mário Couto; ao Senador Eduardo Suplicy, que não pediu, mas eu sei que, em matéria de ética, não vai ficar fora do discurso –, eu aqui leio o requerimento que faço e peço aos membros do meu partido que ainda não enviaram os seus comprovantes de Imposto de Renda para o Conselho de Ética que, imediatamente, o façam, porque nós temos que fazer funcionar o Conselho de Ética o quanto antes. Esta Casa não pode chegar a este ponto de desagregação de não ter, em condições de pleno funcionamento, o Conselho de Ética. Mas aqui está o requerimento:

“Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal

ARTHUR VIRGÍLIO NETO, brasileiro, casado, Senador da República, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 17, da Resolução nº 20, de 2003, alterada pelas Resoluções nºs 42, de 2006, 1, de 2008, e 25, de 2008, que dispõe sobre Código de Ética e Decoro Parlamentar, apresentar
DENÚNCIA”

Eu espero – e sei que vai ser assim – que o PSOL não fique só nisso, espero que isso vire uma representação do PSDB. Cobrarei isso, amanhã, na reunião de líderes, na reunião com os meus liderados e cobrarei isso da Direção Nacional do meu partido.

“... apresentar [é o que eu posso fazer, individualmente, como parlamentar]

DENÚNCIA

contra o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, JOSÉ SARNEY, em razão do descumprimento do inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 20, de 2003.

1 – DOS FATOS

O Senado Federal vem sofrendo, nos últimos meses, inúmeras denúncias envolvendo a gestão administrativa do ex-Diretor-Geral, Sr. Agaciel Maia, e do ex-Diretor de Recursos Humanos, Sr. João Carlos Zoghbi. No caso do Sr. João Carlos Zoghbi, ficou demonstrada a sua participação na contratação ilegal de crédito consignado perante os servidores desta Casa. A Polícia Federal e o Ministério Público Federal assumiram as diligências do caso e confirmaram as denúncias apresentadas.

Novas investigações demonstraram a participação do Sr. José Adriano Cardoso Cordeiro Sarney, neto do Presidente do Senado Federal, José Sarney, operando de maneira semelhante no tocante ao crédito consignado junto aos servidores, conforme denúncia veiculada pelo jornal O Estado de S. Paulo, no dia 25 de junho:

Neto de Sarney opera no Senado crédito consignado, que é alvo da PF

José Adriano diz que empresa, com aval de seis bancos para intermediar negócio, rende [segundo ele] menos de R\$5 milhões.”

Sou Senador da República, Líder do PSDB, fui Ministro de Estado. Minha filha, Nicole, jornalista, está desempregada. Eu tenho um pé com a vida real. A minha vida é esta que vai ser colocada aqui, Senador Wellington.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG. Fora do microfone.) – Não foi isso...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele está dizendo que é menos, Senador. V. Ex^a vai ter ocasião de falar. E fale no tom que quiser, fale como quiser. Estou aqui para isso. Fale no tom que quiser.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG. Fora do microfone.) – Eu respeito V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei. Aliás, V. Ex^a faz porque tem carinho por mim e faz porque não conheço quem não me respeite. Não conheço quem não me respeite. Talvez indo à China, onde tem mais de um bilhão de homens, possa en-

contrar alguém que me desrespeite. Aqui, no Brasil, é pouca a população.

Então, a matéria é de Rodrigo Rangel e Rosa Costa.

“Alvo de investigação da Polícia Federal, o esquema do crédito consignado no Senado inclui entre seus operadores José Adriano Cordeiro Sarney – neto do presidente da Casa, o senador José Sarney (PMDB-AP). De 2007 até hoje, a Sarcris Consultoria, Serviços e Participações Ltda, empresa de José Adriano, recebeu autorização de seis bancos para intermediar a concessão de empréstimos aos servidores com desconto na folha de pagamento. Ao Estado, o neto de Sarney disse que seu “carro-chefe” no Senado é o banco HSBC. Indagado sobre o faturamento anual da empresa, ele resistiu a dar a informação, mas depois, lacônico, afirmou: “Menos de R\$ 5 milhões.”

A intermediação de empréstimos consignados se transformou numa mina de dinheiro nos últimos anos. Trata-se de um nicho de negócio que, no Senado, virou propriedade de familiares dos donos do poder. A PF investiga suspeitas de corrupção e tráfico de influência envolvendo o negócio.

Filho mais velho do deputado Zequinha Sarney (PV-MA), José Adriano abriu a empresa quatro meses depois de o então diretor de Recursos Humanos da Casa, João Carlos Zoghbi, inaugurar a Contact Assessoria de Crédito, que ganhou pelo menos R\$ 2,3 milhões intermediando empréstimos junto a grandes bancos (leia abaixo).

A Sarcris começou a funcionar em 26 de fevereiro de 2007. Na Receita Federal, foi registrada como “correspondente de instituição financeira”, à semelhança da empresa montada por Zoghbi. Além do HSBC, a empresa do neto de Sarney foi autorizada a operar em nome dos bancos Fibra, Daycoval e CEF. Finasa e Paraná Banco também chegaram a credenciar a Sarcris, mas cancelaram depois o acordo.

O nome Sarcris é uma referência aos sócios – Sarney, o neto do presidente do Senado, e Christian Alexander Hrdina, seu colega dos tempos de Escola Americana em Brasília. Mais recentemente, a dupla admitiu na empresa um terceiro sócio, Rone Moraes Caldana. São todos jovens: José Adriano, economista, e Christian, administrador de empresas, têm

29 anos; Rone Caldana, estudante de engenharia, tem 27.

Nos últimos dias, o Estado mapeou a história da empresa. A localização da Sarcris é um mistério porque ela não existe nos endereços que declara nos documentos oficiais (veja quadro). Pouco depois de ser registrada, a Sarcris já estava autorizada a representar bancos de peso. A primeira autorização foi concedida pelo próprio HSBC, o banco que José Adriano diz ser seu principal parceiro nos negócios no Senado e também em outros órgãos públicos, como o Superior Tribunal Militar e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. “Trabalhei no HSBC por um ano e meio, em São Paulo. Quando voltei para Brasília decidi abrir o negócio”, disse Adriano.

Ele nega que o fato de ser neto de José Sarney tenha favorecido a empresa: “Não estou ganhando dinheiro porque sou neto de Sarney”. Um dado, porém, chama a atenção: em pelo menos dois casos, os bancos credenciaram primeiro a empresa do neto, e só depois é que foram autorizados a operar crédito consignado no Senado. O HSBC credenciou a Sarcris em maio e em dezembro assinou o ato que o autorizou a entrar na Casa. Outro exemplo: o banco Daycoval credenciou a Sarcris no dia 1º de abril de 2008 e ganhou a autorização do Senado 27 dias depois.

Nesse sentido, torna-se imprescindível a investigação por este Conselho de Ética, pela prática de facilitação na operação dos empréstimos consignados junto aos servidores, por parte do Sr. José Sarney, tendo em vista a privilegiada situação de seu neto nas autorizações junto ao Senado Federal.

Além disso, não posso deixar de mencionar outros fatos que têm sido denunciados pela mídia e que devem igualmente ser analisados pelo Conselho de Ética:

1) Maria do Carmo Macieira, sobrinha de Sarney, foi nomeada por ato secreto no gabinete da Senadora Roseana Sarney;

2) Vera Portela Macieira Borges, sobrinha de Sarney, foi nomeada por ato secreto no gabinete do Senador Delcídio Amaral, em Campo Grande;

3) João Fernando Sarney, neto de Sarney, foi nomeado e exonerado por ato secreto do gabinete do Senador Epitácio Cafeteira;

4) Rosângela Terezinha Michels Gonçalves, mãe de João Fernando Sarney, neto de

Sarney, foi nomeada logo após a exoneração do seu filho;

5) Nathalie Rondeau, filha do ex-ministro Silas Rondeau e afilhado político do Sarney, foi nomeada para trabalhar no Conselho Editorial do Senado; Sarney preside o Conselho;

6) Amaury de Jesus Machado (“secreta”) [é conhecido como “secreta”], funcionário da Senadora Roseana Sarney na casa dela em Brasília, é lotado no gabinete da Senadora Roseana Sarney;

7) José Sarney emprestou seu imóvel funcional ao ex-Senador e seu aliado Bello Parga;

8) Elga Mara Teixeira Lopes, especialista em campanha eleitoral, foi nomeada e exonerada através de ato secreto entre o 1º e o 2º turno da campanha de Roseana Sarney para o governo do Maranhão, em 2006; Um ato secreto cancelou a exoneração para preservar o salário de Elga;

9) Valéria Freire dos Santos, viúva de um ex-motorista do Sarney, mora há quatro anos num imóvel localizado no térreo de um dos prédios exclusivos para os senadores. Ocupa cargo comissionado no Senado Federal;

10) Fausto Rabelo Cosendey, gerente administrativo da empresa do neto do Sarney (SARCRIS, no Maranhão) José Adriano Sarney, é lotado no gabinete do Deputado Sarney Filho;

11) Isabella Murad, sobrinha de Jorge Murad (marido de Roseana e genro de Sarney), foi nomeada por ato secreto para o gabinete de Epitácio Cafeteira. Ela mora na Espanha;

12) Virgínia Murad de Araújo, prima de Jorge Murad (marido de Roseana e genro de Sarney), foi nomeada no gabinete da Liderança do Governo no Congresso por Roseana Sarney;

13) Ivan Celso, irmão de Sarney, teve cargo de confiança no Senado;

14) Fernando Nelmásio Silva Belfort, diretor executivo do museu e também mausoléu de Sarney, foi lotado na Liderança do Congresso Nacional;

15) Shirley Duarte de Araújo, cunhada de Sarney, foi lotada durante seis anos no gabinete da Senadora Roseana Sarney;

16) José Sarney encabeça os atos que criaram pelo menos 70% dos cargos de direção da Casa;

17) José Sarney recebia auxílio moradia no valor de R\$3.800 mesmo tendo casa em Brasília;

18) José Sarney ordenou que quatro servidores da área de segurança do Senado Federal fossem deslocados para reforçarem a segurança de sua residência no Maranhão.

II. DO DIREITO

Compete a qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, nos termos do art. 17, da Resolução nº 20, de 2003.

III. DOS PEDIDOS

Em face do exposto, o denunciante requer a Vossa Excelência que:

1) Seja a presente denúncia admitida e escolhido Relator para que se realize, sumariamente, a procedência das informações e seja ouvido o denunciado, no prazo de cinco dias úteis, contados de sua intimação.

2) Seja instaurado processo disciplinar perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do §6º, do art. 17, da Resolução nº 20, de 1993.

3) Sejam aplicadas as [possíveis] penalidades cabíveis.

Concedo o aparte à Senadora Marisa Serrano, em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, antes de V. Ex^a conceder aparte à Senadora Marisa Serrano, eu quero esclarecer a V. Ex^a que, no elenco de providências solicitadas ou sugeridas para a administração da Casa, no que me compete como 1º Secretário, quase todas elas já estão em fase de providências. Acho que, em relação a apenas uma, nós não tomamos providências, mas a sugestão é bem-vinda, e essas providências serão tomadas.

Com relação a terceirizados, com relação aos demais itens, V. Ex^a fique absolutamente tranquilo: a partir do momento em que eu lhe procurei e aos demais líderes, pedindo que me fosse dado um crédito de confiança, com a indicação de novos diretores, essas providências estão sendo tomadas, como também a substituição gradativa de diretores à medida que necessário.

Queria comunicar também a V. Ex^a um fato inédito: após quinze anos de criado, o Conselho Administrativo, composto pelo Diretor-Geral da Casa e por um grupo de diretores, reuniu-se, pela primeira

vez, na sexta-feira passada. Essa reunião é exatamente para marcar uma nova época e um novo período na administração desta Casa, em que temos, como objetivo, dar transparência e celeridade aos atos praticados pela gestão administrativa do Senado da República.

Eram os esclarecimentos que eu pediria permissão a V. Ex^a para prestar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Parabéns V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a solicitou e obteve um crédito de confiança e promoveu as modificações que foram expostas ao País. Devo ressaltar que não fiquei, de forma alguma, mal impressionado com o atual Diretor-Geral, nem com a Sr^a Dóris, que me pareceu, no dia em que nos reuníamos, sob a Presidência de José Sarney, alguns líderes e toda a Mesa, muito assustada em relação ao que deve estar encontrando lá. Ela me pareceu uma senhora que não esperava tamanha responsabilidade e pareceu estar muito assustada com o que está vendo lá.

Por exemplo: algo me diz que esses atos secretos não são seiscentos, são mais de mil. Algo me diz isso. Também tenho direito a ter instinto, não é só minha esposa, que resolveu guardar coisas que eu não teria guardado nunca. Algo me diz que essa moça tem tudo para se desempenhar bem da função, até porque o exemplo está dado. O caminho dos seus antecessores foi o pior possível, deu na execração pública e deu nessa tentativa de se salvar pela chantagem. Não importa a um patife desses que ele diga que tem dez mil dólares para dar para não sei quem porque isso, para ele, não é nada. Perdeu a noção completa da referência, do dinheiro, do que é e do que não é. Não importa. Até ao acusar, tem que se enfiar, enfiar a ele próprio em mais um delito cada vez que acusa, porque não tem nada de bom para mostrar, não tem nada de limpo para provar, não tem nada de limpo, nada de correto, nada de escorreito, nada de justo para oferecer à opinião pública do País.

Agradeço a V. Ex^a, e conte comigo no sentido de nós limparmos o Senado. E a limpeza que pretendo é a mais radical possível, a mais dura, a mais completa, doa em quem doer, custe o que custar, dê no que der e haja o que houver.

Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Olhe, sobre a questão dos atos secretos, concordo com V. Ex^a. Eu não tenho a menor noção de que sejam seiscentos, setecentos, oitocentos ou mil. O compromisso é de que, a partir do momento que se descubra ato secreto, nós iremos dar divulgação, doa em quem doer, até porque não há quem me garanta que exista ato secreto na gaveta

de alguém mal-intencionado ou desinformado, com o objetivo de criar algumas dificuldades para a 1ª Secretaria da Casa.

Não vamos, Senador Arthur Virgílio, de maneira nenhuma, conviver com isso, fique V. Ex^a absolutamente tranquilo. Temos um perfil político parecido. Chegamos nesta Casa por vocação, por destino, mas também por vontade própria. Eu não jogarei minha biografia no lixo, fiquem V. Ex^a e os demais companheiros absolutamente tranquilos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de conceder o aparte à Senadora Marisa Serrano, eu digo mais. Esses atos secretos, para mim, escondem algumas coisas. Ato secreto, para mim, é, primeiro, garantia de poder para a máfia que dirigia o Senado. Então, fica ali, fazendo favor a quem quer que seja. Segundo, misturar atos bons, Senador Mozarildo, bons e normais, com safadezas, como aquela que fizeram com o Senador Demóstenes Torres. De repente, acharam que podiam, à revelia do Senador, nomear no gabinete do Senador para um cargo vago no gabinete do Senador.

Então, se formos esmiuçar aquilo, talvez haja um normal, um normal, um normal, um normal, aí uma safadeza; outro normal, outro normal, outro normal, e outra safadeza.

Agora, o fato é que o quadro era esse. Era para o Senador ficar grato por alguma coisa que podia ser constrangedora não aparecer, não surgir no horizonte. Simplesmente, o papai Agaciel estava aí a proteger a todos os seus supostos súditos.

Eu, que não tenho nenhuma vocação monárquica e jamais quereria ser rei, não tenho nenhuma vocação para ser súdito, até porque eu, que sou católico, Senadora Marisa, não tenho nenhuma dificuldade de me ajoelhar – diante de Deus.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, meu Líder. Quero fazer aqui algumas considerações pertinentes, principalmente sobre a fala de V. Ex^a. Primeiro, quando V. Ex^a diz e explica, na sua concepção, o que significaria ética genérica, quero dizer que, quando se espalha para todos, dilui-se, e ninguém é responsabilizado se todos são iguais. Já imaginaram levar 81 Senadores para o Conselho de Ética? Já imaginaram pedir a renúncia de 81 Senadores? Já imaginaram criar dossiês para 81 Senadores? Essa é a ideia de diluir para todos para que ninguém seja responsabilizado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A culpa de alguns.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – A culpa de alguns. Alguns são culpados, mas é bom que todo mundo fique na berlinda, porque aí não pode ser

feito para todos. Então, diluindo, ninguém é culpado, ninguém é responsabilizado, ninguém é acusado. Se ninguém presta – como disse V. Ex^a –, não há nada a fazer; é melhor jogar a sujeira para debaixo do tapete. É por isso que quero respostas. É por isso que tenho, sistematicamente, pedido isso, pedido atitudes, pedido garantia. Precisamos de transparência, de regras, de organização, de seriedade. E, quando o Senador Heráclito Fortes fala dessa reunião na sexta-feira e diz que atitudes vão ser tomadas, eu gostaria que o meu Presidente, o Presidente desta Casa, falasse isso. Acho ótimo o Senador Heráclito aqui nos estar dando essa tranquilidade. Acho ótimo, Senador Heráclito! Mas eu queria que o Presidente viesse a esta tribuna e ele dissesse as providências que estão sendo tomadas. Ele é o Presidente desta Casa. Ele foi eleito para isso, embora ele diga que não vai cuidar dessa parte, que isso é sujeira e que, com isso, ele não se mete. Agora, neste momento, esta Casa está suja, e nós estamos precisando de alguém que faça essa faxina, como disse o Senador Arthur Virgílio, que precisa ser feita por quem tiver a coragem de fazê-lo. Mas, aí, eu fiquei mais preocupada, Senador Arthur, quando li hoje no jornal que o ex-diretor tem enviado recados por interlocutores de que poderá começar a revelar outros casos parecidos com o de V. Ex^a. Isso é chantagem barata que estamos vendo o Sr. Agaciel fazer. Ele está dizendo isso para intimidar quem? Ele não vai intimidar, com isso, aqueles que estão do lado dele, aqueles que o estão acobertando. Ele quer intimidar gente como nós, que somos da oposição, que estamos aqui pedindo esclarecimentos, que queremos...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E pessoas sérias do Governo, que aqui não faltam também...

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Sim, sejam da oposição, sejam da situação, mas de pessoas sérias, de pessoas éticas. Do contrário, ele não estaria fazendo esse tipo de chantagem. Para quem é do grupo, ele não vai fazer esse tipo de chantagem. Então, eu quero dizer a V. Ex^a que é chegado o momento, sim, de fazer uma limpa nesta Casa. Concordo com V. Ex^a. Agora, o ruim, Senador Arthur Virgílio, é que estamos aqui de mãos atadas. É ruim que todo dia tenha de vir alguém aqui para se explicar, porque estão soltando um rojão, às vezes nem se sabe para onde, mas que faz com que todo mundo paralise esta Casa e venha a ter de se explicar. É difícil a gente falar de bons projetos, de boas coisas que acontecem nesta Casa, de bons projetos que nós temos, daquilo que a Nação precisa. Estamos aqui nos sentindo paralisados. É a pior coisa que podia acontecer. Oxalá nós consigamos limpar logo esta

Casa, colocar os freios naquilo em que isso precisa ser feito, e possamos voltar a trabalhar com seriedade, para o bem do Brasil!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora Marisa Serrano. Agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte e digo que, de fato, é um trabalho árduo. Pretendermos limpar esta Casa significa impedir que essa camarilha continue roubando. Imaginar que essa camarilha vai simplesmente parar de ganhar dinheiro sem fazer uma difamaçãozinha contra mim em uma revista dessas... Eu seria um ingênuo e um tolo se eu, na verdade, supusesse que isso não fosse acontecer. E eu seria um covarde se isso fosse suficiente para me fazer recuar.

Portanto, creio que está na hora de desfivelarmos completamente essa *persona* do medo. Não vejo razão para a maioria esmagadora dos Senadores ter medo algum. Vejo que tem de ter medo é quem está aí difamando. Estou aqui com uma matéria muito importante da **revista Época**. É uma matéria que fui recolher; eu aqui estou cobrando providências já com relação aos tais servidores. Mas, vejam bem: “Tião Viana acusa Agaciel de oferecer dinheiro a ele e a outros senadores. Senador petista afirma que não aceitou a oferta a fundo perdido.” O Senador Tião Viana precisava fazer um tratamento, algo assim. Aí, ele chegou e disse. Quer dizer, que o Sr. Agaciel era agiota junto com o Sr. Zoghbi, de banco aqui, eu sabia, agora, chegar para um Senador e oferecer dinheiro?! E se outros aceitaram, tenho a impressão de que reside aí a força dele. O Senador Tião Viana não aceitou, enfim.

Aí ele diz muito bem... Ele diz que tinha os planos de previdência dele, enfim, e depois ele nega, como sempre negou.

Aliás, esse rapaz, Agaciel, me ofendeu profundamente. Ele me magoou profundamente, quero que os senhores e as senhoras saibam disso. Ele me magoou duramente, quando fui àquela sessão, que aqui compareci, junto com o Senador Tasso Jereissati e com o próprio Senador Tião Viana. Ele me magoou muito, ele foi muito duro comigo, naquele dia. Ele chegou a ser perverso. Ele me elogiou. Ele disse que me achava um bom parlamentar, que nada tinha contra mim, que me respeitava. Aquilo é algo por que não vou perdoá-lo. Ele não podia ter dito aquilo de mim. Se ele me elogiar outra vez, vou processá-lo. Ele não pode me elogiar.

Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, eu, como V. Ex^a, também fiz algumas anotações aqui enquanto V. Ex^a falava; algumas palavras também colocadas sobre o

discurso de V. Ex^a. Honradez. É um discurso defendendo a honra o que V. Ex^a acabou de fazer? Eu acho que é, e V. Ex^a tem de fazer. V. Ex^a é um político de genética, é um político que, muitas vezes, tem estado em pontos contrários aos meus dentro desta Casa, aos dos meu Partido, mas não é por isso que deixei de respeitá-lo de maneira alguma. Nesta Casa, aprendemos a discutir pontos de vista e a respeitar as pessoas. V. Ex^a faz um discurso de moralidade? Faz, faz um discurso de moralidade. Defende as coisas que V. Ex^a acha que é moral, o que é imoral. Perfeito. Coragem. Coragem, V. Ex^a sempre teve diante de tudo. Muitas vezes, até quando elogiamos e falamos, como acabei de falar, que respeitamos, V. Ex^a já parte direito, dizendo que respeito, todo mundo tem de respeitar. Isso não é minha intenção. Respeito V. Ex^a não é porque V. Ex^a é lutador de jiu-jítsu; é porque V. Ex^a tem uma história, porque V. Ex^a sabe se colocar, porque V. Ex^a conversa. Eu já gostava antes de estar aqui no Senado com V. Ex^a; eu já admirava V. Ex^a antes. Faz um discurso de publicidade? Sim, torna público tudo que falaram de V. Ex^a, mostrando documentos, até um documento de 2005 – se eu for seguir V. Ex^a, eu vou mandar minha esposa guardar tudo também, porque eu também nunca guardo nada disso. Agora, como V. Ex^a colocou uma voltinha em torno de coisas que achava mais importantes, eu também coloquei aqui: injustiça. Achei que V. Ex^a fez um discurso injusto com o Presidente Sarney e com relação ao neto dele. Essa é uma posição minha. Primeiro, porque tem uma série de coisas acontecendo nesta Casa, Senador Virgílio, que as pessoas não estudam e não procuram saber. A questão de ato secreto. Saiu que meu nome tinha ato secreto. Eu mandei ver todos os meus atos, desde que eu entrei no Senado. Nenhum foi secreto... Nenhum foi secreto! Mas alguém saltou uma lista, com meu nome, falando que eu tinha ato secreto. Mentirosa a lista de quem colocou, porque eu não tenho ato secreto coisa nenhuma! Procurei, vim à tribuna e coloquei isso. Então, eu não posso acreditar em nenhuma lista dessas. Essa é a primeira coisa. A segunda coisa é que, como as informações não estão corretas dentro desta Casa, porque o jogo está sendo jogado... Para mim, é uma crise administrativa que estão querendo transformar em uma crise política. Aqui quem manda são os Senadores. Funcionário tem de seguir o que os Senadores mandam. Se há alguma coisa errada, vamos mudar, vamos corrigir. Agora, eu entrei em contato com o HSBC – a minha secretária –, e o HSBC me mandou uma nota. Está aqui: HSBC. Não é nota interna, não! É uma nota do HSBC, o banco no qual o neto do Presidente Sarney trabalhava. Muito bem. Eu ia fazer um discurso...

Nem sei se vou fazer mais, porque vou falar aqui direto com V. Ex^a. Pedi ao meu Líder, porque sou Vice-Líder, para fazer este discurso. Então, vou colocar logo aqui. O HSBC, até dezembro de 2008, tinha seis correspondentes para fazer operação de crédito consignado no Senado Federal. Até dezembro de 2008. Muito bem. Foram todos desativados no final de 2008 a fevereiro de 2009. O HSBC operou, dentro do Senado Federal, R\$26.922.001,39. Isto é: ele pegou o dinheiro, botou aqui dentro e emprestou dentro do Senado Federal. Desses R\$26 milhões, Senador Arthur Virgílio... Por isso, quando V. Ex^a fez a colocação, eu balancei a cabeça. É porque o dado estava errado. Foram R\$3.650.692,15 operados por essa empresa (que tem uns nomes aí...) Sarcris. Três milhões. Muito bem. Quanto foi que essa empresa ganhou pelos três milhões que foram operados aqui, durante dezoito meses operando? Essa empresa ganhou, Senador Arthur Virgílio, R\$181.000,00 em 18 meses. R\$181.000,00. Do total que o HSBC operou dentro do Senado Federal, essa empresa operou 13,56%. Ninguém me deu isso, não. Eu peguei a nota oficial do HSBC e fiz a minha conta – a máquina está aqui – enquanto V. Ex^a fazia o discurso. Ele operou 13,56%. Isso dá, em 18 meses, R\$10 mil por mês. Foi quanto essa empresa deve ter ganho, para dividir entre os sócios e sustentar os funcionários. Bom, agora, veja bem, Senador Arthur Virgílio: nós temos um problema. Qual é o problema? É o de nossos filhos terem o nosso sobrenome. O que nós vamos ter de fazer? Uma lei para todos os nossos filhos e parentes tirarem o sobrenome? Porque não venha me dizer que um filho de V. Ex^a não tem o maior orgulho de ter um pai como V. Ex^a. Tem o maior orgulho, como o meu filho deve ter orgulho de mim, porque está tudo transparente aqui dentro. Agora, se alguém tem um sobrenome vai pagar por isso? Aí, eu não sei. Foram R\$10 mil, Senador Arthur Virgílio. O restante das outras posições que V. Ex^a colocou, que vai mandar para a Mesa para poder fazer o levantamento, está correto. Eu acho que tem de ser feito o levantamento, sim, mas eu fiz um levantamento sobre essa história do HSBC. Pegar um garoto que tinha oportunidade de ir para a Ásia trabalhar e não foi porque, de repente, sei lá, se apaixonou por alguém em Brasília e resolveu ficar aqui, em Brasília, por questões sentimentais... Agora, o garoto ganhou R\$10 mil por mês e transformaram isso, tentando comparar essa situação à operação do Sr. Zoghbi. É isso que vem todo mundo tentando fazer, e não é igual, não. A operação é diferente. Não é igual, não. Não é igual de jeito nenhum. Estão, aqui, os números, quanto ganhou. Então, quer dizer, nesse ponto, eu acho que o discurso de V. Ex^a é correto. É

o discurso de um homem de bem, de um político de primeira linha. Está correto. V. Ex^a não tem medo de nada. Veio aqui e mostrou: “Está aqui. Está isso e está isso”. E outra coisa, digo mais: a função desse senhor, que era diretor, era resolver o problema que V. Ex^a tinha no exterior. V. Ex^a é um Senador, ele era o diretor e tinha de resolver o problema. V. Ex^a não ligou para ele, foi alguém que ligou, mas ele tinha de resolver o problema de um Senador que tivesse um problema no exterior. A função dele era essa! Agora, se ele usou a função que tinha, a força que nós demos a ele para praticar atos errados, ele tem de ser condenado. Senador Arthur Virgílio, vejo o seguinte... Entendo V. Ex^a, não estou falando que V. Ex^a está errado, de maneira alguma, já conheço o seu estilo, agora, eu acho que nós temos de ir para a tribuna... Na empresa privada, se eu chamar alguém de ladrão, de safado, o Ministério do Trabalho vai lá e me dá uma multa que não tem tamanho, porque é falta de respeito, é dano moral. Eu acho que se pode contestar, abrir ação e chamar o Ministério Público, agora, subir à tribuna e atacar dessa maneira, eu só acho que eu não faria isso. Não sei como a Justiça do Trabalho vai se colocar sobre a questão. O Senador tem imunidade na tribuna, e tem de ter mesmo, agora, nós temos de ter uma posição, aqui, da maneira como nós vamos conduzir. Se está errado, está errado, abre processo, denuncia, como V. Ex^a vai fazer, vai colocar lá. Agora, as coisas têm de ser claras, Senador Virgílio. Quando eu virei Senador, ninguém me deu um manual de como é que eu tinha de usar passagem de avião. Falaram: “A passagem é sua. Use-a como quiser”. Não tenho nenhuma passagem de parente meu lá, não, de mulher, nada. Não tem, não, mas falaram que era assim quando me deram. Falaram: “Olha, você pode ter gente no seu gabinete trabalhando em Belo Horizonte, trabalhando no Triângulo Mineiro”. De repente, isso vira crime, você ter alguém trabalhando lá, fazendo política, que é o que esta Casa faz? Sinceramente, Senador Arthur Virgílio, daqui a pouco vão querer fazer um IPO do Senado também, porque vai ter de dar lucro o Senado Federal. Tem de dar lucro o Senado Federal? Qual é o preço da democracia? V. Ex^a foi preso, V. Ex^a lutou contra a ditadura. Qual é o preço da democracia? Daqui a pouco, só vai poder ser Senador quem tiver dinheiro para pagar a passagem de alguém e vir, aqui, falar no Senado. Café... Outro dia, Senador Heráclito, pediram três pacotes de café, e só mandaram um. Até o café já estão cortando. Imagine a manutenção do carro. Bom, é isso? Então, estou junto, estou junto, vamos juntos. Agora, Senador Arthur Virgílio, o discurso de V. Ex^a é de honra, mas foi de injustiça, foi

injusto com o Presidente Sarney. O Presidente Sarney está pagando uma conta que não é dele, é anterior. V. Ex^a tem de denunciar, V. Ex^a tem de brigar, mas estão sendo injustos com o Presidente Sarney. Ele tem feito tudo que os Senadores têm pedido. Tudo. V. Ex^a sabe disso. Tira fulano, bota sicrano, muda, agora tem de aprovar diretor. Isso é até tirar autoridade. Se V. Ex^a fosse o Presidente daqui, duvido que alguém tirasse alguma autoridade de V. Ex^a. V. Ex^a iria, assumiria a responsabilidade, mas não daria parte de poder a ninguém, porque V. Ex^a é um homem duro. O Presidente Sarney, tendo o outro lado da sua história, tem aberto mão de poder nesta Casa. Um Presidente eleito com 49 votos dos 81, ou seja, os que votaram nele aprovam a PEC aqui dentro desta Casa. Então, com todo respeito a V. Ex^a e admiração, nesse ponto, eu acho que foi injusto ao achar que, inclusive, o Presidente Sarney pode estar por trás de uma coisa desse tipo. Tive oportunidade de estar com ele na sexta-feira. Conversarmos, conversamos. O Presidente Sarney não tem mágoa, ele está fazendo o trabalho que tem de ser feito, ele está tocando, Senador Virgílio. Se alguém tocasse em um parente de V. Ex^a... Eu já vi V. Ex^a, aqui na tribuna, quando tocaram numa mentira contra um filho de V. Ex^a. V. Ex^a se transformou, se transformou, nesta Casa. No entanto, o Presidente Sarney está tentando levar, como ex-Presidente, um homem que fez a democracia neste País, que passou por um momento difícil, de que V. Ex^a também participou, está tentando conduzir. Então, Senador Arthur Virgílio, eu pediria um pouco mais de atenção nesse ponto. Entendo as posições de V. Ex^a, mas um pouco mais de atenção nesse ponto com o Presidente. Só isso eu pediria a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Senador Wellington...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, eu queria apenas prestar um esclarecimento ao Senador Wellington Salgado e dizer que todas as mudanças, todas as diretorias que estão sendo trocadas são devidamente combinadas, acertadas e comunicadas ao Presidente Sarney.

O Presidente Sarney, de maneira pública, por mais de uma vez disse que as questões administrativas do Senado seriam tocadas pela 1^a Secretaria. Dentro, exatamente, dessa afirmativa do Presidente é que nós estamos promovendo essas mudanças, mas todas elas de acordo, até porque a assinatura de substituição é feita pelo Presidente do Senado.

Era apenas esse o esclarecimento, para que não fique nenhuma dúvida com relação a isso.

Muito obrigado, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente.

Senador Wellington, eu respondo a V. Ex^a com muita atenção.

Antes de mais nada, eu digo a V. Ex^a que jamais me prevaleci de uma coisa que é passado mesmo, porque o meu passado de desportista não tem nada a ver, é uma situação completamente diferente hoje. V. Ex^a sabe como eu sou cordial com os meus colegas e não preciso, por isso, deixar de ser firme em relação às minhas posições. Talvez até eu tenha sido indelicado com V. Ex^a e me penitencio por isso.

Mas eu vou lhe dar alguns exemplos: quando o Ministro se aposenta do STF, ele fica um período sem poder advogar junto ao STF; quando ele se aposenta do STJ, ele fica um período determinado sem poder advogar junto ao STJ. Houve uma resolução muito dura do Supremo Tribunal Federal a respeito do que se conhece como nepotismo, vedando todas as possibilidades de nepotismo direto, indireto, cruzado, não cruzado, reto, retangular, circular, enfim. Então, eu não estou discutindo, aqui, a quantia. Eu estou apenas dizendo que eu não considero da melhor ética que o filho seu, o meu ou o neto do ex-Presidente Sarney à época, e de novo Presidente Sarney, venham para cá trabalhar. Não vejo, não consigo ver que seja justo.

Uma pessoa capaz? Que trabalhe noutro lugar. Trabalhar aqui sempre vai deixar a suspeição, a figura da suspeição de que pode ter havido favorecimento, pode ter havido privilegiamento.

Por outro lado, V. Ex^a fala dos filhos. Eu, realmente, tenho um amor enorme pelos meus filhos e os defendo muito. Tenho um filho que é Parlamentar; tenho uma filha que é jornalista, que está cuidando da sua vida e está se mudando para o Rio de Janeiro; tenho um filho que é engenheiro, que quer fazer o ITA e, ainda que não passe neste ano – ele acha que neste ano não passa –, quer passar no outro ano; e tenho uma filha que não sabe o que vai fazer, é adolescente mesmo, de 14 anos de idade. Eu não tenho nenhum deles, sobretudo os maiores, que são os que poderiam, empregados aqui. Não tenho nada parecido com isso. Eu não tenho nenhum parente, não tenho, ou seja, meus parentes vivem completamente apartados de política, enfim.

Eu entendo que faltou rigor, no mínimo, do tipo: “Sim, é meu neto. Então, se afaste, se afaste do Senado, porque não é o mais correto.” A meu ver, não é o mais justo. Por outro lado, se é uma coisa tão simples, que se explique junto ao Conselho de Ética e se resolva.

V. Ex^a fala uma outra coisa, e aí V. Ex^a não deixa de ter alguma razão: numa emergência como a que eu

passei – uma situação vexatória, essa da França – não fosse Agaciel quem é ou quem se revelou, talvez não fosse mesmo nada de mais ele ter se adiantado. Agora, algumas coisas: primeiro, eu não pedi. Não falei com ele e não pedi. Segundo, isso foi feito a minha revelia por um grande amigo, que é o Carlos Homero Nina. Terceiro, se eu imaginasse, àquela altura, que precisava de dinheiro para resolver – eu suponha que bastava desbloquear os cartões –, eu teria pedido diretamente a um grande amigo meu, que foi um daqueles que fez a vaquinha para pagar a dívida, que era o advogado Fernando Neves, uma figura abastada – todo mundo sabe disso –, eu teria ligado: “Fernando, por favor, me manda tanto para conta tal, Banco do Brasil...” Eu tinha resolvido o meu problema em meio minuto se eu soubesse que era isso. Ou seja, em nenhum momento me moveu a ideia de ligar para Agaciel, enfim.

Por outro lado, há uma contradição brutal. Então, ou eu sou louco, ou eu realmente tenho muita segurança do que estou dizendo. Porque se eu devo favores ao cidadão... A revista está dizendo “amigos abandonam”. Amigos? Eu fui amigo dele quando? Não sei onde fica a casa dele. Se eu quisesse fotografar o casebre, eu não saberia onde é. Eu não suporto jogar futebol. Adoro ver futebol, mas não suporto jogar futebol, sempre procurei outros esportes, enfim. Eu não saberia mesmo ver. Ou seja, nenhuma relação de amizade com ele, e sempre desconfiando. Eu dizia ao Carlos Homero: “Carlos Homero, você pode até ser amigo dele. Ele não é teu. Ele não tem perfil de ser amigo de ninguém. Olhe para ele”. Deus dá a cara que a pessoa... Não é questão de ser bonito nem ser feio. É a cara. É uma coisa que a alma vai mexendo com faces. Eu acredito muito nisso, porque eu sou muito instintivo, como bom escorpiano que sou.

Mas, eu agradeço o seu aparte, Senador Wellington. V. Ex^a fez bem em expender seu ponto de vista, que eu acolho com muito respeito, com muita amizade, com muita fraternidade, no meu pronunciamento.

Eu cedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, nós já conhecemos a sua extraordinária capacidade de indignação. E quem não tem a capacidade de indignação também não tem autoridade política e moral de representar quem quer que seja. Por isso, V. Ex^a representa o seu Estado e o nosso País com muita autoridade moral, política e competência.

Aliás, seria mais importante se neste momento V. Ex^a estivesse podendo utilizar essa capacidade de indignação em relação a fatos gravíssimos que assolam o País. V. Ex^a pudesse, neste momento, por exemplo, defender a instalação da CPI da Petrobras, já no dia de amanhã, para apurar denúncias da maior gravidade.

Temo, Senador Arthur Virgílio, que os espertos estejam alimentando a crise aqui para acobertar mazelas logo ali. Algumas providências foram tomadas. Podemos até discutir se foram suficientes ou insuficientes, se foram tímidas ou ousadas, mas, na verdade, elas foram adotadas e devemos reconhecer. Nós, que desde o primeiro momento, convocamos o Ministério Público para investigar, temos o Ministério Público investigando pelo menos em três pontos essenciais: o dos contratos de créditos consignados, o das horas extras e o dos atos secretos. O que me parece estar faltando é maior clareza na comunicação dos atos oficiais do Senado Federal. Quando se alardeou a existência de centenas de atos secretos, deu-se a impressão à população de que cada ato secreto era um roubo, de que cada ato secreto era um assalto aos cofres públicos no Senado Federal. Isso não é verdade. Boa parte desses atos secretos devem integrar o anedotário da política nacional. Um ato secreto que autoriza, por exemplo, uma carta de elogio, e aí colocam o nome do Senador Augusto Botelho. Certamente, os desavisados imaginam que o Senador Augusto Botelho possa ter cometido um ilícito, e ele é um homem honrado. Um outro ato secreto designa o Senador Pedro Simon para uma comissão comemorativa dos 180 anos do Legislativo. E ele, uma figura franciscana, que tem um comportamento ético inquestionável, acaba sendo alvo de suspeitas porque apareceu numa listagem de pessoas beneficiadas por atos secretos. Então, é preciso distinguir bem o que é ato secreto imoral, o que é ato secreto ilícito, o que é ato secreto malandro para proporcionar o roubo, daquilo que foi um descuido de algum funcionário que deixou de divulgar um ato irrelevante, sem importância alguma. Isso em nome da transparência e também na preservação de uma instituição essencial no Estado de direito democrático, que é o Poder Legislativo e, sobretudo, o Senado Federal, que é a Casa da maturidade política. Esta que é a Casa da maturidade política está vivendo momentos de imaturidade absoluta. Essa esperteza de colocá-lo, por exemplo, numa situação de constrangimento, de ter que ir à tribuna para se defender, quando V. Ex^a não tem que se defender de nada. A conduta de V. Ex^a é reconhecida pelos 81 Senadores e suplentes e funcionários e o povo do seu Estado. Não há razão para V. Ex^a se colocar na defensiva. Buscam artifícios, artifícios malandros, para deslocar V. Ex^a. Ao invés de V. Ex^a estar, hoje, na tribuna, analisando, por exemplo, essa ridícula entrevista do presidente da Petrobras, com uma postura autoritária, acusando os grandes órgãos de Imprensa do País de produzirem artifícios para alimentar e dar vida à CPI da Petrobras, V. Ex^a tem de estar aí, explicando, porque alguém depositou alguns reais na conta de V. Ex^a.

Portanto, olha, nós estamos verificando que há, sim, uma estratégia para prolongar a crise. Há uma estratégia para alimentar a crise. As denúncias estão se tornando, inclusive, repetitivas em alguns pontos. Há uma matriz, uma matriz do escândalo, e, a partir dessa matriz algumas vertentes, que são utilizadas como conta-gotas, alimentando a crise para que ela sobreviva, a fim de que não se investiguem mazelas existentes no Poder Executivo. Enquanto isso, acabamos constrangidos e não defendemos como deveríamos defender esta instituição, que está sendo achincalhada a cada momento. Portanto, Senador Arthur Virgílio, a minha solidariedade a V. Ex^a. Eu digo: não foi V. Ex^a que pediu isso. V. Ex^a não desejou isso. V. Ex^a não está feliz nesta tribuna, produzindo este discurso. E V. Ex^a produziria um discurso com muito mais brilhantismo ainda se V. Ex^a pudesse estar nesta hora exercitando o seu papel de Líder da Oposição, exigindo a instalação da CPI da Petrobras no dia de amanhã. Enfim, a minha solidariedade a V. Ex^a. Espero que este calvário tenha vida curta, a fim de que nós possamos respirar um pouco mais de respeitabilidade no Senado Federal e exercitar o nosso mandato, para alcançar os objetivos pelos quais nós fomos eleitos. Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Agradeço a solidariedade de V. Ex^a. E mais: V. Ex^a tem razão. Seria muito melhor que não tivesse havido nada. Por outro lado, quando acontece algo que visa, embora não seja possível, tisonar a honra de uma pessoa honrada, essa pessoa tem de sair com tudo pra cima de quem quer que seja.

Sobre a CPI da Petrobras, viajei hoje de Manaus para cá, ele vinha de Boa Vista, Roraima, para cá, com o Líder Romero Jucá, que me disse que, por ele, instala no dia 30. Precisamos refazer a conversa com o Líder do PMDB, com o Líder do PT, para, finalmente, desatarmos esse nó. Temos esse compromisso com a Nação. Agora, obviamente que, no dia de hoje, embora eu também preferisse estar aqui falando sobre essa entrevista que, de fato, é grotesca, é ridícula, eu preferiria fazer isso, agora, óbvio, que não poderia deixar passar em branco. Conversei com o nosso Presidente Sérgio Guerra e com o Senador Jarbas, que até me falaram: “Espera até terça-feira”. Eu disse: “Só se vocês não me conhecessem para achar que vou esperar até terça-feira.” “Nós vamos estar aí terça-feira”. Eu disse: “Olha, se dependesse de mim, abria o Congresso domingo para eu falar. Abriria no domingo. Eu não esperaria terça-feira. Ainda que eu estivesse sozinho aqui, eu queria dizer o que eu disse domingo”. Se pudesse sábado, sábado. Se pudesse sexta, sexta. Não poderia esperar jamais. Se quisessem ama-

nã falar, como certamente vão falar, e dizendo muito do inconformismo deles com essa política do medo que estão implantando aqui, falem, enfim, e amanhã já será dia, se Deus quiser, de podermos exigir e cobrar a instalação, que ficou programada precisamente para amanhã, 30 de junho, da CPI da Petrobras. Espero que amanhã não haja mais desculpas. Que possamos finalmente dar essa resposta justa, exigida pela população brasileira.

Por outro lado, temos uma crise aqui no Senado que não pode ser ignorada. É uma crise que se alimenta e se retroalimenta dos documentos acumulados por pessoas que perderam o poder e que ganhavam muito dinheiro com o poder que empalmavam. Portanto, seria ingenuidade, eu repito, de qualquer um de nós, seria ingenuidade minha imaginar que isso seria dado de mão beijada. Eles até se conformam com a ética genérica, aquela coisa do “não gosto de roubo”, mas não dizem quem é o ladrão e aí não tem por que o ladrão ficar incomodado, porque o nome dele não está citado. Agora essa posição incômoda que eu adotei ao longo da minha vida pública, que é dar o nome do ladrão e dar onde roubou, quanto roubou, de quem roubou, essa arranja inimigo, uma coisa incrível, essa arranja as maiores complicações.

Mas eu queria ceder o aparte ao Senador Eduardo Suplicy; em seguida ao Senador Mário Couto, depois Senador Papaléo, Senador Mozarildo e Presidente Garibaldi Alves.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A Mesa apenas apela aos companheiros aparteados que usem o bom senso nesses apartes, uma vez que nós temos alguns oradores aqui inscritos e que desejariam trazer suas mensagens.

Senador Suplicy, por determinação do orador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Arthur Virgílio, ainda hoje de manhã, convidado pela entidade Pensamento Nacional das Bases Empresariais e cinquenta outras entidades, todas preocupadas com o que está acontecendo no Senado Federal e perguntando a nós, Senadores, o que estamos fazendo, tive a oportunidade de ter um diálogo muito significativo e importante. Avalio que é da responsabilidade de cada um de nós, os 81 Senadores, colaborarmos para corrigirmos todos os problemas que aconteceram na nossa Casa. Temos a responsabilidade de legislar, fiscalizar os atos da administração do Poder Executivo. V. Ex^a é uma das pessoas que primam por sempre estar apontando problemas e exigindo apuração e, portanto, aqui no Senado precisamos dar o exemplo. Se em cada momento surge uma situação em que se demanda de nós Senadores esclarecimentos, é importante que estejamos prontos a dá-los. Ainda

na semana passada, telefonei a V. Ex^a, quando expôs que formularia um pronunciamento dizendo que alguns Senadores aqui estariam sendo objeto de chantagem e que por causa disso estariam se acovardando em falar as coisas como deveriam. Eu de pronto telefonei para V. Ex^a e disse que em nenhum momento fui aqui objeto de qualquer pressão nesse sentido. E reitero isso. O pronunciamento de V. Ex^a, entretanto, resultou, por exemplo, que a revista *Carta Capital* resolveu insinuar algo que de maneira alguma aconteceu comigo. Uma simples insinuação, e estou enviando à *Carta Capital* uma carta de esclarecimento, porque, por exemplo, disse que eu teria providenciado as passagens da escritora francesa Fred Vargas, que veio ao Brasil já nove vezes, por estar convencida de que é preciso esclarecer inteiramente o episódio Cesare Battisti, que ela estudou com toda a profundidade e quer inclusive esclarecer aos Ministros do Supremo que vão decidir a respeito. Estou transmitindo nesta tarde uma carta ao Sr. Mino Carta, para esclarecer que ela fez questão inclusive de dizer que demonstrará, se necessário, o quanto ela própria pagou; ela que é a escritora com mais livros vendidos na França, hoje. Então, é um esclarecimento que avaliei como importante dar a V. Ex^a. É importante que V. Ex^a, portanto, de pronto, no primeiro dia de sessão, logo após a informação dada pela **IstoÉ**, tenha aqui providenciado os esclarecimentos. Acredito que eles serão importantes agora para toda a imprensa, e é fundamental que tudo seja bem esclarecido. Ontem, Senador Arthur Virgílio, faleceu um dos campeões da luta pela democracia, o Professor Goffredo da Silva Telles. Inclusive, agradeço V. Ex^a ter participado do requerimento que estou apresentando à Mesa. Eu gostaria de pedir à Presidência que tenha o tempo hoje suficiente para fazermos a devida homenagem ao Professor Goffredo da Silva Telles, que V. Ex^a assinou. Eu gostaria de lhe transmitir que, nesse requerimento, na justificativa, recordarei aqui as palavras da Carta aos Brasileiros, de 1977, um histórico documento, e também da Carta aos Calouros da Universidade de Direito da USP, do Largo São Francisco, de dois anos atrás, em que, justamente, o professor Goffredo Silva Telles conclamou a todos para procederem com ética em todos os campos da atividade humana. Portanto, algo muito relevante para o que estamos vivendo hoje no Senado Federal. Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Suplicy. Eu respondo dizendo que V. Ex^a tem todo o direito de enviar sua carta à revista *Carta Capital*. Aliás, esclareço que meu sentimento em relação a outra revista é um pouco diferente, porque eu, por exemplo, tenho divergências ideológicas com a *Carta Capital*, mas eu a respeito. Mantenho

uma relação muito cordial com os seus repórteres que me procuram, que me entrevistam. Não sei se tem alguém aqui neste plenário mais criticado pela *Carta Capital* – sempre com respeito, mas criticado – do que eu. Podem continuar fazendo. Não estou aqui para cercear a liberdade de imprensa; ao contrário, junto com V. Ex^a lutei, e muito, para que se instalasse o regime de liberdade de imprensa no País. Agora, eu queria V. Ex^a mais na ofensiva; está muito na defensiva. Veja bem, V. Ex^a já foi atingido por essa gente, quando disseram que V. Ex^a teria concedido uma passagem a sua digna companheira, a Sr^a Mônica Dallari. Não tinha nada de mais ali. V. Ex^a estava certíssimo. Nada de mais. Certíssimo mesmo. V. Ex^a poderia dispor – o Senador Wellington tinha toda razão – das suas passagens como bem entendesse, e V. Ex^a fez isso com critério. Não teria havido nada de mais se V. Ex^a tivesse também fornecido a passagem para vir ao Brasil, se fosse essa a condição *sine qua* para a presença dela, à ilustre escritora francesa.

O que eu digo é que, se fôssemos abrir as passagens de todos nós – eu pego uma pessoa honrada, estimada como V. Ex^a –, duvido que V. Ex^a só tenha usado passagens só com V. Ex^a, ao longo de tantos anos como Senador. V. Ex^a deu passagem para movimento social, deu passagem, enfim, para pessoas enfermas. V. Ex^a haverá de ter feito isso. Não tem delito nenhum. Ou seja, eu discordei de V. Ex^a – e cheguei a lhe dizer isso fraternalmente – quando V. Ex^a se desculpava de uma coisa que não tinha feito, de um mal que não havia praticado, de um delito que não havia cometido, porque V. Ex^a tinha viajado junto com a sua companheira, certamente pesquisando preço de passagem. Ou seja, isso não pode mais, não pode mais, é a regra que vai valer para o futuro, nada a comparar com quem vendeu passagem, nada a comparar com a roubalheira de Agaciél e cia Ltda.

Portanto, seja o que for que esteja no arquivo das suas passagens, ou o que for, eu gostaria de ver V. Ex^a mais na ofensiva – e vou estar aqui para homenagear Goffredo Telles com V. Ex^a –, mas essa gente imagina que pode colocar na defensiva homens como V. Ex^a, e não pode colocar. Não deve, não pode e não vai, tenho certeza disso, porque vai funcionar a honra de cada um de nós, vai funcionar a independência de cada um de nós e a capacidade de indignação de cada um de nós.

Se o problema comigo é difamação, podem difamar à vontade, podem vir quentes que eu estou fervendo. Literalmente, podem vir quentes. Quem dá a temperatura da luta comigo é o adversário, a que ele quiser eu aceito. Se quiser ar refrigerado, melhor; se quiser o caldeirão do inferno, eu aceito também. O

que não fazem é calar a minha voz. O que não fazem é me colocar de joelhos. Não fazem, não fazem e não fazem, porque eu não nasci para me ajoelhar diante de quem quer que seja. Eu nasci para colocar minhas idéias com altivez, repondo pelos meus atos, respondo pela minha dignidade e respondo pela boa-fé com que eu acerto e erro na vida pública. Quando erro, reconheço erros, mas eu não trabalho com a figura da má-fé, como V. Ex^a também não.

Então, V. Ex^a está absolutamente a cavaleiro para engrossar esse coro pela demissão desses dois meliantes, está a engrossar esse coro pela moralização deste Senado, o que, a meu ver, exige providências urgentes, enfim.

Mas agradeço o aparte de V. Ex^a.

Antes de mais nada, eu coloco até, voltando à revista **IstoÉ**... Certa vez,... Eu citei já o ex-Governador Amazonino Mendes, atual Prefeito de Manaus, citei o candidato de 98 ao Governo do Estado e hoje Governador Eduardo Braga, vou citar agora o ex-Prefeito de Manaus e candidato a Prefeito em 96, Serafim Corrêa, e vou citar o meu querido amigo Governador Gilberto Mestrinho.

Eu estava no Hotel Tropical de Manaus, eu era padrinho de casamento da Tatiana, filha do proprietário do maior jornal da época, não sei se hoje é. Mas, enfim, um grande jornal de Manaus, que é *A Crítica*. É um grande grupo, talvez o maior grupo sim, o maior grupo que mistura jornal, rádio, TV, um grupo fantásticamente bem conceituado e muito forte lá, que é o grupo Calderaro de comunicação, do meu querido amigo Umberto Calderaro. Mas, muito bem. Estava lá um cidadão chamado Sidney Kuntz, Senador Wellington. O Sidney Kuntz... Sidney Kuntz? Acho que é, porque tem o Rolf Kuntz, que é uma outra figura que escreve muito bem, no jornal *O Estado de S. Paulo*. Sidney Kunz. Se não me engano, ele era dono ou sócio de uma empresa parceira da **IstoÉ**, que se chamava Data Brain, uma coisa assim. Data não sei o quê. Então ele chegou para o candidato Serafim Corrêa, ex-Prefeito de Manaus e à época candidato a Prefeito de Manaus. Foi ao segundo turno, derrotando por pouquinho Gilberto Mestrinho, e perdeu por dois mil votos para o atual Ministro, ex-Prefeito Alfredo Nascimento, e Senador colega nosso. Esse Sidney chegou com a cara dura que só os cínicos têm, e disse ao Serafim que, se o Serafim pagasse a ele determinada quantia, ele colocaria, naquela capa regional que a revista faz perto de eleição, ele colocaria o Serafim na frente do Gilberto Mestrinho. O Serafim recusou. E meu amigo Gilberto Mestrinho apareceu em segundo lugar. Acredito até que, já que o Serafim não quis pagar, Gilberto Mestrinho também não deve ter pago nada e devem

ter se vingado do Serafim. Saiu Alfredo Nascimento, que estava na frente e que terminou o primeiro turno com 34%; saiu Gilberto Mestrinho em segundo lugar, com 28%, uma coisa assim; em terceiro lugar, Serafim com 27%, 26%, quando foi o inverso. Serafim teve 28%; Gilberto Mestrinho, 27%; Alfredo Nascimento, 34%. No segundo turno, Serafim perdeu por dois mil votos no eleitorado, que não era um eleitorado pequeno, como o de Manaus.

Mas se Serafim tivesse pago aquilo que o rapaz queria, ele teria simplesmente saído na capa da **IstoÉ Regional**, na véspera da eleição, de modo a influenciar talvez algumas pessoas, teria saído como o homem do segundo turno. E quem foi para o segundo turno foi ele mesmo. Ele fez muito bem em não pagar. Primeiro, porque não se deve ceder a chantagens; segundo, porque não se deve fazer nada desonesto – eu o louvo por isso –; e terceiro porque, enfim, não precisou, foi para o segundo turno. E se perdeu a eleição foi porque o outro teve mais votos. É o resultado de qualquer eleição. Por que perdeu? Por que outro ganhou, o outro teve mais votos. Não tem o que discutir. Mas eu estou só me lembrando de um outro episódio dessa revista. Enfim...

Mas obrigado, Senador Suplicy. Eu estarei presente aqui, seja a que horas for, na homenagem que V. Ex^a propõe prestarmos, que eu quero prestar, a essa figura insigne, que conheci muito de leve, mas que tive a honra de lhe apertar as mãos. Sei que era seu amigo íntimo, meu não foi, mas eu tive a honra de lhe apertar as mãos, por saber que se tratava de um grande brasileiro. Foi uma época em que nós, pessoas com V. Ex^a, eu e ele, não tínhamos o direito de ter divergências, porque se tratava de enfrentar uma ditadura. Hoje, nós temos o direito de ter divergências, e é saudável que tenhamos o direito, e devemos exercitar esse direito de termos divergências. Mas eu gostaria muito de dizer algumas palavras sobre Goffredo Telles.

Então, Senador Mário Couto. Em seguida, Senador Papaléo. Depois, Senador Mozarildo e Presidente Garibaldi Alves.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, valeu a pena eu ter permanecido aqui no plenário. Quando fiz minha fala, pensei em ir para o meu gabinete, mas resolvi ficar para ver sua fala. Valeu a pena. E eu lhe digo por que: eu me sinto, a cada dia, mais honrado por ser liderado por V. Ex^a. Lógico, Senador, V. Ex^a foi o primeiro Senador a dizer que esse moço, Agaciél, era uma pessoa que não merecia nenhuma confiança e nenhum respeito desta Casa. E V. Ex^a, sem nenhum receio... É lógico, Senador, quando um homem tem a coragem de falar como V. Ex^a falou a respeito desse rapaz, desse moço, desse senhor...

V. Ex^a está, neste exato momento da sua fala, dizendo que não tem nenhum receio de nada. Quem tem alguma coisa a pagar não fala como V. Ex^a falou desse rapaz. Não fala. Não tem coragem de falar. Duvido eu. Duvido eu. Era lógico, Senador, que eles iam procurar qualquer coisa na sua vida. E aí é que eu lhe digo: V. Ex^a merece, cada dia que passa, maior respeito deste seu liderado. Sabe por que, Senador? Porque eles procuraram tudo na sua vida, com certeza, durante todo esse tempo em que V. Ex^a está aqui, e não acharam nada. Olha o que eles vieram trazer, querendo acusar: o nada. Isto aqui não é nada. Isto aqui não é erro. Queria eu ter o prazer de lhe emprestar R\$10 mil. Queria eu ter o prazer de lhe emprestar R\$10 mil, contanto que V. Ex^a me pagasse. Não é verba pública. É um dinheiro particular que um secretário seu foi atrás para resolver o problema do patrão. E resolveu normal, e foi repostado o dinheiro. Qual é o seu pecado aí, Senador? Absolutamente nenhum. Qualquer um faria isso, qualquer pessoa faria isso. Eu pensei, Senador, a princípio, que o dinheiro fosse público. Então, V. Ex^a está de parabéns. V. Ex^a mostra, mais uma vez, à Nação brasileira, que é um homem sério, que não deve nada, fala abertamente o que deve falar. Desde que cheguei aqui, que lhe conheci, que lhe vi assim. Parabéns pela tarde de hoje. V. Ex^a saiu daqui de peito lavado. Agora, Senador, eu só tenho uma preocupação: esse bandido está sendo muito valorizado. Muito valorizado. Ele conseguiu criar uma crise dentro desta Casa. Ele é poderoso. Ele ficou poderoso. E o poder dele, logicamente ninguém sabe. Aí é que é difícil lidar com esse tipo de bandidagem. Ninguém sabe em que está apoiado, Senador. Ninguém sabe em que está apoiado. Precisamos saber em que está apoiado. Mas que é forte é.

Porque ele está fazendo toda essa confusão. Ele está, inclusive, tirando do foco o nosso trabalho, inclusive as próprias CPIs que foram pedidas aqui, bem como o nosso trabalho rotineiro, cotidiano, dos nossos projetos, dos nossos debates. Atingir V. Ex^a, Senador, não vão conseguir. V. Ex^a mostrou, na tarde de hoje, que não deve nada e não teme nada. V. Ex^a mostrou à Nação o caráter de homem que tem. V. Ex^a mostrou a educação que recebeu de vossos pais. V. Ex^a honra o nome de sua família. V. Ex^a honra os seus liderados. E eu não estou aqui para agradá-lo não, Senador. Se V. Ex^a cometer um ato grave, daqui para frente eu serei o primeiro a dizer a V. Ex^a. Mas V. Ex^a até hoje me honra com a sua postura. E eu tenho certeza de que amanhã eles vão procurar de mim e de outros aqui, porque somos assim, porque somos reais. Vão procurar. Procurem de mim. Nada vão achar. Podem criar uma bobagem, uma invenção, mas nada vão achar de

sério. E V. Ex^a deu o testemunho à Nação. Olha que eles devem ter catado, Senador, catado tudo contra V. Ex^a, e não acharam nada. Vieram com isso aí, que nada significa e não mostra nenhum erro seu. Falou porque quis, falou porque tem dignidade, falou porque tinha necessidade de falar; não podia passar. Nem tinha obrigação de falar pelo tamanho tão pequenino desse ato. Parabéns! V. Ex^a mostrou, mais uma vez, que não tem nada a dever e que pode ir a essa tribuna para falar à vontade das pessoas que cometem irregularidades. Parabéns!

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Obrigado, meu prezado Senador Mário Couto. De fato tudo começou quando o Presidente Sarney estava sendo naquela cadeira, na segunda da primeira fileira, e eu aqui disse uma parte, fui delicado. Eu disse uma parte do porquê de não votar em S. Ex^a. Procurei ser delicado e cordial, ele é que não foi, reunindo um grupelho para engendrar infâmias, ignomínias, numa revista controlada por um parceiro dele, que é o Sr. Gilberto Miranda Batista. Eu não disse isso; eu disse apenas: “Não voto em V. Ex^a, porque V. Ex^a não vai mudar, vai conservar; o outro candidato, o Senador Tião Viana, tem o compromisso conosco de, por exemplo, mudar o Diretor-Geral, Agaciel Maia”. Eu não disse que comecei, na minha cabeça, a processar a mudança, depois de ter defendido, perante a nossa bancada, tão enfaticamente, que deveríamos votar em Sarney, porque tínhamos que ser contra o PT – e fazia lógica, afinal de contas, é o nosso concorrente na luta à Presidência da República. Quando saí da casa dele e dei de cara com a dupla Egberto Batista e Gilberto Miranda Batista, lembrei-me do caso Lurian, lembrei-me de alguém que enlameou o nome da Zona Franca. Lurian, Egberto, caso Zona Franca... A Zona Franca desfrutou, durante muito tempo, de uma má fama perante setores da imprensa brasileira, que até não se dão ao trabalho de saber o que se faz lá de agregação tecnológica, de valor industrial, de valor econômico. Não é montagem, não. Fala-se de uma Honda, uma empresa que tem 98% de agregação de valor nacional, Senador Mozarildo, e 60% de valor de agregação de valor local. Então, vi aquilo e disse: “Meu Deus, essa dupla é a que vai estar ali, é a dupla parceira”; tanto que, quando precisaram uma vez, estava lá a dupla de Egberto, para escrever aquelas besteiras, enfim, e o outro, que é o mandachuva lá, fazendo o que sempre fez: a infâmia.

Quando o Brasil fazia, no Governo Fernando Henrique, o acordo com a *Raytheon* para estabelecer o Projeto Sivam, de repente, foi uma coisa incrível. Durante três ou quatro dias, a imprensa ficou tonta e comprou essa coisa errada, comprou gato por lebre. O Sr. Gilberto Miranda, defendendo a *Thomson*. Não

era bem defendendo a *Thomson*, mas falando que era uma negociata brutal o Governo brasileiro optar pela *Raytheon*, atingindo o Brigadeiro Mauro, o Chefe da Aeronáutica da época, uma figura correta, Mauro Gandra, se não me engano. E o Governo brasileiro optou pela *Raytheon* por uma razão bem simples: porque a *Raytheon*, além de trazer a melhor tecnologia, aos olhos da Aeronáutica, que era quem tinha de opinar sobre tecnologia, trazia para o Projeto Sivam o financiamento a juros baixos, longo prazo de pagamento, Exim Bank, e a *Thomson* francesa não trazia nem o pagamento, nem era considerada a tecnologia mais avançada. Mas o que ele estava fazendo era o papel de lobista, que foi o que sempre fez aqui, papel de lobista da *Thomson*. Sabe-se lá a peso de quê! Não se constrói uma fortuna como a dele tendo sido professor de natação aqui, em Brasília. Não se constrói uma fortuna desse porte, e não foi uma fortuna de trabalho, como a gente já viu tantas pessoas construírem fortuna, vindo de baixo para cima, mas com trabalho. Ele não é nenhum José Alencar, que é homem de valor, que derrota o câncer e derrotou as adversidades da vida, uma figura admirável. Ele é apenas alguém que virou advogado administrativo dentro da Suframa e que difamava a Suframa, porque “Quem é que resolve?”, Gilberto Miranda, e haja propina a correr lá por dentro.

Hoje a Suframa é um órgão limpo, muito limpo, e isso se deve, inclusive, em 1996, se não me engano, a uma figura, que é muito criticada na minha cidade, o Ministro de Planejamento de então, José Serra, ter colocado lá um homem de bem, Mauro Ricardo Costa, que realmente implantou regras muito claras, das quais os demais Superintendentes não se afastaram, o falecido Ozias Monteiro, a atual Superintendente, Flávia Grosso, pessoas corretas. Mas é gente desse tipo.

Então, disse: como é que a gente podia votar? Eu não podia dizer ao Sr. Presidente Sarney – seria uma grosseria: “Eu não voto em V. Ex^a, porque V. Ex^a está ligado àquela dupla infernal de Gilberto Miranda e Egberto Batista. Egberto Batista não é capaz de ter um pensamento bom, nenhum pensamento bom. No dia que ele tiver um pensamento bom, ele enfarta; e o outro pensa em dinheiro, dinheiro, dinheiro o tempo inteiro. E fazem, inclusive agora, dessa revista um instrumento de ataque, de difamação, cada vez mais desmoralizado esse instrumento. E, se pensam que com ele me amedrontam, repito: podem vir quente, que estou absolutamente fervendo. E mais, conheço a vida de Egberto, conheço a vida de Gilberto Miranda, conheço o que essa gente é do ponto de vista de receita, essa vida fiscal deles, estou pronto para o que

der e vier. Pronto para o que der e vier; literalmente, para o que der e vier.

Agradeço a V. Ex^a a solidariedade de amigo, de companheiro, solidariedade fraterna, de quem não falta nas horas em que a gente precisa que não falte. Mas, sobretudo, V. Ex^a esteja absolutamente seguro de que não vou nunca fraudar a confiança de quem quer que seja. Ou sou uma pessoa digna da vida pública, ou me afasto dela. Eu não saberia fazer diferente.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, é com muito respeito que recebo a concessão de um aparte de V. Ex^a. Quero dizer que, talvez, V. Ex^a – talvez, não; tenho certeza absoluta –, não conhece profundamente a minha vida – minha vida política, pessoal, muito distante. Mas conheço a sua vida política, a sua vida pelas lutas democráticas deste País. A convivência... Nunca esqueço, quando houve uma eleição do PSDB, e V. Ex^a... Eu era Prefeito de Macapá, no período de 1993 a 1996, estávamos em um almoço, que era uma reunião grande dos Prefeitos, e V. Ex^a descia de um táxi, correndo atrás de companheiros, pedindo voto para ser Secretário-Geral do PSDB. Então, conheço V. Ex^a. A convivência que temos dentro do PSDB é uma convivência em que V. Ex^a é livre, aberto nas suas idéias. Isso impõe a nós – impõe – a condição de respeitá-lo. Isso é uma imposição. Mas tenho certeza de que todos nós que convivemos com V. Ex^a espontaneamente o respeitamos, exatamente por todas as suas ações. V. Ex^a já falou que, se pudesse abrir o Senado ontem, estaria aqui falando o que falou hoje. Concordo com V. Ex^a. Nós só podemos deixar para amanhã aquilo em que erramos e em que temos que ficar pensando e pensando e pensando e pensando, para tentar reparar com palavras ou para dar nossas desculpas em cima de erros. Li a matéria, vi que é extremamente maldosa contra V. Ex^a – maldosa, indevida! Foi uma baixaria o que fizeram ali. V. Ex^a já falou muito bem qual foi a revista. Logicamente, não podemos concordar. Sejamos companheiros do PSDB, sejamos companheiros de outros partidos, mas não devemos concordar, nem podemos concordar com isso. Por trás de uma matéria como essa, podem estar escondidos muitos outros acontecimentos, que não têm nada a ver com V. Ex^a, e pode-se vir a ser, pela infelicidade de quem está promovendo isso, injusto com outras pessoas. Gosto da sua clareza; gosto da sua honestidade nas palavras. Até ainda há pouco, falávamos aqui da sua ansiedade, que é sua característica – ninguém lhe tira isso –, de prestar contas a todos nós e à Nação. V. Ex^a é um homem respeitado neste País, é oriundo de uma família que realmente honra o povo brasileiro,

porque sempre participou da vida política. V. Ex^a diz que seus filhos não querem saber da política partidária, porque...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho um que, infelizmente, já caiu nela. Três não querem.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Um filho? É. Os demais... Assim também tenho duas filhas. As duas filhas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, peço permissão para interromper porque, regimentalmente, o tempo da sessão terminou; mas prorrogo-a por mais uma hora para que o Senador Arthur Virgílio possa concluir e alguns oradores, os que estão inscritos desde cedo, possam usar da palavra.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Vou falar desse tema, Senador Arthur, porque V. Ex^a. é um pai de família que, graças a Deus, teve todos seus filhos bem encaminhados. Tenho duas filhas. Uma delas telefonou-me dizendo: “Pai, o que está havendo que seu nome está aqui em uma lista de 37 pessoas beneficiadas por atos secretos?” Digo-lhe, sinceramente, amigo, que não perdi o controle, mas a minha indignação triplicou. E vim, então, fazer uso da tribuna para que fosse realmente esclarecida publicamente a questão dos beneficiários. Foi uma injustiça muito grande com pessoas como o Senador Suplicy, como o Senador Pedro Simon, como o Senador Paulo Paim, como o Senador Cristovam Buarque, como o Senador Marcelo Crivella, como o Senador Mozarildo Cavalcanti. Enfim, foi uma injustiça muito grande. Quando nós somos obrigados, por uma circunstância dessas, a vir prestar esclarecimentos, devemos vir, sim. É um dever e uma obrigação. V. Ex^a, nada mais nada menos, está prestando um esclarecimento a todos nós. Isso aí faz com que fiquemos cada vez mais orgulhosos do senhor. Quanto à questão da Casa, nós temos que olhar por esta Casa, sim, com muito carinho. Senador Arthur, quando eu disse que V. Ex^a. não tem um conhecimento mais profundo a meu respeito, eu quero que não paire qualquer dúvida sobre os meus posicionamentos aqui no plenário. Eu quero que esta Casa vença todos esses desafios que está enfrentando. Eu quero que pessoas dignas, como V. Ex^a., não sofram conseqüências, numa eleição do ano que vem, por causa de pessoas irresponsáveis, corruptas, malversadoras do dinheiro público e que conseguiram transformar uma crise, que é uma crise da Casa, sim, é uma crise da administração da Casa, numa crise política, aqui, dos Senadores que estão presentes. Porque eu vim outro dia, dei uma justificativa; V. Ex^a., hoje, uma justificativa; daqui a pouco, um outro sofre uma agressão injusta, outra justificativa.

Aí nós passamos a ser um dos maiores ativadores da crise por que esta Casa passa, porque nós temos necessidade de nos defender. Então, por exemplo, eu li, ontem, no jornal, parece-me que na **Folha**, que 57% dos brasileiros dizem que nós não tratamos de assuntos importantes, mas, da Casa. Tratamos de assuntos vários. Isso é muito sério. Nós precisamos, assim, na ânsia aqui de defendermos, de repararmos esses erros administrativos, às vezes, nós damos informações que nos colocam até em mais dúvida ainda. Na madrugada da quinta para a sexta, eu estava assistindo ao Senador Pedro Simon – eu quero até aqui dizer que o Senador Suplicy está presente; eu já disse isso para ele – e quando foi naquele dia aberto, na quinta-feira, o Portal da Transparência da Casa. Então, cada Senador tem relacionado seus assessores. E o Senador Suplicy, na ânsia de mostrar para a população que a transparência estava ali, um dos pontos importantes, ele disse: “Olha, eu e mais o Senador Tasso e mais um outro Senador – cujo nome não me lembro – somos aqueles que menos temos assessores em nosso gabinete”. Muito bem! Agora, para a opinião pública, isso pode gerar uma situação de difícil interpretação. Então, se eles têm menos, é porque não entraram em atos secretos e os outros nossos seriam por atos secretos. Mas não é. Teria que ser muito bem explicado isso. Um dos atos considerados secretos, que é o ato da Mesa em que fui incluído como beneficiário, é que eu e mais sete Senadores, os membros da Mesa, assinamos uma decisão da Mesa que autorizava o FC-2, um cargo grande, cheio, cujo salário é grande, para dividir em oito cargos. Então, é isso que acontece na maioria dos casos, como o de V. Ex^a. Eu olhei o de V. Ex^a, dos meus companheiros do PSDB. Então, nós temos maior número de assessores porque dividimos um salário que é alto e que seria pago para uma pessoa, por oito pessoas. Portanto, dá um salário bem aquém – R\$1.500,00 ou R\$1.400,00 – para os assessores. Então, nessa nossa ânsia de dar transparência, acabamos causando outras dúvidas. Então, Senador Arthur, eu quero dizer que todas as propostas que V. Ex^a faz são felizes, importantes e que poderiam sair de V. Ex^a com a maior tranquilidade e com a maior segurança. Aí vem o outro lado, só para concluir. Será que não estamos – e não me refiro a V. Ex^a, hoje – por exemplo, fazendo o jogo do Governo? V. Ex^a observe que só o Senador Suplicy não falta aqui, mas a turma do PT, os Senadores do PT estão todos ausentes. Eles não precisam entrar em campo agora para não cansar, mas, quando voltarem aquelas ações firmes, – e V. Ex^a. foi um dos que participaram ativamente –, eles voltarão cheios de gás para defender a não abertura

da CPI da Petrobras. Então, temos que ter muito cuidado; devemos olhar que a Mesa Diretora realmente foi eleita dentro da legalidade. A legalidade foi atendida quando sete membros – titulares e quatro suplentes – foram empossados. Essa Mesa – eu já participei – é democrática porque decide com os votos dos sete. Vamos ver realmente a eficiência da Mesa Diretora. Essa Mesa Diretora precisa... E ouvi do Senador Hércilio informações que nós não podemos saber, só se a Mesa for estimulada, como V. Ex^a estimulou. Temos que saber isso diariamente, para nos atualizarmos e, quando possível for, dizermos “Calma!”, porque para se destruir é muito fácil. Soltamos uma bomba e destruímos tudo; implode-se um edifício. Agora, para construir, é muito mais difícil. Vai ser muito mais longa essa espera pelos resultados que queremos, porque as alterações profundas na administração – tenho certeza, espero, sim – serão feitas. Então, temos que ter as nossas condições plenas do conhecimento, para até podermos defender a instituição. Nunca defender pessoas suspeitas de atos ilícitos, nunca. Mas a instituição, sim. Não deixar o povo perder a confiança em nós, os 81, porque somos nós que defendemos, que somos a cara do Senado. Nós somos a cara do Senado, que estamos sendo abatidos ou massacrados pelo lado administrativo da Casa, que é uma outra instituição. Isso porque se nós fôssemos dirigir esta Casa e fazer, ao mesmo tempo, os trabalhos parlamentar, nós não daríamos conta da carga que é ser titular de uma vaga aqui no Senado. Eu agradeço a atenção de V. Ex^a. Volto a dizer: V. Ex^a. tem a minha solidariedade mesmo, independente de ser ou não do meu partido. Digo-lhe que tenho orgulho de participar de um partido que tem como Líder V. Ex^a., Senador Arthur Virgílio. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Papaléo Paes. Eu respondo a V. Ex^a., brevemente, dizendo que a saída para mim está, obviamente, para recuperarmos a plena capacidade de ação política, está em “desagacielizarmos” esta Casa. Não adianta; de minha parte é uma determinação santa. Usaram duas páginas da **IstoÉ**; podem usar a **IstoÉ** inteira, o que mais queiram; eu vou insistir em que nós temos que mudar profundamente os rumos políticos e os costumes políticos desta Casa, porque aqui está tudo viciado. Aqui se acha natural: ganhou pouco, então pode ser neto do fulano que está tudo bem. Ganhou pouco; se tivesse ganho muito, talvez, enfim... A coisa está complicada aqui. Temos que “desagacielizar” esta Casa. Quando digo isso, refiro-me a ele e a todos os seus comparsas, enfim.

Mas V. Ex^a fala dos atos secretos. Isso é uma coisa tão tola aparentemente, mas não é tola, não. O

Senador Alvaro Dias se referiu ao Senador Augusto Botelho, que é um homem de comportamento muito humilde, mas muito correto, muito aplicado. Todos nós aqui admiramos e prezamos o Senador Augusto Botelho. Um ato secreto que designa o Senador Augusto Botelho, Senador Wellington, para fazer alguma coisa; o Senador Simon para fazer parte das festividades de Brasília; a gente diz: “Poxa, isso é uma cretinice”. Aparente. Aparentemente é uma cretinice, mas não é. Não é. Porque se espalha a notícia de que tem um ato secreto envolvendo o Senador Augusto Botelho; de que tem um ato secreto envolvendo o Senador Pedro Simon. O que passa pela cabeça do Senador Pedro Simon? “Que ato será esse?” Ele começa imediatamente a pensar: “O que será que fizeram no meu gabinete? Não eu, mas meu chefe de gabinete, minha subchefe de gabinete. O que fizeram no meu gabinete?” O Senador Augusto Botelho diz: “Puxa, será que aquela passagem que eu dei para Fulano foi uma passagem execranda?”

As coisas vieram à baila, mas, se não viessem à baila, e ficasse só aquele bizu entre setores da imprensa e aqui essa rádio-corredor, ficaria a dúvida.

E quem sabe os atos secretos não escondam mais imoralidades como aquela de nomearem, como fizeram no gabinete do Senador Demóstenes, uma pessoa sem o Senador Demóstenes pedir. A que ponto chegaram! A que ponto chegaram! Aí justifica esse Gazzineo, em uma das peças – e olha que já li muita cretinice, mas, numa das peças mais cretinas que já li na minha vida –, ele diz assim, explica tecnicamente que “nomeamos só por 14 dias e, depois, realocamos em outro lugar”. Ou seja, queriam arrumar uma boca rica para quem quer que fosse, e aí por 14 dias usaram o gabinete do Senador Demóstenes. Podiam ter usado o meu. Cheguei a pensar que eles estavam inventando, fazendo cargos-fantasma, para colocarem no bolso R\$100mil, R\$150mil por mês, enfim, o que nunca é demais... Afinal de contas, não trabalhavam mesmo! Descobrimos isso aqui, dentro da Casa que deveria ser a mais transparente.

E uma vez eu, aqui, já questionei a prisão, a enxovia aqui dentro: aqui você pode chamar a polícia para prender alguém. É para impedir baderna, mas não para prender um cidadão brasileiro. Agora, descobri uma coisa pior: um *bunker* do Sr. Agaciel, cheio de vídeos, segundo a **revista Época**, de toda sorte, enfim – alguns que a gente deve ver só em casa –, frigar, boas bebidas. Que conversa, meu Deus! Um *bunker* aqui dentro, quer dizer, uma coisa que não era do conhecimento dos Senadores!

Eu não conhecia onde era a Diretoria-Geral da Casa e fui lá no dia que tive de interpellar o Sr. Gazzineo. Não sabia onde era, Senador Mozarildo, soube

que era no terceiro andar do Anexo I, e fui lá. Agora, eu não sabia por culpa minha e deveria saber. Agora, como é que eu poderia admitir que tinha uma dependência secreta aqui, algo que só era dominado por algumas pessoas da máfia, que o mafioso chefe detinha a chave e abria os segredos ali, enfim. E diz ele que era para passar transparências, para meditar. Uma pessoa dessas, se tivesse meditado, não teria praticado os atos que praticou. Quem medita mesmo não faz tanta arbitrariedade, tanta loucura com o dinheiro do povo, não faz tanto malfeito em relação à postura ética que deve ter um servidor público; enfim, uma figura completamente degenerada, que se desvirtuou completamente.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, pela solidariedade, pela amizade de sempre e concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que é o penúltimo aparteante de uma sessão tão longa e, para mim, tão reconfortante, embora desagradável, porque eu preferia mesmo estar discutindo outros assuntos. Mas, enquanto tiver roubalheira para se denunciar aqui, eu vou fazer, ainda que tenha de enfrentar qualquer campanha de difamação. Repito: podem vir quente porque estou absolutamente fervendo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, desde quando começaram essas denúncias, e muito antes desse episódio mais recente sobre o Senado, venho coletando e colecionando todas elas, para analisar com serenidade e ver o que tem realmente algum fundo de verdade, para poder ter posições pessoais e propor ações. Quando começou essa história de atos não publicados, que foram rotulados de atos secretos, porque o Senado não tem nenhum tipo de dispositivo que permita que ele edite atos secretos, a não ser o Executivo... A única ação secreta que o Senado tem são as reuniões da Comissão de Relações Exteriores quando nós sabatinamos embaixadores, porque discutimos assuntos de interesse nacional, de segurança nacional, portanto, assunto de Estado. É o único ato secreto que conheço nesses dez anos em que estou aqui no Senado. Portanto, esses atos não publicados por terceiros, que foram batizados de atos secretos, para mim, começaram a perder credibilidade, como V. Ex^a já colocou, quando foram relacionados nomes como do Senador Augusto Botelho, do Senador Pedro Simon, do Senador Papaléo. E aí o meu.

Fui ver que ato secreto assinei ou ato que possa ter se tornado secreto, porque, se tem alguma coisa que eu faço quando vou fazer alguma coisa é procurar me inteirar qual será a minha atividade. Por exemplo, quando fui 4º Secretário da Mesa, procurei saber qual era a atribuição do 4º Secretário: ler lista de presen-

ça, não sei o quê, nada de administrativo. Então, os atos que eu assinei foram atos coletivos da Mesa. E, entre os atos secretos, o que havia? A nomeação de uma pessoa dita como meu filho. Eu tenho três filhos, Senador Mão Santa: o mais velho, que é Mozarildo Monteiro Cavalcanti, tem o “Monteiro” da mãe. É juiz de direito lá em Roraima...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E eu tive a honra de conhecer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ...a segunda, Geanne Cavalcanti; e a terceira, Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, juíza de Direito aqui no Distrito Federal. Aliás, eu não podia ter um filho com o final de “Júnior”, com o nome de Rafael de Almeida Neves Júnior. Ora, o meu nome é Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti. Como é que poderia colocar o nome, num filho meu, de Rafael de Almeida Neves Júnior? É, no mínimo, um contrassenso. Aí, procurei saber e até me desculpar com o pai desse rapaz, mas, infelizmente, ele já morreu. E essa pessoa existe, mas ela sequer foi nomeada por ato meu, se é que foi nomeada, e não tem qualquer vinculação com o meu gabinete. Então, a partir daí, comecei a duvidar de qualquer relação dessa. Comecei a duvidar e acho que temos de ter, realmente, muita cautela em julgamentos. Então, esses atos secretos, que são atos não publicados por terceiros, por quaisquer que sejam os interesses, me preocupam, porque, como disse V. Ex^a, há uma intenção, talvez no meio de atos válidos, de misturar alguns atos inválidos. E, portanto, não publicando, fica tudo numa bolsa só. Essa história de misturar todo mundo aqui, como se todo mundo... Nós somos iguais no sentido de que fomos eleitos igualmente, nós somos iguais no sentido de que temos os mesmos direitos aqui. Mas não somos iguais, não, no que tange à conduta moral de todos. Não somos, não. Não adianta ficar sofismando. E é muito fácil, portanto, querer misturar todo mundo: se um cometeu uma ilicitude, todos cometeram. Assim, eu iria dizer que todo padre é pedófilo, porque teve caso de pedofilia lá nos Estados Unidos, na Irlanda, não sei o quê. Então, todo padre é pedófilo? Eu ia dizer que todo médico é irresponsável por causa de um médico que praticou atos de cirurgia estética, cirurgia plástica e matou não sei quantos? Todos os médicos são irresponsáveis? E eu sendo médico? Não acho, não concordo com essas generalizações, como também acho que é até muito bom – aí, é meu raciocínio como médico – que estejamos passando por essa purgação. Que o Senado seja realmente bem passado a limpo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concordo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Bem passado a limpo, para daqui sair um Senado realmente... Lógico, não vamos ter nunca aqui... Aqui não é o céu mesmo, não. Aqui não vai ter santos, só santos. Aliás, ninguém é santo aqui, mas também não terá aqui essa pecha de que todo mundo não presta. Finalmente, Senador Arthur Virgílio, eu queria só pedir desculpas a V. Ex^a. V. Ex^a colocou *en passant* uma referência à Maçonaria. E, da forma como V. Ex^a colocou, dá impressão de que Maçonaria é alguma coisa de mafiosa, que se reúne secretamente para fazer máfia, e não é. A Maçonaria não é diferente, por exemplo, de um clube que se reúne só com a sua diretoria; não é diferente, por exemplo, dos membros do clero da Igreja que se reúnem, só eles que são do clero; não é diferente, por exemplo, dos presidentes ou dirigentes das igrejas evangélicas que se reúnem, só eles, para decidirem sobre a igreja. A Maçonaria, inclusive, quando se reúne, só podem participar das suas reuniões os maçons que estejam regulares. O que significa regular? Que esteja em dia com o pagamento das suas taxas e que tenham frequência. O maçom que não tiver isso não pode nem participar daquela reunião. Então, quero deixar bem claro que a Maçonaria, de secreta, não tem nada. Os atos da Maçonaria, no mundo todo, desde a Inglaterra, passando pela Revolução Francesa e pelos atos históricos aqui no Brasil, nenhum foi secreto. O que temos de secreto, Senador Arthur Virgílio, são apenas os meios de nos identificarmos, que, por sinal, é uma herança de uma tradição da época em que fomos extremamente perseguidos, na época da Inquisição, na época em que os reis tinham um conluio com a Igreja para liquidar quem tinha qualquer pensamento que divergisse do deles. Então, queria concluir com essa observação a respeito da Maçonaria, porque sei que V. Ex^a colocou *en passant* e pode passar para a imagem pública que a Maçonaria é isto: uma sociedade como, aliás, a Igreja Católica, reis etc. sempre tentaram colocar que a Maçonaria era, alguma coisa mafiosa, satânica, e não tem nada disso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Até respondo o seu aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti, dizendo que concordo com o restante e que V. Ex^a me protege ao me permitir fazer esse esclarecimento, porque longe de mim dizer algo parecido com a satanização da Maçonaria, por uma razão bem simples: dou uma razão histórica, a importância da Maçonaria no processo que levou à proclamação da República neste País, e uma razão familiar, o meu avô, Desembargador Arthur Virgílio, foi talvez a maior autoridade da Maçonaria, no seu tempo, no Amazonas. Eu me referi ao fato de que tem aquelas reuniões frequentadas só por homens, enfim, às vezes, com

convidados. Já fui convidado tantas vezes, e fiz palestras. O debate é muito amplo, muito livre. Depois, tem aquele jantar. Faz parte do ritual. A ritualística prevê um jantar, uma coisa muito generosa. Mas não é uma coisa aberta ao público. Foi nesse sentido que eu quis dizer. Longe de mim fazer qualquer crítica ou qualquer análise pejorativa a pessoas que me tratam bem e me estimam...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, tenho certeza disso. Eu apenas fiz questão de ressaltar isso porque, na cabeça de quem está acompanhando esta sessão, diretamente ou através da **TV Senado** ou da **Rádio Senado**, pode ficar aquela frase solta, que pode realmente levar... Por isso, fiz questão de...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei que V. Ex^a fez isso no sentido até de me proteger, porque... Certa vez, eu cometi uma falta real. Eu aqui disse: este Governo parece autista. Eu recebi um *e-mail* da minha amiga Telma Viga, que dirige a Associação dos Autistas do Amazonas, e uma reprimenda pessoal da minha querida amiga Senadora Heloísa Helena. A Heloísa me disse: “Arthur, você está falando de mensalão, está falando de corrupção. Você não pode confundir autista, que é um ser diferente e que não é inferior a ninguém em nada, com isso”. Ela falou em sintonia com a Telma Viga. Eu, que era muito alheio a essa luta, apaixonei-me pelos autistas. Hoje, tenho uma certa luta já acumulada ao lado deles, ao lado de todas as pessoas que padecem de alguma deficiência, mas muito especialmente em relação aos autistas no meu Estado – e no resto do País, onde eu possa ajudar. Conheço pessoas fantásticas, mentes brilhantes. Daí para frente, eu já repreendi muitas pessoas que disseram: “fulano parece autista”. Eu digo: “Não. Não parece autista. Não confunda má-fé, desonestidade com autismo”.

Eu me apaixonei muito por eles. Outro dia, ganhei uma ação da Gol, por essa forma de tratar errado os consumidores, e destinei aquela pequena quantia à AMA – Associação dos Autistas do Amazonas. E a TAM está me enrolando para não pagar uma outra ação que ganhei também. Houve uma época em que eu banquei o chato: eu fiquei processando as empresas. Elas atrasavam e eu, em vez de ir para casa, descia e ia ao Juizado de Pequenas Causas e entrava com uma ação. E ela está me enrolando um pouco. Faz perguntas... Mas eu vou, de novo, destinar para os autistas, enfim... Então, eu espero ter ficado bem esclarecido e agradeço V. Ex^a pelo aparte sempre tão fraterno.

Presidente Garibaldi Alves Filho, um prazer muito grande ouvi-lo em meu discurso.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, não tive a possibilidade, a oportunidade de ouvir todo o seu discurso, porque cheguei há pouco tempo do Rio Grande do Norte, mas quero dizer a V. Ex^a que sou um dos Senadores... E acredito que todos eles se mostram dispostos a apoiar as investigações, de modo que tudo fique bem claro, bem esclarecido, no que toca aos atos secretos, principalmente. Houve uma divulgação, pelos jornais, de que eu teria assinado os tais atos secretos. Eu fiz um levantamento, Senador Arthur Virgílio, e até já li, no plenário desta Casa, em um aparte ao Senador José Nery, os meus atos secretos. Submeti o Senador José Nery a esse sacrifício de ficar ouvindo e não quero submeter V. Ex^a a esse novo sacrifício.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para ele deveria ser um prazer. Para mim é um deleite.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Mas, na verdade, são atos que dizem respeito à realização de concurso público, dispõem sobre o acervo produzido pela **TV Senado**, criam a Comissão ao Ano Cultural Artur da Tavola, designam servidor para compor Comissão Única de Licitação e por aí vai. Não há nenhum ato – eu confesso a V. Ex^a – que me preocupe, que me deixe apreensivo. Então, quando V. Ex^a fala que já não são mais 600 – e, se não me engano, 672 – poderão ser mais de 1.000, que sejam. Bem, eu não desejo, é claro, porque isto compromete o Senado, mas que sejam 1.000 ou que sejam 1.500. Eu estou disposto a levantar os atos secretos – como foram levantados aqui – e colocá-los à disposição da imprensa e dos Senadores, porque há uma comissão de sindicância apurando isso. Senador Arthur Virgílio, creio que estamos em uma situação muito difícil. As pessoas, sobretudo, perguntam-nos: “E quando é que vai terminar isso?”. Eu estou preocupado com que isso termine, é claro. Isso é um grande pesadelo. Isso tem nos levado a uma situação realmente lamentável. Agora, acho que só deveria terminar quando tudo fosse devidamente apurado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concorro plenamente com V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – É o que eu estou dizendo. As pessoas nas ruas mesmo, porque a indignação popular é muito grande... Preocupo-me muito com essa indignação popular. Ela me preocupa não apenas pela minha próxima candidatura, mas pelo conceito que tenho, sobretudo no meu Estado, onde as pessoas me conhecem, e fora do meu Estado também algumas pessoas me conhecem. Quero dizer a V. Ex^a que conte com todo o meu apoio no sentido de que tudo isso possa ser apurado. Temos que colocar o Senado numa situação que depois se

diga: passou por uma grande crise, mas nada ficou impune. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente Garibaldi, digo algumas coisas a V. Ex^a. Em primeiro lugar, quando digo que me preocupo com o fato de talvez serem 1.000 os tais atos secretos, eu o faço porque meu instinto de animal racional, porém animal, obviamente, me diz que ao lado dessas platitudes podem ter encaixado mais malícias como aquele do Senador Demóstenes Torres. O que V. Ex^a disse até perde não divulgando. Um ato em que V. Ex^a homenageia o grande Artur da Tavola e esse ato porventura virar secreto é até ruim politicamente para V. Ex^a, porque V. Ex^a teve uma ideia que encheu de alegria, encheu de agradecimento o PSDB, porque estava homenageando um dos nossos melhores militantes, falecido tão prematuramente em condições tão drásticas, enfim.

Devo dizer também que, durante o tempo em que convivi com V. Ex^a, seja no plenário, seja na Comissão dos Bingos, seja como líder, muitas vezes dando trabalho a V. Ex^a, um presidente da Casa muito sereno, muito equilibrado, nunca pressenti nada que cheirasse a má-fé em V. Ex^a. Nunca pressenti nada. Se dissesse que V. Ex^a não deve ter cometido erros, acredito que deve ter cometido, mas V. Ex^a soube comandar a Casa, soube tocar a Casa, tomou medidas interessantes, que deveriam ter sido implementadas. Talvez V. Ex^a não tenha tido o necessário apoio para implementar medidas que poderiam ter ajudado a sanear parte desse lodaçal todo, a aceitar a manutenção de um Agaciel. Acho que entregaram a V. Ex^a um prato feito. V. Ex^a entrou numa emergência, quando o Senado saía de uma crise, e V. Ex^a seria uma solução apaziguadora, era uma transição. Então, entregaram-lhe um prato feito. Eu não o culpo por tê-lo mantido. Creio que, àquela altura, era para mantê-lo mesmo. Também, o Agaciel de 2005, o tal ao qual o meu amigo Carlos Homero Nina recorreu, não era esse Agaciel que nós conhecemos hoje. É muito fácil, depois de ver tudo que fez, não é? V. Ex^a não tinha obrigação nenhuma.

Mas devo dizer que eu me senti muito bem presidido por V. Ex^a, como me sinto muito bem presidido por V. Ex^a hoje na Comissão de Assuntos Econômicos.

Em relação à comissão de sindicância, eu acredito muito nela agora, porque, na última reunião, para não ficar nesse jogo de empurra – eu sou uma figura antagônica ao jogo de empurra –, eu fiz uma pergunta. Toda vez aqui o próprio Presidente Sarney dizia “investigação completa, com a presença do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União”, eu ficava querendo saber que raio de homem do Ministério

Público era esse que não falava nada. E até brinquei com o pessoal: será que mandaram um mudo para cá? Mandaram para cá um surdo-mudo que não fala nada? Aí, lá na última reunião da Mesa a que eu estava presente, eu perguntei: diga-me o nome, alguém sabe o nome desse moço do Ministério Público? Aí um olhou para o outro, ninguém sabia, ninguém sabia. Não sabia por uma razão simples: porque não existia, porque não havia sido enviado para cá o representante do Ministério Público.

Então, a primeira parte da sindicância transcorreu conforme o método “agacieliano”, ou seja, transcorreu dizendo assim: vamos tocar que, depois, a gente inocenta quem puder inocentar, dá uma pena mínima para quem a gente não puder inocentar completamente.

Agora, disse-me o próprio Presidente Sarney outro dia que já tem o nome do tal representante do Ministério Público, que agora ele vai ter que se manifestar. Ele é que vai dizer da necessidade, por exemplo, de se ter a Polícia Federal investigando. E eu entendo que é necessário se ter a Polícia Federal investigando.

É a mesma coisa o Tribunal de Contas da União. Esse tempo todo que funcionou a comissão, numa primeira etapa dela, não havia, Senador Nery, a figura do Tribunal de Contas da União; não havia. Eu digo: então vamos agora providenciar esse nome. Já tinha um nome lá, esse nome já estava mais adiantado. Já tem um nome, já vai se agregar, já estaria agregado. Então, começa, sim, a ganhar credibilidade a comissão de sindicância, porque este Senado não tem alternativa a não ser se investigar e se purgar. E mais: dando exemplo para os demais Poderes.

E não vamos também acreditar que os demais Poderes são uma beleza, uma pureza, algo tão branco no sentido de puro. Uma vez, eu fui até repreendido por essa coisa politicamente incorreta, por um colega meu Deputado pelo PDT do Rio de Janeiro, já falecido. Esqueço o nome dele agora. Ele me disse: “Por que se diz branco para significar claro? Não há preconceito nisso aí?”. Eu lhe disse: “Meu avô era negro, não tenho nada a ver com racismo, enfim”. Mas criou-se, talvez até pela dominação econômica dos brancos ao longo de tanto tempo, essa ideia de que “quero tudo no branco”. Mas tem algo que não é racista, vamos dizer então uma coisa melhor: quero tudo preto no branco. Enfim, tudo bem claro.

O fato é que nós estamos diante de uma realidade, que, comparada com os outros Poderes, talvez seja aquele Poder que está avançando mais, os outros estão fechados. Fechados e não se sabe que caixas pretas eles contêm. Nós estamos aqui abertos, até por-

que escancarados para a imprensa e podendo travar debates dessa sorte, debates desse tipo.

Eu disse, V. Ex^a deve ter prestado atenção, se prestou, deu-me muita honra, que não me arrependo do voto que dei no Senador Tião Viana. Daria de novo. Não me arrependo da defesa que fiz da sua candidatura. Faria de novo. Lutei por ele e ajudei muito a transformar a opinião da minha bancada, que era pró-Sarney àquela altura. Agora, digo a V. Ex^a que, se Tião Viana tivesse vencido – V. Ex^a é um político experimentadíssimo e certamente concordará comigo –, ele não iria transformar o Senado tão profundamente quanto o Senado será transformado agora, quer queiramos ou não queiramos, porque é um processo que ganhou uma velocidade, ganhou uma força que ninguém segura.

Ou seja, ele faria alguma coisa: ele tiraria Agaciel e o jogaria para uma diretoria menor, tiraria Zoghbi e o jogaria para uma diretoria menor. Haveria um inquérito aqui, um inquérito acolá, mas, no fundo, no fundo, aconteceria um pouco a impossibilidade de ele fazer todas as mudanças que ele haveria de gostar de fazê-las por que haveria influência externa, o Palácio ia entrar em ação: “Não rompa com a nossa base!”. Haveria isso aí e não sei mais o quê. Ou seja, as alterações seriam menores.

Portanto, este é um momento histórico que estamos vivendo, é uma grande oportunidade. É o sentido grego da palavra crise: obstáculo e oportunidade. É uma oportunidade de mudarmos profundamente, até porque não temos alternativa: ou perecemos como instituição, ou mudamos radical e profundamente o Senado. É um absurdo que estejamos, até esta hora, discutindo e debatendo os efeitos de propaganda difamatória que chantagistas fazem, juntado-se a outros chantagistas e apoiados por pessoas que, se estão lá, são pessoas chantagistas também, com mandato ou sem mandato, todos eles merecendo punição, merecendo repúdio da opinião pública.

Agradeço a V. Ex^a, sobretudo, pela última frase: vamos investigar e vamos punir. É ilusão imaginarmos que não há o que punir aqui. Seria baile da ilha fiscal, os nobres não percebendo que Marechal Deodoro estava com as tropas já nas ruas e que, ainda na ressaca do baile da ilha fiscal, havia um novo sistema político implantado no Brasil.

Agradeço a V. Ex^a e quero, na verdade, aqui trazer a V. Ex^a minha admiração de sempre e meu carinho.

Concedo um aparte ao Senador Nery e, em seguida, ao Senador Gilberto Goellner.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador e Líder Arthur Virgílio, estou chegando, neste momento, do Estado do Pará, exatamente da região sul, vindo

de Marabá, de Parauapebas, de Curionópolis. Em Parauapebas, participei da abertura do 2º Encontro Paraense de Geografia. Hoje cedo, estive em Curionópolis, Município onde está o garimpo de Serra Pelada. Pude perceber, com quem falei, a exigência de parcela da população para, entre outras coisas – lutam pelo atendimento de várias reivindicações –, mudar o nome do Município, que é uma homenagem indevida ao Major Curió, carrasco da guerrilha do Araguaia. Esses dias, andou contando pelos jornais as atrocidades que fez com aqueles que queriam um novo tipo de sociedade para o Brasil, que queriam um novo regime para o Brasil, e, com certeza, não era o regime da corrupção e da safadeza, que, infelizmente, está instaurado em várias instituições. Cheguei há pouco. Não tive a oportunidade de ouvir todo o pronunciamento de V. Ex^a nem de ler as matérias que circularam, no fim de semana, em algumas revistas, dando conta, mais uma vez, de histórias, fatos ou invenções, criações dessa verdadeira quadrilha que se instalou no Congresso Nacional, comandada pelo Sr. Agaciel, com Zoghbi e com outros asseclas. Acredito que há outros envolvidos. Sem dúvida, não pude...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com mandato, inclusive.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Com mandato, inclusive. Exato.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou batendo nessa tecla há um tempão.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Exato. Inclusive, eu já disse também aqui, Senador Virgílio, que muitos desses crimes que foram aqui cometidos não ocorreriam sem a chancela, sem o apoio de membros da Mesa Diretora nesse período todo de quatorze anos em que Agaciel reinou absoluto aqui, no Senado Federal. Quero dizer, primeiro, que V. Ex^a conta com a solidariedade de vários de seus pares, como tem contado aqui em vários momentos de luta, de disputa, de busca de coisas que possam melhorar este País. Nesse caso específico, Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a anunciou, no seu pronunciamento, dezoito denúncias envolvendo o Presidente Sarney e pediu providências. Como V. Ex^a anunciou, levará essas denúncias ao Conselho de Ética. Como o Conselho de Ética tem um procedimento regimental um pouco rígido para receber denúncia quando o Senador a faz individualmente – creio até que precisamos mudar esse dispositivo constitucional; na verdade, não é só regimental, é constitucional –, sugiro a V. Ex^a que leve sua denúncia não só ao Conselho de Ética, mas também à Corregedoria da Casa, ao Senador Romeu Tuma, a quem cabe também, por denúncia de Senador, apurar graves delitos ou mesmo conduta

ética inadequada no exercício do cargo de Senador. É uma sugestão que faço a V. Ex^a. Assim, atacamos em duas frentes, pois, de acordo com o rigor do Regimento e da disposição constitucional, o partido é que deve fazer a representação. Mas eu queria, ainda nesse particular, dizer a V. Ex^a e comunicar ao plenário e ao País que nosso Partido, Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), desde a última quinta-feira, discute, elabora, trabalha uma representação com base em todos os fatos de que o Brasil e todos nós temos conhecimento e que, de alguma forma, a nosso ver, envolvem, direta ou indiretamente, o Presidente desta Casa, Senador José Sarney. Então, o PSOL anuncia, Sr. Presidente e Senador Arthur Virgílio, que, amanhã, ao meio-dia, fará uma representação à Mesa da Casa, que, depois, seguirá para o Conselho de Ética, sobre todos os fatos que envolvem a prática ou a influência para a nomeação de parentes em vários gabinetes; que envolvem o uso indevido da verba para moradia, o auxílio-moradia; que envolvem contratos consignados envolvendo o neto do Presidente do Senado; que envolvem os atos secretos, que vêm sendo adotados desde 1995, período em que Agaciel foi nomeado Diretor-Geral do Senado, no primeiro mandato do Presidente Sarney. Esses atos foram criminosamente ocultados, e tenho certeza de que muitos deles acabaram envolvendo indevidamente vários Senadores. Certamente, muitos Senadores jamais tiveram conhecimento de que tinham usado seu nome para nomearem alguém no gabinete, como aquela denúncia que o Senador Demóstenes Torres aqui apresentou. Se isso foi feito com cargos vagos no gabinete do Senador Demóstenes, foi feito também em cargos de outros Srs. Parlamentares, muito provavelmente. Portanto, a questão é muito grave. Antes de nós, do PSOL, propormos, Senador Virgílio, essa representação, eu, particularmente, enderecei uma correspondência ao Senador Sarney, pedindo, há duas semanas, a providência da criação de uma comissão especial de investigação para apurar todos esses fatos e a suspensão temporária de todos os envolvidos, dos diretores e dos funcionários envolvidos, para que se pudesse produzir uma investigação sobre todos esses fatos que abalam o Senado, que abalam cada um de nós. Aqui, ninguém está satisfeito de ficar, por duas, três, quatro ou cinco semanas, discutindo questões que seriam plenamente resolvidas se houvesse maior determinação para investigar ou punir exemplarmente todos os envolvidos, fossem eles servidores, fossem Senadores. Diante desse quadro, a não criação da comissão especial de investigação, proposta formalmente à Mesa... A Mesa nem sequer se deu ao trabalho de analisar aquela proposta. Su-

geri que fosse composta por um Senador de cada partido e ainda presidida pelo Presidente Sarney, tal era a nossa vontade de que a questão fosse tomada por nós como uma tarefa prioritária do conjunto do Senado, já que o Presidente Sarney disse, dessa tribuna, que a crise não era dele e nem era da Mesa; a crise era do Senado. Pois, se a crise é do Senado, vamos nós, conjuntamente, buscar os meios para equacioná-la, para enfrentá-la, para resolvê-la. Não foi isso que aconteceu. Diante da negativa da instalação de uma comissão especial de investigação, tomamos duas atitudes, Senador Arthur Virgílio. A primeira: apresentei aqui, na semana passada, um requerimento para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os contratos terceirizados de pessoal e de prestação de serviços, os contratos dos empréstimos consignados – esse, inclusive, que envolve o neto do Presidente Sarney – e também para a investigação sobre todos os atos secretos ou atos não publicados e seus responsáveis. Alguns, Senador Virgílio, têm me dito que a proposta de uma CPI para investigar o Senado é uma loucura, é algo que nunca se viu e que não se deve fazer. Mas estou convencido de que, diante da gravidade dos fatos, sabendo que comissão de sindicância não tem poder para quebrar sigilo fiscal, bancário e telefônico dos envolvidos para apurar em profundidade e chegar a conclusões decisivas e determinantes sobre as responsabilidades por todos os desmandos, por todos os crimes que foram perpetrados durante tanto tempo neste Senado Federal, acredito que deveríamos nos colocar diante do País e dizer que nós reconhecemos a gravidade desses fatos todos e tiraremos aqui 60 dias, 40 dias para uma investigação profunda em toda a sua extensão, que possa ser feita para que possamos ter a condição de passar a limpo todas essas denúncias, todos esses fatos e, assim, contribuir para essa limpeza ampla, geral e irrestrita, essa verdadeira faxina administrativa e ética por que o Senado precisa passar. Portanto, as nossas sugestões vão também, agora, no sentido da apresentação de uma representação assinada pela Presidente nacional do PSOL, Senadora Heloísa Helena, que amanhã estará aqui em Brasília para, junto com a bancada federal, com os senhores Parlamentares que assim desejarem, amanhã, ao meio-dia, protocolarmos na Mesa Diretora, na Secretaria-Geral, o pedido de investigação por atos que, a meu ver, ferem a ética e o decoro parlamentar, representação para que sejam apuradas as responsabilidades do Presidente Sarney em todos esses fatos, ao longo de todo esse período, nos últimos 14 anos, em que ele teve aqui o seu diretor Agaciel Maia. Por sinal, não sei se V. Ex^a

se lembra, no dia em que o Agaciel foi demitido, o Presidente Sarney fez um discurso bastante elogioso lamentando que um servidor com tantos serviços prestados ao Senado e ao País tivesse que, por conta de uma denúncia infundada de uma mansão de cinco milhões de reais que não estava na sua declaração de Imposto de Renda – V. Ex^a lembra que houve um lamentar pela saída do Agaciel...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se fossem ao menos cinco milhões e duzentos... Mas “só” cinco milhões!

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Cinco milhões, tão redondinhos assim...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É pouco.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Exato. Então, Senador Arthur Virgílio, creio que o caminho da representação talvez... V. Ex^a, de forma muito coerente, está apresentando, mas eu gostaria que V. Ex^a examinasse juntamente com a bancada do PSDB, que V. Ex^a lidera nesta Casa, junto ao Presidente Sérgio Guerra, para que essa denúncia tão bem formulada – eu me informei de que V. Ex^a apresenta 18 fatos contundentes, claros, que devem ser objeto dessa investigação –, que o PSDB também pudesse fazer não apenas como V. Ex^a está fazendo, a iniciativa de V. Ex^a, de fazer a denúncia enquanto parlamentar, assumindo, com toda a autoridade que tem. Sugeriria que essa questão fosse discutida no conjunto da bancada do Partido para que, tal qual fará o PSOL amanhã, o PSDB pudesse fazer também a representação, porque a meu ver isso fortaleceria esse pedido de investigação, que inclusive poderia ser subscrito... Inclusive, eu também queria dizer a V. Ex^a e aos demais colegas do plenário que essa representação pode ser subscrita por outros Partidos que tenham interesse igualmente, como temos, de fazer a investigação e a apuração de todas as responsabilidades: uma no âmbito da CPI; outra no âmbito do Conselho de Ética, que é mais direcionado para as responsabilidades específicas do Presidente da Casa. Queria também de público – já tinha conversado com o senhor, mas não chegamos a uma conclusão, foi muito inicial a nossa conversa a respeito da CPI – pedir a V. Ex^a uma reflexão e um apoio e a possibilidade de trabalharmos juntos, aqui com todas as bancadas lideradas por V. Ex^a, no sentido de que possamos fazer aqui a verdadeira investigação. A Câmara o fez há alguns anos – e o senhor me parece que ainda estava na Câmara –, e investigou os chamados Anões do Orçamento e mandou para casa mais de uma dezena de Parlamentares. Creio que chegou a hora de o Senado ter uma posição muito firme, decidida, e não é para agravar a crise. Pelo contrário, é para fazer da crise

uma possibilidade real de mudanças, de transformações, de retomada da atividade do Senado em outro patamar. Creio que essa é a tarefa que a realidade, que os fatos pedem a cada um de nós. Quero dizer a V. Ex^a que estamos solidários com a sua indignação, com a sua firmeza, com a sua cobrança, com a sua busca da verdade e da justiça, mas queria ponderar a V. Ex^a: vamos trabalhar pelo convencimento coletivo para que possamos aqui fazer uma CPI não apenas com a adesão de 28 Senadores, mas vamos trabalhar para que os 81 Senadores assim se pronunciem para dizer: nós reconhecemos os fatos que aqui existem e vamos fazer a investigação pela qual a história ficará sempre marcada pela atitude de coragem, firmeza, de querer fazer o reencontro desta Casa Legislativa com os anseios de ética e de honestidade que o País espera de todos nós. Parabéns a V. Ex^a pela determinação, pela firmeza.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com licença. Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de ouvi-lo... Rui Barbosa fez um discurso de quatro horas...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Há mais dois apartes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, mas espere. Rui Barbosa fez. Sei que V. Ex^a revive Rui Barbosa aqui. A quatro horas estamos chegando...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já estou há cinco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, na tribuna não. Há três horas e dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a sensação é de cinco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas a sensibilidade de V. Ex^a é do tamanho da competência e da grandeza da oratória.

Há três oradores inscritos, que pacientemente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se eu pudesse conceder rápidos apartes aos dois...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode, mas eu queria a sensibilidade de V. Ex^a, porque há três inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Serei bastante breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Mozarildo, pacientemente, o Senador Eduardo Suplicy e o próprio Cristovam...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Goellner e o Senador Cristovam são os apartes.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Arthur Virgílio, é o seguinte: quero dizer que eu não havia encerrado. O Presidente Mão Santa interveio quando eu ainda estava falando. Eu só gostaria de saber...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Eu deixei V. Ex^a, educadamente, que disse “vou terminar”, abusivamente, o aparte. Deixei...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Não, eu não falei isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Deixei...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Eu não falei, Sr. Presidente. Eu queria fazer uma pergunta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode fazer todas as perguntas que V. Ex^a pretender.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Se, durante o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, o senhor já havia interrompido algum aparteante como o senhor está fazendo agora comigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por aí V. Ex^a vê a sensibilidade que nós temos. O tempo se prolonga mais de três horas e eu, mesmo ali, também num pronunciamento do meu interesse, do Piauí e da Pátria, o Senador, pela intimidade, mandou um bilhetinho de que queria usar e eu abreviei.

O nosso jogo é aberto. Nós queremos é uma CPI, não como você está pedindo, para o Congresso, não, é na minha vida, na minha cidade...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Mas não precisa, a vida do senhor não precisa de CPI nenhuma. Não é papel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós estamos aqui representando a Presidência, com toda grandeza e cumprindo uma lei.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes de conceder um aparte ao Senador Gilberto Goellner, respondo a V. Ex^a de maneira telegráfica. Senador Nery, o seu aparte me...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Arthur Virgílio, não queria ser indelicado com o senhor. Peço vinte segundos, só para registrar, Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento. Sou parlamentar que aqui ouço com atenção os pronunciamentos que são feitos com dez, com trinta minutos, com duas, com três horas, mas sempre que se faz um pronunciamento com uma questão que pode, de certa forma, incomodar, acaba havendo sempre um zelo muito grande pelo tempo, o que não se observa em geral e que é

motivo de muita reclamação minha nesta tribuna pelo tratamento não isonômico do tempo. É só para reclamar esta questão e para que fique claro aqui, perante todos, essa distinção de como as coisas são tratadas aqui. Mas agradeço muito a V. Ex^a por ter-me concedido um aparte e saiba que estaremos nessa batalha pela moralização do Senado. Precisamos fazer aqui um verdadeiro mutirão. E, nesse mutirão, V. Ex^a tem o papel de liderança. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Nery.

De maneira telegráfica respondo a V. Ex^a. Cabia a mim fazer a denúncia, porque a representação é própria de um partido. Então, fiz a denúncia com base no Regimento Interno e no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado, nos termos do art. 17 da Resolução nº 20, de 2003.

Em relação à representação, exporei amanhã na reunião da Bancada a sugestão de que o Partido, como um todo, e a Executiva também estude essa hipótese, porque creio que ela é justa; fazermos a investigação profunda enquanto partido, sim. E creio que esse acabará sendo o caminho.

Em relação à CPI, vou igualmente discutir, e amanhã direi isso aos meus colegas. Eles serão livres para definir como bem queiram, mas, ao contrário de outras vezes em que, vencido no voto, segui a maioria, não há quem me impeça de assinar a CPI amanhã. Pessoalmente assinarei, em qualquer circunstância. Amanhã V. Ex^a terá minha assinatura.

Muito obrigado.

Senador Gilberto Gollner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Arthur Virgílio, olhando a revista, os assuntos que ocorreram no final de semana, a gente nota o seguinte: o senhor encontrou realmente, na hora certa, uma pessoa errada. O senhor procurou se servir e encontrou uma pessoa errada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu não procurei, não. Não procurei, não. Pedi socorro a um amigo meu para que ele visse com a esposa dele, que era do Banco do Brasil, como resolver uma situação vexatória para minha família, e ele recorreu a essa pessoa que sempre achei errada. É uma pessoa que se desnudou.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – O que eu gostaria de ressaltar ao público que vê a **TV Senado** é que estamos, realmente, acuados por essas afirmações dos próprios diretores que passaram por este Senado, mas, na realidade, precisamos propalar à Nação, Senador Arthur Virgílio, todos os trabalhos positivos que o Senado tem feito. Eu, há um ano e cinco meses, aqui no Senado, substituindo o grande

Senador Jonas Pinheiro, do Estado de Mato Grosso, sinto-me, hoje, orgulhoso do trabalho que estamos desempenhando aqui – eu, pessoalmente, os senhores, todos. Eu cito, por exemplo, uma medida provisória que foi muito discutida antes de vir ao Senado: a regularização fundiária da Amazônia. Vamos citar só essa. Olhe as consequências e as vantagens que terá a Nação brasileira, para a conservação de toda a flora da Amazônia, regularizando essas áreas, algo tão esperado por toda uma população. Discutimos isso muito com vários Ministros e ela chegou. Nós a votamos e ela foi aprovada. Eu até tenho como exemplo um amigo em comum que nós temos, que é sócio de uma área imensa, vasta, e que está toda conservada, do Grupo Aplub, de Porto Alegre. Nosso amigo em comum, que administrou e conservou essa área durante um tempo, é o Sr. Dorival Melo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Meu grande amigo, de fato.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – São exemplos, eu diria, porque até eles tiveram dificuldade para regularizar as áreas, áreas grandes. Para conservar uma área na Amazônia, hoje, é difícil. Você precisa... Você tem dificuldade, meio de locomoção é difícil! Então, nós precisamos propalar, Senador Arthur Virgílio, todos os trabalhos positivos, as leis que são aprovadas, todos os trabalhos que são realizados por cada Senador desta Casa. É isso o que nós precisamos. Realmente, nós temos de dar um basta. Se nós ficarmos, aqui, discutindo todas as acusações, esse lamaçal de acusações que está sendo feito, nós vamos passar o ano assim. Nós precisamos, realmente... Eu vejo que nós temos muito o que fazer, ainda, até final do ano e até o final de nossos mandatos. Agora, não podemos mais discutir assuntos administrativos – essa é a minha opinião – aqui dentro, no nosso horário nobre, porque nós estamos passando uma imagem para a Nação de que cada um, agora, vai precisar se defender. Eu acho que isso aí... Chegou a hora de botar uma pedra em cima disso, colocar o Ministério Público, a Polícia Federal, colocar, como já existe, a intenção de se fazer e chegar à administração, ao final do trabalho, e daí mostrar à Nação. Mas essa é uma opinião. Eu desejo que a gente comece a meditar sobre esse envolvimento nosso no dia a dia do Senado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É uma opinião respeitável.

Muito obrigado, Senador Gilberto. V. Ex^a é um notável defensor do agronegócio nesta Casa, além de ser um estimado amigo e companheiro de Oposição.

Eu tenho a fórmula muito correta para isso. V. Ex^a disse bem, ou seja, por que não tem, ainda, a Polícia Federal? Porque o Presidente Sarney en-

vidava todos os esforços para não ver as coisas aclaradas. Por que não tem o Ministério Público? Falavam, falavam, falavam e só agora... Eu perguntei, outro dia: "Quem é o homem do Ministério Público?" Não sabiam o nome. Era uma figura que... Eu digo: "Mandaram algum surdo-mudo para cá?" Porque não tem! Agora que parece que vem, ou já está, não sei.

A fórmula é demitir Agaciel, é demitir Zoghbi, demitir quem mais seja assecla deles, ver se tem Parlamentares de quaisquer Partidos envolvidos com essas maracutaias todas, botar todos para fora, e nós purificarmos a Casa com atitudes muito concretas.

Imagino que V. Ex^a ficaria igualmente indignado se atingido na honra que V. Ex^a tem, como eu tenho a minha e prezo a minha. Imagine se eu vou aceitar que essa molecagem passe em branco. Reúnem meia dúzia de maquiáveis de beira de estrada para dizer que a solução é me difamar, porque eu não calei e nem vou calar. Isso até me excita. Vai ser pior, ou seja, eu aventei as hipóteses no começo.

Eu digo: isso aí é para me intimidar? A mim? Eles sabem que eu não sou esse tipo. É para me punir? Meu Deus, meu Deus, eles vão ver quem é que vai ser punido no final. É para intimidar terceiros? Sim, eles querem intimidar terceiros. É para vulgarizar, dar a impressão de que todo mundo é igual? Também. Seria um acordão, tipo assim: eu não falo nada agora, mando um emissário, o emissário conversa com eles, enfim, ele desmente, diz que não disse nada daquilo, enfim, e eu, também, nada, eu também passaria a falar genericamente sobre as coisas?

Acontece que eles tocaram num ponto fundamental para mim e isto, para mim e para a minha família, é ponto de honra mesmo: a nossa honra. É assim. Veio do meu avô, veio do meu pai, veio para mim e passo para os meus filhos. Nós temos essa noção. Então, tocar nesse ponto aí é mexer em casa de marimbondo mesmo, mexer em casa de marimbondo, porque não fazemos questão de... Se eu pretendesse enriquecimento, ele seria lícito e seria fora, seria na iniciativa privada.

Eu escolhi por dedicação integral à vida pública, escolhi por dedicação apaixonada à vida pública. Eu não saberia ficar nela se não fosse movido pelo sentimento da paixão. Então, não vai ser um mequetrefe desse tipo, nem vão ser os mequetrefes que o protegem, nem vai ser a falta de liderança do Presidente Sarney, não vai ser quem quer que seja que vai ousar tentar tisonar a honradez de uma pessoa como eu! Antes, eles todos juntos, abraçados, ruam, ruam no sentido de ruir, porque pode ser rua no sentido de rua do

Senado, daqui para fora, sem brincar, imaginar que eu ia ficar fingindo que não estava ouvindo, enfim.

Eu tenho reclamado, sim, da timidez de alguns colegas. Todo mundo assim, meio: "O próximo sou eu, o próximo sou eu, enfim". Comigo é o contrário, comigo é o contrário. É o urso que está na sua toca, hibernando, e de repente vem um rato, porque essa gente é rata, mexer com o urso. Quer que o urso faça o quê? Quer que o urso faça o quê?

Então, eu não tenho a menor condição de deixar passar uma coisa dessas em branco, e estou pronto. Já falei da revista com toda a clareza. Tem gente que morre de medo de falar de órgão de imprensa, enfim. Estou dizendo que não é revista de qualidade, disse quem é a **IstoÉ**, contei 500 exemplos de onde ela vendeu uma matéria, enfim. Já disse tudo. Estou pronto para duas coisas apenas, não para muitas, para duas coisas: a primeira é para o que der e a segunda para o que vier. Apenas isso. Para as outras, eu não estou; para essas duas, eu estou.

Concordo com V. Ex^a: é botar essa gente para fora, é resolver esse drama criado por esses espertalhões que pensavam que o Senado era valhaçouto de criminosos. E o Senado não é, é a Casa do povo, é a Casa dos Estados. Feito isso, poderemos nos dedicar a votar matérias como essa matéria relevante, em que votei 98% com V. Ex^a e 2% com a Senadora Marina, por convicção pessoal, por razões da minha terra, por convicções minhas, pessoais. Outras matérias têm sido votadas aqui. Outro dia, passamos a limpo praticamente a pauta inteira.

Mas o fato é que nós temos um meliante que, apeniguado por outros tantos meliantes – porque sozinho ele não faria isso tudo –, está paralisando o Senado. Estamos, aqui, discutindo um sujeito cretino, que tinha um *bunker* aqui, sabe-se lá fazendo o quê. O Presidente Garibaldi não devia saber que ele tinha um *bunker* aqui – eu não sabia –, um lugar de que só ele tinha a chave, como se fosse haver um bombardeio. Ele precisa receber um bombardeio mesmo, um bombardeio de ética, um bombardeio de seriedade, um bombardeio de decência. Tem de se jogar tudo que é *panzer divisions* em cima dessa catedral de corrupção que eles esculpiram aqui, no palácio do Senado Federal.

Portanto, estou louco para sair dessa agenda, mas não vou sair dessa agenda porque inventaram coisas contra mim, porque difamadores profissionais de quinta categoria, do estilo de Egberto Batista, com esse negociista chamado Gilberto Miranda Batista, imaginam que podem calar uma pessoa como eu. Os dois são burros, porque estão cansados de apanhar de mim no Amazonas e acham que vão, agora, me calar. Revelam que, além da desonestidade atávica neles,

são burros, porque não sabem a que ponto vai a minha altivez, a que ponto vai a minha determinação.

Portanto, agradeço a V. Ex^a o aparte, a solidariedade. Estou louco para sair desse tema, louco para sair desse tema, mas esse tema só sai quando quem apodreceu o Senado sair junto.

Muito obrigado, Sr. Senador.

O Senador Cristovam Buarque, eu tenho a impressão, desistiu do aparte. Não está, neste momento, presente. Foi embora. Teria sido uma honra.

Presidente Mão Santa, eu quero dizer a V. Ex^a que agradeço a condescendência da Mesa. Obviamente, é uma coisa excepcional, porque eu não poderia deixar de responder, ponto por ponto, essas aleivosias todas, enfim. E digo a V. Ex^a que bateram na porta errada, literalmente. Literalmente. Imaginar que tem alguma coisa que me silencie. Cortar a língua? Eu vou aprender mímica. Não há hipótese de eu me silenciar. Eu defendo o meu patrimônio único: que é honradez pessoal que herdei de meu pai. E este é um patrimônio que, não comparável a dinheiro, não mensurável com dinheiro, moralmente, me dá tanta autoridade moral quanto o patrimônio, em dinheiro, de um Bill Gates dá para ele. Não há hipótese de eu fazer qualquer acordo com quem compactua com isso. E o Presidente Sarney compactuou com isso.

Quinta-feira última, uma reunião de maquiavéis de beira de estrada resolveu que o caminho era esse: era partir para me difamar. Então, aqui eu estou. Aqui eu estou. Conseguiram o que queriam. Eu estou aqui, pronto, de cabeça erguida, para enfrentar duas coisas, não mais do que isto: o que der e o que vier. Agora, com a representação que entrego à Comissão de Ética da Casa, que precisa funcionar – esta Casa está se ridicularizando tanto que a Comissão de Ética não está instalada –, a entrego porque eu considero uma situação inusitada, mas necessária, nós termos a avaliação do nome de um Presidente dos trabalhos, do Presidente do Senado, do Congresso, numa Comissão de Ética. É algo inusitado, que, realmente, não me enche de alegria, mas é estado de necessidade. Nós não podemos deixar que toda essa fragilidade, todo esse patrimonialismo, todo esse abastardamento, toda essa cumplicidade, todo esse compadrio – tudo é possível, tudo é permitido –, que isso aí possa passar em branco, e não passa. Se é um Senador comum, vai; se é Presidente do Senado, vai também. Que se explique, se explique, porque todo brasileiro tem de se explicar. É a falta de explicação que tem gerado todo esse clima de descrédito em relação ao Senado. Agora, para cima de mim, não venham. Para cima de mim, não venham, porque terão sempre a resposta mais pronta e

mais altiva que possam imaginar de alguém que tem consciência do que é o seu patrimônio moral.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentá-lo e resumir tudo o que penso como cidadão, como Senador. Neste momento em que presido o Senado, eu faria minhas as palavras de Clemenceau: “Não pode haver neutralidade entre o crime e o direito, entre a honra e a desonra”. Então, V. Ex^a interpreta esse sentimento. E isso é de todos nós.

Convidamos para usar da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Permita-me, Senador Arthur Virgílio, esse negócio de maçom, eu estava atentamente ouvindo. Antoine de Saint-Exupéry, que V. Ex^a admira, em *O Pequeno Príncipe*, disse: “A linguagem é uma fonte de desentendimento”. E nesse negócio de maçonaria, eu quero dizer que esta Casa teve intenso respeito aos maçons. Rui Barbosa era maçom. Consequentemente, continuam os aplausos, que são representados, com toda grandeza, por Mozarildo Cavalcanti, um dos maiores líderes maçônicos da atualidade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Tenho a certeza, e ficou bem claro, de que o Senador Arthur Virgílio, quando disse aquela frase, efetivamente não quis – e deixou claro isso depois – atingir nem de longe a Maçonaria.

Senador Mão Santa, hoje, eu pretendia falar sobre a matéria de capa do *Jornal do Senado*, edição semanal, intitulada “Propostas de mudanças na Constituição batem recorde”. É matéria muito bem elaborada, que levanta a quantidade de propostas que estão em tramitação, os assuntos. Mas, como é um jornal que não visa, obviamente, ao ibope, não tem o objetivo de explorar aqueles três ramos que dão realmente ibope, violência, escândalo e sexo, tenho certeza de que relativamente pouca gente o lê.

Eu gostaria de fazer um comentário hoje aqui, mas resolvi não fazê-lo hoje – vou deixar isso para outro dia –, face as notícias que diversos órgãos de imprensa publicaram hoje e meses atrás.

Minha assessoria de imprensa trouxe-me todo o conjunto dessas matérias publicadas hoje. Primeiramente, no *blog* “O outro lado da notícia”, há a seguinte informação:

“Chico Lopes (PCdoB – CE) denuncia barganha em liberação de verbas para emendas.

O Deputado Federal cearense Chico Lopes (PCdoB) se diz cansado da peleja que os parlamentares federais [e olhe que o PCdoB é um Partido aliado do Presidente Lula, é um Partido da base de apoio do Governo tanto na Câmara, quanto aqui] enfrentam todos os anos a fim de conseguir empenhar pelo menos o mínimo possível do que havia sido previsto anteriormente nas emendas da bancada ao Orçamento Geral da União.

O Parlamentar lamenta o tratamento dispensado pelo Executivo aos Deputados e Senadores [repeto: é um Deputado do PCdoB, um Partido da base de sustentação do Presidente Lula].

‘Só há liberação para quem faz barganha. Eu não faço [são palavras dele]. Não acho que seja honesto’, disse.”

Faço minhas as palavras dele, porque, realmente, é impossível continuarmos convivendo com isso. Admira-me, Senador Mão Santa, que o Ministério Público Federal não observe que esta é uma afronta aos princípios constitucionais da Administração Pública: a questão da barganha feita com as emendas parlamentares.

Continua a matéria:

“A declaração do Parlamentar foi em contato com o Diário do Nordeste, oportunidade em que comentou a lamentação de seus colegas de bancada, na reunião que tiveram com o Governador Cid Gomes, na última sexta-feira, para redefinir as prioridades das emendas da bancada ao Orçamento 2008, visto que boa parte dos recursos ainda não foi liberada até agora e que uma parte foi contingenciada pelo Governo.

‘Quem libera esses recursos são os Ministros e o Presidente Lula. Nós só temos a condição de reivindicar. Infelizmente, só consegue empenhar quem faz barganha, e isso é lamentável. Muito ruim para a democracia’.”

Vou repetir, Senador Mão Santa, as palavras do Deputado Federal Chico Lopes, do PCdoB do Ceará: “Quem libera esses recursos são os Ministros e o Presidente Lula. Nós só temos a condição de reivindicar. Infelizmente, só consegue empenhar quem faz barganha, e isso é lamentável. Muito ruim para a democracia”. Eu diria: é muito ruim para a Administração Pública. E não vejo providência do Ministério Público Federal nesse sentido. São recursos federais, recursos da União, que, portanto, deveriam ser tratados

segundo os princípios da Administração Pública, que são: legalidade; impessoalidade – portanto, não devia ser esse ou aquele –; moralidade – não tinha de haver barganha –; publicidade – tinham de ser publicados os critérios para a liberação dessas emendas –; e eficiência. Infelizmente, isso não é cumprido. Já vim aqui várias vezes falar sobre isso. Mais uma vez, volto à tribuna para falar disso e a ela retornarei quantas vezes forem necessárias. Repito: aqui está faltando ação do Ministério Público Federal, a quem cabe investigar e denunciar práticas ilícitas contra o Erário Público.

Fala ainda o Parlamentar: “[...] Muito ruim para a democracia”, disse, ao denunciar que os parlamentares de algumas das bancadas na Câmara e no Senado transformam as emendas em moeda de troca”. Essas são as palavras do Deputado do PCdoB.

Há outra publicação, que diz:

“O Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) anunciou, em plenário, nesta sexta-feira (7), que vai estudar a possibilidade de ingressar com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a não liberação de emendas do Orçamento da União de sua autoria. A sugestão foi dada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR), após ouvir Mesquita Júnior reclamar que as emendas por ele alocadas para municípios do Acre não estão sendo liberadas pelo Governo Federal.

– Isso é uma crueldade que o Governo Federal faz a pessoas de municípios do meu Estado com relação às emendas que aloco –, afirmou Mesquita Júnior, ao lamentar que somente os Parlamentares que ‘rezam pela cartilha do Governo Federal têm suas emendas liberadas’.

Em seu pronunciamento, Mesquita Júnior disse ainda que votará a favor da medida provisória (MP) que concede reajuste aos funcionários públicos, embora o Governo considere o aumento salarial ‘uma despesa’.

– Mas eu considero um investimento. [quer dizer, o aumento salarial dos funcionários públicos]. O Governo deveria economizar em outras áreas, como reduzir drasticamente o número de Ministérios, o uso de cartões corporativos, a corrupção e os cargos comissionados [e aqui acrescento: a reforma do Palácio do Planalto poderia servir como grande economia para atender a essas pessoas].”

Na **Folha UOL** de hoje, Senador Mão Santa, há uma notinha com o título “Pão e Circo”, da jornalista Renata Lo Prete, que fala o seguinte:

“Na avaliação do Planalto, a leitura, na noite de quarta-feira, do requerimento para a criação da CPI do Dnit deve ser creditada não apenas à instabilidade reinante no Senado, mas também à insatisfação dos parlamentares com o atraso na liberação de suas emendas.”

V. Ex^a se lembra que foi V. Ex^a que leu o requerimento de instalação da CPI do Dnit e eu estava presidindo a sessão? Pois bem, com um artigo intitulado *Pão e Circo*, a jornalista disse que “na avaliação do Planalto, a leitura, na noite de quarta-feira, do requerimento para a criação da CPI do Dnit deve ser creditada não apenas à instabilidade reinante no Senado, mas também à insatisfação dos parlamentares com o atraso na liberação de suas emendas”. Será que está se referindo a V. Ex^a e a mim?

Mais na frente, diz a colunista Renata Lo Prete:

“A vaga de Múcio

Com a ida de José Múcio para o TCU praticamente selada, está reaberta a disputa pelo comando da articulação política. O núcleo petista mais próximo a Lula considera esse um bom “ministério de entrada” para Antonio Palocci no caso de seu retorno ao governo – dali ele iria para a Casa Civil, quando da desincompatibilização de Dilma Rousseff. O PMDB, em princípio, não se opõe à substituição de Múcio por Palocci.

Já siglas como PP e PR têm uma outra ideia: gostariam de transformar em ministro o subchefe de Assuntos Parlamentares, Marcos Lima, responsável pela liberação das emendas. Seria assim uma solução “sem intermediários” para a massa da base aliada.”

Isto é, o Marcos Lima, que trabalha no Ministério hoje comandado pelo Ministro José Múcio, substituiria o Ministro José Múcio porque aí ele já “mataria dois coelhos em uma cajadada” – receberia os Parlamentares e ele mesmo decidiria a liberação das emendas.

Na **Folha de S. Paulo** do dia 8 de maio, há uma matéria com uma declaração do Ministro da Justiça, Tarso Genro. “Doação eleitoral eleva valor de obras públicas, diz Tarso.” Quer dizer, doações das empresas aos partidos elevam o valor das obras públicas. O Ministro da Justiça diz isso. Imaginem! “Para ele, empresários embutem nas licitações valor extra que será destinado às campanhas. Ministro defende reforma política e financiamento público.” Mas à frente, diz: “Ao fortalecer as legendas, teorizou o Ministro, haveria menos fisiologismo nas relações entre Governo e congressistas.” Quer dizer, ele admite que há fisiologismo,

o Ministro da Justiça. “A mudança poria fim ao ‘mercado eleitoral’, como o Ministro se referiu à liberação de emendas em troca de apoio.”

Veja bem, Senador Mão Santa, o Ministro da Justiça reconhece que há um mercado eleitoral na liberação de emendas em troca de apoio.

“O mercado eleitoral se move em cima do poder [ainda palavras do Ministro Tarso Genro] que uma parte do Parlamento tem sobre o Orçamento e do poder que o Executivo tem para fazer a liberação das emendas e manter a sua base articulada disse [o Ministro Tarso Genro]. Questionado sobre a prática de fisiologismo pelo Governo, Tarso afirmou que, pelo modelo atual, os interesses regionais se sobrepõem às convicções ideológicas na formação da maioria do Congresso.”

Ora, veja bem! Ele conclui: “Essa deformação de-ideologiza o partido, deixa problemas partidários em segundo plano, estabelece relações contraditórias que se unem só em razão da execução orçamentária.”

Senador Mão Santa, só essa declaração do Ministro já mereceria do Ministério Público uma investigação profunda, a abertura realmente de um inquérito para comprovar essas declarações. Aliás, o Ministro Tarso Genro seria já chamado como testemunha, senão como cúmplice dessa questão.

Mas vamos em frente. No dia 7 de março – portanto, a coisa não é recente –, de novo a jornalista Renata Lo Prete publica uma notinha na sua coluna, respeitada coluna por sinal, em que diz assim:

Terreno na lua.

A coordenação política do governo programou para abril [isso era em março] a liberação de R\$1,5 bilhão em emendas individuais. É tentativa de acalmar a base aliada, temerosa dos efeitos da queda da arrecadação sobre o Orçamento. Seria a primeira de três parcelas iguais: as outras ocorreriam em agosto [portanto, em agosto que vem] e novembro. Falta, porém, combinar com a área econômica.

Aí, no dia 12 de abril, outra matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, escrita pelo jornalista Antônio Machado, diz:

Coordenação medíocre.

A contradição, e são tantas, é que o governo que sabe comunicar-se como ninguém às vezes parece titubear na frente econômica menos pelo que suas áreas fazem ou deixam de fazer e mais pela medíocre coordenação das expectativas empresariais, hoje o dado re-

levante a definir o tamanho da desaceleração e continuidade do investimento.

Das percepções do mercado financeiro o Banco Central cuida bem. A área sindical é especialidade de Lula. A base aliada... Bem, é só liberar emendas ao orçamento que ela se acerta. E a economia real, alicerce da economia? É ouvida sem influir [...].

Senador Mão Santa, há mais duas outras matérias aqui. Outra, de 21 de abril, publicada na coluna da jornalista Denise Rothenburg, sob o título de “\$\$\$”, que diz assim: “O Governo prometeu aos líderes partidários que uma parte das emendas individuais será liberada amanhã, como forma de acalmar a base aliada. São R\$ 500 milhões.”

Vejam que estou lendo as notícias de junho para trás.

E também no jornal **Correio Braziliense**, do dia 10 de março, em uma matéria intitulada “Pressão Total por Emendas”: “José Múcio tenta acalmar base aliada com a promessa de liberação de recursos para os deputados, mas é certo que cortes virão.” Aí diz:

Otimistas.

Na tentativa de acalmar a base aliada e fazer um discurso afinado com o Governo, o líder petista Cândido Vaccarezza (SP) diz que ainda não há motivos para desespero em torno da liberação das emendas, visto que o governo ainda não apresentou sinais e números sobre possíveis cortes. “Contingenciamento vai haver, mas ainda não sabemos a extensão. O ministro Múcio garantiu que nada será dirigido para as emendas individuais. O que acho um fator positivo. Temos de esperar para ver como será o cenário”, argumenta.

Aí, vai continuando:

Para o Líder do PR, Sandro Mabel (GO), a crise entre o governo e o Parlamento somente se dará se os cortes atingirem as emendas individuais. “Os entendimentos com o governo começarão nos próximos dias. Não acredito que haja problemas com as emendas individuais. Agora, as coletivas já são outro departamento.”

O discurso de Mabel tem como base a intenção declarada do Governo de udar o destino de parte dos R\$12 bilhões previstos para financiar as emendas coletivas.

Então, Senador Dornelles, aqui são matérias que vão de março a junho deste ano, todas verdadeiras denúncias, inclusive com a palavra do Ministro Tarso Genro sobre essa questão da liberação de emendas,

que é pelo menos, como diz o Deputado do PCdoB, uma fonte de barganha. Aqui não deveria haver barganha nenhuma na execução do Orçamento da União, na execução, portanto, da aplicação do dinheiro aprovado para o Orçamento.

E o que é pior, está dito aqui por várias pessoas, e fiz questão de ler, Senador Mão Santa, para não dizer que isso aqui são palavras de um parlamentar que, embora pertencendo a um partido da base aliada, não comunga com as práticas do Governo Lula, principalmente com as práticas desonestas, que essa aqui é uma prática desonesta.

Repito, quero finalizar pedindo a transcrição dessas matérias e reiterando aqui o apelo ao Ministério Público Federal. Por que o Ministério Público não abre um inquérito para apurar essa questão? Porque esse é um dos pontos... Aliás, sempre digo que são dois esteios aqui a desmoralizar o Congresso Nacional. Um deles é essa questão das emendas, porque alguns fazem para se dar bem e outros são obrigados a fazer porque, senão, não levam recursos para seus Municípios e Estados, Senador Mão Santa. São poucos aqueles que têm a coragem de se rebelar contra esse modelo e eles são penalizados, como eu e tantos outros, pela não liberação de emendas.

Então, faço esse apelo aqui da tribuna, mas vou de novo representar o Ministério Público Federal, pedindo providências com relação a essa prática imoral e desonesta de utilizar recursos do Orçamento, que são recursos públicos, para barganha política do Presidente da República, de seus ministros, enfim. Espero que isso um dia termine.

Outro pilar que desmoraliza este Congresso são as medidas provisórias. O Executivo toma para si o poder de legislar e deixa para nós coisas de somenos importância, que, na maioria das vezes, não saem. E se saem do Senado, não saem da Câmara. Basta ver o mapa da produção legislativa. Quem mais legisla neste País? É o Executivo. Infelizmente. Infelizmente mesmo.

Portanto, enquanto não acabarmos com essa história de medida provisória e com essa imoralidade na execução do Orçamento, está muito difícil de realmente o Legislativo ser um Poder, de fato, da República. Seriam três: Executivo, Judiciário e Legislativo. Aqui no Brasil, só tem o Executivo e o Judiciário, mais ou menos, porque o Legislativo está completamente curvado ao imperialismo do Poder Executivo.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do inciso I, § 2º,
art.210, do Regimento Interno.)*

José Múcio tenta acalmar base aliada com a promessa de liberação de recursos para os deputados, mas é certo que cortes virão

A Pressão total por emendas

10 dias do anúncio oficial do governo sobre o impacto da crise mundial na arrecadação do país este ano, os líderes partidários na Câmara já se preparam para enfrentar uma longa briga pela liberação das emendas coletivas e individuais, ameaçadas de contingenciamento pelas previsões — e intenções — da equipe econômica.

Apesar de o ministro de Relações Institucionais, José Múcio Monteiro, ter tentado acalmar os ânimos dos parlamentares com a promessa de que irá se esforçar pela liberação dos recursos, os deputados sabem que o ano pré-eleitoral será de incertezas e muito pires na mão.

Por outro lado, o Planalto precisa manter a unidade da base para conseguir aprovar projetos vitais para o governo. O preço não será baixo. “Acho que se a intenção do governo for mesmo realizar cortes nas emendas parlamentares, a cúpula do Executivo terá de dar explicações convincentes para evitar uma rebelião da base. Este é um ano pré-eleitoral e todo mundo quer recursos para viabilizar obras em seus estados”, comenta o líder do PTB, deputado Jovair Arantes (GO).

Na opinião do líder do PSB, Rodrigo Rollemberg (DF), os partidos que integram o grupo de sustentação do governo já esperam o anúncio de alguns cortes, mas vão exigir conversas e explicações sobre os critérios usados para justificar um possível contingenciamento. “Creio que a maior parte da base está preparada para os cortes. Só espero que o governo faça isso como um acordo com os líderes. Caso contrário, o efeito será danoso”, adverte.

Otimistas

Na tentativa de acalmar a base aliada e fazer um discurso afinado com o governo, o líder petista Cândido Vaccarezza (SP) diz que ainda não há motivos para desespero em torno da liberação das emendas, visto que o governo ainda não apresentou sinais e número sobre possíveis cortes. “Contingenciamento vai haver. Mas ainda não sabemos a extensão. O ministro Múcio garantiu que nada será dirigido para as emendas individuais. O que acho um fator positivo. Temos de esperar para ver como será o cenário”, argumenta.

Para o líder do PR, Sandro Mabel (GO), a crise entre governo e Parlamento somente se dará se os cortes atingirem as emendas individuais. “Os entendimentos com o governo começarão nos próximos dias. Não acredito que haja problemas com as emendas individuais. Agora, as coletivas já são outro departamento.”

O discurso de Mabel tem como base a intenção declarada do governo de mudar o destino de parte dos R\$ 12 bilhões previstos para financiar emendas coletivas. A ideia é investir esses recursos em projetos e obras previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e em programas sociais considerados prioritários para o governo. A dúvida agora gira em torno do que irá acontecer com os cerca de R\$ 5,9 bilhões previstos no Orçamento para emendas individuais dos parlamentares. A briga está apenas começando.

\$\$\$

O governo prometeu aos líderes partidários que uma parte das emendas individuais será liberada amanhã, como forma de acalmar a base aliada. São R\$ 500 milhões.

(Artigo da jornalista Denise Rothemburg)

Coordenação medíocre

A contradição, e são tantas, é que o governo que sabe comunicar-se como ninguém às vezes parece titubear na frente econômica menos pelo que suas áreas fazem ou deixam de fazer e mais pela medíocre coordenação das expectativas empresariais, hoje o dado relevante a definir o tamanho da desaceleração e continuidade do investimento.

Das percepções do mercado financeiro o Banco Central cuida bem. A área sindical é especialidade de Lula. A base aliada... Bem, é só liberar emendas ao orçamento que ela se acerta. E a economia real, alicerce da economia? É ouvida sem influir. Se estivesse ao lado, sua tranquilidade faria mais bem à economia que qualquer obsessão.

(Artigo do jornalista Antônio Machado)

Painel

RENATA LO PRETE - painel@uol.com.br

Terreno na lua. A coordenação política do governo programou para abril a liberação de R\$ 1,5 bilhão em emendas individuais. É tentativa de acalmar a base aliada, temerosa dos efeitos da queda na arrecadação sobre o Orçamento. Seria a primeira de três parcelas iguais: as outras ocorreriam em agosto e novembro. Falta, porém, combinar com a área econômica.

Doação eleitoral eleva valor de obras públicas, diz Tarso

Para ele, empresários embutem nas licitações valor extra que será destinado a campanhas

Ministro defende reforma política e financiamento público para baratear obras e diz que proposta foi para o Congresso por ordem de Lula

GRACILIANO ROCHA
DA AGÊNCIA FOLHA, EM PORTO ALEGRE

O ministro Tarso Genro (Justiça), pré-candidato do PT ao governo do Rio Grande do Sul, disse ontem que empresários brasileiros embutem nos preços das concorrências públicas das quais participam um valor extra que será destinado ao financiamento de campanhas eleitorais.

"É sabido que determinadas empresas colocam um adicional de preços nas licitações porque depois vão ter que financiar campanhas, seja legalmente, seja pelo caixa dois." Tarso, que participou ontem de seminário sobre a reforma política em Porto Alegre, afirmou que a redução de preços de obras públicas e o barateamento das campanhas são efeitos esperados do financiamento público das eleições -um dos pontos da proposta que está em discussão no Congresso. Pela legislação em vigor, pessoas físicas e jurídicas podem doar a candidatos e partidos. Para o ministro, porém, doações privadas podem deixar o político suscetível a pressões de quem o bancou. "A relação entre financiado e financiador é absolutamente legal, mas é imoral politicamente."

Questionado sobre a relação entre a corrupção em licitações e a existência de caixa dois nas campanhas, afirmou que a prática é combatida pelo governo, por meio da Polícia Federal, e pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União. Essas investigações, disse, já se desdobraram "em centenas de processos na Justiça Eleitoral".

Apesar de a discussão sobre a reforma na Câmara ter começado sem consenso sobre os principais pontos da proposta -lista fechada e financiamento público de campanha-, Tarso defendeu a viabilidade da votação da proposta porque o "Congresso brasileiro precisa de uma agenda positiva".

Disse que enviou a proposta ao Congresso por determinação de Lula. "O presidente sempre disse e mantém a visão de que é tarefa do Congresso." "Se não nos esforçamos agora, vamos entrar num processo eleitoral no ano que vem com o sistema em profunda crise. E isso pode prejudicar a legitimidade dos próximos mandatos." Segundo ele, a adoção do voto em lista fechada será uma forma de fortalecer os partidos e suas plataformas programáticas, uma vez que o eleitor não votará diretamente no candidato a uma vaga no Legislativo, mas sim na sigla.

Ao fortalecer as legendas, teorizou o ministro, haveria menos fisiologismo nas relações entre governo e congressistas. A mudança poria fim ao "mercado eleitoral", como o ministro se referiu à liberação de emendas em troca

de apoio. "O mercado eleitoral se move em cima do poder que uma parte do Parlamento tem sobre o Orçamento e do poder que o Executivo tem para fazer as liberações das emendas e manter sua base articulada", disse. Questionado sobre a prática de fisiologismo pelo governo, Tarso afirmou que, pelo modelo atual, os interesses regionais se sobrepõem às convicções ideológicas na formação de maioria no Congresso.

"Essa deformação desideologiza o partido, deixa programas partidários em segundo plano e estabelece relações contraditórias que se unem só em razão da execução orçamentária."

Colaborou CATIA SEABRA, da Reportagem Local

RENATA LO PRETE -

A vaga de Múcio

Com a ida de José Múcio para o TCU praticamente selada, está reaberta a disputa pelo comando da articulação política. O núcleo petista mais próximo a Lula considera esse um bom "ministério de entrada" para Antonio Palocci no caso de seu retorno ao governo -dali ele iria para a Casa Civil, quando da desincompatibilização de Dilma Rousseff. O PMDB, em princípio, não se opõe à substituição de Múcio por Palocci.

Já siglas como PP e PR têm uma outra ideia: gostariam de transformar em ministro o subchefe de Assuntos Parlamentares, Marcos Lima, responsável pela liberação das emendas. Seria assim uma solução "sem intermediários" para a massa da base aliada.

Painel

RENATA LO PRETE - painel@uol.com.br

Pão e circo. Na avaliação do Planalto, a leitura, na noite de quarta-feira, do requerimento para a criação da CPI do Dnit deve ser creditada não apenas à instabilidade reinante no Senado, mas também à insatisfação dos parlamentares com o atraso na liberação de suas emendas.

Mesquita JR. poderá questionar no STF a não-liberação de emendas

07/11/2008 - 10:50

O senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) anunciou em Plenário, nesta sexta-feira (7), que vai estudar a possibilidade de ingressar com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a não-liberação de emendas do Orçamento da União de sua autoria. A sugestão foi dada pelo senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), após ouvir Mesquita Júnior reclamar que as emendas por ele alocadas para municípios do Acre não estão sendo liberadas pelo governo federal.

- Isso é uma crueldade que o governo federal faz a pessoas de municípios do meu estado com relação às emendas que aloco - afirmou Mesquita Júnior, ao lamentar que somente os parlamentares que "rezam pela cartilha do governo federal têm suas emendas liberadas".

Em seu pronunciamento, Mesquita Júnior disse ainda que votará a favor da medida provisória (MP) que concede reajuste aos funcionários públicos, embora o governo considere o aumento salarial "uma despesa".

- Mas eu considero um investimento. O governo deveria economizar em outras áreas, como reduzir drasticamente o número de ministérios, o uso de cartões corporativos, a corrupção e os cargos comissionados - sugeriu o senador pelo PMDB.

Oswaldo Bertolino

O outro lado da notícia

· Venezuela conyoca para consultas embaixador no Peru Thomas Shannon, dos EUA, conversa com representante cubano ·

Chico Lopes (PCdoB-CE) denuncia barganha em liberação de verbas para emendas

28/04/2009 · Deixe um comentário

O deputado federal cearense Chico Lopes (PCdoB) se diz cansado da peleja que os parlamentares federais enfrentam todos os anos a fim de conseguir empenhar pelo menos o mínimo possível do que havia sido previsto anteriormente nas emendas de bancada, ao Orçamento Geral da União.

O parlamentar lamenta o tratamento dispensado pelo Executivo aos deputados e senadores.

"Só há liberação para quem faz barganha. Eu não faço. Não acho que seja honesto", disse.

A declaração do parlamentar foi em contato com o Diário do Nordeste, oportunidade em que comentou a lamentação de seus colegas de bancada na reunião que tiveram com o governador Cid Gomes, na última sexta-feira, para redefinir as prioridades nas emendas de bancada ao Orçamento 2008, visto que boa parte dos recursos ainda não foi liberado até agora e uma parte foi contingenciada pelo governo.

"Quem libera esses recursos são os ministros e o presidente Lula. Nós só temos a condição de reivindicar. Infelizmente só consegue empenhar quem faz barganha e isso é lamentável. Muito ruim para a democracia", disse, ao denunciar que os parlamentares de algumas das bancadas na Câmara e no Senado transformam as emendas em moeda de troca.

A informação é do Diário do Nordeste

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o Senador Mozarildo Cavalcanti, que mostra suas preocupações com a maneira como são liberadas as emendas dos Parlamentares.

Convidamos para usar da palavra, inscrito como Líder do PP, Francisco Dornelles. Ele é o Líder e o Presidente Nacional do Partido e representa o Rio de Janeiro.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve.

Queria dizer a esta Casa que o Tesouro Nacional e a Secretaria da Receita divulgaram, na semana última, os resultados fiscais do Tesouro Nacional e os dados da arrecadação de impostos e contribuições do mês de maio. O resultado do Tesouro mostrou déficit primário e os números da Receita Federal mostraram queda de arrecadação em relação a meses anteriores deste ano e do ano de 2008.

Análises diversas atribuíram as medidas tomadas pelo Governo de desoneração tributária, tais como a isenção do IPI para o setor automobilístico, para a linha branca de eletrodomésticos e para o material de construção, como responsáveis pela queda de arrecadação.

Sr. Presidente, quero dizer que não partilho dessa análise. A queda de arrecadação não foi consequência da redução da carga tributária. Ela foi consequência da desaceleração da economia, provocada por uma grande crise financeira gerada no exterior e que atingiu violentamente o Brasil.

O Governo – tem que ser reconhecido – atuou com a maior competência ao reduzir a carga tributária de setores responsáveis pelo maior desempenho da economia.

Caso não tivesse, Sr. Presidente, ocorrido a redução da carga tributária, a desaceleração da economia teria sido maior, com efeitos extremamente negativos na geração de emprego e renda e, conseqüentemente, com maior queda de arrecadação.

A redução e a isenção das alíquotas do IPI diminuíram a arrecadação desse imposto, mas foram responsáveis pela manutenção da atividade econômica e, conseqüentemente, pela arrecadação de outros impostos e contribuições, o que não teria ocorrido caso os setores beneficiados estivessem em recessão. Chamo a atenção para a arrecadação da Previdência Social, que no período de janeiro a maio conheceu aumento maior que 10%.

É importante levar em conta que o Banco Central do Brasil, analisando os dados da economia, contribuiu para atenuar o quadro recessivo, promovendo uma redução da taxa de juros selic. Cada ponto de redução

da selic representa uma economia de aproximadamente R\$7 bilhões por ano, o que faz com que a redução do superávit primário tenha menores reflexos sobre o resultado nominal.

Sr. Presidente, o Governo anunciou hoje a prorrogação dos benefícios do IPI para o setor automobilístico, para a linha branca de eletrodomésticos e para material de construção. As máquinas e equipamentos receberão benefícios tributários e os caminhoneiros terão empréstimos mais baixos do BNDES.

Quero cumprimentar o Governo pelas medidas anunciadas. Acho que, neste momento, a principal preocupação do Governo deve ser com a manutenção da atividade econômica, com a geração de renda e emprego.

Reafirmo também que a redução das alíquotas do IPI não são responsáveis pela queda de arrecadação, que é provocada pela crise mundial, e que a perda seria muito maior caso essas alíquotas não fossem reduzidas e a economia entrasse em regime de maior recessão.

Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex^a por me ter dado a palavra na condição de Líder do Partido Progressista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é o Senador Francisco Dornelles, que enriquece o Senado da República. Mineiro, representa o Rio de Janeiro, Presidente do PP, e é uma espécie de Adam Smith dos nossos dias. Ele tem orientado, já que é aliado do Governo, o êxito dessa política econômica.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 790, DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último sábado, dia 27, aos 94 anos, do jurista Goffredo da Silva Telles, bem como apresentação de votos de condolências à esposa Maria Eugenia Raposo da Silva Telles, aos filhos Goffredo Neto e Olivia.

Justificação

A democracia e a ética na vida pública perderam um dos seus mais ferrenhos defensores. Nascido em São Paulo, em 16 de maio de 1915 Goffredo da Silva Telles dedicou sua vida à luta incansável pelo Estado de Direito, pelos direitos humanos e pelas liberdades democráticas.

Professor emérito da Universidade de São Paulo – USP estudou e lecionou por 45 anos na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco. Em 1985 foi aposentado compulsoriamente ao atingir 70 anos, mas continuou a atuar revisando suas obras.

Produziu extensa obra de ensino do direito. Entre elas “A criação do Direito”, “Ética – do Mundo da Célula ao Mundo dos Valores e Direito Quântico” e, “Ensaio sobre o Fundamento da Ordem Jurídica”.

Goffredo foi deputado constituinte federal, em 1946, e deputado federal entre 1946 e 1950. Foi também secretário da Educação e Cultura da prefeitura de São Paulo no ano de 1957.

Em 1977, no dia 8 de agosto, entrou para a história com a Carta aos Brasileiros, lida por ele no pátio da Faculdade de Direito da USP. O documento se tornou um marco histórico do processo de redemocratização do país:

“Carta aos Brasileiros

Das Arcadas do Largo de São Francisco, do “Território Livre” da Academia de Direito de São Paulo dirigimos, a todos os brasileiros, esta Mensagem de Aniversário, que é a Proclamação de Princípios de nossas convicções políticas.

Na qualidade de herdeiros do patrimônio recebido de nossos maiores, ao ensejo do Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil, queremos dar o testemunho, para as gerações futuras, de que os ideais do Estado de Direito, apesar da conjuntura da hora presente, vivem e atuam, hoje como ontem, no espírito vigilante da nacionalidade.

Queremos dizer, sobretudo aos moços, que nós aqui estamos e aqui permanecemos, decididos, como sempre, a lutar pelos Direitos Humanos, contra a opressão de todas as ditaduras.

Nossa fidelidade de hoje aos princípios basilares da Democracia é a mesma que sempre existiu à sombra das Arcadas: fidelidade indefectível e operante, que escreveu as Páginas da Liberdade, na História do Brasil.

Estamos certos de que esta Carta exprime o pensamento comum de nossa imensa e poderosa Família – da Família formada, durante um século e meio, na Academia do Largo de São Francisco, na Faculdade de Direito de Olinda e Recife, e nas outras grandes Faculdades de Direito do Brasil – Família indestrutível, espalhada por todos os rincões da Pátria, e da qual já saíram, na vigência de

Constituições democráticas, dezessete Presidentes da República.

1. O Legal e o Legítimo

Deixemos de lado o que não é essencial.

O que aqui diremos não tem a pretensão de constituir novidade. Para evitar interpretações errôneas, nem sequer nos vamos referir a certas conquistas sociais do mundo moderno. Deliberadamente, nada mais diremos do que aquilo que, de uma ou outra maneira, vem sendo ensinado, ano após ano, nos cursos normais das Faculdades de Direito. E não transporemos os limites do campo científico de nossa competência.

Partimos de uma distinção necessária. Distinguimos entre o legal e o legítimo. Toda lei é legal, obviamente. Mas nem toda lei é legítima. Sustentamos que só é legítima a lei provinda de fonte legítima.

Das leis, a fonte legítima primária é a comunidade a que as leis dizem respeito; é o Povo ao qual elas interessam – comunidade e Povo em cujo seio as idéias das leis germinam como produtos naturais das exigências da vida.

Os dados sociais, as contingências históricas da coletividade, as contradições entre o dever teórico e o comportamento efetivo, a média das aspirações e das repulsas populares, os anseios dominantes do Povo, tudo isto, em conjunto, é que constitui o manancial de onde brotam normas espontâneas de convivência, originais intentos de ordenação, às vezes usos e costumes, que irão inspirar a obra do legislador.

Das forças mesológicas, dos fatores reais, imperantes na comunidade, é que emerge a alma dos mandamentos que o legislador, na forja parlamentar, modela em termos de leis legítimas.

A fonte legítima secundária das leis é o próprio legislador, ou o conjunto dos legisladores de que se compõem os órgãos legislativos do Estado. Mas o legislador e os órgãos legislativos somente são fontes legítimas das leis enquanto forem representantes autorizados da comunidade, vozes oficiais do Povo, que é a fonte primária das leis.

O único outorgante de poderes legislativos é o Povo. Somente o Povo tem competência para escolher seus representantes. Somente

os Representantes do Povo são legisladores legítimos.

A escolha legítima dos legisladores só se pode fazer pelos processos fixados pelo Povo em sua Lei Magna,, por ele também elaborada, e que é a Constituição.

Consideramos ilegítimas as leis não nascidas do seio da coletividade, não confeccionadas em conformidade com os processos prefixados pelos Representantes do Povo, mas baixadas de cima, como carga descida na ponta de um cabo.

Afirmamos, portanto, que há uma ordem jurídica legítima e uma ordem jurídica ilegítima. A ordem imposta, vinda de cima para baixo, é ordem ilegítima. Ela é ilegítima porque, antes de mais nada, ilegítima é a sua origem. Somente é legítima a ordem que nasce, que tem raízes, que brota da própria vida, no seio do Povo.

Imposta, a ordem é violência. Às vezes, em certos momentos de convulsão social, apresenta-se como remédio de urgência. Mas, em regra, é medicação que não pode ser usada por tempo dilatado, porque acaba acarretando males piores do que os causados pela doença.

2. A Ordem, o Poder e a Força

Estamos convictos de que há um senso leviano e um senso grave da ordem.

O senso leviano da ordem é o dos que se supõem imbuídos da ciência do bem e do mal, conhecedores predestinados do que deve e do que não deve ser feito, proprietários absolutos da verdade, ditadores soberanos do comportamento humano.

O senso grave da ordem é o dos que abraçam os projetos resultantes do entrechoque livre das opiniões, das lutas fecundas entre idéias e tendências, nas quais nenhuma autoridade se sobrepõe às Leis e ao Direito.

Ninguém se iluda. A ordem social justa não pode ser gerada pela pretensão de governantes prepotentes. A fonte genuína da ordem não é a Força, mas o Poder.

O Poder, a que nos referimos, não é o Poder da Força, mas um Poder de persuasão.

Sustentamos que o Poder Legítimo é o que se funda naquele senso grave da ordem, naqueles projetos de organização social, nascidos do embate das convicções e que passam a preponderar na coletividade e a ser aceitos pela consciência comum do Povo, como os melhores.

O Governo, com o senso grave da ordem, é um Governo cheio de Poder. Sua legitimidade reside no prestígio popular de quase todos os seus projetos. Sua autoridade se apóia no consenso da maioria.

Nisto é que está a razão da obediência voluntária do Povo aos Governos legítimos.

Denunciamos como ilegítimo todo Governo fundado na Força. Legítimo somente o é o Governo que for órgão do Poder.

Ilegítimo é o Governo cheio de Força e vazio de Poder.

A nós nos repugna a teoria de que o Poder não é mais do que a Força. Para nossa consciência jurídica, o Poder é produto do consenso popular e a Força um mero instrumento do Governo.

Não negamos a utilidade de tal instrumento. Mas o que afirmamos é que a Força é somente útil na qualidade de meio, para assegurar o respeito pela ordem jurídica vigente e não para subvertê-la ou para impor reformas na Constituição.

A Força é um meio de que se utiliza o Governo fiel aos projetos do Povo. Desgraçadamente, também a utiliza o Governo infiel. O Governo fiel a utiliza a serviço do Poder. O Governo infiel, a serviço do arbítrio.

Reconhecemos que o Chefe do Governo é o mais alto funcionário nos quadros administrativos da Nação. Mas negamos que ele seja o mais alto Poder de um País. Acima dele, reina o Poder de uma Idéia: reina o Poder das convicções que inspiram as linhas mestras da Política nacional. Reina o senso grave da Ordem, que se acha definido na Constituição.

3. A Soberania da Constituição

Proclamamos a soberania da Constituição.

Sustentamos que nenhum ato legislativo pode ser tido como lei superior à Constituição.

Uma lei só é válida se a sua elaboração obedeceu aos preceitos constitucionais, que regulam o processo legislativo. Ela só é válida se, em seu mérito, suas disposições não se opõem ao pensamento da Constituição.

Aliás, uma lei inconstitucional é lei precária e efêmera, porque só é lei enquanto sua inconstitucionalidade não for declarada pelo Poder Judiciário. Ela não é propriamente lei, mas apenas uma camuflagem da lei. No conflito entre ela e a Constituição, o que cumpre,

propriamente, não é fazer prevalecer a Constituição, mas é dar pela nulidade da lei inconstitucional. Embora não seja razoável considerá-la inexistente, uma vez que a lei existe como objeto do julgamento que a declara inconstitucional, ela não tem, em verdade, a dignidade de uma verdadeira lei.

Queremos consignar aqui um simples, mas fundamental princípio. Da conformidade de todas as leis com o espírito e a letra da Constituição dependem a unidade e coerência do sistema jurídico nacional.

Observamos que a Constituição também é uma lei. Mas é a Lei Magna. O que, antes de tudo, a distingue nitidamente das outras leis é que sua elaboração e seu mérito não se submetem a disposições de nenhuma lei superior a ela. Aliás, não podemos admitir como legítima lei nenhuma que lhe seja superior. Entretanto, sendo lei, a Constituição há de ter, também, sua fonte legítima.

Afirmamos que a fonte legítima da Constituição é o Povo.

4. O Poder Constituinte

Costuma-se dizer que a Constituição é obra do Poder. Sim, a Constituição é obra do Poder Constituinte. Mas o que se há de acrescentar, imediatamente, é que o Poder Constituinte pertence ao Povo, e ao Povo somente.

Ao Povo é que compete tomar a decisão política fundamental, que irá determinar os lineamentos da paisagem jurídica em que deseja viver.

Assim como a validade das leis depende de sua conformação com os preceitos da Constituição, a legitimidade da Constituição se avalia pela sua adequação às realidades socioculturais da comunidade para a qual ela é feita.

Disto é que decorre a competência da própria comunidade para decidir sobre o seu regime político; sobre a estrutura de seu Governo e os campos de competência dos órgãos principais de que o Governo se compõe; sobre os processos de designação de seus governantes e legisladores.

Disto, também, é que decorre a competência do Povo para fazer a Declaração dos Direitos Humanos fundamentais, assim como para instituir os meios que os assegurem.

Em conseqüência, sustentamos que somente o Povo, por meio de seus Representantes, reunidos em Assembléia Nacional Consti-

tuinte, ou por meio de uma Revolução vitoriosa, tem competência para elaborar a Constituição; que somente o Povo tem competência para substituir a Constituição vigente por outra, nos casos em que isto se faz necessário.

Sustentamos, igualmente, que só o Povo, por meio de seus Representantes no Parlamento Nacional, tem competência para emendar a Constituição.

E sustentamos, ainda, que as emendas na Constituição não se podem fazer como se fazem as alterações na legislação ordinária. Na Constituição, as emendas somente se efetuam, quando apresentadas, processadas e aprovadas em conformidade com preceitos especiais, que a própria Constituição há de enunciar, preceitos estes que têm por fim conferir à Lei Magna do Povo uma estabilidade maior do que a das outras leis.

Declaramos ilegítima a Constituição outorgada por autoridade que não seja a Assembléia Nacional Constituinte, com a única exceção daquela que é imediatamente imposta por meio de uma Revolução vitoriosa, realizada com a direta participação do Povo.

Declaramos ilegítimas as emendas na Constituição que não forem feitas pelo Parlamento, com obediência, no encaminhamento, na sua votação e promulgação, a todas as formalidades do rito, que a própria Carta Magna prefixa, em disposições expressas.

Não nos podemos furtar ao dever de advertir que o exercício do Poder Constituinte, por autoridade que não seja o Povo, configura, em qualquer Estado democrático, a prática de usurpação de poder político.

Negamos peremptoriamente a possibilidade de coexistência, num mesmo País, de duas ordens constitucionais legítimas, embora diferentes uma da outra. Se uma ordem é legítima, por ser obra da Assembléia Constituinte do Povo, nenhuma outra ordem, provinda de outra autoridade, pode ser legítima.

Se, ao Poder Executivo fosse facultado reformar a Constituição, ou submetê-la a uma legislação discricionária, a Constituição perderia, precisamente, seu caráter constitucional e passaria a ser um farrapo de papel.

A um farrapo de papel se reduziria o documento solene, em que a Nação delimita a competência dos órgãos do Governo, para resguardar, zelosamente, de intromissões cer-

ceadoras dos poderes públicos, o campo de atuação da liberdade humana.

5. O Estado de Direito e o Estado de Fato

Proclamamos que o Estado legítimo é o Estado de Direito, e que o Estado de Direito é o Estado Constitucional.

O Estado de Direito é o Estado que se submete ao princípio de que Governos e governantes devem obediência à Constituição.

Bem simples é este princípio, mas luminoso, porque se ergue, como barreira providencial, contra o arbitrio de vetustos e renitentes absolutismos. A ele as instituições políticas das Nações somente chegaram após um longo e acidentado percurso na História da Civilização. Sem exagero, pode dizer-se que a consagração desse princípio representa uma das mais altas conquistas da cultura, na área da Política e da Ciência do Estado.

O Estado de Direito se caracteriza por três notas essenciais, a saber: por ser obediente ao Direito; por ser guardião dos Direitos; e por ser aberto para as conquistas da cultura jurídica.

É obediente ao Direito, porque suas funções são as que a Constituição lhe atribui, e porque, ao exercê-las, o Governo não ultrapassa os limites de sua competência.

É guardião dos Direitos, porque o Estado de Direito é o Estado-Meio, organizado para servir o ser humano, ou seja, para assegurar o exercício das liberdades e dos direitos subjetivos das pessoas.

E é aberto para as conquistas da cultura jurídica, porque o Estado de Direito é uma democracia, caracterizado pelo regime de representação popular nos órgãos legislativos e, portanto, é um Estado sensível às necessidades de incorporar à legislação as normas tendentes a realizar o ideal de uma Justiça cada vez mais perfeita.

Os outros Estados, os Estados não constitucionais, são os Estados cujo Poder Executivo usurpa o Poder Constituinte. São os Estados cujos chefes tendem a se julgar onipotentes e oniscientes, e que acabam por não respeitar fronteiras para sua competência. São os Estados cujo Governo não tolera crítica e não permite contestação. São os Estados-Fim, com Governos obcecados por sua própria segurança, permanentemente preocupados com sua sobrevivência e continuidade. São Estados

opressores, que muitas vezes se caracterizam por seus sistemas de repressão, erguidos contra as livres manifestações da cultura e contra o emprego normal dos meios de defesa dos direitos da personalidade.

Esses Estados se chamam Estados de Fato. Os otimistas lhes dão o nome de Estados de Exceção. Na verdade, são Estados Autoritários, que facilmente descambam para a Ditadura.

Ilegítimos, evidentemente, são tais Estados, porque seu Poder Executivo viola o princípio soberano da obediência dos Governos à Constituição e às leis.

Ilegítimos, em verdade, porque seus Governos não têm Poder, não têm o Poder Legítimo, que definimos no início desta Carta.

Destituídos de Poder Legítimo, os Estados de Fato duram enquanto puderem contar com o apoio de suas forças armadas.

Não nos deixaremos seduzir pelo canto das sereias de quaisquer Estados de Fato, que apregoam a necessidade de Segurança e Desenvolvimento, com o objetivo de conferir legitimidade a seus atos de Força, violadores freqüentes da Ordem Constitucional.

Afirmamos que o binômio Segurança e Desenvolvimento não têm o condão de transformar uma Ditadura numa Democracia, um Estado de Fato num Estado de Direito.

Declaramos falsa a vulgar afirmação de que o Estado de Direito e a Democracia são “a sobremesa do desenvolvimento econômico”. O que temos verificado, com freqüência, é que desenvolvimentos econômicos se fazem nas mais hediondas ditaduras.

Nenhum País deve esperar por seu desenvolvimento econômico, para depois implantar o Estado de Direito. Advertimos que os Sistemas, nos Estados de Fato, ficarão permanentemente à espera de um maior desenvolvimento econômico, para nunca implantar o Estado de Direito.

Proclamamos que o Estado de Direito é sempre primeiro, porque primeiro estão os direitos e a segurança da pessoa humana. Nenhuma idéia de Segurança Nacional e de Desenvolvimento Econômico prepondera sobre a idéia de que o Estado existe para servir o homem.

Estamos convictos de que a segurança dos direitos da pessoa humana é a primeira

providência para garantir o verdadeiro desenvolvimento de uma Nação.

Nós queremos segurança e desenvolvimento. Mas queremos segurança e desenvolvimento dentro do Estado de Direito.

Em meio da treva cultural dos Estados de Fato, a chama acesa da consciência jurídica não cessa de reconhecer que não existem, para Estado nenhum, ideais mais altos do que os da Liberdade e da Justiça.

6. A Sociedade Civil e o Governo

O que dá sentido ao desenvolvimento nacional, o que confere legitimidade às reformas sociais, o que dá autenticidade às renovações do Direito, são as livres manifestações do Povo, em seus órgãos de classe, nos diversos ambientes da vida.

Quem deve propulsionar o desenvolvimento é o Povo organizado, mas livre, porque ele é que tem competência, mais do que ninguém, para defender seus interesses e seus direitos.

Sustentamos que uma Nação desenvolvida é uma Nação que pode manifestar e fazer sentir a sua vontade. É uma Nação com organização popular, com sindicatos autônomos, com centros de debate, com partidos autênticos, com veículos de livre informação. É uma Nação em que o Povo escolhe seus dirigentes, e tem meios de introduzir sua vontade nas deliberações governamentais. É uma Nação em que se acham abertos os amplos e francos canais de comunicação entre a Sociedade Civil e o Governo.

Nos Estados de Fato, esses canais são cortados. Os Governos se encerram em Sistemas fechados, nos quais se instalam os "donos do Poder". Esses "donos do Poder" não são, em verdade, donos do Poder Legítimo: são donos da Força. O que chamam de Poder não é o Poder oriundo do Povo.

A órbita da política não vai além da área palaciana, reduto aureolado de mistério, hermeticamente trancado para a Sociedade Civil.

Nos Estados de Fato, a Sociedade Civil é banida da vida política da Nação. Pelos chefes do Sistema, a Sociedade Civil é tratada como um confuso conglomerado de ineptos, sem discernimento e sem critério, aventureiros e aproveitadores, incapazes para a vida pública, destituídos de senso moral e de idealismo cívico. Uma multidão de ovelhas negras, que

precisa ser continuamente contida e sempre tangida pela inteligência soberana do sábio tutor da Nação.

Nesses Estados, o Poder Executivo, por meio de atos arbitrários, declara a incapacidade da Sociedade Civil, e decreta a sua interdição.

Proclamamos a ilegitimidade de todo sistema político em que fendas ou abismos se abrem entre a Sociedade Civil e o Governo.

Chamamos de Ditadura o regime em que o Governo está separado da Sociedade Civil. Ditadura é o regime em que a Sociedade Civil não elege seus Governantes e não participa do Governo. Ditadura é o regime em que o Governo governa sem o Povo. Ditadura é o regime em que o Poder não vem do Povo. Ditadura é o regime que castiga seus adversários e proíbe a contestação das razões em que ela se procura fundar.

Ditadura é o regime que governa para nós, mas sem nós.

Como cultores da Ciência do Direito e do Estado, nós nos recusamos, de uma vez por todas, a aceitar a falsificação dos conceitos. Para nós a Ditadura se chama Ditadura, e a Democracia se chama Democracia.

Os governantes que dão o nome de Democracia à Ditadura nunca nos enganaram e não nos enganarão. Nós saberemos que eles estarão atirando, sobre os ombros do povo, um manto de irrisão.

7. Os Valores Soberanos do Homem, Dentro do Estado de Direito

Neste preciso momento histórico, reassume extraordinária importância a verificação de um fato cósmico. Até o advento do Homem no Universo, a evolução era simples mudança na organização física dos seres. "Com o surgimento do Homem, a evolução passou a ser, também, um movimento da consciência.

Seja-nos permitido insistir num truísmo: a evolução do homem é a evolução de sua consciência; e a evolução da consciência é a evolução da cultura.

A nossa tese é a de que o homem se aperfeiçoa a medida que incorpora valores morais ao seu patrimônio espiritual. Sustentamos que os Estados somente progridem, somente se aprimoram, quando tendem a satisfazer ansiedades do coração humano, assegurando a fruição de valores espirituais, de que a importância da vida individual depende.

*Sustentamos que um Estado será tanto mais evoluído quanto mais a ordem reinante consagre e garanta o direito dos cidadãos de serem regidos por uma Constituição soberana, elaborada livremente pelos Representantes do Povo, numa Assembléa Nacional Constituinte; o direito de não ver ninguém jamais submetido a disposições de atos legislativos do Poder Executivo, contrários aos preceitos e ao espírito dessa Constituição; o direito de ter um Governo em que o Poder Legislativo e o Poder Judiciário possam cumprir sua missão com independência, sem medo de represálias e castigos do Poder Executivo; o direito de ter um Poder Executivo limitado pelas normas da Constituição soberana, elaborada pela Assembléa Nacional Constituinte; o direito de escolher, em pleitos democráticos, seus governantes e legisladores; o direito de ser eleito governante ou legislador, e o de ocupar cargos na administração pública; o direito de se fazer ouvir pelos Poderes Públicos, e de introduzir seu pensamento nas decisões do Governo; o direito à liberdade justa, que é o direito de fazer ou de não fazer o que a lei não proíbe; o direito à igualdade perante a lei que é o direito de cada um de receber o que a cada um pertence; o direito à intimidade e à inviolabilidade do domicílio; o direito à propriedade e o de conservá-la; o direito de organizar livremente sindicatos de trabalhadores, para que estes possam lutar em defesa de seus interesses; o direito à presunção de inocência, dos que não forem declarados culpados, em processo regular, o direito de imediata e ampla defesa dos que forem acusados de ter praticado ato ilícito; o direito de não ser preso, fora dos casos previstos em lei; o direito de não ser mantido preso, em regime de incomunicabilidade, fora dos casos da lei; o direito de não ser condenado a nenhuma pena que a lei não haja cominado antes do delito; o direito de nunca ser submetido à tortura, nem a tratamento desumano ou degradante; o direito de pedir a manifestação do Poder Judiciário, sempre que houver interesse legítimo de alguém; o direito irrestrito de impetrar **habeas corpus**; o direito de ter Juízes e Tribunais independentes, com prerrogativas que os tornem refratários a injunções de qualquer ordem; o direito de ter uma imprensa livre; o direito de fruir das obras de arte e cultura, sem cortes ou restrições; o direito de exprimir o pensamento,*

sem qualquer censura, ressalvadas as penas legalmente previstas, para os crimes de calúnia, difamação e injúria; o direito de resposta; o direito de reunião e associação.

Tais direitos são valores soberanos. São ideais que inspiram as ordenações jurídicas das nações verdadeiramente civilizadas. São princípios informadores do Estado de Direito.

Fiquemos apenas com o essencial.

O que queremos é ordem. Somos contrários a qualquer tipo de subversão. Mas a ordem que queremos é a ordem do Estado de Direito.

A consciência jurídica do Brasil quer uma cousa só: o Estado de Direito, já”.

Ontem, na cerimônia de despedida da Faculdade, por ocasião da saída do enterro, o professor de direito Constitucional da USP, Sérgio Resende de Barros, leu a saudação de Goffredo da Silva Telles, feita em fevereiro de 2007 aos calouros da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco:

“Prezados amigos, estudantes da Academia, Calouros de 2007, sejam bem-vindos! As Arcadas da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco os acolhem amorosamente! Recebam nosso quente abraço!

E queremos aplaudi-los com efusão sincera. Parabéns! Queremos aplaudi-los vivamente pela decisão que tomaram. Desejamos felicitá-los pela excelente deliberação de fazer o curso universitário numa Faculdade de Direito.

Diante da imensidão de opções curriculares, que as Universidades oferecem aos candidatos de cada ano, vocês optaram pelo **estudo do Direito**.

Ah, meus amigos, permitam que eu lhes diga sinceramente, nesta intimidade familiar, que vocês optaram pelo estudo da Ciência mais preciosa da vida. A Ciência mais preciosa?

Sim! A **mais preciosa**, sem dúvida. Não estou exagerando. Bem fácil é comprová-lo.

Vocês sabem, é claro, que a nossa vida – a nossa vida comum, de todos os dias – sempre se desenrola dentro de agrupamentos humanos; dentro de sociedades diversas. De fato, para os seres humanos, **viver é conviver**. Desde seu nascimento, o ser humano **convive** com seus semelhantes. Começa **convivendo** com mãe, pai, irmãos. Depois, na escola, **convive** com seus colegas. Depois, **convive** com domésticos, com condôminos, com vizinhos, com sócios, com rivais e adversários, com amigos e inimigos. Vocês sabem que cada um de nós **convive** com toda essa multidão de pessoas de que a vida social é feita.

Notem, prezados amigos, notem que a **convivência** não é uma criação da nossa vontade. Não! Ela é – vocês bem sabem – uma imposição de nossa natureza. Já o velho e eterno Aristóteles dizia: “O ser humano é um **animal político**”. É um animal feito para viver na “pólis”; um animal feito para viver “na cidade”, ou seja, **na sociedade**.

Ora, para viver **bem**, para **bem conviver**, é necessário **bem se relacionar** com o próximo. E isto significa que o relacionamento há de se realizar em consonância com normas, com imperativos que as contingências da vida social vão suscitando e impondo. Significa que a convivência exige disciplina. Sem **disciplina para o comportamento** das pessoas, a vida em sociedade seria uma permanente guerrilha, e se destruiria a si própria. Tornar-se-ia impossível.

Pois bem, tal disciplina – que eu denomino **DISCIPLINA DA CONVIVÊNCIA HUMANA** – é, precisamente, o objeto cardial do Curso na Faculdade.

Vejam o que realmente acontece numa Faculdade de Direito.

*Durante os cinco anos do Curso, matérias muitas e diversas são explicadas e estudadas. Mas vocês vão ver que todas elas se prendem umas às outras. Embota cada matéria tenha seu objeto específico, todas elas se relacionam pelos seus primeiros princípios, pelos seus fundamentos, pelos últimos fins. Elas são ramos múltiplos de uma só árvore: da árvore da **Ciência do Direito**. Em verdade, podemos até dizer que, durante todo o multifário curso da Faculdade de Direito, o de que se estará sempre cuidando é da **Disciplina da Convivência Humana**.*

*Extraordinário objeto, este, para um Curso Universitário! Extraordinário, em verdade, porque é um curso sobre **as condições essenciais da vida** em sociedade.*

Não preciso acrescentar mais nada para deixar evidenciada a importância dos estudos que vocês deliberaram empreender. A Faculdade é uma Escola de Vida.

Quando o estudante termina seu Curso, recebe um diploma: o Diploma de **Bacharel em Direito**. Ele se torna Bacharel da **Disciplina da Convivência**. E se promove a **cientista da convivência humana**.

O que acabo de dizer merece, creio, um pensamento especial.

Aquele Diploma de Bacharel é, antes de mais nada, o título imprescindível para o exercício das nossas profissões na área do Direito – para o ofício fascinante dos Advogados, dos Juizes, dos Promotores Públicos, dos Delegados de Polícia. Mas não é só isto. De fato, aquele Diploma é uma chave, uma valiosa chave, que abre muitas portas. Vocês vão logo perceber que o

conhecimento científico da Disciplina Jurídica da Convivência, de que aquele Diploma constitui fiança e garantia, é também luz para um melhor desempenho de outras profissões, em múltiplas áreas de trabalho.

*Por exemplo, é luz para o comerciante que, sendo Bacharel em Direito, saberá elaborar melhor seus contratos de compra e venda; para o agricultor, que saberá melhor fixar as cláusulas de suas parcerias, e melhor negociar suas safras; para o jornalista, que não cometerá os costumeiros erros de Direito, ao comentar fatos acontecidos e decisões do Judiciário; para o político e para o economista, que terão uma visão correta das distinções entre a **legalidade e a legitimidade**.*

*Utilíssima chave, aquela, que abre tantas portas do mundo! Reparem que a **ciência jurídica da convivência** é luz até para eventos comuns do dia-a-dia. É luz para o relacionamento de marido e mulher, do companheiro e companheira. É luz para entendimentos dos pais com seus filhos, dos filhos com seus pais, dos adotados com seus adotantes. Para o trato com empregados, com patrões. Para a vinculação com sócios, com parceiros, com condôminos, com vizinhos. É luz até para o comportamento com inimigos. É luz inspiradora da lealdade, da moderação e da paciência. É luz para as decisões cardiais, para as grandes e pequenas decisões, diante das embaraçosas alternativas. É luz para a escolha do caminho nas encruzilhadas da existência.*

*O diplomado em Curso de Direito possui o conhecimento científico do que **pode** fazer e do que **não deve** fazer, nos encontros e desencontros, nos acertos e desacertos, de que é constituída a trama da comunicação humana.*

*E, finalmente, o diplomado em Curso de Direito adquiriu a visão científica do **Direito-Justiça**. E vocês vão logo verificar que a **Justiça** – a Justiça humana. . . – é a operação de reconhecer e de **declarar**, em cada caso, o que **É** o **SEU**.*

*Em verdade, a **Disciplina da Convivência Humana** é a ordenação do **respeito pelo próximo**. Ordenação do respeito mútuo: do respeito pelos direitos dos outros; do respeito dos outros pelos direitos próprios, de cada um.*

*Vocês estão vendo que, em verdade, a Disciplina da Convivência é um conjunto de princípios morais; é a **Ética** para o comportamento na “polis”, na sociedade. É a **Ética Social**, a **Ética Política**, em sentido amplo. A violação dessa **Ética** sempre perturba a convivência humana. **Infringe a ordem**, e necessita repressão.*

*Não é de estranhar que, em épocas corruptas, de “mensalões”, “sanguessugas” **et caetera**, os setores normais da população vivam a clamar por “**Ética na Política**”.*

Ah, meus amigos Calouros! Permitam que eu, aqui, lhes dirija um veemente apelo. Não se deixem jamais seduzir pelas tentações da corrupção! O advogado corrupto é uma triste figura – eu me refiro diretamente aos advogados porque eu sou advogado. Mas fiquem certos de que todo bacharel corrupto – seja advogado, juiz, promotor público, delegado de polícia, seja o que for – todo bacharel corrupto abre chaga no seio da sociedade. Ele é traidor de seu diploma, traidor da categoria de profissionais a que pertence. É traidor da ordem instituída na sociedade – dessa ordem de que ele é esteio, intérprete, muitas vezes construtor. O bacharel corrupto é traidor da Disciplina da Convivência, traidor da ordem social de que ele precisa ser sentinela e guardião.

Aliás, toda corrupção constitui atentado ao respeito pelo próximo.

Tenho a certeza de que muitos de vocês são pensadores. E eu sei que os pensadores descobrirão, certamente, na já referida necessidade de respeito de uns pelos outros, um sentimento anterior, um sentimento liminar, que é uma aspiração, um anseio do espírito, almejo de paz, de entendimento entre os seres da comunidade; um impulso do coração, elã espontâneo de solidariedade, de **amor pelos outros**, de amor pelos que compartilham a sorte da mesma comunidade. Um **sentimento de amor!** Tal é, em verdade, a primordial razão-de-ser do **respeito pelo próximo**.

Sim, os estudantes pensadores descobrirão, na gênese do respeito pelo próximo – vejam só, queridos Calouros! – “aquele mesmo sentimento que, um dia, foi manifestado no sábio e doce aconselhamento de Jesus: ‘Ama teu próximo como a ti mesmo’”.

Em suma, os estudantes pensadores – os “filósofos” de cada turma C perceberão, sem demora, que este **amor**, esta adesão espiritual à **Disciplina da Convivência Humana** e à **Ética**, é a condição da **harmonia** entre os seres humanos. Aliás, todos vocês logo verificarão que tal condição constitui, em verdade, o primeiro fundamento da **Filosofia Jurídica das Arcadas**.

Condição da **HARMONIA!** Prestem bem atenção, senhores Calouros! O Curso nesta Faculdade é um **Curso de Harmonia**. Logo, é um Curso de **Beleza**. E isto explica o fato de ser nosso Pateo, nosso mágico Pateo das Arcadas, o jardim de pedra onde sempre floresceu a Poesia.

Queridos Calouros de 2007! Recebam nosso abraço fraterno! Desejamos a todos saúde e paz! Formulamos votos para que vocês logo sejam, no Brasil, fiéis guardiões da **Ética**, sentinelas atentas da **Disciplina da Convivência Humana**.

Não se desliguem jamais do sonho das Arcadas! Mantenham, por toda a vida, em seus corações, a encantada lembrança da “VELHA E SEMPRE NOVA ACADEMIA DO LARGO DE SÃO FRANCISCO”.

Após receberem seus Diplomas de Bacharéis, em 2011, inscrevam-se imediatamente na Associação dos Antigos Alunos da Faculdade. Isto assegurará, na memória de cada um de vocês, a presença pertinaz das Arcadas – presença que permanecerá no tempo em que vocês já não mais habitarem as Arcadas, e delas estarão afastados por força da vida de cada um.

Lembrem-se, caros amigos, que, em 11 de Agosto, a Academia comemora 180 anos de existência. A partir de agora, vocês passam a participar da longa e linda Crônica de nossa Escola. Deixem-se atrair pelo seu secreto encanto. Desvendem seus mistérios! Saibam o que significa amar a Faculdade.

Calouros da eterna Academia! Estudem com afinco a fascinante **Ciência do Direito** – e a iluminem com a **Filosofia das Arcadas!** Amem-se uns aos outros. Sejam felizes! “Goffredo da Silva Telles.”

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pergunto ao Senador se ele gostaria que a justificativa fosse lida ou ele mesmo encaminharia a justificativa do requerimento solicitado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, agradeceria se eu mesmo pudesse ler a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, o Senador Eduardo Suplicy tem a palavra para encaminhar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – “Goffredo, Goffredo, nós queremos fazer revolução.”

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, ontem, alguns dos mais distinguidos juristas, advogados, professores e Ministros de Estado; o Procurador, Advogado-Geral da União, Dr. Toffoli, em nome do Presidente da República; ex-Ministros de Estado; Ministros do Supremo Tribunal Federal, todos compareceram ao salão nobre do Largo do São Francisco, e, depois, muitos compa-

receram ao Cemitério da Consolação, onde, por volta das 18 horas, foi realizado o funeral do eminente e um dos mais brilhantes juristas da história do Brasil, Prof. Goffredo da Silva Telles. Ali estavam sua esposa, Maria Eugênia Raposo da Silva Telles, e seus filhos Goffredo Neto e Olívia.

A democracia e a ética na vida pública perderam um de seus mais ferrenhos defensores. Nascido em São Paulo, em 16 de maio de 1915, Goffredo da Silva Telles dedicou sua vida à luta incansável pelo Estado de Direito, pelos direitos humanos, pelas liberdades democráticas. Professor emérito da Universidade de São Paulo (USP), estudou e lecionou por 45 anos na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco. Em 1985, foi aposentado compulsoriamente, ao atingir 70 anos, mas continuou a atuar, revisando suas obras. Produziu extensa obra de ensino do Direito. Entre elas, estão *A criação do Direito, Ética – Do Mundo da Célula ao Mundo dos Valores e Direito Quântico e Ensaio sobre o Fundamento da Ordem Jurídica*.

Goffredo foi Deputado Constituinte Federal em 1946, Deputado Federal entre 1946 e 1950 e foi também Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura de São Paulo no ano de 1957.

Em 8 de agosto de 1977, quando era Presidente o General Ernesto Geisel, ele entrou para a história com a *Carta aos Brasileiros*, lida por ele no pátio da Faculdade de Direito da USP. O documento se tornou um marco histórico do processo de redemocratização do País, como ainda hoje registram alguns dos principais jornais brasileiros, como a **Folha de S. Paulo**, em que foi publicado “O Estado legítimo é o Estado de Direito, e o Estado de Direito é o Estado constitucional”, e também como o jornal **O Estado de S. Paulo**. Ambos os jornais colocam a fotografia de Goffredo da Silva Telles, fazendo aquele pronunciamento histórico, com lições tão importantes, Sr. Presidente, que aqui resolvo ler este documento importante e atual para a história do Brasil:

“Das arcadas do Largo de São Francisco, do ‘Território Livre’ da Academia de Direito de São Paulo, dirigimos a todos os brasileiros esta Mensagem de Aniversário, que é a Proclamação de Princípios de nossas convicções políticas.

Na qualidade de herdeiros do patrimônio recebido de nossos maiores, ao ensejo do Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil, queremos dar o testemunho para as gerações futuras de que os ideais do Estado de Direito [inclusive, são os ideais do patrono de nosso Senado, Rui Barbosa], apesar da conjuntura da hora presente, vivem e atuam,

hoje como ontem, no espírito vigilante da nacionalidade.

Queremos dizer, sobretudo, aos moços que nós aqui estamos e aqui permanecemos, decididos, como sempre, a lutar pelos Direitos Humanos, contra a opressão de todas as ditaduras.

Nossa fidelidade de hoje aos princípios basilares da Democracia é a mesma que sempre existiu à sombra das Arcadas: fidelidade indefectível e operante, que escreveu as Páginas da Liberdade, na História do Brasil.

Estamos certos de que esta Carta exprime o pensamento comum de nossa imensa e poderosa Família – da Família formada, durante um século e meio, na Academia do Largo de São Francisco, na Faculdade de Direito de Olinda e Recife, e nas outras grandes Faculdades de Direito do Brasil – Família indestrutível, espalhada por todos os rincões da Pátria, e da qual já saíram, na vigência de Constituições democráticas, dezessete Presidentes da República.

1. O Legal e o Legítimo

Deixemos de lado o que não é essencial.

O que aqui diremos não tem a pretensão de constituir novidade. Para evitar interpretações errôneas, nem sequer nos vamos referir a certas conquistas sociais do mundo moderno. Deliberadamente, nada mais diremos do que aquilo que, de uma ou outra maneira, vem sendo ensinado, ano após ano, nos cursos normais das Faculdades de Direito. E não transporemos os limites do campo científico de nossa competência.

Partimos de uma distinção necessária. Distinguímos entre o legal e o legítimo.

Toda lei é legal, obviamente. Mas nem toda lei é legítima. Sustentamos que só é legítima a lei provinda de fonte legítima.

Das leis, a fonte legítima primária é a comunidade a que as leis dizem respeito; é o Povo ao qual elas interessam – comunidade e Povo em cujo seio as idéias das leis germinam, como produtos naturais das exigências da vida.

Os dados sociais, as contingências históricas da coletividade, as contradições entre o dever teórico e o comportamento efetivo, a média das aspirações e das repulsas populares, os anseios dominantes do Povo, tudo isto, em conjunto, é que constitui o manan-

cial de onde brotam normas espontâneas de convivência, originais intentos de ordenação, às vezes usos e costumes, que irão inspirar a obra do legislador.

Das forças mesológicas, dos fatores reais, imperantes na comunidade, é que emerge a alma dos mandamentos que o legislador, na forja parlamentar, modela em termos de leis legítimas.

A fonte legítima secundária das leis é o próprio legislador, ou o conjunto dos legisladores de que se compõem os órgãos legislativos do Estado.

Mas o legislador e os órgãos legislativos somente são fontes legítimas das leis enquanto forem representantes autorizados da comunidade, vozes oficiais do Povo, que é a fonte primária das leis.

O único outorgante dos poderes Legislativos é o Povo. Somente o Povo tem competência para escolher seus representantes; somente os Representantes do Povo são legisladores legítimos.

A escolha legítima dos legisladores só se pode fazer pelos processos fixados pelo Povo em sua Lei Magna, por ele também elaborada, e que é a Constituição.

Consideramos legítimas as leis não nascidas do seio da coletividade, não confeccionadas em conformidade com os processos prefixados pelos Representantes do Povo, mas baixadas de cima, como carga descida na ponta de um cabo.

Afirmamos, portanto, que há uma ordem jurídica legítima e uma ordem jurídica ilegítima. A ordem imposta, vinda de cima para baixo, é ordem ilegítima. Ela é ilegítima porque, antes de mais nada, ilegítima é a sua origem. Somente é legítima a ordem que nasce, que tem raízes, que brota da própria vida, no seio do Povo.

Imposta, a ordem é violência. Às vezes, em certos momentos de convulsão social, apresenta-se como remédio de urgência. Mas, em regra, é medicação que não pode ser usada por tempo dilatado, porque acaba acarretando males piores do que os causados pela doença.

2. A ordem, o Poder e a Força.

Estamos convictos de que há um senso leviano e um senso grave da ordem. O senso leviano da ordem é o dos que se supõem imbuídos da ciência do bem e do mal, conhecedores predestinados do que deve e do que

não deve ser feito, proprietários absolutos da verdade, ditadores soberanos do comportamento humano.

O senso grave da ordem é o dos que abraçam os projetos resultantes do entrecchoque livre das opiniões, das lutas fecundas entre idéias e tendências, nas quais nenhuma autoridade se sobrepõe às Leis e ao Direito.

Ninguém se iluda. A ordem social justa não pode ser gerada pela pretensão de governantes prepotentes. A fonte genuína da ordem não é a Força, mas o Poder.

O Poder, a que nos referimos, não é o Poder da Força, mas um Poder de persuasão.

Sustentamos que o Poder Legítimo é o que se funda naquele senso grave da ordem, naqueles projetos de organização social, nascidos do embate das convicções e que passam a preponderar na coletividade e a ser aceitos pela consciência comum do Povo como os melhores.

O Governo, com o senso grave da ordem, é um Governo cheio de Poder. Sua legitimidade reside no prestígio popular de quase todos os seus projetos. Sua autoridade se apóia no consenso da maioria.

Nisto é que está a razão de obediência voluntária do Povo aos Governos legítimos.

Denunciamos como ilegítimo todo Governo fundado na Força. Legítimo somente o é o Governo que for órgão do Poder.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, veja como próprias, adequadas, corretas e atuais são as palavras do Professor Goffredo da Silva Telles, inclusive para analisar a tragédia que ocorre hoje em Honduras, onde ontem foi realizado um golpe de Estado.

Prossegue o Professor Goffredo:

A nós nos repugna a teoria de que o Poder não é mais do que a Força. Para nossa consciência jurídica, o Poder é produto do consenso popular e a Força um mero instrumento do Governo.

Não negamos a utilidade de tal instrumento. Mas o que afirmamos é que a Força é somente útil na qualidade de meio, para assegurar o respeito pela ordem jurídica vigente e não para subvertê-la ou para impor reformas na Constituição.

A Força é um meio de que se utiliza o Governo fiel aos projetos do Povo. Desgraçadamente, também a utiliza o Governo infiel.

O Governo fiel a utiliza a serviço do Poder. O Governo infiel, a serviço do arbítrio.

Reconhecemos que o Chefe do Governo é o mais alto funcionário nos quadros administrativos da Nação. Mas negamos que ele seja o mais alto Poder de um País. Acima dele, reina um Poder de uma Idéia: reina o Poder das convicções que inspiram as linhas mestras da Política nacional. Reina o senso grave da Ordem, que se acha definido na Constituição.

3. A soberania da Constituição.

Proclamamos a soberania da Constituição.

Sustentamos que nenhum ato legislativo pode ser tido como lei superior à Constituição.

Uma lei só é válida se a sua elaboração obedeceu aos preceitos constitucionais, que regulam o processo legislativo. Ela só é válida se, em seu mérito, suas disposições não se opõem ao pensamento da Constituição. Aliás, uma lei inconstitucional é lei precária e efêmera, porque só é lei enquanto sua inconstitucionalidade não for declarada pelo Poder Judiciário. Ela não é propriamente lei, mas apenas uma camuflagem da lei. No conflito entre ela e a Constituição, o que cumpre, propriamente, não é fazer prevalecer a Constituição, mas é dar pela nulidade da lei inconstitucional. Embora não seja razoável considerá-la inexistente, uma vez que a lei existe como objeto do julgamento que a declara inconstitucional, ela não tem, em verdade, a dignidade de uma verdadeira lei.

Queremos consignar um simples mas fundamental princípio. Da conformidade de todas as leis com o espírito e a letra da Constituição dependem a unidade e a coerência do sistema jurídico nacional.

Observamos que a Constituição também é uma lei. Mas é a Lei Magna. O que, antes de tudo, a distingue nitidamente das outras é que sua elaboração e seu mérito não se submetem a disposições de nenhuma lei superior a ela. Aliás, não podemos admitir como legítima lei nenhuma que lhe seja superior. Entretanto, sendo lei, a Constituição há de ter, também, sua fonte legítima.

Afirmamos que a fonte legítima da Constituição é o Povo.

4. O Poder Constituinte.

Costuma-se dizer que a Constituição é obra do Poder. Sim, a Constituição é obra do

Poder Constituinte. Mas o que se há de acrescentar, imediatamente, é que o Poder Constituinte pertence ao povo, e ao povo somente.

Ao Povo é que compete tomar a decisão política fundamental que irá determinar os lineamentos da paisagem jurídica em que se deseja viver.

Assim como a validade das leis depende de sua conformação com os preceitos da Constituição, a legitimidade da Constituição se avalia pela sua adequação às realidades sócio-culturais da comunidade para a qual ela é feita.

Disto é que decorre a competência da própria comunidade para decidir sobre o seu regime político; sobre a estrutura de seu Governo e os campos de competência dos órgãos principais de que o Governo se compõe; sobre os processos de designação de seus governantes e legisladores.

Disto, também, é que decorre a competência do povo para fazer a Declaração dos Direitos Humanos fundamentais, assim como para instituir os meios que os assegurem.

Em conseqüência, sustentamos que somente o povo, por meio de seus representantes, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte, ou por meio de uma revolução vitoriosa, tem competência para elaborar a Constituição; que somente o povo tem competência para elaborar a Constituição; que somente o povo tem competência para substituir a Constituição vigente por outra, nos casos em que isto se faz necessário.

Sustentamos, igualmente, que só o povo, por meio de seus representantes no Parlamento Nacional, tem competência para emendar a Constituição.

E sustentamos, ainda, que as emendas na Constituição não se podem fazer como se fazem as alterações na legislação ordinária. Na Constituição, as emendas somente se efetuam, quando apresentadas, processadas e aprovadas em conformidade com preceitos especiais, que a própria Constituição há de enunciar, preceitos estes que têm por fim conferir à Lei Magna do povo uma estabilidade maior do que a das outras leis.

Note, Senador Mão Santa, que Goffredo da Silva Telles estava dizendo isso em 1977, onze anos antes da Constituição de 88.

Em breve, lhe darei o aparte, Senador Marcelo Crivella. Permita-me que eu possa, pelo menos, continuar para concluir a carta aberta ao povo brasileiro.

Declaramos ilegítima a Constituição outorgada por autoridade que não seja a Assembléia Nacional Constituinte, com a única exceção daquela que é imediatamente imposta por meio de uma revolução vitoriosa, realizada com a direta participação do Povo.

Declaramos ilegítimas as emendas na Constituição que não forem feitas pelo Parlamento, com obediência, no encaminhamento, na sua votação e promulgação, a todas as formalidades do rito, que a própria Carta Magna prefixa, em disposições expressas.

Não nos podemos furtar ao dever de advertir que o exercício do Poder Constituinte, por autoridade que não seja o povo, configura, em qualquer Estado democrático, a prática de usurpação de poder político.

Negamos peremptoriamente a possibilidade de coexistência, num mesmo País, de duas ordens constitucionais legítimas, embora diferentes uma da outra. Se uma ordem é legítima, por ser obra da Assembléia Constituinte do povo, nenhuma outra ordem, provinda de outra autoridade, pode ser legítima.

Se, ao Poder Executivo fosse facultado reformar a Constituição, ou submetê-la a uma legislação discricionária, a Constituição perderia, precisamente, seu caráter constitucional e passaria a ser um farrapo de papel.

A um farrapo de papel se reduziria o documento solene, em que a Nação delimita a competência dos órgãos do Governo, para resguardar, zelosamente, de intromissões cercadoras dos poderes públicos, o campo de atuação da liberdade humana.

5. O Estado de Direito e o Estado de Fato

Proclamamos que o Estado legítimo é o Estado de Direito, e que o Estado de Direito é o Estado Constitucional.

O Estado de Direito é o Estado que se submete ao princípio de que Governos e governantes devem obediência à Constituição.

Bem simples é este princípio, mas luminoso, porque se ergue, como barreira providencial, contra o arbítrio de vetustos e renitentes absolutismos. A ele as instituições políticas das Nações somente chegaram após um longo e acidentado percurso na História da Civilização. Sem exagero, pode dizer-se que a

consagração desse princípio representa uma das mais altas conquistas da cultura, na área da Política e da Ciência do Estado.

O Estado de Direito se caracteriza por três notas essenciais, a saber: por ser obediente ao Direito; por ser guardião dos Direitos; e por ser aberto para as conquistas da cultura jurídica.

É obediente ao Direito, porque suas funções são as que a Constituição lhe atribui, e porque, ao exercê-las, o Governo não ultrapassa os limites de sua competência.

É guardião dos Direitos, porque o Estado de Direito é o Estado-Meio, organizado para servir o ser humano, ou seja, para assegurar o exercício das liberdades e dos direitos subjetivos das pessoas.

E é aberto para as conquistas da cultura jurídica, porque o Estado de Direito é uma democracia, caracterizado pelo regime da representação popular, nos órgãos legislativos e, portanto, é um Estado sensível às necessidades de incorporar à legislação as normas tendentes a realizar o ideal de uma Justiça cada vez mais perfeita.

Os outros Estados, os Estados não constitucionais, são os Estados cujo Poder Executivo usurpa o Poder Constituinte. São os Estados cujos chefes tendem a se julgar onipotentes e oniscientes, e que acabam por não respeitar fronteiras para sua competência. São os Estados cujo Governo não tolera crítica e não permite contestação. São os Estados-Fim, com Governos obcecados por sua própria segurança, permanentemente preocupados com sua sobrevivência e continuidade. São Estados opressores, que muitas vezes se caracterizam por seus sistemas de repressão, erguidos contra as livres manifestações da cultura e contra o emprego normal dos meios de defesa dos direitos da personalidade.

Esses Estados se chamam Estados de Fato. Os otimistas lhe dão o nome de Estados de Exceção. Na verdade, são Estados autoritários que facilmente descambam para a ditadura.

Ilegítimos, evidentemente, são tais Estados porque seu Poder Executivo viola o princípio soberano da obediência dos Governos à Constituição e às leis.

Ilegítimos, em verdade, porque seus Governos não têm Poder, não têm o Poder legítimo, que definimos no início desta Carta.

Destituídos de Poder Legítimos, os Estados de Fato duram enquanto poder contar com o apoio de suas forças armadas.

Sustentamos que os Estados de fato, os Estados de Exceção, são sistemas subversivos, inimigos da ordem legítima, promotores da violência contra Direitos Subjetivos, porque são Estados contrários ao Estado constitucional, que é o Estado de Direito, o Estado da Ordem Jurídica.

Nos países adiantados, em que a cultura política já organizou o Estado de Direito, a insólita implantação do Estado de Fato ou de Exceção – do Estado em que o Presidente da República volta a ser o monarca *lege solutus* – constitui um violento retrocesso no caminho da cultura. [Como ontem aconteceu em Honduras, eu acrescento.]

Uma vez reimplantado o Estado de Fato, a Força torna a governar, destronando o Poder. Então, bens supremos do espírito humano, somente alcançados após árdua caminhada da inteligência, em séculos de História, são simplesmente ignorados. Os valores mais altos da Justiça, os direitos mais sagrados dos homens, os processos mais elementares de defesa do que é de cada um, são vilipendiados, ridicularizados e até ignorados, como se nunca tivessem existido.

O que os Estados de Fato, Estados Policiais, Estados de Exceção, Sistemas de Força apregoam é que há Direitos que devem ser suprimidos ou cerceados, para tornar possível a consecução dos ideais desses próprios Estados e Sistemas.

Por exemplo, em lugar dos Direitos Humanos, a que se refere a Declaração Universal das Nações Unidas, aprovada em 1948; em lugar do *habeas corpus*; em lugar do direito dos cidadãos de eleger seus governantes, esses Estados e Sistemas colocam, freqüentemente, o que chamam de Segurança Nacional e Desenvolvimento Econômico.

Com as tenebrosas experiências dos Estados Totalitários europeus, nos quais o lema é, e sempre foi, “Segurança e Desenvolvimento”, aprendemos uma dura lição. Aprendemos que a Ditadura é o regime, por excelência, da Segurança Nacional e do Desenvolvimento Econômico. O Nazismo, por exemplo, tinha por meta o binômio Segurança e Desenvolvimento. Nele ainda se inspira a ditadura soviética. [Coragem teve o Prof. Goffredo da Silva Telles

para dizer isso em pleno 1977, em meio ao Regime Militar.]

Aprendemos definitivamente que, fora do Estado de Direito, o referido binômio pode não passar de uma cilada.

Fora do Estado de Direito, a Segurança, com seus órgãos de terror, é o caminho da tortura e do aviltamento humano; e o Desenvolvimento, com o malabarismo de seus cálculos, a preparação para o descalabro econômico, para a miséria e a ruína.

“Não nos deixaremos seduzir pelo canto das sireias de quaisquer Estados de Fato, que apregoam a necessidade de Segurança e Desenvolvimento, com o objetivo de conferir legitimidade a seus atos de Força, violadores freqüentes da Ordem Constitucional.

Afirmamos que o binômio Segurança e Desenvolvimento não tem o condão de transformar uma Ditadura numa Democracia, um Estado de Fato num Estado de Direito.

Declaramos falsa a vulgar afirmação de que o Estado de Direito e a Democracia são “a sobremesa do desenvolvimento econômico”. O que temos verificado, com freqüência, é que desenvolvimentos econômicos se fazem nas mais hediondas ditaduras.

Nenhum País deve esperar por seu desenvolvimento econômico, para depois implantar o Estado de Direito. Advertimos que os Sistemas, nos Estados de Fato, ficarão permanentemente à espera de um maior desenvolvimento econômico, para nunca implantar o Estado de Direito.

Proclamamos que o Estado de Direito é sempre primeiro, porque primeiro estão os direitos e a segurança da pessoa humana. Nenhuma ideia de Segurança Nacional e de Desenvolvimento Econômico prepondera sobre a ideia de que o Estado existe para servir o homem.

Estamos convictos de que a segurança dos direitos da pessoa humana é a primeira providência para garantir o verdadeiro desenvolvimento de uma Nação.

Nós queremos segurança e desenvolvimento. Mas queremos segurança e desenvolvimento dentro do Estado de Direito.

Em meio da treva cultural dos Estados de Fato, a chama acesa da consciência jurídica não cessa de reconhecer que não existem, para Estado nenhum, ideais mais altos do que os da Liberdade e da Justiça.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeceria ao Presidente Mão Santa que, tendo em conta que, por quase quatro horas, ao Líder do PSDB foi dado um direito extraordinário hoje, possamos fazer aqui a justa homenagem a Goffredo da Silva Telles.

6. A Sociedade Civil e o Governo.

O que dá sentido ao desenvolvimento nacional, o que confere legitimidade às reformas sociais, o que dá autenticidade às renovações do Direito, são as livres manifestações do povo em seus órgãos de classe, nos diversos ambientes da vida.

Quem deve propulsionar o desenvolvimento é o Povo organizado, mas livre, porque é ele quem tem competência, mais do que ninguém, para defender seus interesses e seus direitos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Sustentamos que uma Nação desenvolvida é uma Nação que pode manifestar e fazer sentir a sua vontade. É uma Nação com organização popular, com sindicatos autônomos, centros de debates, com partidos autênticos, com veículos de livre informação. É uma Nação em que o Povo escolhe seus dirigentes, e tem meios de introduzir sua vontade nas deliberações governamentais. É uma Nação em que se acham abertos os amplos e francos canais de comunicação entre a Sociedade Civil e o Governo.

Nos Estados de Fato, esses canais são cortados. Os Governos se encerram em Sistemas fechados nos quais se instalam os ‘donos do poder’. Esses ‘donos de poder’ não são, em verdade, donos do Poder Legítimo: são donos da Força. O que chamam de Poder não é o Poder oriundo do Povo.

A órbita da política não vai além da área palaciana, reduto aureolado do mistério hermeticamente trancado para a Sociedade Civil.

Nos Estados de Fato, a Sociedade Civil é banida da vida política da Nação. Pelos chefes do Sistema, a Sociedade Civil é tratada como um confuso conglomerado de ineptos, sem discernimento e sem critério, aventureiros e aproveitadores, incapazes...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

...para a vida pública, destituídos de senso moral e de idealismo cívico. Uma multidão de ovelhas negras, que precisa ser continuamente

te contida e sempre tangida pela inteligência soberana do sábio tutor da Nação.

Nesses Estados, o Poder Executivo, por meios dos atos arbitrários, declara a incapacidade da Sociedade Civil, e decreta a sua interdição.

Proclamamos a ilegitimidade de todo o sistema político em que fendas ou abismos se abrem entre a sociedade civil e o Governo.

Sr. Presidente, vejo, pela campainha, que V. Ex^a se encontra um pouco impaciente. Então, sinto-me na responsabilidade de lhe perguntar se poderei acabar de ler a “Carta aos Brasileiros”, se V. Ex^a permitir, e também a proclamação que ele fez aos calouros de 2007, há apenas dois anos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –... que foi lida ontem, durante o seu funeral, ali no Largo São Francisco, pelo professor Sérgio Resende de Barros, algo que asseguro a V. Ex^a tem extrema relevância para o momento que nós vivemos hoje no Brasil e no Senado Federal, porque ele vai tratar nessa outra carta das questões éticas. Então, se V. Ex^a me permitir, sugiro que possa eu dar como lido os Capítulos, o que falta do VI e VII, Dos Valores Soberanos do Homem dentro do Estado de Direito, que assim conclui a “Carta aos Brasileiros”, para que eu, então, possa ler. E V. Ex^a vai apreciar a saudação que Goffredo da Silva Telles, em fevereiro de 2007, fez aos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –... calouros da Faculdade de Direito. V. Ex^a, como médico, gostaria de ter um orador, por ocasião da sua formatura, que falasse com a beleza com que falou apenas há dois anos. Portanto, com 92 anos, com uma consciência notável de tudo o que ocorreu no Brasil, mas também dos problemas éticos que V. Ex^a então acompanhou tão de perto comigo, que estavam ocorrendo no Brasil, aos quais ele se refere, e aos problemas que hoje estamos vivendo no Senado.

Posso lhe assegurar que, se me der um pouquinho mais de tempo, eu vou ler, e V. Ex^a vai cumprimentar não a mim, mas este homem fantástico que foi o Professor Goffredo da Silva Telles, ontem mencionado por Cezar Britto, Presidente da OAB; pelo Presidente Lula; pelo ex-Ministro Celso Laffer; pelo Professor Dalmo de Abreu Dallari; pelo Ministro Ricardo Lewandowski e por tantos que ali estiveram.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Suplicy, me permita apenas um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, com muita honra.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Eu gostaria de celebrar esse discurso de V. Ex^a, que é um discurso de estadista. Certamente o Senador Mão Santa vai lhe garantir mais meia hora, 40 minutos, o tempo que for necessário, e dizer que tem uma influência tremenda sobre o nosso Presidente Lula. O Presidente Lula aprendeu muito com esse grande jurista e professor. Há seis anos, Legislativo e Executivo estão intocáveis na sua majestade; seis anos de prática ile-sa da democracia, e, quando alguns grupos tentaram reconduzir o Presidente ao poder, ele foi o primeiro a se negar, garantindo a alternância do poder e até indicando a Ministra Dilma para sucedê-lo. V. Ex^a tem toda a razão. Não podemos deixar de reafirmar nesta Casa o respeito ao direito, o culto à liberdade, o acatamento às decisões dos tribunais íntegros e livres, porque, sem isso, Senador Mão Santa, as nações se transformam em verdadeiros campos de concentração, e os povos se isolam no medo, na covardia, na mediocridade. São regimes ditatoriais que se extravasam sempre na intolerância, no ódio e muitas vezes no sangue. V. Ex^a faz um discurso de estadista que honra esta Casa, e eu não poderia deixar aqui de citar a figura do nosso Presidente Lula. Vindo do povo, teve muita influência na sua formação política desses grandes líderes e conduz este País com a serenidade e a lucidez que merecem, Senador Mão Santa, os nossos aplausos, sobretudo em um momento em que se faz um discurso sobre uma grande figura do mundo jurídico. Prossiga, Senador Suplicy, fale em nosso nome e realmente enalteça essa grande figura que ontem a morte nos levou tragicamente. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella. De fato, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou que o Professor Goffredo da Silva Telles foi um dos mais destacados combatentes pela democracia e pelo Estado de Direito na história do Brasil e que, como professor na Faculdade de Direito, conquistou a admiração de milhares de alunos, dando lições não apenas de Direito, mas também de humanismo, generosidade e fé.

O Advogado-Geral da União, José Antonio Toffoli, levou a sua solidariedade, assim como também se manifestaram os Ministros Tarso Genro e Ricardo Lewandowski, o Presidente da OAB, Cezar Britto, o Ministro Márcio Thomaz Bastos, o Prefeito Gilberto Cassab e tantos outros.

Se me permite, então, Presidente, vou ler essa bonita oração aos jovens que estavam se formando.

Posso ler, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – De quantos minutos V. Ex^a precisa?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acredito que, em sete minutos, conseguirei ler. Está bem?

Prezados amigos, estudantes da Academia, Calouros de 2007, sejam bem-vindos! As Arcadas da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco os acolhem amorosamente! Recebam nosso quente abraço!

E queremos aplaudi-los com efusão sincera. Parabéns! Queremos aplaudi-los vivamente pela decisão que tomaram. Desejamos felicitá-los pela excelente deliberação de fazer o curso universitário numa Faculdade de Direito.

(...)

Ah, meus amigos, permitam que eu lhes diga sinceramente, nesta intimidade familiar, que vocês optaram pelo estudo da Ciência mais preciosa da vida.

A Ciência mais preciosa?

Sim! A mais preciosa, sem dúvida. Não estou exagerando. Bem fácil é comprová-lo.

Vocês sabem, é claro, que a nossa vida – a nossa vida comum, de todos os dias – sempre se desenrola dentro de agrupamentos humanos; dentro de sociedades diversas. De fato, para os seres humanos, viver é conviver. Desde seu nascimento, o ser humano convive com seus semelhantes. Começa convivendo com mãe, pai, irmãos. Depois, na escola, convive com seus colegas. Depois, convive com domésticos, com condôminos, com vizinhos, com sócios, com rivais e adversários, com amigos e inimigos. Vocês sabem que cada um de nós convive com toda essa multidão de pessoas de que a vida social é feita.

Notem, prezados amigos, notem que a convivência não é uma criação da nossa vontade. Não! Ela é – vocês bem sabem – uma imposição de nossa natureza. Já o velho e eterno Aristóteles dizia: “O ser humano é um animal político”. É um animal feito para viver na “pólis”; um animal feito para viver “na cidade”, ou seja, na sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me prorrogar a sessão por mais dez minutos, porque já extrapolou o tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

Ora, para viver bem, para bem conviver, é necessário bem se relacionar com o próximo. E isto significa que o relacionamento há de se realizar em consonância com normas, com impe-

rativos que as contingências da vida social vão suscitando e impondo. Significa que a convivência exige disciplina. Sem disciplina para o comportamento das pessoas, a vida em sociedade seria uma permanente guerrilha, e se destruiria por si própria. Tornar-se-ia impossível.

Pois bem, tal disciplina – que eu denomino DISCIPLINA DA CONVIVÊNCIA HUMANA – é, precisamente, o objeto cardeal do Curso na Faculdade.

Durante os cinco anos do Curso, matérias muitas e diversas são explicadas. Mas vocês vão ver que todas elas se prendem umas às outras. Embora cada matéria tenha seu objeto específico, todas elas se relacionam (...). Elas são ramos múltiplos de uma só árvore: da árvore da Ciência do Direito. Em verdade, podemos até dizer que, durante todo o multifário curso da Faculdade de Direito, o de que se estará sempre cuidando é da Disciplina da Convivência Humana. (É isto a Ciência do Direito).

Extraordinário objeto, este, para um Curso Universitário! Extraordinário, em verdade, porque é um curso sobre as condições essenciais da vida em sociedade.

(...)

Quando o estudante termina seu Curso, recebe um Diploma: o Diploma de Bacharel em Direito, ele se torna Bacharel na Disciplina da Convivência e se promove a cientista da convivência humana.

Prossegue depois falando das distinções entre a legalidade e a legitimidade.

Utilíssima chave aquela que abre tantas portas do mundo! Reparem que a ciência jurídica da convivência é luz até para eventos comuns do dia-a-dia. É luz para o relacionamento de marido e mulher, do companheiro e companheira. É luz para entendimentos dos pais com seus filhos, dos filhos com seus pais, dos adotados com seus adotantes; para o trato com empregados, com patrões; para a vinculação com sócios, com parceiros, com condôminos, com vizinhos. É luz até para o comportamento com inimigos. É luz inspiradora da lealdade, da moderação e da paciência. É luz para as decisões cardeais, para as grandes e pequenas decisões, diante das embaraçosas alternativas. É luz para a escolha do caminho nas encruzilhadas da existência.

(...)

E, finalmente, o diplomado em Curso de Direito adquiriu a visão científica do Direito-Justiça. E vocês vão logo verificar que a Justiça – a Justiça humana... – é a operação de reconhecer e de declarar, em cada caso, o que É o SEU.

Em verdade, a Disciplina da Convivência Humana é a ordenação do respeito pelo próximo. Ordenação do respeito mútuo: do respeito pelos direitos dos outros; do respeito dos outros pelos direitos próprios, de cada um.

Vocês estão vendo que, em verdade, a Disciplina da Convivência é um conjunto de princípios morais; é a Ética para o comportamento na “polis”, na sociedade. É a Ética social, a Ética Política, em sentido amplo. A violação dessa Ética sempre perturba a convivência humana. Infringe a ordem, e necessita repressão.

Não é de estranhar que, em épocas corruptas, de “mensalões”, “sanguessugas” et cætera, os setores normais da população vivam a clamar por “Ética na Política”.

Ah, meus amigos Calouros, [prossegua o Professor Goffredo da Silva Telles] permitam que eu, aqui, lhes dirija um veemente apelo. Não se deixem jamais seduzir pelas tentações da corrupção! O advogado corrupto é uma triste figura – eu me refiro diretamente aos advogados porque eu sou advogado. Mas fiquem certos de que todo bacharel corrupto – seja advogado, juiz, promotor público, delegado de polícia, seja o que for – todo bacharel corrupto abre chaga no seio da sociedade. Ele é traidor de seu diploma, traidor da categoria de profissionais a que pertence. É traidor da ordem instituída na sociedade – dessa ordem de que ele é esteio...

E obviamente isso serve para os administradores, economistas, médicos, para as pessoas de todas as profissões, Presidente Mão Santa.

(...) O bacharel corrupto é traidor da Disciplina da Convivência, traidor da ordem social de que ele precisa ser sentinela e guardião.

Aliás, toda corrupção constitui atentado ao respeito pelo próximo.

Tenho a certeza de que muitos de vocês são pensadores. E eu sei que os pensadores descobrirão, certamente, na já referida necessidade de respeito de uns pelos outros, um sentimento anterior, um sentimento liminar, que é uma aspiração, um anseio do espírito, almejo de paz, de entendimento entre os seres da comunidade; um impulso do coração, elã

espontâneo de solidariedade, de amor pelos outros, de amor pelos que compartilham a sorte da mesma comunidade. Um sentimento de amor! Tal é, em verdade, a primordial razão de ser do respeito pelo próximo.

Sim, os estudantes pensadores descobrirão, na gênese do respeito pelo próximo (...), aquele mesmo sentimento que, um dia, foi manifestado no sábio e doce aconselhamento de Jesus: "Ama teu próximo como a ti mesmo".

Em suma, os estudantes pensadores, os "filósofos" de cada turma, perceberão, sem demora, que este amor, esta adesão espiritual à Disciplina da Convivência Humana e à Ética, é a condição da harmonia entre os seres humanos. Aliás, todos vocês logo verificarão que tal condição constitui, em verdade, o primeiro fundamento da Filosofia Jurídica das Arcadas.

Condição da HARMONIA! (...) O Curso nesta Faculdade é um Curso de Harmonia. Logo, é um Curso de Beleza. E isto explica o fato de ser nosso pátio, nosso mágico Pateo das Arcadas, o jardim de pedra onde sempre floresceu a Poesia.

Queridos Calouros (...)! Recebam nosso abraço fraterno! Desejamos a todos saúde e paz! Formulamos votos para que vocês logo sejam, no Brasil, fiéis guardiões da Ética, sentinelas atentas da Disciplina da Convivência Humana.

Não é à toa, pois, Presidente Mão Santa, que ouvi tanta beleza, todos aqueles estudantes e a própria Talita, Presidente do XI de Agosto, diante de todos os professores e juristas que ali estavam, na hora em que o caixão...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – (...) se fechou e estava pronto para ser levado para o cemitério, todos ali cantarem aquele hino que faz vibrar as Arcadas de São Francisco:

Goffredo, Goffredo,
Vamos fazer revolução.
Nosso chefe é você,
Goffredo, e nossa arma
O coração.

Algo assim, Sr. Presidente. Mas uma coisa tão bonita, tão vibrante! Professor Goffredo da Silva Telles... Eu, inclusive, fui aluno, na Fundação Getúlio Vargas, de seu irmão Ignácio da Silva Telles, que também era um homem brilhante, que me ensinou os primeiros caminhos da ciência e das instituições políticas. Foi a esse homem que, em 1977, fui assistir a *Carta aos*

Brasileiros. Eu já era um professor de Economia, um jornalista que estava considerando ser, pela primeira vez, um representante do povo. E, ali, aprendi extraordinariamente com as palavras que hoje recordo.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Suplicy, um breve aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador José Nery, com muita honra.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Para cumprimentá-lo pela homenagem que V. Ex^a faz, neste momento, ao jurista Goffredo da Silva Telles, que, em oito de agosto de 1977, leu a *Carta aos Brasileiros*. Eu havia iniciado a minha militância nos movimentos sociais, nos da Igreja e nos da luta contra a Ditadura Militar nos sertões do Ceará, naquela época, há praticamente dois anos, promovendo atos para o retorno da democracia ao País, em defesa dos perseguidos políticos. Naquele período, ingressava na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita para todos os brasileiros que foram alcançados pelos atos de exceção e de violência da Ditadura. A homenagem que V. Ex^a faz à memória e à luta do Dr. Goffredo Telles conta, sem dúvida, com a nossa solidariedade a sua família, a seus amigos e a todos que participaram da luta pela redemocratização no País. Eu lembro de ter utilizado a *Carta aos Brasileiros* em reuniões e em debates que procuravam reorganizar o Movimento Sindical rural junto aos estudantes para, naquele momento, fomentar uma participação mais decisiva no enfrentamento da Ditadura. Sem dúvida, o marco que representou a leitura dessa Carta, esse brado pela volta à normalidade e ao pleno funcionamento das instituições democráticas no País, foi muito importante no recente processo de redemocratização. Com certeza, todos os democratas devem lembrar, com orgulho, do brasileiro, do advogado, do jurista, que proferiu sábias palavras, profundamente sintonizadas com aquele tempo de horror e de violência. O professor Goffredo Telles continua, com certeza, vivo na memória de todos que lutaram para que o Brasil experimentasse o processo de decisão democrática, onde houvesse eleições diretas, como há hoje; onde as pessoas tivessem o direito de manifestar suas opiniões, suas idéias e suas convicções sem serem perseguidas, presas, sequestradas, cassadas, como ocorreu em muitas situações. Parabéns a V. Ex^a. Somo-me ao seu pronunciamento para homenagear a memória do Dr. Goffredo Telles, como parte dessa homenagem que presta o Senado Federal a um grande brasileiro. Obrigado. Parabéns a V. Ex^a. Peço ao Senador Mão Santa minha inscrição para fazer um rápido pronunciamento de três minutos, a respeito da crise institucional e do golpe em Honduras. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador José Nery, que também

assinou o requerimento, assim como o Presidente Mão Santa.

Gostaria, finalmente, de dizer que, em 1989, quando fui Presidente da Câmara Municipal, surgiu a dúvida se deveria publicar ou não a lista de servidores, cargos, funções e respectivas remunerações. Solicitei, então, ao eminente jurista, professor Goffredo da Silva Telles, bem como ao professor José Afonso da Silva, e ambos disseram que o princípio da publicidade é o que devia prevalecer e, como eram servidores remunerados pelo povo, era direito do povo saber o quanto ganhavam. Então...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou prorrogar a sessão por mais cinco minutos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não precisará...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Porque me adverte o Secretário sobre o Regimento. Um minuto para V. Ex^a, três para o Senador Nery e um para que eu termine a sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela paciência e atenção para que pudéssemos, aqui no Senado, fazer essa homenagem ao brilhante professor Goffredo da Silva Telles.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a foi brilhante. A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado por V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E quero lhe dizer que ele revive Rui Barbosa. Sinteticamente, permita-me – eu estava atentamente ouvindo – repetir o que Rui Barbosa disse: só tem um caminho, uma salvação, é a lei e a justiça. Rui Barbosa, no fim da vida, também se celebrou, embora vinte anos mais novo, porque morreu aos 74 anos, e o nosso Goffredo da Silva Telles, aos 94. O nosso Rui Barbosa escreveu a *Oração aos Moços*, que recomendo a todo brasileiro. Todo pai e mãe deve dar aos jovens. V. Ex^a trouxe, vamos dizer, uma pessoa que mais se aproxima das lutas democráticas do Estado de Direito defendido por Rui Barbosa. Nossos cumprimentos!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pediu a palavra, como Líder do PSOL, o Senador José Nery, por três minutos – e prorrogamos a sessão –, para analisar o golpe em Honduras.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, tomamos conhecimento, no dia

de ontem, do golpe de Estado ocorrido em Honduras, país-irmão da América Central.

Nós, que sabemos as consequências de um golpe militar para a história de um país, não poderíamos ter outra atitude a não ser a de repudiar o golpe que os militares fizeram em Honduras, na madrugada do dia 28.

Os democratas de todo o mundo, em especial do continente, exigem a retomada da regularidade, da normalidade democrática no país, com o retorno do Presidente Manuel Zelaya ao governo de Honduras.

Sr. Presidente, eu vou ler uma carta do MST e de várias organizações da sociedade civil brasileira sobre o ocorrido em Honduras, carta essa que subscrevo, por entender correta a posição expressa pelos movimentos sociais brasileiros, e a ela me somo nas suas exigências.

“Carta aberta à Embaixada de Honduras e à sociedade

Brasília, Brasil, 29 de junho de 2009.

É com o sentimento de indignação que nós, organizações e movimentos sociais do Brasil abaixo-assinados, recebemos a notícia de que o povo hondurenho sofreu um golpe militar, a partir do sequestro do seu Presidente Manuel Zelaya na madrugada do último dia 28.

Repudiamos veementemente tal ato, pois atenta contra o processo democrático em curso naquele país, construído a custa de muitas lutas sociais e populares por trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, que, na edificação da democracia hondurenha, tomaram e tiveram suas vidas ceifadas.

A vitória do Presidente Manuel Zelaya é uma conquista de toda uma mobilização social e do fortalecimento dos trabalhadores e das trabalhadoras daquele país. Além disso, o fortalecimento de um governo que leva em consideração as necessidades sociais do povo.

O povo latino-americano vem assistindo e participando do processo de reconhecimento dos seus direitos com governos progressistas que, junto com as organizações sociais, vêm construindo o processo internacional e continental de solidariedade, a exemplo da Alba.

Em decisão soberana, a população hondurenha iria ratificar, através de plebiscito, a decisão contra o retorno das oligarquias ditatoriais ao poder. Como resposta a esse processo popular, essas oligarquias golpearam duramente tal processo democrático em curso tentando imobilizar o povo. Esse golpe militar

reacende nossa memória sobre as décadas de ditadura iniciada na década de 1960 em toda a América Latina.

É essa memória de lutas e resistência que nos leva a reforçar e a apoiar a luta do povo hondurenho e a exigir:

1) A volta imediata do Presidente Manuel Zelaya ao comando do país; O restabelecimento da ordem constitucional sem derramamento de sangue e sem repressão à população de Honduras e exige o retorno da democracia; 3) Que seja respeitada a integridade física das lideranças sociais e políticas, inclusive a de Rafael Alegria, dirigente internacional da Via Campesina; 4) Que as autoridades garantam, em pleno exercício democrático, a consulta popular como forma de livre expressão; 5) Uma reunião imediata do Grupo do Rio no Brasil para que se avalie a situação política do País.

Reafirmamos nossa solidariedade ao povo hondurenho, ao Presidente Manuel Zelaya e às organizações e movimentos sociais que levam a cabo, e seguirão levando, as decisões soberanas do povo hondurenho e condenamos, veementemente, essa ação antidemocrática. Dessa forma, convocamos toda a população a protestar e a lutar pela volta da democracia hondurenha.”

E a entrega da carta ao Embaixador Victor Lozano, em Brasília...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Essa carta será entregue amanhã, em uma manifestação, às 10 horas, em frente à Embaixada hondurenha em Brasília.

Concedo um breve aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para externar a solidariedade ao apelo de V. Ex^a e ressaltar que o Presidente Lula, o Presidente Barack Obama, a Presidente Cristina Kirchner, o Presidente Hugo Chávez e tantos outros chefes de Estado da América Latina e das Américas fizeram um apelo para que seja restabelecida a ordem democrática em Honduras.

Esperamos que – consistentemente, inclusive, com as palavras com que, há pouco, lembrávamos o Professor Goffredo da Silva Telles –, lá, em Honduras...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... os que sejam eleitos possam realmente ficar à frente de seu governo. Meus cumprimentos!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Senador Suplicy.

Está manifestado aqui o apoio à luta do povo hondurenho para a continuidade e pleno funcionamento de suas instituições democráticas e a nossa veemente condenação a qualquer tipo de golpe, em especial o golpe perpetrado contra a constituição, contra os direitos do povo hondurenho.

Amanhã, às 10h, será entregue uma carta ao Embaixador de Honduras no Brasil. Para a ocasião, as entidades, parlamentares e partidos são convidados.

Gostaria, pela gravidade da questão, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Eduardo Suplicy, que é membro da Comissão de Relações Exteriores, de sugerir que...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presidida pelo Senador Eduardo Azeredo, convocasse reunião extraordinária para uma manifestação com relação aos fatos. Que a Comissão de Relações Exteriores possa, formalmente, de forma a protagonizar e a garantir o direito do povo hondurenho, expressar seu sentimento e o desejo da retomada da normalidade democrática no país-irmão da América Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos pela solidariedade à democracia em Honduras.

A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Acaba de chegar, pela nossa Secretária Executiva, Claudia Lyra, a Mensagem Nº 494, na origem, que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 494, DE 2009, NA ORIGEM

(Srs. membros do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, proponho a V. Ex^{as} seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 211 milhões e 700 mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Construção e Desenvolvimento (Bird), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Estadual de Transporte (PET 2), de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 25 de junho de 2009.)

É a seguinte a mensagem recebida:

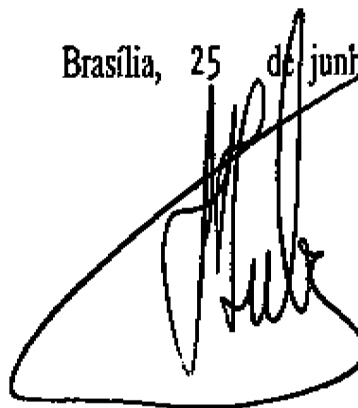
MENSAGEM Nº 99, DE 2009

(Nº 494/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 211,700,000.00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Estadual de Transportes - PET II", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 25 de junho de 2009.



EM Nº 00082/2009 - MF

Brasília, 19 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Estadual de Transportes - PET II".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007 e a Resolução nº 43, de 2001, republicada e consolidada em 10.4.2002, ambas do Senado Federal.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e o Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento provisório da operação.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, conforme disciplinado pelas Resoluções nº 48, de 2007 e nº 43, de 2001, do Senado Federal, e pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestando-se favoravelmente quanto ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito *sub examen*, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia com a União.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela possibilidade jurídica de submissão do pleito do Estado ao Senado Federal, para fins de autorização da operação crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deva ser celebrado o contrato de contragarantia.

6. Em seu parecer, a PGFN também observou que o Tribunal de Contas da União proferiu o Acórdão nº 2690/2008, em que condenou determinadas regras de licitação utilizadas pelo BIRD. Todavia, vez que os efeitos do mencionado Acórdão encontram-se suspensos, concluiu que não há óbice legal à contratação da operação de crédito por parte da República.

Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de contratação e de concessão da garantia da União ao Estado do Rio de Janeiro, referente à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

PARECER**PGFN/COF/Nº 1277/2009.**

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Estadual de Transportes – PET II". Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74; DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007, e Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002.

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo, de interesse do Estado do Espírito Santo, com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Estado do Rio de Janeiro;

MUTUANTE: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: até US\$ 211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar parcialmente o "Programa Estadual de Transportes – PET II"

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 21/12/2007, e nº 43, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

3.1. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 394 2009/GERFL/COREF/STN, de 15 de junho de 2009 (fls. 480/489), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito, prestando as demais informações pertinentes e manifestando-se, quanto à conveniência e a oportunidade, nada ter a opor à contratação do empréstimo pelo Estado, bem assim à concessão da garantia do Tesouro Nacional à operação de que aqui se cuida.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEEX*

4.1. Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 1060, de 26.09.2008 (fls. 179).

5. *Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União*

5.1. A Lei Estadual nº 5.283, de 30.06.2008 (fl. 09), autoriza o Poder Executivo do Estado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). A mesma norma também autoriza o Poder Executivo a oferecer, em contragarantia à garantia da União, as quotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e os incisos I, alínea “a” e II do art. 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, tudo nos termos do § 4º, do art. 167 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-las.

5.2. A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora, sendo, no entanto, necessária a formalização de contrato de contragarantia entre o Estado e a União.

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estaduais*

6.1. A Lei Estadual nº 5.181, de 01.01.2008 (fls. 166/168), que dispõe sobre o Plano Plurianual de Estado para o período 2008-2011, prevê a Ação 1630 – Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário – PET II, para o quadriênio.

6.2. A Lei Estadual nº 5.182, de 02.01.2008, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009 (fls. 169/172), prevê dotação para o ingresso de recursos externos. Ademais, a STN informou que, conforme Declaração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, às fls. 193, o pagamento dos encargos da operação estão em conformidade com a LOA e serão suplementados, caso haja necessidade. Explicou aquela Secretaria que o mutuário dispõe de dotações orçamentárias suficientes para dar início à execução do Programa.

7. *Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Estado*

7.1. A Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, da Secretaria do Tesouro Nacional, informa que, de acordo com o estudo de capacidade de pagamento do Mutuário, consignada na Nota Técnica nº 1467/2008/COREM/STN, de 05.12.2008 (fl. 89/90), o Estado foi classificado na categoria “B”, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.04.1997.

8. *Análise da STN acerca dos limites de endividamento do Estado e para a concessão da Garantia da União*

8.1. A STN informou que foram calculados e considerados atendidos pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, conforme se depreende dos Pareceres nº. 1698/2008 – COPEM/STN, de 21.12.2008 (fls. 124/139) e nº 339/2009 – COPEM/STN, de 22.05.2009 (fls. 384/390), os limites de endividamento do Estado estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20.15.2001, e nº 43, de 21.12.2001. Ademais, de acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2009 (fls. 448/449), aquela Secretaria entendeu que há margem para concessão da pleiteada garantia, na presente data, no limite estabelecido pelo Senado Federal nos termos do artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

9. *Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Estado, dos requisitos da Resolução nº 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal*

9.1. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, da STN, por meio dos Pareceres nº. 1698/2008 – COPEM/STN, de 21.12.2008 (fls. 124/139) e nº 339/2009 – COPEM/STN, de 22.05.2009 (fls. 384/390), informou que o Estado atendeu os requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previstos na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem assim, observou o disposto no art. 32 e demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

10. *Situação de adimplência do Estado*

10.1. Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN (fl. 485, item 28). Verificou, ainda, aquela Secretaria, o atendimento ao art. 16 da citada Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, informando que aquela unidade da federação encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (SISBACEN/CADIP), às fls. 452/460.

10.2. Quanto ao cumprimento do disposto no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, destacou a STN, no Parecer acima citado, que, conforme Declaração do Sr. Governador do Estado, de 6.11.2008 (fls. 178), o Estado não realizou nenhum contrato de Parceria Público-Privada.

Contudo, informou a STN às fls. 484, que:

“23 Consulta realizada por meio eletrônico, em 15.06.2009, com base nos CNPJs informados pelo mutuário (fls. 516), indicou a existência débito em nome da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro com a União e suas entidades controladas (fls. 462).

24 A esse respeito, o Mutuário informou que já estão em andamento todas as providências para a regularização das pendências e tendo em vista que o prazo de validade do processo de licitação de aquisição dos trens está vencendo, solicitou, excepcionalmente, o envio do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a fim de que não haja descontinuidade no trâmite da análise da operação. Conforme entendimentos prévios entre esta Secretaria e a PGFN, entendemos que o pleito poderia ser encaminhado àquela Procuradoria para que esta inicie as providências de sua alçada.”

10.3. Relativamente à verificação da adimplência do Estado junto à União e suas controladas para efeito da concessão da garantia, a teor do § 1º, do artigo 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi efetuada consulta eletrônica no CADIN – Cadastro de Informação de Créditos não Quitados do Setor Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, no dia de hoje, e constatada a situação de regularidade do Estado do Rio de Janeiro (fls. 661 a 663).

10.4. Foi anexada ao processo cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, válido até 21.9.2009 (fl. 412).

10.5. Consta do processo informação do “CAUC – Regularidade SIAPF”, a fls.653 a 660, que revela o cumprimento pela administração direta do Estado de todas as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias, o que demonstra, por conseqüência, ter o Estado atendido ao requisito imposto pelo § 2º, do artigo 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a concessão de garantia da União.

11. *Possibilidade de Cumprimento das Obrigações Contratuais*

11.1. Entende a STN que as obrigações contratuais são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações desta natureza.

11.2. Ainda segundo o Parecer nº 394 2009/GERFI/COREF/STN, de 15 de junho de 2009 (fls. 480/489), acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional nada tem a opor à concessão da garantia, desde que, previamente à assinatura do instrumento contratual, seja formalizado o contrato de contragarantia com o Estado e comprovada sua situação de adimplência perante a União. .

12. *Certidão do Tribunal de Contas do Estado*

12.1. O Estado apresentou as Certidões nºs. 014/2009, 015/2009, 047/2009, 049/2009, 050/2009 e 048/2009, do seu Tribunal de Contas (fls. 221/224 e 391/400), atestando, quanto à Prestação de Contas do ano de 2008 (último exercício analisado), bem assim com base nas publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária apresentados relativamente ao exercício de 2009, que o Estado cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, e pela Resolução nº 43, de 2001, em especial, os limites constitucionais de gastos com saúde e educação de que tratam os artigos 198 § 2º, II combinado com o art. 77 do ADCT e o 212 da CF, bem como com os limites de despesa com pessoal, de acordo com o artigo 20, II, c/c o art. 23 da LC 101/2000 e que publicou os Relatórios previstos na LRF.

12.2. Com referência à competência tributária estabelecida no art. 155 da Constituição, atestou aquela Casa de Contas que restou comprovado, com base nos documentos apresentados, que o Estado instituiu e arrecadou os tributos de sua competência.

13. *Declaração do chefe do Poder Executivo Estadual quanto ao exercício em curso*

13.1. Às fls. 51/53, 176/177 e 626/627, constam declarações do Governador quanto ao último exercício analisado (2008) e ao exercício em curso (2009), assegurando estarem cumpridos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 43 do Senado Federal.

14. *Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado e da CENTRAL*

14.1. O Procurador do Estado e Assessor Jurídico Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transportes - ASJUR/SETRANS emitiu os Pareceres ASJUR/SETRANS Nº 05/09 e 06/09 – RMS, de 27 de maio de 2009 (cópia as fls. 598/602) e 18 de junho de 2009 (cópia as fls. 644), respectivamente, bem assim a Assessoria Jurídica da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística S.A. – CENTRAL, entidade co-executora do Projeto, emitiu o parecer jurídico datado de 18 de junho de 2009 (cópia às fls. 641/643), todos para fins do disposto no art. 32 da L.C. nº 101, de 2000, e Portaria MEFP nº 497, de 1998, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde concluem pela regularidade da contratação e das minutas de contrato.

15. *Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil*

15.1. O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 125/2009/Desig/Dicic-Surex, de 18 de junho de 2009, sob o número TA500028, fl. 637, informou a esta PGFN que credenciou a operação e informou suas condições financeiras, conforme o Ofício nº 123/2009/Desig/Dicic-Surex, de 18 de junho de 2009 (fls. 638/639), dirigido ao Estado válido até 18.9.2009.

16. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e as cláusulas estipuladas são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com essa instituição.

17. A propósito das cláusulas ínsitas ao contrato, necessário ressaltar que, no que tange às diretrizes para aquisições e contratação de consultores com recursos do financiamento, o Tribunal de Contas da União proferiu o Acórdão nº 2690/2008, em que determinou a necessidade de observância, com base em princípios constitucionais, de alguns dispositivos da legislação brasileira no tocante a procedimentos licitatórios impostos pelo BIRD aos seus mutuários. Todavia, como resultado de recurso interposto por esta Procuradoria-Geral, o Tribunal de Contas da União prolatou decisão provisória, vindo a suspender os efeitos de tais determinações temporariamente até o julgamento final do recurso.

Ademais, a esse respeito pronunciou-se o Procurador do Estado e Assessor Jurídico Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transportes - ASJUR/SETRANS mediante o citado Parecer ASJUR/SETRANS Nº 05/09 – RMS, de 27 de maio de 2009 (cópia as fls. 598/602), onde conclui que não vislumbra impedimento a contratação do empréstimo para financiamento do PET II de interesse daquele Estado, uma vez que “a principal licitação a que se refere o financiamento, ou seja, a pertinente aquisição de TUE’s já foi realizada, utilizando-se as normas do BIRD, tendo sido aprovada a licitação pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro”.


18. Assim, ante o efeito da decisão de suspensão de efeitos proferida pelo Tribunal de Contas da União, tem-se por certo que, no mais, foi observado o disposto no art. 8º, da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

19. O mutuário é o Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

20. Por fim, sugere-se o encaminhamento da matéria ao Senhor Ministro da Fazenda que poderá enviá-la ao Senado Federal, mediante Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para autorização, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deverá ser formalizado o contrato de contragarantia com o Estado.

É o parecer que submeto à consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA
UNIÃO, em 19 de junho de 2009.


CARLA PEREIRA RÊGO PONTUAL
Assistente

De acordo. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA
UNIÃO, em 19 de junho de 2009.


SÔNIA PORTELLA
Coordenadora-Geral

Aprovo o Parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 19 de junho
de 2009.


ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional Substituta



PARECER Nº 394 2009/GEREFI/COREF/STN

Em 15 de junho de 2009.

ASSUNTO: Estado do Rio de Janeiro. Operação de crédito externo, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$211,70 milhões. Recursos destinados ao Programa Estadual de Transportes – PET II Pedido de concessão de garantia da União.

Ref.:Processo MF 17944.002059/2008-41

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata o presente Parecer de manifestação acerca do pedido de concessão de garantia da União para operação de crédito externo de interesse do Estado do Rio de Janeiro, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Tais recursos serão destinados ao Programa Estadual de Transportes – PET II.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX

2. O referido Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, sendo tal decisão homologada pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme a Recomendação nº 1060, de 26.09.2008, às fls. 179.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício

3. De acordo com o Parecer Técnico, encaminhado pelo interessado às fls. 153/160, o projeto tem como objetivo a qualidade dos serviços de transportes urbanos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos.

4. O Programa em questão visa, basicamente, à aquisição de 30 trens novos equipados com ar condicionado. Os demais componentes do programa consistem em ações relacionadas ao gerenciamento do mesmo e à supervisão da fabricação dos trens, bem como à atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano.

Fluxo Financeiro

5. De acordo com informações do interessado, às fls. 396, o referido Programa contará com investimentos totais de cerca de US\$220,9 milhões, sendo US\$ 211,7 milhões financiados pelo BIRD e o restante proveniente da contrapartida estadual, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Cronograma Estimativo de Desembolso

US\$

Fonte	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
BIRD	24.544.921	80.175.434	62.922.988	17.666.148	17.593.671	8.796.671	211.700.000
Estado	0	0	9.291.000	0	0	0	9.291.000
Total	24.544.921	80.058.485	72.213.988	14.811.836	17.593.671	8.796.671	220.991.000

Condições financeiras

6. Conforme a minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 257/272), as condições financeiras da operação de crédito, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA500028– BACEN, objeto de manifestação favorável desta Secretaria, às fls. 403/410, são as seguintes:

Valor do Empréstimo:	US\$ 211.700.000,00;
Credor:	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;
Modalidade:	Margem Variável;
Prazo de Desembolsos:	30.06.2014;
Amortização:	Cada tranche de desembolso deverá ser amortizada em parcelas semestrais, nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira na 15ª data de pagamento de juros da respectiva tranche e a última na 49ª data, respeitada a data final de 2039. Cada parcela corresponderá a 1/35 do montante desembolsado, exceto a última que deverá equivaler ao montante remanescente;
Juros:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de um "spread" a ser determinado pelo BIRD semestralmente;
Juros de Mora:	0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, constituirá o Mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais; e
Comissão à Vista (Front-end fee):	0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade

Opção de alteração de modalidade de empréstimo:	A contratação na modalidade margem variável permite a sua alteração para contratação em margem fixa* mediante solicitação formal ao credor (cláusula 2.07 do contrato de empréstimo).
--	---

* A margem fixa permite ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;
- b) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado;
- c) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante a desembolsar.

7. Foi anexado ao presente Parecer e às fls. 478/479 do processo o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação, situado em 3,55 % a.a. flutuante, conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

8. Relativamente ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00, na Resolução do Senado Federal n.º 48/07 e na Portaria MEFP n.º 497/90, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I. Autorização prevista no art. 32 da LRF

9. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios – COPEM, mediante os Pareceres n.ºs 1689/2008 – COPEM/STN, de 26.12.2008 (fls. 124/139) e 339/2009, de 22.05.2009 (fls. 384/390), informou que o Estado do Rio de Janeiro atendeu os limites e condições, das Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 e 43/2001 e suas alterações e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

II. Inclusão no Plano Plurianual

10. O Programa em apreço consta da Lei n.º 5.181, de 02.01.2008, (fls. 166/168) que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o período de 2008 a 2011, na Ação 1630, Melhoría no Sistema de Transporte Ferroviário – PET II, no montante de R\$511.786.704,00 para o quadriênio.

III. Previsão Orçamentária

11. A Lei n.º 5.182, de 02.01.2008, (fls. 169/172) que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2009, prevê o montante R\$77.901.910,00 para o ingresso de recursos externos.

12. Ademais, conforme Declaração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, às fls. 193, o pagamento dos encargos da operação estão em conformidade com a LOA e serão suplementados, caso haja necessidade.

13. Assim, considerando as dotações orçamentárias previstas para o presente exercício e o cronograma estimativo de utilização de recursos previsto no item 6, e ainda considerando o

câmbio de R\$2,00 = US\$1,00, entende-se que o mutuário dispõe de dotações suficientes para dar início à execução do Programa.

IV. Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

14. A Lei Estadual n.º 5.283, de 13.11.2007, às fls. 09, autoriza o poder executivo a contratar a presente operação de crédito, no valor de até US\$ 260.000.000,00. Adicionalmente, a referida Lei autoriza o Poder Executivo a vincular como contragarantia à garantia da União as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas em seu art. 155 nos termos de seu art. 167, §4º, todos da Constituição Federal do Brasil, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

V. Limites de endividamento do Estado

15. Quanto aos limites de endividamento do Estado, estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal n.º 40, de 20.15.2001, e n.º 43, de 21.12.2001, e suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM, em seus citados Pareceres n.ºs 1689/2008 – COPEM/STN, de 26.12.2008 (fls. 124/139) e n.º 339/2009, de 22.05.2009 (fls. 384/390).

VI. Limites para a Concessão da Garantia da União

16. De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2009 (fls. 448/449), referentes aos limites de endividamento da União, há margem para concessão da pleiteada garantia, na presente data, no limite estabelecido pelo Senado Federal nos termos do artigo 9º da Resolução SF 48/2007.

VII. Capacidade de Pagamento e Programa de Ajuste Fiscal do Estado

17. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota Técnica n.º 1.467/2008/COREM/STN, de 05.12.2008 (fls. 89/90), o Estado do Rio de Janeiro foi classificado na categoria “B”, suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União nos termos da Portaria MF n.º 89, de 25.04.1997.

18. Ademais, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM/STN informou, na supracitada Nota que a referida operação de crédito está incluída no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, limitada ao valor de US\$211.709.000,00, bem como se encontra adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no âmbito do referido Programa.

VIII. Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

19. Conforme mencionado, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as receitas a que se referem os artigos 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal.

20. De acordo com estudo elaborado por esta Coordenação-Geral acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado (fls. 450), as

garantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

21. O referido estudo abrange os anos de 2007 (realizado) e as projeções para 2008 até 2017. A margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios, projetando-se R\$ 19 milhões em 2009 e R\$ 47 milhões em 2017. Quanto aos pagamentos a serem efetuados, pelo Estado, em consequência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2021, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US\$ 9,7 milhões por semestre. A projeção das receitas foi feita até 2017, contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

22. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias deverá ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

IX. Situação de Adimplência

23. Consulta realizada por meio eletrônico, em 15.06.2009, com base nos CNPJs informados pelo mutuário (fls. 316), indicou a existência de débito em nome da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro com a União e suas entidades controladas (fls. 462).

24. A este respeito, o Mutuário informou que já estão em andamento todas as providências para a regularização das pendências e tendo em vista que o prazo de validade do processo de licitação de aquisição dos trens está vencendo, solicitou, excepcionalmente, o envio do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a fim de que não haja descontinuidade no trâmite da análise da operação. Conforme entendimentos prévios entre esta Secretaria e a PGFN, entendemos que o pleito poderia ser encaminhado àquela Procuradoria para que esta inicie as providências de sua alçada.

25. Dando cumprimento à Resolução do Senado Federal nº 43/2001, especificamente no disposto em seu art. 21, inciso VIII, cumpre informar que as certidões que atestam a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, estão apresentadas no parágrafo seguinte deste parecer. Verificou-se também, em atendimento ao art. 16 da mencionada Resolução, que o mutuário encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (SISBACEN/CADIP), às fls. 452/460.

26. Foram anexadas ao processo, cópias das seguintes certidões todas emitidas em nome do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme requeridas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e pela portaria MF nº. 497/1990:

a) Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 15/08/2009 (fls. 418);

b) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 06/07/2009 (fls. 451);

c) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, válido até 12/07/2009 (fls. 477);
e

d) Regime Próprio de Previdência Social – Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo INSS, válido até 21/09/2009 (fls. 412).

27. Ademais, cumpre informar que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SLAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, atendendo, portanto, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº101/00 (fls. 463/475)

Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

28. Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Rio de Janeiro nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas.

Alcance das Obrigações Contratuais

29. A Cláusula 5.01 do Acordo de Empréstimo (fls. 259) estabelece, além da necessidade de registro das condições financeiras do empréstimo no Banco Central do Brasil, que o Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo, a ser assinado pela Secretaria Estadual de Transporte e a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística tenha sido firmado.

30. Não obstante, cumpre ressaltar que durante as negociações, a minuta do referido Contrato Subsidiário foi submetida ao Banco, que após examiná-la, considerou seus termos satisfatórios, conforme registro na Ata de Negociação, às fls. 244. Dessa forma entendemos que a referida condição foi substancialmente cumprida.

31. As demais obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, às fls. 257/273, bem como do Contrato de Garantia, às fls. 274/276, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

Demais Exigências da Resolução SF n.º 48/07, da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 11.079/2004

32. Cumpre esclarecer que estão apenas ao processo, às fls. 431/447, as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais se encontram atualizadas no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

33. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos artigos 212 e 198, com a redação da EC 29/00, todos da Constituição Federal e ainda o cumprimento do art. 23 da LRF que trata das despesas com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, é de se informar que, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitiu as Certidões n.º 14 e 15 de 20.02.2009, às fls. 221/224, bem como Certidões n.º 47 e 48, de 26.05.2009 e n.ºs 49 e 50, de 08.06.2009, atestando o cumprimento destes dispositivos legais dos exercícios analisados e não analisados.

34. Complementarmente, às fls. 218, consta Declaração do Governador do Estado atestando com relação ao exercício 2008, que foram instituídos todos os impostos de sua competência, bem como foram aplicados os recursos mínimos nas ações de educação e saúde.

35. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto na LRF (art. 40 §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal n.º 48/2007 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/n.º 468/2008, que tais limites, conforme mencionado nas citadas normas legais, estão a referir-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido artigo 42 dispõe o seguinte:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

36. Dessa forma, a exigência da verificação da comprovação de atendimento ao que determina o citado artigo 42 da LRF, não se aplica, na presente data, ao Governo do Estado.

37. O artigo 28 da Lei n.º 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impede a União a conceder garantia aos demais entes, caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 1% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 1% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

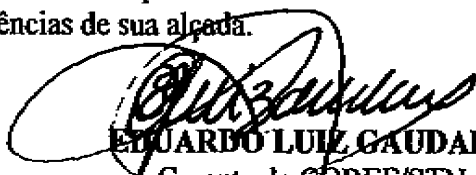
38. A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Declaração do Sr. Governador do Estado, de 06.11.2008 (fls. 178), o Estado não realizou nenhum contrato de Parceria Público-Privada.

Conclusão

39. Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente a assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o contrato de contragarantia e confirmada a adimplência do mutuário junto à União e suas entidades controladas.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.

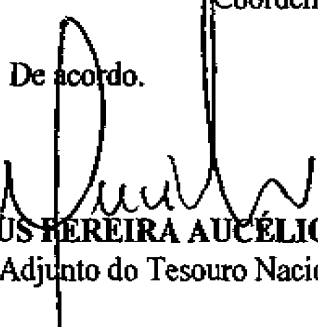

CLAUDIA REBELLO MASSA
Analista de Finanças e Controle


EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo. À consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.



NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

De acordo.


MARCUS HEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF como sugerido.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

	Desembolso	Total Anual/Conta	Tanche 1	Tanche 2	Tanche 3	Tanche 4	Tanche 5	Tanche 6	Tanche 7	Tanche 8	Tanche 9	Tanche 10
15-out-09	24.544.524,00											
15-out-10	40.077.717,00											
15-out-10	40.077.717,00											
15-out-11	31.481.494,00											
15-out-11	31.481.494,00											
15-out-12	8.033.074,00											
15-out-12	8.033.074,00											
15-out-13	8.799.005,50											
15-out-13	8.799.005,50											
15-out-14	8.799.005,50											
15-out-14	8.799.005,50											
15-out-15	-											
15-out-15	-											
15-out-16	-											
15-out-16	-											
15-out-17	-											
15-out-17	-											
15-out-18	-											
15-out-18	-											
15-out-19	-											
15-out-19	-											
15-out-20	-											
15-out-20	-											
15-out-21	-											
15-out-21	-											
15-out-22	-											
15-out-22	-											
15-out-23	-											
15-out-23	-											
15-out-24	-											
15-out-24	-											
15-out-25	-											
15-out-25	-											
15-out-26	-											
15-out-26	-											
15-out-27	-											
15-out-27	-											
15-out-28	-											
15-out-28	-											
15-out-29	-											
15-out-29	-											
15-out-30	-											
15-out-30	-											
15-out-31	-											
15-out-31	-											
15-out-32	-											
15-out-32	-											
15-out-33	-											
15-out-33	-											
15-out-34	-											
15-out-34	-											
15-out-35	-											
15-out-35	-											
15-out-36	-											
15-out-36	-											
15-out-37	-											
15-out-37	-											
15-out-38	-											
15-out-38	-											
15-out-39	-											
15-out-39	-											
15-out-40	-											
15-out-40	-											
Total	211.790.000,00	211.790.000,00	24.544.524,00	40.077.717,00	40.077.717,00	31.481.494,00	31.481.494,00	31.481.494,00	40.077.717,00	40.077.717,00	40.077.717,00	8.799.005,50



Processo nº 17944.002059/2008-41
Estado do Rio de Janeiro – RJ

PARECER Nº 339 /2009 - COPEM/STN

Brasília, 22 de maio de 2009.

Operação de Crédito com o Banco Mundial.
TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados ao financiamento do Programa Estadual de Transportes - PET II, com ações complementares ao Programa Estadual de Transportes - PET.

Relatório

1. O Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ solicitou a verificação do cumprimento dos limites e condições para contratar operação de crédito com o Banco Mundial, para financiamento do Programa Estadual de Transportes - PET II, com ações complementares ao Programa Estadual de Transportes - PET. Cabe ressaltar que o pedido de autorização para contratar a operação de crédito em referência já foi devidamente analisado por esta Coordenação-Geral, tendo sido objeto do Parecer nº 1.689 - COPEM/STN, de 26/12/2008 (fls. 124/129), favorável ao mérito do pleito. Dessa maneira, por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo foi encaminhado à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - CQREF, para que pudessem ser tomadas todas as providências de sua competência

2. Nesse sentido, a COREF, por meio do Memorando nº 1.159/2009 – COREF/STN (fl. 297), de 05/05/2009, solicitou a esta Coordenação que verificasse a necessidade de adequar o Parecer nº 1.689 – COPEM/STN, de 26/12/2008 (fls. 124/129), às condições constantes em novo cronograma enviado pelo Ente (Fl. 310/311). Dessa maneira, tendo em vista que as condições financeiras originalmente estabelecidas constantes do Parecer nº 1.689 – COPEM/STN, de 26/12/2008 (fls. 124/129) foram alteradas, a COREF retornou a operação à COPEM, para que esta efetuasse a análise dos limites da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, à luz das novas condições apresentadas, conforme abaixo:

- a) Valor da operação: US\$ 211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), ou R\$ 433.580.032,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta mil e trinta e dois reais) ao câmbio de 19/05/2009 (fl. 354);
- b) Fonte/origem de recursos: BIRD (fls. 297 e 310/311);
- c) Juros: Captação BIRD (fls. 297 e 310/311);
- d) Amortização: 210 (duzentos e dez) meses (fls. 297 e 310/311); 17,5
- e) Carência: 84 (oitenta e quatro) meses (fls. 297 e 310/311); 7-7
- f) Prazo total: 294 (duzentos e noventa e quatro) meses (fls. 297 e 310/311); 24,5
- g) Indexador: variação cambial (fls. 297 e 310/311);
- h) Liberação: US\$ 24.544.921,19 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e um dólares e dezenove centavos) em 2009, US\$ 80.058.485,07 (oitenta milhões, cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco dólares e sete centavos) em 2.010, US\$ 62.922.988,73 (sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e oito dólares e setenta e três centavos) em 2.011, US\$ 14.811.836,49 (quatorze milhões, oitocentos e onze mil e oitocentos e trinta e seis dólares e quarenta e nove centavos) em 2.012, US\$ 17.593.671,28 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e um dólares e vinte e oito centavos) em 2.013 e US\$ 11.768.097,24 (onze milhões e setecentos e sessenta e oito mil e noventa e sete dólares e vinte e quatro centavos) (fl. 311);
- i) Lei autorizadora: nº 5.283, de 30/06/2008 (fl. 9).

3. Considerando que a operação já foi objeto de análise por parte desta COPEM, por meio do Parecer nº 1.689 – COPEM/STN, de 26/12/2008 (fls. 124/129), resta, exclusivamente, verificar se as novas condições apresentadas atenderiam, em 29/07/2008, os limites previstos nos artigos 6º e 7º, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

4. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Governo apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício de 2008:

a.1) despesas de capital executadas no exercício de 2007: (fl. 355/358)	R\$ 2.771.015.000,00
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício de 2008: (fl.355/358)	R\$ 175.610.000,00
Saldo:	R\$ 2.595.405.000,00

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício de 2009:

b.1) Despesas de capital do exercício de 2009 ajustadas: (fl. 361)	R\$ 4.850.364.000,00
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 312)	R\$ 165.411.335,16
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 311 e 354)	R\$ 50.267.998,60
Saldo:	R\$ 4.634.684.666,24

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: Montante Global de todas operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 311 e 312)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2009	50.267.998,60	165.411.335,16	32.105.613.585,96	0,67
2010	163.959.777,42	14.255.700,00	33.251.783.990,98	0,54
2011	128.866.280,92	20.215.050,00	34.438.872.679,45	0,43
2012	30.334.641,13	22.596.453,00	35.668.340.434,11	0,15
2013	36.031.838,78	18.929.700,00	36.941.700.187,61	0,15
2014	24.101.063,15	9.932.250,00	38.260.518.884,30	0,09

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos. O ano de 2014 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 311 e 313/314)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2009	1.291.068,17	3.785.903.026,00	32.105.613.585,96	11,80
2010	1.833.759,44	3.591.632.955,00	33.251.783.990,98	10,81
2011	5.138.511,71	3.661.187.683,00	34.438.872.679,45	10,65
2012	5.057.428,66	3.683.774.584,00	35.668.340.434,11	10,34
2013	6.618.442,87	3.750.560.451,00	36.941.700.187,61	10,17
2014	7.115.062,64	5.170.243.693,00	38.260.518.884,30	13,53
2015	7.165.207,61	3.722.122.249,00	39.626.419.408,47	9,41
2016	7.184.838,33	3.783.238.652,00	41.041.082.581,36	9,24
2017	11.152.737,10	3.856.237.130,00	42.506.249.229,51	9,10
2018	22.965.558,58	3.855.352.662,00	44.023.722.327,01	8,81
2019	26.732.048,02	3.795.646.442,00	45.595.369.214,08	8,38
2020	28.310.612,64	3.845.652.952,00	47.223.123.895,02	8,20
2021	29.983.749,80	3.951.214.713,00	48.908.989.418,07	8,14
2022	30.445.781,75	4.043.111.531,00	50.655.040.340,30	8,04
2023	30.035.931,87	4.150.631.365,00	52.463.425.280,45	7,97
2024	29.639.586,39	4.310.889.825,00	54.336.369.562,96	7,99
2025	29.216.232,12	4.375.106.514,00	56.276.177.956,36	7,83
2026	28.806.382,24	4.505.731.289,00	58.285.237.509,40	7,78
2027	28.396.532,39	4.640.265.412,00	60.366.020.488,49	7,73
			Média:	9,26

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
e.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 30.036.879.000,00
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 46.372.531.000,00
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 251.340.488,16
e.6) Valor da operação em exame:	R\$ 504.481.376,10
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 47.128.352.864,26
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	1,57

5. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base out/2008) constantes na alínea "e" do item anterior tem como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 92) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2009 tem como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida coletado junto ao SISTN, conforme fl. 93. Informamos ainda que, embora a operação estipule pagamentos até 2.039, conforme a Resolução do Senado Federal nº 2, de 27/03/2009, o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada deverá englobar até o exercício de 2.027.

Análise

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	ENQUADRADO

6. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de cinco anos não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

7. Por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades, Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público – COREF, que, conforme Nota Conjunta nº 10/2009 - STN/COPEM/COREF, de 18 de março de 2009, verificará as certidões de adimplência exigíveis, de acordo com o disposto no art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43/2001-SF, bem como a inclusão dos recursos da operação no orçamento. Conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da citada Resolução, o pleito em análise não será encaminhado para autorização do Senado Federal sem a prévia constatação por parte deste Ministério da adimplência do tomador com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Cabe ressaltar que, a partir de 1º de maio de 2009, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, bem como de todos os órgãos integrantes da Administração Direta do Estado ao qual pertença o mesmo (relação constante da página 217), conforme a Resolução do Senado Federal nº 48, de 23 de dezembro de 2008, que alterou o art.21 da Resolução nº 43/2001-SF

8. Nesse sentido, é importante informar que conforme a Resolução do Senado Federal nº 48, de 23/12/2008, deverão ser verificadas as adimplências de todos os CNPJs da administração direta. Dentre os CNPJs do Estado do Rio de Janeiro não foram possíveis a verificação da adimplência com a Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 22/05/2009 dos seguintes CNPJs:

28.060.424/0001-60 – Procuradoria Geral do Estado

42.498.634/0001-66 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

03.161.283/0001-41 – Secretaria de Estado de Governo

9. Em relação ao CADIP, foram verificadas em 22/05/2009, as adimplências de todos os CNPJs da administração direta do órgão tomador da operação (fls. 327/348), conforme art. 2º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 23/12/2008. Observando a lista de CNPJs declarada pelo Ente (Fl. 317) foi constatado que oito CNPJs constantes no CAUC não faziam parte da declaração. No entanto, esses CNPJs que não contavam na declaração do Ente tiveram sua adimplência com o CADIP verificada nos autos (fls. 363/369).

Conclusão

10. Como informado no item 7 deste Parecer, a verificação das adimplências caberá à COREF. Desta forma, a não verificação da adimplência com SRF/PGFN dos citados CNPJs não constitui óbice ao retorno dessa operação à COREF, uma vez que esta deverá fazer a verificação das referidas adimplências na ocasião do envio da operação ao Senado Federal, conforme o disposto no art. 16 da RSF nº 43/2001.

Continuação do Parecer para o Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ

11. Considerando as novas condições apresentadas e o recálculo dos limites, verificamos que o Estado do Rio de Janeiro **CUMPRIRIA** na data do Parecer nº 1.689 COPEM/STN, de 26/12/2008 (fls. 124/129) – conforme dispõe o art. 32 da LRF, **RESSALVANDO-SE** que a exigência de comprovação de inclusão dos recursos da operação de crédito no orçamento, assim como a verificação de adimplência especificada no art. 16 e no inciso VIII, do art. 21, daquela Resolução, será realizada no âmbito da análise da Garantia

12. Pelo exposto, sugerimos o retorno da matéria à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público – COREF, para as providências de sua alçada.

À consideração superior.


LUIZ ALBERTO M. VIEIRA FILHO
Analista de Finanças e Controle

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.


RICARDO BOTELHO

Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.


RONALDO CAMILO

Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional



Processo nº 17944.002059/2008-41
Estado do Rio de Janeiro - RJ

PARECER Nº 1683/2008 - COPEM/STN

Brasília, 16 de dezembro de 2008.

Operação de Crédito com o Banco Mundial.
TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados ao
financiamento do Programa Estadual de
Transportes - PET II, com ações complementares
ao Programa Estadual de Transportes - PET.

Relatório

1. O Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ solicitou a verificação do cumprimento de limites e condições para contratar operação de crédito com o Banco Mundial, para financiamento do Programa Estadual de Transportes - PET II, com ações complementares ao Programa Estadual de Transportes - PET, com as seguintes características:

- a) **Valor da operação:** US\$ 211.709.000,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e nove mil dólares), equivalente a R\$ 504.481.376,10 (quinhentos e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos), pela Taxa de Câmbio de R\$ 2,3829, de 23/12/2008 (fl. 114).
- b) **Fonte/origem de recursos:** BIRD;
- c) **Juros:** 3,5 % ao ano;
- d) **Amortização:** 120 (cento e vinte) meses;
- e) **Carência:** 60 (sessenta) meses;
- f) **Prazo total:** 180 (cento e oitenta) meses;
- g) **Indexador:** variação cambial;
- h) **Liberação:** US\$ 43.930.784,25 em 2009; US\$ 163.100.232,21 em 2010; e US\$ 4.677.983,54 em 2011;
- i) **Lei autorizadora:** nº 5283, de 30/06/2008.

2. Os pareceres dos órgãos técnico e jurídico foram apresentados em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. O parecer técnico (fls. 10-17) atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da

operação. O parecer jurídico (fls. 23-25) manifesta o entendimento de que o Governo cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos - MIP.

3. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal n^{os} 40/2001 e 43/2001, o Governo apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame.

a) art. 6^o § 1^o Inciso I da Resolução n^o 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício anterior:

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior: (fl. 98)	R\$ 2.331.283.000,00
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl.96)	R\$ 163.674.000,00
Saldo:	R\$ 2.167.609.000,00

b) art. 6^o § 1^o Inciso II da Resolução n^o 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício atual:

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 100)	R\$ 4.160.756.000,00
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 94)	R\$ 218.377.694,89
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 6-8)	R\$ 0,00
Saldo:	R\$ 3.942.378.305,11

c) art. 7^o Inciso I da Resolução n^o 43, de 2001-SF: Montante Global de todas operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 6-8 e 94)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2008	0,00	218.377.694,89	31.045.170.580,89	0,70
2009	104.682.665,79	118.781.216,51	32.442.203.257,03	0,69
2010	388.651.543,33	12.903.330,00	33.902.102.403,60	1,18
2011	11.147.166,98	18.297.345,00	35.427.697.011,76	0,08
2012	0,00	20.452.835,70	37.021.943.377,29	0,06
2013	0,00	17.133.930,00	38.687.930.829,27	0,04
2014	0,00	8.990.025,00	40.428.887.716,58	0,02

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos 4 anos.

d) art. 7^o Inciso II da Resolução n^o 43, de 2001-SF: Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 6-8 e 117)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		

2008	0,00	3.416.774.506,00	31.045.170.580,89	10,01
2009	1.597.613,99	3.505.279.824,00	32.442.203.257,03	10,81
2010	8.305.317,46	3.518.347.945,00	33.902.102.403,60	10,40
2011	17.612.492,91	3.584.132.951,00	35.427.697.011,76	10,17
2012	17.951.128,97	3.607.213.204,00	37.021.943.377,29	9,79
2013	17.902.082,17	3.662.405.604,00	38.687.930.829,27	9,51
2014	43.126.150,98	5.004.820.918,00	40.428.887.716,58	12,49
2015	67.006.337,43	3.654.678.249,00	42.248.187.663,83	8,81
2016	65.257.819,00	3.721.320.740,00	44.149.356.108,70	8,58
2017	63.425.706,56	3.791.475.883,00	46.136.077.133,59	8,36
2018	61.635.712,80	3.788.385.419,00	48.212.200.604,61	7,99
2019	59.845.504,59	3.733.914.232,00	50.381.749.631,81	7,53
2020	58.077.367,41	3.789.339.336,00	52.648.928.365,25	7,31
2021	56.265.088,15	3.891.157.145,00	55.018.130.141,68	7,17
2022	54.474.879,94	3.980.661.741,00	57.493.945.998,06	7,02
2023	52.684.671,72	4.087.072.653,00	60.081.173.567,97	6,89
2024	25.672.847,03	4.241.364.298,00	62.784.826.378,53	6,80
			Média:	8,86

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos 4 anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: **número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.**

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
e.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 30.036.879.000,00
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 46.372.531.000,00
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 286.794.553,59
e.6) Valor da operação em exame:	R\$ 504.481.376,10
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 47.163.806.929,69
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	1,57

4. Salientamos que os dados relativos à receita corrente líquida (RCL) constantes na alínea "e" do item anterior tem como fonte o documento encaminhado (fl. 92) encaminhado pelo Estado. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2008 tem como fonte o Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida encaminhado pelo Estado, conforme fl. 93.

Análise

5. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Estado do Rio de Janeiro atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Continuação do Parecer para o Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	ENQUADRADO

6. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de cinco anos não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

7. Quanto ao art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, o Governo do Estado do Rio de Janeiro não infringiu nenhuma de suas vedações, consoante declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo inclusa nos autos às folhas 73-78.

8. De acordo com o extrato do CAUC - Cadastro Único de Convenentes (fls. 118-120), o Estado vem observando o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43/2001-SF. Cabe ressaltar que, até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência somente abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução do Senado Federal nº 49, de 21 de dezembro de 2007, que alterou o art. 21 da Resolução nº 43/2001-SF.

9. Em observância ao disposto no art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF, certificamos que não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme o resultado da pesquisa realizada no Sistema do Banco Central - SISBACEN/CADIP, incluso nos autos à folha 121. Registra-se que a verificação da adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional também se restringe ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução nº 49/2007-SF, que alterou o art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF. Quanto ao Tesouro Nacional/COAFI, informamos, ainda, que não constam registros de inadimplência conforme consulta ao CAUC (item 208), inclusa nos autos à folha 118-120.

10. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 48-50) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2007), ao exercício ainda não analisado e ao exercício em curso (2008).

11. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002, alterada pela Portaria STN nº 90, de 2003, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Estado atualizou as informações constantes das

2

retidas portarias, nos termos do art. 21 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 122-123.

12. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, foi verificado que o Estado encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo da União conforme comprova o item 501 do extrato do CAUC (fls. 118-120).

13. Cabe ressaltar que o Estado cumpre as metas estabelecidas no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43/2001-SF e a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de refinanciamento firmado com a União, nos termos do inciso IV, art. 5º, da Resolução nº 43/2001-SF (fls. 89/90).

14. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

Observação

15. A constatação da **inclusão dos recursos das operações de crédito no orçamento**, em atendimento ao disciplinado no inciso II, § 1º, do art. 32, da LRF, é atualmente realizada tanto pela COPEM, como pela COREF (no caso de operações que envolvam garantia da União, como no caso desta). Nesse sentido, considerando que a competência para verificação do item em discussão é do Ministério da Fazenda, conforme especificado no art. 32, da LRF, não se restringindo, portanto, a nenhuma Coordenação específica desta Secretaria, permitimo-nos sugerir que a exigência de sua comprovação se dê tão-somente no âmbito da COREF.

16. Ademais, sugere-se ainda que a verificação da adimplência das certidões especificadas no inciso VIII, do art. 21, da RSF nº 43/2001, dê-se, também, no âmbito da COREF, a qual registrará em seu parecer a análise do referido item, assim como da exigência relativa ao inciso II do artigo 32 da LRF, explicitada no parágrafo anterior.

Conclusão

17. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/01, o Ente CUMPRE os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF. Assim, indicamos parecer favorável ao mérito do pleito, nos termos do inciso I do art. 29 da mesma Resolução nº 43

18. ... Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.



GLEISON MACEDO ROCHA
Analista de Finanças e Controle

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.




RICARDO BOTELHO
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.



RONALDO CAMILO
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.



LISICIO CAMARGO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Nota nº 1.467/2008/COREM/STN**Em 05 de dezembro de 2008.**

Ao Sr. Coordenador-Geral da COPEM

Assunto: Análise da capacidade de pagamento para contratação das operações de crédito destinadas a financiar o Projeto Rio Rural (BIRD) e o Programa Estadual de Transporte - PET II (BIRD) – Estado do Rio de Janeiro.

1. O Estado do Rio de Janeiro (Estado) solicitou concessão de garantia da União para contratar duas operações de crédito externas com o BIRD destinadas a financiar o Projeto Rio Rural e o Programa Estadual de Transporte - PET II com os valores de, respectivamente, US\$ 39.311 mil e US\$ 211.709 mil.
2. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios – COPEM, por meio do Memorando nº 6.820/2008 – STN/COPEM, de 24 de novembro de 2008, solicitou a análise da capacidade de pagamento do Estado para as operações em referência, a fim de subsidiar a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao pleito estadual. Assim, foi realizada a análise da capacidade de pagamento do Estado para as operações de crédito pleiteadas.
3. Com fundamento na Portaria MF nº 89/97, a presente análise utiliza dados dos Balanços do Estado de 2004 a 2007, ajustados segundo os critérios do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e projeções para os anos de 2008 a 2017. Os dados de liberações e dispêndios das operações de crédito sob a responsabilidade do tesouro estadual foram obtidos a partir de demonstrativos específicos elaborados pelo Estado, que incluíram as condições financeiras dessas operações.
4. As projeções de receitas e despesas relativas aos exercícios de 2008 a 2010 seguem as medidas e parâmetros do Programa vigente. De 2011 a 2017, as projeções basearam-se no exercício de 2010, com a aplicação de parâmetros que influenciam o comportamento dos títulos contábeis do Balanço, inclusive a variação real projetada do Produto Interno Bruto e o crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal.
5. O resultado primário médio ponderado será o parâmetro básico utilizado para classificar a situação financeira do Estado. No período de 2004 a 2017, a soma dos resultados primários do Estado, ponderados segundo os critérios estabelecidos na Portaria MF nº 89/97, resultou em um superávit de R\$ 2.738.488 mil.
6. Os resultados fiscais obtidos na análise demonstraram que o Estado possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, inclusive os das operações de crédito pleiteadas. Entretanto, o resultado é insuficiente para saldar

o total das amortizações programadas. Dessa forma, segundo os critérios estabelecidos nessa Portaria, o Estado classificou-se na categoria "B", conforme quadro anexo.

7. Em relação à verificação dos requisitos sob competência desta Coordenação-Geral, informamos que:

- a) as operações sob análise estão previstas no Programa do Estado limitadas aos valores de US\$ 39.519 mil, para o Projeto Rio Rural, e US\$ 211.709 mil, para o Programa Estadual de Transporte – PET II.
- b) o Estado encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no Programa, conforme a última avaliação realizada;
- c) a contratação das operações de crédito, observados os limites de que trata a letra "a", não constitui violação do contrato de refinanciamento, nos termos do inciso IV do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001;
- d) as operações não se enquadram na excepcionalização prevista no § 8º do art. 7º da referida Resolução; e
- e) as operações se enquadram na excepcionalização prevista no inciso VII do § 1º do art. 9º da Resolução nº 2.827/01, com redação dada pela Resolução nº 3.616/08, ambas do BACEN.


8. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota à COPEM.

À consideração superior.


WOSLEY DE SOUSA SOARES
Analista de Finanças e Controle


LUÍS ALBERTO B. MEIRELLES
Gerente de Projeto

De acordo. Encaminhe-se à COPEM.


MARIA DA SALETE M. MOREIRA
Coordenadora-Geral da COREM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
 COORDENAÇÃO GERAL DAS RELAÇÕES E ANÁLISE FINANCEIRA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - COREM

CATEGORIA: B

RIO DE JANEIRO

0

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO				PROJEÇÃO										TOTAL MÉDIO
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
PEROS	0,05	0,10	0,15	0,20	0,15	0,10	0,07	0,05	0,04	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	1,00
(-) RESULTADO PRIMÁRIO	143.898	272.897	304.883	703.843	334.120	290.067	165.124	138.848	167.878	48.467	60.353	63.083	32.735	26.741	2.730.404
(-) Resulto Financeiro	6.630	10.527	24.842	44.829	35.226	24.501	17.628	12.952	10.073	7.555	5.037	5.931	2.518	2.518	211.515
(+) Encargos de Dívidas	62.937	221.782	351.053	492.006	358.631	249.077	196.904	137.876	112.447	85.985	60.185	60.380	29.871	29.872	2.459.939
(+) Encargos de Op. em Análise					164	383	530	506	642	835	468	420	186	162	4.173
(+) Encargos sobre desalocação financeira					0	0	27	62	3.300	2.547	2.980	3.064	2.044	2.009	16.052
NECESSIDADE DE FINANÇ. LÍQUIDA	(63.591)	(61.872)	(7.741)	(136.063)	(9.593)	(25.852)	(14.290)	(913)	(1.263)	(3.072)	(1.719)	(5.041)	(4.413)	(7.016)	(469.834)
(-) Aterrapção de Bens	(0)	(301)	0	0	158.798	21.185	15.228	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	192.888
(+) Amortizações de Dívidas (excluído Rec.Amort)	49.992	85.961	129.332	189.409	138.174	96.196	55.378	41.963	34.787	25.748	15.618	17.052	9.781	11.274	990.831
(+) Amortizações de Op. em Análise					0	0	0	0	0	0	896	896	448	448	2.697
(+) Amortizações sobre desalocação financeira					0	0	18	41	2.293	1.686	1.999	2.042	1.363	1.340	16.781
NECESSIDADE DE FINANÇ. BRUTA	(19.599)	24.580	121.591	(67.274)	(31.173)	49.878	34.876	41.111	35.795	23.573	16.784	14.944	7.169	6.045	248.299

Obs: Valores em bilhões de reais de Resultados Primários e Operacionais ponderados segundo o peso atribuído a cada ano.
 Valores a preços de 2004

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Comunicações	Total Apropriado	Tranche 1	Tranche 2	Tranche 3	Tranche 4	Tranche 5	Tranche 6	Tranche 7	Tranche 8	Tranche 9	Tranche 10
15-00-00	24.544.320,00										
15-00-01	40.087.717,00										
15-00-02	40.087.717,00										
15-00-03	31.481.404,00										
15-00-04	8.033.074,00										
15-00-05	8.798.655,50										
15-00-06	8.798.655,00										
15-00-07	-										
15-00-08	-										
15-00-09	-										
15-00-10	-										
15-00-11	-										
15-00-12	-										
15-00-13	-										
15-00-14	-										
15-00-15	-										
15-00-16	-										
15-00-17	-										
15-00-18	-										
15-00-19	-										
15-00-20	-										
15-00-21	-										
15-00-22	-										
15-00-23	-										
15-00-24	-										
15-00-25	-										
15-00-26	-										
15-00-27	-										
15-00-28	-										
15-00-29	-										
15-00-30	-										
15-00-31	-										
15-00-32	-										
15-00-33	-										
15-00-34	-										
15-00-35	-										
15-00-36	-										
15-00-37	-										
15-00-38	-										
15-00-39	-										
Total	211.700.000,00	24.544.320,00	40.087.717,00	40.087.717,00	31.481.404,00	31.481.404,00	6.658.074,00	8.600.074,00	6.798.655,00	6.798.655,00	8.798.655,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00

R\$ 100.000.000,00



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
 Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicc
 SBS Quadra 3, Bloco B, 4º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
 Telefone: 61 3414-2141 – Fax: 61 3414-3757
 E-mail: dicc.desig@bcb.gov.br

Ofício nº *425* /2009/Desig/Dicc-Surex

Brasília, *40* de junho de 2009.

PL 0901446934

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
 Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
 Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
 70048-900 Brasília
 Fax: 3412-1740

Assunto: ROF TA500028 – Comunica Credenciamento – Estado do Rio de Janeiro

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA500028, por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro solicita credenciamento para celebrar operação de crédito externo, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$211.700.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET II.
2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº *423* /2009/Desig/Dicc-Surex (anexo), o Banco Central do Brasil credenciou o Estado do Rio de Janeiro a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,

Antonio Augusto Pado Figueiro
 O.849.991-X
 Chefe Adjunto de Unidade
 Dicc/Camb



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
 Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicitc
 SBS Quadra 5, Bloco B, 4º andar, Edifício Sede – 70074-909 – Brasília (DF)
 Telefone: 01 3414-2141 – Fax: 01 3414-3787
 E-mail: dicitc.desig@bcb.gov.br

Ofício nº **423**/2009/Desig/Dicitc-Surcx

Brasília, **16** de junho de 2009.

Pt. 0901446934

A Sua Senhoria a Senhora
VALÉRIA BARBOSA – Superintendente de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública/SEFAZ/RJ
 Subsecretaria de Finanças
 Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Fazenda
 Rua da Alfândega 42 – 2º andar
 20070-000 Rio de Janeiro (RJ)
 Fax: 21 2334-4535

Assunto: ROF TA500028 – Comunica Credenciamento – Estado do Rio de Janeiro

Senhora Superintendente,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA500028, de 5.5.2009 e ao Ofício SEFAZ / SUCADP Nº 282, de 8.5.2009, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para celebrar operação de crédito externo, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$211.700.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET II.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o Estado do Rio de Janeiro a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do citado ROF:

- i) *devedor*: Estado do Rio de Janeiro;
- ii) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- iii) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- iv) *valor*: até US\$211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos;
- v) *modalidade*: empréstimo margem variável (Variable Spread Loan);
- vi) *amortização de cada valor desembolsado*: em 35 parcelas semestrais e consecutivas, nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira juntamente com a 15ª (décima quinta) data de pagamento de juros e a última juntamente com a 49ª (quadragésima nona) data de pagamento de juros, sendo a data de 15.4.2039 o limite para amortização total da dívida;
- vii) *juros*: exigidos semestralmente nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, acrescida de margem variável, a ser determinada pelo BIRD a cada período de pagamento de juros;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão de Informação – Desig
Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicc
SBS Quadra B, Bloco B, 4º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-2141 – Fax: 61 3414-3757
E-mail: dicc.desig@bcb.gov.br

viii) *comissão inicial*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data da efetividade do contrato;

ix) *juros de mora*: 0,50% a.a., acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, após 30 (trinta) dias da data prevista para o seu pagamento.

3. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

4. O citado empréstimo pode ser convertido de margem variável (VSL) para margem fixa (FSL), com pagamento de comissão ao banco, caso o mutuário opte por utilizar os produtos de cobertura de riscos (conversão de moedas e taxas de juros, bem como estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros) oferecidos pelo BIRD.

5. O credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil.

6. A operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

7. Por fim, informamos que este credenciamento é válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

Antônio Augusto Pinto Pinheiro
0.643.3916
Chefe Adjunto de Unidade
Destacado

Abril/2009
Vol. 15, Nº 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, maio/2009

versão em pdf disponível no site do Secretário do Tesouro Nacional — www.tesouro.br/tesouro.gov.br/inf/resumo/resultado.asp — com atualizações e atualizações anteriores e ao cronograma anual de divulgação.

MINISTRO DA FAZENDA
Guilherme Henrique

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Netinho Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Brazzini

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Cleber Usatani de Oliveira

Eduardo Coutinho Guerra

Luís de Fátima do Brasil Camargo

Marcos Pereira Aguiar

Paulo Fomoura Valls

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS-FISCAIS
Fábia Magalhães Almeida Rodopoulos

EQUIPE
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha

Felipe Augusto Trevisan Cruz

Felipe Palmeira Bandeira

Helôisa Teixeira Salto

Josiel Maria Pereira

Renato Nogueira Starling

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da
Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que
mencionada a fonte.

Distribuição:
(011) 3412-3070/3971

Informações:
Tel: (011) 3412-2303

Fax: (011) 3412-1700

Correio Eletrônico: assf@stn.tesouro.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.gov.br>

Ministério da Fazenda
Espaço das Ministérios, Bloco "P", 2º andar
70046-902 - Brasília-DF

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 15, n. 4, abril 2009. 32 p. Manual. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. — vol. 1, n. 1 (1995). — Brasília : STN, 1995. — Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional. — ISSN 1519-2970

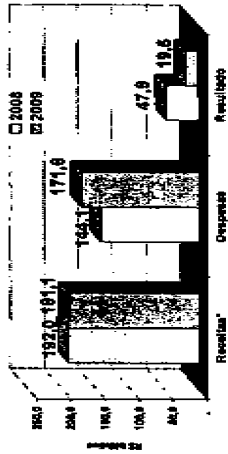
1. Finanças Públicas 2. Tesouro Nacional 3. Fazenda Pública 1. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

Para assegurar a temporariedade e amplitude de acesso, o conteúdo desta publicação é disponibilizado eletronicamente e pode ser acessado em qualquer momento.

Abr/2009

TESOURO NACIONAL

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BOMIL, JANEIRO (R\$ bilhões)



A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução de 3,2% (R\$ 9,6 bilhões) relativamente ao primeiro quadrimestre de 2008, explicada, principalmente, pelos seguintes fatores: i) queda na arrecadação de IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas; ii) redução de 10,0% no acumulado do março de 2009 comparativamente a março de 2008 na produção industrial, o que impacta a arrecadação do IPI; iii) compensação este ano de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE - Combustíveis no valor de R\$ 3,9 bilhões, por pagamento indevido ou a maior realizado em período anterior; iv) alteração da tabela de incidência do IPI - Automóveis para os fatos geradores de janeiro a março de 2009, e criação de mecanismo que permitiu que a nova tabela fosse aplicada também ao estoque de veículos ainda não registrados até 12 de dezembro de 2008 (Decreto nº 6.687/2008).

As despesas do Tesouro Nacional aumentaram 23,0% em termos nominais relativamente às verificadas no mesmo período de 2008, em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores: i) elevação de R\$ 2,5 bilhões no volume de pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio e de pessoal; ii) efeito de restituição de carreiras e remunerações dos servidores; e iii) maior dinâmica das despesas discricionárias, as quais se elevaram em R\$ 8,0 bilhões, com destaque para a execução do Ministério da Saúde superior em R\$ 4,2 bilhões no realizado no ano anterior. Por outro lado, as despesas com créditos extraordinários se reduziram em R\$ 1,2 bilhão (62,1%). Cumpre salientar o incremento de R\$ 1,4 bilhão (25,8%) dos investimentos no acumulado de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008.

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em 20,9% (R\$ 2,6 bilhões) relativamente à mesma base de comparação de 2008, passando de R\$ 12,5 bilhões para R\$ 15,2 bilhões. A arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 5,6

Resultado Fiscal do Governo Central

bilhões (11,7%), explicada, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R\$ 8,2 bilhões (13,6%) em decorrência do aumento de 12,0% no valor médio beneficiário pago, consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso, e da elevação de 3,4% na quantidade média mensal de beneficiários pagos. Despesas também se elevou de R\$ 72,1 milhões no pagamento com precatórios judiciais de beneficiários previdenciários.

Na agregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R\$ 2,8 bilhões, que corresponde a 19,3% do déficit total do regime, e a parcela rural registrou déficit de R\$ 12,4 bilhões (81,7% do déficit do RGPS).

Receitas do Tesouro Nacional em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional elevou-se 16,5% relativamente ao mês anterior, com destaque para as demais receitas do Tesouro, o IRPJ e a Cofins.

DESCRIÇÃO	MAIO	ABRIL
RECEITAS	181,1	171,8
Impostos	104,7	102,2
Contribuições	18,1	17,2
Outros	58,3	52,4
Despesas	191,6	181,1
Despesas obrigatórias	108,1	104,7
Despesas facultativas	83,5	76,4
Despesas discricionárias	11,0	10,0
Resultado	-10,5	-9,3

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 48,8 bilhões em abril contra R\$ 41,9 bilhões verificadas em março de 2009 (acréscimo de 16,5%). Este comportamento é explicado pelo incremento de R\$ 3,9 bilhões nas demais receitas, R\$ 1,8 bilhão nas receitas de impostos e R\$ 1,3 bilhão nas receitas de contribuições.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 8,5 bilhões em abril contra R\$ 4,7 bilhões registradas em março de 2009, apresentando aumento de R\$ 3,9 bilhões (83,0%). Contribuíram para esse desempenho: i) o crescimento das receitas diretamente arrecadadas pela União, que fixaram R\$ 1,6 bilhão (84,2%) acima do valor verificado no mês anterior, em função do recolhimento anual da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) que integra o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fiatel); e ii) o incremento da cota para de compensações que, por sua vez, cresceram R\$ 1,5 bilhão, ou 207,4%, em relação a março deste ano, devido à arrecadação sazonal em abril de participação especial,apurada trimestralmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte ao fato gerador.

As receitas de impostos e contribuições federais totalizaram R\$ 10,3 bilhões este mês, apresentando incremento de 8,2% em relação ao valor apurado em março (R\$ 9,5 bilhões). Esta evolução reflete: i) o crescimento de R\$ 2,8 bilhões no IRPJ decorrente do pagamento de cota única ou 1ª cota do saldo a pagar do IRPJ referente à Declaração de Ajuste/2009, ano base 2008; e ii) o incremento de R\$ 993,1 milhões (12,0%) na arrecadação da Cofins.

Resultado Fiscal do Governo Central

Recargas do Tesouro em relação ao ano anterior

No primeiro quadrimestre de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional alcançou R\$ 171,0 bilhões, apresentando decréscimo de R\$ 9,6 bilhões (5,2%) quando comparada ao mesmo período de 2008. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 18,9% nesse período.

A diminuição na arrecadação de impostos e contribuições é explicada, principalmente, pelas seguintes razões:

a) decréscimo de R\$ 3,7 bilhões (9,9%) na arrecadação da Cofins e de R\$ 526,7 milhões (5,3%) no PIS/Pasep, refletido: i) a realização de compensações de pagamento indevido ou a maior, no montante de R\$ 2,9 bilhões, no primeiro quadrimestre de 2009; ii) a desatualização no volume geral de vendas; e iii) as desconexões previstas por meio das Leis nº 11.774 e nº 11.787 e pela Medida Provisória nº 431, todas de 2008;

b) decréscimo de R\$ 2,9 bilhões (23,3%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: i) IPI - Bebidas, com alteração da sistemática de tributação do setor de bebidas, conforme Lei nº 11.727/2008 e 11.827/2008, e mudança do período de apuração, de diário para mensal, em conformidade com a Lei nº 11.774/2008; ii) IPI - Automóveis, decorrente da alteração da tabela de incidência do imposto para os fatos geradores de janeiro a junho de 2009 e criação de mecanismo que permitiu a utilização de nove tabelas também para o estoque de veículos não negociados até 12/12/2008, conforme Decreto nº 6.087/2008; e iii) IPI - Outros, decorrente da queda de 14,7% na produção industrial no acumulado do 1º trimestre de 2009 relativamente ao 1º trimestre de 2008. As arrecadações desse tributo também foram afetadas pelas desconexões constantes na Lei nº 11.774, na Medida Provisória nº 431 e no Decreto nº 6.696, todas de 2008;

c) redução de R\$ 2,2 bilhões na arrecadação da CIDE - Combustíveis, devido à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão;

d) queda de R\$ 1,8 bilhão (5,6%) na arrecadação de IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas;

e) redução de R\$ 97,1 milhões na arrecadação referente à CPMF, decorrente da extinção desse tributo para fatos geradores a partir de janeiro de 2008. A arrecadação do 1º quadrimestre de 2009 decorre principalmente de lançamentos de ofício e respectivos extrajudiciais legais, enquanto que a do 1º quadrimestre de 2008 contempla ainda a arrecadação relativa a fatos geradores

do último decênio de dezembro/2007. Cabe destacar a arrecadação alíquotas no mês de março/2009, no valor de R\$ 26,9 bilhões, decorrente de ação judicial e respectivos extrajudiciais legais;

f) queda de R\$ 510,2 milhões (8,2%) na arrecadação do IOF, devido a alteração nas alíquotas do imposto, em conformidade com as disposições constantes dos Decretos nº 6.391, nº 6.443, nº 6.366, nº 6.613, nº 6.635 e nº 6.691, todos de 2008. Cumpre salientar que contribuiu significativamente para esse resultado a arrecadação alíquotas de R\$ 167,0 milhões, em janeiro de 2008, de depósito judicial relativo a períodos anteriores;

g) elevação de R\$ 2,4 bilhões (8,6%) no IRRF, principalmente devido: i) ao crescimento de R\$ 1,0 bilhão (6,0%) no IRRF - Rendimentos do Trabalho, reflexo do aumento da massa salarial observada entre dezembro de 2008 e março de 2009, que foi 16,6% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008; ii) ao incremento de R\$ 750,9 milhões (13,0%) no IRRF - Rendimentos do Capital, com destaque para os juros de capital próprio e operações de swap; e iii) o aumento de R\$ 371,3 milhões (16,8%) do IRRF - Rendimentos do Exterior, influenciado pela elevação da taxa média de câmbio em relação ao mesmo período do ano anterior;

h) incremento de R\$ 1,5 bilhão (9,7%) na CSLL, sobretudo devido ao aumento da alíquota de 9% para 15% das instituições financeiras a partir dos fatos geradores de maio de 2008, em conformidade com a Lei nº 11.727/08, e

i) elevação de R\$ 644,5 milhões (13,3%) no imposto de importação, decorrente da redução de 25,1% no valor em dólar das importações e da elevação de 19,5% na alíquota média do imposto e de 32,5% na taxa média de câmbio.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou decréscimo de R\$ 1,9 bilhão (7,2%) em relação ao primeiro quadrimestre de 2008, decorrente: i) de queda de R\$ 2,1 bilhões no volume arrecadado proveniente de concessões, em decorrência da arrecadação, em março de 2008, de R\$ 1,9 bilhão relativo à 9ª rodada de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural; ii) do decréscimo de R\$ 2,4 bilhões na arrecadação relativa a cotas de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo; iii) do aumento da arrecadação das receitas diretamente arrecadadas em R\$ 1,1 bilhão, em função da arrecadação da contribuição sobre a receita de concessão e permissão de energia elétrica em 2009, sem correspondência em 2008; e iv) do incremento de 921,4 milhões dos dividendos das estatais.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
em milhões de reais

RECEITAS	2008	2009
Total	171.000	161.400
Impostos	112.000	102.400
Contribuições	15.000	14.500
Outros	44.000	44.500
Total	171.000	161.400
Impostos	112.000	102.400
Contribuições	15.000	14.500
Outros	44.000	44.500
Total	171.000	161.400
Impostos	112.000	102.400
Contribuições	15.000	14.500
Outros	44.000	44.500
Total	171.000	161.400

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2009 está sendo influenciada por fatores sazonais e por mudanças na arrecadação tributária e contribuições.

DETALES RECEITAS DO TESOURO NACIONAL
em milhões de reais

RECEITAS	2008	2009
Total	171.000	161.400
Impostos	112.000	102.400
Contribuições	15.000	14.500
Outros	44.000	44.500
Total	171.000	161.400
Impostos	112.000	102.400
Contribuições	15.000	14.500
Outros	44.000	44.500
Total	171.000	161.400

Abr/2009

TESOURO NACIONAL

decorrência, principalmente, do crescimento das Aquisições do Governo Federal - AGF (90,3% no mês).

Quanto às outras despesas de custeio e capital, o incremento de R\$ 695,4 milhões (6,5%) comparativamente ao mês de março decorreu da expansão de R\$ 260,3 milhões nos gastos do Projeto Fôco de Investimento - PFI, de R\$ 116,6 milhões nas despesas com créditos extraordinários, e de R\$ 286,5 milhões nas despesas discricionárias, sendo que neste mês, as variações mais expressivas foram observadas nos gastos do Ministério da Saúde, com aumento de R\$ 701,7 milhões, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com aumento de R\$ 271,3 milhões, e do Ministério da Defesa, com aumento de R\$ 187,6 milhões.

No que se refere às despesas relativas ao seguro desemprego, abono salarial e gastos operacionais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), houve redução de R\$ 360,2 milhões (17,4%) no mês. Por sua vez, os benefícios assistenciais (LOAS/RMV) atingiram R\$ 1,6 bilhão no mês, com um comportamento estável relativamente ao mês anterior.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 102,1 bilhões, aumentando R\$ 19,1 bilhões (23,0%) em relação ao mesmo período de 2008. Houve aumento de R\$ 9,7 bilhões (24,2%) nas despesas de pessoal e encargos sociais e de R\$ 9,3 bilhão (21,8%) nos gastos com custeio e capital.

A elevação das despesas com pessoal e encargos sociais espelha-se, principalmente, pelo aumento nos pagamentos de proenquias e sentenças judiciais, que atingiram R\$ 4,9 bilhões até abril, representando um incremento de R\$ 2,3 bilhões em relação ao ano de 2008. Além disso, a despesa também foi influenciada pela reestruturação de carreiras dos servidores públicos federais.

No âmbito das despesas de custeio e capital, as maiores variações foram observadas nas despesas do FAT que aumentaram R\$ 1,9 bilhão (39,5%) no período, nas outras despesas de custeio e capital, aumento de R\$ 7,3 bilhões (25,7%) e nos dispêndios com benefícios assistenciais (LOAS/RMV), cujo incremento alcançou R\$ 1,1 bilhão (21,2%). Nas despesas com subsídios, subvenções econômicas e financiamento de passivos, houve um decréscimo de R\$ 1,1 bilhão (64,4%).

As despesas com o FAT passaram de R\$ 4,9 bilhões no período de janeiro a abril de 2008 para R\$ 6,8 bilhões no mesmo período de 2009. Essa variação foi consequência, principalmente, do crescimento nos pagamentos do abono salarial e seguro desemprego, explicado pelo aumento do salário mínimo (12,0%) a partir de

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL

DESCRIÇÃO	2009 (R\$ bilhões)	2008 (R\$ bilhões)	VARIAÇÃO
Pessoal e Encargos	11.943	11.094	849
Outros Custeio	1.294	1.174	120
Outros Capital	1.089	619	470
Benefícios Assistenciais	1.600	1.600	0
Subsídios e Subvenções	1.113	1.113	0
Financiamento de Passivos	82	82	0
Outros Custeio e Capital	82	82	0
Total	17.193	16.784	409

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	2009 (R\$ bilhões)	2008 (R\$ bilhões)	VARIAÇÃO
Pessoal	11.943	11.094	849
Encargos Sociais	1.294	1.174	120
Benefícios Assistenciais	1.600	1.600	0
Subsídios e Subvenções	1.113	1.113	0
Financiamento de Passivos	82	82	0
Outros Custeio e Capital	82	82	0
Total	17.193	16.784	409

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	2009 (R\$ bilhões)	2008 (R\$ bilhões)	VARIAÇÃO
Pessoal	11.943	11.094	849
Encargos Sociais	1.294	1.174	120
Benefícios Assistenciais	1.600	1.600	0
Subsídios e Subvenções	1.113	1.113	0
Financiamento de Passivos	82	82	0
Outros Custeio e Capital	82	82	0
Total	17.193	16.784	409

As despesas com custeio e capital evoluíram R\$ 9,3 bilhões até abril, incremento de 21,8% em relação ao mesmo período de 2008.

Resultado Fiscal do Governo Central

7

Abr/2009

TESOURO NACIONAL

Transferências a Estados e Municípios

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

DESCRIÇÃO	2009 (R\$ bilhões)	2008 (R\$ bilhões)	VARIAÇÃO
Transferências a Estados	48,3	48,3	0
Transferências a Municípios	1,0	1,0	0
Total	49,3	49,3	0

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

DESCRIÇÃO	2009 (R\$ bilhões)	2008 (R\$ bilhões)	VARIAÇÃO
Transferências a Estados	48,3	48,3	0
Transferências a Municípios	1,0	1,0	0
Total	49,3	49,3	0

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

DESCRIÇÃO	2009 (R\$ bilhões)	2008 (R\$ bilhões)	VARIAÇÃO
Transferências a Estados	48,3	48,3	0
Transferências a Municípios	1,0	1,0	0
Total	49,3	49,3	0

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

MUNICÍPIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

DESCRIÇÃO	2009 (R\$ bilhões)	2008 (R\$ bilhões)	VARIAÇÃO
Transferências a Municípios	1,0	1,0	0
Subvenções Econômicas	218,2	217,8	0,4
Outros Custeio e Capital	4,1	4,1	0
Benefícios Assistenciais	108,4	108,4	0
Pessoal	0,9	0,9	0
Encargos Sociais	0,9	0,9	0
Benefícios Assistenciais	94,1	73,6	20,5
Subsídios e Subvenções	3,8	3,3	0,5
Outros Custeio e Capital	1,0	1,0	0
Benefícios Assistenciais	4,9	4,9	0
FMD	4,9	4,9	0
Total	238,4	238,4	0

Em abril, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 9,3 bilhões, contra R\$ 8,2 bilhões em março de 2009, apresentando variação de 14,4%. As transferências constitucionais alcançaram R\$ 7,8 bilhões, com acréscimo de R\$ 1,2 bilhão (18,4%) frente a março de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPTU), principalmente no terceiro decênio de março, com impacto nas transferências do mês de abril.

Na comparação entre os primeiros quadrimestres de 2009 e de 2008, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, decréscimo de R\$ 3,0 bilhões (7,1%), diminuindo de R\$ 41,9 bilhões em 2008 para R\$ 38,9 bilhões em 2009. Tal decréscimo é explicado: i) pela redução de R\$ 2,1 bilhão (6,4%) nas transferências para os fundos constitucionais (FPE e FPM), reflexo da menor arrecadação dos receitas compartilhadas (IR e IPTU) em 2009 comparativamente a 2008; ii) pela queda de R\$ 791,2 milhões nas transferências relativas aos royalties da Lei nº 9.478/1997, em função da queda do preço internacional do petróleo; e iii) pela diminuição de R\$ 629,9 milhões nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.462/2008) e compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão.

As despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 26,0 bilhões em abril, contra R\$ 23,6 bilhões no mês anterior. O crescimento de R\$ 2,4 bilhões (10,1%) decorreu basicamente do aumento nas despesas de custeio e capital, uma vez que as despesas de pessoal tiveram redução de 0,4% em relação ao mês de março.

Os gastos com custeio e capital totalizaram R\$ 14,8 bilhões em abril, contra R\$ 12,4 bilhões em março, aumento de R\$ 2,4 bilhões (19,5%) em relação ao mês anterior. Houve aumento nos subsídios e subvenções econômicas em R\$ 2,1 bilhão e nas outras despesas de custeio e capital de R\$ 698,4 milhões. Por outro lado, houve redução das despesas do FAT de R\$ 360,2 milhões, enquanto que as despesas de benefícios assistenciais (LOAS/RMV) permaneceram praticamente estáveis comparativamente ao mês anterior.

No caso dos gastos com subsídios, subvenções econômicas e reconstrução de passivos, a principal variação ocorreu nas operações oficiais de crédito, especificamente no Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND). No mês anterior, o FND havia registrado retorno líquido de R\$ 2,0 bilhões, enquanto que no mês de abril o recebimento líquido foi de apenas R\$ 11,5 milhões, o que resultou em uma variação positiva de R\$ 2,0 bilhões no mês. Foi registrado também crescimento nos gastos relativos aos preços agrícolas, com aumento de R\$ 98,3 milhões, em

Resultado Fiscal do Governo Central

do do ano anterior e no crédito extraordinário, cuja redução alcançou R\$ 1,2 bilhão. No âmbito das despesas discricionárias, destacamos as despesas do Ministério da Saúde, cujo crescimento alcançou R\$ 4,2 bilhões, do Ministério da Defesa, com incremento de R\$ 1,0 bilhão, do Ministério do Desenvolvimento Social, com R\$ 689,3 milhões e demais, com R\$ 883,6 milhões de aumento.

Os investimentos realizados no âmbito do Governo Federal (Tabela A.8) passaram de R\$ 3,4 bilhões em 2008 para R\$ 6,8 bilhões em 2009 (crescimento de 25,8%). Destacamos os gastos dos seguintes Ministérios: i) Transportes (R\$ 1,9 bilhão); ii) Defesa (R\$ 847,3 milhões); iii) Cidades (R\$ 762,3 milhões); iv) Educação (R\$ 667,0 milhões); v) Saúde (R\$ 491,7 milhões); vi) Integração Nacional, R\$ 439,3 milhões e vii) Desenvolvimento Agrário, R\$ 375,6 milhões. Os gastos com o Projeto Piloto de Investimentos (PPI) – parcela desativada da meta de superávit primário – foram de R\$ 1,9 bilhão em 2009, frente a R\$ 1,6 bilhão no ano anterior, o que equivale a um crescimento de 18,4% nessa despesa.

Com relação aos restos a pagar (RP), no âmbito do Poder Executivo (Decreto de Programação Financeira), foi inscrito o montante líquido de R\$ 45,8 bilhões para 2009, dos quais R\$ 33,3 bilhões (72,7%) correspondem a investimentos (inclusive PPI) e R\$ 12,5 bilhões (27,3%) são relativos a custos. A execução dos restos a pagar totalizou R\$ 9,9 bilhões em 2009, dos quais R\$ 4,2 bilhões referentes aos investimentos e inversões financeiras, sendo que neste caso os gastos se concentraram principalmente nos seguintes Ministérios: a) Transportes, R\$ 1,2 bilhão; b) Educação, R\$ 530,0 milhões; c) Saúde, R\$ 462,7 milhões; d) Cidades, R\$ 460,5 milhões; e) Defesa, R\$ 413,8 milhões e f) Integração Nacional, R\$ 210,4 milhões.

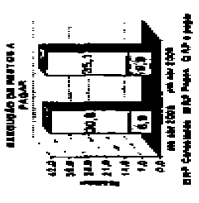
Em abril, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$ 3,1 bilhões, inferior em R\$ 31,3 milhões ao registrado em março (redução de 1,0%). No primeiro quadrimestre do ano, observou-se incremento do déficit no montante de R\$ 2,6 bilhões (20,9%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os investimentos aumentaram R\$ 1,4 bilhão em abril. Incremento de 24,8% em relação ao mesmo período de 2008.

DESCRIÇÃO	2008	2009
Salários	5.853,5	5.944
Outros Empregados	170,0	182,3
Investimentos	225	18,8
Previdência Social	118,8	917,3
Outros	4,5	11,9
Despesas de Capital	112,4	291,4
Previdência	367,5	304,6
Outros	8,2	27,8
Contas	0,0	0,0
Previdência Social	116,9	13,0
Outros	6,4	12,8
PPI/CAF	47,1	48,9
Outros	47,1	48,9
Previdência Social	47,1	48,9
Outros	47,1	48,9
Previdência Social	47,1	48,9
Outros	47,1	48,9

Despesas com LOAS/RMV em 2009 foram 21,2% maiores do que no mesmo período em 2008, em decorrência do aumento do salário mínimo e da média de concessão de benefícios.

Benefício	2008	2009
Previdência Social	1.283.760	1.337.765
Previdência Social Especial	1.028.205	1.072.243
Previdência Social Rural	1.427.187	1.467.173
Previdência Social Facultativa	1.885.011	1.942.011
Previdência Social por Contribuição	1.773.314	1.792.023
Previdência Social por Renda	3.222.415	3.257.027
Previdência Social por Tempo de Serviço	3.774.189	3.774.189
Previdência Social por Idade	2.981.173	2.981.173



fevereiro de 2009 e pelo crescimento do número de trabalhadores beneficiados em função do aumento da suspensão do contrato de trabalho.

No caso dos subsídios e subvenções econômicas, as maiores variações ocorreram nas operações oficiais de crédito, cuja diminuição atingiu R\$ 1,3 bilhão (14,8%), em decorrência, principalmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, com retorno líquido de R\$ 2,1 bilhões no período, contra R\$ 224,9 milhões no mesmo período do ano anterior, variação de R\$ 1,8 bilhão; bem como das despesas dos preços agrícolas, cuja variação atingiu R\$ 501,5 milhões (120,6%), reflexo do incremento nas despesas da ACP, que aumentou em R\$ 675,1 milhões (670,7%). Quanto aos gastos com subvenções aos fundos regionais, estes atingiram R\$ 970,9 milhões neste ano, representando aumento de R\$ 240,5 milhões (32,9%) em relação a 2008.

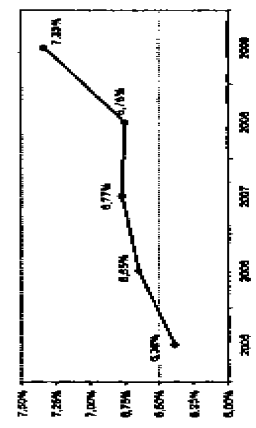
A alocação de 21,2% nas despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV), por sua vez, pode ser explicada, em grande medida, pelo aumento do salário mínimo no período e pelo aumento da média de concessão de benefícios. Até abril de 2009, o número de benefícios concedidos foi de 2.981.173, sendo que 1.447.978 relativo aos idosos e 1.533.145 aos portadores de necessidades especiais, com crescimento médio de 9%, frente aos 10% dos idosos.

Benefício	2008	2009
Previdência Social	1.283.760	1.337.765
Previdência Social Especial	1.028.205	1.072.243
Previdência Social Rural	1.427.187	1.467.173
Previdência Social Facultativa	1.885.011	1.942.011
Previdência Social por Contribuição	1.773.314	1.792.023
Previdência Social por Renda	3.222.415	3.257.027
Previdência Social por Tempo de Serviço	3.774.189	3.774.189
Previdência Social por Idade	2.981.173	2.981.173

Em relação aos demais gastos de caráter a capital, que aumentaram R\$ 7,3 bilhões (23,7%), passando de R\$ 31,1 bilhões em 2008 para R\$ 38,4 bilhões neste ano, as variações mais significativas foram observadas nas despesas discricionárias, que cresceram R\$ 8,0 bilhões (33,3%) em relação ao mesmo período

2009, correspondem a 7,33%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios foi de 0,34 ponto percentual do PIB por ano.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2004-2009 (% do PIB) - Janeiro a abril



Em março de 2009, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 3,7 bilhões. No primeiro quadrimestre do ano, o déficit atingiu R\$ 16,2 bilhões, equivalentes a 1,62% do PIB.

No arrolamento de benefícios do primeiro quadrimestre de 2009, comparado ao período correspondente em 2008, destacou-se o aumento de 605,2 mil aposentadorias (4,1%) e de 187,3 mil pensões por morte (3,0%), bem como a redução de 43,4 mil beneficiários de auxílio-doença (4,8%).

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

Benefícios de RGPS	2008		2009	
	ABR	JAN-ABR	ABR	JAN-ABR
Prestatários	32.945	33.923	31.147	31.888
Aposentados	32.151	32.310	31.379	32.004
Urbanos	14.410	14.406	13.480	14.381
Rurais	7.644	7.814	7.203	7.571
Inativas	2.858	2.890	2.773	2.851
Terço de contribuição	4.189	4.187	3.978	4.108
Pensões por morte	6.322	6.331	6.123	6.312
Auxílio-doença	1.112	1.116	1.100	1.084
Máximo - 120 dias	64	63	43	47
Outros	47	48	40	47
Ações previdenciárias	604	604	789	609
Aposentadorias	155	158	150	155
Pensões por morte	129	128	129	130
Auxílio-doença	170	171	138	167
Auxílio-acidente	273	274	271	273
Auxílio-suplementar	76	77	62	74

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, Janeiro de 2009

Discriminação	2008	2009
Contribuição	5,28%	6,71%
Urbanos	5,19%	6,57%
Rurais	0,19%	0,15%
Benefícios	0,75%	0,78%
Urbanos	0,61%	0,67%
Rurais	1,24%	1,07%
Rec. Previd. Social	-1,69%	-1,68%
Urbanos	-0,22%	-0,26%
Rurais	-1,15%	-1,23%

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2004-2009

Discriminação	2008		2009	
	MAR	ABR	MAR	ABR
I. ARRECAÇÃO LÍQUIDA	14.200,5	14.066,7	47.910,8	53.809,4
Arrecadação Bruta	16.074,7	16.606,2	53.914,2	60.337,8
- Contribuição Previdenciária	13.894,2	14.094,3	48.433,7	55.915,8
- Bônus	1.481,2	908,8	3.268,3	3.783,8
- IPT	198,1	38,4	344,3	314,5
- Despesas Judiciais	193,4	409,4	431,7	718,4
- Ret. Social	23,7	31,4	97,4	16,1
- Outras Retenções	0,0	0,0	0,0	0,0
(+) Restituição/Devolução	-48,4	-40,3	-48,1	-182,4
(-) Transferências a Terceiros	-1.401,6	-1.459,2	-5.941,1	-6.864,9
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.340,3	17.196,1	64.446,3	64.658,3
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-3.139,8	-3.099,4	-12.535,4	-11.848,9
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,40%	-1,62%

Em março de 2009, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 3,7 bilhões. No primeiro quadrimestre do ano, o déficit atingiu R\$ 16,2 bilhões, equivalentes a 1,62% do PIB.

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R\$ 14,1 bilhões em abril, representando diminuição de R\$ 119,9 milhões (0,8%) frente aos ingressos líquidos do mês anterior. Essa foi a segunda melhor arrecadação mensal da série histórica iniciada em 1995, após apenas de março deste ano (enclube-se as notas de novembro e dezembro anualmente afetadas pela gratificação natalina). Em relação ao primeiro quadrimestre de 2008, a arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 5,6 bilhões (11,7%). Isso se explica sobretudo pelo crescimento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2008 e março de 2009 foi 16,6% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008.

As despesas com benefícios em abril alcançaram o montante de R\$ 17,2 bilhões, impoñendo decréscimo de R\$ 151,2 milhões (0,9%) em relação ao mês anterior. Em relação ao primeiro quadrimestre de 2008, as despesas com benefícios elevaram-se em R\$ 8,2 bilhões (13,6%). Isso é explicado, principalmente, por dois fatores: i) aumento de R\$ 59,98 (12,6%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos beneficiários com valores acima de piso; e ii) elevação de 747,5 mil (3,4%) na quantidade média mensal de beneficiários pagos; iii) aumento de R\$ 723,1 milhões no pagamento de propiciatários (24,1%).

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a abril de cada ano. Verifica-se que em 2005 esses gastos correspondiam a 6,38% do PIB; em

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, Janeiro de 2009

Discriminação	2008	2009
Contribuição	5,28%	6,71%
Urbanos	5,19%	6,57%
Rurais	0,19%	0,15%
Benefícios	0,75%	0,78%
Urbanos	0,61%	0,67%
Rurais	1,24%	1,07%
Rec. Previd. Social	-1,69%	-1,68%
Urbanos	-0,22%	-0,26%
Rurais	-1,15%	-1,23%

BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, Janeiro de 2009

Discriminação	2008	2009
Beneficiários	31.147	31.888
Urbanos	13.480	14.381
Rurais	7.203	7.571
Inativas	2.773	2.851
Terço de contribuição	3.978	4.108
Pensões por morte	6.123	6.312
Auxílio-doença	1.100	1.084
Máximo - 120 dias	43	47
Outros	40	47
Ações previdenciárias	789	609
Aposentadorias	150	155
Pensões por morte	129	129
Auxílio-doença	138	167
Auxílio-acidente	271	273
Auxílio-suplementar	62	74

DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL

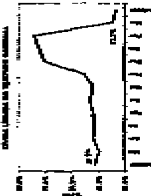
A Dívida Líquida do Tesouro Nacional - DLTN totalizou R\$ 665,3 bilhões em abril, perfazendo o equivalente a 22,7% do PIB. Comparativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de R\$ 5,1 bilhões em termos nominais e que corresponde a 0,2 ponto percentual do PIB. Contribuiu para esse resultado a queda de R\$ 22,8 bilhões no estoque total da dívida, interna e externa, compensada em grande parte pela redução de R\$ 17,7 bilhões dos haveres do Tesouro Nacional.

Em abril, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 665,3 bilhões ou 22,7% do PIB.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

DESCRIMINAÇÃO	2008		2009	
	ABR	MAR	ABR	ABR
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	603.333	640.284	643.333	
I.1. Dívida Interna	1.506.884	1.731.401	1.708.815	
I.2. Haveres Internos	964.258	1.211.107	1.193.481	
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	66,315	130,070	151,967	
II.1. Dívida Externa	99.810	130.460	125.244	
II.2. Haveres Externos	297	297	241	
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL	669,771	670,294	665,370	
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL/PIB¹⁾	24,2%	24,2%	22,7%	

(*) Dívida líquida e líquida.
(1) PIB corrigido por 100,00 pontos.



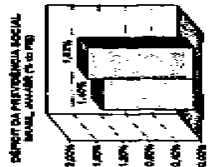
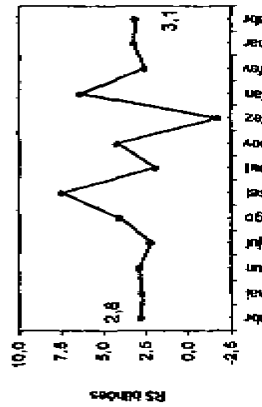
Em comparação ao ano anterior, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional tomou em proporção do PIB reduzi-se em 1,6 ponto percentual, passando de 24,3% em abril de 2008 para 22,7% em abril de 2009. Em termos nominais, houve redução de R\$ 25,4 bilhões no mesmo período, consequência da redução de R\$ 199,2 bilhões nos Haveres do Tesouro Nacional que mais do que compensou o aumento de R\$ 172,8 bilhões no saldo total da dívida, no mesmo período.

Dívida Interna Líquida

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de abril com um saldo de R\$ 643,4 bilhões, perfazendo em percentual do PIB o equivalente a 18,6%. Em comparação ao mês anterior, houve aumento de R\$ 3,1 bilhões em termos nominais e 0,1 p.p. do PIB, como resultado da diminuição de R\$ 17,7 bilhões nos Haveres do Tesouro Nacional, não obstante a redução de R\$ 14,6 bilhões observada no estoque da dívida interna.

Como propõe do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,37 ponto percentual em relação ao primeiro quadrimestre do ano passado. Por sua vez, os gastos com benefícios previdenciários elevaram-se de 0,59 ponto percentual. Como resultado, o déficit primário do RGPS aumentou para 1,62% do PIB, 0,22 ponto percentual maior que o mesmo nível registrado no primeiro quadrimestre de 2008.

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008/2009



Em comparação ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, reduziu 2,3 p.p., passando de 20,8% em abril de 2008 para 18,6% em abril de 2009. Em termos nominais observou-se uma diminuição de R\$ 49,0 bilhões, decorrente do efeito conjugado do aumento de R\$ 199,2 bilhões nos haveres e do crescimento de R\$ 150,1 bilhões no estoque da dívida interna.

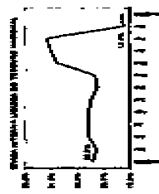
TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

CATEGORIAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008	2009	VAR.
I. DÍVIDA INTERNA	1.084.334	1.271.407	1.756.812
11. Dívida Monetária	1.084.277	1.270.299	1.714.890
DMFI em Poder do Público ¹⁾	1.218.714	1.267.794	1.261.787
DMFI em Poder do Banco Central	382.353	485.112	474.243
D) Adesões em Título Público ²⁾	(18.699)	(26.697)	(21.150)
12. Dívida Operacional Interna	22.411	22.102	21.922
II. HAVERES INTERIORES	684.284	1.211.107	1.139.411
11.1. Haveres em Dívida	297.216	345.863	374.814
11.2. Haveres junto aos Governos Regionais	422.899	446.297	443.840
11.3. Haveres de Administração Indireta	196.107	397.890	268.352
11.4. Haveres Administrados pelo BFN	118.073	166.929	199.444
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	682.334	640.294	640.294
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PPI³⁾	20,8%	18,6%	18,6%

1) Não há taxa de juros sobre o empréstimo em títulos públicos.
2) Dívidas emitidas em nome do Tesouro Nacional.
3) PIB ponderado pelo IGP-CI médio.

A Dívida Pública Móvel Interna – DPMFI, principal componente da dívida interna, diminuiu, comparativamente ao mês de março, R\$ 14,4 bilhões em termos nominais (0,6 p.p. em relação ao PIB). Essa variação negativa no mês foi consequência do resgate líquido, que alcançou R\$ 27,6 bilhões, parcialmente compensado pela apropriação de juros no valor de R\$ 12,8 bilhões. Em relação ao ano anterior, o aumento foi de R\$ 150,6 bilhões em termos nominais e de 3,6 p.p. em proporção do PIB, passando de 25,0% para 28,6% do PIB.

Na carteira de títulos em poder do público, houve redução de R\$ 6,0 bilhões, explicado pelo resgate líquido de R\$ 15,6 bilhões de emissões mais a apropriação de juros de R\$ 9,6 bilhões. Foram R\$ 21,2 bilhões de emissões e R\$ 34,8 bilhões de resgates. Na carteira do Banco Central, a variação negativa foi de R\$ 7,9 bilhões, resultado dos resgates no montante de R\$ 12,0 bilhões e da apropriação de juros de R\$ 4,1 bilhões. Não houve emissão no mês.



DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

Título	2008		2009	
	ABR	MAI	ABR	MAI
Total	682.334	640.294	640.294	640.294
Dívida Monetária	1.084.277	1.267.794	1.267.794	1.267.794
Dívida Operacional	22.411	22.102	21.922	21.922
Haveres Internos	684.284	1.211.107	1.139.411	1.139.411
Dívida Interna Líquida	682.334	640.294	640.294	640.294

1) Não há taxa de juros sobre o empréstimo em títulos públicos.

Em relação à dívida em poder do público, as variações mais expressivas em relação ao mês anterior ocorreram: i) nos estoques de LTN, com redução de R\$ 25,1 bilhões, por conta do resgate de R\$ 32,5 bilhões, contra emissões de R\$ 5,8 bilhões, mais a apropriação de juros de R\$ 1,6 bilhões; e ii) nos estoques de LFT, cuja emissão líquida alcançou R\$ 8,6 bilhões, mais a apropriação de juros de R\$ 3,9 bilhões.

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, ABR/2009

Título	Saldo Março	Variação do Mês		Saldo Abril/09
		Emissões	Resgates	
Em poder do público	1.267,6	21,2	-34,8	1.261,0
LTN	471,4	8,9	-4,2	483,8
NTN-B	212,3	8,8	-32,9	187,2
NTN-C	311,2	4,8	-2,8	319,8
NTN-F	64,0	0,0	-0,8	63,7
NTN-P	199,2	1,7	0,0	172,5
Demais ¹⁾	481,7	0,1	-0,8	44,5
Em poder do BCB	426,1	0,0	-12,0	414,2
Total	1.748,9	21,2	-46,8	1.736,0

1) Não há taxa de juros sobre o empréstimo em títulos públicos.
2) Dívidas emitidas em nome do Tesouro Nacional.
3) PIB ponderado pelo IGP-CI médio.

Os Haveres do Tesouro Nacional diminuíram R\$ 17,7 bilhões em relação ao mês anterior, o equivalente a 0,7 p.p. do PIB. Houve redução nas disponibilidades internas em R\$ 11,2 bilhões, nos haveres junto aos governos regionais em R\$ 4,4 bilhões e nos haveres administrados pelo STN, no total de R\$ 2,5 bilhões, contra o aumento de R\$ 379,7 milhões nos haveres da Administração Indireta.

Em relação aos haveres junto aos governos regionais, a redução observada em relação ao mês anterior, resultou, principalmente, da diminuição dos saldos das dívidas renegociadas no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.188/2001, em função do efeito negativo da atualização monetária (menos 0,64% no mês de março), além das amortizações ocorridas no período, compensadas em parte pela incidência dos juros contratuais. No caso dos Bônus Renegociados, a diminuição deve-se à variação cambial do período, além dos pagamentos semestrais ocorridos por óbito do fluxo normal desses contratos.

Quanto aos haveres administrados pelo STN, as variações mais significativas ocorreram nas operações estruturadas e de legislação específica,

principalmente nos contratos indexados ao dólar, reflexo da desvalorização cambial ocorrida no mês de março, além dos pagamentos regulares verificadas no período.

Em abril, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 121,9 bilhões, contra R\$ 130,1 bilhões em março de 2009 (redução de R\$ 8,2 bilhões). Em proporção do PIB, passou de 4,4% no mês anterior para 4,2% em abril.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (7)
BRASIL, 2009

DENOMINAÇÃO	R\$ milhões			
	2009	MAR	2009	ABR
DÍVIDA EXTERNA	19.810	191.490	183.249	
1.1. Dívida Monetária	76.485	102.148	84.006	
Dólar US\$	10.879	127.348	10.804	
Dólar US\$	65.073	76.599	72.229	
Correio BR	10.685	10.480	10.685	
Correio	291	584	507	
1.2. Dívida Contratual	23.125	30.102	30.243	
Operações Internacionais	18.419	26.463	23.888	
Banco Príncipe e Agência Governamental	3.705	4.839	4.354	
1.3. Dívidas Externas	297	330	341	
1.3.1. Dependências de Fundos, Autarquias e Fundações	297	330	341	
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	98.312	188.070	151.607	
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB ¹⁾	3,6%	4,4%	4,2%	

1) Sobre a metodologia e a atualização, ver o texto introdutório.

Esse comportamento decorre basicamente da desvalorização da moeda nacional frente às demais moedas que compõem a Dívida Pública Federal Externa. O impacto dessa variação estatbil no mês foi de R\$ 7,2 bilhões. Houve ainda resgate líquido de R\$ 2,0 bilhões no período, além da apropriação de juros no valor de R\$ 1,0 bilhão. Do estoque total, a dívida mobiliária corresponde a 76,9%, representando R\$ 94,0 bilhões; e a dívida contratual, que totaliza R\$ 28,2 bilhões, representa 23,1% do total da dívida externa.



A Dívida Externa Líquida em abril totalizou R\$ 121,9 bilhões, equivalentes a 4,2% do PIB.

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, ABR/2009

Distribuição	Saldo Anterior	Variação de Março		Saldo em Abril
		Ativação	Extinção	
Dólar Monetário	76.485	27	(1.239)	75.273
Dólar US\$	10.879	50	(1.239)	9.690
Correio BR	10.685	(87)	(1)	10.597
Correio	291	19	(1)	289
DÍVIDA CONTRATUAL	23.125	64	(17)	23.172
Operações Internacionais	18.419	9	(22)	18.306
Banco Príncipe Gov.	4.839	55	(5)	4.889
Total	108.610	99	(1.296)	107.413

1) Sobre a metodologia e a atualização, ver o texto introdutório.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional aumentou R\$ 22,6 bilhões em termos nominais, passando de R\$ 99,3 bilhões em abril de 2008 para R\$ 121,9 bilhões em abril de 2009. Em percentual do PIB, o aumento foi de 0,7 p.p.

Dívida Externa Líquida

Anexos

- a) *Lista de Abreviaturas*
- b) *Tabelas do Resultado Fiscal (informação dos 12 meses anteriores)*
 - Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central
 - Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional
 - Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central
 - Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)
- c) *Tabelas da Dívida (informação dos 12 meses anteriores)*
 - Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional
 - Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional
 - Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional
- d) *Outras Informações*
 - Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Março 2009/2008
- e) *Boletim de Transferências para Estados e Municípios*
 - Boletim FPE/FPM/IFI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caixa – Caixa Geral de Empregados e Desempregados
CBEÉ – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgas – Empresa Gaseira de Alvos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FOTs – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
IGMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IFI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Pais – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Alvos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIG – Programa de Integração Social
PQOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proax – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídios à Habitação
Refa – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – Título representativo da dívida do FCVS
DPFA – Dívida Pública Federal Externa
DPMFI – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Flex – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Inca – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Título da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

RESUMO DA EXECUÇÃO

TABELA A2 - RECEITA, DESPESA, RESULTADO, DESPESA E INDIQUEDORES CENSAIS

Table with 14 columns (Mes, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, Anual) and rows detailing financial data under categories: RECEITA TOTAL, RECEITAS CENSAIS, RECEITAS NÃO CENSAIS, DESPESAS CENSAIS, DESPESAS NÃO CENSAIS, RESULTADO, DESPESA E INDIQUEDORES CENSAIS. Includes sub-rows for various government departments and agencies.

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério da Economia, Indústria e Comércio Exterior (MEIC).
1 - Outras receitas, próprias e alheias, não incluídas na composição do PCTE e não sujeitas a controle de contabilidade, incluindo produtos de loteria de empréstimo.
2 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) do Fundo de Garantia de Investimentos, com destino a empréstimos por meio de títulos.
3 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) por emissão de títulos e notas de empréstimo de longo prazo.
4 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) por emissão de títulos e notas de empréstimo de longo prazo.
5 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) por emissão de títulos e notas de empréstimo de longo prazo.
6 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) por emissão de títulos e notas de empréstimo de longo prazo.
7 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) por emissão de títulos e notas de empréstimo de longo prazo.
8 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) por emissão de títulos e notas de empréstimo de longo prazo.
9 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) por emissão de títulos e notas de empréstimo de longo prazo.
10 - Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) por emissão de títulos e notas de empréstimo de longo prazo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

TABELA A3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOUREIRO NACIONAL

R\$ milhões

Table with 13 columns (Abr2009, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, Jan, Fev, Mar, Abr2009) and rows detailing financial data under categories: FLUXO FISCAL, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, DESPESA E INDIQUEDORES CENSAIS. Includes sub-rows for various government departments and agencies.

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério da Economia, Indústria e Comércio Exterior (MEIC).
* Outras receitas, próprias e alheias, não incluídas na composição do PCTE e não sujeitas a controle de contabilidade, incluindo produtos de loteria de empréstimo.
** Outras receitas do Tesouro Nacional - Plano de Regularização Social (PRS) e do empréstimo de longo prazo (ELP) do Fundo de Garantia de Investimentos, com destino a empréstimos por meio de títulos.



TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

	R\$ milhões												R\$ bilhões
	Abr/2008	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr/2009
I. RECEITAS ORÇADAS DO BACEN	14.619,7	5.731,4	26.344,6	2.261,3	4.622,9	6.696,3	17.412,5	2.632,9	21.982,6	1.700,8	1.832,7	14.219,4	3.107,1
I.1. Emissão de Títulos	12.277,4	3.285,8	23.126,4	0,0	1.496,8	0,0	15.896,8	0,0	29.489,3	0,0	0,0	11.577,4	0,0
I.2. Ressarcimento das Disponibilidades	2.118,8	2.308,7	2.978,9	2.191,9	2.312,3	2.163,4	1.337,3	2.491,6	2.274,9	1.570,6	1.692,3	2.591,9	2.854,3
I.3. Ressarcimento das Aplic. Financeiras das Ugs	123,9	328,0	128,1	198,1	213,8	183,8	157,0	281,1	248,3	120,2	168,4	148,0	152,2
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.249,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	16.609,8	2.909,9	0,0	23.890,0	1.299,0	0,0	18.360,0	2.200,0	0,0	37.696,8	1.800,8	0,0	11.889,0
II.1. Resgate de Títulos	15.609,0	0,0	0,0	23.500,0	893,5	0,0	18.360,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	11.000,0
II.2. Encargos de OFINF	1.500,8	2.909,9	0,0	5.390,0	505,5	0,0	0,0	2.200,0	0,0	7.696,8	1.800,8	0,0	909,0
III. RESULTADO (I - II)	-1.990,1	3.723,4	26.344,6	-21.628,7	2.323,0	6.696,3	1.112,2	402,9	21.982,6	-35.996,0	832,7	14.219,4	-8.782,0

* Dados espaciais, siglas e abreviação.



TABELA A4 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO) *

	R\$ bilhões												
	Abr/2008	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr/2009
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTOS AGROPECUÁRIO	31,9	1,0	0,0	46,4	1,0	29,8	102,0	60,0	3,0	86,4	71,6	2,0	2,4
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGRONOMICAL	2,7	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	15,7	0,0	-0,1	0,7
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	184,3	91,4	39,5	29,8	-4,1	-8,9	-25,3	286,1	128,8	349,9	106,4	219,8	312,9
III.1. Equalização Específica do Governo Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
III.2. Equalização Massificada do Governo Federal	-1,2	-70,2	-30,5	-4,1	-40,0	-20,2	-22,4	322,4	76,8	140,7	86,8	191,0	322,2
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	182,5	148,4	30,0	29,8	24,0	20,0	48,3	70,2	49,0	309,2	30,0	20,8	69,4
IV. PROINF	47,8	30,4	41,0	85,6	-2,0	19,8	149,8	32,0	149,2	222,6	1,7	2,4	0,8
IV.1. Equalização Específica do Governo Federal	31,0	14,0	1,0	74,0	12,0	13,0	182,0	42,0	0,0	41,0	20,0	21,0	24,0
IV.2. Concessão de Financiament	-4,2	2,4	41,0	11,6	-14,0	3,8	67,8	-10,2	129,2	21,6	-4,3	-1,6	2,1
V. PROEX	42,7	64,1	-11,7	31,0	-27,9	44,9	32,3	36,1	-40,5	19,1	-14,2	21,0	1,4
V.1. Equalização Específica do Governo Federal	37,9	14,0	0,0	34,5	26,0	25,0	47,2	25,0	0,0	17,0	28,2	28,2	14,4
V.2. Concessão de Financiament	4,8	34,7	-11,7	-3,5	-53,9	19,9	-14,9	11,1	-40,5	1,1	-11,2	-1,2	6,0
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE BARRAMENTO DE ATIVOS (PEBA)	10,0	1,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,1	34,0	10,0	0,0	0,0	0,0	37,0
VII. CACAFI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMS)	0,0	0,0	10,0	140,0	0,0	0,0	1,4	0,0	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (Lei nº 134/1995)	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA (MCR)	26,0	30,1	71,0	21,7	48,0	119,1	185,7	121,1	223,0	81,7	36,0	38,0	25,1
XI. FUNCAFÉ	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	1,7	1,0	4,0	3,0	1,3
XII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)	-49,0	-43,7	-44,0	38,0	-1.079,0	-4,0	197,0	-26,0	-11,0	-4,0	-4,0	-1.079,0	-71,0
XIII. TOTAL	216,9	114,0	282,0	1.151,0	-1.047,0	196,0	521,6	493,0	671,0	714,0	124,0	-1.244,7	422,0

* Dados espaciais, siglas e abreviação. Não incluímos o resultado de operações e despesas com subvenções aos Estados e Municípios.

† Operações de empréstimos, mesmo espaciais.

‡ Inclui "Imposto de Renda" decorrente da troca de ativos encobertos e mantidos em Offshore fora do Brasil.

Demonstrativo da Base do Cálculo

Os valores distribuídos para estes Fundos foram originados de parcela da arrecadação de imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 2/03/2009 a 20/04/2009, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	R\$ Mil				
	Arrecadação Líquida		Transferências		
	IR	IPI e IR	FPM	IPLEXP	
APR/07-DEC	1.373.424	8.678.703	11.051.128	2.044.999	112.751
APR/07-DEC	250.001	1.105.114	1.355.615	233.166	20.049
APR/07-DEC	83.893	4.570.705	4.654.601	830.707	7.090
TOTAL	1.714.121	14.354.404	17.061.334	2.948.707	139.897

Observações:

- * Arrecadação Líquida e Arrecadação Bruta - Arrebitragem;
- * Na Arrecadação Líquida indica-se como não ocorrem deduções dos Incentivos Fiscais do PIS, nem do PROTERA, no valor total de R\$ 20.519 mil, em atendimento à Lei de Arrecadação de Tributos de Processo 2008.33.000/0004-6, de 9 de Junho de 2008, do Poder Judiciário;
- * Na Arrecadação de IR e do IPI estão contempladas as receitas provenientes dos processos legais (juízo, multa e taxas de ofício etc.);
- * Nos 12 (doze) meses seguintes ao término do período de arrecadação de IR e do IPI, o valor total de R\$ 20.519 mil, deverá ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.709.916 (R\$ 1.709 mil para o FPM, R\$ 33.118 para o PIS e R\$ 2.891 mil para o PROTERA), a ser recolhidas em nome do FPM, em conformidade com a Lei nº 87.037/1996 (R\$ 1.709 mil para o FPM);
- * Na transferência de FPM do depósito destinado de 60 dias após o término do período de arrecadação de IR e do IPI, com a mesma procedência indicada no item anterior, mas operada sob o nome da União Constitucional 15/2007 (1% sobre o FPM), não há incidência de imposto para o FUNDOS.

Distribuição dos Fundos

Estados	R\$ Mil			R\$ - BLP
	UIF	FPM	IPR	
AC	16.373,2	10.234,7	19,9	19,9
AL	74.329,9	124.333,2	413,9	413,9
AM	44.022,8	63.994,9	1.864,4	1.864,4
AP	10.965,0	101.974,7	131,3	131,3
BA	260.214,6	260.214,6	9.391,4	9.391,4
CE	163.120,9	212.278,4	1.260,8	1.260,8
DF	51.107,5	20.828,1	138,9	138,9
ES	53.943,9	44.800,0	5.237,9	5.237,9
GO	113.909,2	84.971,9	1.444,9	1.444,9
MA	136.401,3	215.750,0	16.821,8	16.821,8
MG	41.123,4	39.999,0	936,5	936,5
MS	47.854,7	99.976,4	1.848,8	1.848,8
MT	57.858,0	182.989,0	6.489,4	6.489,4
PA	113.967,5	145.126,2	284,7	284,7
PB	101.051,9	86.226,7	899,3	899,3
PE	107.338,8	121.154,0	403	403
PI	79.927,8	83.170,4	13.417,0	13.417,0
PR	214.388,0	45.899,5	22.128,4	22.128,4
RJ	77.688,9	124.885,2	294,2	294,2
RN	26.449,2	64.190,0	497,4	497,4
RO	19.999,4	74.140,8	6,7	6,7
RR	212.912,4	70.378,1	10.438,0	10.438,0
RS	121.989,0	38.249,0	9.881,0	9.881,0
SC	45.453,5	124.189,7	121,1	121,1
SE	414.872,8	28.887,1	27.877,4	27.877,4
SP	44.359,7	129.709,9	53,7	53,7
TO	17.061,334	3.138.833,0	5.888.766,7	139.897,0

Obs.: Descontos 30% do FUNDEB.

No Dia 04 de Junho de 2009, foi publicado o Portaria STN nº 613, de 6 de Novembro de 2008, contendo o cronograma das datas das repasses do FPM/PE para o exercício de 2009, disponível no site www.tesouro.fundos.gov.br.

Coordenação-Geral de Normas e de Avaliação de Encargos de Despesas
 Para: (61) 3412-3116 - Fax: (61) 3413-0026
 E-mail: transferefundos@tesouro.gov.br

**Boletim FPE / FPM / IPI Exportação
 Fundos de Participação dos
 Estados, Distrito Federal e Municípios**

Boletim Anual XIV - nº 4 - Informe: <http://www.tesouro.fundos.gov.br>

ABRIL / 2009

Comentários

Em Abril de 2009, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 19,2%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior. As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 8.125.948,19, em Abril de 2009, FPM R\$ 3.138.833,0 (mil), no mês anterior, já descontada a parcela de FUNDEB equivalente a 30%.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página de Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os valores referentes às distribuições de rendas das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos e créditos e a débito. Para efetuar a consulta, acessar: "Governo>DAF - Distribuição da Arrecadação Federal>Clique aqui para acessar o demonstrativo".

Cursos, informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3116, Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3432-4080.

Distribuição do FPM/FPE

Estados	FPM		FPE		Variação Mensal		
	Mar/09	Abr/09	Mar/09	Abr/09	Mar/09	Abr/09	Mar/09
FPM	3.071.363,1	3.138.833,0	1.800.240,0	2.672.874,4	3.138.833,0	15.572.863,5	16,4%
FPE	2.809.204,4	2.781.171,3	13.912.088,0	5.111.044,4	2.699.704,7	15.010.162,2	-9,2%
FPE/BLP	291.871,2	348.078,6	186.017,7	186.017,7	70.111,0	70.111,0	-66,1%

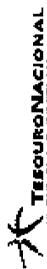
Observação: Irregularidade - 30%

Previsão x Realizado

Mês	Previsão		Realizado		IPLEXP
	FPM	FPE	FPM	FPE	
ABRIL	+ 22 %	+ 13 %	+ 21 %	+ 21 %	+ 7 %

Estimativa Trimestral

FUNDO	MAI/09	JUN/09	JUL/09
FPM / FPE / FPE/BLP / FCO	+ 18 %	+ 9 %	+ 9 %
FPE / EXP	+ 10 %	+ 24 %	+ 3 %



ACOMPANHAMENTO DA DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL

ABRIL 2009

DESPESAS CORRENTES:

(*) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:
 NO MÊS: R\$ 11.030.246,263
 ACUMULADO: R\$ 48.940.260,672

(**) DESPESA ENTRE ÓRGÃOS:
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:
 NO MÊS: R\$ 863.191,263
 ACUMULADO: R\$ 3.509.674,939

TOTAL GLOBAL:
 NO MÊS: R\$ 11.893.437,527
 ACUMULADO: R\$ 52.449.935,611

Nota: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-Siafi fechado em 13 de maio de 2009.

Posição contábil: Conformidade sem restrição.

(*) Modalidade de Aplicações 30 e 80: Transf. a Estados e ao Distrito Federal e Aplicações Diretas.

Modalidade 30: Representa o somatório das Transferências efetuadas aos Estados e ao Distrito Federal para realização de despesas com pessoal e encargos sociais.

Modalidade 80: Representa o somatório das despesas aplicadas diretamente pela unidade relativas ao exercício de cargo, emprego, função de confiança no setor público, civil ou militar, avoativo e encargos patronais.

(**) Modalidade de Aplicação 91: Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias.

Representa o somatório das despesas aplicadas diretamente decorrentes de operações internas: as despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera do Governo.

CONEX - COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMAS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

		Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, no amparo da Lei nº 8.727/93.
		Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo – PMSS - Empréstimos externos)
		Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
	Demais Ativos Financeiros	Haveres Externos (Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
		Outros Créditos Bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
III – Dívida consolidada líquida			Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I – II).

3. ANÁLISE DAS GARANTIAS CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS

I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19953.JCX.YY – Garantias Concedidas.

II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.JCX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elaboração:

a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos;

b) Garantias Concedidas – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;

c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) Garantias Externas – São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) Garantias Internas – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

17

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registram-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.

Operações de Crédito – É a receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos e financiamento obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior ou no Brasil.

Aval – Considera-se aval a garantia de pagamento de título de crédito, de natureza pessoal, dada a terceiros. Pelo aval o avalista torna-se co-devedor, em obrigação solidária, e o pagamento da obrigação pode ser imputado diretamente a ele, sem que o aja, anteriormente, contra o avalizado.

Fiança – Pelo contrato de Fiança, uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não a cumpra. Como a fiança é obrigação subsidiária, o fiador responde apenas quando o afiançado não o faz. O contrato pode ser firmado, no entanto, com renúncia do benefício de ordem, tornando-se obrigação solidária.

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Excedente Único de Riscos Extraordinários – EUREURB; Seguro de Crédito à Exportação – SCEURB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BMB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) O saldo das garantias no 1º quadrimestre de 2009 apresentou um decréscimo no valor aproximado de R\$ 1,9 bilhão, registrando uma variação negativa da ordem de 2,1% em relação ao quadrimestre anterior. O saldo das Garantias Internas reduziu-se aproximadamente R\$ 1,6 bilhão (2,8%), em virtude de amortizações ocorridas relativamente a obrigações garantidas pela União à EMGEA (R\$ 1,0 bilhão) e ao FUNPROGER (R\$ 193,0 milhões), bem como em razão da variação cambial que afetou notadamente as operações contratadas no âmbito do FGE (R\$ 410,0 milhões). As Garantias Externas apresentaram decréscimo de aproximadamente R\$ 326 milhões (1,0%), em função da variação cambial e amortizações realizadas no período.

f) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

g) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

	R\$ mil
1. Dispensa de Contragarantia	38.825.156
ORG. MULTILATERAIS/AGENCIAS/BANCOS PRIVADOS/OUTROS	9.650.267
- Lei complementar 101 - EMGEA	15.364.409
- FGTS - BNDES	5.987.916
- FMPGTS - BNDES	7.022.770
2. Inerigibilidade (*)	10.162.539
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	10.542.041
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EUREURB	159.162
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto	667.494
Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGROBACEN	33.642
TOTAL	48.987.695

(*) A contragarantia é o prêmio de seguro.

h) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada conforme padrão fixado pelo TCU:

TABELA B - GARANTIAS EXTERNAS - RAZÕES PARA DISPENSA DAS CONTRAGARANTIAS

CONTRATO	DATA ASSINADA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR
INDES 001-OC	13/07/99	15/02/11	579.000,00 R\$	146.704,501
IND 004-OC	13/07/99	15/02/11	540.000,00 R\$	425.964,515
IND 005-OC	14/07/99	14/02/11	31.000.000,00 R\$	1.174.200,00
IND 006-OC	17/07/02	15/02/11	1.000.000,00 R\$	16.702.000,00
IND 008-OC	17/07/02	15/02/11	500.000,00 R\$	1.891.100,00
IND 009-OC	15/08/02	15/02/11	500.000,00 R\$	1.794.000,00
IND 010-OC	13/08/04	25/02/11	31.000.000,00 R\$	2.115.200,00
IND 011-OC	23/08/04	25/02/11	31.000.000,00 R\$	2.115.200,00
IND 012-OC	19/08/07	15/02/11	31.000.000,00 R\$	-
TOTAL - GERAL (1+2)				7.400.216,48

FONTE: RECURSOS/OUTROS
 Data: 06/06/2009

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, grãulo Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a IV.

COMPROMETIMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E RECEITAS PRÓPRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
COREF-GECON

ÍTEMS BANGOS	RS Milhões										
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I) TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.094,29	1.856,41	1.370,51	1.493,99	1.834,73	1.744,84	1.630,77	1.197,77	2.378,71	2.486,03	2.098,33
1.1. Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	686,70	976,47	726,97	802,81	976,47	966,90	1.040,02	1.190,10	1.222,29	1.322,00	1.430,84
1.2. Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAPESP	421,94	528,40	577,02	577,02	630,12	687,70	747,71	812,47	876,74	930,43	1.027,99
1.3. Lei n.º 7.796/1991 - FCF	85,78	89,19	107,44	117,33	128,13	139,89	152,04	165,20	176,68	188,28	208,07
II) RECEITAS PRÓPRIAS	19.627,44	22.924,82	24.925,17	29.379,28	29.379,28	32.010,74	34.789,32	37.892,33	40.884,09	44.331,41	47.858,81
2.1. ICMS	17.211,08	21.501,73	21.501,73	23.941,84	23.941,84	26.072,89	28.101,00	30.130,80	31.957,77	33.782,80	35.607,80
2.2. IPTU	1.064,35	1.271,15	1.377,03	1.503,76	1.642,14	1.792,45	1.948,56	2.117,34	2.290,09	2.476,87	2.673,83
2.3. IPTC	209,88	242,44	262,64	286,81	313,20	341,96	371,84	403,53	436,77	472,40	510,84
2.4. IRPF	1.104,84	1.277,48	1.365,80	1.511,26	1.660,33	1.801,96	1.958,29	2.127,80	2.301,48	2.489,23	2.682,28
SALDO	20.721,93	23.802,23	25.856,69	28.344,13	30.858,08	33.745,89	36.792,05	39.810,58	42.818,88	45.827,08	48.835,67
3) OBRIGAÇÕES	6.701,95	4.488,90	4.488,90	4.308,23	4.110,04	3.984,88	3.739,66	3.617,01	3.321,61	3.287,05	3.215,61
3.1. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA	4.954,00	4.248,88	4.248,88	4.072,98	3.879,40	3.822,18	3.609,19	3.482,18	3.385,02	3.337,09	3.162,81
3.1.1. OBRIGAÇÕES EXTERNAS	240,54	240,54	240,54	240,54	240,54	240,54	240,54	240,54	240,54	240,54	240,54
3.1.1.1. Dívida Arrestando	13,67	13,67	13,67	13,67	13,67	13,67	13,67	13,67	13,67	13,67	13,67
3.1.1.1.1. BIL	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87
3.1.1.1.2. CDB											
3.1.1.1.3. ACORDO BRASIL-FRANÇA											
3.1.1.2. Dívida Contratual Não Regerada	126,87	126,87	126,87	126,87	126,87	126,87	126,87	126,87	126,87	126,87	126,87
3.1.2. OBRIGAÇÕES INTERNAS	473,67	473,67	473,67	473,67	473,67	473,67	473,67	473,67	473,67	473,67	473,67
3.1.2.1. FGTS - parcelamento	111,65	111,65	111,65	111,65	111,65	111,65	111,65	111,65	111,65	111,65	111,65
3.1.2.1.1. LDB (Lei nº 8.212/1991) - parcelamento	15,15	15,15	15,15	15,15	15,15	15,15	15,15	15,15	15,15	15,15	15,15
3.1.2.1.2. PIS/PASEP - parcelamento	72,07	72,07	72,07	72,07	72,07	72,07	72,07	72,07	72,07	72,07	72,07
3.1.2.1.3. Lei 7.796/1991 - parcelamento	19,43	19,43	19,43	19,43	19,43	19,43	19,43	19,43	19,43	19,43	19,43
3.1.2.2. Lei 8.277/1993 - parcelamento	897,84	897,84	897,84	897,84	897,84	897,84	897,84	897,84	897,84	897,84	897,84
3.1.2.2.1. Lei 8.277/1993 - parcelamento	1.429,49	1.429,49	1.429,49	1.429,49	1.429,49	1.429,49	1.429,49	1.429,49	1.429,49	1.429,49	1.429,49
3.1.2.3. CART. SANGUINETO	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3
3.1.2.3.1. PARTE	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3
3.1.2.3.2. PIS/PASEP											
3.1.2.4. PIS/PASEP - parcelamento	645,16	645,16	645,16	645,16	645,16	645,16	645,16	645,16	645,16	645,16	645,16
3.1.2.5. PIS/PASEP - parcelamento	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07
3.2. OBRIGAÇÕES GARANTIDAS PELO ESTADO	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87
3.2.1. OBRIGAÇÕES EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.1. Dívida Arrestando	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.1.1. BIL											
3.2.1.1.2. CDB											
3.2.1.2. Dívida Contratual Não Regerada											
3.2.1.2.1. Principal/Encargos											
3.2.2. OBRIGAÇÕES INTERNAS	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87	1.354,87
3.2.2.1. FGTS - parcelamento	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
3.2.2.1.1. LDB (Lei nº 8.212/1991) - parcelamento											
3.2.2.1.2. PIS/PASEP - parcelamento											
3.2.2.2. Lei 7.796/1991 - parcelamento	1.159,61	1.159,61	1.159,61	1.159,61	1.159,61	1.159,61	1.159,61	1.159,61	1.159,61	1.159,61	1.159,61
3.2.2.2.1. Lei 8.277/1993 - parcelamento	233,39	233,39	233,39	233,39	233,39	233,39	233,39	233,39	233,39	233,39	233,39
3.2.2.3. CART. SANGUINETO											
MARGEM DAS RECEITAS COM 100% DAS OBRIGAÇÕES COMPROMETIDAS (1-2)-(3-4)	14.654,76	18.313,32	21.367,82	24.045,90	26.748,04	29.761,02	32.992,36	36.423,10	40.497,20	44.539,99	48.647,36
MARGEM DAS RECEITAS COM 90% DAS OBRIGAÇÕES COMPROMETIDAS (1-2)-(3-5)	13.985,98	17.641,25	20.695,75	23.374,14	26.076,28	29.089,26	32.321,71	35.753,95	39.828,73	43.871,22	47.979,59

posição dos centavos da COGEF: 0 1 janeiro, 1 000

Ofício SEFAZ / SGF Nº 30

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2009.

Ilma. Senhora

NINA MARIA ARCELACoordenadora-Geral de Resp. Financeiras e Haveres Mobiliários – COREF
Secretaria do Tesouro Nacional-STN

Senhora Coordenadora - Geral,

Refiro-me aos seguintes pleitos do Governo do Rio de Janeiro: (I) concessão de garantia da União da operação de crédito externo a ser contratada junto ao Banco Mundial, destinada à execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Projeto RIO RURAL, no valor de US\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares); (II) concessão de garantia da União da operação de crédito com o Banco Mundial, destinada ao financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET II, no valor de US\$ 211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares americanos), destinados ao financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET II, para encaminhar o documento abaixo relacionado com vistas ao prosseguimento da análise dos nossos pleitos.

Cópia autenticada da Certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para os fins do disposto no art. 10, inciso II, alíneas “b” e “c” da Resolução nº 48 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2007.

Respeitosamente,


RENATO VILLELA

Subsecretário Geral de Fazenda



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
CERTIDÃO

Nº 047/2009 - Fl. 01/03

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado por seu Presidente, atendendo ao requerido pelo jurisdicionado abaixo indicado, para os fins do disposto no art. 10, inciso II, alíneas "b" e "c" da Resolução nº 48 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2007, com base no que se contém nos Relatórios da LRF e na Prestação de Contas encaminhados pelo requerente, constantes dos arquivos deste Tribunal em 26/05/2009

***** **CERTIFICA** *****
no atendimento das exigências contidas no dispositivo citado, conforme os itens seguintes, com vistas a concessão de **garantia em operações de crédito**: *****

REQUERENTE: Estado do Rio de Janeiro *****

PROCESSO TCE-RJ Nº : 012.751-5/09 *****

PERÍODO DE APURAÇÃO: Exercício de 2008 *****

Nas Contas de Gestão do Estado do Rio de Janeiro do, exercício de 2008 – Processo TCE-RJ n.º 103.123-0/09: *****

I. Limite da despesa com pessoal contido no artigo 20º c/c artigo 23 da L.C. nº 101/2000:***
(Com base nas Contas de Gestão do Estado do Rio de Janeiro de 2008 e nos relatórios da LRF)

PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Valor monetário (R\$mil)	DESPESA DE PESSOAL			
		PODER EXECUTIVO (1)		PODER JUDICIÁRIO (2)	
		Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL
1º Quadrimestre 2008	28.239.962	7.284.392	25,79	1.340.592	4,75
2º quadrimestre 2008	30.036.879	7.111.106	23,67	1.367.879	4,55
3º quadrimestre 2008	31.238.883	7.609.360	23,91	1.401.053	4,40

PERÍODO	DESPESA DE PESSOAL					
	PODER LEGISLATIVO (3)		TRIBUNAL DE CONTAS (4)		MINISTÉRIO PÚBLICO (5)	
	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL
1º Quadrimestre 2008	368.063	1,303	282.233	0,999	376.095	1,33
2º quadrimestre 2008	372.755	1,241	291.011	0,969	388.565	1,29
3º quadrimestre 2008	369.603	1,161	305.690	0,960	386.159	1,21

***** **ATENDIDO** *****

7a. Ofício de Notas - Edyane Moura da Fresta Carneiro - Iabelia
Rua do Rosário, 78 - RJ - Tel. (21) 3978-1822
A U T E N T I C A D O

Certifico e dou fe que a presente cópia fiel ao original que foi exibido.
Serventia : 3,78
30% TJ + FUNDOS: 1,11
Total : 4,89

Rio de Janeiro, 29/05/2009.

CARLOS HENRIQUE COSTA REBO





Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 047/2009 - FL 02/03

2. Cumprimento das competências tributárias na forma descrita no art. 13, inciso II, da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, c/c art. 150, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 6º do Código Tributário Nacional:*****

*******ATENDIDA (vide observação)*******

OBS: Houve previsão e arrecadação dos impostos de competência estadual de acordo com o art. 155 da CF (ITD, ICMS e IPVA); do imposto que pertence ao Estado (retido na fonte), de acordo com o art. 157, inciso I, da CF (IRRF); das Taxas, de acordo com o art. 145 da CF; das Contribuições Previdenciárias (Patronal e Servidor) de acordo com o art. 149 da CF. Estas informações foram constatadas por meio das Demonstrações das Execuções Orçamentárias da Receita encaminhadas mensalmente pelo Governo Estadual e dos Relatórios da LRF. *****

3. Aplicação do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto no art. 212, c/c o art. 60 do ADCT: *****

***** (Com base nas Contas de Gestão do ERJ) ***** R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aparentado no exercício	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no exercício
Mínimo Anual de aplicação das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.705.039	25%	25,09

***** **ATENDIDO** *****

4. Aplicação do mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde, previsto no inciso III do § 2º do art. 198, c/c o inciso III do art. 77, e seu § 1º, do ADCT: *****

***** (Com base nas Contas de Gestão do ERJ) ***** R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparentado no exercício	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.183.929	12%	13,67

***** **ATENDIDO** *****

5. Observância do limite de inscrição de restos a pagar segundo o artigo 54 e alínea "b" do inciso III do artigo 55 da L.C. nº 101/2000:*****

***** (Com base nos relatórios da LRF) ***** R\$ Milhares

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Poder Executivo	217.961	980.709
Poder Legislativo	2.539	2.539
Poder Judiciário	91.455	620.662
Tribunal de Contas	15.456	39.702
Ministério Público	16.651	32.387

7a. Ofício de Notas - Edyane Moura da Frola Cordeiro - Tabelião
Rua do Rosario, 78 - RJ - Tel. (21) 3078-1122

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia fiel do original que foi exibido.

Serventia : 3,78
30% IJ + FUNDS: 1,11
Total : 4,89

Rio de Janeiro, 29/05/2009.

CARLOS HENRIQUE COSTA REGO

REGISTRO GERAL
JUSTIÇA - RJ
DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
29/05/2009
F8B15662

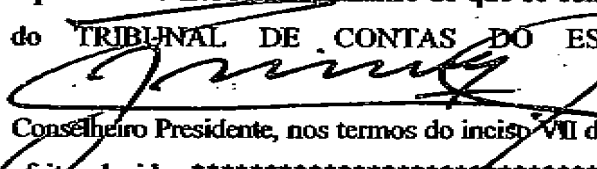


Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 047/2009 - Fl. 03/03

*OBS: A inscrição e a movimentação dos restos a pagar são objetos de acompanhamento por este Tribunal de Contas, sem contudo haver julgamento de mérito acerca do limite.******

Dada e passada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. E, por representar o fiel relato e análise do que se contém nos documentos constantes dos arquivos do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, eu,  José Mauricio de Lima Nolasco, Conselheiro Presidente, nos termos do inciso VII do art. 88 da L.C. 63/90, firmo a presente para os efeitos devidos.*****

ESTA CERTIDÃO SÓ PRODUZ SEUS EFEITOS EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO Nº 048/2009**

*******válida por 90 (noventa) dias a contar desta data *******

(A autenticidade da Certidão poderá ser confirmada através dos telefones: (0xx21) 3231-5665/3231-5667)



7a. Bficio de Notas - Edyenne Moura da Frata Cordeiro - Tabela
Rua do Rosario, 78 - RJ - Tel. (21) 3078-1122

ANTENICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia fiel do original que
foi exibido.

Serventia : 3.78
302 13 + FUNGOS: 1.11
Total : 4.89

Rio de Janeiro, 29/05/2009.


CARLOS HENRIQUE COSTA

Ofício de Contas

PROFESSORIA DEBENEFICADOS

SELAUTENTICACAO

1490

FBB15663

25/05/2009

Notas-RJ | CEP: 25000-560



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 049 /2009 - FL 01/02

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado por seu Presidente, atendendo ao requerido pelo jurisdicionado abaixo indicado, para os fins do disposto no art. 21, inciso IV, alíneas "a" da Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001, com base no que se contém nos Relatórios da LRF e na Prestação de Contas encaminhados pelo requerente, constantes dos arquivos deste Tribunal em 08.06.2009

CERTIFICA

no atendimento das exigências contidas no dispositivo citado, conforme os itens seguintes, com vistas a pleitos de operações de crédito:

REQUERENTE: Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO TCE-RJ Nº : 14.014-9/09

PERÍODO DE APURAÇÃO: Exercício de 2008

1. Nas Contas de Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2008 – Processo TCE-RJ n.º 103.123/0/09:

1.1) Operação de crédito nula sem que tenha havido o devido cancelamento ou amortização ou, ainda, constituição de reservas específicas na lei orçamentária com a finalidade de realizar a amortização, na forma descrita no art. 33 da L.C. n.º 101/2000:

NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA

1.2) Captação de recursos a título de antecipação de receita de tributos ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, na forma descrita no art. 37, I, da L.C. n.º 101/2000:

NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA

1.3) Recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta e indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma descrita no art. 37, II da L.C. n.º 101/2000:

NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA

1.4) Assunção de compromissos diretamente com fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiras de obras, na forma descrita no art. 37, III, da L.C. n.º 101/2000:

NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA

1.5) Assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a 'posteriori' de bens e serviços, na forma descrita no art. 37, IV, da L.C. n.º 101/2000:

NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA

1.6) Montante previsto para as receitas de operações de crédito não excedente ao montante das despesas de capital – art. 167, III, C.F. e art. 12, § 2º da L.C. 101/2000:

ATENDIDO



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 049 /2009 - FL 02/02

1.7) Limite da despesa com pessoal contido no artigo 20, c/c artigos 23 da L.C. 101/2000: ***
(Com base nas Contas da Gestão do Estado do Rio de Janeiro de 2008 e nos relatórios da LRF)

PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA DE PESSOAL			
		PODER EXECUTIVO		PODER JUDICIÁRIO	
	Valor monetário (R\$mil)	Valor monetário (R\$ mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL
1º Quadrimestre 2008	28.239.962	7.284.392	25,79	1.340.592	4,75
2º quadrimestre 2008	30.036.879	7.111.106	23,67	1.367.879	4,55
3º quadrimestre 2008	31.830.883	7.609.360	23,91	1.401.053	4,40

PERÍODO	DESPESA DE PESSOAL					
	PODER LEGISLATIVO		TRIBUNAL DE CONTAS		MINISTÉRIO PÚBLICO	
	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL
1º Quadrimestre 2008	368.063	1,33	242.233	0,999	376.095	1,33
2º quadrimestre 2008	372.755	1,241	291.011	0,969	388.565	1,29
3º quadrimestre 2008	369.603	1,161	303.690	0,968	386.159	1,21

ATENDIDO

Nos Relatórios da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF:

2.1) Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao exercício de 2008 - art. 55, § 2º da L.C. nº 101/2000: *****

APRESENTADA

2.2) Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao exercício de 2008 - art. 52 da L.C. nº 101/2000: *****

APRESENTADA

Dada e passada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove. E, por representar o fiel relato e análise do que se contém nos documentos constantes dos arquivos

do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, eu,

 José Maurício de Lima Nolasco,
Conselheiro Presidente, nos termos do inciso VII do art. 88 da L.C. 63/90, firmo a presente para os
efeitos devidos. *****

* ESTA CERTIDÃO SÓ PRODUZ SEUS EFEITOS EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO Nº 050/2009*
***** válida por 90 (noventa) dias a contar desta data *****

(A autenticidade da Certidão poderá ser confirmada através dos telefones: (0xx21) 3231-5665/3231-5667)



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 050/2009 - Fl. 01/02

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado por seu Presidente, atendendo ao requerido pelo jurisdicionado abaixo indicado, para os fins do disposto no art. 21, inciso IV, alínea "b" da Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001, com base no que se contém nas publicações dos Relatórios da LRF efetuadas pelos órgãos competentes constantes dos arquivos deste Tribunal em 08.06.2009

***** **CERTIFICA** *****
 no atendimento das exigências contidas no dispositivo citado, conforme os itens seguintes, com vistas a pleitos de operações de crédito: *****

REQUERENTE: Estado do Rio de Janeiro *****

PROCESSO TCE-RJ Nº : 14.014-9/09 *****

PERÍODO DE APURAÇÃO: Exercício de 2009 *****

1. Limite da despesa com pessoal contido no artigo 20, c/c artigo 23 da L.C. nº.101/2000, no 1º quadrimestre de 2009: *****

***** (com base nas publicações dos Relatórios da LRF) *****

PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		DESPESA DE PESSOAL			
			PODER EXECUTIVO		PODER JUDICIÁRIO	
	Valor monetário (R\$mil)		Valor monetário (R\$ mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL
1º Quadrimestre 2009	51.923.868		1.358.090	23,68%	1.446.158	4,53

PERÍODO	DESPESA DE PESSOAL					
	PODER LEGISLATIVO		TRIBUNAL DE CONTAS		MINISTÉRIO PÚBLICO	
	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL	Valor monetário (R\$mil)	Percentual em relação à RCL
1º Quadrimestre 2009	371.633	1,160%	303.949	0,952%	403.049	1,26

***** **ATENDIDO (vide observação)** *****

OBS: Os RGFs referentes ao 1º quadrimestre de 2009 foram publicados nas seguintes datas, encontrando-se sujeitos à apreciação Plenária: *****

Executivo - DOERJ em 01.06.2009, Parte I, pág. 12/15; *****

Judiciário - DJERJ em 28.05.2009, Cad. I - ADM nº 173, pág. 2; *****

Legislativo - DOERJ em 29.05.2009, Parte II, pág. 14; *****

Tribunal de Contas - DOERJ em 27.05.2009, Parte I - B, pág. 18; *****

Ministério Público - DOERJ em 27.05.2009, Parte I - A, pág. 1. *****



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO**Nº 050/2009 - Fl. 02/02**

2 Montante previsto para as receitas de operações de crédito não excedente ao montante das despesas de capital até o 2º bimestre de 2009 – art. 167, III, C.F. e art. 12, § 2º da L.C. 101/2000: *****

*******ATENDIDO (vide observação)*******

(Certificação efetuada com base no confronto do valor das receitas de operações de crédito informado no Demonstrativo das Operações de Crédito do RGF do 1º quadrimestre, com o valor da despesa de capital informado no Balanço Orçamentário do RREO do 2º bimestre (). Não sendo consideradas as deduções previstas no artigo 32, § 3º, incisos I e II da L.C. nº 101/2000, cujos valores constam apenas do Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital, integrante do RREO do 6º bimestre).* *****

() Publicado no DOERJ em 01.06.2009, Parte I, pág. 02 a 12.* *****

3 Nos Relatórios da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF:

3.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2009, referentes ao 1º quadrimestre de 2009 – art. 55, § 2º da L.C. nº 101/2000: *****

*******APRESENTADA*******

3.2 Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do exercício de 2009 referentes ao 1º e 2º bimestres – art. 52 da L.C. nº 101/2000: *****

*******APRESENTADA*******

3.3 Cumprimento das competências tributárias na forma descrita no art. 133, inciso II, da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, c/c art. 150, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 6º do Código Tributário Nacional, até o 2º bimestre de 2009: *****

*******ATENDIDO (vide observação)*******

OBS: (Houve previsão e arrecadação dos impostos de competência estadual de acordo com o art. 155 da CF (ITD, ICMS e IPVA); do imposto que pertence ao Estado (retido na fonte), de acordo com o art. 157, inciso I, da CF (IRRF); das Taxas, de acordo com o art. 145 da CF; das Contribuições Previdenciárias (Patronal e Servidor) de acordo com o art. 149 da CF. Estas informações foram constatadas por meio das Demonstrações das Execuções Orçamentárias da Receita encaminhadas mensalmente pelo Governo Estadual e dos Relatórios da LRF). *****

Dada e passada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove. E, por representar o fiel relato e análise do que se contém nos documentos constantes dos arquivos

do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, eu,

 José Mauricio de Lima Nolasco,

Conselheiro Presidente, nos termos do inciso VII do art. 88 da L.C. 63/90, firmo a presente para os efeitos devidos. *****

ESTA CERTIDÃO SÓ PRODUZ SEUS EFEITOS EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO Nº 949/2009

*******válida por 90 (noventa) dias a contar desta data*******

(A autenticidade da Certidão poderá ser confirmada através dos telefones: (0xx21) 3231-5665/3231-5667)



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 048/2009 - Fl. 01/01

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado por seu Presidente, atendendo ao requerido pelo jurisdicionado abaixo indicado, para os fins do disposto no art. 10, inciso II, alíneas "b" e "c" da Resolução nº 48 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2007, com base no que se contém nos Relatórios da LRF e na Prestação de Contas encaminhados pelo requerente, constantes dos arquivos deste Tribunal em 26/05/2009

CERTIFICA

no atendimento das exigências contidas no dispositivo citado, conforme os itens seguintes, com vistas a concessão de **garantia em operações de crédito:**

REQUERENTE: Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO TCE-RJ Nº: 012.751-5/09

PERÍODO DE APURAÇÃO: Exercício de 2009

1. Cumprimento das competências tributárias na forma descrita no art. 13, inciso II, da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, c/c art. 150, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 6º do Código Tributário Nacional.

ATENDIDA (vide observação)

OBS. 2: (Houve previsão e arrecadação dos impostos de competência estadual de acordo com o art. 155 da CF (ITD, ICMS e IPVA) do imposto que pertence ao Estado (retido na fonte) de acordo com o art. 157, inciso I, da CF (IRRF) das Taxas, de acordo com o art. 145 da CF, das Contribuições Previdenciárias (Patronal e Servidor) de acordo com o art. 149 da CF. Estas informações foram constatadas por meio das Demonstrações das Execuções Orçamentárias da Receita encaminhadas mensalmente pelo Governo Estadual e dos Relatórios da LRF).

OBS. 2: (O RREO referente ao 1º bimestre de 2009 foi publicado DOERJ em 01.04.2009, Parte I, pág. 03/14, encontrando-se sujeito à apreciação Plenária).

Dada e passada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. E, por representar o fiel relato e análise do que se contém nos documentos constantes dos arquivos do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, eu, José Mauricio de Lima Nolasco, Conselheiro Presidente, nos termos do inciso VII do art. 88 da L.C. 63/90, firmo a presente para os efeitos devidos.

ESTA CERTIDÃO SÓ PRODUZ SEUS EFEITOS EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO Nº 047/2009**

válida por 90 (noventa) dias a contar desta data

(A autenticidade da Certidão poderá ser confirmada através dos telefones: (0xx21) 3231-5665/3231-5667)

7a. Oficina de Selas - Edyane Moura da Fruz Cordeiro - Tabela
Rua do Rosario, 78 - RJ - Tel. (21) 3078-1122

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia fiel do original que

foi exibido.

Serveçlia : 3,78

302 13 + FUNDOS: 1,11

Total : 4,89

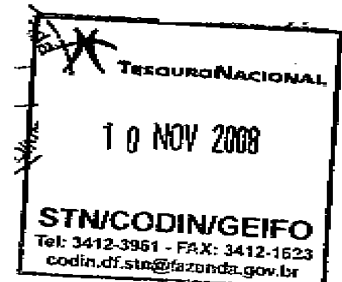
Rio de Janeiro, 29/05/2009.

CARLOS HELENIQUE COSTA REBO

COLEGIADA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICACAO
FBB19560



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR



Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2008

Ofício GG nº 519/2008

Exmo. Senhor
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Senhor Secretário,

Venho pleitear a Vossa Excelência, de acordo com o art. 21, da Resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal, autorização para o Estado do Rio de Janeiro contratar operação de crédito externa junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no montante de até US\$ 211.709.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos e nove mil dólares americanos), destinados ao financiamento do Programa de Transportes – PET II.

A operação tem como finalidade complementar as ações do Programa Estadual de Transporte – PET, financiado por meio do Contrato de Empréstimo firmado em 01 de junho de 1999, dando continuidade aos investimentos no setor de transportes através da modernização do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos, e atendendo principalmente, a população mais carente.

As condições financeiras a serem contratadas, referem-se ao prazo total de 15 anos com 5 de carência na modalidade margem fixa.

Com vistas a instruir nossa solicitação e em cumprimento às determinações constantes na Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, encaminho a V. Exª os documentos abaixo relacionados:

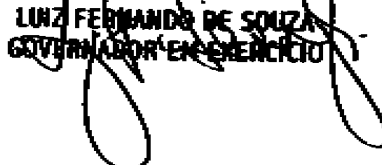
- I. Cronograma de liberação e de reembolso da operação, devidamente assinado pelo Chefe do Poder Executivo;
- II. Cópia da página do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, contendo a publicação da Lei Estadual nº 5.283 de 30 de junho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar a operação externa junto ao BIRD;

- III. Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Transportes, demonstrando a relação custo-benefício, bem como o interesse econômico e social da operação, com o “de acordo” do Chefe do Poder Executivo;
- IV. Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transportes, com o “de acordo” do Chefe do Poder Executivo;
- V. Cópia da página do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, contendo a publicação da Lei Estadual n.º 5.066, de 09 de julho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária – LDO – 2008;
- VI. Cópia da página do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro contendo a publicação da Lei Estadual nº 5.182, de 02 de janeiro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2008, juntamente com o Anexo 1 da Lei nº 4.320/64, posição Agosto de 2008, assinado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Estado de Fazenda;
- VII. Cópia da página do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro contendo a publicação do Projeto de Lei nº 1.787 de 30 de setembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009;
- VIII. Cópia da página do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro contendo a publicação da Lei Estadual nº 5.181, de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2008-2011, indicando o projeto em referência;
- IX. Cópia da página do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro contendo a publicação do Projeto de Lei nº 1.786 de 30 de setembro de 2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008/2011, indicando o projeto em referência;
- X. Comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada dentro do Programa de Trabalho nº 3702.28.844.0000.0005, Códigos de Despesas n.ºs 3290.21, 3290.22 e 4690.71, quadro anexo;
- XI. Certidão expedida pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, atestando:
 - i. em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no art. 52; e no § 2º do art. 55, todos da Lei Complementar n.º 101/2000;

- ii. em relação às contas do exercício ainda não analisado, e, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 52 e no art. 33; no art. 37; no art. 52; e no § 2º do art. 55, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;
- XII. Cópia protocolada da declaração assinada pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Secretário de Estado de Fazenda e pelo Auditor Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, entregue ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Anexo VI (inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 04/2002 da STN);
- XIII. Certidões que atestam a regularidade do Estado do Rio de Janeiro junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e comprovação da inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União;
- XIV. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente assinado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Estado de Fazenda, na forma do Anexo I, Portaria nº 04/2002 da STN com a posição em 30.09.2008;
- XV. Demonstrativo da dívida consolidada líquida devidamente assinado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Estado de Fazenda, na forma do Anexo II, Portaria nº 04/2002 da STN com a posição em 30.09.2008;
- XVI. Cronograma de liberação das operações de dívida fundada interna e externa, realizadas no exercício em curso, exclusive a operação pleiteada, e de operações contratadas em exercícios anteriores que possuam parcelas liberadas ou a liberar, na forma do Anexo III, Portaria nº 04/2002 da STN com a posição em 30.09.2008;
- XVII. Cronograma de dispêndio com as dívidas interna e externa, contratadas ou a contratar, inclusive os parcelamentos firmados, com discriminação do principal, dos juros e demais encargos, assinado pelo Chefe Poder Executivo e pelo Secretário de Estado de Fazenda, na forma do Anexo IV, Portaria nº 04/2002 da STN com a posição em 30.09.2008;
- Reitero a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Sérgio Cabral
Governador do Estado do Rio de Janeiro
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO E DE REEMBOLSO

Valores em US\$ 1,00

ANO	Liberações	Amortizações (A)	Encargos (B)	Total (A+B)
2009	43.930.784,25	0,00	670.449,45	670.449,45
2010	163.100.232,21	0,00	3.485.382,29	3.485.382,29
2011	4.677.983,54	0,00	7.391.201,02	7.391.201,02
2012		0,00	7.533.311,92	7.533.311,92
2013		0,00	7.512.729,10	7.512.729,10
2014		10.585.450,00	7.512.729,10	18.098.179,10
2015		21.170.900,00	6.948.759,84	28.119.659,84
2016		21.170.900,00	6.214.982,33	27.385.882,33
2017		21.170.900,00	5.446.214,03	26.617.114,03
2018		21.170.900,00	4.694.941,12	25.865.841,12
2019		21.170.900,00	3.943.668,21	25.114.568,21
2020		21.170.900,00	3.201.657,56	24.372.557,56
2021		21.170.900,00	2.441.122,39	23.612.022,39
2022		21.170.900,00	1.689.849,48	22.860.749,48
2023		21.170.900,00	938.576,57	22.109.476,57
2024		10.585.450,00	188.332,80	10.773.782,80
2025		0,00	0,00	0,00
2026		0,00	0,00	0,00
2027		0,00	0,00	0,00
2028		0,00	0,00	0,00
2029		0,00	0,00	0,00
2030		0,00	0,00	0,00
Total	211.709.000,00	211.709.000,00	69.813.907,21	281.522.907,21

Valor do Crédito: R\$ = 405.274.539

Finalidade / Destinação = Programa Estadual de Transportes - ■

Encargos de Inadimplência =

Atualização Monetária = US\$

Taxa de Juros Efetiva = Captação BIRD (3,5% a.a. tx média de 2008)

Prazo Total = 15 anos

Liberação = 3 anos

Carência = 5 anos

Amortização = 10 anos

Garantias = União

Sérgio Cabral
Governador do Estado do Rio de Janeiro

(Assinatura)
 ROZ FERNANDES DE SOUZA
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Joaquim Vieira Ferreira Levy
Secretário de Estado de Fazenda

(Assinatura)

RONATO VILLELA
Subsecretário Geral de Fazenda
Matrícula - 931.725-6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO E DE REEMBOLSO

Em 30/09/2008

Valores em R\$ 1,00

ANO	Liberações	Amortizações (A)	Encargos (B)	Total (A+B)
2009	84.096.700,29	0,00	1.283.441,38	1.283.441,38
2010	312.222.774,52	0,00	6.672.067,31	6.672.067,31
2011	8.955.063,89	0,00	14.148.976,11	14.148.976,11
2012		0,00	14.421.019,00	14.421.019,00
2013		0,00	14.381.617,31	14.381.617,31
2014		20.263.726,94	14.381.617,31	34.645.344,25
2015		40.527.453,87	13.302.010,97	53.829.464,84
2016		40.527.453,87	11.897.340,68	52.424.794,55
2017		40.527.453,87	10.425.687,51	50.953.141,38
2018		40.527.453,87	8.987.525,78	49.514.979,65
2019		40.527.453,87	7.549.364,05	48.076.817,92
2020		40.527.453,87	6.128.933,08	46.656.386,95
2021		40.527.453,87	4.673.040,58	45.200.494,45
2022		40.527.453,87	3.234.878,85	43.762.332,72
2023		40.527.453,87	1.796.717,12	42.324.170,99
2024		20.263.726,93	360.525,48	20.624.252,41
2025		0,00	0,00	0,00
2026		0,00	0,00	0,00
2027		0,00	0,00	0,00
2028		0,00	0,00	0,00
2029		0,00	0,00	0,00
2030		0,00	0,00	0,00
Total	405.274.538,70	405.274.538,70	133.644.762,52	538.919.301,22

Valor do Crédito: R\$ = 405.274.539

Finalidade / Destinação = Programa Estadual de Transportes - II

Encargos de Inadimplência =

Atualização Monetária = US\$

Taxa de Juros Efetiva = Captação BIRD (3,5%a.a. tx média de 2008)

Prazo Total = 15 anos

Liberação = 3 anos

Carência = 5 anos

Amortização = 10 anos

Garantias = União

Sérgio Cabral
Governador do Estado do Rio de Janeiro

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Joaquim Vieira Ferreira Levy
Secretário de Estado de Fazenda

RENATO VILLELA
Subsecretário Geral de Fazenda
Matrícula - 931.725-6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO E DE REEMBOLSO

Em 31/12/2007

Valores em R\$ 1,00

ANO	Liberações	Amortizações (A)	Encargos (B)	Total (A+B)
2009	77.814.598,14	0,00	1.187.567,11	1.187.567,11
2010	288.899.441,31	0,00	6.173.657,64	6.173.657,64
2011	8.286.112,26	0,00	13.092.034,36	13.092.034,36
2012		0,00	13.343.755,40	13.343.755,40
2013		0,00	13.307.297,05	13.307.297,05
2014		18.750.007,59	13.307.297,05	32.057.304,64
2015		37.500.015,17	12.308.338,31	49.808.353,48
2016		37.500.015,17	11.008.598,20	48.508.613,37
2017		37.500.015,17	9.646.878,90	47.146.894,07
2018		37.500.015,17	8.316.149,20	45.816.164,37
2019		37.500.015,17	6.985.419,49	44.485.434,66
2020		37.500.015,17	5.671.096,04	43.171.111,21
2021		37.500.015,17	4.323.960,08	41.823.975,25
2022		37.500.015,17	2.993.230,38	40.493.245,55
2023		37.500.015,17	1.662.500,67	39.162.515,84
2024		18.750.007,59	333.593,88	19.083.601,47
2025		0,00	0,00	0,00
2026		0,00	0,00	0,00
2027		0,00	0,00	0,00
2028		0,00	0,00	0,00
2029		0,00	0,00	0,00
2030		0,00	0,00	0,00
Total	375.000.151,71	375.000.151,71	123.661.373,78	498.661.525,47

Valor do Crédito: R\$ = 375.000.152

Finalidade / Destinação = Programa Estadual de Transportes - II

Encargos de inadimplência =

Atualização Monetária = US\$

Taxa de Juros Efetiva = Captação BFRD (3,5% a.a. tx média de 2000)

Prazo Total = 15 anos

Liberação = 3 anos

Carência = 5 anos

Amortização = 10 anos

Garantias = União


 Joaquim Vieira Ferreira Levy
 Secretário de Estado de Fazenda

RENATO VILLELA
 Subsecretário Geral de Fazenda
 Matrícula - 951.728-6

Sérgio Cabral
 Governador do Estado do Rio de Janeiro

LUÍZ FERNANDO DE SOUZA
 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

ANEXO VI**DECLARAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Exmo. Sr.

JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente;

1. Em observância ao art.32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estamos solicitando autorização ao Ministério da Fazenda para contratar operação de crédito externa junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no montante de até US\$ 211.709.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos e nove mil dólares americanos), destinados ao financiamento do Programa de Transportes – PET II.

A operação tem como finalidade complementar as ações do Programa Estadual de Transporte – PET, financiado por meio do Contrato de Empréstimo firmado em 01 de junho de 1999, dando continuidade aos investimentos no setor de transportes através da modernização do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos, e atendendo principalmente, a população mais carente.

2. Para as providências que esse Tribunal julgar necessárias, informamos que declararemos àquele Ministério, através da 2ª via deste expediente protocolizada nesse Tribunal, para os devidos fins de direito e para que produza os efeitos necessários, o seguinte:

- I) que o Estado do Rio de Janeiro não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal;
- II) que o Estado do Rio de Janeiro não se encontra inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF;
- III) que o Estado do Rio de Janeiro, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33, no art. 37, no art. 52 e no §2º do art. 55, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

- IV) que o Estado do Rio de Janeiro, relativamente ao artigo 23 da Lei Complementar nº 101, de 2000, apresenta os limites da despesa com pessoal no período de setembro de 2007 a agosto 2008 conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESPESAS COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	PODER LEGISLATIVO(2) Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	PODER JUDICIÁRIO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	MINISTÉRIO PÚBLICO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (R)	12.678.247.923,33	658.710.987,59	1.390.802.994,84	389.726.046,28
Pessoal Ativo (a)	6.407.684.839,69	659.710.987,59	1.389.546.784,21	389.726.046,28
Pessoal Inativo (b)	4.937.368.933,54	-	-	-
Pensionistas (c)	1.222.684.268,09	-	-	-
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 §1º da LRF) (d)	130.589.879,99	-	1.256.210,63	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (R) (1)	6.464.524.085,77	29.862,06	39.322.296,52	4.663.957,20
REMESSAS PREVIDENCIÁRIAS AO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Contribuições Patronais) (R)	897.382.208,84	4.084.570,76	16.388.431,28	3.502.462,83
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (R)+(1)	7.311.106.844,38	663.766.096,29	1.367.879.129,60	388.564.531,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)	-	-	-	-
% do TOTAL DA DESPESA COM O PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) *100	23,67	2,21	4,56	1,29

(1) Compreendem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF): Identificações por demissão e incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados.

(2) Incluído o Tribunal de Contas do Estado, e o Tribunal de Contas dos Municípios, quando houver.

- V) que o Estado do Rio de Janeiro, em relação ao artigo 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000, não realizou parcelamentos de débitos junto às instituições não financeiras e às cooperativas de crédito;
- VI) que a Operação de Crédito:
- consta do plano plurianual – PPA (período 2008-2011), Lei Estadual nº 5.181, de 02/01/08, através da Ação nº 1630 – Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário – PET II;
 - está compatível com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 5.066, de 09/07/07, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
 - está prevista no Projeto de Lei nº 1.787 de 30/09/2008, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2009, através do Programa de Trabalho nº 26.783.0105.1630– Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário;
 - não será aplicada em despesas correntes;
 - será reembolsada conforme previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei Estadual nº. 5.182 de 02/01/2008, e no Projeto de Lei nº 1.787 de 30/09/2008,

que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2009, contendo o Programa de Trabalho nº. 3702.28.844.0000.0005, códigos de despesas n.ºs 3290.21, 4690.71 e 4690.73.

- VII) relativamente aos exercícios corrente e anterior, não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal;
- VIII) que o Estado do Rio de Janeiro não contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, estabelecido pela Lei nº 9.991, 24.07.2000;
- IX) que integram o Estado do Rio de Janeiro, de forma plena e exaustiva os seguintes CNPJS relativos ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e Ministério Público, bem como às respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes (relação anexa).

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2008

Sérgio Cabral
Governador do Estado

RENATO M. L. ELA
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Eugênio Manuel da Silva Machado
Auditor Geral do Estado

Joaquim Vieira Ferreira Leão
Secretário de Estado de Fazenda

RENATO M. L. ELA
Subsecretário de Fazenda
Matrícula - 95.748-6

DECLARAÇÃO

Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, na condição de representante legal do Governo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 42.498.600/0001-71, com sede no Palácio da Guanabara, à Rua Pinheiro Machado s/nº, atesta, em relação às contas do exercício ainda não analisado:

- a) O pleno cumprimento das competências tributárias;
- b) O atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à despesa total com pessoal do exercício de 2008, posição 31/08/2008, conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	PODER LEGISLATIVO (2) Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	PODER JUDICIÁRIO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	MINISTÉRIO PÚBLICO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (I)	12.678.247.921,31	669.710.987,59	1.390.802.994,84	389.726.046,28
Pessoal Ativo (a)	6.407.684.839,69	669.710.987,59	1.389.546.784,21	389.726.046,28
Pessoal Inativo (b)	4.937.368.933,54	-	-	-
Pensionistas (c)	1.222.684.268,09	-	-	-
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 38 §1º da LRF) (d)	110.509.879,99	-	1.256.210,63	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) (1)	6.464.524.085,77	29.862,06	39.322.256,52	4.663.997,20
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Contribuições Patronais) (III)	897.382.208,84	4.084.970,76	16.398.431,28	3.502.482,83
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II)	7.111.106.044,38	663.766.096,29	1.367.679.129,60	388.564.531,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - IR RF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)	-	-	-	-
% do TOTAL DA DESPESA COM O PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI/V) * 100	23,67	2,21	4,55	1,29

(1) Compõem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF): Identificações por demissão e incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados.

(2) Incluído o Tribunal de Contas do Estado, e o Tribunal de Contas dos Municípios, quando houver.

- c) O cumprimento, ao final do exercício em curso, dos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à Inscrição em Restos a Pagar segundo o art.54 e alínea "b" do inciso III do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) O cumprimento, ao final do exercício em curso, ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, com aplicação em saúde do percentual mínimo obrigatório do total das receitas provenientes de impostos, inclusive de transferências;
- e) O cumprimento, ao final do exercício em curso, do artigo 212 da Constituição Federal, com a aplicação em educação do percentual mínimo de 25% do total das receitas provenientes de impostos, inclusive de transferências.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2008

Sérgio Cabral
Governador do Estado do Rio de Janeiro

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR EM EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO

Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro e **Joaquim Vieira Ferreira Levy**, Secretário de Estado de Fazenda, na condição de representantes legais do Governo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.600/0001-71, com sede no Palácio da Guanabara, à Rua Pinheiro Machado S/N, para fins de prova junto ao Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional declaram que o Estado do Rio de Janeiro não realizou operações de parcerias público-privadas.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2008.

Sérgio Cabral

Governador do Estado

LUZ FERNANDO DE SOUZA
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Joaquim Vieira Ferreira Levy
Secretário de Estado de Fazenda

RENATO VILLELA
Subsecretário Geral de Fazenda
Matricula - 931.725-6

DECLARAÇÃO

Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, na condição de representante legal do Governo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 42.498.600/0001-71, com sede no Palácio da Guanabara, à Rua Pinheiro Machado s/nº, atesta, em relação às contas do exercício ainda não analisado:

- a) O pleno cumprimento das competências tributárias;
- b) O atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à despesa total com pessoal no período de maio de 2008 a abril de 2009, conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS COM PESSOAL	Em R\$			
	PODER EXECUTIVO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	PODER LEGISLATIVO(2) Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	PODER JUDICIÁRIO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	MINISTÉRIO PÚBLICO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (f)	13.385.833.560,00	573.174.593,00	1.482.085.058,00	412.760.998,00
Pessoal Ativo (a)	6.528.501.861,00	573.174.593,00	1.482.085.058,00	412.760.198,00
Pessoal Inativo (b)	5.228.578.626,00	-	-	-
Pensionistas (c)	1.390.752.120,00	-	-	-
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 §1º da LRF) (d)	247.540.825,00	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (e) (1)	6.645.817.332,00	39.045,00	76.222.071,00	22.925.638,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Contribuições Patronais) (e)	858.173.543,00	10.803.744,00	39.255.352,00	8.024.248,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (f + e)	7.568.082.771,00	613.036.292,00	1.488.458.337,00	388.788.814,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.923.888.000,00	31.923.888.000,00	31.923.888.000,00	31.923.888.000,00
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - IRRF (que, junto a Pensionistas) (informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)	-	-	-	-
% do TOTAL DA DESPESA COM O PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) *100	23,68	2,14	4,53	1,29

(1) Compreendem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF): indenizações por demissão e incentivo à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados.

(2) Incluído o Tribunal de Contas do Estado, e o Tribunal de Contas dos Municípios, quando houver.

- c) O cumprimento, ao final do exercício em curso, dos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à Inscrição em Restos a Pagar segundo o art.54 e alínea "b" do inciso III do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) O cumprimento, ao final do exercício em curso, ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, com aplicação em saúde do percentual mínimo obrigatório do total das receitas provenientes de impostos, inclusive de transferências;
- e) O cumprimento, ao final do exercício em curso; do artigo 212 da Constituição Federal, com a aplicação em educação do percentual mínimo de 25% do total das receitas provenientes de impostos, inclusive de transferências.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2009



Sérgio Cabral
Governador do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES – PET 2

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. Descrição da Situação-Problema

Esta proposta se refere ao pedido de um novo financiamento, que se agrega ao Contrato de Empréstimo Nº 4291-BR, assinado em 01 de junho de 1999 e ao Empréstimo Adicional Nº 7508-BR, assinado em 20/05/08, ambos entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a garantia do Governo Federal, para execução do Programa Estadual de Transportes - PET (Rio Mass Transit 2 Project, designação do BIRD), no valor de US\$ 211.709.000,00 equivalentes a R\$ 375.000.000,00, cotação do dólar americano a R\$ 1,7713, objetivando atender ao Programa Estadual de Transportes – PET 2 (Rio Mass Transit 2 Project – PET 2).

O Programa Estadual de Transportes – PET foi concebido para a melhoria da qualidade dos serviços de transportes urbanos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ, mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos, sendo, parcialmente, financiados pelos Contratos de Empréstimos acima citados, no valor de USD 230 milhões, sendo US\$ 186 milhões através do Contrato 4291-BR e US\$ 44 milhões através do contrato 7508-BR, com contrapartida do Estado e investimentos da SUPERVIA - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.

A participação do BIRD, do Governo do Estado e da Concessionária (SUPERVIA) no Programa Estadual de Transportes - PET (Rio Mass Transit Project), em US\$ x 10³, até a presente data, é a seguinte:

PROGRAMA/CONTRATO	BIRD	Estado	Concessionária	Total
PET/(4291-BR e 7508-BR)	230,000.00	80,832.00	80,000.00	390,832.00

Com este novo empréstimo os desembolsos do Programa Estadual de Transportes PET e PET II, em US\$, passará a ter a seguinte configuração:

PROGRAMA/CONTRATO	BIRD	Estado	Concessionária	Total
PET/(4291-BR e 7508-BR)	230,000.00	80,832.00	80,000.00	390,832.00
PET II	211.709.00	9.291.00		221,000.00
TOTAL	451,000.00	80,832.00	80,000.00	611,832.00

O PET e seu adicional serão concluídos até 30 de junho de 2009. Os componentes do PET envolvem: ações institucionais através do fornecimento de assistência técnica na implementação das reformas institucionais e políticas realizadas em conexão com o setor de transportes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ, incluindo as atividades relativas à concessão e ao gerenciamento dos citados serviços públicos; e obras de Infraestrutura e Equipamentos.

O Programa Estadual de Transportes do Rio de Janeiro, ora em andamento, tem uma avaliação altamente satisfatória.

Os objetivos do projeto estão sendo alcançados de modo substancial e a importância estratégica para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ é sem precedentes, tendo em vista que o mesmo permite a integração, no centro da cidade, de cerca de 264 km de sistemas de ferrovias urbanas que atendem a 450 mil passageiros por dia.

Os resultados mais significativos obtidos e a serem atingidos são:

- (a) integração física do sistema de trem urbano com o Metrô do Rio de Janeiro;
- (b) integração tarifária entre ambos os sistemas em quatro estações principais;
- (c) integração física e tarifária do sistema de vias férreas urbanas com os sistemas de ônibus da RMJR, com algumas linhas dedicadas para esta finalidade em nove estações;
- (d) concessão do sistema ferroviário urbano a uma empresa privada;
- (e) melhoria no número de total de passageiros pagantes transportados por dia útil de 156 mil em 1998 para 450 mil em 2008;
- (f) redução nos subsídios operacionais de 79 milhões em 1998 para 25 milhões de dólares norte-americanos por ano, em 2006;
- (g) melhoria substancial na qualidade dos serviços prestados pela concessionária SUPERVIA em disponibilidade do material rodante (frota total de trens) de 58% em 1998 para 89% em 2008;
- (g) implantação do Plano Diretor de Transportes Urbanos da RJMR - PDTU com grande utilização na gestão de transportes da região;
- (g) regularização dos bens patrimoniais da CENTRAL;
- (h) redução na evasão de tarifas através da instalação de novas catracas;
- (i) melhoria de acessibilidade, visibilidade e entorno de estações do corredor D. Pedro II-Deodoro;
- (j) adequação da Estação do Engenho de Dentro para acesso ao Estádio João Havelange;
- (j) construção de quatro passarelas/passagens subterrâneas para pedestres;
- (k) instalação de 8000 metros de cercas nas áreas adjacentes às estações de passageiros para reduzir evasão de tarifas;
- (l) melhoria da via permanente do sistema de bondes de Santa Teresa
- (m) requalificação urbana da Estação Ferroviária de Caxias (em execução);
- (n) instalação e reparo de linhas de transmissão;

- (o) **reabilitação de 50 trens unidade elétricos, com instalação de ar condicionado em 18 (em execução);**
- (p) **reabilitação de 14 bondes de Santa Teresa (em execução);**
- (q) **aquisição de 20 trens unidade elétricos novos, compostos por carros de última geração, dotados de moderno sistema de tração e frenagem com confiabilidade elevada, projeto arrojado, com maior nível de conforto para os usuários e com ar condicionado. Cada trem possui a capacidade de transportar 1300 passageiros (taxa de ocupação 8 pass./m2);**
- (r) **redução de ruído e poluição através de importante deslocamento de passageiros da utilização de ônibus para utilização do modal ferroviário.**

O Governo do Estado, priorizando o setor de transportes no Rio de Janeiro, está implementando um conjunto de ações para a consolidação de um sistema integrado de transportes urbanos.

O Estado do Rio de Janeiro receberá nos próximos anos diversos investimentos nos setores portuário, siderúrgico, petroquímico e turístico dessa forma, está se garantindo a necessária infra-estrutura de transportes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Após a realização com sucesso dos XV Jogos Pan-americanos em 2007, o Rio de Janeiro deve se preparar para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, já confirmada, e para a candidatura aos Jogos Olímpicos de 2016. A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida como uma das 04 candidatas finalistas, além das cidades de Chicago, Madri e Tóquio, a sediar os Jogos Olímpicos de 2016, de acordo com anúncio feito em 04/06/08 pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), em Atenas, ficando a decisão a ser anunciada em 02/10/2009.

Um sistema de transportes eficiente e integrado é fundamental para o êxito desses projetos.

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ demanda, portanto, a continuidade dos investimentos no setor de transportes através da modernização do Sistema de Trens Urbanos que atende, principalmente, à população mais carente. O trem urbano, alimentado por energia elétrica, é um importante modal estruturante e não poluente da matriz de transportes da região.

A razão que fundamenta a implementação do Programa Estadual de Transportes – PET 2 é a necessidade da aquisição de 30 Trens Unidades Elétricos novos, o gerenciamento e a supervisão dessa aquisição e a atualização do Plano Diretor de Transportes Urbanos da RMRJ - PDTU.

a) Trens Unidades Elétricos

A frota de trens que opera no subúrbio do Rio de Janeiro é antiga e desatualizada. Vários investimentos em manutenção têm sido feitos nos últimos anos pelos governos federal e, principalmente, estadual, porém chegou-se a um momento que não é mais viável

economicamente a manutenção de parte dessa frota, decorrente da obsolescência de seus equipamentos que não encontram mais sobressalentes no mercado, da aceleração incompatível com a necessidade operacional, da fadiga de seus componentes estruturais, do alto custo de manutenção, do elevado consumo de energia e do baixo nível de conforto aos usuários.

Foi dado início ao processo de renovação da frota com a aquisição no âmbito do Programa Estadual de Transportes – PET de 20 Trens Unidades Elétricos de última geração, com ar condicionado e excelente desempenho, que estão em operação total desde dezembro de 2007.

b) Plano Diretor de Transportes Urbanos da RJMR - PDTU

O Plano Diretor de Transporte Urbano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PDTU-RMRJ), desenvolvido a partir de 2002, é um importante instrumento para a orientação das ações executivas para os investimentos em infra-estrutura, tanto do sistema viário, como dos sistemas de transporte coletivo, em especial dos de maior capacidade (trem e metrô), bem como por veículos de menor capacidade (barcas, ônibus, microônibus e outros veículos) e os veículos de carga.

O PDTU-RMRJ, concluído em 2005, se baseou em zoneamento e pesquisa de origem e destino realizada em 2002 e 2003. O cenário atual apresenta diversas situações que foram simuladas na ocasião da elaboração do Plano e hoje estão concluídos ou em execução, como: Ampliação da

Refinaria de Duque de Caxias (Pólo Gás-Químico); Implantação de projeto de Mega-siderúrgica em Itaguaí; Implantação do Arco Rodoviário Norte, entre outros projetos, como também a nova Refinaria de Itaboraí que não foi considerada anteriormente, motivando a necessidade da reavaliação do zoneamento inicialmente considerado, atualização das pesquisas de origem e do sistema informatizado.

O PDTU-RMRJ tem que estar inserido em um processo permanente, flexível e passível de reformulações, conforme são modificados os cenários. O planejamento de transportes não pode ser um plano enquanto mero documento gráfico, estático, inflexível, traduzindo apenas as variáveis e condicionantes do momento de sua formulação.

2. Justificativa para a Solicitação de Financiamento Externo

Trata-se da continuação do Programa Estadual de Transportes do Rio de Janeiro (Rio Mass Transit Project), que conta com a participação do BIRD desde a sua implantação no ano de 1999.

O BNDES não é uma alternativa para este financiamento, uma vez que o principal objetivo desta fase do PET é a aquisição de 30 Trens Unidades Elétricas novos, através de licitação internacional, cujo certame permitirá a participação de empresas estrangeiras, com sede fora do país, não se enquadrando, portanto, nas regras para empréstimo do Banco.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****3. Objetivos**

- Melhorar a qualidade dos serviços de transportes urbanos na RMRJ - Região Metropolitana do Rio de Janeiro mediante suporte ao desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos;
- Melhorar o nível de serviço provido pelo Sistema CENTRAL (hoje operado pela SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A) pela redução de subsídios operacionais que recebe do Mutuário, por intermédio de substancial redução da participação do Mutuário na operação e administração do Sistema CENTRAL.
- Atingimento das metas operacionais conforme descrito abaixo:

a) Trens com ar condicionado da frota operacional:	55%
b) Intervalo médio entre Trens no horário de pico (min):	4,3

4. Localização

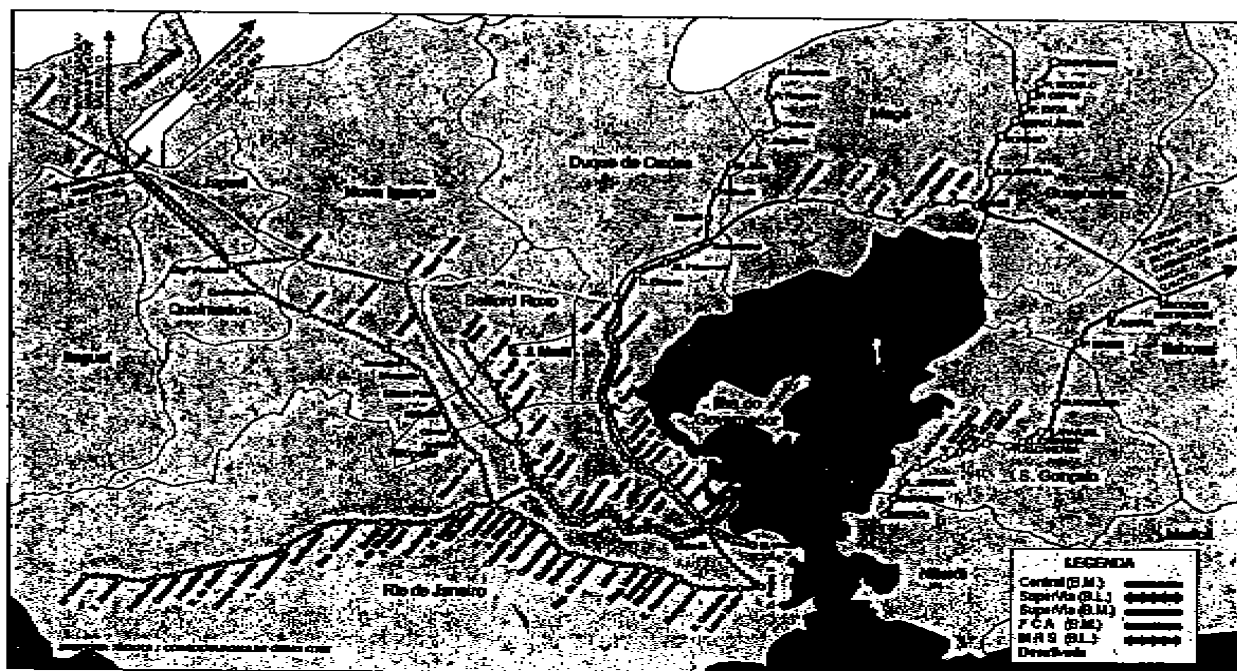
Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ, que é constituída por 20 municípios, a saber: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro, Seropédica, São Gonçalo, São João de Meriti e Tanguá.

Destes 20 municípios que compõem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a malha ferroviária, está presente em 11 municípios: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nilópolis, Mesquita, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, São João de Meriti, Belford Roxo, Paracambi e Magé. Distribuída através de nove linhas principais partindo da estação Central do Brasil, localizada ao norte do centro do Rio de Janeiro, com destino às estações de Deodoro, Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo, Gramacho, Saracuruna e Vila Inhomirim, situadas na periferia da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. As áreas residenciais e comerciais, que são pólos de produção e atração de viagens, foram consolidadas a partir da implantação da ferrovia e da construção das estações de trem, constituindo-se num elemento estruturador do desenvolvimento urbano.

O quadro a seguir apresenta o mapa das vias férreas na Região Metropolitana do Estado Rio de Janeiro:



MAPA DAS VIAS FÉRREAS
REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



5. Beneficiários

O PET, após o término, beneficiará a todo o Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A Região Metropolitana, na capital, ampliou os problemas nela já existentes, decorrentes do excesso de população face, não só à explosão populacional, como também pela existência de grandes contingentes de imigrantes de outros estados do país e mesmo do exterior.

As dificuldades de moradia, a princípio resolvidas pelo adensamento populacional das regiões periféricas, tomaram-se críticas com o aumento dos custos do transporte rodoviário devido à crise do petróleo, com a deterioração do transporte ferroviário de subúrbio, das barcas e do metrô, ainda incompleto, fruto da falta de investimentos em ampliação, consolidação e manutenção destes sistemas de transportes públicos.

Como resultado, surgiram jornadas de viagens de duas a quatro horas diárias nos deslocamentos casa-trabalho-casa, a custos cada vez maiores e em condições de desconforto crescentes, o que, certamente, contribuiu para o aumento do processo de favelização da cidade do Rio de Janeiro, além dos inevitáveis reflexos sobre questões como saúde e segurança, dentre outras, que tanto afligem a região hoje em dia.

Assim, é indispensável implementar ações específicas que possam reverter este quadro, considerando-se, neste contexto, que os sistemas de transportes devidamente otimizados certamente contribuirão em muito para tal objetivo.

Por outro lado, com o advento do boom rodoviário e em função da ausência dos investimentos em transporte público, já mencionado, o modal rodoviário teve sua atuação levada a extremos, passando a responder pelo transporte de passageiros em níveis incompatíveis com sua faixa ótima de desempenho, levando operadores e usuários a desgastes econômicos de toda ordem.

Com o advento dos resultados positivos do plano de estabilização econômica em curso no país e da reconhecida precariedade dos sistemas de transportes públicos, verificou-se um aumento indesejável nos fluxos de veículos particulares nas cidades, o que se traduziu na produção de graves congestionamentos diários, com reflexos negativos para as economias municipais e para a população como um todo.

Esta é, numa versão extremamente sucinta, a caracterização geral do problema que estimulou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a procurar uma solução que, implementada de modo integrado aos demais projetos, pudesse alcançar, gradativamente, uma matriz de transporte auto-sustentável, em permanente desenvolvimento, adequando-se, com a devida agilidade, a cada variação das solicitações de demanda da região de abrangência.

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ é a segunda maior do país. Em relação ao Estado, ocupa cerca de 15% do seu território e concentra 77% da população, o que significa uma densidade populacional média de 17,99 habitantes/ha, dispondo de 4.500.000 empregos e respondendo pela produção de 85% da sua renda.

Sua expansão ocorreu de modo desordenado ao longo de eixos naturais, com assentamentos populares, em sua maioria sem infra-estrutura urbana básica, estimulados pelas legislações permissivas de parcelamento e uso do solo, especialmente na Baixada Fluminense.

Estes vetores de crescimento coincidem, por força da topografia da região, com os principais corredores de transporte de massa, os quais induziram a um desenvolvimento com maior ou menor intensidade na mesma razão em que tais ligações troncais eram ou não priorizadas pelos interesses e facilidades emergentes das políticas de investimento a elas associadas.

Como qualquer outro grande aglomerado urbano, a RMRJ também reúne diversos componentes e condições que, através de complexas interações, podem comprometer a qualidade de vida da sua população, exigindo ações conjuntas e coordenadas dos três níveis do Poder Público para minimizar os riscos potenciais de degradação social e econômica.

Especialmente no Rio de Janeiro, pela significativa influência dos sistemas viários e sobre trilhos na ocupação do solo durante o processo de urbanização, implementar uma matriz de transporte justa, racional e eficaz é determinante para a promoção da qualidade de vida, constituindo-se num dos principais suportes que viabilizam todas as intervenções nas

demais questões pertinentes ao desenvolvimento sócio-econômico, como requer a sociedade.

A organização do setor de transporte nas diferentes esferas governamentais, definindo com clareza as respectivas competências de atuação na Região Metropolitana, é imprescindível para que ações conjuntas, orientadas para um objetivo comum, possam ser executadas com a eficácia desejada.

O Sistema Ferroviário administrado pela CENTRAL, cuja operação e manutenção foram objeto de transferência para a iniciativa privada sob regime de concessão nos termos do Contrato de Concessão assinado com a SUPERVIA - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., é responsável pelo transporte ferroviário urbano de passageiros na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, estando presente em 11 dos seus 20 municípios através de 220 km de malha ferroviária, com 82 estações, transportando atualmente a média de 400 mil passageiros por dia útil.

6. Ações Previstas no PET 2

- Aquisição de 30 trens novos equipados com ar condicionado;
- Gerenciamento do PET 2 e Supervisão da fabricação dos 30 trens novos;
- Atualização do PDTU.

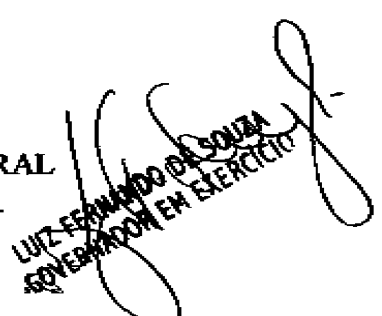
No Anexo A está o Cronograma de Desembolso do PET 2 (em Real e em Dólares Americanos) e no Anexo B o Quadro de Detalhamento de Despesas – Exercício 2009 – PPA 2008/2011.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2008.


JULIO LUIZ BATISTA LOPES
Secretário de Estado de Transportes

De acordo:

SERGIO CABRAL
Governador


LUIZ FERNANDO DA SILVA
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Ref. ao Processo Administrativo nº. E-10/202.547/05 – Volume 11

Senhor Assessor-Chefe da ASJUR/SETRANS

Retorna o presente processo a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da legalidade das obrigações a serem assumidas pela CENTRAL no contrato de empréstimo subsidiário ao contrato de empréstimo externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD para o financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET II (Rio Mass Transit Project – PET II), com ações complementares ao Programa Estadual de Transportes, no sentido de promover um nível adequado de prestação de serviços para a melhoria de transportes urbanos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos.

Observa-se da leitura de fls. 282/286 que o Órgão Jurídico Setorial do Estado, a dizer, Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transportes, representada pelo Ilmo. Procurador do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, exarou o Parecer nº. ASJUR/SETRANS Nº 05/09-RMS, exercendo o controle de legalidade dos atos administrativos a que devemos nos pautar, não vislumbrando qualquer óbice jurídico ao prosseguimento do presente.

Em relação ao Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo Externo nada temos a obstar. Significa dizer que não vislumbramos óbice jurídico no que concerne a legalidade das obrigações a serem assumidas pela CENTRAL, conforme já previstas na minuta de contrato de empréstimo negociada, bem como na minuta de contrato subsidiário, ora apresentada, considerando a tradução juramentada do contrato de empréstimo que ora anexamos.

Posto isso, opinamos pelo prosseguimento do presente com vistas à celebração do contrato de empréstimo externo e contrato subsidiário ao contrato de empréstimo, nos termos esposados e considerando ainda que (i) a minuta de contrato de empréstimo já foi analisada por essa ASJUR, (ii) a exposição de

Ref. ao Processo Administrativo nº E-10/302.547/08

motivos e justificativas técnicas apresentadas (Vol. I - fls. 53/76 e 265/279 do Vol. II); (iii) foi providenciada a adequação do Projeto ao Plano Plurianual 2008/2011, através da edição da Lei Estadual nº 5.181, de 02 de janeiro de 2008, fls. 256/261 do Vol. II; (iv) encontra-se manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transportes quanto à constitucionalidade e juridicidade acerca do Programa; (v) a autorização da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para a operação de crédito através da Lei nº. 5.283/08, de 30/06/08; (vi) as obrigações a serem assumidas pela CENTRAL encontram-se em consonância com aquelas já previstas na minuta de contrato de empréstimo negociada, nos moldes da tradução juramentada realizada.

Em, 13 de junho de 2009.

Tatiana da Costa Dias Muniz Rocha
ASJUR/CENTRAL



Parecer nº 06 IASJUR/2009.

(Processo Administrativo nº E-10/302.547/06)

Trata-se de contrato a ser celebrado entre o Estado e a CENTRAL, em caráter Subsidiário ao de Empréstimo Externo realizado junto ao Banco Mundial, com o Estado do Rio de Janeiro que objetiva a melhoria de um sistema integrado de transportes urbanos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Ao fim do encaminhamento foi juntada a minuta do contrato, para análise da ASJUR/Central.

Da leitura do presente, depreende-se tratar-se de instrumento jurídico celebrado entre dois Entes de Administração Pública Estadual, não havendo necessidade de processo licitatório. Ademais, as cláusulas têm por objetivo dar efetividade ao Contrato de operação de crédito externo junto ao Bird, para financiamento do PET II.

O interesse público em jogo é evidente, além do fato de inexistir, em princípio, qualquer obrigação que se encontre ao amparo da lei, daí porque não se vê óbice na sua celebração, na forma da minha manifestação anterior de fls. 262/286.

É o parecer, s.m.j.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009.



Renan Miguel Saad
Procurador do Estado

Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transportes

Volume I – fls. 02/129

Volume II – fls. 130/280

Volume III – fls. 281/397

Parecer ASJUR/SETRANS nº 25/09 – RMS

Em 27 de maio de 2009.

Contrato de Empréstimo junto ao Banco Mundial (BIRD), Programa Estadual de Transportes (PET II). Autorização legislativa específica (art. 99, inciso XXVI, Carta Estadual). Observância dos preceitos que emanam da LC nº 101/2000. Legalidade. Parecer neste sentido.

Senhor Secretário,

Trata o presente de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD para o financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET II (Rio Mass Transit Project – PET II), com ações complementares ao Programa Estadual de Transportes, no sentido de promover um nível adequado de prestação de serviços para a melhoria de transportes urbanos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos.

A QUESTÃO EM EXAME

1. Objetivando dar continuidade na operação de crédito junto ao BIRD, foi encaminhado Ofício SETRANS nº. 477/2008, datado de 10 de junho de 2008 (fls. 130 – Volume II), ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Arthur Vieira Bastos, com vistas ao encaminhamento da Carta-Consulta à Secretaria de Assuntos Internacionais/SEAIN – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para avaliação da Comissão de Financiamentos Externos/COFIEX (Vol. II, fls. 132-250).

2. O Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício GC nº. 322/08 encaminhou o assunto em tela à Secretaria de Assuntos Internacionais/SEAIN, em 13 de junho de 2008 para exame e aprovação (fls. 131 – Volume II), *lv*

E-10 /400.111/2008

3. Em 01 de julho de 2008, foi publicada a Lei nº. 5.283 de 30 de junho de 2008, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, até o limite de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares americanos), observadas as condições e as exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo da União, restando, desta feita, atendido requisito inarredável a *legitimar* o objeto do presente, qual seja, autorização legislativa de que trata o artigo 99, inciso XXVI, da Carta Estadual, *verbatim*:

*Artigo 99 – Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

(...)

XXVI – autorizar previamente operações financeiras externas de interesse do Estado*.

4. Observa-se que os recursos resultantes da operação de crédito autorizada foram destinados, exclusivamente, ao financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET II, com ações complementares ao Programa Estadual de Transportes, no sentido de promover um nível adequado de prestação de serviços para a melhoria de transportes urbanos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos.

5. Em 26 de setembro de 2008, a Comissão de Financiamentos Externos/COFIEEX, através da recomendação nº. 1.060, indicou uma ressalva no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 3.502, de 12 de junho de 2000:

*a) o Estado do Rio de Janeiro, previamente à negociação da operação de crédito externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem

como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional

6. No que diz respeito às recomendações dispensadas pela COFLEX, relevante destacar, que tais demonstrações competem tão-somente à Secretaria de Fazenda, eis que envolve aspectos financeiros afinentes àquela Pasta de Estado (v.g., limite de endividamento do ESTADO), ressalvada, contudo, e no que tange à apresentação de contragarantias, a observância do que restou estabelecido no artigo 3º da Lei nº 5.283, de 30 de junho de 2008, in verbis:

***Art.3º - As contragarantias a serem oferecidas à garantia da União para o cumprimento do disposto nesta Lei são constituídas, durante o prazo de vigência do contrato, de parcelas necessárias e suficientes, das receitas a que se referem os arts. 155 e 157, e os incisos I, alínea "a" e II do art. 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal; ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venha substituí-los*.**

EM FACE DO EXPOSTO, e no que tange ao controle de legalidade dos atos administrativos a que devemos nos pautar, não se divisa qualquer óbice jurídico ao prosseguimento do presente, considerando:

(i) que a minuta de contrato apresentada encontra-se em condições de celebração;

(ii) a presença de exposição de motivos e justificativas técnicas (e.g., Diagnóstico da frota operacional; Detalhamento da situação atual e futura da frota 2008/2023; Características e Planejamento de utilização da frota operacional, Vol. I - fls.53/76, bem assim aquelas prestadas às fls. 265/279 do Vol. II), além das metas a serem atingidas;

(iii) a adequação do Projeto ao Plano Plurianual 2008/2011, através da edição da Lei Estadual nº 5.181, de 02 de janeiro de 2008, fls. 256/261 do Vol. II - em atenção aos preceitos erigidos na Lei Complementar nº 101/2000 -, à Lei orçamentária e aos Projetos de Governo;

(iv) a manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica quanto à constitucionalidade e juridicidade acerca do Programa;

(v) que o saldo disponível para desembolso do Contrato nº 4291-BR é insuficiente para conclusão das obras do programa Estadual de Transportes;

(vi) o cronograma de desembolso do PET II (em real e em dólares americanos, fls. 273/277);

(vii) o Quadro de Detalhamento de Despesas – Exercício de 2009 – PPA 2008-2001 que se acha acostado às fls. 278-279 e, por fim, porém não menos relevante,

(viii) a autorização da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para a operação de crédito através da Lei nº 5.283/08, de 30/06/08

(ix) a documentação acostada às fls. 281/397 – Vol. III).

7. Com efeito, cumpre-se destacar, por ser extremamente oportuno, que o presente pronunciamento abarcou, tão-somente, os aspectos jurídicos aplicáveis à matéria, sem analisar os aspectos técnico-financeiros da operação de crédito que será contratada, eis que nesse aspecto, melhor se manifestará a Secretaria de Estado de Fazenda, de modo a atender as recomendações da COFIEX.

8. Por este sulco, solicito o encaminhamento do presente administrativo à Secretaria de Estado de Fazenda, com a brevidade que o caso requer, para adoção das medidas que se afiguram pertinentes.

9. Por fim, destaque-se que desnecessário é a submissão do presente à Douta Procuradoria Geral do Estado, bastando, na espécie, o parecer do Procurador que ora subscreve o presente, como responsável pelo órgão jurídico setorial do Estado.

10. Destaque-se, por outro lado, que o Procurador que ora subscreve o presente tem absoluta ciência das recentes decisões do Tribunal de Contas da União, acerca das licitações realizadas sob o comando das normas do Banco Mundial, sendo certo que, na espécie, tal debate não é influente para o financiamento em foco, eis que a principal licitação a que se refere o financiamento, ou seja, a pertinente à aquisição de TUE's já foi realizada, utilizando-se as normas do BIRD, tendo sido aprovada a licitação pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, consoante anexa decisão.

É o que me parece.



RENAN MIGUEL SAAD

Procurador do Estado

Assessor Jurídico Chefe da ASJUR/SETRANS

Assunto: OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA A SER CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, NO VALOR DE ATÉ US\$ 260.000.000,00, PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES – PET II, COM AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES, CONCEBIDO PARA PROMOVER UM NÍVEL ADEQUADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MELHORIA DOS TRANSPORTES URBANOS NA RMRJ – REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES URBANOS.

Processo: E-10/302.547/2008

PARECER JURÍDICO

Considerando que atualmente o saldo disponível para desembolso, do Contrato de Empréstimo n.º 4291-BR, é insuficiente para o atendimento e conclusão, de todas as obras do Programa Estadual de Transporte – PET, bem como as que estão em andamento;

Considerando a justificativa técnica oferecida pela área pertinente, que ora subsidiam o parecer, a ser proferido;

Considerando que os recursos resultantes da operação de crédito autorizada pela Lei n.º 5283, de 30 de Junho de 2008, destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Transportes - PET II, com ações complementares ao Programa Estadual de Transportes - PET, concebido para promover um nível adequado de prestação de serviços para a melhoria de transportes urbanos na RMRJ - Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos;

é que concluo:

que o crédito a ser contratado junto ao BIRD, está incluso no Programa no Plano Plurianual – PPA, para o período de 2008/2011, conforme o previsto na Lei 5181 de 02/01/08;

que o crédito a ser contratado junto ao BIRD, está incluso nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de n.º 5066 de 09/07/2007 e de n.º 5290 de 17/07/2008, que dispõem sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2008/2009;

que o crédito a ser contratado junto ao BIRD, está incluso na Lei Estadual n.º 5182 de 02/01/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2008;

que os recursos provenientes da referida operação de crédito externa, não serão aplicados em despesas correntes;

que o Estado do Rio de Janeiro, relativamente ao artigo 23 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, apresenta os limites das despesas com pessoal, no período de setembro de 2007 a agosto de 2008, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESPESAS COM PESSOAL	PODER	PODER	PODER	MINISTERIO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO (2)	JUDICIARIO	PÚBLICO
	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (I)	12.678.247.921,31	659.710.987,59	1.390.802.994,84	389.726.046,28
Pessoal Ativo (a)	6.407.684.839,69	659.710.987,59	1.389.546.784,21	389.726.046,28
Pessoal Inativo (b)	4.937.368.933,54	-	-	-
Pensionistas (c)	1.222.684.268,09	-	-	-
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 §1º da LRF) (d)	110.509.879,99	-	1.256.210,63	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) (1)	6.464.524.085,77	29.862,06	39.322.296,52	4.663.997,20
REPASSES PREVIDENCIARIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Contribuições Patronais) (III)	897.382.208,84	4.084.970,76	16.398.431,28	3.502.482,83
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	7.111.106.044,38	663.766.096,29	1.367.879.129,60	388.564.531,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00	30.036.879.000,00
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)	-	-	-	-
% do TOTAL DA DESPESA COM O PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE $\frac{TDP}{RCL}$ sobre a RCL (IV/V) * 100	23,67	2,21	4,55	1,29
(1) Compõem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF): identificações por demissão e incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados.				
(2) Incluído o Tribunal de Contas do Estado, e o Tribunal de Contas dos Municípios, quando houver.				

que o Estado do Rio de Janeiro vem cumprindo os limites de endividamento previsto nas Resoluções n.º 40 e 43, ambas de 2001, do Senado Federal, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000, conforme Relatório de Gestão Fiscal, publicado no Diário Oficial do dia 30/09/2008.

GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONCLUSÃO

Em razão do exposto, esta Assessoria Jurídica Setorial não vislumbra qualquer obstáculo, no que concerne ao seu aspecto jurídico, quanto à contratação de empréstimo externo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por encontrar-se amparada na legislação que rege a matéria, para financiamento do Programa Estadual de Transportes - PET 2, com ações complementares ao programa estadual de transportes, concebido para promover um nível adequado de prestação de serviços para a melhoria de transportes urbanos na RMRJ - Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos, por encontrar-se amparada na legislação que rege a matéria.

Cordialmente,

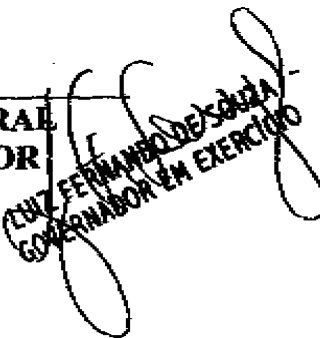

EÚRICO CESAR RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR

ASJUR - Mat.: 99.000.197

EÚRICO CESAR
MAT. 99.000.197

DE ACORDO

SERGIO CABRAL
GOVERNADOR


LUIZ FERNANDO DE SIQUEIRA
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

SELENE CÚBEROS PEREZ**TRADUTOR PÚBLICO
INGLÊS - PORTUGUÊS****TRADUÇÃO OFICIAL**

Alameda Almeida Prado nº 1290 - 7º andar - São Paulo - Brasil - CEP - 06410-100
 TEL.: 55 11 4191-8588 - Fax: 55 11 4191-2266 - E-mail: selene@selenept.com.br
 São Paulo: Rua Libano Rodrigues, 277 - 20º andar - São Paulo - SP - 01019-000
 TEL.: 55 11 2155-4414 - Fax: 55 11 2166-4455 - E-mail: selenept.com.br
 Campinas: Rua... 55 19 3200-4999 - E-mail: selenept.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1800 - E-mail: selenept.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3214-4242 - E-mail: selenept.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-3007 - E-mail: selenept.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1774 - E-mail: selenept.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3273-1000 - E-mail: selenept.com.br
 Website: www.selenept.com.br

CPF: 030.910.401-00
 CNPJ: 06.939.440/0

C.A.F. Nº 701.026 716.66
 R.O. 0.056.298

TRADUÇÃO Nº 1-72351/09 LIVRO Nº 661 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO E DOU FÉ, que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma **INGLÊS**, com o fim de traduzi-lo para o **PORTUGUÊS**, a que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

Departamento Jurídico
MINUTA CONFIDENCIAL
 (Sujeita à Alteração)
 C. Portais / I. Micael Drossos
 19 de abril de 2009

**DOCUMENTO PARA NEGOCIAÇÃO
 NÚMERO DO EMPRÉSTIMO _____ - BR**

Contrato de Empréstimo
 (Projeto de Transporte Público Nº 2 do Rio de Janeiro -
Programa Estadual de Transportes - PET II)
 celebrado entre

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

e

**BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO**

Datado de [em branco] de 2009

.....
NÚMERO DO EMPRÉSTIMO _____ - BR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Este Contrato, datado de [em branco] de 2009, é celebrado entre o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** (durante denominado "Tomador") e o **BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO** (durante denominado "Banco"). O Tomador e o Banco têm neste ato entre si justo e acordado o que segue:

ARTIGO I --- CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

1.01. As Condições Gerais (conforme definido no Apêndice deste Contrato) constitui parte integrante deste instrumento.

1.02. A menos que o contexto exija de outro modo, os termos em letra maiúscula utilizados neste Contrato terão os significados a eles atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice deste Contrato.

ARTIGO II --- EMPRÉSTIMO

2.01. O Banco concorda em emprestar ao Tomador, nos termos e condições previstos ou mencionados neste Contrato, o valor de \$11.700.000 (dezenas e onze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), conforme esse valor possa ser convertido de tempos em tempos, por meio de uma Conversão de Moeda, em conformidade com as disposições da Cláusula 2.07

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO
INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Amélieville Avenida Angélica 1197 - Tradutor - São Paulo - SP - 04408-000
TEL.: 55 11 2197-0558 - Fax: 55 11 2197-0558 - E-mail: scuberos@terra.com.br
São Paulo: Rua Pedro Basso, 177 - 2º andar - São Paulo - SP - 01224-906
TEL.: 55 11 2197-0444 - Fax: 55 11 2197-0444 - E-mail: scuberos@terra.com.br
Caracas: TEL.: 55 11 2197-0558 - E-mail: scuberos@terra.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1888 - E-mail: scuberos@terra.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 2574-2543 - E-mail: scuberos@terra.com.br
Quitiba: TEL.: 55 41 3344-2877 - E-mail: scuberos@terra.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3344-2111 - E-mail: scuberos@terra.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3344-2000 - E-mail: scuberos@terra.com.br
Website: www.scuberos.com.br

Proc. 11700/07 nº 1245
C.C.M. 2.082/07-0

C.P.A. nº 781.999.718-66
R.E. 4.209.238

TRADUÇÃO Nº 1.72351/09 LIVRO Nº 661 FOLHAS Nº 2

deste Contrato (doravante denominado "Empréstimo"), para financiar parcialmente o projeto descrito no Anexo 1 deste Contrato (doravante denominado "Projeto").

2.02. O Tomador poderá sacar os proventos do Empréstimo em conformidade com a Seção IV do Anexo 2 deste Contrato. A Representante do Tomador, para fins de tomar qualquer providência exigida ou permitida a ser tomada de acordo com esta Cláusula, será sua Secretária de Estado de Transportes.

2.03. A Taxa Inicial pagável pelo Tomador deverá ser igual a 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) do valor do Empréstimo.

2.04. Os juros pagáveis pelo Tomador em relação a cada Período de Juros serão em uma taxa igual à LIBOR referente à Moeda do Empréstimo mais a Margem Variável; ressalvando-se que, mediante uma Conversão de toda ou qualquer parte do valor de principal do Empréstimo, os juros pagáveis pelo Tomador durante o Período de Conversão sobre esse valor serão determinados em conformidade com as disposições pertinentes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o acima exposto, caso qualquer valor do Saldo do Empréstimo Sacado permaneça não pago no vencimento e esse não-pagamento continue por um período de trinta dias, então os juros pagáveis pelo Tomador deverão ser calculados, em vez disso, conforme previsto na Cláusula 2.02 (d) das Condições Gerais.

2.05. As Datas de Pagamento serão 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

2.06. O valor do principal do Empréstimo deverá ser amortizado em conformidade com as disposições do Anexo 3 deste Contrato.

2.07. (a) O Tomador poderá, em qualquer momento, em cada caso com a prévia não-objeção do Garante, por meio de sua Secretária da Tesouraria Nacional do Ministério da Fazenda, solicitar quaisquer das seguintes Conversões dos termos do Empréstimo, a fim de facilitar uma administração da dívida prudente: (i) uma mudança na Moeda do Empréstimo de todo ou qualquer parte do valor do principal do Empréstimo, sacado ou não sacado, para uma Moeda Aprovada; (ii) uma mudança na base de taxa de juros aplicável a todo ou qualquer parte do valor do principal do Empréstimo sendo e em aberto, de uma Taxa Variável para uma Taxa Fixa, ou vice-versa; e (iii) a colocação de limites sobre a Taxa Variável aplicável a todo ou qualquer parte do valor do principal do Empréstimo sacado e em aberto, por meio do estabelecimento de uma Taxa de Juros Máxima ou Taxa de Juros Collar [constrição a juros máximas e venda a juros mínimos simultaneamente] sobre a Taxa Variável.

SELENE CUBEROS PEREZ
TRADUTOR PÚBLICO
INGLÊS - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

*Washington: Alameda Argentina, 1885 - Phone: +51 1 4181-2888 - E-mail: selene@selene.com.br
 Rio: +55 11 4181-2888 - Fax: 55 11 4181-2888 - E-mail: selene@selene.com.br
 São Paulo: Rua Cuberos Kuberos, 177 - 20º andar - São Paulo - SP - 01425-000
 Tel.: 55 11 2180-0000 - Fax: 55 11 2180-4422 - E-mail: selene@selene.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3200-7700 - E-mail: selene@selene.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2557-1800 - E-mail: selene@selene.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3774-4343 - E-mail: selene@selene.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3382-9077 - E-mail: selene@selene.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 51 51 3305-1111 - E-mail: selene@selene.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3220-7000 - E-mail: selene@selene.com.br
 Website: www.selene.com.br*

Atos: PROCESP Nº 4400
 C.D.M. 9 182-4400

C.P.F. Nº 709 000 718-00
 R.G. 4 266.206

TRADUÇÃO Nº L-72331/09

LIVRO Nº

661

FOLHAS Nº

3

(b) Qualquer conversão solicitada de acordo com o parágrafo (a) desta Cláusula que seja aceita pelo Banco deverá ser considerada uma "Conversão", conforme definido nas Condições Gerais, devendo ser efetuada em conformidade com as disposições do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.

ARTIGO III — PROJETO

3.01. O Tomador declara seu compromisso com o objetivo do Projeto. Nesse sentido, o referido Tomador, por meio do Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo Externo, deverá providenciar para que o Projeto seja realizado pela CENTRAL em conformidade com as disposições do Artigo V das Condições Gerais.

3.02. Sem limitação às disposições da Cláusula 3.01 deste Contrato, e exceto conforme o Tomador e o Banco concordem de outro modo, o referido Tomador deverá garantir que o Projeto seja realizado em conformidade com as disposições do Anexo 2 deste Contrato.

ARTIGO IV — RECURSOS DO BANCO

4.01. O Evento de Suspensão Adicional significa que a CENTRAL falhou no cumprimento de quaisquer de suas obrigações nos termos do Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo Externo em uma medida que, na opinião do Banco, afete relevante e desfavoravelmente a consecução do objetivo do Projeto.

4.02. O Evento de Antecipação Adicional significa que o evento especificado na Cláusula 4.01 deste Contrato ocorreu e está em continuidade por um período de 120 dias após aviso sobre o referido evento ter sido entregue pelo Banco ao Tomador.

ARTIGO V — VIGÊNCIA; RESCISÃO

5.01. A Condição de Vigência Adicional consiste no seguinte: o Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo Externo foi assinado em nome do Tomador e da CENTRAL.

5.02. As Questões Jurídicas Adicionais consistem no seguinte:

(a) O Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo Externo foi devidamente autorizado ou ratificado pela CENTRAL e é legalmente obrigatório a ela em conformidade com seus termos.

(c) O Empréstimo foi validamente registrado pelo Banco Central do Brasil.

5.03. Sem prejuízo às disposições das Condições Gerais, a Data Final de Encargo em Vigor será a data que seja 90 (noventa) dias após a data deste Contrato, mas de modo algum além de 18 (dezoito) meses após a aprovação do Empréstimo por parte do Banco, que vencerá em [em branco].

SELENE CUBEROS PEREZ**TRADUTOR PÚBLICO**

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Arquives: Avenida Argemem, 1291 - Funchal - 9000 - Portugal - CP - 9000-000
 TEL: 351 21 474-0888 - Fax: 351 21 474-2888 - E-mail: scuberos@infocuberos.com.br
 São Paulo, São Paulo, Brazil, CEP - 04538-900 - São Paulo - SP - 04538-900
 TEL: 55 11 2168-2220 - Fax: 55 11 2168-4456 - E-mail: scuberos@infocuberos.com.br
 Campinas: TEL: 55 19 3226-8999 - E-mail: scuberos@infocuberos.com.br
 Rio de Janeiro: TEL: 55 21 2502-0928 - E-mail: scuberos@infocuberos.com.br
 Belo Horizonte: TEL: 55 31 3274-1323 - E-mail: scuberos@infocuberos.com.br
 Curitiba: TEL: 55 41 3327-0077 - E-mail: scuberos@infocuberos.com.br
 Porto Alegre: TEL: 55 51 3346-2111 - E-mail: scuberos@infocuberos.com.br
 Brasília: TEL: 55 61 3253-7000 - E-mail: scuberos@infocuberos.com.br

TRADUÇÃO Nº 1-72351/09
 17.01.09 - 10.002.92047

C.F.S. Nº 1201 096718-481
 15.06.2009 210

TRADUÇÃO Nº 1-72351/09 LIVRO Nº 601 FOLHAS Nº 4

ARTIGO VI — REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

6.01. O Representante do Tomador será seu Governador.

6.02. O Endereço do Tomador é o seguinte:

Palácio Guanabara

Rua Pinheiro Machado, s/n

Rio de Janeiro - RJ, 22 338-900

Brasil

Fax-símile: (55-21) 2334-3773

Cópias para:

SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco K - 3º andar

Brasília - DF, 70040-906

Brasil

Fax-símile: (55-61) 3325-4022

Secretaria de Estado de Transportes

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 11º andar

Rio de Janeiro - RJ, 22031-000

Brasil

Fax-símile: (55-21) 2333-9121

Secretaria de Estado de Fazenda

Rua da Alfândega, 42 - 1º andar

Rio de Janeiro - RJ, 20 070-000

Brasil

Fax-símile: (55-21) 2334-4513

6.03. O Endereço do Banco é o seguinte:

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

1818 H Street, N.W.

Washington, D.C. 20411

Estados Unidos da América

Endereços para cabogramas:

Telex:

Fax-símile:

INTBAFRAB

248423(MCI) ou

1-202-477-6391

Washington, D.C.

64145(MCI)

ACORDADO em [em branco], na data mencionada no início deste instrumento.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado, [em branco]

Cargo: Representante Autorizada

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SELENE CUBEROS PEREZ
TRADUTOR PÚBLICO
INGLÊS - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville, Condomínio Arapucaia, 1203 - Pinheiros - 05508-906 - São Paulo - SP - 08445-000
 TEL.: 55 11 4791-0494 - Fax: 55 11 4791-2898 - E-mail: scuberos@brtur.com.br
 São Paulo, Rua Lúcio Barcelos, 377 - 11º andar - São Paulo - SP - 01079-000
 TEL.: 55 11 2156-4444 - Fax: 55 11 2156-4363 - E-mail: scuberos@brtur.com.br
 Campinas: TEL.: 55 49 3228-6675 - E-mail: scuberos@brtur.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1566 - E-mail: scuberos@brtur.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-2343 - E-mail: scuberos@brtur.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0277 - E-mail: scuberos@brtur.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3345-4444 - E-mail: scuberos@brtur.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3243-7266 - E-mail: scuberos@brtur.com.br
 Website: www.brtur.com.br

ISBN: 978-85-359-1556-0
 C.O.M. 5.282 - 4/14

CPS nº 701.503.718-49
 R.S. 5.282.236

TRADUÇÃO Nº 1-72351/09 - LIVRO Nº 661 - FOLHAS Nº 5

Assinador: [sem braço]
 Cargo: Representante Autorizado

ANEXO 1

Descrição do Projeto

O Projeto tem por objetivo: (a) melhorar o nível de serviço prestado aos usuários do transporte ferroviário regional da RMRJ de maneira segura e eficiente em termos de custo; e (b) melhorar a gestão do transporte e a estrutura da política da RMRJ.

O Projeto consiste nas seguintes partes, observando-se as modificações que o Tomador e o Banco passam acordar de tempos em tempos para atingir esse objetivo:

Parte A: Infraestrutura e Equipamentos

Aquisição de pelo menos 30 (trinta) trens (EMUs) de 4 (quatro) carros cada e acessórios para um total de no mínimo 120 carros a serem operados, nas linhas do Sistema da CENTRAL, pela Concessionária, de acordo com os termos do Contrato da Concessionária.

Parte B: Desenvolvimento Político e Institucional

1. Prestação de assistência técnica à SETRANS para a realização de estudos sobre desenvolvimento político, inclusive: (a) consolidação da AMTU-RJ para a RMRJ; (b) atualização da política de transporte integrando vigente, uso do solo e plano diretor de gestão de qualidade do ar (PDTU) para a RMRJ, de forma a atingir as metas de transporte e qualidade do ar e introduzir políticas sólidas de subsídio e reguladora, de tarifas e recuperação de custos; e (c) apoio à adoção de Tarifas Modais Integradas.
2. Prestação de assistência técnica à CENTRAL para a gestão e supervisão do Projeto, inclusive a aquisição e recebimento dos trens (EMUs).

ANEXO 2

Execução do Projeto

Seção I. Acordos de Implementação

A. Acordos Institucionais

1. O Tomador, por meio da SETRANS, deverá implementar o Projeto em conformidade com o Plano de Aquisição, devendo manter, em todas as ocasiões durante a execução e até a conclusão do Projeto, uma unidade de gestão do Projeto na CENTRAL, que será responsável por monitorar a implementação do referido Projeto e por sua coordenação global (denominada "PMIG"). A PMIG terá equipe, responsabilidades, estrutura e atribuições substituídas ao Banco para fins de auxiliar a CENTRAL na implementação do Projeto. A PMIG será chefiada em todas as ocasiões por

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO
INGLÊS - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville - Avenida Araguaia - 1208 - 7º andar - sala 708 - Barueri - SP - 06433-200
TEL.: 55 11 2481-4300 - Fax: 55 11 2481-2888 - E-mail: sele@seletraducao.com.br
São Paulo - Rua Lobo Saldes, 377 - 2º andar - São Paulo - SP - 01408-000
TEL.: 55 11 3-88-6666 - Fax: 55 11 3106-4422 - E-mail: sele@seletraducao.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3795-4000 - E-mail: sele@seletraducao.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2287-1888 - E-mail: sele@seletraducao.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4000 - E-mail: sele@seletraducao.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3332-0077 - E-mail: sele@seletraducao.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: sele@seletraducao.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3323-2000 - E-mail: sele@seletraducao.com.br
Website: www.sele.org.com.br

ISBN 978-85-302-446-0
CIP AL 2009-446-0

C.D.F. Nº 701.035 7-10-09
P.C. 5.856-036

TRADUÇÃO Nº 1-72351/09

LIVRO Nº

661

FOLHAS Nº

6

um coordenador de Projeto, com qualificações, experiência, atribuições e responsabilidades satisfatórias ao Banco, que deverá se reportar diretamente ao Diretor-Presidente da CENTRAL.

2. O Tomador, por meio da SETRANS, deverá celebrar um contrato com a CENTRAL, em termos e condições satisfatórias ao Banco (dominante denominado "Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo Externo"), para estipular as respectivas responsabilidades de Tomador e da CENTRAL na implementação do Projeto, incluindo, entre outros:

(i) a responsabilidade da CENTRAL de adquirir os bens e serviços, nos termos do Projeto; e

(ii) a responsabilidade do Tomador, por meio de seus órgãos pertinentes, de cumprir e/ou garantir o cumprimento, pela Concessionária, das exigências de proteção, técnicas, fiduciárias e outras exigências do Contrato de Empréstimo aplicáveis ao Projeto.

3. O Tomador, por meio da SETRANS, deverá exercer seus direitos nos termos do Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo Externo de maneira a proteger os interesses do Tomador e do Banco, bem como cumprir os objetivos do Empréstimo. Exceto conforme o Banco vier a decidir de outro modo a acordar, o Tomador não deverá ceder, alterar, anular, renunciar ou deixar de executar o Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ao Contrato de Empréstimo Externo ou quaisquer de suas disposições.

C. Anticorrupção

O Tomador, por meio da SETRANS, deverá garantir que o Projeto seja realizado em conformidade com as disposições das Diretrizes Anticorrupção.

D. Disposições Ambientais e Sociais

Sem limitação às disposições da Cláusula 5.01 (b) das Condições Gerais, o Tomador, por meio da SETRANS, deverá conduzir e providenciar para que a CENTRAL e a Concessionária conduzam o Projeto em conformidade com as disposições e recomendações do Plano de Gestão Ambiental (inclusive as disposições concernentes à administração de pragas)

Seção II. Avaliação e Relatório de Monitoramento do Projeto

A. Relatórios do Projeto

1. O Tomador, por meio da SETRANS, deverá providenciar para que a CENTRAL monitore e avalie o andamento do Projeto e elabore Relatórios do Projeto em conformidade com as disposições da Cláusula 5.08 das Condições Gerais, e com base nos indicadores acordados com o Banco

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Algaravães: Avenida Argentea 1383 - Fátima - 4400-706 - Évora - SP - 05435-050
 TEL.: 55 11 4712-0388 - FAX: 55 11 4712-2581 - E-mail: argentea@getty.com.br
 São Paulo: Rua Lúcio Lara 371 - 2º andar - São Paulo - SP - 01026-000
 TEL.: 55 11 4748-4444 - FAX: 55 11 2146-4300 - E-mail: sp@getty.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3245-2000 - E-mail: campinas@getty.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2921-7000 - E-mail: rio@getty.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-2303 - E-mail: bh@getty.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0177 - E-mail: curitiba@getty.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3146-1111 - E-mail: portalegre@getty.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3257-7000 - E-mail: brasil@getty.com.br
 Website: www.getty.com.br

Matr. JUCDESP Nº 1005
 C.C.B. 8.562.440-0

C.P.F. Nº 761.266.719-09
 R.S. 11.266-220

TRADUÇÃO Nº T-72351/09

LIVRO Nº

661

FOLHAS Nº

7

(docecentas e denominadas "Indicadores"). Cada Relatório do Projeto deverá abranger o período de um semestre civil, devendo ser entregue ao Banco no máximo em três meses após o término do período abrangido pelo referido relatório.

B. Administração Financeira, Relatórios Financeiros e Auditorias

1. O Tomador, por meio da SETRANS, deverá providenciar para que a CENTRAL mantenha um sistema de administração financeira em conformidade com as disposições da Cláusula 5.09 das Condições Gerais.

2. Sem limitação às disposições da Parte A desta Cláusula, o Tomador, por meio da SETRANS, deverá providenciar para que a CENTRAL elabore e entregue ao Banco, no máximo em quarenta e cinco dias após o término de cada trimestre civil, relatórios financeiros provisórios não auditados referentes ao Projeto, abrangendo o trimestre, na forma e conteúdo estatísticos no referido Banco.

3. O Tomador, por meio da SETRANS, deverá providenciar para que a CENTRAL tenha suas Demonstrações Financeiras auditadas em conformidade com as disposições da Cláusula 5.09 (b) das Condições Gerais. Cada auditoria das Demonstrações Financeiras deverá abranger o período de um exercício fiscal do Tomador. As Demonstrações Financeiras auditadas referentes a cada referido período deverão ser entregues ao Banco no máximo em seis meses após o término desse período.

Seção III. Aquisição

A. Disposições Gerais

1. **Bens.** Todos os bens exigidos para o Projeto e a serem financiados a partir dos proventos do Empréstimo deverão ser adquiridos em conformidade com as exigências descritas ou mencionadas na Seção I das Diretrizes de Aquisição, bem como com as disposições desta Cláusula.

2. **Serviços de Consultoria.** Todos os serviços de consultoria exigidos para o Projeto e a serem financiados a partir dos proventos do Empréstimo deverão ser adquiridos em conformidade com as exigências descritas ou mencionadas nas Seções I e IV das Diretrizes de Consultoria, bem como com as disposições desta Cláusula.

3. **Definições.** Os termos em letra maiúscula utilizados abaixo nesta Cláusula para descrever métodos de aquisição específicos ou métodos de análise, por parte do Banco, de contratos específicos se referido ao método correspondente descrito nas Diretrizes de Aquisição ou Diretrizes de Consultoria, conforme o caso.

B. Métodos Específicos de Aquisição de Bens

1. **Licitação Pública Internacional.** Exceto conforme de outro modo previsto no parágrafo 2 abaixo, bens, obras e serviços que não de consultoria

SELENE CUBEROS PEREZ**TRADUTOR PÚBLICO****INGLÊS - PORTUGUÊS****TRADUÇÃO OFICIAL**

Alpha-Cell: Avenida Angra dos Reis, 1570 - 2º andar - Vila PHS - Curitiba - SP - 05425-100
 TEL.: 00 11 4191-4444 - Fax: 00 11 4191-2888 - E-mail: alpha@alpha-cell.com.br
 São Paulo: Rua Libero Badur, 377 - 20º andar - São Paulo - SP - 01308-000
 TEL.: 00 11 2191-4444 - Fax: 00 11 2191-4444 - E-mail: alpha@alpha-cell.com.br
 Campinas: TEL.: 00 19 3293-4444 - E-mail: alpha@alpha-cell.com.br
 Itu de Janeiro: TEL.: 00 11 3207-2888 - E-mail: alpha@alpha-cell.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 00 31 3074-4444 - E-mail: alpha@alpha-cell.com.br
 Curitiba: TEL.: 00 41 322-0000 - E-mail: alpha@alpha-cell.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 00 51 3465-1111 - E-mail: alpha@alpha-cell.com.br
 Brasília: TEL.: 00 61 3023-2000 - E-mail: alpha@alpha-cell.com.br
 Website: www.alpha-cell.com.br

ISBN: 978-85-306-1436-0
 C.O.A. 7.300-400-0

C.F.P. Nº 701.058 FYS-08
 R.F. 9.065.238

TRADUÇÃO Nº 1-72351/09

LIVRO Nº

661

FOLHAS Nº

8

deverão ser adquiridos de acordo com contratos concedidos com base em Licitação Pública Internacional.

2. **Outros Métodos de Aquisição de Bens, Obras e Serviços Que Não de Consultoria.** A tabela a seguir especifica os métodos de aquisição, salvo Licitação Pública Internacional, que poderão ser utilizados para bens, obras e serviços que não de consultoria. O Plano de Aquisição deverá especificar as circunstâncias nas quais esses métodos poderão ser utilizados.

Método de Aquisição

(a) Licitação Pública Nacional (inclusive em relação a bens, serviços que não de consultoria e obras, convite, tomada de preços e concorrência previstos na Lei de Licitação Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e pregão eletrônico previsto na Lei de Licitação Nº 10520 de 17 de julho de 2002)

(b) Compras

Contratos concedidos com base em Licitação Pública Nacional estarão sujeitos ao procedimento adicional de que os documentos de licitação sejam analisados no Banco.

C. Métodos Específicos de Aquisição de Serviços de Consultoria

1. **Escolha Fundamentada em Qualidade e Custo.** Exceto conforme de outro modo previsto no parágrafo 2 abaixo, serviços de consultoria deverão ser adquiridos nos termos de contratos concedidos com base em Escolha Fundamentada em Qualidade e Custo.

2. **Outros Métodos de Aquisição de Serviços de Consultoria.** A tabela a seguir especifica os métodos de aquisição, salvo Escolha Fundamentada em Qualidade e Custo, que poderão ser utilizados para serviços de consultoria. O Plano de Aquisição deverá especificar as circunstâncias nas quais esses métodos poderão ser utilizados.

Método de Aquisição

Escolha de acordo com um Orçamento Fixo (FRS)

Escolha Fundamentada nas Qualificações dos Consultores (CQS)

Escolha Pelo Menor Custo (LCS)

Escolha de Fonte Única (SSS)

Escolha Fundamentada em Qualidade (OBS)

Procedimentos previstos nos Parágrafos 5.2 e 5.3 das Diretrizes de Consultoria em relação à Escolha de Consultores Individuais

D. Análise, por parte do Banco, de Decisões Referentes à Aquisição

O Plano de Aquisição deverá descrever os contratos que estarão sujeitos à Prévia Análise do Banco. Todos os outros contratos estarão sujeitos à Análise Posterior do Banco.

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Av. das Nações Unidas, 1255 - Itaquera - São Paulo - SP - 05446-000
 TEL.: 55 11 4191-6000 - FAX: 55 11 4191-2000 - E-mail: sele@sele.com.br
 São Paulo: Rua Libero Badur, 377 - CEP: 05013-000 - São Paulo - SP - 05013-000
 TEL.: 55 11 2088-4444 - FAX: 55 11 2108-4488 - E-mail: sele@sele.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3298-3000 - E-mail: sele@sele.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1000 - E-mail: sele@sele.com.br
 São Horizonte: TEL.: 55 31 3216-4200 - E-mail: sele@sele.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0277 - E-mail: sele@sele.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3342-1111 - E-mail: sele@sele.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3333-3000 - E-mail: sele@sele.com.br
 Website: www.sele.com.br

SELENE CUBEROS PEREZ
 O.C.M. 9.308.440-9

C.P.F. 19705.325.718-56
 O.C.M. 8.268.208

TRADUÇÃO Nº 1-72351709 LIVRO Nº 661 FOLHAS Nº 4

Seção IV. Saque dos Proventos do Empréstimo

A. Disposições Gerais

1. O Tomador poderá sacar os proventos do Empréstimo em conformidade com as disposições: (a) do Artigo II das Condições Gerais; (b) desta Cláusula; e (c) das instruções adicionais que o Banco venha a especificar por meio de aviso ao Tomador (inclusive as "Diretrizes de Desembolso do Banco Mundial com Relação a Projetos", datadas de maio de 2006, conforme revisadas de tempos em tempos pelo Banco e conforme aplicáveis a este Contrato de acordo com tais instruções), para financiar Dispendios Qualificados da forma prevista na tabela constante no parágrafo 2 abaixo.

2. A tabela a seguir especifica as categorias de Dispendios Qualificados que podem ser financiadas a partir dos proventos do Empréstimo (denominadas "Categoria"), a alocação dos valores do Empréstimo a cada Categoria, bem como a porcentagem de dispendios a serem financiados em relação a Dispendios Qualificados em cada Categoria.

<u>Categoria</u>	<u>Valor da Empréstimo Alocado (expresso em US\$)</u>	<u>Porcentagem de Dispendios a serem Financiados</u>
(1) Bens (inclusive armazenamento) para a Parte A do Projeto	206.370.750	100%
(2) Serviços de Consultoria para a Parte B do Projeto	4.800.000	100%
(3) Taxa Inicial	929.250	Valor pagável de acordo com a Cláusula 2.03 deste Contrato, em conformidade com a Cláusula 2.07 (b) das Condições Gerais
VALOR TOTAL	211.700.000	

B. Condições de Saque: Período de Saque

1. Não obstante as disposições da Parte A desta Cláusula, nenhum saque deverá ser feito em relação a pagamentos anteriores à data deste Contrato.

SELENE CUBEROS PEREZ
TRADUTOR PÚBLICO
INGLÊS - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Agrícola, 1200 - Transar - São Paulo - SP - 05445-000
 TEL.: 55 11 4121-4000 - FAX: 55 11 4711-2338 - E-mail: selene@scdm.com.br
 São Paulo: Rua Lavin, 300 - 2º andar - São Paulo - SP - 01208-000
 TEL.: 55 11 2190-4444 - Fax: 55 11 2190-4438 - E-mail: selene@scdm.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3790-2000 - E-mail: selene@scdm.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1000 - E-mail: selene@scdm.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 2273-4040 - E-mail: selene@scdm.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3333-0000 - E-mail: selene@scdm.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3343-1111 - E-mail: selene@scdm.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3370-7000 - E-mail: selene@scdm.com.br
 Website: www.scdm.com.br

Cont. JUSCE SP Nº 1046
 O.G.M. 9.330-433-9

C.F.P. Nº 701 090 710-08
 R. G. E. 256.238

TRADUÇÃO Nº 1-72331/09 LIVRO Nº 661 FOLHAS Nº 10

ressalvando-se que saques até um valor total não superior ao equivalente a \$42.340.000 poderão ser feitos em relação a pagamentos efetuados no prazo de um ano antes desta data, mas de modo algum antes de 22 de dezembro de 2008, ao que tange a Despesas Qualificadas.

2. A Data de Fechamento será 30 de junho de 2014. O Banco somente deverá conceder uma prorrogação da Data de Fechamento após o Ministério da Fazenda do Guarani ter informado o Banco de que ele concorda com essa prorrogação.

Seção V. Outros Compromissos

O Tomador deverá, nos limites de sua autoridade, em todas as ocasiões durante a implementação e até a conclusão do Projeto: (i) manter a AMTU-RJ; e (ii) introduzir e manter um tipo de Tarifa Modal Integrada (TMI), no formato atual ou em outro formato, contanto que continue a aprimorar a mobilidade e disponibilidade do transporte metropolitano a usuários, principalmente os de baixa renda. Além disso, o Tomador deverá enviaar seus melhores esforços para estender a TMI a outros modos de transporte e expandir a AMTU-RJ de forma a incluir outros municípios da RMRJ.

ANEXO 3

Cronograma de Amortização

1. Observando-se as disposições do parágrafo 2 deste Anexo, o Tomador deverá amortizar cada Valor Desembolsado em parcelas semestrais pagáveis em cada 15 de abril e 15 de outubro, devendo a primeira parcela ser pagável em cada 15^a (décima quinta) Data de Pagamento de Juros após a Data de Estabelecimento do Vencimento no que se refere ao Valor Desembolsado, e a última parcela devendo ser pagável na 49^a (quadragésima nona) Data de Pagamento de Juros após a Data de Estabelecimento do Vencimento no que tange ao Valor Desembolsado. Cada parcela, exceto a última, deverá ser igual a 1/35 (um trinta e cinco avos) do Valor Desembolsado. A última parcela deverá ser igual ao valor remanescente do Valor Desembolsado.

2. Caso qualquer uma ou mais parcelas do principal do Valor Desembolsado, de acordo com as disposições do parágrafo 1 deste Anexo, sejam pagáveis após 15 de abril de 2009, o Tomador deverá também pagar nessa data o valor total de todas essas parcelas.

3. O Banco deverá notificar as Partes do Empréstimo sobre o cronograma de amortização referente a cada Valor Desembolsado prontamente após a Data de Estabelecimento do Vencimento em relação ao Valor Desembolsado.

SELENE CUBEROS PEREZ**TRADUTOR PÚBLICO****INGLÊS - PORTUGUÊS****TRADUÇÃO OFICIAL**

Representação: Alameda Angélica, 1.250 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05514-000
 TEL.: 55 11 3151-8888 - FAX: 55 11 3151-2000 - E-mail: sele.perez@sele.com.br
 Rua Padre Filipe Lobo Sadorá, 177 - 2ª andar - São Paulo - SP - 01069-000
 TEL.: 55 11 2142-4444 - Fax: 55 11 2142-4400 - E-mail: sele@sele.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3222-4000 - E-mail: sele@sele.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1888 - E-mail: sele@sele.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3276-4000 - E-mail: sele@sele.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-2000 - E-mail: sele@sele.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3366-1000 - E-mail: sele@sele.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3222-7000 - E-mail: sele@sele.com.br
 Website: www.sele.com.br

Livro: 150050 Nº 1903
 C.O.M. 2.384.4043

C.P.F. Nº 001.086.718-08
 R.G. 6.506.238

TRADUÇÃO Nº 1-735109

LIVRO Nº

661

FOLHAS Nº

11

4. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 a 3 deste Anexo, no caso de uma Conversão de Moeda de todo ou qualquer parte de um Valor Desembolsado para uma Moeda Aprovada, o valor assim convertido na Moeda Aprovada, que seja amortizável em qualquer Data de Pagamento de Principal ocorrida durante o Período de Conversão, deverá ser determinado pelo Banco, por meio da multiplicação desse valor em sua moeda de denominação imediatamente antes da Conversão: (i) pela taxa de câmbio que reflita os valores do principal na Moeda Aprovada pagáveis pelo Banco nos termos da Transação de Hedge de Moeda relativa à Conversão; ou (ii) se o Banco assim determinar em conformidade com as Diretrizes de Conversão, o componente da taxa de câmbio da *Swap Rate*.

5. Se o Saldo do Empréstimo Sacado for denominado em mais de uma Moeda do Empréstimo, as disposições deste Anexo serão aplicáveis separadamente ao valor denominado em cada Moeda do Empréstimo.

APÊNDICE**Seção 1. Definições**

1. "Diretrizes Anticorrupção" significarão as "Diretrizes Sobre Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do IBRD e Créditos e Concessões da IDA", datadas de 13 de outubro de 2006.

2. "Categoria" significará uma categoria descrita na tabela constante na Seção IV do Anexo 2 deste Contrato.

3. "AMTRJ" significará a Agência Metropolitana de Transporte Urbano do Estado do Rio de Janeiro, a agência de transporte urbano da RMRJ (conforme domínio definido), estabelecida de acordo com um contrato datado de 19 de dezembro de 1997, patrocinado pelo Tomador e celebrado ou previsto a ser celebrado pelos municípios que fazem parte da RMRJ (conforme doçavante definido).

4. "CENTRAL" significará a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística, S.A., a empresa de engenharia de transporte e logística do Tomador, responsável pelo transporte de trens urbanos, estabelecida de acordo com a Legislação da CENTRAL.

5. "Legislação da CENTRAL" significará o Decreto do Tomador Nº 27.898, datado de 9 de março de 2001, e o Decreto do Tomador Nº 28.313, datado de 11 de maio de 2001, conforme alterados e complementados pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CENTRAL, datada de 30 de maio de 2001.

6. "Sistema da CENTRAL" significará a malha ferroviária da RMRJ (conforme domínio definido) composta de: (i) cinco principais corredores

SELENE CUBEROS PEREZ**TRADUTOR PÚBLICO**

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Apelidos: Avenida Japonesa, 1243 - Fonecel - São José - Santos - SP - 01345-000
 TEL.: 55 11 4151-6203 - Fax: 55 11 4991-2888 - E-mail: scuberosp@fatec.org.br
 São Paulo: Rua Libero Badur, 377 - 20º andar - São Paulo - SP - 01029-002
 TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4400 - E-mail: scuberosp@fatec.org.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3223-4500 - E-mail: scuberosp@fatec.org.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2407-1988 - E-mail: scuberosp@fatec.org.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: scuberosp@fatec.org.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223-4500 - E-mail: scuberosp@fatec.org.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3223-4500 - E-mail: scuberosp@fatec.org.br
 Recife: TEL.: 55 81 3223-4500 - E-mail: scuberosp@fatec.org.br
 Website: www.fatec.org.br

IMP. JUDESP Nº 1883
 C. O. M. 9.384 (40-3)

C. P. S. Nº 031 TEL. 33-66
 P. G. 5.268 (33)

TRADUÇÃO Nº 1-73181-09

LIVRO Nº

661

FOLHAS Nº

12

eletrificados de bitola larga (Deodoro, Japeri, Santa Cruz, Leopoldina e Belford Roxo); e (ii) três corredores não eletrificados de bitola métrica (Vila Inhotim, Guapimirim e Niterói-Visconde de Itaboraí).

7. "Contrato de Concessão" significará o contrato celebrado entre o Tomador e a Concessionária (conforme detalhante definido), datada de 17 de setembro de 1998, com a CENTRAL na qualidade de terceiro com participação, que rege a concessão feita a essa Concessionária para operar, administrar e manter o Sistema da CENTRAL (conforme detalhante definido).

8. "Concessionária" significará o consórcio (que atualmente é a SuperVia) ao qual o Tomador fez a concessão para operar, administrar e manter o Sistema da CENTRAL, de acordo com os termos do Contrato de Concessão.

9. "Diretrizes de Consultoria" significarão as "Diretrizes, Escolha e Contratação de Consultores pelos Tomadores do Bases Modal", publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

10. "EMUs" significarão trens unidades elétricas.

11. "Plano de Custo Ambiental" significará o plano para avaliação e gestão dos impactos ambientais do Projeto, datado de 28 de outubro de 2008, e descrito no Site da Concessionária na Internet (que atualmente é www.supervia.com.br).

12. "Condições Gerais" significarão as "Condições Gerais Restritivas a Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Manutenção", datadas de 1º de julho de 2005 (conforme alterado em 12 de fevereiro de 2008).

13. "Indicadores" significarão os indicadores de impacto, desenvolvimento e implementação acordados com o Banco e descritos em uma carta complementar com a mesma data deste instrumento, carta essa conforme possa ser alterada de tempos em tempos, com a anuência do Banco.

14. "Tarifa Modal Integrada" ou "TMI" significará um acordo entre operadores de transporte que permite que se cobre dos usuários uma única passagem para conclusão de uma viagem, utilizando-se mais de um serviço ou modal em determinado período, a um custo menor do que a soma de passagens individuais.

15. "PMIG" significará a Coordenadoria Executiva de Gerenciamento e Implantação de Programa/BIPO- CEGIP, mencionada na Seção LA.1 do Anexo 2 deste Contrato, estabelecida de acordo com a Resolução do Diretoria Executiva Nº 0179/07, datada de 28 de março de 2007, conforme alterada até a data deste Contrato.

SELENE CUBEROS PEREZ
TRADUTOR PÚBLICO
INGLÊS - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Avenida Arrogante, 1200 - 7º andar - sala 705 - Barueri - SP - 06-135-0000
 TEL.: 55 11 4161-5852 - Fax: 55 11 4191-3868 - E-mail: scuberos@idnet.com.br
 São Paulo: Rua Liberty Road 373 - 2º andar - São Paulo - SP - 01308-000
 TEL.: 55 11 2708-4444 - Fax: 55 11 2150-4444 - E-mail: scuberos@idnet.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3288-0000 - E-mail: camp@scuberos.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1565 - E-mail: rio@scuberos.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mh@scuberos.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3382-8877 - E-mail: cur@scuberos.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3348-1111 - E-mail: port@scuberos.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3222-7000 - E-mail: brasil@scuberos.com.br
 Website: www.scuberos.com.br

Min. JUCESP Nº 1895
 C.C.M. 9 382.446-0

C.P.F. Nº 701.086.770-69
 R.G. 5.288.233

TRADUÇÃO Nº 72331/09 LIVRO Nº 461 FOLHAS Nº 13

- 16. "PDU" significará o Plano Diretor de Transporte Urbano da RMRJ, um plano que integra administração da qualidade de uso do solo e transporte urbano.
 - 17. "Diretrizes de Aquisição" significarão as "Diretrizes: Aquisição de acesso com Empreendimentos do IBRD e Créditos da IDA", publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.
 - 18. "Plano de Aquisição" significará o plano de aquisição do Tomador em relação ao Projeto, datado de 29 de abril de 2009, mencionada no parágrafo 1.15 das Diretrizes de Aquisição, no parágrafo 1.24 das Diretrizes de Consultoria, conforme as mesmas sejam atualizadas de tempos em tempos, em conformidade com as disposições das referidas parágrafos.
 - 19. "RMRJ" significará a região metropolitana do Rio de Janeiro, uma área que compreende os seguintes municípios do Tamariz: (i) Rio de Janeiro; (ii) Duelford, Rio; (iii) Duque de Caxias; (iv) Guapimirim; (v) Itaboraí; (vi) Itaguaí; (vii) Japeri; (viii) Maracanã; (ix) Mesquita; (x) Magé; (xi) Nilópolis; (xii) Niterói; (xiii) Nova Iguaçu; (xiv) Paracambi; (xv) Queimadas; (xvi) São Gonçalo; (xvii) São João do Meriti; (xviii) Seropédica; e (xix) Tanguá.
 - 20. "SETRANS" significará a Secretaria do Estado de Transportes do Rio de Janeiro, a Secretaria de Transportes do Tomador.
 - 21. "Instrumento Particular de Contrato Subsidiário ou Contrato de Empreendimento Externo" significará o contrato a ser celebrado entre o Tomador, por meio de SETRANS, e a CENTRAL, conforme mencionado na Seção 1A.2 do Anexo 2 deste Contrato.
- [Nota de Tradutor: O documento aqui apresentado consiste em uma cópia reprográfica.]

NADA MAIS consta do documento a não apresentada.
 Conferir a tradução e o custo.
 O Tradutor Público Inscrito Comercial
 Barueri, 04 de Maio de 2009

SELENE CUBEROS PEREZ
 Tradutor Público

SELENE CUBEROS PEREZ**TRADUTOR PÚBLICO****INGLÊS - PORTUGUÊS****TRADUÇÃO OFICIAL**

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
 TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1695
 C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-68
 R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-73464/09 LIVRO Nº 670 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO E DOU FÉ, que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:--

Departamento Jurídico
 MINUTA CONFIDENCIAL
 (Sujeita a Alterações)
 C. Portelo /I. Micalí Drossos
 29 de abril de 2009

DOCUMENTO NEGOCIADO
EMPRÉSTIMO Nº: [em branco] - BR
CONTRATO DE GARANTIA
(Projeto Trânsito em Massa 2 - Rio de Janeiro -
Programa Estadual de Transportes - PET II)
entre a
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
e o
BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO
E O DESENVOLVIMENTO
Datado de [em branco] de 2009

EMPRÉSTIMO Nº: [em branco] - BR
CONTRATO DE GARANTIA
 CONTRATO datado de [em branco] de 2009 e celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (doravante denominada "Garantidor") e o BANCO INTERNACIONAL PARA A REESTRUTURAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (doravante denominado "Banco") (doravante denominado "Contrato de Garantia") a respeito do Contrato de Empréstimo de mesma data firmado entre o Banco e o Estado do Rio de Janeiro (doravante denominado "Tomador") (doravante denominado "Contrato de Empréstimo"). O Garantidor e o Banco têm entre si justo e contratado o que se segue:

ARTIGO I - CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

Cláusula 1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apenso do Contrato de Empréstimo) consistem em partes integrantes do presente Contrato.

Cláusula 1.02. A menos que o contexto exija de outra forma, os termos grafados em maiúscula usados no presente Contrato têm os significados atribuídos a eles nas Condições Gerais ou no Contrato de Empréstimo.

SELENE CUBEROS PEREZ

TRADUTOR PÚBLICO

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL.: 55 11 4191-8868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Libero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
 TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1685
 C.C.M. B.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-08
 R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº 1-73464/09 LIVRO Nº 670 FOLHAS Nº 2

ARTIGO II - GARANTIA

Cláusula 2.01. Pelo presente instrumento, o Garantidor garante incondicionalmente, como devedor principal e não meramente como fiador, a efetuação devida e pontual de todos os Pagamentos do Empréstimo a serem feitos pelo Tomador de acordo com os termos do Contrato de Empréstimo.

ARTIGO III - REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

Cláusula 3.01. O Representante do Garantidor é o seu Ministério da Fazenda.

Cláusula 3.02. O Endereço do Garantidor é:

Ministério da Fazenda
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo "A"
 70048-900 Brasília, DF
 Brasil

Fax-símile:
 55-61-3412-7740

Cláusula 3.03. O endereço do Banco é:
 Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

1818 H Street, N.W.
 Washington, D.C. 20413
 United States of America / Estados Unidos da América
 Cabotiana, 1818 H Street, Washington, D.C.
 Telex: 248424 (IMB) (M) (GL)
 Fax: (202) 477-6391

ACORDADO em [em branco] [em branco], no dia e ano supramencionados.
 ACORDADO em [em branco] [em branco], no dia e ano supramencionados.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Assinado: [em branco]

Cargo: Representante Autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

Assinado: [em branco]

Cargo: Representante Autorizado

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em cópia reprográfica.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

Barueri, 29 de Maio de 2009.


 SELENE CUBEROS PEREZ
 Tradutor Público

Aviso nº 392 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2009.


A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 211,700,000.00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Estadual de Transportes - PET II"

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
A mensagem lida será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 495, DE 2009, NA ORIGEM

(Srs. membros do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, proponho a V. Ex^a seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 32 milhões e 770 mil dólares

dos Estados Unidos da América, entre o Município do Recife, Estado de Pernambuco, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do projeto de desenvolvimento urbano e inclusão social no Recife Capibaribe Melhor, de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 25 de junho de 2009. – *Assinatura do Ministro, acompanhada do Presidente da República, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.*)

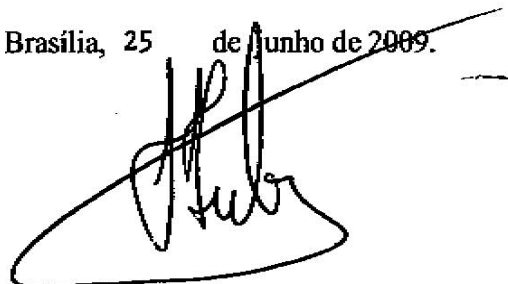
É a seguinte a mensagem recebida:

Mensagem nº 100, de 2009
(Nº 495/09, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 32,760,000.00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município do Recife, Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife - Capibaribe Melhor”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 25 de junho de 2009.



EM Nº 84/2009 - MF

Brasília, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Recife requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 32.760.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife (Capibaribe Melhor)".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007 e a Resolução nº 43, de 2001, republicada e consolidada em 10.4.2002, ambas do Senado Federal.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e o Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento provisório da operação.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, conforme disciplinado pelas Resoluções nº 48, de 2007 e nº 43, de 2001, do Senado Federal, e pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestando-se favoravelmente quanto ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito *sub examen*, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia com a União.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela possibilidade jurídica de submissão do pleito do Município ao Senado Federal, para fins de autorização da operação crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deva ser celebrado o contrato de contragarantia.

6. Em seu parecer, a PGFN também observou que o Tribunal de Contas da União proferiu o Acórdão nº 2690/2008, em que condenou determinadas regras de licitação utilizadas pelo BIRD. Todavia, vez que os efeitos do mencionado Acórdão encontram-se suspensos, concluiu que não há óbice legal à contratação da operação de crédito por parte da República.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de contratação e de concessão da garantia da União ao Município de Recife, referente à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

PARECER

PGFN/COF/N.º 1293/2009

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município do Recife e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 32.760.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife (Capibaribe Melhor)”. Operação sujeita à celebração do contrato de contragarantia e da autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL n.º 1.312/74, DL n.º 147/67; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Resoluções n.º 48/2007 e 43/2001, com as alterações da Resolução n.º 49/2008, todas do Senado Federal.

Processo MF n.º 17944.001722/2006-28

I

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo de interesse do Município do Recife, no âmbito do “Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife (Capibaribe Melhor)”, desenvolvido em conjunto com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O Programa tem as seguintes características:

MUTUÁRIO: Município do Recife – PE;

Processo nº 17994.001722/2006-28

MUTUANTE: Banco Interamericano Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: US\$ 32.760.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar, parcialmente, o “Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife (Capibaribe Melhor)”.

II

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, Resoluções n.º 48, de 21 de dezembro de 2007, e n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, e com as alterações que lhe foram feitas pela Resolução n.º 49, de 23 de dezembro de 2008, todas do Senado Federal, no Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Portaria n.º 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria n.º 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, foram obedecidas, a saber:

a) Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer n.º 411 2009/GERFI/COREF/STN, de 19 de junho de 2009 (fls. 897/906), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes.

b) Aprovação do projeto pela COFIEX

Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, de que trata o Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação n.º 687, de 22.10.2003 (fls. 06), cuja validade foi prorrogada posteriormente pela Resolução n.º 285, de 12.07.2006, (fls. 07), e, após, pela Resolução n.º 332, de 20.07.2007 (fls. 254).

c) Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União

A Lei Estadual n.º 17.163, de 28.12.2005 (fls. 10), autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar uma operação de crédito externo junto ao BIRD, no valor de até US\$ 32.900.000,00. O mesmo diploma legal também autoriza o Poder Executivo a oferecer em contragarantia à garantia da União cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, da Constituição Federal, além de outras garantias em direito admitidas.

A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora. Faz-se, no entanto, necessária a formalização de contrato vinculatório entre o Município e a União, onde esteja prevista a possibilidade de retenção das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos assumidos.

d) Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estadual

A Lei Municipal n.º 17.495, de 24.09.2008 (fls. 466/472), que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município do Recife para o período 2006/2011 prevê as ações relativas à operação de crédito em exame, assim como a Lei do Orçamento Anual do Município do Recife para 2009, Lei n.º 17.509, de 10.12.2008 (615/641), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2009.

e) Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Município

A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, da Secretaria do Tesouro Nacional, mediante a Nota n.º 1.267/COREM/STN, de 20 de julho de 2007 (fls. 342/246), realizou análise da capacidade de pagamento do Município do Recife, o qual foi classificado na categoria “B”, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF n.º 89, de 25.4.1997. Ademais, ressaltou que, mediante o Memorando n.º 23, de 02.06.2009 (fls. 779), o Município cumpre os requisitos previstos no contrato de financiamento de dívidas firmado por meio da Medida Provisória n.º 2.185-35/01, além do disposto na Lei n.º 8.727/93.

f) Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Município, dos requisitos da Resolução n.º 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, daquela Secretaria, por meio do Parecer n.º 400/2009 – COPEM/STN (fls. 848/853), de 17.06.2009, informou que o Município do Recife atendeu os requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previstos no art. 32 da Resolução n.º 43, de 2001 do Senado Federal, bem assim observou as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar n.º 101, de 2000.

g) Situação de adimplência do Município em relação ao garantidor

Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município do Recife nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN (904).

Não há, conforme consulta realizada ao CADIN (fls. 908/909), por meio eletrônico, em 22.06.2009, débitos pendentes de regularização em nome do Município do Recife junto à União e suas controladas.

É de se notar, no entanto, que o Cadastro Único de Convênio – CAUC contém duas pendências relativas ao Município: a primeira em relação ao Fundo Municipal para Desenvolvimento da Economia Popular, e, a segunda, referente ao Fundo Previdenciário – RECIPIREV. Ambos constam daquele cadastro como entes da Administração Direta do Município. Conforme informa a Secretaria do Tesouro Nacional em seu parecer, consta, às fls. 740, declaração onde o Mutuário informa que tais entidades pertencem, na verdade, à Administração Indireta, tendo sido declarado, ainda, às fls. 782, que já teria havido pedido de alteração desta classificação junto à Receita Federal. É necessária, no entanto, a verificação do cumprimento desta reclassificação antes da formalização dos instrumentos contratuais.

O Município apresentou a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa referente às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, válida até 05.08.2009 (fls. 743), o Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF (fls. 854), válido até 22.06.2009, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 745), válida até 29.11.2009, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (fls. 742), válida até 30.08.2009.

h) Condições prévias ao primeiro desembolso – para o BIRD – e para a assinatura do contrato – para a União

Nos termos da cláusula 5.01 do Acordo de Empréstimo, além das condições estabelecidas no Artigo 9.01 das Normas Gerais, são condições prévias ao primeiro desembolso:

- (i) Assinatura do Acordo Subsidiário, entre a Prefeitura do Recife e a URB; e
- (ii) Assinatura dos Acordos de Participação entre as partes envolvidas.

Entende a STN que as obrigações contratuais são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito. Recomenda, no entanto, a verificação do cumprimento daquelas condições antes da formalização dos instrumentos contratuais.

Assim, segundo o Parecer n.º 302 2009/GERFI/COREF/STN, de 12 de maio de 2009 (fls. 697/707), acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional nada tem a opor à concessão da garantia, desde que, previamente à assinatura do instrumento contratual, seja formalizado o contrato de contragarantia com o Município.

i) Certidões do Tribunal de Contas do Município

O Município apresentou a Certidão de fls. 751/753, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, datada de 09.06.2009, atestando quanto ao último exercício analisado, porém não julgado, por aquele Tribunal (2006), que houve o cumprimento dos limites de gastos com pessoal (arts. 19 e 20 da LRF), com saúde (art. 198), bem como quanto ao pleno exercício da competência tributária do ente. No entanto, em relação aos gastos mínimos com educação, não se verificou o cumprimento das exigências do art. 212, da Constituição Federal.

Quanto a este óbice, o Mutuário ingressou com ação ordinária em face da União diante da Justiça Federal do Recife, tendo obtido antecipação de tutela *“para determinar à União que, através da Secretaria do Tesouro Nacional, retome imediatamente a análise da concessão de garantia à operação de crédito externo negociada entre o Município do Recife e o BIRD, considerando cumprida a exigência de comprovação dos limites mínimos constitucionais com educação quanto aos exercícios de 2005 e 2006”* (fls. 895, Processo n.º 2009.83.00.008668-2). A decisão permanece em vigor, apesar de a

União/Fazenda Nacional ter manejado tempestivamente recursos de Agravo de Instrumento contra a mesma no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Com relação aos exercícios não analisados, 2007 e 2008, com base nas informações prestadas nos Relatórios de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, declara-se que o Município cumpriu todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos estritos termos do artigo 21, inciso IV, da Resolução n.º 43, do Senado Federal, bem como os limites constitucionais de saúde e educação de que tratam os artigos 198, § 2º, II combinado com os arts. 77 do ADCT e 212 da CF. Relativamente ao exercício em curso, 2009, aquela Corte de Contas informa que houve o cumprimento substancial das exigências contidas no art. 21, IV, da Resolução n.º 43/2001, não podendo, no entanto, se manifestar quanto a gastos mínimos com saúde e educação. Com referência à competência tributária estabelecida no art. 156 da Constituição, atestou aquela Casa de Contas que restou comprovado, com base nos documentos apresentados que o Município instituiu e arrecadou os tributos de sua competência.

j) Declarações do Poder Executivo Municipal

Consta, às fls. 738, declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal, aprovando o parecer jurídico emanado da Procuradoria do Município, onde se declara expressamente o cumprimento das disposições dos arts. 23, 33, 37, 52, 55 § 2º, e 167, III da Constituição Federal, relativamente ao exercício em curso.

Às fls. 880 consta, ainda, declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal informando não terem sido celebrados quaisquer contratos de Parceria Público-Privada (PPPs).

k) Parecer Jurídico da Procuradoria do Município

A Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos do Município do Recife pronunciou-se às fls. 735/738 (Parecer n.º 197/2009), para fins do disposto no

art. 32, § 1º, da LC n.º 101, de 2000, onde concluiu pela legalidade da contratação pelo Município.

1) Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil

Nos termos do Ofício n.º 130/2009/Desig/Dicic-Surex, de 19 de junho de 2009 (fls. 910), enviado pelo Banco Central do Brasil, verifica-se que a operação financeira está devidamente registrada sob o número ROF-TA445851.

III

3. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do “Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife (Capibaribe Melhor)”, sendo certo que as normas gerais do Banco para contratações estipulam as cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

4. Particularmente em relação às diretrizes para aquisições e contratação de consultores com recursos do financiamento, faz-se necessário notar o quanto assentado no Acórdão n.º 2690/2008 proferido pelo Tribunal de Contas da União, determinando a observância, com base em princípios constitucionais, de alguns dispositivos da legislação brasileira no tocante a procedimentos licitatórios impostos pelo BIRD aos seus mutuários. Desta forma afastou-se expressamente a chamada “cláusula de confidencialidade” contida naquelas diretrizes, além de determinar a divulgação dos orçamentos-base dos certames, por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários. Todavia, como resultado de recurso interposto por esta Procuradoria-Geral, o Tribunal de Contas da União suspendeu os efeitos de tais determinações temporariamente até o julgamento final do recurso, o que autoriza a apreciação da operação de crédito em tela pelo Senado Federal.

5. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º, da Resolução n.º 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania

e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

6. O mutuário é o Município do Recife, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

7. Necessário ressaltar que, nos exatos termos da manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, *“as garantias oferecidas pelo município de Recife são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora do pretendido empréstimo”* (fls. 902, item 24).

8. Ressalte-se, ainda, que, consta às fls. 912/916, informação do “Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias” (“CAUC – Regularidade SIAFI”), que revela a ausência de pendências por parte da Administração Direta do Município do Recife, à exceção daquelas apontadas anteriormente (Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Fundo Previdenciário – RECIPEV), que, segundo declaração do interessado, fazem parte da Administração Indireta. Assim, consideramos necessária a efetiva mudança de classificação daqueles entes junto ao CAUC e à Receita Federal, o que deverá ser verificado antes da formalização dos instrumentos contratuais, para que reste demonstrado o cumprimento, pelo Município, de todas as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias, a teor do § 2º, do artigo 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV

9. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia.

É o parecer, que submeto à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA
UNIÃO, em 22 de junho de 2009.



FABIOLA I. GUEDES DE C. SALDANHA
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração de Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional.
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA
UNIÃO, em 22 de junho de 2009.



SÔNIA PORTELLA
Coordenadora-Geral

Aprovo o parecer. Submeta-se à superior consideração do Exmo. Sr.
Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em de
junho de 2009.



LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



Processo nº 17944.001722/2006-28
Município de Recife - PE

PARECER Nº400 /2009 - COPEM/STN

Brasília, 17 de junho de 2009.

Operação de Crédito com o Banco Mundial.
TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados ao conjunto de ações que visam proporcionar condições para a dinamização urbana e sócio-econômica de um trecho da Bacia do Rio Capibaribe dentro do Município do Recife, reduzindo as desigualdades locais.

Relatório

1. A Prefeitura Municipal de Recife - PE solicitou a verificação do cumprimento dos limites e condições para contratar operação de crédito com o Banco Mundial, para financiamento do conjunto de ações que visam proporcionar condições para a dinamização urbana e sócio-econômica de um trecho da Bacia do Rio Capibaribe dentro do Município do Recife, reduzindo as desigualdades locais.
2. Cabe ressaltar que o pedido de autorização para contratar a operação de crédito em referência já foi devidamente analisado por esta Coordenação-Geral, tendo sido objeto do Parecer nº 1.511 – COPEM/STN, de 30/09/2008 (fls. 490/494), favorável ao mérito do pleito. Assim, por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo foi encaminhado à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público – COREF, para que pudessem ser tomadas todas as providências de sua competência.
3. Considerando a mudança de exercício financeiro, em virtude do atraso no cronograma de execução do projeto, a COREF, por meio do Memorando nº 1.146/2009 – COREF/STN (fl. 658), de 24/04/2009, solicitou a esta Coordenação que verificasse a necessidade de rever o cálculo dos limites de endividamento. Desse modo, a operação retornou à COPEM, para nova análise dos limites da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, à luz das novas condições apresentadas, conforme abaixo:
 - a) **Valor da operação:** US\$ 32.760.000,00 (trinta e dois milhões setecentos e sessenta mil dólares norte-americanos), equivalente a R\$ 63.796.824,00 (sessenta e três milhões setecentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais), pela taxa de câmbio de R\$ 1,95, em 11/06/2009.
 - b) **Fonte/origem de recursos:** BIRD;
 - c) **Juros:** LIBOR + 0,5 % ao ano;
 - d) **Amortização:** 132 (cento e trinta e dois) meses;

- e) **Carência:** 60 (sessenta) meses;
 f) **Prazo total:** 192 (cento e noventa e dois) meses;
 g) **Indexador:** Dólar Norte Americano;
 h) **Liberação:** US\$3.600.605,00 em 2009, US\$ 6.613.732,00 em 2010, US\$10.127.333,00 em 2011, US\$9.184.673,00 em 2012 e US\$3.233.657,00 em 2013;
 i) **Lei autorizadora:** nº 17.163, de 28/12/2005.

4. O parecer do órgão técnico (fls. 85/93) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

5. O parecer do órgão jurídico e declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo (fls. 735/741) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Este documento manifesta o entendimento de que o Município cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos - MIP, bem como assinala o cumprimento do art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, segundo o qual a Prefeitura Municipal de Recife - PE não infringiu nenhuma das vedações.

6. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Município apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício anterior:**

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior: (fl. 777)	R\$ 225.346.505,72
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl. 775)	R\$ 2.207.128,64
Saldo:	R\$ 223.139.377,08

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício atual:**

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 774)	R\$ 474.835.130,81
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 691)	R\$ 100.588.000,00
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 731/732)	R\$ 7.011.818,18
Saldo:	R\$ 367.235.312,63

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Montante Global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 691 e 731/732)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2009	7.011.818,18	100.588.000,00	2.007.940.573,14	5,36
2010	12.879.581,70	96.953.000,00	2.079.624.051,60	5,28
2011	19.721.968,28	20.649.000,00	2.153.866.630,24	1,87
2012	17.886.232,20	0,00	2.230.759.668,94	0,80
2013	6.297.223,64	0,00	2.310.397.789,12	0,27

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.
O ano de 2013 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 731/732 e 692/697)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2009	0,00	106.834.000,00	2.007.940.573,14	5,32
2010	385.650,44	106.907.000,00	2.079.624.051,60	5,16
2011	1.094.026,92	103.710.000,00	2.153.866.630,24	4,87
2012	2.178.735,54	101.638.000,00	2.230.759.668,94	4,65
2013	8.138.630,55	97.912.000,00	2.310.397.789,12	4,59
2014	8.587.052,51	81.515.000,00	2.392.878.990,19	3,77
2015	8.415.438,86	69.591.000,00	2.478.304.770,14	3,15
2016	8.238.211,83	66.583.000,00	2.566.780.250,43	2,91
2017	8.055.369,47	63.487.000,00	2.658.414.305,38	2,69
2018	7.879.673,09	59.347.000,00	2.753.319.696,08	2,44
2019	7.691.982,68	54.844.000,00	2.851.613.209,23	2,19
2020	7.497.976,85	51.991.000,00	2.953.415.800,80	2,01
2021	7.310.765,50	49.140.000,00	3.058.852.744,88	1,85
2022	7.111.208,60	6.001.000,00	3.168.053.787,88	0,41
2023	6.904.985,76	2.201.000,00	3.281.153.308,10	0,28
2024	3.725.894,21	6.993.000,00	3.398.290.481,20	0,32
2025	176.844,37	1.592.000,00	3.519.609.451,38	0,05
			Média:	2,74

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: **número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.**

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	1,20
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	1,20
e.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 1.961.529.622,66
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 357.646.776,14
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 217.868.000,00
e.6) Valor da operação em exame:	R\$ 63.796.824,00
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 639.311.600,14
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	0,33

7. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base abril/2009) constantes na alínea "e" do item anterior tem como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 768/770) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2009 tem como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida coletado junto ao SISTN, conforme fl. 771.

Análise

8. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, a Prefeitura Municipal de Recife atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 1,2	ENQUADRADO

9. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de cinco anos não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

10. Por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público – COREF, que, conforme Nota Conjunta nº 10/2009 - STN/COPEM/COREF, de 18 de março de 2009, verificará as certidões de adimplência exigíveis, de acordo com o disposto no art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43/2001-SF. Conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da citada Resolução, o pleito em análise não será encaminhado para autorização do Senado Federal sem a prévia constatação por parte deste Ministério da adimplência do tomador com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

11. Cabe ressaltar que, a partir de 1º de maio de 2009, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, bem como de todos os órgãos integrantes da Administração Direta do Município ao qual pertença o mesmo (relação constante da página 740), conforme a Resolução do Senado Federal nº 48, de 23 de dezembro de 2008, que alterou o art.21 da Resolução nº 43/2001-SF. A esse respeito, cabe destacar que o interessado, por meio do Ofício 092 – CRI/CPE – GP (fls. 782), atesta que os CNPJ's dos Fundos Municipais (do PREZEIS, de Desenvolvimento da Economia Popular e Previdenciário – RECIPREV) constituem órgãos da Administração Indireta, embora constem no SIAFI/CAUC como pertencentes à Administração Direta, e que as providências para a devida adequação já foram solicitadas.

12. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, as Certidões do Tribunal de Contas do Estado (fls. 726/727 e 746/753) atestaram o cumprimento pelo Município do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2004), aos exercícios ainda não analisados (2005, 2006, 2007 e 2008) e ao exercício em curso (2009).

13. Por não haver limite temporal para o último exercício analisado estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, esta STN consultou a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da Nota nº 987/2006-COPEM/STN, de 24/06/2005, sobre o procedimento a ser adotado nesses casos. Desse modo - ainda que a certidão indique um aparente descumprimento do art. 57 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) por aquela Corte de Contas, sendo inconclusiva

quanto à regularidade do Ente perante a LRF em exercícios relevantes à presente análise Secretária segue o entendimento exarado no Parecer PGFN/CAF/Nº 1.175/2005:

"Diante da impossibilidade de recusar autorização para operação de crédito cujo pedido esteja com a documentação e demais requisitos em ordem, apenas por causa do atraso na análise das contas do ente federativo por parte do Tribunal de Contas competente, sem que haja provas de irregularidades frente à LRF, parece que a opção deva ser autorizar a operação de crédito."

14. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002 e alterações, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Município atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 763/766.

15. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, foi verificado que o Município encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo do Estado (Convênio SISTN) e da União - item 501 do extrato do CAUC (fls. 754/762). Em relação à adimplência financeira junto à União, quanto aos financiamentos e refinanciamentos concedidos e quanto às garantias honradas, não constam pendências em relação ao Ente, conforme consulta no sítio da COAFI (fls. 780/781).

16. Ressaltamos que o Município cumpre os requisitos previstos no contrato celebrado no âmbito da Lei nº 8.727/93 e da MP nº 2.185/2001 (fls. 779), em conformidade com o disposto na Resolução nº 43/2001-SF.

17. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

18. A constatação da inclusão dos recursos das operações de crédito no orçamento, em atendimento ao disciplinado no inciso II, § 1º, do art. 32, da LRF, é atualmente realizada tanto por esta COPEM, como pela Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários - COREF (no caso de operações que envolvam garantia da União, como no caso desta). Nesse sentido, considerando que a competência para verificação do item em discussão é do Ministério da Fazenda, conforme especificado no art. 32, da LRF, não se restringindo, portanto, a nenhuma Coordenação específica desta Secretária, permitimo-nos sugerir que a exigência de sua comprovação se dê tão-somente no âmbito da COREF, conforme disposto na Nota Conjunta nº 7/2009/COPEM/COREF/STN, de 12 de fevereiro de 2009.

Conclusão

19. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001, nos termos do inciso I do art. 29, o Ente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF, **RESSALVANDO-SE** que a exigência de comprovação de inclusão dos recursos da operação de crédito no orçamento, assim como a verificação de adimplência especificada no art. 16 e no inciso VIII, do art. 21, daquela Resolução, será realizada no âmbito da análise da Garantia.

20. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as

providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.



LUCIANA STACCIARINI ROCHA OLIVEIRA
Analista de Finanças e Controle



ANDRÉ LUIZ VALENTE MAYRINK
Gerente

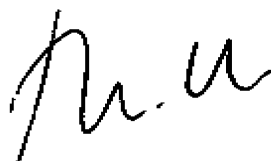
De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.



RICARDO BOTELHO

Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.



RONALDO CAMILLO

Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.



EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional



Processo nº 17944.001722/2006-28
Município de Recife - PE

PARECER Nº 1511/2008 - COPEM/STN

Brasília, 30 de setembro de 2008.

Operação de Crédito com o Banco Mundial.
TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados a conjunto de ações que visam proporcionar condições para a dinamização urbana e sócio-econômica de trecho da Bacia do Rio Capibaribe, dentro do Município do Recife.

Relatório

1. A Prefeitura Municipal de Recife - PE solicitou autorização para contratar operação de crédito com o Banco Mundial, para conjunto de ações que visam proporcionar condições para a dinamização urbana e sócio-econômica de trecho da Bacia do Rio Capibaribe, dentro do Município do Recife, com as seguintes características:

- a) **Valor da operação:** US\$ 32.760.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil dólares), equivalente a R\$ 65.520.000,00 (sessenta e cinco milhões e quinhentos e vinte mil reais), pela taxa de câmbio de R\$/US\$ 2,00 (fls. 388-389).
- b) **Fonte/origem de recursos:** BIRD;
- c) **Juros:** libor + 0,5 % ao ano;
- d) **Amortização:** 12 (doze) anos;
- e) **Carência:** 5 (cinco) anos; /
- f) **Prazo total:** 17 (dezessete) anos;
- g) **Indexador:** Dólar Norte Americano;
- h) **Liberação:** US\$ 3.600.605,00 (três milhões, seiscentos mil e seiscentos e cinco dólares) em 2008; US\$ 6.613.733,00 (seis milhões, seiscentos e treze mil e setecentos e trinta e três dólares) em 2009; US\$ 10.127.333,00 (dez milhões, cento e vinte e sete mil e trezentos e trinta e três dólares) em 2010; US\$ 9.184.673,00 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e três dólares) em 2011; US\$ 3.233.658,00 (três milhões, duzentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito dólares) em 2012;
- i) **Lei autorizadora:** nº 17.163/2005, de 28/12/2005.

2. Os pareceres dos órgãos técnico e jurídico foram apresentados em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. O parecer técnico (fls. 85-93) atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação. O parecer jurídico (fls. 372-377) manifesta o entendimento de que o Município cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos - MIP.

3. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Município apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame.

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício anterior:**

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior: (fl. 465)	R\$ 173.386.309,38
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl.463)	R\$ 10.052.205,16
Saldo:	R\$ 163.334.104,22

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício atual:**

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 468)	R\$ 563.527.292,05
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 455)	R\$ 148.017.000,00
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 388-389)	R\$ 7.201.210,00
Saldo:	R\$ 408.309.082,05

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Montante Global de todas operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 388-389 e 455)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2008	7.201.210,00	148.017.000,00	1.914.961.543,00	8,11
2009	13.227.466,00	210.237.000,00	2.001.134.812,43	11,17
2010	20.254.666,00	116.925.000,00	2.091.185.878,99	6,56
2011	18.369.346,00	380.000,00	2.185.289.243,54	0,86
2012	6.467.312,00	0,00	2.283.627.259,50	0,28

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos 4 anos.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 388-389 e 456-457)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2008	0,00	88.641.000,00	1.914.961.543,00	4,63

2009	396.066,00	140.249.000,00	2.001.134.812,43	6,06
2010	1.123.578,00	125.633.000,00	2.091.185.878,99	5,59
2011	2.237.584,00	119.873.000,00	2.185.289.243,54	5,21
2012	3.247.898,00	115.705.000,00	2.283.627.259,50	
Média:				5,70

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos 4 anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	1,20
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	1,20
e.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 1.887.069.780,51
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 409.546.361,18
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 473.531.000,00
e.6) Valor da operação em exame:	R\$ 65.520.000,00
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 948.597.361,18
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	0,50

4. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base ago/2008) constantes na alínea "e" do item anterior têm como fonte o Anexo I - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 453) encaminhado pelo Município. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2008 (data-base ago/2008) têm como fonte o Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida encaminhado pelo Município, conforme fl. 454.

Análise

5. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, a Prefeitura Municipal de Recife atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 1,2	ENQUADRADO

6. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de cinco anos não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

7. Quanto ao art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, a Prefeitura Municipal de Recife não infringiu nenhuma de suas vedações, consoante declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo inclusa nos autos às folhas 413-416.
8. De acordo com o extrato do CAUC - Cadastro Único de Convenientes (fls. 469-471) o Município vem observando o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43/2001-SF. Cabe ressaltar que, até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência somente abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução do Senado Federal nº 49, de 21 de dezembro de 2007, que alterou o art. 21 da Resolução nº 43/2001-SF.
9. Em observância ao disposto no art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF, certificamos que não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Recife junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme o resultado da pesquisa realizada no Sistema do Banco Central - SISBACEN/CADIP, incluso nos autos à folha 472. Registra-se que a verificação da adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional também se restringe ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução nº 49/2007-SF, que alterou o art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF. Quanto ao Tesouro Nacional/COAFI, informamos, ainda, que não constam registros de inadimplência conforme consulta ao CAUC (item 208), inclusa nos autos às folhas 469-471.
10. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fl. 452) atestou o cumprimento pelo Município do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2006), ao exercício ainda não analisado (2007) e ao exercício em curso (2008).
11. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002, alterada pela Portaria STN nº 90, de 2003, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Município atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 473-474.
12. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, foi verificado que o Município encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo do Estado (fl. 382) e da União - item 501 do extrato do CAUC (fls. 469-471).
13. Cabe ressaltar que o Município cumpre os requisitos previstos no contrato celebrado no âmbito da Lei nº 8.727/93 e da MP nº 2.185/2001 (fl. 478), em conformidade com o disposto na Resolução nº 43/2001-SF.
14. Vale destacar que foram desconsiderados os valores da operação informados no Anexo III (fl. 455), tendo em vista que estes já haviam sido levados em consideração para efeito de cálculo dos limites de endividamento.
15. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

Conclusão

16. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando que o pleito sob exame atende aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001-SF, alterada pela Resolução nº 3, de 2002-SF, indicamos **parecer favorável** ao mérito do pleito, nos termos do inciso I do art. 29 da mesma Resolução nº 43.

17. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.


GLEISON MACEDO ROCHA
Analista de Finanças e Controle


CINTHIA DE FÁTIMA ROCHA
Gerente

Em 30/09/08.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.


CELMAR RECH
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Substituto)

De acordo.


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional



Processo nº 17944.001722/2006-28.
Município de Recife (PE).

PARECER Nº 04 - COPEM/STN

Operação de Crédito com o Banco Mundial. Operação Contratual Externa e Convênios Externos - Recursos destinados a um conjunto de ações que visam proporcionar condições para a dinamização urbana e sócio-econômica de um trecho da Bacia do Rio Capibaribe dentro do Município do Recife, reduzindo as desigualdades locais.

Relatório

1. O Município de Recife (PE) solicitou autorização para contratar operação de crédito com o Banco Mundial, destinada a um conjunto de ações que visam proporcionar condições para a dinamização urbana e sócio-econômica de um trecho da Bacia do Rio Capibaribe dentro do Município do Recife, reduzindo as desigualdades locais, com as seguintes características:

a) Valor da Operação: US\$ 32.760.000,00 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 70.322.616,00 (setenta milhões trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e dezesseis reais), em 05/01/2007;

b) Fonte/origem de recursos: BIRD;

c) Juros: Libor + 0,5 ao ano;

d) Amortização: 12 (doze) anos;

e) Carência: 5 (cinco) anos;

f) Prazo Total: 17 (dezessete) anos;

g) Indexador: Dólar Norte Americano;

h) Liberação: US\$ 2.543.797,00 em 2006, US\$ 6.947.379,00 em 2007, US\$ 10.689.327,00 em 2008, US\$ 9.136.703,00 em 2009 e US\$ 3.442.794,00 em 2010;

i) Lei Autorizativa: nº 17.163 de 28/12/2005.

2. Foram apresentados os pareceres dos órgãos técnico e jurídico, em cumprimento ao inciso I do art. 21 da Resolução nº 43/2001-SF. O Parecer Técnico (fl. 85/93) atesta a relação custo-benefício, indicando um resultado satisfatório, graças ao benefício líquido

(Continuação do Parecer STN nº 04 /2007, de 08.01.07)

estimado de R\$ 94 milhões, com taxa de retorno econômico interno de 25%. Quanto ao interesse econômico-social é destacado que serão beneficiadas 263.000 pessoas, podendo ser citado entre os principais benefícios a integração social das comunidades, preservação e recuperação do ambiente natural, melhoria da qualidade de vida e integração do rio Capibaribe com a cidade. No Parecer Jurídico (fls. 104/106) é informado que o financiamento pleiteado atende às disposições legais pertinentes.

3. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs. 40/2001 e 43/2001, o Município apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício 2005: (fl. 136)**

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior:	R\$ 82.755.000,00;
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior:	R\$ 1.300.000,00;
Saldo:	R\$ 81.455.000,00;

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício de 2006: (fl. 130)**

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas:	R\$ 275.781.720,00;
b.2) Liberações de crédito já programadas:	R\$ 56.142.000,00;
b.3) Liberação da operação sob exame:	R\$ 5.460.514,64;
Saldo:	R\$ 214.179.205,36;

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **percentagem da Receita Corrente Líquida - RCL para o Montante Global - MGA das operações realizadas em um exercício financeiro.**

Tabela I - MGA das operações realizadas em um exercício financeiro

Ano	Desembolso Anual	Liber. Programada	Projeção da RCL	MGA/RCL
	Oper. em Exame			%
2006	5.460.514,64	56.142.000,00	1.605.067.366,21	3,84
2007	14.913.243,76	3.480.000,00	1.640.539.355,00	1,12
2008	22.945.709,34	3.480.000,00	1.676.795.274,75	1,58
2009	19.612.846,66	0,00	1.713.852.450,32	1,14
2010	7.390.301,60	0,00	1.751.728.589,47	0,42

Projeção da RCL, pela taxa média de 2,21% de crescimento do PIB nos últimos 5 anos

(Continuação do Parecer nº 04 /2007, de 08.01.07

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **percentagem da RCL para o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos.**

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos.

Ano	Comprometimen to Anual		Projeção da RCL	CAED/RCL
	Oper. em Exame	Demais Operações		%
2006	0,00	41.048.000,00	1.605.067.366,21	2,56
2007	505.385,37	61.711.000,00	1.640.539.355,00	3,79
2008	1.436.060,18	52.693.000,00	1.676.795.274,75	3,23
2009	2.652.247,34	50.647.000,00	1.713.852.450,32	3,11
2010	3.562.893,94	42.415.000,00	1.751.728.589,47	2,62
				Média: 3,06 %

Projeção da RCL, pela taxa média de 2,21% de crescimento do PIB nos últimos 10-anos

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: **número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.**

- e.1) Limite ao final do exercício de 2016: 1,20;
- e.2) Limite atual para relação DCL/RCL: 1,20;
- e.3) Receita Corrente Líquida: R\$ 1.599.230.388,00;
- e.4) Dívida Consolidada Líquida: R\$ 200.799.540,00;
- e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação: R\$ 27.570.000,00;
- e.6) Valor da operação em exame: R\$ 70.322.616,00;
- e.7) Saldo Total da Dívida Líquida: R\$ 298.692.156,00;
- e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL: 0,19.

4. Salientamos que os dados relativos à receita corrente líquida constantes na alínea "e" do item anterior têm como fonte o Anexo I encaminhado pelo Ente (Folha 124). Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à Dívida Consolidada Líquida - DCL têm como fonte o Anexo II encaminhado pelo Ente (Folha 125).

Análise

5. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, a Prefeitura Municipal de Recife (PE) atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Ítems	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO.
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO.
c	MGA das operações realizadas em um exercício financeiro/RCL <16%	ENQUADRADO.
d	comprometimento anual com amortizações, juros e encargos - CAED/RCL <11,5%	ENQUADRADO.
e	limite atual para a relação DCL/RCL <1,2	ENQUADRADO.

(Continuação do Parecer STN nº ⁰⁴ /2007, de 08.01.07)

6. Destacamos ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de cinco anos não é superior a 10%, e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

7. Quanto ao art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, a Prefeitura Municipal de Recife não infringiu suas vedações, consoante declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo inclusa nos autos às folhas 108/110.

8. Relativamente ao que dispõe o Inciso VIII do art. 21, da Resolução nº 43/2001-SF, alterado pela Resolução nº 21/2006-SF, de 4 de julho de 2006, certificamos que o CNPJ da Prefeitura Municipal de Recife encontra-se adimplente junto ao INSS, ao FGTS, relativamente a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme apresentado no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias – CAUC (Folha 138). Cabe ressaltar que, até 30 de abril de 2007, a verificação de adimplência somente abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a RSF nº 40, de 15 de dezembro de 2006, que alterou o art. 21 da RSF nº 43, de 2001.

9. Em observância ao disposto no art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF, certificamos que não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Recife junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme o resultado da pesquisa realizada em 08/01/2007 no Sistema do Banco Central - SISBACEN, incluso nos autos à folha 138. Quanto ao Tesouro Nacional, informamos ainda que não constam registros de inadimplência conforme consulta realizada em 08/01/2006 (posição de 04/01/2007), inclusa nos autos às folhas 139/140, bem como Nota nº 2747 – STN/COREM, de 29/12/2006 (fls. 146/150).

10. No que concerne ao art. 21 Inciso IV da Resolução nº 43, de 2001-SF, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (fl. 119) atesta o cumprimento pela Prefeitura do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, relativamente ao último exercício analisado (2003), aos exercícios ainda não analisados (2004 e 2005) e ao exercício anterior (2006).

11. No entanto, cabe ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco considerou como último exercício analisado o ano de 2003 e exercícios ainda não analisados os de 2004 a 2006. Por não haver limite temporal para o último exercício analisado estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, esta STN consultou a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da Nota nº 987/2006-COPEM/STN, de 24/6/2005, sobre o procedimento a ser adotado nesses casos. Desse modo - ainda que a certidão indique um aparente descumprimento do art. 57 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) por aquela Corte de Contas, sendo inconclusiva quanto à regularidade do Ente perante a LRF em exercícios relevantes à presente análise -, esta Secretaria segue o entendimento exarado no Parecer PGFN/CÁF/Nº 1.175/2005:

"Diante da impossibilidade de recusar autorização para operação de crédito cujo pedido esteja com a documentação e demais requisitos em ordem, apenas por causa do atraso na análise das contas do ente federativo por parte do Tribunal de Contas competente, sem que haja provas de irregularidades

(Continuação do Parecer STN nº 04 /2007, de 08.09.07).

frente à LRF, parece que a opção deva ser autorizar a operação de crédito."

12. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002, alterada pela Portaria STN nº 90, de 2003, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que a Prefeitura Municipal atualizou as informações constantes das referidas portarias nos termos do art. 27 da Resolução nº 43, de 2001-SF, conforme Histórico das Declarações à folha 81. Deve-se destacar que, devido a problemas técnicos na implementação do novo Sistema de Coletas de Dados Contábeis - SISTN, foi necessária a comprovação, pelo Ente, das publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) do 1º, 2º, 3º e 4º bimestres de 2006 do Poder Executivo e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º e 2º quadrimestres de 2006 dos Poderes Executivo e Legislativo, o que foi atestado pela Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 119). Quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre foi encaminhada cópia da publicação (fls. 129/135).

13. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, as quais estão devidamente atendidas.

14. Devemos mencionar que acompanham o Parecer os documentos abaixo relacionados, cuja apresentação está prevista na Resolução nº 43/2001-SF, conforme segue:

- a) Autorização Legislativa para a realização da operação, inclusa nos autos à fl. 10;
- b) Parecer Técnico às folhas 85/93.
- c) Parecer Jurídico às folhas 104/106.
- d) Certidão do Tribunal de Contas, do último exercício analisado, inclusa nos autos à fl. 119;
- e) Certidão do Tribunal de Contas, dos exercícios ainda não analisados, e do exercício em curso, inclusa nos autos à fl. 119;
- f) Anexo VI, declaração entregue ao Tribunal de Contas, inclusa às fls. 108/110;
- g) Comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas, inclusa nos autos às fls. 139/140 e 146/150;
- h) Lei Orçamentária do Exercício em curso, inclusa nos autos às fls. 15/16;
- i) Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso, inclusa nos autos às fls. 11/14;
- j) Anexo 16 da Lei 4320/64 à folha 128 e 145.
- k) Consulta ao CAUC, inclusa nos autos às fls. 138;
- l) Anexo I, demonstrativo da receita corrente líquida (fl. 124); Anexo II, demonstrativo da dívida consolidada líquida (fl. 125); Anexo III, cronograma de liberação das operações de dívida fundada interna e externa realizadas no exercício em curso ou em tramitação (fl. 126); e Anexo IV, cronograma de dispêndio com as dívidas interna e externa (fl. 127);

(Continuação do Parecer STN nº 04 /2007, de 08.01.07.)

m) Nota nº 2747 – STN/COREM, de 29/12/2006 – Capacidade de Pagamento às folhas 146/150.

Observação

15. Cabe ressaltar que o valor do Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida está superior ao somatório do Dispêndio com as Dívidas Interna e Externa (Anexo IV). Entretanto, considerando os resultados da Tabela II acima, o Município cumpre os limites do art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF, mesmo se considerados os valores do Anexo II.

Conclusão

16. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando que o pleito sob exame atende aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001-SF, alterada pela Resolução nº 3, de 2002-SF, propomos o deferimento do pleito, nos termos do inciso II do art. 31 da mesma Resolução nº 43.

17. Registramos, todavia, que por tratar-se de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público – COREF, para as providências de sua alçada e posteriormente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e ao Senado Federal.

Marcos Demian P. Magalhães
MARCOS DEMIAN P. MAGALHÃES
 Analista de Finanças e Controle

OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM
OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM
 Gerente de Projetos

CELMAR RECH

Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

RONALDO CAMILLO

Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.

JORGE KHALIL MISKI

Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

TESOURO NACIONALFAX Nº: 226
DATA: 04/06/08

Para: FERNANDO A. HENRIQUES DE ARAÚJO
Assessor Técnico da Coordenadoria de Relações
Internacionais
Órgão: Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação
Prefeitura do Recife
Fax: (81) 3232.5832
Fone: (81) 3232.8049

De: EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF

Órgão: Secretaria do Tesouro Nacional

Número de páginas (incluindo esta): 02

Referência: Projeto Capibaribe Melhor

MENSAGEM FAC-SÍMILE Nº 226

Senhor Assessor,

1. Refiro-me ao fac-símile nº. 207, de 21.05.08, mediante o qual esta COREF/STN apresentou à Prefeitura do Recife uma relação de documentos e providências pendentes para a continuidade da análise quanto ao pedido de concessão de garantia da União para a operação de crédito externo, no valor de US\$32,8 milhões, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Tais recursos serão destinados ao **Projeto de Desenvolvimento Urbano do Recife e Inclusão Social (Capibaribe Melhor)**.

2. A propósito, considerando a documentação já remetida pela Prefeitura, reitero a V.Sª a documentação que resta pendente para a conclusão da análise da garantia da União, com base na LC 101/00, na Resolução SF 48/07 e na Portaria MEFP 497/90:

a) Certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando, em relação às contas do último exercício analisado (2005), e quanto às contas dos exercícios ainda não analisado (2006/2007), estes com base nas informações constantes nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e nos de Gestão Fiscal :

➤ - pleno cumprimento das competências tributárias (art. 11 da LRF);

b) Declaração do Prefeito, atestando, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados (2006/2007):

➤ pleno cumprimento das competências tributárias (art. 11 da LRF);

➤ comprovação da observância dos limites de despesa total com pessoal (art. 19, 20 e 22 da LRF), discriminados por Poder, com a indicação dos respectivos percentuais;

➤ o cumprimento do artigo 198 (gastos com saúde) da Constituição Federal, com a redação da EC 29/2000, indicando o percentual aplicado (art 25 da LRF).

➤ o cumprimento do artigo 212 (gastos com educação) da Constituição Federal, indicando o percentual aplicado (art. 25 da LRF);

- c) Indicação de dotações orçamentárias, na LOA 2008, para pagamento de dispêndios da dívida contratual (juros e encargos do empréstimo a ser contratado);
- d) Declaração da Secretaria competente acerca dos montantes totais previstos para a presente operação na LOA 2008, com destaque para o ingresso dos recursos externos, contrapartida e pagamento do dispêndio da operação, identificando as respectivas fontes;
- e) Declaração do Chefe do Poder Executivo informando eventuais operações de parcerias público-privadas realizadas pelo Município, bem como o atendimento dos limites fixados no citado artigo, acompanhada, caso pertinente, do Quadro Demonstrativo, cujo modelo seguiu em anexo ao citado fac-símile nº. 207/08, a ser preenchido conforme as instruções que o acompanham, sendo em vista o disposto no art. 28º da Lei nº 11.079/2004;
- f) Declaração do Chefe do Poder Executivo confirmando o cumprimento atual e futuro do disposto no art. 42 da LC 101/00; e
- g) Certidões de adimplência que se encontram vencidas:
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND.

3. Lembro, ainda, que, no momento final da análise da concessão da garantia e quando da assinatura do contrato, a Administração Direta da Prefeitura deverá estar adimplente com a União (convênios e CADIN), bem como deverá manter atualizadas as certidões de adimplência e do Tribunal de Contas.

4. Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos nos seguintes telefones: (61) 3412.3539, (61) 3412.3592, fax: (61) 3412.1465; ou nos seguintes endereços eletrônicos: eduardo.gaudard@fazenda.gov.br e anderson.almeida@fazenda.gov.br.

Atenciosamente,


EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

TESOURO NACIONAL

FAX Nº 012/2007

DATA: 12/01/07

Para: Sr. ROBERTO TREVAS
Coordenador de Relações Internacionais e Captação de Recursos
Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social

Fax: (81) 3232-8074
Fone: (81) 3232-8049

Referência: Pedido de concessão de garantia da União

De: NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF/ STN / MF, Substituta

Órgão: Secretaria do Tesouro Nacional

Número de páginas (incluindo esta): 02

MENSAGEM FAC-SÍMILE Nº 012

Comentários:

ASSUNTO: Município de Recife. Operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a US\$ 32,8 milhões. Recursos destinados ao Projeto Capibaribe Melhor. Pedido de concessão de garantia da União.

Prezado senhor,

Solicito a V.Sa., com base na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, na Resolução do Senado Federal nº 96, de 15.12.89, e na Portaria MEFP nº 497, de 27.08.90, a atualização dos documentos e informações relacionados abaixo para fins de análise do pleito:

- a. Certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando: I) em relação às contas do último exercício analisado, pleno cumprimento das competências tributárias e o cumprimento dos artigos 198, com a redação da EC 29/2000 (parágrafo único) e 212, ambos da Constituição Federal; e II) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, o pleno cumprimento das competências tributárias e o cumprimento dos artigos 198, com a redação da EC 29/2000 (parágrafo único) e 212, ambos da Constituição Federal, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;
- b. Declaração do Prefeito atestando em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o pleno cumprimento das competências tributárias e o cumprimento dos artigos 198, com a redação da EC 29/2000 (parágrafo único) e 212, ambos da Constituição Federal;

- c. Lei Orçamentária para o exercício de 2007 (ou Projeto de Lei Orçamentária caso ainda não aprovado), com destaque para a previsão orçamentária para o ingresso de recursos, contrapartida e dispêndio da operação, incluindo juros e encargos;
- d. Declaração da Secretaria competente acerca dos montantes previstos para a presente operação na referida Lei Orçamentária, com destaque para o ingresso dos recursos externos, contrapartida e pagamento do dispêndio da operação, identificando as respectivas fontes. Caso a dotação prevista para pagamento dos encargos esteja orçada de forma global, é necessário informar na Declaração se a totalidade dos recursos necessários ao serviço da dívida no primeiro ano da operação está contemplada no Orçamento, bem como se, na ocorrência de acréscimos eventuais, serão os mesmos suplementados;
- e. Destaque para as ações referentes à operação de crédito em questão na Lei do Plano Plurianual 2006/2009, acompanhada de declaração da Secretaria competente discriminando os respectivos valores previstos;
- f. Cronograma anual estimativo de utilização dos recursos da operação (atualizado), com a apresentação dos desembolsos anuais por fonte (empréstimo e contrapartida), indicando a data prevista para seu início, compatível com a disponibilidade orçamentária; e
- g. Atualização das seguintes certidões: I) Regime Próprio de Previdência Social - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); e II) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Ademais, cumpre lembrar que, de acordo com consulta realizada no SIAFI/CONCONV em 10.01.2007, existe pendência quanto à regularização da prestação de contas de recursos recebidos da União pelo seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Atenciosamente,

NINA MARIA ARCELA

Coordenadora-Geral da COREF/STN, Substituta

Nota nº 2747 STN/COREM

Em 29 de dezembro de 2006.

ASSUNTO: Capacidade de pagamento do Município de Recife/PE, referente a operação de crédito junto ao BIRD.

1. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM, por intermédio do Memorando nº 6.491 STN/COPEM de 28/12/2006, solicita a análise da capacidade de pagamento do Município de Recife/PE, com o intuito de subsidiar a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional a respeito de operação de crédito externo a ser celebrada junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, referente ao Projeto “Capibaribe Melhor”, no valor de US\$ 32,76 milhões.
2. Os critérios utilizados para o cálculo da capacidade de pagamento são os estabelecidos na Portaria MF nº 89, de 25/04/1997. Foi apurado o resultado primário médio ponderado de catorze exercícios e a necessidade de financiamento utilizando-se dados efetivamente realizados no período de 2002 a 2005 e projeções para os anos de 2006 a 2015. Os quadros usados nesta avaliação estão em anexo.
3. Da análise retrospectiva, foram apurados déficits primários e necessidades de financiamento nos exercícios financeiros de 2002 e 2003. Entretanto, os anos de 2004 e 2005 registraram elevados superávits primários e suficiências financeiras.
4. Deve ser ressaltado que os superávits primários apresentados nos dois últimos exercícios decorreram em grande parte pelo ingresso de recursos a título de restituição de gastos previdenciários, efetuados pela Prefeitura enquanto não eram arcados pelo Fundo de Previdência Municipal. Em 2005, destacam-se ainda, o expressivo crescimento das receitas tributárias e das transferências correntes e o esforço na redução das despesas de transferências intragovernamentais.

5. Nas projeções feitas para o período de 2006 a 2015, foram apurados resultados primários positivos e suficiência financeira em todos os exercícios projetados.

6. Com base nesses dados, a média ponderada do resultado primário foi positiva e suficiente para cobrir os encargos das dívidas contratadas e da operação de crédito em análise, sendo o município classificado na categoria "A", conforme a Portaria STN nº 89, de 1997.

7. Acrescenta-se que o Município de Recife assinou contrato de renegociação da dívida segundo a Medida Provisória nº 2.185/35 de 24/08/2001, ficando sujeito ao limite de endividamento previsto no art. 8º daquele normativo legal. A relação entre a dívida e a receita líquida real, que era de 0,24 em 30/09/2006, passa para 0,30 com a incorporação dos recursos referentes à operação de crédito em análise. Ainda, em atendimento à Resolução nº 294, de 1º de setembro de 2006, informamos outros dados sócio-econômicos do município:

População em 2005 (hab)	1.501.008
RCL em 2005 (R\$)	1.432.107.000
20% da RCL (R\$)	286.421.400

À consideração superior.



PEDRO LUCAS DA C. P. ARAÚJO
Analista GEREM/COREM

À consideração da Srª. Coordenadora-Geral da COREM/STN.

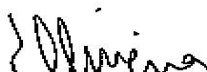


RUY TAKEO TAKAHASHI
Gerente da GEREM/COREM



GILSON DUARTE F. DOS SANTOS
Coordenador da COREM

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral da COPEM/STN.



MARIA DA SALETE MEDEIROS MOREIRA
Coordenadora-Geral da COREM

MUNICÍPIO: RECIFE/PE

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Valores Nominais				Valores Atualizados (set/06)			
	2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
RECEITAS	842.448	916.882	1.186.430	1.285.426	1.235.790	1.095.282	1.295.478	1.324.556
1. RECEITAS CORRENTES	827.918	907.410	1.177.685	1.296.683	1.214.477	1.083.967	1.285.929	1.336.156
1.1. RECEITA TRIBUTÁRIA	313.042	356.647	403.693	459.566	459.202	426.040	440.797	473.555
1.1.1. IPTU	80.170	92.706	106.385	119.428	117.601	110.744	116.163	123.064
1.1.2. IRRF	17.025	19.208	23.335	24.558	24.974	22.946	25.480	25.305
1.1.2. ITBI	13.183	16.897	16.981	21.429	19.339	20.185	18.542	22.081
1.1.3. ISSQN	150.846	166.517	201.912	233.956	221.276	198.916	220.470	241.078
1.1.4. TAXAS	51.818	61.318	55.080	60.195	76.012	73.249	60.143	62.027
1.1.5. Outras Rec. Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	21.859	22.966	18.398	37.338	32.066	27.435	20.089	38.474
1.2.1. Receitas Financeiras	21.803	22.939	18.373	37.308	31.983	27.402	20.062	38.443
1.2.2. Outras	57	27	24	30	83	33	26	31
1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	444.566	473.596	536.541	655.183	652.136	565.697	585.856	675.128
1.3.1. Transf. Intergovernamentais	436.059	465.852	530.754	652.716	639.656	556.494	579.537	672.586
1.3.1.1. Transferência da União	137.532	131.908	155.721	193.390	201.746	157.573	170.033	199.277
1.3.1.1.1. Cota-Parte do FPM	130.567	126.658	136.597	169.200	191.529	151.302	149.152	174.351
1.3.1.1.2. Lei Compl. nº 87/96	5.429	4.444	4.603	4.558	7.964	5.308	5.026	4.697
1.3.1.1.3. SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.1.4. Demais da União	1.536	806	14.521	19.632	2.253	963	15.855	20.230
1.3.1.2. Transferência dos Estados	298.527	333.944	375.033	437.160	437.911	398.921	409.503	450.468
1.3.1.2.1. Cota-Parte do ICMS	268.755	295.530	328.507	380.417	394.238	353.033	358.701	391.997
1.3.1.2.2. Cota-Parte do IPVA	28.813	37.468	44.103	53.501	42.266	44.758	48.157	55.130
1.3.1.2.2. Demais dos Estados	959	946	2.422	3.242	1.406	1.130	2.645	3.341
1.3.1.3. Transf. Multigovernamentais	-	-	-	22.166	-	-	-	22.841
1.3.1.4. Outras Transf. Interg.	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2. Outras Transf. Correntes	8.508	7.704	5.787	2.467	12.480	9.203	6.319	2.542
1.4. OUTRAS REC. CORRENTES	48.451	54.241	219.054	144.597	71.073	64.795	239.188	148.999
2. RECEITAS DE CAPITAL	14.530	9.473	8.745	13.275	21.314	11.316	9.548	13.679
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.068	-	-	1.308	5.956	-	-	1.339
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	190	6	-	239	279	8	-	246
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.279	9.466	8.745	11.736	15.079	11.308	9.548	12.093
2.4.1. Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2. Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3. Outras Transferências	10.279	9.466	8.745	11.736	15.079	11.308	9.548	12.093
2.5. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-	24.533	-	-	-	25.279
DESPESAS	867.509	947.160	1.142.475	1.173.015	1.272.552	1.131.452	1.247.483	1.288.723
4. DESPESAS CORRENTES	839.756	917.898	1.116.750	1.142.295	1.231.842	1.096.496	1.219.394	1.177.868
4.1. PESSOAL E ENCARGOS	268.008	300.642	368.098	405.849	393.142	359.139	401.931	417.379
4.1.1. Aposentadorias e Reformas	64.777	70.225	77.182	82.452	95.022	83.889	84.276	84.962
4.1.2. Pensionistas	6.665	8.504	10.589	13.103	9.778	10.159	11.563	13.502
4.1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas	143.241	162.344	191.030	214.389	210.121	193.931	208.589	220.915
4.1.4. Obrigações Patronais	12.206	13.883	23.609	32.184	17.905	16.584	25.779	33.163
4.1.5. Outras Desp. Pessoal e Enc.	41.118	45.687	65.687	62.921	60.317	54.577	71.725	64.836
4.2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.814	9.792	8.206	7.754	14.397	11.697	8.960	7.990
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.761	236.355	260.245	260.977	301.831	282.343	284.165	268.921
4.3.1. Material de Consumo	28.731	25.439	30.363	38.358	42.146	30.389	33.154	39.526
4.3.2. Serviços de Terc. - Física e Jur.	106.606	134.431	150.337	144.357	156.381	160.588	164.155	148.751
4.3.3. Outras	70.423	76.485	79.545	78.262	103.304	91.367	86.856	80.644
4.4. REPASSES A INDIRETA	356.173	371.108	488.201	468.515	522.471	443.316	524.337	482.778
5. DESPESA DE CAPITAL	27.753	29.263	25.725	30.720	40.711	34.956	28.089	31.655
5.1. INVESTIMENTOS	12.995	14.615	10.955	11.199	19.063	17.459	11.951	11.540
5.2. INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3. AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	14.758	14.647	14.770	19.520	21.648	17.497	16.128	20.115
6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	826.896	894.111	1.174.943	1.267.291	1.211.804	1.080.026	1.282.935	1.305.869
7. RECEITA LÍQUIDA REAL	819.651	896.995	1.156.840	1.226.979	1.202.349	1.073.915	1.263.168	1.264.338
8. RESULTADO PRIMÁRIO	(26.542)	(28.784)	48.557	100.839	(38.934)	(34.385)	53.820	103.909
Juros da dívida (líquido - exclui rec. fm.)	(11.988)	(13.147)	(10.168)	(29.553)	(17.586)	(15.705)	(11.102)	(30.453)
9. NEC. FINANCIAMENTO LÍQUIDA	14.553	15.638	(58.725)	(130.393)	21.348	18.680	(64.123)	(134.362)
Amortizações (exclui Rec. de Amort)	14.758	14.647	14.770	19.520	21.648	17.497	16.128	20.115
Alienação de Bens	190	6	-	239	279	8	-	246
10. NEC. FINANCIAMENTO BRUTA	29.121	30.278	(43.955)	(111.111)	42.718	36.170	(47.995)	(114.494)
Operações de Crédito	4.068	-	-	1.300	5.956	-	-	1.339
11. Atrasos/ineficiência financeira	25.061	30.278	(43.955)	(112.411)	36.762	36.170	(47.995)	(115.833)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DAS RELAÇÕES E ANÁLISE FINANCEIRA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - COREN

CAPACIDADE DE PAGAMENTO - RESULTADO PRIMÁRIO E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	PROJEÇÃO CUMULATIVA (MILH.)											R\$ MIL DE OUTROS		
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1 RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	1.197.573	1.087.873	1.275.415	1.384.827	1.280.599	1.313.183	1.372.248	1.433.988	1.491.336	1.681.010	1.613.081	1.677.873	1.744.878	1.814.463
RECEITAS DE ARRECADACÃO PRÓPRIA	505.384	487.823	554.432	697.200	672.910	698.691	638.632	653.793	678.835	707.134	735.419	764.839	795.430	827.247
IFTU	117.401	110.744	118.163	123.084	127.248	132.974	137.248	145.211	151.019	157.090	163.342	169.876	176.871	183.738
ISS	221.278	198.818	220.170	241.078	240.275	260.492	272.215	284.464	295.643	307.677	319.084	329.783	340.094	350.939
OUTRAS	166.507	198.242	317.890	233.138	199.397	205.224	214.469	224.110	233.075	242.397	249.203	256.177	272.884	283.971
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	692.189	998.080	620.884	697.247	697.689	714.493	746.614	780.211	811.420	843.877	877.832	912.737	948.246	987.216
FRM	101.529	151.302	149.152	174.351	173.068	180.858	188.994	197.498	205.300	213.615	222.160	231.046	240.869	249.869
PRF	24.974	22.848	25.480	25.305	26.188	27.343	28.574	29.859	31.094	32.296	33.588	34.831	36.328	37.782
LC 87/88	7.954	5.208	5.028	4.697	4.497	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS	394.238	353.033	358.701	391.997	405.325	423.565	442.825	462.543	481.045	500.297	520.298	541.110	562.754	583.265
IPVA	42.268	44.795	48.157	55.130	57.004	59.598	62.250	65.051	67.953	70.959	73.174	76.101	78.145	82.311
SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEF	-	-	-	22.841	88.564	72.895	75.908	79.384	83.980	89.882	95.297	92.969	96.583	100.447
FNDE	-	832	10.188	19.046	19.693	20.940	21.508	22.473	23.372	24.307	25.280	26.291	27.342	28.438
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.079	11.308	9.448	12.093	12.504	13.087	13.855	14.270	14.940	15.434	16.093	17.361	18.059	18.059
OUTRAS	16.139	10.384	9.834	7.087	7.307	7.638	7.979	8.338	8.872	9.019	9.389	9.755	10.145	10.551
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	-	-	-	(26.279)	(87.839)	(90.847)	(84.836)	(90.207)	(103.175)	(107.302)	(111.994)	(110.098)	(120.701)	(123.528)
2 DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	1.238.508	1.102.288	1.222.955	1.160.818	1.224.559	1.282.478	1.340.871	1.398.181	1.438.168	1.472.837	1.528.822	1.592.818	1.640.903	1.701.153
PESSOAL	393.142	359.139	401.931	417.379	439.930	442.938	468.287	470.026	484.189	498.768	513.782	529.270	545.215	561.840
ATIVOS	278.416	259.014	289.878	311.871	321.227	330.864	340.790	351.014	361.544	372.390	383.582	395.069	406.921	419.128
INATIVOS E PENSIONISTAS	104.800	94.048	95.838	98.484	101.418	104.461	107.594	110.822	114.147	117.571	121.098	124.731	128.473	132.328
OUTRAS	9.924	7.078	16.417	7.044	7.274	7.567	7.872	8.180	8.483	8.808	9.132	9.470	9.820	10.184
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	843.385	743.118	820.484	783.239	794.640	839.587	864.715	920.166	943.985	974.099	1.013.030	1.053.549	1.095.689	1.139.813
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	824.302	728.059	808.502	751.699	777.258	812.230	848.777	888.968	922.445	958.341	997.712	1.037.818	1.078.121	1.122.243
INVESTIMENTOS	19.083	17.459	11.981	11.540	17.384	27.358	35.939	33.197	21.530	14.728	15.317	19.930	16.567	17.230
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 RESULTADO PRIMÁRIO	(18.934)	(34.385)	(53.020)	(103.909)	(36.039)	(30.574)	(31.274)	(43.805)	(63.188)	(78.473)	(65.229)	(84.754)	(101.773)	(113.310)
JUROS DA DÍVIDA	14.397	11.497	8.080	7.990	16.225	19.991	13.728	11.436	9.493	8.243	7.009	5.738	4.538	4.022
JUROS DA OPERAÇÃO EM ANÁLISE	-	-	-	-	488	1.309	1.924	2.882	3.985	3.003	3.586	3.314	3.049	2.769
RENOVAÇÃO (ENCARGOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	31.983	27.402	20.082	38.443	28.473	29.473	29.473	29.473	29.473	29.473	29.473	29.473	29.473	29.473
4 NEC. DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA	21.348	18.680	(64.123)	(134.387)	(46.801)	(62.868)	(46.095)	(59.010)	(78.613)	(95.800)	(105.128)	(116.174)	(129.658)	(138.891)
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	21.848	17.497	16.128	20.115	22.812	22.959	23.538	24.167	18.504	18.316	18.900	19.522	10.341	5.443
AMORTIZAÇÕES DA OPERAÇÃO EM ANÁLISE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.268	4.504	4.755	5.020	5.300
RENOVAÇÃO (AMORTIZAÇÕES)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIEIÇÃO DE BENS	278	8	-	248	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 NEC. DE FINANCIAMENTO BRUTA	48.718	36.170	(47.095)	(114.494)	(24.289)	(19.889)	(21.559)	(34.843)	(61.019)	(73.018)	(81.724)	(90.886)	(110.297)	(123.348)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.956	-	1.339	-	5.451	14.888	22.907	19.590	7.378	-	-	-	-	-
6 ATRASOS / DEFICIÊNCIA FINANCEIRA	36.782	38.170	(47.095)	(118.833)	(29.740)	(34.777)	(44.488)	(54.422)	(69.397)	(73.018)	(81.724)	(90.886)	(110.297)	(123.348)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DAS RELAÇÕES E ANÁLISE FINANCEIRA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - COREM

CAPACIDADE DE PAGAMENTO - RESULTADO PRIMÁRIO E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PONDERADOS

CATEGORIA: A

MUNICÍPIO: RECIFEPE	DISCRIMINAÇÃO	NOME DO PROJETO: Capitalize Melhor												TOTAL	
		BALANÇO						PROJEÇÃO						MÉDIO	
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
5%	10%	15%	20%	15%	10%	7%	5%	4%	3%	2%	2%	1%	1%	1%	100,00%
RESULTADO PRIMÁRIO	(1.947)	(3.438)	7.953	20.782	5.406	3.057	2.189	2.190	2.628	2.345	1.726	1.895	1.038	1.133	48.868
(+) Receita Financeira	1.599	2.740	3.009	7.689	4.421	2.947	2.083	1.474	1.179	884	589	589	295	295	29.774
(+) Encargos de Dívidas	720	1.170	1.344	1.598	2.734	1.599	981	572	370	247	140	115	45	40	11.864
(+) Encargos de Op. em Análise					73	131	135	142	143	114	71	88	30	28	833
(+) Encargos de Renovação															
NECESSIDADE DE FINANC. LÍQUIDA	1.067	1.868	(9.618)	(26.872)	(7.020)	(4.285)	(3.157)	(2.890)	(3.185)	(2.658)	(2.103)	(2.303)	(1.257)	(1.360)	(64.042)
(+) Alotação de Bens	14	1	+	49											64
(+) Amortizações de Dívidas (exclui Rec.Amort)	1.062	1.750	2.419	4.023	3.377	2.286	1.546	1.208	744	549	378	390	103	54	20.022
(+) Amortizações de Op. em Análise										128	90	95	50	53	418
(+) Amortizações de Renovação															
NECESSIDADE DE FINANC. BRUTA	2.136	3.617	(7.199)	(22.089)	(3.643)	(1.999)	(1.609)	(1.742)	(2.441)	(2.191)	(1.634)	(1.818)	(1.103)	(1.252)	(43.608)

Obs: Valores extraídos do quadro de Resultados Primários e Operacionais ponderados segundo o peso atribuído a cada ano.

Nota nº 1207 COREM/STN

Em 20 de julho de 2007.

ASSUNTO: Capacidade de pagamento do Município de Recife/PE referente à operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

1. A Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários - COREF, por intermédio do Memorando COREF/STN nº 2.800, de 16/05/2007, solicita a análise da capacidade de pagamento do Município de Recife/PE, com o intuito de subsidiar a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional em relação a operação de crédito, no valor de US\$ 32,760 milhões, destinada ao financiamento parcial do Projeto Capibaribe Melhor.
2. Os critérios utilizados para o cálculo da capacidade de pagamento são os estabelecidos na Portaria MF nº 89, de 25/04/1997. Foi apurado o resultado primário médio ponderado de catorze exercícios e a necessidade de financiamento utilizando-se dados efetivamente realizados no período de 2003 a 2006 e projeções para os anos de 2007 a 2016. Os quadros usados nesta avaliação estão em anexo.
3. Da análise retrospectiva, foram apurados superávits primários em 2004 e 2005 e déficits em 2003 e 2006. Houve necessidade de financiamento bruta nos anos de 2003 e 2006.
4. Nas projeções feitas foram apurados superávits primários a partir de 2014, e necessidade de financiamento bruta entre 2007 e 2014.
5. Com base nesses dados, a média ponderada do resultado primário de todo período analisado foi positiva e suficiente para a cobertura integral dos juros e encargos médios das dívidas existentes e da operação pretendida, mas insuficiente para arcar com a totalidade da amortização média. Nessa situação, conforme a Portaria MF nº 89/1997, o município se classifica na categoria "B".
6. Finalmente, apresentamos a verificação dos cinco primeiros critérios da Resolução nº 294, de 01/09/2006, da Comissão de Financiamentos Externos:

i) Município com mais de cem mil (100.000) habitantes:

População em 2006 (habitantes)	Atendimento do Critério
1.515.052	SIM

ii) Capacidade de pagamento com classificação A ou B, de acordo com a Portaria MF nº 89/1997:

Classificação segundo a Portaria MF nº 89/1997	Atendimento do Critério
B	SIM

iii) Limite da Dívida Financeira - D, considerando os efeitos da operação de crédito, de 90% da Receita Líquida Real - RLR, para os Municípios que refinanciaram dívidas sob o amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24/08/2001:

Relação D/RLR	Atendimento do Critério
0,24	SIM

iv) Limite da Dívida Consolidada Líquida - DCL, considerados os efeitos da operação de crédito pleiteada, de até 110% da Receita Corrente Líquida - RCL:

110% da RCL* (em R\$ 1,00)	DCL* (em R\$ 1,00)	DCL + Operação de Crédito** (em R\$ 1,00)	Atendimento do Critério
1.744.293.318,90	346.968.594,39	414.139.698,39	SIM

* RCL de 2006 e DCL de 31/12/2006, divulgados no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006.

** Convertido pelo dólar comercial de venda de 31/03/2007 (US\$ 1,00 = R\$ 2,0504).

v) Valor do desembolso total da operação de crédito inferior a 20% da RCL do Município:

RCL* (em R\$ 1,00)	20% da RCL (em R\$ 1,00)	Desembolso Total** (em R\$ 1,00)	Atendimento do Critério
1.585.721.199,00	317.144.239,80	67.171.104,00	SIM

* RCL de 2006 divulgado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006.

** Convertido pelo dólar comercial de venda de 31/03/2007 (US\$ 1,00 = R\$ 2,0504).

À consideração superior.


TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Analista de Finanças e Controle

À consideração da Srª. Coordenadora-Geral da COREM/STN


RUY TAKEO TAKAHASHI
Gerente da GEREM/COREM

De acordo. Encaminhe-se à Coordenadora-Geral da COREF/STN.


MARIA DA SALETE MEDEIROS MOREIRA
Coordenadora-Geral da COREM

PARECER n.º 413 2009/GERFI/COREF/STN

Em 19 de junho de 2009.

ASSUNTO: Município do Recife. Operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de US\$32,76 milhões, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Recursos destinados ao Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife (Capibaribe Melhor). Pedido de concessão de garantia da União.

Processo MF 17944.001722/2006-28

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata o presente Parecer de pedido de concessão de garantia da União efetuado pela Prefeitura do Município do Recife, para operação de crédito externo, no valor de US\$32.760.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (fls. 04/05). Tais recursos serão destinados ao financiamento parcial do **Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife (Capibaribe Melhor)**.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX

2. Cabe registrar, inicialmente, que a Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, por meio da Recomendação n.º 687, de 22.10.03, identificou o Projeto em apreço como passível de financiamento externo, aprovando sua preparação, sendo tal decisão homologada pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (fls. 06). Posteriormente, mediante a Recomendação n.º 285, de 12.07.06, a COFIEIX prorrogou até 14.05.07 o prazo de validade da citada Recomendação n.º 687/03 (fls. 07). Por fim, por intermédio da Recomendação n.º 332, de 20.07.07, a validade da Recomendação n.º 687/03 foi prorrogada até 14.05.08 (fls. 254).

3. A esse respeito, vale assinalar que o prazo de validade da Recomendação COFIEIX é relevante para a negociação formal do respectivo contrato de empréstimo, e não para o encaminhamento da matéria para apreciação e autorização do Senado Federal. Recorde-se, a propósito, que o acordo de empréstimo para financiamento do Capibaribe Melhor foi negociado em outubro de 2007, ou seja, dentro do prazo de validade da Recomendação COFIEIX de que se trata.

(Página 2 de 10 do Parecer nº 11) de 19.6.2009

Objetivos do Projeto, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício

4. O objetivo do Projeto é melhorar a infra-estrutura e a urbanização, bem como promover o desenvolvimento social, econômico e institucional, de uma área densamente povoada do município do Recife. Com o Capibaribe Melhor pretende-se beneficiar diretamente uma população de cerca de 225 mil habitantes, distribuídos em 36 bairros, situados em parte da bacia do rio Capibaribe.

5. O Capibaribe Melhor será desenvolvido em três componentes: a) Desenvolvimento Institucional, consistindo em ações de capacitação dos órgãos da Prefeitura com atribuições diretas na área de abrangência do Projeto; b) Urbanização Integrada do Território, com a implementação de um conjunto de investimentos em infra-estrutura para a melhoria ambiental de um trecho da bacia do Capibaribe, incluindo a melhoria da qualidade dos espaços urbanos na área do Projeto, por meio da criação e recuperação da infra-estrutura física de lazer, saneamento, macro-drenagem, e acessos de mobilidade; e c) Desenvolvimento Social e Econômico do Território, promovendo o desenvolvimento de comunidades participativas e economicamente empreendedoras, fomentando a consciência de preservação e conservação do meio ambiente e das benfeitorias realizadas, com educação sanitária e ambiental, estímulo ao trabalho e à renda, esporte e cultura.

6. O arranjo institucional para a condução das mencionadas ações é relativamente simples, uma vez que o Capibaribe Melhor será executado por meio de uma Unidade Coordenadora do Projeto (UGP) no âmbito da Empresa de Urbanização do Recife – URB, vinculada à Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental – SPPODUA, da Prefeitura, sem dispersão de ações ou atribuições entre órgãos co-executores distintos, ou descentralizados.

7. Adicionalmente, vale observar que o Parecer Técnico apresentado pela Prefeitura do Recife (fls. 85/93) indica estudo detalhado dos custos e benefícios envolvidos, atestando a viabilidade econômica do Projeto. O impacto positivo do Capibaribe Melhor foi demonstrado com análise da relação custo/benefício calculada por componente, compondo um resultado geral satisfatório. O benefício líquido geral foi estimado em R\$94 milhões, com TIR (Taxa Interna de Retorno) de 25%, e índice de relação custo/benefício (3,12) que referenda a viabilidade econômica do Projeto.

Fluxo Financeiro

8. O Projeto contará com investimentos orçados em US\$46,8 milhões, sendo US\$32,8 milhões financiados pelo BIRD e US\$14 milhões provenientes da contrapartida municipal. Conforme cronograma estimativo de desembolso enviado pela Prefeitura Municipal do Recife (fls. 546), os desembolsos do BIRD deverão ocorrer ao longo de cinco anos, de 2009 a 2013, conforme quadro a seguir:

(Página 3 de 10 do Parecer nº 411 de 19.6.2009)

						US\$ milhões
	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
BIRD	3,6	6,6	10,1	9,2	3,3	32,8
PMRecife	5,3	5	1,7	1,5	0,5	14,0
TOTAL	8,9	11,6	11,8	10,7	3,8	46,8

Condições Financeiras

9. Conforme minuta do contrato de empréstimo (fls. 300/336), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil, sob o registro TA445851, objeto de manifestação favorável desta Secretaria (fls. 574) e credenciamento do Banco Central do Brasil (Ofício nº 267/2008/Desig/Dicic-Surex, fls 589/590), serão as seguintes:

Valor do Empréstimo:	US\$32.760.000,00
Credor:	BIRD
Modalidade:	Margem Fixa
Prazo de Desembolsos:	Até 30.06.13
Juros:	Exigidos semestralmente a cada 15 de junho e 15 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela LIBOR semestral para dólar americano acrescida de um spread constante, a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato.
Amortização:	O empréstimo será amortizado em até 23 parcelas semestrais, consecutivas, com vencimento nas mesmas datas de pagamento os juros, sendo a primeira parcela devida em 15.06.2013, e a última em 15.06.2024. O valor de cada parcela seguirá um escalonamento de ratio (proporção) estipulado no Schedule 3 do Acordo de Empréstimo, variando de 3,88% para a primeira parcela, até 5,04% para a última.
Juros de Mora:	0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, incorrerá o mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais.
Comissão à Vista (Front-end fee):	0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

10. Há que se destacar, ainda, que de acordo com a Seção 2.07 do Acordo de

(Página 4 de 10 do Parecer nº 411 de 19. 6 .2009

Empréstimo, a operação contratada na modalidade Margem Fixa permite ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;
- b) Estabelecer tetos e bandas para conter o risco de flutuação da taxa de juros;
- c) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado; e
- d) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante a desembolsar; e

11. Foi anexado ao presente Parecer e às fls. 881 do processo, bem como ao presente Parecer, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação com o BIRD, situado em 4,35% a.a.. Desse modo, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, entendemos que a operação encontra-se em patamar aceitável a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

12. Com relação ao disposto na Lei Complementar nº. 101/00, na Resolução do Senado Federal nº. 48/07 e na Portaria MEFP n.º 497/90, alterada pelas Portarias MEFP nº. 650/92 e MF nº. 150/97, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I - Autorização Prevista no art. 32 da LRF

13. Mediante o Parecer nº. 400/09, de 17.06.09, fls. 848/853, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se favoravelmente à contratação da operação de crédito externo em foco pelo Município do Recife, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF.

II - Autorização Legislativa Contratação e Contragarantias à Garantia da União

14. A Lei Municipal nº. 17.163, de 28.12.05 (fls. 10), autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BIRD, no montante de até US\$32,9 milhões, destinados ao financiamento do Capibaribe Melhor. Por meio da mencionada Lei o Poder Executivo Municipal está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

(Página 5 de 10 do Parecer nº 411 de 19.6.2009)

III - Inclusão no Plano Plurianual

15. Na Lei Municipal nº. 17.495, de 24.09.08, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município do Recife (PPA 2006/2009) para o exercício de 2009, acham-se inseridas as ações do Capibaribe Melhor (fls. 523/530), no montante de R\$34,1 milhões. De modo complementar, a Prefeitura Municipal apresentou declaração atestando a inclusão do Projeto no PPA 2006/2009 (fls. 209).

IV - Previsão Orçamentária

16. Os créditos orçamentários indicados na Lei do Orçamento Anual do Município do Recife para 2009, nº 17.509, de 10.12.2009 (fls. 615/641), que estima a receita e fixa a despesa do município para 2009, denotam suficiência para a execução do Capibaribe Melhor naquele exercício.

17. Para investimentos no Capibaribe Melhor constam créditos totais de R\$14,9 milhões. Previstos como investimentos custeados com recursos externos (BIRD), em 2009, estão R\$11,3 milhões, e como aporte de contrapartida municipal, os créditos totalizam R\$3,6 milhões. Ademais, consta da referida LOA a rubrica "Encargos Especiais" destinados ao serviço da dívida municipal. Considerando a estimativa de desembolsos indicada no parágrafo 8, fica evidenciada a suficiência de dotações para dar início à execução financeira do Projeto. Por outro lado, para que seja aportado em 2009 o volume de recursos previstos no cronograma para a contrapartida municipal, a respectiva dotação orçamentária deverá ser suplementada.

18. Além disso, a mencionada Lei Municipal nº. 17.163/05 autorizou o Poder Executivo do Recife a consignar nos seus orçamentos anuais e planos plurianuais, durante os necessários prazos, as dotações orçamentárias suficientes para atender aos compromissos financeiros decorrentes do contrato de empréstimo externo em questão.

V - Limites de Endividamento do Município

19. Quanto aos limites de endividamento do Município do Recife, estabelecidos nas Resoluções SF nº. 40, de 20.12.01, e nº. 43, de 21.12.01, e suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM/STN, em seu citado Parecer nº. 400/09, de 17.06.09, fls. 848/853.

VI - Limite para a Concessão da Garantia da União

20. De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2009 (fls. 855), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, no limite estabelecido pelo Senado Federal nos termos do artigo 9º da Resolução SF 48/2007.

(Página 6 de 10 do Parecer nº 411 de 19.6.2009)

VII - Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Município

21. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº. 1.267 STN/COREM, de 20.07.07 (fls. 242/246), o município do Recife foi classificado na categoria "B". Suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25.04.97.

22. Ademais, foi informado pela Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, mediante Memorando nº 23, de 02.06.2009 (fls. 779) que o Município do Recife cumpre os requisitos previstos no contrato de financiamento de dívidas firmado ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35/01, bem como o disposto na Lei nº 8.727/93.

VIII - Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

23. Como mencionado no parágrafo 15 deste Parecer, o Poder Executivo do município está autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

24. De acordo com estudo elaborado por esta Coordenação-Geral acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do município (fls. 340/341), as garantias oferecidas pelo município do Recife são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora do pretendido empréstimo.

25. O referido estudo abrange os anos 2007 (realizado) e projeções para 2008 até 2017. A margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R\$976,6 milhões em 2008 e chegando a R\$2 bilhões em 2017. Quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo município, em consequência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para o período de 2013 a 2015 (cálculo projetado do dispêndio da dívida contratual em anexo), quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US\$2 milhões por semestre. Note-se que em 2013 a margem disponível é de R\$1,5 bilhão. Suficiente, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. O município terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2024 e a projeção das receitas foi feita até 2017. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas municipais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

26. Desse modo, entendemos que as citadas contragarantias são suficientes, devendo ser formalizadas mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do município.

(Página 7 de 10 do Parecer nº 411 de 19.6.2009

IX - Situação de Adimplência

27. Consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e do Fundo Previdenciário junto à União ou a suas entidades controladas. Todavia, de acordo com declaração do Mutuário, constante às fls. 740, os referidos fundos pertencem à Administração Indireta Municipal. Desse modo, entendemos que o município atende ao disposto no §1º. do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00.

28. Dando cumprimento à Resolução do Senado Federal nº 43/2001, especificamente no disposto em seu art. 21, inciso VIII, cabe informar que as certidões que atestam a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, estão apresentadas no parágrafo seguinte deste parecer. Verificou-se também, em atendimento ao art. 16 da mencionada Resolução, que o mutuário encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (SISBACEN/CADIP), às fls. 882.

29. Foram anexadas ao processo, cópias das seguintes certidões todas emitidas em nome do Governo da Prefeitura de Recife, conforme requeridas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e pela portaria MF nº. 497/1990:

a) Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 05.08.2009 (fls. 743);

b) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 29.11.2009 (fls. 745);

c) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, válido até 22.06.2009 (fls. 854);

d) Regime Próprio de Previdência Social – Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo INSS, válido até 30.08.2009 (fls. 742).

30. Ademais, cumpre informar que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, atendendo, portanto, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº101/00 (fls. 858/859)

(Página 8 de 10 do Parecer nº 411 de 19.6.2009)

X - Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

31. Não há registros de compromissos honrados pela União em nome do Município do Recife nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas.

XI - Alcance da Obrigações Contratuais

32. De acordo com a Cláusula 5.01 do Acordo de Empréstimo para o Capibaribe Melhor (cópia das minutas contratuais negociadas às fls. 300/336), e sem prejuízo das disposições constantes do Artigo 9.01 das Normas Gerais aplicáveis aos empréstimos com o BIRD, o primeiro desembolso está condicionado a que se cumpram, de forma que o Banco considere satisfatória, os seguintes requisitos:

- (i) Assinatura do Acordo Subsidiário, entre a Prefeitura do Recife e a URB; e
- (ii) Assinatura dos Acordos de Participação, entre as partes envolvidas.

33. De modo a garantir uma eficiente execução do projeto, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado, pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento das mencionadas condicionalidades.

34. Entendemos que as demais obrigações contratuais, constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, bem como do Contrato de Garantia, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas de mesma natureza.

XII - Demais Exigências da Port. 497/90, Res. SF 48/07, Lei 11.079/04 e LC 101/00

35. Foram juntadas ao processo as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União (fls. 863/873), as quais se encontram atualizadas no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

36. O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE, por meio da Certidão de 09.06.2009 (fls. 751/753), certificou que, no exercício de 2006, último exercício auditado com base no Relatório de Prestação de Contas de 2006 e não julgado, houve o cumprimento dos limites de gastos com pessoal (arts 19 e 20 da LRF), com saúde (art. 198, com a redação da EC 29 da CF), bem como da competência tributária. Não obstante, entendeu que o Município não atendeu às exigências dispostas no art. 212 da CF, referentes aos gastos mínimos com educação.

37. A este respeito, foi apresentada pelo Mutuário Decisão da Justiça Federal de Primeira Instância, em caráter liminar, determinando à União que desconsidere a conclusão preliminar do TCE/PE e considere cumprida a exigência de comprovação dos limites mínimos constitucionais com a educação, quanto aos exercícios de 2005 e 2006, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária e retome a análise da concessão de garantia da União.

(Página 9 de 10 do Parecer nº 411 de 19.6.2009

38 Quanto aos exercícios financeiros de 2007 e 2008, ainda não analisados, o TCE/PE atestou, com base nos respectivos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 6º bimestre, o cumprimento da aplicação constitucional mínima em saúde e em educação, dos limites com pessoal e ainda da sua competência tributária. Ademais, ressalte-se que constam às fls. 652/655 Declarações do Chefe do Poder Executivo atestando o cumprimento dos mesmos requisitos.

39 No que se refere à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, como disposto na LRF (art. 40 §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal nº 48/07 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/nº 468/08, que tais limites, nos termos das citadas normas legais, referem-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O citado art. 42 assim dispõe, in verbis:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

40. A esse respeito, deve registrar-se que, por meio de Declaração de 31.07.08 (fls. 516), o Prefeito Municipal do Recife atesta que o Poder Executivo Municipal, não contraiu e não contrairá obrigações de despesas que não possam ser honradas integralmente no mandato, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, inclusive para pagamento dos encargos correspondentes, como preconiza o art. 42 da LC nº 101/00.

41 Por seu turno, o art. 28 da Lei nº 11.079/04, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios impede a União de conceder garantia aos demais entes, caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tenha excedido, no ano anterior, a 1% da receita corrente líquida do exercício, ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 1% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

42 Nesse sentido, registre-se que, conforme Declaração do Prefeito Municipal do Recife, de 31.07.08 (fls. 880), o município não celebrou nenhum contrato de Parceria Público-Privada.

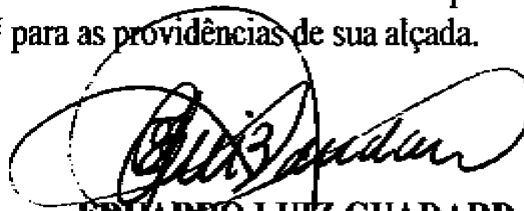
(Página 10 de 10 do Parecer nº 11 de 19.6.2009)

Conclusão

43 Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.


À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para as providências de sua alçada.


CLAUDIA REBELLO MASSA
Analista de Finanças e Controle


EDUARDO LUIZ GUARDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo.


NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF


MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo.


LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

Secretaria do Tesouro Nacional
 Coordenação Geral de Responsabilidades Financeiras e Ativos Mobiliários da União - COREF
 Gerência de Responsabilidades Financeiras - GERF

TESOURO NACIONAL

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Externo

Informações do Projeto	
Projeto	Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife (Capitão Meador)
Mutuatário	Prefeitura do Recife
Credor	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD
Modalidade	Empréstimo Margem Fixa - EMF
Valor Total	US\$ 46.760.000,00
Empréstimo	US\$ 32.760.000,00
Contrapartida	US\$ 14.000.000,00

Condições Financeiras	
Amort.(parcelas):	23
Amortização:	US\$ 1.424.347,83
Data 1ª Amortização	15/12/2013
Data Última Amortização:	15/02/2024
Carência:	4 anos
Comissão de Compromisso:	0,00%
Taxa de Juros:	Libor US\$ + Spread (margem fixa)
Spread	1,20%
Front-end fee:	US\$ 81.900,00

Data de Análise pela STM: 19 Jun 09

Data	Desembolso	Amortização	Comissão Compromisso	Front-End-Fee	Taxa de Juros	Pago de Juros	Total de Pag.	Saldo Remanescente	Custo de Captação do Tesouro	VP Fluxo Líquido Descontado pela Subvenção Zero
15-dez-08	3.560.000,00	-	-	81.900,00	1,60%	-	81.900,00	3.560.000,00	0,61%	(3.468.573,87)
15-jun-10	3.300.000,00	-	-	-	2,61%	46.994,06	46.994,06	6.860.000,00	1,20%	(3.220.350,28)
15-dez-10	3.300.000,00	-	-	-	2,65%	92.388,83	92.388,83	10.160.000,00	1,38%	(3.148.280,86)
15-jun-11	5.050.000,00	-	-	-	2,54%	130.702,55	130.702,55	15.240.000,00	1,93%	(4.746.609,29)
15-dez-11	5.050.000,00	-	-	-	2,75%	212.247,67	212.247,67	20.260.000,00	2,53%	(4.558.786,77)
15-jun-12	4.600.000,00	-	-	-	3,07%	315.733,55	315.733,55	24.860.000,00	3,21%	(3.909.406,95)
15-dez-12	4.600.000,00	-	-	-	3,38%	424.885,47	424.885,47	29.460.000,00	3,79%	(3.677.424,70)
15-jun-13	3.300.000,00	1.424.347,83	-	-	3,65%	543.819,29	543.819,29	32.760.000,00	4,21%	(2.343.752,28)
15-dez-13	-	1.424.347,83	-	-	3,89%	647.210,19	2.071.558,02	31.335.652,17	4,54%	1.700.414,42
15-jun-14	-	1.424.347,83	-	-	4,11%	650.571,18	2.074.919,01	29.911.304,35	4,80%	1.644.464,57
15-dez-14	-	1.424.347,83	-	-	4,28%	651.489,91	2.075.837,73	28.496.956,52	5,01%	1.586.121,85
15-jun-15	-	1.424.347,83	-	-	4,45%	641.353,73	2.065.701,56	27.062.608,70	5,19%	1.525.893,50
15-dez-15	-	1.424.347,83	-	-	4,59%	631.545,35	2.055.893,17	25.638.260,87	5,33%	1.465.908,42
15-jun-16	-	1.424.347,83	-	-	4,72%	615.587,03	2.038.944,85	24.213.913,04	5,46%	1.404.036,08
15-dez-16	-	1.424.347,83	-	-	4,81%	592.494,35	2.016.842,17	22.789.965,22	5,57%	1.339.895,49
15-jun-17	-	1.424.347,83	-	-	4,90%	564.316,32	1.988.664,15	21.365.217,39	5,67%	1.275.505,57
15-dez-17	-	1.424.347,83	-	-	4,97%	540.153,42	1.964.501,24	19.940.869,67	5,75%	1.216.216,33
15-jun-18	-	1.424.347,83	-	-	5,05%	508.956,22	1.933.304,05	18.516.521,74	5,85%	1.153.570,84
15-dez-18	-	1.424.347,83	-	-	5,11%	480.908,84	1.905.256,85	17.092.173,91	5,94%	1.094.569,89
15-jun-19	-	1.424.347,83	-	-	5,17%	446.679,72	1.871.026,55	15.667.826,09	6,02%	1.038.137,94
15-dez-19	-	1.424.347,83	-	-	5,21%	414.767,42	1.838.115,25	14.243.478,26	6,10%	979.587,05
15-jun-20	-	1.424.347,83	-	-	5,25%	379.617,07	1.804.164,89	12.819.130,43	6,22%	920.593,58
15-dez-20	-	1.424.347,83	-	-	5,28%	344.365,52	1.768.713,35	11.394.782,61	6,34%	863.003,04
15-jun-21	-	1.424.347,83	-	-	5,32%	305.698,07	1.731.045,90	9.970.434,78	6,45%	807.833,06
15-dez-21	-	1.424.347,83	-	-	5,36%	271.679,49	1.696.227,32	8.546.086,96	6,55%	756.917,60
15-jun-22	-	1.424.347,83	-	-	5,41%	233.630,85	1.657.870,78	7.121.739,13	6,65%	707.616,07
15-dez-22	-	1.424.347,83	-	-	5,45%	197.182,36	1.621.540,19	5.697.391,30	6,74%	661.789,72
15-jun-23	-	1.424.347,83	-	-	5,49%	158.111,37	1.582.459,19	4.273.043,48	6,82%	617.728,88
15-dez-23	-	1.424.347,83	-	-	5,53%	128.176,61	1.544.524,34	2.848.585,65	6,89%	576.593,74
15-jun-24	-	1.424.347,83	-	-	5,57%	93.688,58	1.505.036,41	1.424.347,83	6,96%	537.190,38
15-dez-24	-	-	-	-	5,57%	40.323,10	1.464.670,93	(0,00)	7,03%	499.864,97
15-jun-25	-	-	-	-	5,57%	(0,00)	(0,00)	(0,00)	7,09%	(0,00)
	32.760.000,00	32.760.000,00	-	81.900,00	-	11.285.587,11	44.127.497,11	-	-	-4.700.817,21

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Subvenção Zero, estimada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.

TIR0	4,35%	(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.
Duração	3,81	(3) Duração - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.
Modified Duration	3,62	(4) Modified Duration - É a Duração modificada considerando o custo efetivo de operação.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicc
SBS Quadra 3, Bloco B, 4º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-2141 – Fax: 61 3414-3757
E-mail: dicc.desig@bcb.gov.br

Ofício nº **128**/2009/Desig/Dicc-Surex

Brasília, **19** de junho de 2009.

Pl. 0801430158

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS – Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal do Recife
Cais do Apolo – nº 925 – 14º andar
50030-903 Recife (PE)
Fax: 81 3232-8752

Assunto: ROF TA445851 – Comunica Alteração do “spread” – Município do Recife

Senhor Secretário,

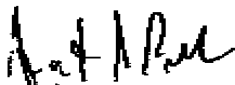
1. Referimo-nos aos Ofícios nº 775 e 798 – GSF, de 12 e 15.6.2009, respectivamente, por meio dos quais V.Sa. solicita-nos autorização para alteração do “spread” para 1,45% a.a., referente à taxa de juros da operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município do Recife e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$32.760.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife (Capibaribe Melhor), objeto do ROF TA445851, de 18.12.2007 e do Ofício 266/2008/Desig/Dicc-Surex, de 17.12.2008.

2. A propósito, comunicamos a anuência deste Banco Central do Brasil à alteração efetuada nas condições financeiras do ROF TA445851, bem como a nova redação do item “vii) juros”, constante do Ofício 266/2008/Desig/Dicc-Surex, de 17.12.2008:

“vii) juros: exigidos semestralmente nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, acrescida de margem de 1,45% a.a., fixada na data de assinatura do contrato;”

3. Adicionalmente, informamos que o presente expediente é parte integrante do Ofício 266/2008/Desig/Dicc-Surex, de 17.12.2008.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Pinto Pinheiro
D.849.391-X
Chefe Adjunto de Unidade
Desig/Cobb

Ofício nº 130/2009/Desig/Dicic-Surex

Brasília, 19 de junho de 2009.

Pe. 0801430158

A Sua Senhoria a Senhora

SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES

Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN

Espanada dos Ministérios – Bloco “P” – 8º Andar – Sala 803

70048-900 Brasília

Fax: 3412-1740


Assunto: ROF TA445851 – Comunica Alteração do “spread” – Município do Recife

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA445851, de 18.12.2007, relativo à operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município do Recife e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$32.760.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife (Capibaribe Melhor).

2. A propósito, informamos que, tendo em vista a alteração do “spread” para 1,45% a.a., referente à taxa de juros da mencionada operação, comunicamos a anuência deste Banco Central do Brasil, relativamente à citada alteração, conforme Ofício nº 428/2009/Desig/Dicic-Surex (anexo), dirigido àquele Município.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Pinto
0.849.391-X
Chefe Adjunto de Unidade
Desig/Gabin

REC/63/ 687/03

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

b. j

COFIE X

RECOMENDAÇÃO Nº 687, 22 de outubro de 2003

A Comissão de Financiamentos Externos - COFIE X, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, inciso I, do Decreto 3502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão aprovar, com as ressalvas abaixo, a preparação do Projeto a seguir, que se propõe financiar nos seguintes termos:

1. **Projeto Capibaribe Melhor;**
2. **Mutuário:** Município do Recife;
3. **Garantidor:** República Federativa do Brasil;
4. **Entidade Financiadora:** BIRD;
5. **Valor do Empréstimo:** até US\$ 32,76 milhões;
6. **Contrapartida Financeira:** do Município do Recife até US\$ 14,04 milhões.

Ressalva:

- I. O Município, previamente às negociações formais do empréstimo externo, deverá demonstrar dispor da capacidade de pagamento, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional; e
- II. A contratação da operação está condicionada ao cumprimento do Contrato de Refinanciamento de Dívidas do Município com a União e das demais normas pertinentes ao endividamento público.


Demian Flocca
Secretário-Executivo


Nelson Machado
Presidente

Decisão:

De acordo. Em 10 de novembro de 2003.


Guido Maritaga
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

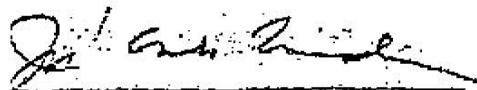
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS COFIEX

RESOLUÇÃO Nº 289, 12 DE Julho de 2006

A Secretária Executiva da Comissão de Financiamentos Externos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria n.º 436, de 29 de outubro de 2002, referente ao Regimento Interno da COFIEX, e ouvido o GTEC na sua 134ª reunião, realizada no dia 12 de julho de 2006,

Resolve

Com relação à Recomendação COFIEX nº 687, de 22 de outubro de 2003, referente ao Projeto Capibaribe Melhor, prorrogar, até 14/5/2007, o seu prazo de validade sem prejuízo dos termos da referida Recomendação.



José Carlos Miranda
Secretário-Executivo



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, maio/2009

Esta publicação encontra-se disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/resultado.htm — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação.

Abril/2009
Vol. 15, Nº 4

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Almo Hugo Augustan Filho

CHIEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Cleber Liberman de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Lisido Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucello
Paulo Fontoura Valle

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

EQUIPE
Bruno Fabrício Feneira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Otiz
Felipe Palmeira Bardeila
Heloisa Teodoro Saito
Janet Maria Pereira
Renata Nogueira Starling

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da
Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que
mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: coef.stn@fazenda.gov.br
Home Page: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda
Expansão dos Ministérios, Bloco "P", 2º andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a rapidez e a atualidade do texto, o resumo desta publicação é necessariamente rápido, sendo pelo qual
podem ocorrer eventuais erros.

ISSN 1519-2970
Referência Bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 15, n. 4, abril 2009. 32
p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. — vol. 1, n. 1 (1995). — Brasília:
STN, 1995.
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional



Abr/2009

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em abril de 2009 foi superavitário em R\$ 10,1 bilhões, contra superávit de R\$ 6,5 bilhões em março. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R\$ 13,3 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 3,1 bilhões. O Banco Central, por sua vez, registrou déficit de R\$ 63,2 milhões.

O resultado primário do Governo Central em abril de 2009 foi superavitário em R\$ 10,1 bilhões.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (1)
BRASIL, 2008-2009

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	2008			2009		
	MAI	ABR	ANUAL	MAI	ABR	ANUAL
I. RECEITA TOTAL	86.997,8	92.862,0	222.996,1	228.991,7	228.991,7	228.991,7
I.1. Receita de Taxas	4.619,9	48.491,1	99.749,3	120.919,0	120.919,0	120.919,0
I.1.1. Receita Bruta (1)	4.800,0	48.852,0	100.000,0	120.919,0	120.919,0	120.919,0
I.1.2. (-) Impostos	-300,0	-47,0	-1.100,0	-1.100,0	-1.100,0	-1.100,0
I.1.3. (+) Despesas Fiscais	60	-7,3	60	-7,3	-7,3	-7,3
I.2. Receitas de Previdência Social	13.205,5	14.589,7	33.930,9	33.930,9	33.930,9	33.930,9
I.2.1. Receitas de Previdência Social - União (2)	13.000,7	13.429,1	33.400,2	33.400,2	33.400,2	33.400,2
I.2.2. Receitas de Previdência Social - Resto (2)	240,9	429,6	1.400,7	1.300,7	1.300,7	1.300,7
I.3. Receitas do Banco Central	107,6	109,8	513,3	829,6	829,6	829,6
II. TRANSFERÊNCIAS A RECEITAS E IMPOSTOS	2.174,7	2.347,8	11.801,6	13.914,1	13.914,1	13.914,1
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (3)	91.272,0	97.690,3	234.797,6	242.905,7	242.905,7	242.905,7
IV. DESPESA TOTAL	101.800,0	101.494,4	246.699,2	246.699,2	246.699,2	246.699,2
IV.1. Despesas de Pessoal	29.600,0	29.600,0	92.000,0	92.000,0	92.000,0	92.000,0
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	11.845,3	11.845,3	40.000,0	40.000,0	40.000,0	40.000,0
IV.1.2. Cessão e Capital	12.390,0	12.390,0	42.000,0	42.000,0	42.000,0	42.000,0
IV.1.2.1. Despesas de FAT	2.693,0	2.693,0	8.000,0	8.000,0	8.000,0	8.000,0
IV.1.2.2. Subsidios e Subvenções Especiais (3)	-1.000,0	-1.000,0	-1.000,0	-1.000,0	-1.000,0	-1.000,0
IV.1.2.3. Despesas de Custos e Capital	10.397,0	10.397,0	33.000,0	33.000,0	33.000,0	33.000,0
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custos e Capital	8.400,0	8.400,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custos	1.800,0	1.800,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	6.600,0	6.600,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0
IV.1.3. Transferências de Taxas ao Banco Central	90,0	90,0	300,0	300,0	300,0	300,0
IV.2. Despesas de Previdência Social (Benefícios)	17.540,0	17.540,0	60.000,0	60.000,0	60.000,0	60.000,0
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - União (2)	13.872,0	13.872,0	48.000,0	48.000,0	48.000,0	48.000,0
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Resto (2)	3.668,0	3.668,0	12.000,0	12.000,0	12.000,0	12.000,0
IV.3. Despesas do Banco Central	271,6	288,8	629,5	798,8	798,8	798,8
V. FUNDOS SOCIAIS DO BRASIL - FSB (4)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (5) - (3) - (4)	13.614,0	16.171,1	47.007,1	19.000,0	19.000,0	19.000,0
VI.1. Taxas (6)	4.750,0	47.794,1	98.649,3	119.819,0	119.819,0	119.819,0
VI.2. Previdência Social (RGPS) (5)	-3.150,0	-3.000,0	-12.500,0	-13.500,0	-13.500,0	-13.500,0
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - União (2)	-3,0	-3,0	-12.500,0	-13.500,0	-13.500,0	-13.500,0
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Resto (2)	-3.147,0	-3.000,0	-12.500,0	-13.500,0	-13.500,0	-13.500,0
VI.3. Banco Central (6)	-115,0	-88,9	-292,7	-191,0	-191,0	-191,0
VI.4. RESULTADO PRIMÁRIO (5) (6)	13.614,0	16.171,1	47.007,1	19.000,0	19.000,0	19.000,0

(1) Os dados de receita de Contribuição para o Plano de Suprimento de Água (CPSA) e de imposto de renda e parcela mensal de CPFB de receita pública (tributo) são relativos ao período de competência.
 (2) Cota-Parte de Previdência Social - A parcela de receita do RGPS por benefícios previdenciários e total o totalizado por um do Previdência Social (previdenciário público).
 (3) Indicações com antecedência aos fundos regionais e o FSB do Brasil, de acordo com o estabelecido em lei.
 (4) Despesas com o FSB do Brasil e o FSB do Brasil, de acordo com o estabelecido em lei.
 (5) Resultado primário do Governo Central, de acordo com o estabelecido em lei.
 (6) Resultado primário do Governo Central, de acordo com o estabelecido em lei.

Relativamente à receita bruta do Tesouro Nacional, houve incremento de R\$ 6,9 bilhões (16,5%), passando de R\$ 41,9 bilhões em março para R\$ 48,8 bilhões em abril. Esta evolução decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) o



Abr/2009

A evolução das receitas do Governo Central no mês decorreu, em grande medida, do encerramento do prazo legal para pagamento do IRPF referente à Declaração de Ajuste de 2008 e de fatores sazonais.

Incremento de R\$ 2,8 bilhões no IRPF decorrente do pagamento de cotas únicas ou 1ª cota do saldo a pagar do IRPF referente à Declaração de Ajuste 2009, referente ao ano base 2008, ii) o crescimento de R\$ 1,6 bilhão das receitas diretamente arrecadadas pela União, em função do recolhimento anual da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) que integra o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fiatel), iii) o incremento de R\$ 1,5 bilhão da cota parte de compensações, devido ao recolhimento sazonal em abril da participação especial, apurada trimestralmente, e iv) o incremento de R\$ 993,1 milhões na arrecadação da Cofins.

As transferências a estados e municípios apresentaram incremento de 14,4% (R\$ 1,2 bilhão) em termos nominais. As transferências constitucionais alcançaram R\$ 7,8 bilhões, com acréscimo de 18,4% frente a março de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), principalmente no terceiro decêndio do mês, com impacto nas transferências do mês de abril.

Do lado dos dispêndios, verificou-se aumento de R\$ 2,4 bilhões nas despesas do Tesouro Nacional em relação a março, explicado pelo aumento em igual montante nas despesas de custeio e capital. Destas, destaca-se o incremento de R\$ 2,1 bilhões nas despesas de subsídios e o aumento de R\$ R\$ 666,3 milhões (desvio de 39,3%) nas outras despesas de capital. No que se refere a subsídios, cumpre salientar o retorno líquido de R\$ 2,0 bilhões no âmbito do FND ocorrido em março.

O déficit da Previdência Social reduziu 1,0% (R\$ 31,3 milhões) relativamente a março, passando de R\$ 3.130,6 milhões para R\$ 3.099,4 milhões. Na segregação do resultado por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R\$ 86,2 milhões no mês, contra déficit de R\$ 3,5 bilhões em março, enquanto que a parcela rural registrou déficit de R\$ 3,0 bilhões, perante déficit de R\$ 3,1 bilhões no mês anterior.

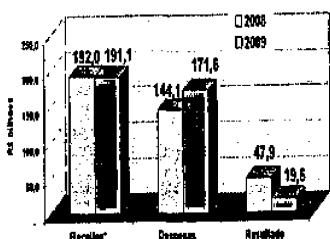
No quadriestrate, o resultado do Governo Central foi superavitário em R\$ 19,5 bilhões, contra R\$ 47,9 bilhões registrados em igual período de 2008. Tal evolução decorre do fatores atípicos ocorridos neste e naquele exercícios. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram redução nominal de 0,5% no período, enquanto as despesas do Governo Central apresentaram elevação de 19,1%.

No quadriestrate, o resultado do Governo Central foi superavitário em R\$ 19,5 bilhões, contra R\$ 47,9 bilhões registrados em igual período de 2008. Tal evolução decorre do fatores atípicos ocorridos neste e naquele exercícios. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram redução nominal de 0,5% no período, enquanto as despesas do Governo Central apresentaram elevação de 19,1%.



Abr/2009

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, 1994-2008 (R\$ bilhões)



A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução de 5,2% (R\$ 9,6 bilhões) relativamente ao primeiro quadrimestre de 2008, explicada, principalmente, pelos seguintes fatores: i) queda na arrecadação de IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas; ii) redução de 10,0% no acumulado de março de 2009 comparativamente a março de 2008 na produção industrial, o que impacta a arrecadação do IPI; iii) compensação este ano de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE – Combustíveis no valor de R\$ 3,9 bilhões, por pagamento indevido ou a maior realizado em período anterior; iv) alteração da tabela de incidência do IPI – Automóveis para os fatos geradores de janeiro a março de 2009, e criação de mecanismo que permitiu que a nova tabela fosse aplicada também ao estoque de veículos ainda não negociados até 12 de dezembro de 2008 (Decreto nº 6.687/2008).

As despesas do Tesouro Nacional aumentaram 23,0% em termos nominais relativamente às verificadas no mesmo período de 2008, em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores: i) elevação de R\$ 2,5 bilhões no volume de pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio e de pessoal; ii) efeito de reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores; e iii) maior dinâmica das despesas discricionárias, as quais se elevaram em R\$ 8,0 bilhões, com destaque para a execução do Ministério da Saúde superior em R\$ 4,2 bilhões no realizado no ano anterior. Por outro lado, as despesas com créditos extraordinários se reduziram em R\$ 1,2 bilhão (6,1%). Cumpre salientar o incremento de R\$ 1,4 bilhão (25,8%) dos investimentos no acumulado de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008.

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em 20,9% (R\$ 2,6 bilhões) relativamente à mesma base de comparação de 2008, passando de R\$ 12,5 bilhões para R\$ 15,2 bilhões. A arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 5,6

A evolução das receitas do Tesouro Nacional no quadrimestre decorreu, em grande medida, da compensação de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE – Combustíveis no valor de aproximadamente R\$ 3,9 bilhões.

O crescimento das despesas do Tesouro Nacional em 2009 decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio e de pessoal, do aumento das despesas discricionárias e do incremento de 25,8% dos gastos com investimentos.

Resultado Fiscal do Governo Central



Abr/2009

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
MARÇO, 2008-2009 (R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	%
Contribuição	47.953	52.554	10,9%
Imposto	46.462	52.548	11,3%
Outr.	1.442	1.357	-5,9%
Transferência	40.443	40.823	1,0%
Uso de	46.631	54.910	11,8%
Desaj.	11.994	11.524	-10,6%
Res. Previd.	-15.582	-15.545	0,2%
Demais	-1.862	-2.174	-16,2%
Total	128.571	137.014	10,8%

bilhões (11,7%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre o folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R\$ 8,2 bilhões (13,6%) em decorrência do aumento de 12,0% no valor médio beneficiário pago, consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso, e da elevação de 3,4% na quantidade média mensal de beneficiários pagos. Destaca-se também a elevação de R\$ 723,1 milhões no pagamento com precatórios judiciais de benefícios previdenciários.

Na segregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R\$ 2,8 bilhões, que corresponde a 18,3% do déficit total do regime, e a parcela rural registrou déficit de R\$ 12,4 bilhões (81,7% do déficit do RGPS).

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional elevou-se 16,5% relativamente ao mês anterior, com destaque para as demais receitas do tesouro, o IRPF e a Cofins.

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 48,8 bilhões em abril contra R\$ 41,9 bilhões verificados em março de 2009 (aumento de 16,5%). Este comportamento é explicado pelo incremento de R\$ 3,9 bilhões nas demais receitas, R\$ 1,8 bilhão nas receitas de impostos e R\$ 1,3 bilhão nas receitas de contribuições.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 8,5 bilhões em abril contra R\$ 4,7 bilhões registrados em março de 2009, apresentando aumento de R\$ 3,9 bilhões (83,0%). Contribuíram para esse desempenho: i) o crescimento das receitas diretamente arrecadadas pela União, que ficaram R\$ 1,6 bilhão (84,2%) acima do valor verificado no mês anterior, em função do recolhimento anual da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) que integra o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel); e ii) o incremento da cota parte de compensações que, por sua vez, cresceu R\$ 1,5 bilhão, ou 207,4%, em relação a março deste ano, devido à arrecadação sazonal em abril da participação especial, apurada trimestralmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte ao fato gerador.

As receitas de impostos e contribuições federais totalizaram R\$ 40,3 bilhões este mês, apresentando incremento de 8,2% em relação ao valor apurado em março (R\$ 37,3 bilhões). Esta evolução reflete: i) o crescimento de R\$ 2,8 bilhões no IRPF decorrente do pagamento da cota única ou 1ª cota do saldo a pagar do IRPF referente à Declaração de Ajuste 2009, ano base 2008; e ii) o incremento de R\$ 993,1 milhões (12,0%) na arrecadação da Cofins.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
MARÇO, 2008-2009

DISCRIMINAÇÃO	Março 2008	Março 2009
Impostos	46.462	52.548
Imposto de Renda	9.918	11.732
IR	2.243	2.023
Cofins	2.675	2.670
Contribuições	47.953	52.554
Cofins	8.207	8.965
Cofins	83	95
CIDE	1.579	1.287
Cofins - Combustíveis	33	344
Cofins	3.211	3.278
Demais	1.442	1.357
Uso de	720	2.203
Desajustes	1.259	2.572
Diferença de câmbio	96	1.014
Demais	17	21
Cofins	1.262	1.002
Total Bruto	128.571	137.014

Resultado Fiscal do Governo Central



Abr/2009

No primeiro quadrimestre de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional alcançou R\$ 177,0 bilhões, apresentando decréscimo de R\$ 9,6 bilhões (5,2%) quando comparada ao mesmo período de 2008. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 18,9% nesse período.

A diminuição na arrecadação de impostos e contribuições é explicada, principalmente, pelos seguintes fatores:

- a) decréscimo de R\$ 3,7 bilhões (9,9%) na arrecadação da Cofins e de R\$ 526,7 milhões (5,3%) no PIS/Pasep, refletindo: i) a realização de compensações de pagamento indevido ou a menor, no montante de R\$ 2,9 bilhões, no primeiro quadrimestre de 2009, ii) a desaceleração no volume geral de vendas; e iii) as desconexões promovidas por meio das Leis nº 11.774 e nº 11.787 e pela Medida Provisória nº 451, todas de 2008;
- b) decréscimo de R\$ 2,9 bilhões (23,5%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: i) IPI - Bebidas, com alteração da sistemática da tributação do setor de bebidas, conforme Leis nº 11.727/2008 e 11.827/2008, e mudança do período de apuração, de decenal para mensal, em conformidade com a Lei nº 11.774/2008; ii) IPI - Automóveis, decorrente da alteração da tabela de incidência do imposto para os fatos geradores de janeiro a junho de 2009 e criação de mecanismo que permite a utilização da nova tabela também para o estoque de veículos não negociados até 12/12/2008, conforme Decreto nº 6.687/2008; e iii) IPI - Outros, decorrente da queda de 14,7% na produção industrial no acumulado do 1º trimestre de 2009 relativamente ao 1º trimestre de 2008. As arrecadações desse tributo também foram afetadas pelas desconexões constantes na Lei nº 11.774, na Medida Provisória nº 451 e no Decreto nº 6.696, todos de 2008;
- c) redução de R\$ 2,2 bilhões na arrecadação da CIDE - Combustíveis, devido à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão;
- d) queda de R\$ 1,8 bilhão (5,6%) na arrecadação de IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas;
- e) redução de R\$ 917,1 milhões na arrecadação referente à CPMF, decorrente da extinção desse tributo para fatos geradores a partir de janeiro de 2008. A arrecadação do 1º quadrimestre de 2009 decorre principalmente de lançamentos de ofício e respectivos acréscimos legais, enquanto que o 1º quadrimestre de 2008 contempla ainda a arrecadação relativa a fatos geradores

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2009 está sendo influenciada por fatores sazonais e por mudanças na arrecadação tributos e contribuições.



Abr/2009

do último decênio de dezembro/2007. Cabe destacar a arrecadação atípica, no mês de março/2009, no valor de R\$ 26,9 milhões, decorrente de ação judicial e respectivos acréscimos legais;

- f) queda de R\$ 510,2 milhões (8,2%) na arrecadação do IOF, devido a alteração nas alíquotas do imposto, em conformidade com as desconexões constantes dos Decretos nº 6.391, nº 6.452, nº 6.566, nº 6.613, nº 6.655 e nº 6.691, todos de 2008. Cabe salientar que contribuiu significativamente para esse resultado a arrecadação atípica de R\$ 167,0 milhões, em janeiro de 2008, de depósito judicial relativo a períodos anteriores;
- g) elevação de R\$ 2,4 bilhões (8,6%) no IRRF, principalmente devido: i) ao crescimento de R\$ 1,0 bilhão (6,0%) no IRRF - Rendimentos do Trabalho, reflexo do aumento da massa salarial observada entre dezembro de 2008 e março de 2009, que foi 16,0% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008; ii) ao incremento de R\$ 750,9 milhões (13,0%) no IRRF - Rendimentos do Capital, com destaque para os itens juros de capital próprio e operações de swap; e iii) ao aumento de R\$ 571,5 milhões (18,8%) do IRRF - Remessas ao Exterior, influenciado pela elevação da taxa média de câmbio em relação ao mesmo período do ano anterior;
- h) incremento de R\$ 1,5 bilhão (9,7%) na CSLL, sobretudo devido ao aumento da alíquota de 9% para 15% das instituições financeiras a partir dos fatos geradores de maio de 2008, em conformidade com a Lei nº 11.727/08; e
- i) elevação de R\$ 644,5 milhões (13,3%) no Imposto de Importação, decorrente da redução de 25,1% no valor em dólar das importações e da elevação de 19,9% na alíquota média do imposto e de 32,3% na taxa média de câmbio.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou decréscimo de R\$ 1,9 bilhão (7,2%) em relação ao primeiro quadrimestre de 2008, decorrente: i) da queda de R\$ 2,1 bilhões no volume arrecadado proveniente de concessões, em decorrência da arrecadação, em março de 2008, de R\$ 1,9 bilhão relativo à 9ª rodada de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural; ii) do decréscimo de R\$ 2,4 bilhões na arrecadação relativa a estopão de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo; iii) do aumento da arrecadação das receitas diretamente arrecadadas em R\$ 1,1 bilhão, em função da arrecadação da contribuição sobre a receita de concessão e permissão de energia elétrica em 2009, sem correspondência em 2008; e iv) do incremento de 921,4 milhões dos dividendos das estatais.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL (R\$ bil.) - (R\$ mil milhões)

Arrecadação	2008	2009
Impostos	41.243	40.823
Imposto de Renda	30.894	30.071
IR	12.715	11.809
Outros	18.179	18.262
Contribuições	71.892	65.519
Cofins	57.963	54.769
CPMF	364	313
CSLL	8.574	10.047
Cide - Combustíveis	2.119	647
Outros	4.083	4.482
Demais	20.622	18.677
Outros	1.972	1.949
Desconexões	1.921	1.945
Outros	2.680	2.164
Outros	7.619	315
Outros	1.981	2.289
Total Bruto	113.135	107.342

DEMAIS RECEITAS DO TESOURO (R\$ mil milhões)

Arrecadação	2008	2009
Demais	24.923	24.172
Outros	1.271	1.279
Demais	1.314	1.312
Desconexões	1.031	1.025
Outros	1.048	1.044
Outros	1.454	1.453
Outros	1.317	1.499



Abr2009

Em abril, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 9,3 bilhões, contra R\$ 8,2 bilhões em março de 2009, apresentando variação de 14,4%. As transferências constitucionais alcançaram R\$ 7,8 bilhões, com acréscimo de R\$ 1,2 bilhão (18,4%) frente a março de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPTU), principalmente no terceiro decêndio de março, com impacto nas transferências do mês de abril.

Na comparação entre os primeiros quadrimestres de 2009 e de 2008, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, decréscimo de R\$ 3,0 bilhões (7,1%), diminuindo de R\$ 41,9 bilhões em 2008 para R\$ 38,9 bilhões em 2009. Tal desempenho é explicado: i) pela redução de R\$ 2,1 bilhão (6,4%) nas transferências para os fundos constitucionais (FPE e FPM), reflexo da menor arrecadação das receitas compartilhadas (IR e IPTU) em 2009 comparativamente a 2008, ii) pela queda de R\$ 791,2 milhões nas transferências relativas aos repólies da Lei nº 9.478/1997, em função da queda do preço internacional do petróleo, e iii) pela diminuição de R\$ 629,9 milhões nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão.

As despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 26,0 bilhões em abril, contra R\$ 23,6 bilhões no mês anterior. O crescimento de R\$ 2,4 bilhões (10,1%) decorreu basicamente do aumento nas despesas de custeio e capital, uma vez que as despesas de pessoal tiveram redução de 0,4% em relação ao mês de março.

Os gastos com custeio e capital totalizaram R\$ 14,8 bilhões em abril, contra R\$ 12,4 bilhões em março, aumento de R\$ 2,4 bilhões (19,3%) em relação ao mês anterior. Houve aumento nos subsídios e subvenções econômicas em R\$ 2,1 bilhões e nos outros gastos de custeio e capital de R\$ 690,4 milhões. Por outro lado, houve redução das despesas do FAT de R\$ 360,2 milhões, enquanto que as despesas de benefícios assistenciais (LOAS/RMV) permaneceram praticamente estáveis comparativamente ao mês anterior.

No caso dos gastos com subsídios, subvenções econômicas e reordenamento de passivos, a principal variação ocorreu nas operações oficiais de crédito, especificamente no Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND). No mês anterior, o FND havia registrado retorno líquido de R\$ 2,0 bilhões, enquanto que no mês de abril o recebimento líquido foi de apenas R\$ 11,5 milhões, o que resultou em uma variação positiva de R\$ 2,0 bilhões no mês. Foi registrado também crescimento nos gastos relativos aos preços agrícolas, com aumento de R\$ 98,3 milhões, em

Transferências a Estados e Municípios

Table with columns: Descrição, Março 2009 (R\$ bilhões), Abril 2009 (R\$ bilhões). Rows include Constituição, CIDE, Lei Org. n.º 193/97, Total.

Table with columns: Descrição, Março 2009 (R\$ bilhões), Abril 2009 (R\$ bilhões). Rows include Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FPE), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Total.

Table with columns: Descrição, Março 2009 (R\$ bilhões), Abril 2009 (R\$ bilhões). Rows include Constituição, CIDE, Lei Org. n.º 193/97, Total.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

Table with columns: Descrição, Março 2009 (R\$ bilhões), Abril 2009 (R\$ bilhões). Rows include Subvenções e Benefícios Econômicos, Despesa de Custeio e Capital, Despesa de Pessoal, Total.



Abr2009

Table with columns: Descrição, Março 2009 (R\$ bilhões), Abril 2009 (R\$ bilhões). Rows include Previdência, Cessão e Capital, Despesa do FAT, LOAS/RMV, Total.

Table with columns: Descrição, Março 2009 (R\$ bilhões), Abril 2009 (R\$ bilhões). Rows include Despesa de Custeio e Capital, Despesa de Pessoal, Total.

Table with columns: Descrição, Março 2009 (R\$ bilhões), Abril 2009 (R\$ bilhões). Rows include Constituição, CIDE, Lei Org. n.º 193/97, Total.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

Table with columns: Descrição, Março 2009 (R\$ bilhões), Abril 2009 (R\$ bilhões). Rows include Previdência, Cessão e Capital, Despesa do FAT, LOAS/RMV, Total.

As despesas com custeio e capital evoluíram R\$ 9,3 bilhões até abril, incremento de 21,6% em relação ao mesmo período de 2008.

desordem, principalmente, do crescimento das Aquisições do Governo Federal - ACF (90,3% no mês)

Quanto às outras despesas de custeio e capital, o incremento de R\$ 698,4 milhões (6,9%) comparativamente ao mês de março decorreu da expansão de R\$ 280,3 milhões nos gastos do Projeto Piloto de Investimento - PPI, de R\$ 146,6 milhões nas despesas com orçamentos extraordinários, e de R\$ 286,5 milhões nas despesas discriminárias, sendo que neste caso, as variações mais expressivas foram observadas nos gastos do Ministério da Saúde, com aumento de R\$ 701,7 milhões, do Ministério do Desenvolvimento A, com aumento de R\$ 271,3 milhões, e do Ministério da Defesa, com aumento de R\$ 187,6 milhões.

No que se refere às despesas relativas ao seguro de emprego, abono salarial e gastos operacionais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), houve redução de R\$ 360,2 milhões (17,4%) no mês. Por sua vez, os benefícios assistenciais (LOAS/RMV) atingiram R\$ 1,6 bilhão no mês, com um comportamento estável relativamente ao mês anterior.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 102,1 bilhões, aumentando R\$ 19,1 bilhões (23,0%) em relação ao mesmo período de 2008. Houve aumento de R\$ 9,7 bilhões (24,2%) nas despesas de pessoal e encargos sociais e de R\$ 9,3 bilhões (21,8%) nos gastos com custeio e capital.

A elevação das despesas com pessoal e encargos sociais explica-se, principalmente, pelo aumento nos pagamentos de prescrições e sentenças judiciais, que atingiram R\$ 4,9 bilhões até abril, representando um incremento de R\$ 2,3 bilhões em relação ao ano de 2008. Além disso, a despesa também foi influenciada pela reestruturação de carreira dos servidores públicos federais.

No âmbito das despesas de custeio e capital, as maiores variações foram observadas nas despesas do FAT que aumentaram R\$ 1,9 bilhão (39,4%) no período, nos outros gastos de custeio e capital, aumento de R\$ 7,3 bilhões (21,7%) e nos dispêndios com benefícios assistenciais (LOAS/RMV), cujo incremento alcançou R\$ 1,1 bilhão (21,2%). Nas despesas com subsídios, subvenções econômicas e reordenamento de passivos, houve um decréscimo de R\$ 1,1 bilhão (64,4%).

As despesas com o FAT passaram de R\$ 4,9 bilhões no período de janeiro a abril de 2008 para R\$ 6,8 bilhões no mesmo período de 2009. Essa variação foi conseqüência, principalmente, do crescimento nos pagamentos do abono salarial e seguro desemprego, explicado pelo aumento do salário mínimo (12,0%) a partir de



Abr2009

fevereiro de 2009 e pelo crescimento do número de trabalhadores beneficiados em função do aumento da suspensão do contrato de trabalho.

No caso dos subsídios e subvenções econômicas, as maiores variações ocorreram nas operações oficiais de crédito, cuja diminuição atingiu R\$ 1,3 bilhão (141,8%), em decorrência, principalmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, com retorno líquido de R\$ 2,1 bilhões no período, contra R\$ 224,9 milhões no mesmo período do ano anterior, variação de R\$ 1,8 bilhão, bem como dos gastos dos preços agrícolas, cuja variação atingiu R\$ 501,5 milhões (120,6%), reflexo do incremento nos dispêndios de AGE, que aumentou em R\$ 675,1 milhões (670,7%). Quanto aos gastos com subvenções aos fundos regionais, estes atingiram R\$ 970,9 milhões neste ano, representando aumento de R\$ 240,5 milhões (32,9%) em relação a 2008.

A elevação de 21,2% nas despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV), por sua vez, pode ser explicada, em grande medida, pelo aumento do salário mínimo no período e pelo aumento da média de concessão de benefícios. Até abril de 2009, o número de benefícios concedidos foi de 2.981.121, sendo que 1.447.978 relativo aos idosos e 1.533.145 aos portadores de necessidades especiais, com crescimento médio de 9% frente aos 10% dos idosos.

Mês	Variação em relação à média de 12 meses anteriores		Variação em relação à média de 12 meses anteriores		Participação da Previdência Social (em %)	Variação em relação à média de 12 meses anteriores
	Total LOAS	Idosos	Total LOAS	Idosos		
jan/08	1.290.000	-	444.100	-	344.522	-
fev/08	1.455.200	13%	501.917	13%	393.200	0%
mar/08	1.601.497	17%	627.803	19%	485.824	0%
abr/08	1.806.802	16%	621.700	20%	497.875	7%
maio/08	2.173.634	19%	1.002.278	23%	1.191.020	9%
jun/08	2.500.020	16%	1.134.800	13%	1.257.111	6%
jul/08	2.825.497	13%	1.230.940	10%	1.330.810	6%
ago/08	3.012.526	6%	1.300.225	10%	1.430.322	8%
total 2008	12.227.760	-	412.210	-	319.901	-
total jan/09	1.278.242	11%	491.200	19%	394.452	6%
total jan/09	1.395.011	13%	600.242	22%	490.800	11%
total jan/09	1.770.374	12%	774.201	21%	654.682	9%
total jan/09	2.102.443	19%	900.240	32%	714.822	9%
total jan/09	2.323.811	11%	1.000.254	14%	771.900	6%
total jan/09	2.554.871	6%	1.091.527	10%	830.144	6%
total jan/09	2.724.880	6%	1.210.823	10%	1.000.146	6%
total jan/09	2.911.121	6%	1.447.978	10%	1.533.145	6%

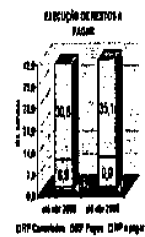
Em relação aos demais gastos de custeio e capital, que aumentaram R\$ 7,3 bilhões (23,7%), passando de R\$ 31,1 bilhões em 2008 para R\$ 38,4 bilhões neste ano, as variações mais significativas foram observadas nas despesas discricionárias, que cresceram R\$ 8,0 bilhões (33,3%) em relação ao mesmo período

Subvenção	2008	2009
Agricultura	1.907,6	1.998,1
Outros Aproveitados	179,0	93,5
Benefícios Roraima	22,5	22,1
Preços Agrícolas	439,6	937,2
- AGE	4,0	11,9
- AGF	405,7	925,4
- Subvenção ao preço	312,9	775,9
Previd	307,3	340,6
Outros	80,3	32,5
Discricionária	0,0	69
Fundo de Turismo	119,4	293,1
FUNDEF	0,0	23,1
Outros	476,1	618,3
Indústria/PMB	0,0	6,0
FND	224,9	219,2
Exercícios (Previd)	-23,3	23,3
Total	3.917,1	5.012,1

Despesas com LOAS/RMV em 2009 foram 21,2% maiores do que no mesmo período em 2008, em decorrência do aumento do salário mínimo e da média de concessão de benefícios.

Despesa	2008	2009
Despesas Assistenciais	3.260,9	3.987,7
Despesas Discricionárias	1.950,0	2.750,0
Outros Aproveitados	1.000,0	1.000,0
Preços Agrícolas	439,6	937,2
Previd	307,3	340,6
Outros	348,9	32,5
Discricionária	0,0	69
Outros Aproveitados	179,0	93,5
Benefícios Roraima	22,5	22,1
Preços Agrícolas	439,6	937,2
Previd	307,3	340,6
Outros	348,9	32,5
Discricionária	0,0	69
Total	8.378,2	10.440,1

Despesas com custeio e capital em 2009 foram 23,7% maiores do que no mesmo período em 2008, em decorrência do aumento do salário mínimo e da média de concessão de benefícios.



Os investimentos aumentaram R\$ 1,4 bilhão até abril, incremento de 25,8% em relação ao mesmo período de 2008.

do do ano anterior e no crédito extraordinário, cuja redução alcançou R\$ 1,2 bilhão. No âmbito das despesas discricionárias, destacam-se as despesas do Ministério da Saúde, cujo crescimento alcançou R\$ 4,2 bilhões, do Ministério da Defesa, com incremento de R\$ 1,0 bilhão, do Ministério do Desenvolvimento Social, com R\$ 609,3 milhões e demais, com R\$ 803,6 milhões de aumento.

Os investimentos realizados no âmbito do Governo Federal (Tabela A8) passaram de R\$ 5,4 bilhões em 2008 para R\$ 6,8 bilhões em 2009 (crescimento de 25,8%). Destacam-se os gastos dos seguintes Ministérios: i) Transportes (R\$ 1,6 bilhão); ii) Defesa (R\$ 847,5 milhões); iii) Cidades (R\$ 762,2 milhões); iv) Educação (R\$ 667,0 milhões); v) Saúde (R\$ 491,7 milhões); vi) Integração Nacional, R\$ 479,3 milhões e vii) Desenvolvimento Agrário, R\$ 375,6 milhões. Os gastos com o Projeto Piloto de Investimentos (PPI) - parcela dedutível da meta de superávit primário - foram de R\$ 1,9 bilhão em 2009, frente a R\$ 1,5 bilhão no ano anterior, o que equivale a um crescimento de 18,4% nessa despesa.

Com relação aos restos a pagar (RAP), no âmbito do Poder Executivo (Decreto de Programação Financeira), foi inserido o montante líquido de R\$ 45,8 bilhões para 2009, dos quais R\$ 33,3 bilhões (72,7%) correspondem a investimentos (inclusive PPI) e R\$ 12,5 bilhões (27,3%) são relativos a custeio. A execução dos restos a pagar totalizou R\$ 9,9 bilhões em 2009, dos quais R\$ 4,2 bilhões referentes aos investimentos e diversas financeiras, sendo que neste caso os gastos se concentraram principalmente nos seguintes Ministérios: a) Transportes, R\$ 1,2 bilhão; b) Educação, R\$ 550,0 milhões; c) Saúde, R\$ 412,7 milhões; d) Cidades, R\$ 460,5 milhões; e) Defesa, R\$ 413,8 milhões e f) Integração Nacional, R\$ 210,4 milhões.

Previdência Social

Em abril, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$ 3,1 bilhões, inferior em R\$ 31,3 milhões ao registrado em março (redução de 1,0%). No primeiro quadrimestre do ano, observou-se incremento do déficit no montante de R\$ 2,6 bilhões (20,9%) em relação ao mesmo período do ano anterior.



Abr/2009

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2004-2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões			
	2004	2005	2006	2009
L. ARRECAÇÃO LÍQUIDA	14.209,0	14.688,7	47.990,0	53.528,4
Arrecadação Bruta	15.674,7	15.386,2	53.914,2	60.387,6
- Contribuição Previdenciária	12.854,2	14.024,0	43.835,7	55.535,8
- Simples	1.481,2	896,8	2.289,2	3.780,9
- CFT	109,1	59,4	248,2	215,5
- Depósitos Judiciais	156,4	409,4	438,7	750,4
- Fidej.	23,7	24,4	97,4	85,1
- Outros Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Prestações/Desenvolvimento	-83,4	-40,3	-83,1	-182,4
(-) Transferências e Terceiros	-1.401,6	-1.436,2	-5.301,1	-4.894,9
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.340,3	17.108,1	89.449,3	84.853,0
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-3.130,8	-2.699,4	-12.529,4	-15.154,9
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,49%	-1,62%

Em março de 2009, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 3,1 bilhões. No primeiro quadrimestre do ano, o déficit atingiu R\$ 15,2 bilhões, equivalentes a 1,62% do PIB.

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R\$ 14,1 bilhões em abril, representando diminuição de R\$ 119,9 milhões (0,8%) frente aos ingressos líquidos do mês anterior. Essa foi a segunda melhor arrecadação mensal da série histórica iniciada em 1995, atrás apenas de março deste ano (evoluindo-se as receitas de novembro e dezembro sazonalmente afetadas pela gratificação natalina). Em relação ao primeiro quadrimestre de 2008, a arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 5,6 bilhões (11,7%). Isso se explica sobretudo pelo crescimento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2008 e março de 2009 foi 16,6% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008.

As despesas com benefícios em abril alcançaram o montante de R\$ 17,2 bilhões, importando decréscimo de R\$ 131,2 milhões (0,9%) em relação ao mês anterior. Em relação ao primeiro quadrimestre de 2008, as despesas com benefícios elevaram-se em R\$ 8,2 bilhões (13,6%). Isso é explicado, principalmente, por dois fatores: i) aumento de R\$ 69,58 (12,0%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; e ii) elevação de 747,5 mil (3,4%) na quantidade média mensal de beneficiários pagos; iii) aumento de R\$ 723,1 milhões ao pagamento de precatórios (24,1%).

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a abril de cada ano. Verifica-se que em 2005 esses gastos correspondiam a 6,38% do PIB, em

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2004-2009 (R\$ bilhões)

Discriminação	2004	2005	%
Contribuição	47.912,0	53.924,0	11,2%
Urbano	41.482,0	47.148,0	11,2%
Rural	1.440,0	1.786,0	3,0%
Benefícios	89.449,3	84.853,0	11,9%
Urbano	81.452,0	79.492,0	11,9%
Rural	11.997,3	12.361,0	12,5%
Res. Previd.	-13.289,4	-15.154,9	8,3%
Urbano	-9.853,0	-11.717,0	8,3%
Rural	-3.436,4	-3.437,9	12,5%

BENEFÍCIOS PAGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2004-2009

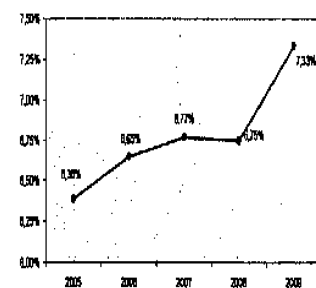
Discriminação	2004	2009	%
Quantidade (100%)	23,1	27,8	3,4%
Valor médio R\$/mês	262,7	302,2	12,9%
Previdência			
Urbano			
Rural			



Abr/2009

2009, correspondem a 7,33%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios foi de 0,24 ponto percentual do PIB por ano.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2005-2009 (% do PIB - janeiro a abril)



Em percentual do PIB, as despesas com benefícios previdenciários do RGPS cresceram 14,9%, passando de 6,38% do PIB no acumulado de janeiro a abril de 2005 para 7,33% do PIB no mesmo período em 2009.

No estoque de benefícios do primeiro quadrimestre de 2009, comparado ao período correspondente em 2008, destacam-se os aumentos de 603,2 mil aposentadorias (4,3%) e de 187,3 mil pensões por morte (3,0%), bem como a redução de 63,4 mil beneficiários de auxílio-doença (4,8%).

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ENTREGUES PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

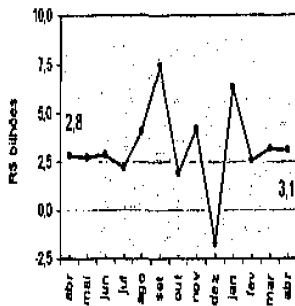
DISCRIMINAÇÃO	Em milhões			
	2008	2009	2008	2009
Benefícios do RGPS	22.855	23.023	72.147	72.815
Previdenciárias	22.859	22.216	21.379	22.054
Aposentadorias	14.810	14.680	13.984	14.281
Pensão	7.586	7.814	7.233	7.511
Invalidez	2.655	2.960	2.773	2.861
Tempo de contribuição	4.167	4.187	3.975	4.159
Pensão por morte	6.322	6.331	6.823	6.312
Auxílio-Doença	1.113	1.118	1.180	1.028
Saúde - indenização	50	63	43	57
Outros	47	48	40	47
Acidentários	804	804	749	800
Aposentadorias	155	155	150	155
Pensão por morte	128	128	129	128
Auxílio - doença	170	171	130	167
Auxílio - acidente	273	274	271	273
Auxílio - incapacidade	78	77	62	78



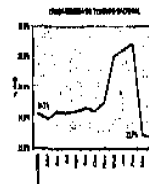
Abr/2009

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,37 ponto percentual em relação ao primeiro quadrimestre do ano passado. Por sua vez, os gastos com benefícios previdenciários elevaram-se de 0,59 ponto percentual. Como resultado, o déficit primário do RGPS aumentou para 1,62% do PIB, 0,22 ponto percentual maior que o mesmo nível registrado no primeiro quadrimestre de 2008.

**DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008/2009**



Em abril, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 665,3 bilhões ou 22,7% do PIB.



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN totalizou R\$ 665,3 bilhões em abril, perfazendo o equivalente a 22,7% do PIB. Comparativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de R\$ 5,1 bilhões em termos nominais e que corresponde a 0,2 ponto percentual do PIB. Contribuiu para esse resultado a queda de R\$ 22,8 bilhões no estoque total da dívida, interna e externa, compensada em grande parte pela redução de R\$ 17,7 bilhões dos haveres do Tesouro Nacional.

...SÉLIA 4
**DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL (1)
BRASIL, 2008/2009**

DESCRIÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 ABR	2009 MAR	2009 ABR
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	592.368	548.294	643.383
I.1. Dívida Interna	1.588.688	1.751.401	1.738.613
I.2. Haveres Internos	964.290	1.211.107	1.105.231
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	99.312	138.070	121.997
II.1. Dívida Externa	99.610	138.450	122.248
II.2. Haveres Externos	297	380	251
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL	691.291	676.294	665.279
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL/PIB ⁽²⁾	24,3%	23,9%	22,7%

(1) Dívida líquida e alienada.
(2) PIB = dados pelo RGDP corrente

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional tomada em proporção do PIB reduziu-se em 1,6 ponto percentual, passando de 24,3% em abril de 2008 para 22,7% em abril de 2009. Em termos nominais, houve redução de R\$ 26,4 bilhões no mesmo período, consequência da expansão de R\$ 199,2 bilhões nos Haveres do Tesouro Nacional que mais do que compensou o aumento de R\$ 172,8 bilhões no saldo total da dívida, no mesmo período.

Dívida Interna Líquida

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de abril com um saldo de R\$ 543,6 bilhões, perfazendo em porcentual do PIB o equivalente a 18,6%. Em comparação ao mês anterior, houve aumento de R\$ 3,1 bilhões em termos nominais e 0,1 p.p. do PIB, como resultado da diminuição de R\$ 17,7 bilhões nos Haveres do Tesouro Nacional, ao obstante a redução de R\$ 14,6 bilhões observada no estoque da dívida interna.



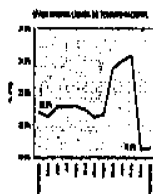
Abri/2009

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, reduziu 2,3 p.p., passando de 20,8% em abril de 2008 para 18,6% em abril de 2009. Em termos nominais observou-se uma diminuição de R\$ 49,0 bilhões, decorrente do efeito conjugado do aumento de R\$ 199,2 bilhões nos haveres e do crescimento de R\$ 150,1 bilhões no estoque da dívida interna.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

DESCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 ABR	2009 MAR	2009 ABR
I. DÍVIDA INTERNA	1.498.990	1.761.401	1.718.811
(1) Dívida Mobiliária	1.584.277	1.729.200	1.714.889
DPMFI em Poder do Público ⁽¹⁾	1.218.714	1.287.704	1.281.787
DPMFI em Poder do Banco Central	362.253	432.112	474.142
(+) Aplicações em Títulos Públicos ⁽²⁾	(18.690)	(29.607)	(21.139)
(2) Demais Obrigações Internas	22.411	22.102	21.853
II. HAVERES INTERIORS	694.289	1.211.187	1.983.481
B.1. Disponibilidades Internas	237.208	302.895	374.814
B.2. Haveres junto aos Governos Regionais	422.590	488.287	443.889
B.3. Haveres de Administração Indireta	198.457	207.820	208.352
B.4. Haveres Administrados pela STN	118.076	108.875	108.644
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL	812.988	640.294	643.303
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB ⁽³⁾	20,8%	18,1%	18,6%

(*) Dados sujeitos a alterações.
(1) Inclui TBN e dívida securitizada.
(2) Haveres e aplicações de FFI e fundos de reserva em títulos públicos federais.
(3) PIB calculado pelo IBGE contável.



DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL
BRASIL, 2008/2009

DESCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 ABR	2009 MAR	2009 ABR
Em Poder do Público	1.219	1.289	1.287
LFT	471	471	464
LTN	275	271	117
MTN-B	288	211	248
MTN-C	51	50	58
MTN-F	129	188	173
Demais ⁽¹⁾	25	48	44
Ativa em Tz. Púb.	-17	-21	-21
No âmbito do BCB	362	482	454
Total	1.584	1.729	1.715
% PIB	34,8%	38,1%	38,3%

(1) Haveres de demais entidades de FFI.



Em relação à dívida em poder do público, as variações mais expressivas em relação ao mês anterior ocorreram: i) nos estoques de LTN, com redução de R\$ 25,1 bilhões, por conta do resgate de R\$ 32,5 bilhões, contra emissões de R\$ 5,8 bilhões, mais a apropriação de juros de R\$ 1,6 bilhões; e ii) nos estoques de LFT, cuja emissão líquida alcançou R\$ 8,6 bilhões, mais a apropriação de juros de R\$ 3,9 bilhões.

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL (*)
BRASIL, ABR/2009

TÍTULO	Bilhões	Fatores de Variação ⁽¹⁾			Saldo
		Em poder do público	Emissões	Resgates ⁽²⁾	
LFT	471,4	8,0	-2,3	2,9	481,9
LTN	212,3	-5,0	-22,5	1,8	181,2
MTN-B	311,2	4,8	-2,8	2,6	315,9
MTN-C	58,9	0,0	-0,8	0,3	57,7
MTN-F	189,2	1,7	0,0	1,8	172,5
Demais ⁽³⁾	45,7	0,1	-0,8	-0,5	44,5
Ativa em Tz. Púb.	482,1	0,0	-12,0	4,1	474,2
Total	1.749,9	71,2	-48,1	13,0	1.738,0

(*) Não inclui saldos de haveres relativos às aplicações FFI em países estrangeiros.
(1) Valores negativos (positivos) indicam emissões (resgates) no mês de referência.
(2) Inclui cancelamentos e resgates e também os juros e outros valores.
(3) Outros saldos não especificados por categoria.
(4) Inclui Dívida de Dívida securitizada e TBN.

Os Haveres do Tesouro Nacional diminuíram R\$ 17,7 bilhões em relação ao mês anterior, o equivalente a 0,7 p.p. do PIB. Houve redução nas disponibilidades internas em R\$ 11,9 bilhões, nos haveres junto aos governos regionais em R\$ 4,4 bilhões e nos haveres administrados pela STN, no total de R\$ 2,5 bilhões, contra o aumento de R\$ 379,7 milhões nos haveres da Administração Indireta.

Em relação aos haveres junto aos governos regionais, a redução observada em relação ao mês anterior, resultou, principalmente, da diminuição dos saldos das dívidas renegociadas no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.185/2001, em função do efeito negativo da atualização monetária (menos 0,84% no mês de março), além das amortizações ocorridas no período, compensadas em parte pela incidência dos juros contratuais. No caso das Dívidas Renegociadas, a diminuição deve-se à variação cambial do período, além dos pagamentos semestrais ocorridos por conta do fluxo normal desses contratos.

Quanto aos haveres administrados pela STN, as variações mais significativas ocorreram nas operações estruturadas e de legislação específica,



Abr/2009

principalmente nos contratos indexados ao dólar, reflexo da desvalorização cambial ocorrida no mês de março, além dos pagamentos regulares verificados no período.

Em abril, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 121,9 bilhões, contra R\$ 130,1 bilhões em março de 2009 (redução de R\$ 8,2 bilhões). Em proporção do PIB, passou de 4,4% no mês anterior para 4,2% em abril.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008	2009	2009
	ABR	FEV	ABR
I. DÍVIDA EXTERNA	99.619	126.438	122.248
11 Dívida Mobilizável	76.405	102.348	94.025
Euro	16.573	12.358	16.808
Dólar US\$	55.691	78.289	72.325
Dólar BR\$	16.545	10.480	16.385
Dólar	291	329	307
12 Dívida Contratual	23.215	30.302	28.253
Obrigações Internacionais	18.419	25.663	23.886
Finanças Privadas e Aplicações Governamentais	3.795	4.839	4.355
II. RECEITAS EXTERNAS	297	369	341
III. Disponibilidades de Fundos, Autorizações e Fundações	297	369	341
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL	99.312	130.070	121.897
V. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL(1)	3,5%	4,4%	4,2%

(*) Dólar mil e milhões.
(1) PIB estimado pelo IBGE do período.

Esse comportamento decorreu basicamente da desvalorização da moeda nacional frente às demais moedas que compõem a Dívida Pública Federal Externa. O impacto dessa variação cambial no mês foi de R\$ 7,2 bilhões. Houve ainda resgate líquido de R\$ 2,0 bilhões no período, além de apropriação de juros no valor de R\$ 1,0 bilhão. Do estoque total, a dívida mobilizável corresponde a 76,9%, registrando R\$ 94,0 bilhões; e a dívida contratual, que totaliza R\$ 28,2 bilhões, representa 23,1% do total da dívida externa.

Dívida Externa Líquida

A Dívida Externa Líquida em abril totalizou R\$ 121,9 bilhões, equivalentes a 4,2% do PIB.

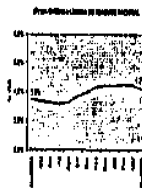


TABELA 1
VARIACÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL
BRASIL, ABR/2009

Discriminação	Saldo Mar/09	Fórmula de Variação ¹				Saldo Abr/09
		Emissões		Variações Cambiais		
		Resgatadas ²	Novas ³	Variações Cambiais	Variações Cambiais	
Dívida Mobilizável	82.114	-	(7.256)	7.91	(5.222)	84.643
Dólar US\$	73.893	-	(6.431)	5.92	(4.512)	75.352
Euro	12.228	-	(823)	82	(1.949)	11.688
Dólar BR\$	16.488	-	-	115	(14)	16.589
Dólar	324	-	-	2	(17)	307
Dívida Contratual	36.302	34	(419)	154	(1.872)	34.209
Org. Internacionais	25.483	6	(373)	132	(1.572)	23.846
Finanças Priv. e Ap. Gov.	4.821	28	(46)	22	(299)	4.546
Total	128.416	34	(7.675)	845	(7.108)	121.511

¹ Fórmula simplificada (proprietária) para análise de tendências, no sentido de direção.
² Proprietária simplificada (proprietária) para análise de tendências, no sentido de direção.
³ Fórmula simplificada (proprietária) para análise de tendências, no sentido de direção.

Em comparação ao mês anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional aumentou R\$ 22,6 bilhões em termos nominais, passando de R\$ 99,3 bilhões em abril de 2008 para R\$ 121,9 bilhões em abril de 2009. Em percentual do PIB, o aumento foi de 0,7 p.p.



Abr/2009

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Março 2008/2008

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPMP/ Exportação

Ministério da Fazenda

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
 CDEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
 CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
 Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
 CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
 CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
 CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
 Emgesa – Empresa Gestora de Ativos
 FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
 FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
 FPE – Fundo de Participação de Estados
 FPM – Fundo de Participação de Municípios
 ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
 IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
 INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
 IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
 IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
 IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
 IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
 PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
 Passa – Parcelamento Especial
 Passap – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
 PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
 PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
 PIB – Produto Interno Bruto
 PIS – Programa de Integração Social
 PPOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
 Proex – Programa de Incentivo às Exportações
 Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PSH – Programa de Subsídio à Habitação
 Rallo – Programa de Recuperação Fiscal
 RFB – Receita Federal do Brasil
 RGPS – Regime Geral de Previdência Social
 RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
 CFI – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
 CVS – título representativo da dívida do FCVS
 DPFA – Dívida Pública Federal Externa
 DPMFI – Dívida Pública Móvel da Federal Interna
 FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
 Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
 IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
 Inora – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 ITR – Imposto Territorial Rural
 IPCA – Índice de Preços no Consumidor Ampliado
 LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
 LTN – Letras do Tesouro Nacional
 NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
 PAF – Plano Anual de Financiamento
 Seic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
 TDA – Títulos da Dívida Agrária
 TR – Taxa Referencial

RESUMO GERAL

TABELA B1 - RESULTADO FINANCEIRO DO GOVERNO CENTRAL*

Table with columns for months (Abr2008 to Abr2009) and rows for financial categories like RECEITA TOTAL, DESPESAS, and RESULTADO FINANCEIRO. Includes sub-rows for various government entities and programs.

*Dados em milhões de reais. Fonte: Sistema de Informações Financeiras do Tesouro Nacional (SIFIN). Última atualização: maio de 2009.

RESUMO GERAL

TABELA A3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL*

Table with columns for months (Abr2008 to Abr2009) and rows for financial categories like FLUXO FISCAL, RECEITAS, DESPESAS, and RESULTADO FINANCEIRO. Includes sub-rows for various government entities and programs.

*Dados em milhões de reais. Fonte: Sistema de Informações Financeiras do Tesouro Nacional (SIFIN). Última atualização: maio de 2009.



TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOUREO/BANCO CENTRAL *

	R\$ milhões												R\$ milhões
	Abr2008	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	14.619,7	6.753,4	21.244,6	2.301,3	4.022,9	6.896,3	17.412,2	2.642,9	31.992,6	1.709,9	1.532,7	14.214,4	3.107,1
I.1. Emissão de Títulos	12.277,4	2.265,8	23.126,4	0,0	1.496,0	0,0	15.895,9	0,0	29.469,3	4,0	0,0	11.577,4	0,0
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.110,4	2.369,7	2.809,1	2.104,3	2.312,3	2.162,4	1.357,3	2.440,0	2.274,9	1.579,6	1.666,3	2.501,1	2.954,9
I.3. Remuneração das Aplc. Financeiras das Ugs	123,9	126,8	139,1	310,1	213,8	183,8	157,9	281,1	248,3	130,2	166,4	149,0	152,2
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.249,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS IN: BACEN	16.680,4	2.806,4	0,0	23.040,4	1.204,0	0,0	16.309,0	2.204,0	0,0	37.604,6	1.809,0	0,0	11.649,0
II.1. Resgate de Títulos	15.000,0	0,0	0,0	23.500,0	683,5	0,0	16.309,0	0,0	0,0	30.600,0	0,0	0,0	11.000,0
II.2. Encargos da DPAF	1.500,0	2.806,0	0,0	5.500,0	504,5	0,0	0,0	2.204,0	0,0	7.000,0	1.809,0	0,0	500,0
III. RESULTADO (I - II)	-1.900,3	3.763,4	25.244,6	-26.016,7	2.821,9	6.896,3	1.102,2	402,9	31.992,6	-36.704,1	322,7	14.214,4	-8.392,9

* Dados em milhões, sujeitos a alteração.



TABELA A4 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICINAIS DE CRÉDITO) *

	R\$ milhões												
	Abr2008	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr2009
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGRÍCOLO/RURAL	39,8	0,1	1,0	46,3	1,8	21,1	100,1	64,3	1,1	95,4	71,1	2,0	2,4
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGRICOLA/INDUSTRIAL	2,7	4,1	9,5	2,8	1,3	4,0	0,0	4,1	4,1	16,7	0,0	-0,1	6,1
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	191,4	41,3	-34,9	81,6	4,1	-16,8	-22,1	294,1	123,1	249,6	130,4	211,5	117,3
III.1. Equalização Específica do Governo Federal	0,1	0,0	0,0	0,0	4,1	0,0	0,0	-3,5	0,1	2,3	0,5	0,1	0,1
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	-1,3	-78,7	-56,9	-4,1	-30,3	-36,2	-42,6	132,4	76,0	140,7	88,6	118,5	227,3
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	192,3	180,4	29,0	84,0	15,8	20,0	40,0	70,1	49,0	106,5	39,0	100,0	90,4
IV. PROMF	47,3	20,4	49,1	81,4	4,1	14,0	40,4	23,9	140,2	222,0	3,2	2,4	0,0
IV.1. Equalização Específica do Governo Federal	51,6	14,1	7,3	71,4	12,7	10,2	102,3	42,1	0,0	411,0	220,5	217,5	210,1
IV.2. Concessão de Financiamento ¹	-3,2	5,6	41,8	11,0	-34,0	5,6	67,0	-18,2	140,2	31,4	4,0	-4,0	3,1
V. PROEX	42,7	64,3	-42,1	34,6	-27,9	44,0	22,7	58,3	-40,5	88,9	-110,3	37,4	9,4
V.1. Equalização Específica do Governo Federal	37,2	14,0	0,0	34,0	0,0	25,0	47,2	25,3	0,0	370,1	201,2	219,3	244,4
V.2. Concessão de Financiamento ¹	5,4	50,3	-42,1	0,0	-27,9	19,0	-15,1	33,0	-40,5	1,1	-111,2	-2,3	-50,0
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)	11,3	7,5	11,1	37,3	0,0	2,9	1,1	32,3	107,4	0,0	0,0	4,0	27,3
VII. CACAU	4,1	0,0	4,1	4,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À IMPLANTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSI)	0,0	0,0	10,4	146,1	0,0	0,0	1,0	0,0	40,7	0,0	0,0	4,0	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA CÉDULA AGRÍCOLA (LEI 8.138/1991)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA/INCRA²	20,0	24,0	76,3	81,7	46,9	110,6	113,7	100,1	220,0	44,2	56,1	34,4	75,1
XI. FUNCAFÉ	0,0	1,0	7,3	4,1	0,0	1,0	0,0	1,0	3,7	1,0	0,0	1,0	3,3
XII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)	-49,9	-49,7	-64,3	106,3	-1.679,0	-4,2	117,3	-30,9	-15,0	-16,4	-21,0	-2.047,3	-11,3
XIII. TOTAL	310,3	114,3	257,6	1.126,0	-1.640,4	199,1	339,1	491,0	671,0	733,1	134,3	-3.744,2	402,4

* Outros créditos, sujeitos a alteração. Não inclui movimentações de passivos e despesas com subvenções aos Estados e Municípios.

¹ Concessão de empréstimos pelos bancos.² Inclui "despesas" decorrentes da venda de áreas reservadas e inscrição em Óbitos Ativos da União.

TESOURO NACIONAL

TABELA A6 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

R\$ bilhões

	Abr2008	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr2009
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	592.386,3	694.799,9	632.143,9	678.719,9	626.853,4	624.606,8	614.743,6	618.211,9	680.263,7	711.239,2	716.163,6	740.294,0	643.862,8
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.586.340,4	1.312.341,6	1.676.479,3	1.897.996,6	1.620.174,4	1.535.190,2	1.648.498,7	1.668.273,7	1.764.829,5	1.685.118,6	1.734.261,8	1.751.494,6	1.738.914,6
OPF em Poder do Público*	1.218.713,6	1.238.638,0	1.247.288,0	1.294.404,8	1.270.194,9	1.274.735,1	1.226.272,7	1.244.395,7	1.274.823,3	1.221.897,8	1.247.398,7	1.267.793,6	1.261.287,1
OPF em Poder do Banco Central	362.250,0	367.344,7	423.864,7	396.581,9	462.357,8	405.214,7	436.149,3	412.085,8	434.219,9	462.386,3	465.516,4	482.112,0	474.243,2
[-] Aplicações em Títulos Públicos	-16.893,2	-16.984,4	-17.892,0	-18.273,8	-17.841,2	-18.398,0	-18.259,6	-18.584,3	-17.453,7	-20.678,3	-20.778,2	-20.895,6	-21.430,0
Demas Obrigações Internas	22.410,9	22.377,3	22,446,6	22,493,7	22,563,8	22,476,4	22,478,4	22,468,4	22,416,0	22,333,9	22,215,1	22,402,4	21,933,1
I.2. HAVENS INTERNOS	694.289,1	1.071.696,6	1.052.331,6	961.276,7	1.094.325,9	1.016.861,3	1.026.747,1	1.042.641,9	1.094.852,6	872.649,4	971.993,3	1.271.167,5	1.912.416,7
Disponibilidades Internas	257.216,2	276.783,1	264.563,4	322.229,1	237.201,1	232.959,0	233.664,4	236.370,0	255.437,2	646.237,7	762.213,3	385.935,3	374.814,3
Havens junto aos Governos Federais	422.598,0	405.835,1	432.146,2	419.179,0	446.230,9	443.603,3	446.711,7	452.541,1	451.620,3	436.968,0	450.971,7	448.267,0	443.878,8
Havens da Administração Indireta	196.487,1	196.950,4	190.780,3	198.694,2	199,456,2	201,610,8	203,994,2	206,317,6	210,225,6	206,432,4	210,086,2	207,929,7	206,332,4
Havens Administrados pela STN	118.007,8	117,982,14	120,943,6	129,274,5	122,893,2	132,847,6	141,374,7	146,282,1	147,230,3	152,840,3	156,891,3	168,825,4	166,444,0
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	99,312,1	97,341,5	1,817,2	95,361,1	96,063,9	190,044,8	116,724,4	128,158,1	132,107,0	130,136,4	133,222,7	130,670,3	171,907,4
II.1. DÍVIDA EXTERNA	59,828,4	97,676,7	96,911,1	94,144,9	96,320,9	198,264,4	119,896,6	128,984,2	132,512,2	131,143,7	133,489,3	138,450,1	122,247,9
Dívida Mobiliária	76,465,0	76,136,7	74,944,6	71,823,9	74,822,9	84,586,8	98,680,2	99,805,9	100,324,9	100,000,7	102,037,1	109,140,8	94,804,0
Dívida Contratual	23,124,6	22,439,0	21,967,5	21,599,1	22,257,9	25,767,5	28,281,5	30,948,7	31,597,4	31,133,0	31,562,4	30,382,3	26,243,0
II.2. HAVENS EXTERNOS	297,3	274,1	294,0	284,0	267,2	318,5	369,2	421,4	325,2	394,3	371,8	379,2	349,1
Dep. de Parcel. Antecipacões e Fundações	297,3	274,1	294,0	284,0	267,2	318,5	369,2	421,4	325,2	394,3	371,8	379,2	349,1
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (I-II)	691,708,3	792,141,5	733,961,1	774,081,0	722,917,3	714,651,6	731,018,0	746,370,0	812,410,7	841,375,6	849,377,3	870,964,3	816,955,2
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL(II)*	24,3%	23,9%	24,4%	24,1%	24,6%	24,8%	24,4%	24,4%	25,4%	26,4%	26,4%	27,9%	22,7%

Obs.: * Dados apurados e atualizados.
 I) Inclui títulos de ações negociadas e TCM.
 II) PIB corrigido pelo IPC-CI constante.

TESOURO NACIONAL

TABELA A6 - DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL

R\$ bilhões

	Abr2008	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr2009
I. DÍVIDA INTERNA	1.594.847,6	1.312.341,6	1.676.479,3	1.897.996,6	1.620.174,4	1.636.144,2	1.648.498,7	1.682.273,7	1.764.829,5	1.688.148,6	1.734.261,8	1.751.494,6	1.738.914,6
I.1. OPF EM PODER DO PÚBLICO*	1.218.713,6	1.238.638,0	1.247.288,0	1.294.404,8	1.270.194,9	1.224.735,1	1.234.272,7	1.244.395,7	1.274.823,3	1.221.897,8	1.247.398,7	1.267.793,6	1.261.287,1
LFT	430.652,2	430.665,9	429.755,1	443.454,3	451.254,9	437.990,9	444.702,2	435.979,0	453.131,4	470.624,3	482.229,0	471.268,7	460.297,7
LTF	276.462,0	276.701,9	267.892,0	229.629,7	232.314,2	238.952,6	223.739,5	228.945,0	229.143,0	178.147,5	188.118,9	242.934,6	187.246,1
LTF-9	269.895,5	269.999,0	278.041,7	253.894,5	265.561,7	259.512,7	263.054,3	290.280,5	299.888,3	304.630,4	306.455,2	311.249,0	315.888,4
NTN-F	54.800,6	56.007,9	57.854,0	57.299,2	57,181,6	57,571,7	58,042,0	58,705,1	58,186,7	57,533,5	58,074,4	57,965,4	57,716,9
NTN-F	134.853,2	142.544,8	143.779,1	145,329,2	152,325,3	158,008,4	162,572,5	164,180,2	168,027,5	164,264,0	168,185,4	169,172,6	172,541,6
Dívida Securitized	21.109,4	20.511,7	20.810,2	19.763,0	18,295,2	13,736,8	13,399,9	13,912,7	15,093,3	14,858,8	14,802,3	14,788,3	14,708,8
Demas Títulos em Poder do Público	28,181,3	28,716,9	28,676,7	27,813,8	28,222,4	29,698,1	30,763,3	32,861,6	31,432,8	31,629,3	31,469,1	30,837,9	29,786,6
I.2. OPF EM PODER DO BANCO CENTRAL	362.250,0	367.344,7	423.864,7	396.581,9	462.357,8	406.344,7	436.149,3	412.085,8	434.219,9	462.386,3	465.516,4	482.112,0	474.243,2
LFT	100.641,9	102,912,8	121,681,7	122,965,2	125,749,3	127,136,1	136,507,9	141,043,3	147,345,3	168,208,2	180,928,0	188,823,8	200,504,6
LTF	132.896,5	138.881,0	152,946,8	123,443,1	126,426,6	127,696,8	146,081,7	117,971,8	131,148,0	86,927,1	90,801,8	106,262,5	95,271,1
Demas Títulos no Caixa do BCB	125.911,6	125,631,7	151,025,4	150,145,2	145,972,1	151,511,5	153,089,6	153,020,6	175,615,9	174,136,8	174,785,6	176,825,7	178,337,3
I.3. H. APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	-16,893,2	-16,984,4	-17,892,0	-18,273,8	-17,841,2	-18,398,0	-18,259,6	-18,584,3	-17,453,7	-20,678,3	-20,778,2	-20,895,6	-21,130,0
I.4. DEMAS OBRIGAÇÕES INTERNAS	22,410,9	22,377,3	22,446,6	22,493,7	22,601,1	22,476,4	22,478,4	22,468,4	22,416,0	22,333,9	22,215,1	22,402,4	21,933,1
II. DÍVIDA EXTERNA	99,312,1	97,341,5	96,911,1	94,144,9	96,320,9	190,044,8	116,724,4	128,158,1	132,107,0	130,136,4	133,222,7	130,670,3	171,907,4
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	76,465,0	76,136,7	74,944,6	71,823,9	74,822,9	84,586,8	98,680,2	99,805,9	100,324,9	100,000,7	102,037,1	109,140,8	94,804,0
Euro	10,594,8	10,251,0	10,103,7	9,825,1	9,812,4	10,056,9	10,045,2	12,432,8	12,452,9	12,825,8	12,808,3	12,257,8	10,888,1
Dólar USA	54,021,8	53,536,7	53,009,0	51,456,9	53,558,5	62,953,4	69,042,0	75,871,7	78,433,5	77,339,9	79,252,4	76,959,3	72,325,0
Dólar BR	10,520,0	10,604,0	10,763,7	10,279,2	10,269,9	10,495,8	10,595,0	10,664,9	10,783,0	10,287,8	10,368,0	10,466,8	10,525,0
Demas Títulos Externos	290,6	282,1	276,8	279,8	287,1	298,1	331,0	366,9	359,3	397,5	379,4	324,4	308,0
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	23,124,6	22,439,0	21,967,5	21,599,1	22,207,9	25,767,2	28,281,5	30,948,7	31,597,4	31,133,0	31,562,4	30,382,3	26,243,0
Obrigações Multilaterais	18,419,2	18,266,3	18,463,8	18,141,4	18,719,6	18,719,6	18,719,6	18,719,6	20,894,5	20,514,2	20,066,7	20,511,7	20,897,7
Obrigações Privadas e Ag. Governamentais	3,705,4	3,492,9	3,503,0	3,449,7	3,578,3	4,207,8	4,535,1	5,094,1	5,073,7	5,046,3	5,150,7	4,870,9	4,345,3
III. DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL (II-I)	1.084.297,2	1.709.577,2	1.771.819,9	1.783.851,6	1.728.495,0	1.746.812,6	1.799.676,4	1.798.259,9	1.894.888,7	1.816.252,2	1.847.989,5	1.831.816,6	1.849.941,3
DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL(II)*	63,1%	63,9%	64,2%	63,8%	64,7%	64,9%	64,9%	64,9%	63,9%	63,9%	63,9%	64,4%	63,1%

Obs.: * Dados apurados e atualizados.
 I) Inclui TCM e demais aplicações.
 II) PIB corrigido pelo IPC-CI constante.



TABELA A7 - HAVERES DO TESOUREO NACIONAL

Table with 13 columns (months from Ago/2008 to Abr/2009) and rows for internal and external assets, totaling 13,193,791.2 million.

Os dados referem-se a setembro.
N PM refere-se ao PM (PM) corrente.



TABELA A8 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ORÇAO ABRIL 2009/2009

R\$ MIL

Table with columns for Orgao Superior, 2008, and 2009, detailing expenditures by ministry and department.

Fonte: Ministério da Fazenda.

* Composição do investimento das Pastas: Legislativa, Judiciária e Criminal, incluindo gastos de despesas (previdência) (GHO) e Investimentos Financeiros (GFI) com aplicação de recursos de despesas (previdência) e Previdência Social (PS).

** Despesas pagas* compreendem os valores das anuidades (parcelas) emitidas no 3º trimestre e Despesas das despesas, Dívida do exercício de "gestão aberta" incluída para as referências de tabela A1 por meio de ajuste correspondente ao valor de suas respectivas anuidades.

*** Inclui Despesas Financeiras de Juros de seu ativo, não inscritas no balanço de seu patrimônio.

**** Valor correspondente de crédito para o exercício no valor de R\$ 115,3 milhões em 2008.

***** Inclui Gabinete de Planejamento, Vice-Gabinete de Planejamento e Administração Social do União.



Boletim FPE / FPM / IPI Exportação Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XIV - nº 4 - Janeiro: <http://www.tribuna.gov.br>

ABRIL / 2009

Comentários

Em Abril de 2009, o **RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO** dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, em comparação com o mês anterior, apresentou uma redução de 19,2%, quando comparados aos meses elevados no mês anterior. A redução foi de R\$ 1.135.888,8 mil, em Abril de 2009, para R\$ 5.130.241,8 mil, no mês anterior. A distribuição a partir do FUNDES equivale a 20%.

As estimativas (variáveis de transmissões constitucionais) são elaboradas para atender as regras de Secretarias do Tesouro Nacional.

O Banco do Brasil tem disponibilizado em sua página na internet (www.bb.com.br) os dados referentes à distribuição de recursos dos Fundos de Participação com todos os lançamentos e créditos e débitos. Para entrar em contato, entrar em contato com o Departamento de Atendimento ao Cidadão - 0800-1040000.

Outras informações sobre as transmissões constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3116. Não deixe de consultar, igualmente, o canal telefônico criado pela Secretaria do Tesouro Nacional - 0800-1040000.

Distribuição do FPM/FPE

Origem	2008				2009		Variação Mensal	Variação Anual
	Março	Abril	Maio	Junho	Março	Abril		
FPM	3.071.000,3	3.444.106,5	3.820.248,2	3.977.801,7	3.106.641,0	3.877.962,9	6,8%	-7,8%
FPE	1.008.264,4	5.261.121,5	1.071.698,8	3.111.044,4	3.000.700,7	1.000.073,3	4,1%	-7,6%
FPM + FPE	4.079.264,7	8.705.228,0	4.891.947,0	7.088.846,1	6.107.341,7	4.878.036,2	-4,1%	-20,9%

Fonte: SIAFI - Secretaria do Tesouro Nacional - 0800-1040000

Previsão e Realização

Mês	Previsão		Realização		Diferença	% de variação
	Previsão	Realização	Previsão	Realização		
ABRIL	5.130.241,8	5.130.241,8	5.130.241,8	5.130.241,8	0,0%	0,0%

Estimativa Trimestral

FUNDO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ABRIL
FPM/FPE/FPE/EXPORTAÇÃO	+19,2%	+19,2%	+19,2%	+19,2%
FPE	-7,6%	-7,6%	-7,6%	-7,6%

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originados do parcelamento do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 2/10/2008 a 20/04/2009, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Análise	Arrecadação Líquida		Outros de Crédito		Transferências		TOTAL
	IPI	IR	IPI - IR	Crédito	FPE	FPM	
02/10/08	1.372.425	9.878.763	11.251.178	ARNT/DEC	1.934.110	2.044.499	4.111.861
03/10/08	240.601	1.104.114	1.355.815	ARNT/DEC	233.148	963.178	996.331
04/10/08	86.095	4.370.196	4.456.291	ARNT/DEC	301.431	358.707	1.497.353
TOTAL	1.711.821	15.352.873	17.064.694	TOTAL	3.834.707	3.366.384	13.817.107

Observações:
 * Arrecadação Líquida e Arrecadação Bruta - R\$ mil;
 * No Arrecado Líquido estão incluídos os recursos das Loterias Especiais, do PIS, do PROTERA, do valor total de R\$ 226.816 mil, em março de 2009;
 * O Dólar de Arrecadação do Tesouro Nacional em 2009 é de R\$ 1,00 por dólar. O PIS e o PROTERA foram excluídos do cálculo;
 * Na arrecadação de IR e de IPI, estão computadas as isenções por referência aos setores legal, turismo, rural e industrial da cidade de São Paulo;
 * Nas transferências líquidas foram deduzidos 20% para o FUNDEC;
 * Na transferência líquida de IPI para o FUNDEC foram deduzidos os valores relativos à arrecadação mensal de quotas creditadas em 19/12/2008 e 30/12/2008, no valor total de R\$ 1.135.888,8 mil, em abril de 2009, para R\$ 5.130.241,8 mil, no mês anterior. A distribuição a partir do FUNDES equivale a 20%;
 * O FPM/FPE/FPE/EXPORTAÇÃO é de R\$ 1,00 por dólar. O PIS e o PROTERA foram excluídos do cálculo;
 * Na transferência de FPM do imposto de renda para o FUNDEC foram deduzidos os valores relativos à arrecadação mensal de quotas creditadas em 19/12/2008 e 30/12/2008, no valor total de R\$ 1.135.888,8 mil, em abril de 2009, para R\$ 5.130.241,8 mil, no mês anterior. A distribuição a partir do FUNDES equivale a 20%;

Distribuição dos Fundos

Estado	R\$ Mil				IPI - ECP
	UP	FPM	FPE	TOTAL	
AC	73.375,2	122.217,7	189	199	189
AL	44.923,9	74.288,7	1.240,4	1.240,4	1.240,4
AM	10.865,0	101.974,7	181,5	181,5	181,5
AP	355.714,6	280.824,9	9.391,4	1.240,4	1.240,4
BA	168.220,9	20.825,1	138,8	138,8	138,8
CE	8.131,2	64.971,9	2.317,7	2.317,7	2.317,7
DF	113.602,2	216.720,8	1.444,9	1.444,9	1.444,9
GO	150.011,5	133.131,9	16.821,8	16.821,8	16.821,8
MA	411.234,4	28.609,8	93,5	93,5	93,5
MG	476.524,7	83.969,4	1.846,8	1.846,8	1.846,8
MS	113.987,0	145.128,2	860,7	860,7	860,7
MT	10.081,0	200.226,2	660,3	660,3	660,3
PA	167.335,0	120.184,0	46,3	46,3	46,3
PB	78.607,8	88.176,4	15.417,0	15.417,0	15.417,0
PE	243.880,0	48.885,5	22.129,4	22.129,4	22.129,4
PI	72.235,0	157.100,0	1.432,2	1.432,2	1.432,2
PR	28.482,2	64.150,0	44,3	44,3	44,3
RS	19.884,4	74.140,8	16,420	16,420	16,420
RO	212.812,4	70.578,1	16,420	16,420	16,420
RR	121.889,9	38.269,5	9.861,0	9.861,0	9.861,0
RJ	484.531,8	128.109,7	12,1	12,1	12,1
RN	29.871,0	132.320,0	27.971,4	27.971,4	27.971,4
RS	44.152,7	132.320,0	46,4	46,4	46,4
TO	44.152,7	132.320,0	46,4	46,4	46,4
TOTAL	3.138.921,0	3.366.384,7	13.817,1	13.817,1	13.817,1

Obs.: Dedução 20% do FUNDEC.

No Dia Oficial da União em 8 de novembro de 2009, foi publicado o Decreto nº 6.115, de 5 de novembro de 2008, contendo o cronograma das ações de implantação do FPM/FPE para o exercício de 2009, disponível no site www.tribuna.gov.br.

Coordenadora-Chefe de Normas e Avaliação da Base de Cálculo da Despesa
 Fone: (61) 3412-3116 - Fax: (61) 3412-3026
 E-mail: tribuna@tribuna.gov.br

PREFEITURA DO
RECIFE

PARECER: Nº 245 / 2008

Nº do PROCESSO: S/N

INTERESSADO: Secretaria do Tesouro Nacional

CONSULENTE: Coordenadoria de Relações Internacionais

***Direito Administrativo e Financeiro
Verificação da legalidade no procedimento
adotado para obtenção de empréstimo junto a
União Federal, por intermédio do Banco
Mundial - BIRD. Lei nº 4.320/1964, Lei
Complementar nº 101/2000, Leis Municipais
17.163/2005, 17.111/2005, 17.251/2006,
17.340/2007, 17.342/2007, 17.391/2007. Pela
Legalidade do procedimento.***

1. Relatório.

Trata-se de solicitação de pronunciamento de parte da Coordenadoria de Relações Internacionais, para atender a exigência legal para aprovação de operação de crédito junto ao Banco Mundial - BIRD, referente ao Projeto de Desenvolvimento Urbano do Recife e Inclusão Social – CAPIBARIBE MELHOR.

O valor da operação de crédito é da ordem de US\$ 32.760.000,00 (trinta e dois milhões setecentos e sessenta mil dólares). O parecer deve tratar dos seguintes aspectos, de modo a atender ao Manual de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

- a) existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;
- b) inclusão do programa no plano plurianual, no caso de investimento que ultrapasse um exercício financeiro (§ 1º do art. 167 da Constituição Federal);
- c) inclusão, no orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação e das respectivas

despesas ou investimentos, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

d) observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

e) cumprimento do § 1º do art. 32 da LRF;

A Secretaria de Finanças do Município nos informa com base em análise realizada naquela pasta o seguinte, literalmente: (doc. 09)

"Baseado nas informações da Secretaria de Gestão Estratégica, quanto às operações de crédito realizadas e a realizar por esta Prefeitura, e nas projeções efetuadas por esta Secretaria de Finanças, conclui-se que a Prefeitura do Recife tem condições de efetuar a operação de crédito para o Projeto Capibaribe Melhor, mantendo-se dentro dos limites legais de endividamento, conforme demonstração abaixo:

		em milhares				
<i>Projeções em agosto/2007</i>		2008	2009	2010	2011	
<i>Receita</i>	<i>Corrente</i>	1.857.654	2.024.843	2.207.079	2.405.716	
<i>Liquida(RCL)</i>						
1.	<i>Montante da Dívida Global</i>	814.448	923.611	945.799	906.834	
	<i>Limite LRF (120% da RCL)</i>	2.229.185	2.429.812	2.648.495	2.886.859	
2.	<i>Montante das operações realizadas no exercício</i>	73.249	194.963	103.839	53.559	
	<i>Limite Resolução 43 Senado (16% da RCL)</i>	297.225	323.975	353.133	384.915	
3.	<i>Comprometimento com amortizações, juros, encargos da dívida consolidada</i>	136.385	148.996	144.732	156.789	
	<i>Limite Resolução 43 Senado (11,5% da RCL)</i>	213.630	232.857	253.814	276.657	

A Certidão de Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de 07 de maio de 2008, atesta o seguinte: (doc. 06)

"CERTIFICAMOS, para os devidos fins, com base em informações prestadas pela Divisão de Contas da Capital – DIIC deste Tribunal, que, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestres de 2005 (último exercício financeiro auditado e não julgado), o Município do RECIFE atendeu as exigências dispostas nos artigos 19, inciso III, e 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei de Complementar Federal nº 101/2000, tendo o Poder Legislativo despendido o montante de R\$ 43.196.000,00, correspondendo a 3,03% (três vírgula zero três por cento) da Receita Corrente Líquida, e o Poder Executivo R\$ 555.936.000,00, correspondendo a 39,05% (trinta e nove vírgula zero cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, e que, ainda, atendeu as exigências contidas no artigo 12, § 2º; artigo 23; artigo 52 e artigo 55, § 2º, todos da Lei Complementar federal nº 101/2000. CERTIFICAMOS, também, que, em relação aos artigos 33 e 37 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, não há análise de nossas amostragens do exercício financeiro de 2005 qualquer constatação que indique o descumprimento dos mesmos. CERTIFICAMOS, outrossim, que em face das exigências contidas nos artigos 19, inciso III, e 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Federal nº 101/2000,, o Município informa no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006 (exercício financeiro ainda não auditado) que o Poder Legislativo despendeu com pessoal o montante de R\$ 50.941.880,00 correspondendo a 3,21% (três vírgula vinte e um por cento) da receita Corrente Líquida, e o Poder Executivo R\$ 617.999.160,00, correspondendo a 38,96% (trinta e oito vírgula noventa e seis por cento) da referida receita. CERTIFICAMOS, ainda, que, em face das exigências contidas nos artigos 19, inciso III, e 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Município informa no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2007 (exercício financeiro ainda não auditado) que o Poder Legislativo despendeu com pessoal o montante de R\$ 50.042.611,00, correspondendo a 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) da receita Corrente Líquida, e o Poder Executivo R\$ 686.234.685,98, correspondendo a 40,28% (quarenta vírgula vinte e oito por cento) referida receita. CERTIFICAMOS, ademais, que em relação aos exercícios de 2006 e 2007º Município observou às exigências contidas nos artigos 12,§2º; 23; 52 e 55,§2º, da Lei

Complementar Federal nº 101/2000. CERTIFICAMOS, por fim, que, em relação ao exercício de 2008 (exercício ainda não auditado) o Município atendeu as exigências contidas nos artigos 12, § 2º e 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Na análise, observamos, especialmente, os seguintes documentos: leis municipais nº 17.391/2007, nº 17.163/2005 (doc. 01 e 02), que tratam respectivamente sobre o orçamento e a autorização para contratação do empréstimo que contempla a previsão orçamentária para este ano, na forma da legislação municipal; o relatório resumido da execução orçamentária de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal; e, as informações fornecidas pela Secretaria de Finanças, bem como a certificação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Para realização de empréstimos, no âmbito do Município, é necessária a obtenção de autorização do Poder Legislativo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Recife em seu Art. 23, inciso XX e XXI, bem como autorização do Senado Federal.

Além da autorização legislativa prevista na Lei Orgânica do Município do Recife, a contratação de empréstimos deve atender, entre outros, aos requisitos da legislação financeira, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e as Resoluções do Senado Federal.

Os documentos apresentados atestam que a legislação específica foi observada, especialmente:

- com a sanção de Lei específica autorizando a contratação do empréstimo e prestação de garantia (Art. 1º e 2º da Lei nº 17.163/2005); (doc. 1)
- que foram incluídos no orçamento de 2008 (Lei 17.391/2007) os recursos que serão utilizados neste exercício, provenientes da Operação de Crédito (doc. 2);

Código	NOME	VALOR
1.577	Projeto Capibaribe Melhor	13.581.229,00

Fonte: Lei Orçamentária 2008, pag. 65 – Demonstrativo de despesa por projetos

- que foram respeitados os limites fixados pelo Senado Federal através das resoluções 40 e 43 e alterações (relatório resumido da execução orçamentária – DOMR N^o 46, DE 26 de abril de 2008 - e informações da Secretaria de Finanças); (doc. 5, 8 e 9)
- que foram atendidos os dispositivos contidos no inciso III do art. 167 da Constituição Federal - relatório resumido da execução orçamentária – DOMR N^o 46, DE 26 de abril de 2008- e informação da Secretaria de Finanças - (doc. 5, 8 e 9);
- que foram observadas as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar n^o 101/2000 (art. 19, III, 20, III e 23) - relatório resumido da execução orçamentária – DOMR N^o 46, DE 26 de abril de 2008- e informação da Secretaria de Finanças - (doc. 5, 8 e 9);
- que a atividade consta como prioridade no inciso II, alínea "n" do art. 3^o da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n^o 17.342, de 18 de setembro de 2007, art. 3^o, II, "h"; (doc. 3) e,
- que a ação encontra-se prevista sob o código 1.313 – 1.577 no Plano Plurianual - PPA, Lei n^o 17.111, de 19 de setembro de 2005 e Lei n^o 17.251, de 11 de setembro de 2006 (revisão exercício 2007) e Lei n^o 17.340/2007 (revisão exercício 2008). (doc. 4)

3. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, e observada o cumprimento das exigências administrativas, inclusive com a elaboração de parecer técnico (doc. 7) tratando da relação custo benefício e do interesse econômico e social da operação, observada ainda, que foram cumpridas as exigências constitucionais e legais, **opino pela regularidade e legalidade** dos procedimentos para obtenção de empréstimos no valor de US\$ 32.760.000,00 (trinta e dois milhões setecentos e sessenta mil dólares) (cento e vinte milhões de reais) junto Banco Mundial – BIRD.

É o parecer.

Recife, quinta-feira, 20 de maio de 2008.

SUSAN PROCÓPIO LEITE CARVALHO
Procuradora Judicial – mat. 63.905-1

Documentos anexos a este parecer:

- 1) Lei 17.163/2005– Lei que autoriza o empréstimo;
- 2) Lei 17.391, de 15 de dezembro de 2007 - LOA;
- 3) Lei 17.260, de 4 de outubro de 2007. (LDO);
- 4) Lei 17.111, de 19 de setembro de 2005, Plano Plurianual e Lei 17.251, de 11 de setembro de 2006 – Revisão Plano Plurianual e Lei 17.340, de setembro de 2007 – Revisão Plano Plurianual;
- 5) Relatório resumido da Execução Orçamentária – DOMR Nº 46, DE 26 de abril de 2008;
- 6) Certidão do Tribunal de Contas de Pernambuco;
- 7) Parecer Técnico Projeto Capibaribe Melhor;
- 8) Ofício nº 054/2008 - CRI, 05 de maio de 2008.
- 9) Cota da Secretaria de Finanças – Limites de endividamento do Município do Recife

De acordo com os termos do Parecer nº 245/08	De acordo com os termos do Parecer nº 245/08
Diretor(a) da Procuradoria de Licitações e Contratos.	Diretor(a) da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.
Mat. 63.905-4	Mat. 63.905-2

De acordo com os termos do Parecer nº 245/08

Secretário de Assuntos Jurídicos

BENEDICTO ARGOSTO LUNA DE HOLANDA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DE ACORDO

EM,

João Paulo Lima e Silva
Prefeito do Recife

PROCURADORIA DE TERMOS, LICITAÇÕES E CONTRATOSPARECER n. 97 / 2009

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito (Of. 085/09 e 087/09 – CRJ/CPE – GP)

ASSUNTO: Operação de crédito

**DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE NO
PROCEDIMENTO JUNTO À UNIÃO FEDERAL PARA
OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMO POR INTERMÉDIO DO
BANCO MUNDIAL – BIRD. LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**

Trata-se da análise das condições legais para a contratação, pelo Município do Recife, Estado de Pernambuco, de operação de crédito no valor de U\$32.760.000,00 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta mil dólares) junto ao Banco Mundial, destinada ao conjunto de ações que visam proporcionar condições para a dinamização urbana e socioeconômica de um trecho da bacia do Rio Capibaribe, dentro do Município do Recife, reduzindo as desigualdades locais.

A operação de crédito foi autorizada por intermédio da Lei nº 17.163/2005, publicada em 29/12/2005 no Diário Oficial do Município do Recife, Edição 145 (anexo 1).

Os recursos da operação de crédito estão inclusos na lei orçamentária nº 17.509/2008, referente ao exercício 2009, publicada em 11/12/2008 no Diário Oficial do Município do Recife, Edição 141; de fato, foram incluídos no orçamento de 2009 (Lei 17.509/2008) os recursos que serão utilizados nesse exercício provenientes da referida operação de crédito (LOA 2009, pg. 65 – Demonstrativo de Despesas por Projeto – R\$ 15.849.000,00 – anexo 2); a operação integra as metas e prioridades da lei de diretrizes e integra as diretrizes, bem como os objetivos e metas da lei do plano plurianual. As despesas de capital derivadas da operação de crédito estão inclusas no plano plurianual (Lei n. 17.111/2005). Os recursos não serão aplicados em despesas correntes.

O Ente não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal (anexo 3).

O Ente, em relação ao art. 33 da Lei Complementar 101/2000, não realizou parcelamentos de débitos junto às cooperativas de crédito e às instituições não-financeiras (anexo 3).

O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar 101/2000, não realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação (anexo 3).

O Ente contratou operação de crédito no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/7/2000, autorizada pela STN por meio do ofício 7.422-COPEM/STN (anexo 3).

O Ente não se encontra inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art.16 da Resolução nº 43/2001-SF (anexo 3), bem como demais adimplências exigidas pela

Resolução SF no. 43, de 2001 (INSS, FGTS, CRP, Receita Federal do Brasil e Dívida Ativa da União) (conforme certidões negativas em anexo – anexo 4).

O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto: no art. 23 – limites de pessoal; no art. 33 – cancelamento de eventuais operações contratadas irregularmente; no art. 37 – não realização de operações vedadas; no art. 52 – publicação do relatório resumido da execução orçamentária e no § 2º do art. 55 – publicação do relatório de gestão fiscal, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como cumpre o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição – limite das operações de crédito em relação às despesas de capital (anexo 3 e 6).

Relativamente aos exercícios corrente e anterior, que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal (anexo 3).

O ente cumpre os limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (anexo 3).

Declaro, para os devidos fins de direito e para que produza os efeitos necessários, que o Sr. MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS, portador da cédula de identidade n. 3.655.612 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n. 652.895.104-78, ocupante do cargo de Secretário de Finanças é o responsável pela administração financeira do Município do Recife.

Ademais, o Sr. MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS, Secretário de Finanças, é o responsável pelo controle interno do Ente, nos termos do art. 209 do Código de Administração Financeira do Município do Recife (Lei 14.512/83).

O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal no período de maio de 2008 a abril de 2009, conforme relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2009, destacando os valores Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Pensionistas por Poder / Órgão, de acordo com o quadro abaixo:

R\$ 1,00

DESpesas COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 Meses)	Poder Executivo (despesa liquidada – últimos 12 meses)	Poder Legislativo (despesa liquidada – últimos 12 meses)
DESPEsa BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (I)	906.673.593,40	66.651.608,17
Pessoal Ativo (a)	761.714.655,65	58.216.669,56
Pessoal Inativo (b)	120.690.538,37	6.334.457,89
Pensionistas (c)	24.268.399,38	2.100.462,72
Outras despesas com pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18 §1º da LRF) (d)	-	-
DESpesas NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da	78.233.273,09	9.912.645,46

LRF (II) (1)		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	-	-
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I-II+III)	828.440.320,31	56.738.962,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	1.961.529.622,66	1.961.529.622,66
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (SE ESTIVER COMPUTADO NA DESPESA BRUTA COM PESSOAL, INFORMAR ZERO)	-	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	42,23%	2,89%

(1) Compõem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF): indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados.

(2) Incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

O Município do Recife possui os números de registro e cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ conforme anexo 5.

Por todo o exposto, este parecer é pela legalidade do procedimento em análise.


Bruno Santos Cunha

Procurador Judicial – Matrícula 87.476-8

OAB/PE 1.033-B


Thiago Mesquita Teles de Carvalho

Procurador Judicial – Matrícula 87.487-8

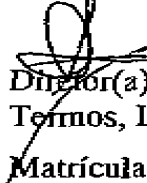
PROCURADORIA DE TERMOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER n. 197 /2009

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito (Of. 085/09 e 087/09 – CRI/CPE – GP)

ASSUNTO: Operação de crédito

De acordo com os termos do Parecer nº 197/2009


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Procuradoria de Termos, Licitação e Contratos
Diretor(a) da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos
Susan
Mat. nº 63.505-1

De acordo com os termos do Parecer nº 197/2009

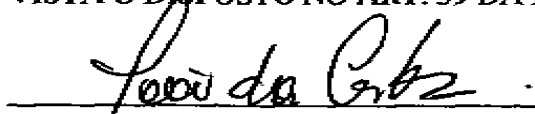

Diretor(a) Geral das Procuradorias
Matrícula 68021-3

Flávia Colares do Assunção
Diretora Geral das Procuradorias
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Mat.: 68.021-3
OAB 918-B

De acordo com os termos do Parecer nº 197/2009


Ricardo Soriano
Secretário de Assuntos Jurídicos
Secretário de Assuntos Jurídicos
Mat. 87283-7

APROVO O PARECER E DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES QUE DERAM BASE À OPINIÃO JURÍDICA. ENCAMINHE-SE AO TRIBUNAL DE CONTAS PARA ACOMPANHAMENTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 59 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.


JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO
Chefe do Poder Executivo Municipal


MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
Secretário de Finanças / Responsável pelo Controle Interno

Quadro de anexos

- 1 – Lei autorizadora da operação de crédito – Lei n. 17.163/2005.
- 2 – Lei Orçamentária Anual, p. 65 – Lei n. 17.509/2008.
- 3 – Ofício da Secretaria de Finanças.
- 4 – Certidões negativas (CRP, INSS, FGTS, Secretaria da Receita Federal do Brasil)
- 5 – Lista de CNPJ's referente à Administração Pública Municipal.
- 6 – Certidão TCE/PE.

Ofício nº. 762- GSF

Recife, 09 de abril de 2009.

Senhor Secretário,

Cumprimentamos sua pessoa e buscando auxiliar no Parecer Jurídico relativo ao empréstimo junto ao BID em referência à operação de crédito “Capibaribe Melhor”, encaminhamos as informações abaixo, em resposta ao despacho nº 08/2009- BSC da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos:

- a. Que este Ente não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal;
- b. Que este Ente, em relação ao art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000, não realizou parcelamentos de débitos junto às instituições não-financeiras e às cooperativas de crédito;
- c. Que este Ente não realizou Operação de Crédito junto a qualquer outro Ente da Federação, de acordo com o art.35 da Lei Complementar nº 101/2000;
- d. Que este Ente realizou operação de crédito, no âmbito do Reluz, autorizada pela STN por meio do Ofício 7.422 – COPEM/STN;
- e. Que este Ente não se encontra inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art. 16, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal;
- f. Que este Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto no §2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no art. 52 e no §2º do art. 55, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- g. Relativamente aos exercícios corrente e anterior, que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal;
- h. Que o Município cumpre os limites e condições fixadas pelo Senado Federal nas Resoluções nº 40 e 43/2001, observando as restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, no tocante à contratação de Operações de Créditos;
- i. Que integram este Ente, de forma plena e exhaustiva, os seguintes CNPJ's relativos ao Poder Legislativo, ao Poder Executivo, bem como às respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes (conforme dispõe no art. 1º, §3º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000):

PREFEITURA DO
RECIFE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ	Poder/Órgão/Instituição
08.903.189/0001-34	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PODER EXECUTIVO**Administração Direta**

CNPJ	Poder/Órgão/Instituição
10.565.000/0001-92	PREFEITURA DO RECIFE

Administração Indireta

CNPJ	Poder/Órgão/Instituição
10.589.240/0001-27	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB
10.846.103/0001-20	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU
11.497.013/0001-34	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB
09.945.742/0001-64	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE
11.006.269/0001-00	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL
11.508.942/0001-00	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE – FCCR
02.637.688/0001-40	FUNDO DE VIAS PÚBLICAS
07.749.692/0001-14	FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN
00.397.170/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA
01.381.036/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.424.492/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA – RECIFE SOL
41.090.291/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.539.768/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
04.639.053/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
07.749.668/0001-85	FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV
11.030.772/0001-92	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO
05.615.137/0001-74	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – IASC
05.244.336/0001-13	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES
07.757.799/0001-04	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE – SANEAR
07.757.763/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN
09.185.681/0001-84	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
09.137.527/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – FMDH
09.185.690/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC
09.185.701/0001-17	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Parecer Técnico PROJETO CAPIBARIBE MELHOR

1. INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

A operação denominada Projeto Capibaribe Melhor tem como objetivo geral a melhoria da capacidade de gerenciamento fiscal, urbano e ambiental da Prefeitura do Recife e a inclusão social da população de baixa renda residente em um trecho da bacia do rio Capibaribe no Recife. A área de abrangência do Projeto está inserida na bacia do rio Capibaribe, sendo limitada a leste pela av. Agamenon Magalhães, a oeste pela BR-101, a norte pela av. Norte e ao sul pela av. Caxangá.

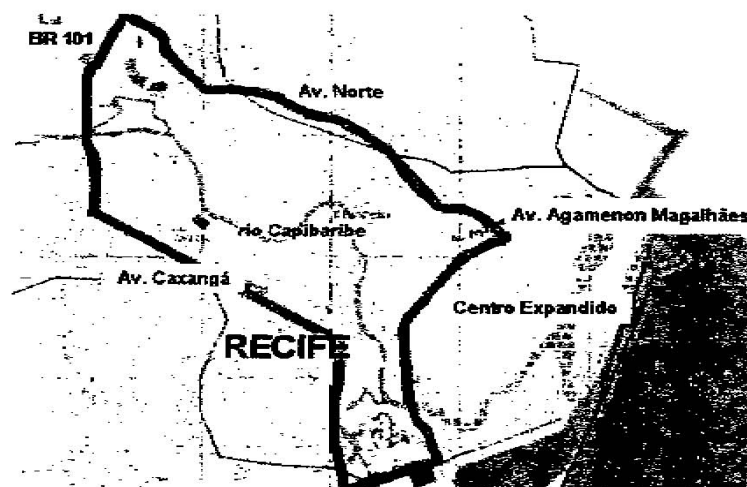


Figura 1: Delimitação de Área de Abrangência do Projeto Capibaribe Melhor

Esta área abriga, aproximadamente, 56.349 famílias, totalizando uma população de cerca de 225.396 habitantes, distribuídas em 36 bairros, sendo que 116.244 habitantes moram à margem direita do rio Capibaribe e 109.152 habitantes moram à margem esquerda.

O Recife possui um déficit elevado em relação a área verde por habitante (espaço verde construído com instalações para o lazer). Essa relação atualmente é de 0,70 m²/hab. Esse índice contraria várias proposições, inclusive a Lei Estadual 9.990 que recomenda 6m²/hab. A ONU recomenda 12 m²/hab.

O baixo atendimento no Recife por esgotamento sanitário tem sido o grande responsável pela poluição do rio Capibaribe, de seus afluentes, bem como do Açude de Apipucos, contribuindo para a degradação da qualidade de suas águas e, conseqüentemente, afetando a qualidade ambiental de toda a região. A área do projeto situada à margem direita do rio Capibaribe não possui sistema convencional de esgotamento sanitário, possuindo apenas oito sistemas de esgotamento não-convencionais (SES), que correspondem a 12% das unidades habitacionais da área. O restante da região não dispõe de coleta de esgoto. Grande parte da área situada à margem esquerda do rio Capibaribe está compreendida na área de abrangência do Sistema Peixinhos, havendo, ainda, dois sistemas de esgotamento sanitário não-convencionais. Os 10 sistemas existentes citados, em quase sua totalidade, apresentam mal funcionamento e precário estado de conservação, necessitando serem recuperados e, em alguns casos, ampliados para abranger o aumento de moradores no local.

O Açude de Apipucos apresenta grave quadro de poluição causada pelo lançamento de esgoto e lixo produzidos na sua bacia hidrográfica. Essas contribuições afluem ao açude através do sistema de drenagem da bacia. Frequentemente são necessárias atividades de limpeza, por conta da proliferação exagerada das plantas aquáticas *Eichhornia crassipes*, também conhecida por baronesa ou aguapé. Essa comunidade, devido a sua elevada taxa de crescimento em águas ricas em nutrientes, vem tomando extensas áreas do

espelho d'água, prejudicando o uso do açude para pesca, lazer e, principalmente, colocando em risco as populações que residem às suas margens.

O sistema de abastecimento de água na área do Projeto apresenta sérios problemas, principalmente com relação ao suprimento intermitente e ao alto fornecimento de água sem medição. Esse quadro é agravado pelo elevado índice de perdas.

A área do Projeto é cortada por 19 canais de drenagem. O sistema corre através de planícies sedimentares de baixo gradiente. São observadas as seguintes situações nestes canais: (i) redução da calha do rio e dos fundos de canal; (ii) avanço na ocupação das várzeas naturais; (iii) assoreamento; (iv) acúmulo de lixo e vegetação; e (v) obstruções de diversos tipos. Estes fatores dificultam o adequado escoamento das águas pelos canais, trazendo riscos de alagamentos. Como a água das chuvas frequentemente está misturada ao esgoto aumentam também os riscos de saúde para as comunidades afetadas pelos alagamentos.

O rio Capibaribe corta radialmente a área de abrangência do Projeto, no sentido oeste-leste, configurando-se em barreira geográfica que distancia as relações entre regiões situadas a norte e a sul do seu eixo, principalmente em toda extensão compreendida entre a II e IV Perimetral Metropolitana, respectivamente Rua José Bonifácio e BR-101. Portanto, a malha viária nesta região é condicionada pelo rio Capibaribe e pelas pontes da II Perimetral e da BR-101, para onde convergem os principais fluxos de tráfego, provocando constantes congestionamentos nos segmentos viários.

O Projeto, a ser desenvolvido ao longo de cinco anos, envolve recursos da ordem de 46,8 milhões de dólares americanos (US\$). Os eixos de ação do Projeto estão compreendidos nos seguintes macro-componentes:

1.1. Macro-Componente I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Esse componente consiste de um conjunto de ações que visam a contribuir para que os órgãos da Prefeitura Municipal do Recife, com atribuições diretas no campo de ação do Projeto, exerçam, com ainda maior eficiência e eficácia, as funções que lhe são próprias.

- A. Desenvolvimento da capacidade técnica e institucional das Secretarias de Finanças e de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental para o desenho e implementação de uma proposta de ajuste fiscal, por meio da oferta de assistência técnica para, *inter alia*: (a) criação e operação de um Departamento de Estudos Fiscais na Secretaria de Finanças; (b) concepção de um programa de controle de gastos com pessoal; (c) criação e operação de um Grupo de Trabalho permanente para analisar custos e propor medidas de ajuste para as atividades municipais mais importantes (notadamente saúde e educação); (d) fortalecimento da capacidade financeira e orçamentária; e (e) melhoria da gestão de contratos e acordos da administração municipal direta e indireta.
- B. Desenvolvimento da capacidade institucional e técnica da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental pela oferta de assistência técnica para, *inter alia*: (a) o desenvolvimento de procedimentos para a municipalização do licenciamento ambiental; e (b) a elaboração de estudos que avaliem a viabilidade de instrumentos de promoção da participação do setor privado no desenvolvimento urbano por meio de operações urbanas.
- C. Desenvolvimento da capacidade técnica e institucional da URB Recife pela oferta de assistência técnica para, *inter alia*: (a) Gerenciamento do Projeto, supervisão de obras, monitoramento e avaliação, e atividades de comunicação social relacionadas ao Projeto; e (b) gerenciamento de projetos multi-setoriais e em grande escala, coordenando atividades multi-setoriais, desenvolvendo a sua capacidade de monitoramento e avaliação e supervisão de obras.

1.2. Macro-Componente 2 – URBANIZAÇÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO

Compreende a implementação de um conjunto de investimentos em infra-estrutura para a melhoria ambiental de um trecho da bacia do Capibaribe, incluindo a melhoria da qualidade dos espaços urbanos na área do Projeto através da criação e recuperação da infra-estrutura física de lazer, saneamento, macro-drenagem, acessos e de mobilidade, como segue.

A. Parques e Áreas Verdes:

O Projeto prevê intervenções em três parques urbanos do Recife, por meio de ações de recuperação e ampliação em dois deles (Caiara e Santana), e implantação do terceiro, o Parque Apipucos. A implantação do Parque de Apipucos contempla a urbanização e arborização das margens do Açude de Apipucos, situado à margem esquerda do rio Capibaribe. O Parque Caiara deverá ser recuperado e nele será implantado o Projeto da Refinaria Multicultural do Caiara. O Parque de Santana deverá ser ampliado, com recuperação da infra-estrutura existente, bem como a implantação do Projeto Academia da Cidade.

B. Sistemas de Água, Esgoto e Saneamento Integrado:

I. Esgotamento Sanitário

Margem direita rio Capibaribe – Sistema Cordeiro:

- Implantação de parte do Sistema Cordeiro, representado pelas Unidades de Esgotamento - UEs 39 e 40 (redes coletoras, emissários e elevatórias), incluindo saneamento integrado em 12 áreas pobres¹, bem como a recuperação de 5 sistemas de esgotamento isolados existentes (SES)² (todos localizados nas UEs 39 e 40);
- Saneamento Integrado em Caranguejo/Tabaiares³ (UE-45/ Sistema Cabanga);
- Recuperação do Sistema de Esgotamento isolado Santa Luzia (UE-41)
- Implantação da 1ª etapa da Estação de Tratamento de Esgotos do Cordeiro- ETE Cordeiro (com capacidade para atender as UEs 39 e 40 que equivalem a 33% do Sistema Cordeiro);

Margem esquerda rio Capibaribe – Sistema Peixinhos

- Recuperação de dois sistemas de esgotamento isolados existentes: SES Caetés/ Laura Gondim e SES Poço da Panela e implantação do saneamento integrado em quatro áreas pobres que serão conectadas ao sistema Peixinhos.

II. Abastecimento de Água

Serão realizadas ações para melhoria da prestação de serviços, implantação da setorização e efetivo controle operacional, visando a otimização do sistema de abastecimento de água.

C. Recuperação do Sistema de Macro-Drenagem

O Projeto prevê a recuperação de onze canais - ABC, Buriti-Macaxeira, Caiara, Jenipapo, Pamamirim, Prado, Santa Rosa, São Mateus, Serpro, Sport, Valença - por meio de ações que melhorem o escoamento e as condições paisagísticas dos mesmos. Destes canais, seis possuem habitações às suas margens que necessitam, ora por condição precária da ocupação (palafitas), ora por estarem com as construções em cima das paredes dos próprios canais, ocupando áreas públicas, ser relocadas. Os demais que não necessitam de remoções, foram selecionados ora por possuírem trechos de revestimento que faltam ser completados, a fim de que sejam reduzidos custos na manutenção e limpeza dos mesmos, ora por integrarem demais ações propostas no âmbito do Projeto. As ações propostas para a melhoria do sistema de macro-drenagem beneficiarão uma população direta de aproximadamente 78.560 habitantes, que residem nas proximidades dos onze canais que sofrerão intervenções.

D. Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbana

As intervenções do sistema viário na área do Projeto objetivam facilitar a mobilidade local dando acesso às duas margens, ao rio Capibaribe através de vias marginais, pontes e ligação a equipamentos com vista para o curso d'água e, aos equipamentos urbanos, principalmente os que serão implantados pelo Projeto Capibaribe Melhor. Com o objetivo de flexibilizar a implantação as ações viárias foram fracionadas em sete conjuntos de intervenções:

Conjunto A – Sub-sistema Semi-perimetral:

¹ Áreas Pobres MD: Ailton Senna, Barbalho, Invasão São João, Santa Marta, Skylab, Vila São Pedro, Detran, Itapiranga, Barão de Soledade, Caiara Bomba Grande, Marquês de Queluz, Vila Genésio (População total de 13.239 habitantes).

² SES: Barbalho, Skylab, Skylab I, Vila São João, Vila União

³ Caranguejo /Tabaiares: População estimada em 3.930 habitantes.

Margem Esquerda do rio Capibaribe:

Ponte viaduto da Semi-perimetral, Rua 19 de Abril, Rua Pinto Campos e vias laterais, Rua Tapacurá, Rótula Encanamento- Arraial/ Av. 17 de Agosto, Rótula Rua 19 de Abril e Av. 17 de Agosto, trecho entre rótulas na Av. 17 de Agosto;

Margem Direita do rio Capibaribe:

Rua Maria de Fátima Soares, Rua Itapiranga, Via Lindeira ao Rio Capibaribe (entre Rua Itapiranga e Ponte do Barqueiro), Rua Jornalista Possidônio Cavalcanti, Rua José Pessoa de Queiroz e Estrada do Barbalho.

Conjunto B – Integração Semi-perimetral a Radial V (binário):**Margem Direita:**

Rua Dom Diamantino Costa, Rua Maria de Fátima Soares e a Rua Pereira Coutinho Filho.

Conjunto C – Integração Semi-perimetral ao Parque do Caiara**Margem Direita:**

Rua Palmítal e prolongamentos (trecho entre a Rua Itapiranga e Parque do Caiara), Via Lindeira ao Parque do Caiara (entre a Rua Palmítal e a Rua Dr. José Anastácio da Silva Guimarães), Rua Leal de Barros e Via Lindeira ao Parque do Caiara (trecho entre a Rua Leal de Barros e a Radial V).

Conjunto D – Sub- Sistema III Perimetral:**Margem Esquerda:**

Ponte da III Perimetral, Rua do Chacon, Rua Oliveira Góes, Rua Dona Olegarina de Cunha e vias laterais, Rua João Cauás, Rua Dr. Luís Ribeiro Bastos, Vias Lindeiras ao Rio Capibaribe (trecho entre a Rua Oliveira Góes e Rua Jorge Gomes de Sá), Rua José Gomes de Sá/ Rua Afonso Albuquerque de Melo, Rua Igarassu e Rua Santana

Margem Direita:

Av. Prof. Estevão Francisco da Costa, Rua São Bento do Norte, Via Lindeira ao Capibaribe (trecho entre a Rua São Bento do Norte e Av. Prof. Estevão Francisco da Costa), Vias laterais a Av. Prof. Estevão Francisco da Costa e a III Perimetral, Vias contornos ao Casarão do Cordeiro.

Conjunto E – Integração Parque Santana/ Av. Rui Barbosa (vias internas locais):**Margem Esquerda:**

Ruas João Santos Filho, João Tude de Melo, Leonardo Bezerra Cavalcanti, Jayme Loyo, Alfredo Fernandes, César Loureiro, e parte da rua Saulo Suassuna, no trecho entre a Rua Igarassu e Leonardo Bezerra Cavalcanti (200m)

Conjunto F – Binário Estrada do Encanamento/ Estrada do Arraial:**Margem Esquerda**

Estrada do Encanamento, Estrada do Arraial, Av. 17 de Agosto e Rua Desembargador Góis Cavalcanti.

Conjunto G – Integração Semi-perimetral/ III Perimetral (1km-vias internas locais):**Margem Esquerda:**

Rua Jorge Albuquerque, Rua Dr. Seixas, Rua Marechal Bilencourt/ Rua Engenheiro Jair Furtado Meireles, Rua Joaquim Xavier Andrade, Rua Tapacurá, Rua Luís Guimarães e Estrada Real do Poço (trecho entre a Rua Luís Guimarães e Rua Marechal Bilencourt).

Tendo em vista as revisões do orçamento de implantação do sistema viário e as restrições na disponibilidade de recursos, foi priorizada a implantação dos seguintes conjuntos, nesta ordem: A, B, C, F e E. Os conjuntos D e G serão implantados de acordo com a disponibilidade financeira da Prefeitura do Recife e/ ou com a possibilidade de estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada para sua execução. No entanto, o Projeto Capibaribe Melhor irá financiar a elaboração do projeto básico de todas as intervenções viárias e, portanto, será considerada a avaliação de impacto ambiental do sistema viário proposto conforme planejado no todo (sem cortes).

O Macro-Componente de Urbanização Integrada, tendo em vista a natureza e a localização das intervenções, promoverá o reassentamento de 1.453 famílias situadas na área de intervenção direta e indireta do Projeto, conforme resumido na Tabela 1.

Tabela 1- Estimativa do número de famílias a serem reassentadas

Componente	Famílias a serem reassentadas
Macro-sistema de água e esgoto	997
Macro-drenagem	306
Sistema Viário	150
Total	1.453

Nas 25 áreas pobres objeto de intervenção do projeto vivem atualmente 19.725 habitantes. A tabela 2 relaciona cada uma das áreas aos seus respectivos tipos de intervenção, como segue.

Tabela 2: Áreas Pobres Contempladas pelo Projeto Capibaribe Melhor

Localização	Área Pobre	Intervenção Proposta
Margem Direita Rio Capibaribe (17.169 hab.)	1 - Ailton Senna	Saneamento Integrado ⁴
	2 - Barão de Soledade	Saneamento Integrado
	3 - Barbaího	Saneamento Integrado / Recuperação de SES
	4 - Caiara/Bomba Grande	Saneamento Integrado
	5 - Caranguejo Tabaiaras	Saneamento Integrado / Recuperação de canal
	6 - Detran	Saneamento Integrado
	7 - Invasão São João	Saneamento Integrado
	8 - Itapiranga	Saneamento Integrado
	9 - Marquês de Queluz	Saneamento Integrado
	10 - Santa Luzia	Recuperação de SES
	11 - Santa Marta	Saneamento Integrado
	12 - Skylab	Saneamento Integrado / Recuperação de SES
	13 - Skylab I	Recuperação de SES
	14 - Vila Gênésio	Saneamento Integrado
	15 - Vila São João	Recuperação de SES
	16 - Vila São Pedro	Saneamento Integrado
	17 - Vila União	Recuperação de SES
Margem Esquerda Rio Capibaribe (2.556 hab.)	18 - Cabocó	Saneamento Integrado
	19 - Caetés/ Laura Gondim	Recuperação de SES
	20 - Ilha das Cobras	Saneamento Integrado e Recuperação de canal
	21 - N. Senhora Conceição	Sistema viário (reassentamento integral)
	22 - Poço da Panela	Recuperação de SES
	23 - Vila Esperança	Saneamento Integrado
	24 - Vila Inaldo Martins	Sistema viário (reassentamento integral)
	25 - ZEIS Vila São João	Saneamento Integrado

1.3. Macro-Componente 3 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO TERRITÓRIO

Este Componente visa incentivar o desenvolvimento de comunidades participativas e economicamente empreendedoras e, ao mesmo tempo, fomentar nestas comunidades a necessidade de preservar e conservar o meio ambiente natural e construído, no local onde vivem e, de maneira extensiva, no Recife. Envolve as ações relativas ao desenvolvimento da educação sanitária e ambiental, apoio à promoção do trabalho e

⁴ O Saneamento Integrado irá promover melhorias nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação de vias, reassentamento de famílias, educação sanitária e ambiental e ainda, melhoria das instalações hidro-sanitárias domiciliares, ligações domiciliares de água e esgoto, e controle de vetores.

renda, desenvolvimento das potencialidades esportivas e culturais, promoção de operações urbanas e participação popular e controle social, como segue.

- A. Desenvolvimento da Educação Ambiental e Sanitária, compreende ações que visem uma conscientização ambiental e sanitária, expondo e justificando para a população a relevância da preservação do meio ambiente.
- B. Apoio à Promoção do Trabalho e Renda, considerando os micro-empresendimentos individuais ou coletivos, buscando a promoção de trabalho e renda. São previstas as seguintes ações: (i) Implantação de um Centro Público de Promoção de Trabalho e Renda; (ii) Implantação de dois Núcleos de Triagem de Resíduos Sólidos; (iii) Qualificação e ampliação da atividade de transporte em pequenas embarcações.
- C. Desenvolvimento das Potencialidades Esportivas e Culturais, especificamente a formação de agentes para atuarem nas áreas de esporte e lazer existentes, favorecendo o desenvolvimento das atividades esportivas e culturais da população local.
- D. Participação Popular e Controle Social, no incremento da participação das pessoas na implementação do Projeto de modo a favorecer o controle social, tendo como principais atividades: (i) Ações de Mobilização e Comunicação Social; e (ii) Implantação de cinco Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDECS- em assentamentos precários ao longo da área de abrangência do Projeto.

2. RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

O Projeto Capibaribe Melhor possui custo total de US\$46.8 milhões, sendo 70% a ser financiado pelo Banco Mundial e 30% contrapartida da Prefeitura. Seu prazo de execução é de cinco anos, a contar da data de assinatura do acordo de financiamento.

O retorno dos investimentos promovidos pelo projeto Capibaribe Melhor foram identificados no Relatório de Avaliação Econômica, elaborado na etapa de preparação do Projeto em atendimento às exigências do agente financiador. O estudo desenvolvido demonstrou a viabilidade econômica global do Projeto, bem como por individualmente por componente.

A avaliação levou em conta os investimentos nos seguintes componentes:

- Parques e áreas verdes;
- Sistemas de saneamento e abastecimento de água (incluindo saneamento integrado nas áreas pobres);
- Macrodrenagem;
- Acessibilidade e mobilidade urbana.

O elemento estruturador do projeto é o desenvolvimento urbano integrado do território identificado, o reassentamento de famílias em situação de risco social e ambiental, e o desenvolvimento sócio-econômico do território.

2.1. População beneficiada

A população beneficiada é estimada em 263.000 beneficiários diretos, representando aproximadamente 70.000 habitações e um investimento total de US\$56 milhões⁵.

A. Parques e áreas verdes.

As intervenções nesse componente beneficiarão diretamente 99.784 habitantes nos bairros do entorno (Alto do Mandú, Apipucos, Casa Amarela, Casa Forte, Caxangá, Iputinga, Monteiro, Pamamirim, Poço da Panela, Santana e Torre) e indiretamente toda a população do Recife.

Parques e áreas verdes	Beneficiários diretos
Parque Apipucos	33.144

⁵ Esse valor inclui cerca de US\$10 milhões de investimentos no sistema viário que integrarão fases subsequentes de intervenção no território, mas que foram avaliados visando determinar a viabilidade econômica geral das propostas, inclusive as projetadas com recurso do Projeto.

Parque do Caiara	32.212
Parque de Santana	34.428
Refinaria Multicultural do Caiara	42.000

Entre os principais benefícios, podem ser citados:

- A integração social das comunidades na área do Projeto;
- A preservação e recuperação do ambiente natural;
- A promoção da melhoria da qualidade de vida e de um estilo de vida mais saudável;
- A integração do rio Capibaribe com a cidade, inclusive como elemento estruturador da educação ambiental;
- A promoção de práticas culturais e esportivas, valorizando e difundindo a produção cultural local.

B. Sistemas de saneamento e abastecimento de água – SSA (incluindo saneamento integrado nas áreas pobres)

A intervenção nos SSA irão proporcionar benefício direto em 13 áreas pobres na margem direita do rio Capibaribe, localizadas nas UEs 39 e 40 do Sistema Cordeiro. Também irá proporcionar benefícios diretos a sete áreas informais na margem esquerda do rio, na UE 27 do Sistema Pedinhos e no Distrito 8 do Sistema Cabanga.

A melhoria do abastecimento de água e distribuição beneficiará diretamente a população residente dos Distritos D8A, D10 e D11, localizado na margem esquerda do rio, totalizando 76.306 beneficiários. As melhorias feitas no abastecimento d' água e distribuição na margem direita do rio nos distritos D8B, D4B, D5, D26 e D29 beneficiarão 168.526 pessoas.

Região	População beneficiária
UE 39	19.200
UE 40	17.664
UE 45	2.668
Poço da Panela	560
Laura Gondim	1.024
Ilha das Cobras	840
Vila São João	1.320
Vila Esperança	738
Cabocó	316

Entre os principais benefícios decorrentes desse componente, são indicados os seguintes:

- Melhoria das condições de saneamento e de habitabilidade, especialmente nas áreas pobres;
- Remoção de esgotos das proximidades dos assentamentos populacionais, espaços públicos e áreas de interesse ambiental, reduzindo problemas associados a odores e doenças de veiculação hídrica;
- Melhoria das condições gerais do ambiente natural e construído;
- Valorização das propriedades;
- Melhoria das condições de saúde da população impactada pelo Projeto;
- Promoção da educação sanitária e ambiental na área do Projeto;
- Oferta adequada de abastecimento d'água e distribuição qualificada para a população beneficiária.

C. Macro-drenagem

Os investimentos propostos nesse componente beneficiarão aproximadamente 78.560 pessoas, diretamente. As intervenções compreendem a recuperação de onze canais, incluindo o reassentamento de famílias habitantes sobre suas margens.

Canal	População beneficiária
Canal do Jenipapo	5.216
Canal do Buriti	7.236
Canal de São Mateus	5.420
Canal do Caiara	8.372
Canal de Santa Rosa	7.356
Canal do Pamamirim	6.832
Canal do Serpro	6.344
Canal do Valença	5.956
Canal do Sport	2.744
Canal do Prado	4.664
Canal do ABC	18.420

Entre os principais benefícios, são indicados os seguintes:

- Redução do número de famílias vivendo em áreas com alto risco de inundações;
- Redução do número de inundações;
- Redução da erosão e assoreamento dos canais;
- Melhoria das condições de manutenção dos canais, resultando em redução dos custos de manutenção;
- Melhoria das condições sanitárias e ambientais;
- Redução do número de áreas com risco de inundação e maior controle do risco.

D. Acessibilidade e mobilidade urbana

A melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade propostas nesse componente beneficiará diretamente a população residente na área do projeto, limitada pela Radial 2 – Avenida Norte e Radial 6 – Avenida Caxangá, e as vias perimetrais BR 101 e Avenida Agamenon Magalhães, notadamente com pouca integração entre as duas margens do rio Capibaribe. Isso se deve pelo fato de que as perimetrais e radiais conformam parte do principal sistema viário arterial desse trecho de cidade, com as radiais integrando uma rede viária que inclui transporte público de passageiros e corredores de serviços, atualmente com precária integração física entre os dois lados do rio.

Entre os principais benefícios são esperados os seguintes:

- Melhoria na estrutura do sistema viário arterial, facilitando acesso à e da área do projeto;
- Melhoria dos acessos aos parques e equipamentos públicos da área;
- Redução das distâncias e dos tempos de percurso entre margens;
- Redução dos tempos de viagem com especial benefício ao transporte público, podendo ser efetuadas ligações intra-bairros;
- Redução dos tempos e custos de transporte;
- Aumento de valor das propriedades;
- Aumento das oportunidades de desenvolvimento urbano e sócio-econômico da região impactada pelo Projeto.

E. Reassentamento

Os investimentos propostos nos componentes (i) Saneamento e abastecimento d'água, (ii) Macro-drenagem; (iii) Acessibilidade e mobilidade urbana irão resultar no reassentamento de famílias pelo projeto, em um total estimado de 1453.

2.2. Benefícios econômicos

A análise de cada um dos benefícios incrementais e custos dos componentes do Projeto foi conduzida de modo a maximizar o retorno social dos investimentos, assegurando que o valor presente líquido dos benefícios seja maior que o valor presente líquido dos custos (investimentos, operação e manutenção). Por essa razão, os fluxos econômicos de custos e benefícios foram estimados para cada componente, a partir do cálculo de indicadores específicos.

Os benefícios do Projeto foram calculados para um período de 20 anos, descontados 12% ao ano. Todas as projeções populacionais basearam-se nos dados publicados pelo IBGE, censo 2000.

A pobreza e, em especial, a desigualdade social se constituem nos principais problemas da região, refletidos na grande concentração e aglomeração de áreas pobres. A pobreza na região é notável tanto pela presença de populações de baixa renda como pela baixa cobertura de serviços básicos e acesso insuficiente a serviços e bens públicos. Como identificado na análise de custo/benefício, isso é associado com os custos e benefícios de cada componente do Projeto, tais como:

- Implantação/ recuperação de parques, áreas verdes e de lazer;
- Implantação de sistemas de saneamento e tratamento de águas;
- Recuperação dos canais de drenagem;
- Construção de pontes, abertura e melhoria de vias.

Todos os custos econômicos foram calculados considerando valor de mercado, incluindo infra-estrutura, desenvolvimento institucional, gerenciamento do projeto, supervisão e demais ações complementares, a partir de metodologia aprovada pelo agente financiador. Os resultados da análise da relação custo-benefício calculados individualmente por componente compõem um resultado geral satisfatório, revelando que o Projeto Capibaribe Melhor tem um benefício líquido estimado de R\$ 94 milhões, com taxa de retorno econômico interno de 25% e um índice de relação custo/benefício de 3.12, o que referenda sua viabilidade econômica.

Os benefícios econômicos a serem gerados pelo Projeto são extremamente significativos sob qualquer aspecto, confirmado pela análise de risco e sensibilidade. Tal análise teve por objetivo investigar o impacto relativo das variações no fluxo de custos e benefícios do Projeto, identificando a importância relativa dos compromissos como referendado pela viabilidade econômica. Todos os indicadores analisados apresentaram um nível de confiança maior que 99%, confirmando a robustez dos valores e números obtidos. A conclusão final é de que, mesmo com cenários adversos, os benefícios unitários permanecem positivos.


Por fim, colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



AMIR SCHVARTZ
Diretor Presidente

Empresa de Urbanização do Recife – Órgão executor do Projeto Capibaribe Melhor.



CARLOS CÉSAR DE BARROS
Coordenador Geral

Unidade de Gerenciamento do Projeto Capibaribe Melhor.

De acordo:



JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Prefeito do Recife

Plano Plurianual 2006 - 2009

“Recife: mais trabalho, melhor qualidade de vida”.

Revisão 2009

Lei nº 17.495/2008

Recife, setembro de 2008



25/Set/2008 :: Edição 110 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ Poder Executivo

Prefeito: João Paulo Lima e Silva

Lei

LEI Nº. 17.495 /2008

Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006 -, do Município do Recife, para o exercício de 2009. O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e no art. 124, § 1º, inciso IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 22, de 22 de janeiro de 2003, da Constituição do Estado de Pernambuco, e considerando a aprovação tácita da Câmara Municipal do Recife do Projeto do Plano Plurianual 2006, para o exercício de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei revisa programas, projetos/atividades e prioridades do Governo Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, para o exercício de 2009, previsto no Plano Plurianual 2006/2009, de acordo com as orientações e os eixos estratégicos, inspirados na diretriz geral de fazer do Recife uma cidade "Com mais trabalho e melhor qualidade de vida".

Art. 2º para efeito desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços; e,

V - Ações, o conjunto de intervenções que viabilizam os projetos/atividades e as operações especiais.

Art. 3º O Anexo único desta Lei contém os valores, os eixos e as diretrizes setoriais do Governo, definidos no Plano Plurianual - 2006/2009, o detalhamento da programação agregada por programas, os valores relativos às receitas e às despesas por programas e por órgão, para o exercício de 2009.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2009, utilizará como referência o documento a que se refere o caput.

§ 2º Fica o poder Executivo autorizado, à época da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2009, a revisar e reajustar, se necessário, os valores estimados como receitas e despesas na presente Lei.

Art. 4º Os valores referentes às receitas e despesas estimados na presente Lei estão orçados a preços correntes de abril de 2008.

Art. 5º Após aprovação todo o conteúdo desta Revisão será disponibilizado no site da Prefeitura do Recife.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de setembro de 2008.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº. 20/2008 de Autoria do Poder Executivo.

Poder Executivo

Prefeito JOÃO PAULO LIMA E SILVA

LEI Nº. 17.495/2008

EMENDA, DADO SOBRE o ROLÃO do Plano Plurianual 2008 - do Município do Recife, para o exercício de 2009

Art. 1º Esta Lei revêta programas, prioridades e prioridades do Governo Municipal para as despesas de capital e outras...

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, um conjunto de operações, limitadas no tempo...

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações...

IV - Operação Especial, as despesas que não constituem parte da manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo...

V - Ação, o conjunto de intervenções que visibilizam os projetos/atividades e as operações especiais.

Art. 2º O Anexo Único desta Lei contém os valores, os eixos e as diretrizes setoriais do Governo, definidos no Plano Plurianual...

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado, à época de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2009, a revisar e adequar...

Art. 3º As vagas referentes às receitas e despesas estimadas no presente Lei estão orçadas e preços constantes de abril de 2008.

Art. 4º Após aprovação pelo o Conselho de Administração do Recife será disponibilizado no site da Prefeitura do Recife.

1.ª Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de setembro de 2008. JOÃO PAULO LIMA E SILVA, Prefeito do Recife.

DECRETO Nº 23.999 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008. EMENTA: Abre Crédito Suplementar...

Art. 1º Fica aberto ao Departamento da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS o crédito suplementar de R\$ 14.500,00...

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS and various sub-items.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão arrolados da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Setembro de 2008. João Paulo Lima e Silva, Prefeito.

Augusta Maria Távora Weber, Assessora Executiva da Secretaria de Finanças.

Lygia Maria Veras Falcão, Secretária de Gestão Estratégica e Comunicação Social.

Rafaelino Fernandes de Souza, Assessor Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DECRETO Nº 23.995 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008. EMENTA: Abre Crédito Suplementar...

Art. 1º Fica aberto ao Departamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASS o crédito suplementar de R\$ 255.983,49...

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão arrolados da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes RECURSOS DO TESOURO - EM R\$. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão arrolados da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes RECURSOS DO TESOURO - EM R\$. RECURSOS DO TESOURO - EM R\$.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Setembro de 2008. João Paulo Lima e Silva, Prefeito.

Augusta Maria Távora Weber, Assessora Executiva da Secretaria de Finanças.

Lygia Maria Veras Falcão, Secretária de Gestão Estratégica e Comunicação Social.

Rafaelino Fernandes de Souza, Assessor Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DECRETO Nº 23.994 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008. EMENTA: Abre Crédito Suplementar...

Art. 1º Fica aberto ao Departamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 229.598,43...

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão arrolados da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA.

Art. 3º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão arrolados da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Setembro de 2008. João Paulo Lima e Silva, Prefeito.

Augusta Maria Távora Weber, Assessora Executiva da Secretaria de Finanças.

Lygia Maria Veras Falcão, Secretária de Gestão Estratégica e Comunicação Social.

Rafaelino Fernandes de Souza, Assessor Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DECRETO Nº 23.995 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008. EMENTA: Abre Crédito Suplementar...

Art. 1º Fica aberto ao Departamento do GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO o crédito suplementar de R\$ 10.000,00...

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão arrolados da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Setembro de 2008. João Paulo Lima e Silva, Prefeito.

Augusta Maria Távora Weber, Assessora Executiva da Secretaria de Finanças.

Lygia Maria Veras Falcão, Secretária de Gestão Estratégica e Comunicação Social.

Rafaelino Fernandes de Souza, Assessor Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DECRETO Nº 23.995 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008. EMENTA: Abre Crédito Suplementar...

Art. 1º Fica aberto ao Departamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASS o crédito suplementar de R\$ 255.983,49...

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão arrolados da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL.



Prefeito JOÃO PAULO LIMA E SILVA, Vice-Prefeito LUCIANO SIQUEIRA, Secretária de Gestão Estratégica e Comunicação Social LYGIA FALCÃO...

Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social, Diretoria de Jornalismo, Diretoria de Propaganda e Criação, Chefe de Reportagem...

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

25.09.2008

Poder Executivo

Prefeito JOÃO PAULO LIMA E SILVA

LEI Nº. 17.485/2008

Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008 - do Município do Recife, para o exercício de 2009.
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e no art. 124, § 1º, inciso IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 22, de 22 de janeiro de 2003, da Constituição do Estado de Pernambuco, e considerando a aprovação feita da Câmara Municipal do Recife do Projeto do Plano Plurianual 2008, para o exercício de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei revisa programas, projetos/atividades e prioridades do Governo Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, para o exercício de 2009, previsto no Plano Plurianual 2008/2009, de acordo com as orientações e os eixos estratégicos, inspirados na diretriz geral de fazer do Recife uma cidade "com mais trabalho e melhor qualidade de vida".

Art. 2º para efeito desta Lei, considera-se:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
- III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não para contraprestação direta sob a forma de bens e serviços; e,
- V - Ações, o conjunto de intervenções que viabilizam os projetos/atividades e as operações especiais.

Art. 3º O Anexo (único desta Lei contém os valores, os eixos e as diretrizes setoriais do Governo, definidos no Plano Plurianual - 2008/2009, o detalhamento de programação agregada por programas, os valores relativos às receitas e às despesas por programas e por órgão, para o exercício de 2009.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2009, utilizará como referência o documento a que se refere o caput.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado, à época da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2009, a revisar e reajustar, se necessário, os valores estimados com receitas e despesas na presente Lei.

Art. 4º Os valores referentes às receitas e despesas estimados na presente Lei estão orçados a preços correntes de abril de 2008.

Art. 5º Após aprovação todo o conteúdo desta Revisão será disponibilizado no site da Prefeitura do Recife.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de setembro de 2008.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº. 29/2008 de Autoria do Poder Executivo.

DECRETO Nº.23.992 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 6º, o artigo 11 e o inciso III do artigo 14 da Lei Nº. 17.391, de 13 de dezembro de 2007,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS o crédito suplementar de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Administração Direta

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Apoio ao Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.39-FT 0117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.983,49
TOTAL	256.983,49

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000.00.00 - Receitas Correntes	
1722.36.00-FT 0117 - Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	256.983,49
TOTAL	256.983,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Setembro de 2008.

João Paulo Lima e Silva
Prefeito

Ângela Maria Távora Weber
Assessora Executiva da Secretaria de Finanças

Lygia Maria Veras Falcão
Secretária de Gestão Estratégica e Comunicação Social

Reinaldo Fernandes de Souza
Assessor Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº.23.994 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 6º, o artigo 11 e o inciso III do artigo 14 da Lei Nº. 17.391, de 13 de dezembro de 2007,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 229.688,40 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4600 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4601 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4601.10.205.1.217.2.612 - Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.39-FT 0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.688,40
TOTAL	229.688,40

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anudados da dotação orçamentária discriminada a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.304.1.217.2.726 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39-FT 0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.688,40
TOTAL	229.688,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO	
1. APRESENTAÇÃO	01
2. VALORES, EIXOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO E DIRETRIZES SETORIAIS	02
3. PRIORIDADES PARA 2009	15
4. DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	20
4.1. PODER LEGISLATIVO	21
4.1.1. Programas da Câmara Municipal do Recife	
4.2. PODER EXECUTIVO	25
4.2.1. PROGRAMAS FINALÍSTICOS	
4.2.1.1. Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida das Pessoas	26
4.2.1.2. Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida da Cidade	61
4.2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO	79
4.2.2.1. Programas de Melhoria da Gestão Municipal	80
4.2.2.2. Programa Gestão dos Encargos Gerais	103
5. ESTIMATIVAS DOS RECURSOS E DAS DESPESAS PREVISTAS	112
5.1. Estimativa da receita tesouro recursos ordinários	113
5.2. Demonstrativo da despesa por fontes	114
5.3. Demonstrativo geral da despesa por fontes	115
5.4. Síntese - Consolidação da despesa por programa	116
5.5. Demonstrativo da despesa por programa do poder Legislativo	120
5.6. Demonstrativo da despesa por programas específicos voltados para melhoria da vida das pessoas	121
5.7. Demonstrativo da despesa por programas específicos voltados para melhoria da vida da cidade	127
5.8. Demonstrativo da despesa por programa de melhoria da Gestão Municipal	131
5.9. Demonstrativo da despesa por programas de gestão dos encargos	135
5.10. Demonstrativo da despesa por programa- reserva de contingência	138
5.11. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias	139
6. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA	142
6.1. Poder Legislativo	143
6.2. Poder Executivo	145

DIRETORIA (A) ESPECÍFICA		DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES				ANEXO 2009
PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADÃO						
Programa: 1.361 - VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO			Eixo Estratégico: Cidade do futuro e cuidar da cidade.			
Objetivo Geral: Promover a diversificação de usos e a requalificação dos espaços e equipamentos públicos com o compromisso com a memória da cidade, suas funções simbólicas e a inserção social.						
Objetivo(s) Específico(s): - Promover a requalificação e a reutilização de edifícios ociosos e de áreas vazias ou subutilizadas; - Promover a recuperação e requalificação de infra-estrutura instalada nos espaços e equipamentos públicos; - Promover a preservação do patrimônio e da visibilidade e memória histórica da cidade; - Promover a consolidação de áreas de interesse turístico, econômico, cultural, ambiental e de moradia valorizando o centro metropolitano; - Promover a urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas.						
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Ações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária	
1.372	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR NE/II)					
0336	Implantar Projetos de Restauração da Estação Cultural do Museu da Cidade do Recife, do Centro de Visitantes de Pernambuco e de Seu Entorno	OBRA	1	RPA 1	SEC.DE TURISMO	
0337	Implantar Projetos de Restauração da Estação Cultural do Museu da Cidade do Recife, do Centro de Visitantes de Pernambuco e de Seu Entorno	PROJETO	2	RPA 1	URB/RECIFE	
0338	Realizar Estudos, Planos e Projetos para o PRODETUR II - Fase I	PLANO / PROJETO	3	RPA 1	SEC.DE TURISMO	
0339	Realizar Estudos, Planos e Projetos para o PRODETUR II - Fase I	PLANO / PROJETO	2	RPA 1	URB/RECIFE	
0340	Elaborar Estudos, Planos e Projetos de Viabilidade Econômica, Ambiental e Plano de Gestão	PLANO / PROJETO	4	RPA 1	SEC.DE TURISMO	
0341	Elaborar Estudos, Planos e Projetos de Viabilidade Econômica, Ambiental e Plano de Gestão	PLANO / PROJETO	3	RPA 1	URB/RECIFE	
0342	Fomentar Desenvolvimento Institucional	PROJETO	1	RPA 1	SEC.DE TURISMO	
0343	Fomentar Desenvolvimento Institucional	PROJETO		RPA 1	URB/RECIFE	
0344	Executar Obras e Serviços do PRODETUR	OBRA	4	RPA 1 E 6	SEC.DE TURISMO	
0345	Executar Obras e Serviços do PRODETUR	OBRA	3	RPA 1 E 6	URB/RECIFE	
1.373	CONSOLIDAÇÃO DO PÓLO ALFARDEZA / MADRE DE DEUS - (MONUMENTA/RED)					
0346	Executar e Supervisionar o Pólo Alfândega			RPA 1	URB/RECIFE	
0347	Realizar Estudos, Planos e Projetos	PLANO / PROJETO	6	RPA 1	URB/RECIFE	
0348	Realizar Investimentos Integrados - Recuperação de Ruas, Calçadas e Iluminação Pública	OBRA	1	RPA 1	URB/RECIFE	
0349	Articular iniciativa municipalizada para Recuperação de Imóveis Privados/Públicos	IMÓVEL	16	RPA 1	URB/RECIFE	
0350	Fomentar a sinalização nos Espaços de Interesse Turístico			RPA 1	URB/RECIFE	
1.390	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR					
0351	Desapropriar ou Adquirir Áreas e/ou Imóveis	IMÓVEL	2	RPA 1	URB/RECIFE	
0352	Realizar Estudos, Planos e Projetos	PLANO / PROJETO	2	RPA 1	URB/RECIFE	
0353	Realizar Prospeção Arqueológica do Forte S. João	ESTUDO / PESQUISA	1	RPA 1	URB/RECIFE	
0354	Executar Obras de Habitação, de Lazer, de Infra-estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários	OBRA	2	RPA 1	URB/RECIFE	
1.391	COMPLEXO TURÍSTICO CULTURAL RECIFE - OLINDA					
0340	Apoiar a Implantação do "Complexo Turístico Cultural Recife/Olinda"	PLANO / PROJETO		MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA	
0340	Apoiar a Implantação do "Complexo Turístico Cultural Recife/Olinda"	PLANO / PROJETO	1	RPA 1	SEC.DE CIÊNCIA, TECNOL. DESENV. ECONÔMICO	

FUNDECO DO RECIFE

REVISÃO 2009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA						
PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE						
R\$ 1,00						
FUNDAÇÃO	PROGRAMA	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.300	Gestão Participativa e Controle Social	362.000		362.000	204.719	566.719
2.302	Implementação do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde	310.000		310.000	40.000	350.000
2.303	Reinvenção dos Mecanismos de Democratização da Gestão	32.000		32.000	224.719	256.719
1.301	Valorização do Centro Metropolitano	3.241.000	17.400.000	20.641.000		20.641.000
1.302	Consolidação de Áreas de Interesse Jurídico (PROJETUR JURII)	132.000	3.300.000	3.432.000		3.432.000
1.304	Consolidação do Fôdo Alfândega / Madre de Deus - (Imunizabilidade)	400.000	4.900.000	4.900.000		4.900.000
1.306	Resqualificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	2.000.000	10.000.000	12.000.000		12.000.000
1.308	Complexo Jurídico Cultural Recife - Olinda	324.000		324.000		324.000
2.300	Transporte-empreendimento	3.000		3.000		3.000
1.302	Participação da Gestão Ambiental	1.670.700		1.670.700	427.903	2.098.603
2.304	Atendimento às Demandas de Projetos de Recuperação Ambiental	1.700		1.700		1.700
2.305	Atuação Ambiental -	90.000		90.000		90.000
2.306	Gerenciamento da Qualidade Ambiental	1.290.000		1.290.000		1.290.000
2.307	Atuação Ambiental	297.000		297.000	427.903	724.903
1.303	Gestão do Risco de Morros e Alegadas - Guarda-chuva	30.910.500	1.092.500	32.003.000		32.003.000
1.304	Urbanização de Áreas de Risco	13.790.000		13.790.000		13.790.000
2.311	Defesa Civil Permanente	12.273.000	200.000	12.273.000		12.273.000
2.303	Monitoramento e Fiscalização das Áreas de Risco	2.601.500	892.500	3.500.000		3.500.000
2.304	Manutenção de Escadarias, Marcos de Arreios e Pontos Críticos de Drenagem	2.440.000		2.440.000		2.440.000

IMPLEMENTAÇÃO DO RECIFE

REVISÃO 2009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6401 EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

R\$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.301	Valorização do Centro Metropolitano	2.951.000	16.400.000	19.351.000		19.351.000
1.572	Consolidação de Áreas de Interesse Turístico (PRODETUR NE/III)	150.000	2.300.000	2.450.000		2.450.000
1.573	Consolidação do Pólo Atlântida / Madre de Deus - Monumenta/bidj	800.000	4.100.000	4.900.000		4.900.000
1.590	Requalificação Urbânica e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	2.000.000	10.000.000	12.000.000		12.000.000
1.591	Complexo Turístico Cultural Recife - Olinda	1.000		1.000		1.000
1.303	Gestão do Riacho do Hortos e Alagados - Guarda-chuva	13.790.000		13.790.000		13.790.000
1.574	Urbanização de Áreas do Riacho	13.790.000		13.790.000		13.790.000
1.304	Mobilidade e Acessibilidade para Todos	22.301.000	26.000.000	48.301.000		48.301.000
1.563	Consolidação e Melhoria do Sistema Viário	22.301.000	26.000.000	48.301.000		48.301.000
1.305	Valorização das Identidades Locais	5.000	19.000	24.000		24.000
2.554	Preservação da Memória Urbana	5.000	19.000	24.000		24.000
1.310	Requalificação e Reapropriação dos Espaços Públicos	1.526.000		1.526.000		1.526.000
1.575	Projeto Orla	50.000		50.000		50.000
1.576	Requalificação dos Cursos D'água	1.026.000		1.026.000		1.026.000
2.560	Requalificação de Espaços de Interesse Público	450.000		450.000		450.000
1.313	Requalificação de Áreas da Baixa Banda	36.020.000	63.500.000	99.520.000		99.520.000
1.577	Projeto Capibaribe Melhor	11.132.000	23.000.000	34.132.000		34.132.000
1.579	Urbanização da Roca do Reberibe	1.000		1.000		1.000

conforme demandado;
 as demandas internas ou externas,
 as que venham a ser atribuídas por

Atividades - GERALDÃO

atividades e de lazer no âmbito do Município;
 de esporte e de lazer com outros
 internacionais;
 atividades para a execução de atividades
 esportivas, centros sociais urbanos e demais
 recreação para lazer e recreação entre
 atividades e de lazer, associações comu-
 nidades associadas ao esporte e lazer
 tais como ginásios, quadras esporti-
 vas e afins;
 atividades junto aos órgãos municipais;
 manutenção de práticas e a preser-
 vação no Município do Recife.

atribuição direta para atuação no
 REPRESENTANTES, DECRETOU, E
 em:

ativos, para atuarem junto ao Grupo
 ADMINISTRATIVO ESCOLAR, com
 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO
 em atos reais).

desta Lei cumprirão carga horária de
 em concurso público.

as necessárias para o provimento são

as ficam por conta de dotações orça-
 mentárias para pagamento de pessoal.

publicação.

de dezembro de 2005.

Silva

do Poder Executivo.

Recife, 28 de dezembro de 2005.

João Paulo Lima e Silva
 Prefeito

Projeto de Lei nº 045/05 de Autoria do Chefe do Poder Executivo.

LEI Nº 17.163/2005

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo, a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, para financiamento de obras no âmbito do Projeto Capibaribe Melhor. O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, com garantia da União, empréstimo externo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), até o limite de US\$ 32.879.785,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco dólares americanos).

§ 1º Os recursos oriundos desta operação de crédito serão destinados a um conjunto de ações que visam proporcionar condições para a dinamização urbana e sócio-econômica de um trecho da Baía do Rio Capibaribe dentro do Município do Recife, reduzindo as desigualdades locais.

§ 2º A operação de crédito de que trata o caput deste artigo será processada nos termos da Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo Único. Caso haja insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante o prazo de vigência do contrato de operação de crédito autorizado por esta lei.

Art. 3º A operação de crédito externo autorizada por esta Lei terá suas condições de prazo, encargos financeiros e variação cambial definidos a partir das normas estabelecidas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e pelas Autoridades Monetárias Nacionais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:
 I - abrir, em qualquer época, os créditos adicionais destinados à aplicação dos recursos de que trata esta Lei, inclusive os valores necessários ao atendimento da contrapartida;
 II - firmar contratos aditivos, convênios e acordos necessários à implementação do referido Programa.

Art. 5º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para a execução dos empreendimentos e para o financiamento, dotações suficientes aos investimentos e pagamentos das parcelas de amortização e encargos financeiros decorrentes do financiamento, bem como valores de contrapartida de recursos próprios nos empreendimentos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2005.

João Paulo Lima e Silva
 Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Chefe do Poder Executivo.

LEI Nº 17.164/2005

EMENTA: Denomina "RADIALISTA FERNANDO CASTELÃO" o próximo logradouro a ser criado no Recife. O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Denominar-se-á "RADIALISTA FERNANDO CASTELÃO" o próximo logradouro que a ser criado no Município do Recife.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação

IV - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO de projetos e intervenções urbanas Projeto Recife;

Parágrafo Único. A UEM/Recife por uma Prestadora de Serviços através de licitação pública, e Contratação de Consultores pelo "Art. 3º - O CG-PROMETRÓPOLE do Programa, no âmbito do F. I. Presidente da Autarquia de S. II. Secretário da Secretaria de Urbano e Ambiental; III. Secretário de Finanças; IV. Diretor-Presidente da Empresa. Um Vereador, representando Parágrafo Único. O Conselho Autarquia de Saneamento do F. representará o Município no CD/PROMETÓPOLE de que 12.425/2003."

"Art. 9º Fica criada uma Comissão de Coordenação - UTC/PROMETÓPOLE de licitação com recursos PROMETRÓPOLE/Projeto Recife

Parágrafo Único. A Comissão de 04(quatro) membros indicados

Art. 3º - Até que seja implementada ficam convalidados os atos parciais desta Lei, sendo que os órgãos modificados por esta Lei, ficam

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor

Recife

Projeto de Lei nº

DECRETO Nº 21.649 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005
EMENTA: Abre Crédito Suplementar de R\$ 282.339,43 para o Município de São Paulo. O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento suplementar de R\$ 282.339,43 reais e quarenta e três centavos para:

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE
 4801 - Fundo Municipal de Saúde
 4801.10.302.1.2.16.2.610 - Prorrogativa de Licitação - Material de Consumo
 3.3.90.30-FR 01 - Material de Consumo
TOTAL

Art. 2º Os recursos a serem utilizados serão anuados das dotações

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE
 4801 - Fundo Municipal de Saúde
 4801.10.302.1.2.16.2.608 - Prorrogativa de Licitação - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.39-FR 01 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA
TOTAL

ação Infantil, auxiliando o professor
 pedagógicas e recreativas diárias;
 das crianças;
 valores significativos para o processo
 pedagógicas próprias para cada
 registro das aprendizagens e desen-

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS
Tradutor Público Juramentado
 ** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 378.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASH. 50731-020 * Fone/FAX (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA

Departamento Legal
MINUTA CONFIDENCIAL
 (Sujeito a Mudança)
 C. Portelo
 10 de Outubro de 2007

NÚMERO DO EMPRÉSTIMO ____ -BR

Acordo de Garantia

(Projeto de Desenvolvimento Urbano do Recife e Inclusão Social - Capibaribe Melhor)


entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

**BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO**

Datado em _____ de 2007.



Porfírio de Andrade Gueiros
 Tradutor Público Juramentado
 Matrícula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.819.574-91
 (81) 3227 - 1322

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
 4º Serviço Notarial
 Cel. Joséphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
 Cel. Joséphat Mendes de Albuquerque - José Bonifácio Fátima
 Cel. Joséphat Mendes de Albuquerque - Cel. Joséphat Mendes de Albuquerque
 Cel. Joséphat Mendes de Albuquerque - Cel. Joséphat Mendes de Albuquerque
 Cel. Joséphat Mendes de Albuquerque - Cel. Joséphat Mendes de Albuquerque

30 NOV. 2007

Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Seção de Autenticação
 Autenticação
 AX5012359

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dado em Recife, Pernambuco, em 30 de Novembro de 2007.

NÚMERO DO EMPRÉSTIMO _____-BR

ACORDO DE GARANTIA

ESTE ACORDO, datado em _____ de 2007, realizado entre A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ("Fiador") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco") ("Acordo de Garantia") em conexão com o Acordo de Empréstimo da mesma data entre o Banco e o Município do Recife ("Mutuário") ("Acordo de Empréstimo"). O Fiador e o Banco por meio deste acordam o seguinte:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

Seção 1.01. As Condições Gerais (definidas no anexo ao Acordo de Empréstimo) constituem parte integral deste Acordo.

Seção 1.02. A menos que o contexto exija de outra forma, os termos capitalizados usados neste Acordo têm os significados destinados a eles nas Condições Gerais ou no Acordo de Empréstimo.

ARTIGO II - GARANTIA

Seção 2.01. Sem qualquer limitação ou restrição de suas outras obrigações do acordo de garantia, o fiador por meio deste garante incondicionalmente, como devedor primário e não somente como garante o devido e pontual pagamento de todos os pagamentos do Empréstimo pagos pelo Mutuário em razão do Acordo de Empréstimo.

ARTIGO III – REPRESENTANTES; ENDEREÇOS

Seção 3.01. O representante do fiador é o Ministro de Finanças.

Seção 3.02. O endereço do Fiador é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco I
70048-900 Brasília DF
Brasil
Fac-símile: 55-61-3412-1740

Seção 3.03. O endereço do Banco é:

Banco Internacional para
Reconstrução e Desenvolvimento
1818 H Street, N.W.
Washington, DC, 20433
Estados Unidos da América
Cabo:

Telex:

Fax:

INTBAFRAD
Washington, D.C.

248423 (MCI) ou
64145(MCI)

(202) 477-6391

Porto de Andrade Gus.
Tradutor Público Juramentado
Matrícula JUCEPE - 05/76
CPF 000.189.574-81
(81) 3227 - 1322

RECIFE
Certifico que a presente cópia e reprodução
do Juízo Original que me foi apresentado, é
fidedigna e verdadeira.

30 NOV. 2007



ACORDADO em _____, _____ dia e ano primeiramente escritos acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por

Representante Autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por

Representante Autorizado

TRADUZI, DATILOGRAFEI, DATO, ASSINO E DOU FÉ. RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

[Handwritten signature]

Porfirio de Andrade Gue.
Tradutor Público Juramentado
Matrícula JUCEPE - 05/76
CPF 000.189.574-91
(81) 3227 - 1322

TABELIONATO JOSAFAT ALBUQUERQUE
4º SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Joséphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
Rua Orlando Magalhães de Sequeira - Vila Sotúrio Fátima
Avenida Barros - Maria Fátima H. da Costa Lima
Rua Clóvis Vieira de Albuquerque - Subúrbio
C.N.P.J. nº 11.573.660/001-59



30 NOV. 2007

Certifico que a presente cópia e reprodução
fez no original que me foi apresentado. Usado
válida somente com o selo de autenticação e fiscalização.

[Handwritten signature]

Emolumentos R\$ 1,95
Autenticação R\$ 0,34
TSMR R\$ 0,34
TOTAL R\$ 2,63

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS
Tradutor Público Juramentado
 ** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/ Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 ** Fone/ FAX: (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA

- BR.doc

Departamento Legal
MINUTA CONFIDENCIAL
 (Sujeita a Mudança)
 C. Portelo
 10 de Outubro de 2007

NÚMERO DO EMPRÉSTIMO ____ -BR

Acordo de Empréstimo

(Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife - Capibaribe Melhor)

entre

MUNICÍPIO DO RECIFE

e

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

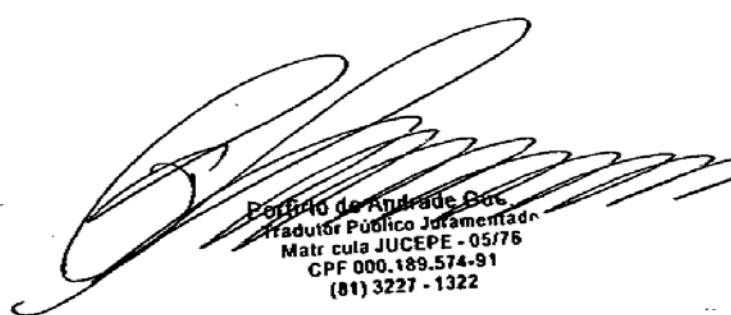
Datado em _____ de 2007.

TABELIONATO JOSADNAT ALBUQUERQUE
 4.º Serviço Notarial
 Bel. Josephat Vieira de Albuquerque - TITULAR
 Rua Estácio Magalhães de Sá, 100 - Jd. Honório Falcão
 Recife - Pernambuco - Brasil - CEP 50010-000
 Joséada Oliveira Vieira de Albuquerque - Substituto
 C.N.P.J. nº 11.573.088/0001-59

30 NOV. 2007

RECIFE

R. O. S. S. R.
S. O. S. S. R.
S. O. S. S. R.
S. O. S. S. R.
S. O. S. S. R.



Porfírio de Andrade Gueiros
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.819.574-91
 (81) 3227 - 1322

TERMINAL DE JUSTIÇA DE ECONOMIA
 Selo de Autenticidade
 AXS012401

ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Acordo datado _____, 2007 entre o MUNICÍPIO DO RECIFE (“Mutuário”) e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (“Banco”). O Mutuário e o Banco por meio deste acordam o seguinte:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

- 1.01. As Condições Gerais (como definidas no apêndice deste Acordo e a emendada naquele) constituem parte integral deste Acordo.
- 1.02. A menos que o contexto exija de outra forma, os termos capitalizados usados no Acordo de Empréstimo têm os significados dados a eles nas condições gerais, que são o apêndice a este Acordo.

TABELIONATO JOSAFAT ALBUQUERQUE
 SERVIDOR NOTARIAL
 José Otávio Moura dos Santos - José Ronaldo F. L. L.
 José Ademar Cruz de Albuquerque - José Roberto de A. Costa Henri
 C.N.P.J. nº 11.573.669/0001-59

30 NOV. 2007



ARTIGO II – EMPRÉSTIMO

Certifico que a presente criei e introdução
 fiel do original que me foi apresentado. Out. 15
 Visto e homologado em 15/11/2007 de e fiscaliz.

- 2.01. O Banco concorda em emprestar ao Mutuário, nos termos e condições estabelecidas ou mencionadas neste Acordo, a quantidade de trinta e dois milhões e setecentos e sessenta mil dólares (US\$32.760.000,00) tal quantia pode ser convertida de tempos em tempos através de uma Conversão de Moeda de acordo com as provisões da Seção 2.07 deste Acordo (“Empréstimo”), para auxiliar no financiamento do projeto descrito no Programa 1 deste Acordo (“Projeto”).
- 2.02. O Mutuário pode retirar os resultados do Empréstimo de acordo com a Seção IV do Programa 2 deste Acordo.
- 2.03. A taxa de compromisso pagável pelo Mutuário deverá ser igual a um quarto de um por cento (0,25%) da quantia do Empréstimo.
- 2.04. O juro pagável pelo Mutuário para cada Período de Juros deverá ter uma taxa igual ao LIBOR para a Moeda do Empréstimo mais a Margem Fixa; contanto que no momento da Conversão de toda ou qualquer parte do valor principal do Empréstimo, o juro pagável pelo Mutuário durante o Período de Conversão de tal quantidade deverá ser determinado de acordo com as provisões relevantes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o exposto, se qualquer quantidade do Balanço do Empréstimo retirado permanecer não paga quando devida e tal não pagamento continuar por um período de trinta dias, então o juro pagável pelo Mutuário deverá ser calculado como previsto na Seção 3.02 (d) das Condições Gerais.
- 2.05. As Datas de Pagamentos são 15 de Junho e 15 de Dezembro de cada ano.
- 2.06. O valor principal do Empréstimo deverá ser pago de acordo com o cronograma de amortização estabelecido na Programa 3 deste Acordo.
- 2.07. (a) O Mutuário pode a qualquer tempo requerer quaisquer das seguintes Conversões dos termos do Empréstimo para facilitar a administração prudente dos débitos: (i) uma

Portuguesa de Andrade Ode
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE -05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

mudança na Moeda do Empréstimo de todo ou parte do valor principal do Empréstimo, retirado ou não retirado, para uma Moeda Aprovada; (ii) uma mudança na base da taxa de juros aplicável a todo ou parte do valor principal do Empréstimo de uma Taxa Variável para uma Taxa Fixa, ou vice-versa; e (iii) o estabelecimento de limites da Taxa Variável aplicável a todo ou qualquer parte do valor principal do Empréstimo retirado e pendente pelo estabelecimento de uma Taxa de Juros máxima ou Taxa de Juros COLLAR na Taxa Variável.

- (b) Qualquer conversão exigida em razão do parágrafo (a) desta Seção que seja aceita pelo Banco deverá ser considerada uma conversão, como definida nas Condições Gerais, e deverá ser tornada eficaz de acordo com as cláusulas do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.
- (c) Prontamente após a Data de Execução de uma Taxa de Juros Máxima ou Taxa de Juros COLLAR para o qual o Mutuário exigiu que o Premium seja pago dos resultados do Empréstimo, o Banco deverá, em nome do Mutuário, retirar da Conta de Empréstimo e pagar a ele mesmo as quantidades exigidas para pagar qualquer Premium pagável de acordo com a Seção 4.04 (c) das Condições Gerais até o valor alocado de tempos em tempos para o propósito na tabela da Seção IV do Programa 2 deste Acordo.

ARTIGO III – PROJETO

3.01. O Mutuário declara seu comprometimento com o objetivo do projeto. Para este fim, o Mutuário:

- (a) deverá fazer com que a URB desempenhe o projeto, com assistência técnica da Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Ciência, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Habitação e SESAN, todas com devida diligência e eficácia e em conformidade com a proteção administrativa, financeira, técnica, social, fiduciária, de engenharia, de propriedade cultural apropriada e práticas ambientais, e de acordo com as cláusulas do Artigo V das Condições Gerais; e
- (b) (i) deverá tomar ou fazer com que se tome (o que for o caso) toda ação, incluindo a provisão de fundos, facilidades, serviços e outros recursos necessários ou apropriados para capacitar a URB a desempenhar o Projeto; e (ii) não tomar ou permitir que qualquer ação seja tomada que possa prevenir ou interferir no desempenho do Projeto pela URB.

3.02. Sem limitação das cláusulas da Seção 3.01. deste Acordo, e exceto quando o Mutuário e o Banco acordarem de outra forma, o Mutuário deverá assegurar que o Projeto seja desempenhado de acordo com as provisões do Programa 2 deste Acordo e os termos do Acordo Subsidiário e os procedimentos do Manual Operacional.

Porfirio de Andrade Guimaraes
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. Cula JUCEPE - 05176
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

30 NOV 2007
 Certifico que a presente cópia e reprodução
 fiel do original que se encontra em meu
 arquivo.



ARTIGO IV – RECURSOS DO BANCO

4.01. Os Eventos Adicionais de Suspensão consistem do seguinte:

- (a) a qualquer momento após requerer uma mudança de visões com o Mutuário de acordo com as cláusulas da Seção 5.10 (a) das Condições Gerais, o Banco determinou que qualquer evento ocorrido após a data deste Acordo o qual, na opinião do Banco, materialmente e adversamente afeta a habilidade da URB para desempenhar quaisquer de suas obrigações sob o Acordo Subsidiário ou os Acordos de Participação.
- (b) a qualquer momento após exigir uma mudança de visões com o Mutuário de acordo com as cláusulas da Seção 5.10 (a) das Condições Gerais, o Banco determinou que a URB falhou em desempenhar quaisquer de suas obrigações sob o Acordo Subsidiário ou os Acordo de Participação até o ponto em que, na opinião do Banco, iria materialmente e adversamente afetar o alcance do objetivo do Projeto.

4.02. Aceleração de Eventos Adicionais consiste de:

- (a) qualquer evento especificado no parágrafo (a) da Seção 4.01 deste Acordo ocorra.
- (b) o evento especificado no parágrafo (b) da Seção 4.01 deste Acordo ocorra e continue por um período de 60 dias depois que o evento tenha sido avisado pelo Banco ao Mutuário.

ARTIGO V – EFICÁCIA

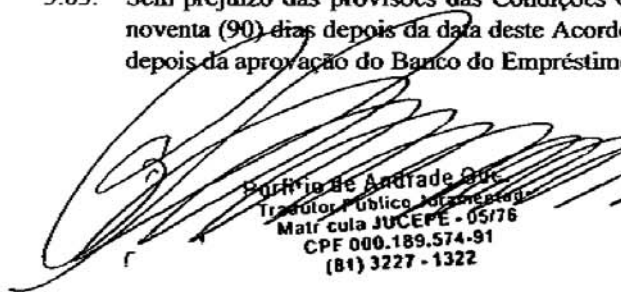
5.01. Condição Adicional de Eficácia consiste do seguinte:

- (a) Acordo Subsidiário executado em nome do Mutuário e a URB;
- (b) Acordos de Participação que tenham sido executados pelas partes contidas neste.

5.02. Assuntos Legais Adicionais consistem do seguinte:

- (a) Acordo Subsidiário que tenha sido devidamente autorizado ou ratificado pelo Mutuário e a URB, respectivamente, e esteja legalmente obrigando o Mutuário e a URB de acordo com seus termos;
- (b) Empréstimo que tenha sido validamente registrado pelo Banco Central do Fiador.

5.03. Sem prejuízo das provisões das Condições Gerais, o prazo de validade da eficácia é a data noventa (90) dias depois da data deste Acordo, mas em nenhum caso após dezoito (18) meses depois da aprovação do Banco do Empréstimo que ~~expira em~~




Paulo de Andrade Gus
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

4.º SERVIÇO LEGAL
 Del. Josephat Vieira de Albuquerque - TITULAR
 Del. Orlando Magalhães de Sousa - José Gonçalo Figueira
 Del. da Valença Barros - Agnir Macário M. da Costa Lima
 Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque - Substituto
 C.N.E.J. nº 11.575-8/00031-55

30 NOV. 2007

Certifico que a presente cópia e menção
 fêz do original que se encontra em
 Arquivo do Banco



ARTIGO VI – REPRESENTANTES; ENDEREÇOS

6.01. O Representante do Mutuário é o Prefeito do Mutuário.

6.02. O Endereço do Mutuário é:

Município do Recife
Cais do Apolo, no. 925, Palácio Prefeito Antônio Farias
Recife – Pernambuco – Brasil

Telefone:

++(55) 81-3232-8117

Fax:

++(55) 81-3232-8862

6.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Endereço via Cabo:

INTBAFRAD

Washingtgon, D.C.

Telefone:

248423(MCI) ou

64145(MCI)

Fac-simile:

1-202-477-6391

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
4º Serviço Notarial
Del. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
José Orlando Magalhães de Aquino - José Bonifácio Farias
Rosileia Valença Barros - Maria Tereza M. da Costa Lima
Josadak Oliveira - Vírgo de Albuquerque - Substitutos
C.N.P.J.: nº 11.573.656/0001-58

W
B
L
L
L

30 NOV. 2007

Certifico que a presente cópia e reprodução
feita do original que me foi apresentado, são
válidas somente com selo de autenticidade de este



ACORDADO em _____, _____, o dia e ano primeiramente
escritos acima.

**MUNICÍPIO DO RECIFE, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**

Por

Representante Autorizado

**BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO**

Por

Representante Autorizado

TRADUZI, DATILOGRAFEI, DADO, ASSINO E DOU FÉ. RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

Porfírio de Andrade Gus
Tradutor Público Juramentado
Matrícula JUCEPE - 05/76
CPF 008.189.574-81
(81) 3227 - 1322

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS
Tradutor Público Juramentado
 ** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 * Fone/ FAX: (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LINGUA INGLESA

PROGRAMA 1

Descrição do Projeto

TABELIONATO JOSEPHAT VIEIRA
 José Josephat Vieira de Albuquerque
 José Orlando Magalhães de Almeida - José
 Rosita Vieira de Góes - Maria Tereza de
 Joséader - Jovana Vieira de Albuquerque
 C.N.F.J. nº 11.573.630/0001-38

30 NOV 2007

UNIVERSAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Tabelião de Autenticidade
 AT 5012406

O objetivo do Projeto é melhorar o bem estar da população de baixa renda moradora da Bacia do Capibaribe e as capacidades administrativas, fiscais, urbanas e ambientais do Mutuário.

O Projeto consiste das seguintes partes sujeitas a tais modificações que o Mutuário ou o Banco acordem de tempos em tempos para alcançar tais objetivos:

Parte 1: Fortalecimento Institucional

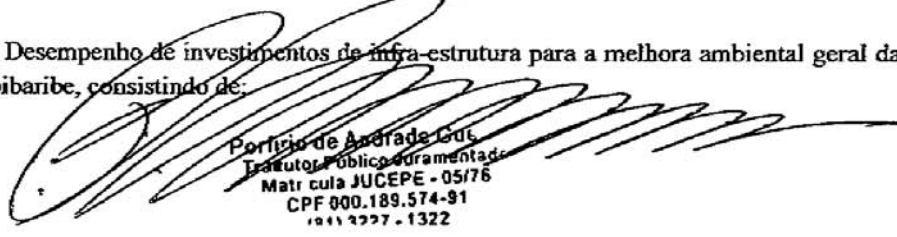
A. Fortalecimento da capacidade institucional e técnica da Secretaria de Finanças e Secretaria de Planejamento Mutuário na criação e implementação de estruturas de ajuste fiscal de médio prazo, através da provisão de assistência técnica para, *inter alia*: (a) o estabelecimento de departamentos de estudos fiscais dentro da Secretaria de Finanças; (b) a organização de um programa para controlar gastos dos funcionários; (c) o estabelecimento e operação de um grupo de trabalho permanente que irá analisar os custos e propor medidas de contenção de despesas para as atividades municipais mais importantes (saúde e educação); (d) o fortalecimento da capacidade de execução financeira e de orçamento; e (e) a melhora na administração de contratos e acordos da administração municipal direta e indireta.

B. Fortalecimento da capacidade institucional e técnica da Secretaria de Planejamento através da provisão de assistência técnica para, *inter alia*: (a) a melhora dos procedimentos de licença ambiental municipal; e (b) o desempenho de estudos de desenvolvimento urbano para analisar a praticidade de instrumentos para promover maior participação do setor privado no desenvolvimento urbano.

C. Fortalecimento da capacidade técnica e institucional da URB através da provisão de assistência técnica para, *inter alia*: (a) administração do projeto, supervisão de trabalhos, monitoramento e avaliação e atividades de comunicação e relações humanas relacionadas ao Projeto; e (b) administração de projetos multi setoriais e de larga escala, e a coordenação de atividades multi setoriais, melhorando sua capacidade de monitoramento e avaliação e supervisão de trabalhos;

Parte 2: Desenvolvimento Territorial Urbano Integrado

Desempenho de investimentos de infra-estrutura para a melhora ambiental geral das margens do Capibaribe, consistindo de:

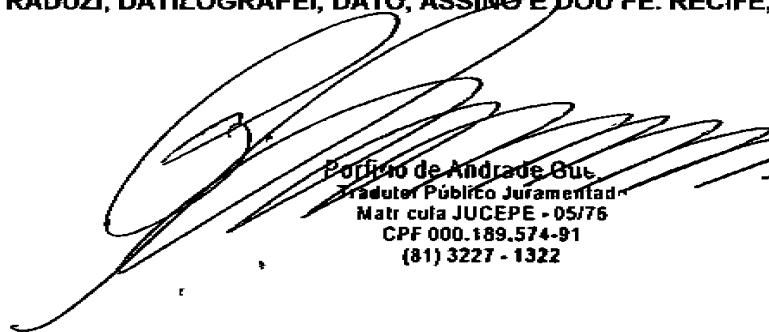

 Porfírio de Andrade Gueiros
 Tradutor Público Juramentado
 Matrícula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.819.574-91
 (011) 3227-1322

- A. Melhora urbana dos estabelecimentos informais e melhora do fornecimento de água e sistemas de saneamento do Mutuário, incluindo o desenvolvimento urbano integrado de 17 comunidades de baixa renda e a implantação de fornecimento de água e saneamento na drenagem de água de esgoto nas sub-bacias número 39 e 40.
- B. Criação ou reabilitarão de parques e áreas verdes, incluindo a instalação do Parque Apipucos, a expansão e recuperação dos Parques Caiara e Santana e a recuperação das áreas degradadas ao longo da margem do Capibaribe.
- C. Melhora do sistema de drenagem existente para melhorar o fluxo de água e reduzir a incidência de inundações nas áreas do Projeto, incluindo a recuperação dos canais de drenagem do ABC, Buriti/Macaxeira, Caiara, Jenipapo, Parnamirim, Prado, Santa Rosa, São Mateus, Serpro, Sport e Valença.
- D. Melhorar o acesso e a mobilidade urbana, incluindo pontes, estradas, pavimentações, sinalizações e controle e ciclovias na Bacia do Capibaribe.

Parte 3: Desenvolvimento Social, Ambiental e Econômico

Desempenhar atividades para promover o desenvolvimento social e econômico participativo das comunidades em alvo e ao mesmo tempo aumentar a consciência ambiental na região incluindo, *inter alia*: (a) a instalação de um centro geração de emprego e renda pública na área do Projeto; (b) a instalação de um centro de triagem de lixo sólido; (c) a provisão de apoio do transporte de água para empresas locais pequenas, através da reabilitação de diversos locais âncoras e pontos de embarque e desembarque ao longo da Bacia do Capibaribe; (d) a melhora de programas existentes do Mutuário tais como o Projeto Escola Ambiental Águas do Capibaribe e Programas de Família e Saúde Ambiental; e (e) o desempenho de oficinas, reuniões, assembléias e consultorias com as comunidades em alvo no processo da implementação e supervisão do Projeto, incluindo o fortalecimento de unidades de defesa civil para lidar com a prevalência de riscos naturais na área do Projeto.

TRADUZI, DATILOGRAFEI, DATO, ASSINO E DOU FÉ. RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.



Porfírio de Andrade Gus
Tradutor Público Juramentado
Matrícula JUCEPE - 05/76
CPF 000.189.574-91
(81) 3227 - 1322

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
4º Serviço Notarial
Del. Josephal Vieira de Albuquerque - TITULAR
José Otávio Magalhães de Sousa - José Bonifácio Falcão
Ricardo Vitorino Gomes - Maria Inês Gregório H. da Costa Lima
José Adalberto Oliveira Vieira de Albuquerque - Substituto
C.N.P.J. nº 11.973.600/0001-59

30 NOV. 2007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Seção de Autenticação
AXS012407

Emolumentos
Autenticação R\$ 1,98
TSNR R\$ 0,34
TOTAL R\$ 2,34

Esta cópia e reprodução
é proibida sem a autorização
do órgão de saúde e fiscalização.

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS
Tradutor Público Juramentado
 ** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 * Fone/FAX: (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA

PROGRAMA 2
Execução do Projeto

TABELLONATO JOSAPHAT ALSBUQUERQUE
 4º Serviço Notarial
 Del. Josaphat Vieira de Albuquerque Titular
 José Orlando Magalhães de Sousa José Bonifácio Passos
 Del. Alencar Barros - Maria Tereza de M.
 José Carlos Vieira de Albuquerque
 José Carlos C.N.P.J. nº 11.573.606/0001-3

RECIFE - PE
 30 NOV. 2007

Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Seção de Autenticação
 125012408

Certifico que a presente cópia e reprodução
 fiel do original que me foi apresentado.
 Válido somente para uso de autenticação e fiscalização.

Seção I. Ajustes Institucionais e Outros

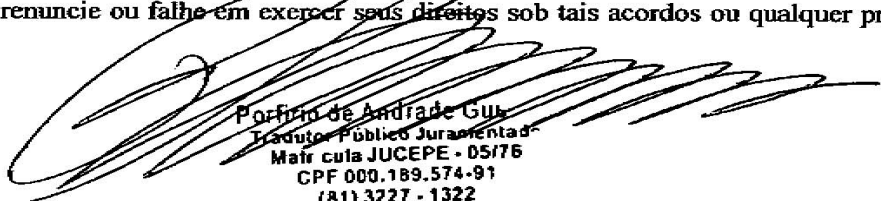
A. Acordos Subsidiários

1. Para facilitar o desempenho do Projeto, o Mutuário deverá tornar os resultados do Empréstimo disponíveis para a URB por meio de um acordo subsidiário executado entre o Mutuário e a URB, sob termos e condições aceitáveis pelo Banco (o "Acordo Subsidiário") que deverá incluir, *inter alia*, os seguintes:

- (a) a obrigação do Mutuário para delegar a execução do Projeto à URB, e criar todas as condições necessárias para a URB cumprir suas obrigações sob o Acordo Subsidiário;
- (b) a obrigação da URB de desempenhar o Projeto com a devida diligência e eficácia e de acordo com os padrões e práticas administrativos, financeiros, de auditoria, ambientais e sociais apropriados; e
- (c) a obrigação da URB de obedecer às exigências detalhadas de monitoramento, avaliação e relatório como estabelecidos neste Acordo.

2. Para facilitar o desempenho do Projeto, o Mutuário deverá fazer com que a URB entre em acordos de participação (Convênios de Cooperação Técnica) com as Secretarias de Finanças, Planejamento, Educação, Ciências, Serviços Públicos, Habitação e SESAN, sob os termos e condições aceitáveis pelo Banco (o "Acordo de Participação"), que deverá incluir, *inter alia*, a obrigação de agência respectiva para proporcionar assistência técnica à URB para desempenhar o Projeto de acordo com os termos deste Acordo.

3. O Mutuário deverá exercer e fazer com que a URB exerça seus direitos e cumpra suas obrigações sob o Acordo Subsidiário e Acordos de Participação de maneira a proteger os interesses do Mutuário e do Banco e para cumprir os propósitos do Empréstimo. Salvo quando o Banco de outra maneira concorde, o Mutuário não deverá delegar, e não deverá permitir que a URB delegue, emende, ab-rogue, renuncie ou falhe em exercer seus direitos sob tais acordos ou qualquer provisão dele.


 Porfírio de Andrade Gueiros
 Tradutor Público Juramentado
 Matrícula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.819.574-91
 (81) 3227 - 1322

B. Ajustes de Implementação

1. O Banco e o Mutuário por meio deste concordam que as obrigações estabelecidas na Seção 5.04, 5.05, 5.06 e 5.07 das Condições Gerais (relativas a seguro, aquisição de terra, uso de bens, trabalhos e serviços, e planos, documentos e registros, respectivamente) quando aplicável a respeito do Projeto, deverá ser desempenhada pela URB.

2. Sem limitação à Seção 5.11 das Condições Gerais, o Mutuário deverá fazer com que a URB capacite os representantes do Banco para: (a) visitar quaisquer recintos e locais de construção do projeto; e (b) examinar os bens financiados dos resultados do Empréstimo sob o Projeto, e quaisquer plantas, instalações, trabalhos, prédios, propriedade, equipamento, registros e documentos relevantes para o desempenho de suas obrigações sob o Acordo Subsidiário.

3. A todo momento durante a execução do Projeto, o Mutuário deverá fazer com que a URB mantenha, até completar o Projeto, uma unidade dentro da URB para ser responsável pela coordenação geral do Projeto (o "UAP"), tal UAP para manter equipes, funções e responsabilidades satisfatórias ao Banco, incluindo *inter alia*, as seguintes responsabilidades:

- (a) planejamento, coordenação e monitoramento geral das atividades do Projeto;
- (b) supervisão dos departamentos de URB relevantes responsáveis pela condução das revisões do Projeto e preparação de partes técnicas dos documentos de intermediação;
- (c) administração dos recursos do Projeto e proposta de alterações na Programa de recursos financeiros ao longo da implementação do Projeto quando necessário;
- (d) elaboração de planos operacionais anuais;
- (e) supervisão da realização do Projeto e contratação de serviços civis, bens e serviços de consultorias necessários;
- (f) revisão e autorização de todos os contratos necessários para execução do Projeto;
- (g) desempenho de administração financeira do Projeto incluindo sem limitação: (i) a emissão de declarações financeiras e relatórios de acordo com a Seção II.B. deste Acordo; e (ii) preparação e manutenção de registros administrativos, de intermediação e financeiros;

(h) preparação e submissão ao Banco de: (i) requerimentos de desembolso; e (ii) relatórios de informação do Projeto e administração do Projeto de acordo com o formato estabelecido no Manual Operacional.

RECIBO DE RECEBIMENTO

30 NOV 2007
(h) Provisão de assistência e documentação para auditores independentes externos.



Assente aqui e reconhecido
As assinaturas dos
Atto de autenticação e Escritura

Orlando de Andrade Gus.
Tradutor Público Juramentado
Matr. cula JUCEPE - 05/76
CPF 000.189.574-91
(81) 3227 - 1322

C. Cláusulas Ambientais e Sociais

1. Sem limitação às cláusulas da Seção 5.01 (b) das Condições Gerais, o Mutuário deverá fazer com que o Projeto seja desempenhado de acordo com as cláusulas e recomendações do EA, da Estrutura de Políticas de Restabelecimento e os procedimentos permitidos no Manual Operacional, quando aplicável.
2. Antes de iniciar o procedimento de execução de trabalhos do Projeto, o Mutuário deverá fazer com que a URB submeta ao Banco, para sua revisão e aprovação, as seguintes informações: (i) um plano de administração ambiental (o "PAA") para os trabalhos propostos, que devem ser baseados na EA para o Projeto; (ii) quando aplicável, um plano de restabelecimento (o "PR") para a população afetada pelos trabalhos relevantes, a ser preparado de acordo com a Estrutura de Política de Restabelecimento; e (iii) outras informações que o Banco possa razoavelmente exigir.
3. O Mutuário deverá fazer com que a URB desempenhe o PAA e o PR de acordo com seus termos, como aprovado pelo Banco.
4. Antes de iniciar quaisquer trabalhos do Projeto, o Mutuário deverá fazer com que a URB submeta ao Banco evidências de que as autorizações ambientais correspondentes exigidas para a execução dos trabalhos planejados tenham sido emitida.
5. O Mutuário deverá fazer com que a URB assegure que os contratados que irão desempenhar trabalhos civis do Projeto desempenharão seu trabalho de acordo com as práticas técnicas, ambientais e sociais para o Projeto, como estabelecido no EA e respectivo PAA.

D. Manual Operacional

Sem limitação às cláusulas da Seção 5.1 das Condições Gerais, o Mutuário deverá fazer com que o Projeto seja desenvolvido de acordo com as cláusulas do Manual, satisfatórias ao Banco (o "Manual Operacional") que deverá detalhar os procedimentos e diretrizes para a execução, monitoramento e avaliação do Projeto, incluindo, *inter alia*:

- (i) os procedimentos a serem seguidos para a identificação e mitigação de potenciais impactos ambientais e sociais;
- (ii) os procedimentos para prévia revisão e aprovação pelo Banco de quaisquer trabalhos do Projeto;
- (iii) os procedimentos de administração financeira e de intermediação do Projeto; e
- (iv) as funções, responsabilidades, estrutura e composição chave da equipe do UAP.

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
 4º SERVIÇO NOTARIAL
 Del. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
 Josaphat Vieira de Albuquerque - Substituto
 Rosângela Valença de Azevedo - Substituto
 Rosadek Oliveira Vieira de Albuquerque - Substituto
 CPF 000.189.574-91

30 NOV. 2007

AXS012410

[Handwritten signature]

Perfúrio de Andrade Oliveira
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

O Mutuário não deverá emendar e não deverá permitir que a URB emende, renuncie ou falhe em executar o Manual Operacional. Em caso de conflito ou inconsistência entre os termos deste Acordo, e aqueles do Manual Operacional, os termos deste Acordo **deverão prevalecer.**

Seção II. Monitoramento, Avaliação e Histórico do Projeto

A. Relatórios do Projeto.

1. O Mutuário deverá monitorar e avaliar e fazer com que a URB monitore e avalie o progresso do Projeto e prepare Relatórios do Projeto de acordo com as provisões da Seção 5.08 das Condições Gerais e com base dos indicadores. Cada Relatório do Projeto deverá cobrir o período de 1 semestre do calendário, e deverá ser fornecido ao Banco até o final de 3 meses após o fim do período coberto por tal relatório.

2. O Mutuário deverá revisar e fazer com que a URB revise junto ao Banco os Relatórios do Projeto pertinentes, e depois disso tomar ou fazer com que se tome, seja qual for o caso, todas as medidas exigidas para assegurar a execução eficiente do Projeto e o alcance do objetivo do mesmo, baseado nas conclusões e recomendações de tais Relatórios do Projeto e as revisões do Banco sobre tal matéria.

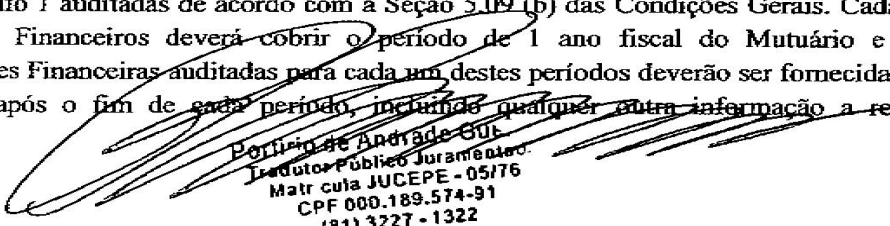
3. Sem limitação da Seção 5. 10 (a) das Condições Gerais, o Mutuário deverá o mais cedo possível em: (i) Dezembro de 2010; ou (ii) no momento em que cinquenta por cento (50%) da quantidade do Empréstimo tenha sido desembolsada, desempenhar junto ao Banco uma revisão sobre o progresso geral da execução do Projeto durante o período precedente a tal data de revisão e daí em diante, tomar todas as medidas necessárias para assegurar a conclusão eficiente do Projeto e o alcance do objetivo do mesmo, baseados nas conclusões e recomendações da dita revisão, como acordado com o Banco.

B. Administração Financeira, Relatórios Financeiros e Auditorias

1. O Mutuário deverá manter e fazer com que a URB (a) mantenha um sistema de administração financeira e (b) prepare declarações financeiras de acordo com padrões de contabilidade consistentemente aplicados aceitáveis pelo Banco, ambos de uma maneira adequada para refletir as operações, recursos e gastos relacionados ao Projeto.

2. Sem limitação às cláusulas da Parte A desta Seção, o Mutuário deverá preparar e fornecer e fazer com que a URB prepare e forneça ao Banco como parte do Relatório do Projeto até 45 dias após o fim de cada bimestre do calendário, relatórios financeiros não auditados provisórios para o Projeto cobrindo o bimestre, em formato e substância satisfatórios para o Banco.

3. O Mutuário deverá ter e fazer com que a URB tenha as declarações financeiras mencionadas no parágrafo 1 auditadas de acordo com a Seção 5.09 (b) das Condições Gerais. Cada auditoria dos Relatórios Financeiros deverá cobrir o período de 1 ano fiscal do Mutuário e da URB. As Declarações Financeiras auditadas para cada um destes períodos deverão ser fornecidas ao Banco até 6 meses após o fim de cada período, incluindo qualquer outra informação a respeito de tais



 Perito de André Guit

 Perito Público Juramentado

 Matrícula JUCEPE - 05176

 CPF 000.189.574-91

 1211 3227 - 1322



declarações financeiras auditadas e tais auditores, que não possam, de tempos em tempos razoavelmente exigir.

Seção III. Intermediação

A. Geral.

1. **Produtos, Trabalhos e Serviços que não sejam de consultoria.** Todos os produtos, trabalho e serviços que não sejam de consultoria exigidos para o Projeto e a serem financiados pelos resultados do Empréstimo deverão ser intermediados de acordo com as exigências estabelecidas ou mencionadas na Seção I das Diretrizes de Intermediação, e com as cláusulas deste Programa.

2. **Serviços de Consultoria.** Todos os serviços de consultoria exigidos para o Projeto e a serem financiados dos resultados do Empréstimo deverão ser intermediados de acordo com as exigências estabelecidas ou mencionadas nas seções I e IV das Diretrizes de Consultoria e com as cláusulas deste Programa.

3. **Definições.** Os termos capitalizados usados abaixo nesta Seção para descrever métodos específicos de intermediação ou métodos de revisão pelo Banco de contratos específicos se referem ao método correspondente descrito nas Diretrizes de Intermediação ou Diretrizes de Consultoria, o que vier a ser o caso.

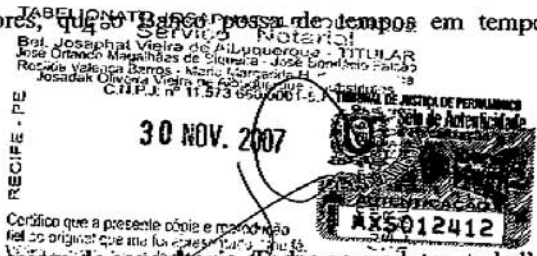
B. Métodos Específicos de Intermediação de Produtos, Trabalhos, e Serviços Que Não Sejam de Consultoria.

1. **Licitação Competitiva Internacional.** Salvo de outra maneira proposto no parágrafo 2 abaixo, produtos, trabalhos e serviços que não sejam de consultoria deverão ser intermediados sob contratos concedidos baseados em procedimentos de Licitação Competitiva Internacional.

2. **Outros Métodos de Intermediação de Produtos, Trabalhos e Serviços Que Não Sejam de Consultoria.** A tabela seguinte especifica os métodos de intermediação além da Licitação Competitiva Internacional que podem ser usados para produtos, trabalhos e serviços que não sejam de consultoria. O Plano de Intermediação deverá especificar as circunstancia sob as quais tais métodos podem ser usados.

<u>Método de Intermediação</u>
(a) Licitação Competitiva Internacional, sujeitas aos seguintes procedimentos adicionais: (i) os contratos deverão ser concedidos ao licitante cuja oferta tenha sido determinada como oferta menor avaliada, tal avaliação deve ser baseada no preço e, quando apropriado, também levar em consideração fatores similares àqueles mencionados no parágrafo 2.52 das Diretrizes, contanto que, porém, a avaliação da oferta seja sempre baseada em fatores que possam ser objetivamente quantificados, e o procedimento para tal quantificação seja demonstrado no convite para a licitação;

Porto de Andrade Que
 Tradutor Público Juramentad
 Matr. cula JUCEPE - 05176
 CPF 000.189.574-91



(ii) quando exigido pelo Banco, o convite para licitação deve ser publicado em pelo menos um jornal de circulação nacional no Brasil;

(iii) as disposições, no convite para licitação para consórcios de firmas brasileiras e estrangeiras deverão ser aprovadas em avanço pelo Banco em qualquer caso

(iv) o convite para licitação não deverá estabelecer, para o propósito de aceitação de ofertas, quantidades mínimas ou máximas para o preço dos contratos; e

(v) o comprador não deverá, sem a aprovação prévia do Banco, emitir qualquer ordem de mudança sob um contrato que não aumentasse ou diminuísse mais de quinze por cento a quantidade de produtos (e serviços relacionados) sem qualquer mudança na unidade dos preços ou outros termos e condições de venda.

(b) Compras

C. Métodos Específicos de Intermediação de Serviços de Consultoria

1. **Seleção Baseada na Qualidade e Custo.** Salvo de outra maneira exposto no parágrafo 2 abaixo, serviços de consultoria devem ser intermediados sob contratos dados baseados em Seleção baseada em Qualidade e Custo.

2. **Outros Métodos de Intermediação de Serviços de Consultoria.** A seguinte tabela especifica os métodos de intermediação, além da Seleção Baseada em Qualidade e Custo, que podem ser usados para serviços de consultoria. O Plano de Intermediação deverá especificar as circunstâncias sob as quais tais métodos podem ser usados.

Método de Intermediação	
(a) Seleção baseada nas Qualificações dos Consultores (SQC)	
(b) Seleção de Menor Custo	
(c) Seleção de uma Única Origem	

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
4º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Josaphat Albuquerque Titular
José Orlando Magalhães de Sá
Reinaldo Vitorino Braga - Maria Tereza P. da Costa Lima
Jusadar Oliveira - nº 11.573 Sd00001-59

30 NOV 2007

Certifico que a presente cópia e reprodução
é fiel do original que me foi apresentado.
Válido somente para fins de autenticidade.



D. Revisão pelo Banco das Decisões de Intermediação

O Plano de Intermediação deverá estabelecer aqueles contratos que estarão sujeitos a prévia revisão do Banco. Todos os outros contratos deverão estar sujeitos à posterior revisão do Banco.

Portugão de Andrade Gut.
Tradutor Público Juramentado
Matr. cula JUCEPE - 05/75
CPF 000.189.574-91
(81) 3227 - 1322

Seção IV. Retirada dos Resultados do Empréstimo

A. Geral.

1. O Mutuário poderá retirar os resultados do Empréstimo de acordo com as cláusulas do (a) Artigo II das Condições Gerais, (b) esta Seção, e (c) tais instruções adicionais que o Banco especificar por aviso ao Mutuário (incluindo as "Diretrizes de Desembolso do Banco Mundial para Projetos" datado de Maio de 2006, como revisada de tempos em tempos pelo Banco e sendo aplicável a este Acordo seguindo a tais instruções) a financiar Gastos Admissíveis como estabelecido na tabela no parágrafo 2 abaixo.

2. A seguinte tabela especifica as categorias dos Gastos Admissíveis que podem ser financiados dos resultados do Empréstimo ("Categoria"), a alocação de quantidades do Empréstimo para cada categoria, o percentual dos gastos a serem financiados para gastos admissíveis em cada categoria.

Categoria	Valor do Empréstimo Alocado (em dólares americanos)	Percentual dos Gastos a serem financiados
(1) Trabalhos	27.179.500,00	75%
(2) Produtos	902.700,00	80%
(3) Serviços de Consultoria	4.595.900,00	96%
(4) Taxa de Compromisso	81.900	Valor pagável de acordo com a Seção 2.03 (b) das Condições Gerais
(5) Premium para a Taxa de Juros e Taxa de Juros COLLARS.	0	Valor pagável de acordo com a Seção 2.07 deste Acordo
QUANTIA TOTAL	32,760,000	

B. Condições de Retirada; Período de Retirada

1. Não obstante às cláusulas da Parte A desta Seção, nenhuma retirada deve ser feita para pagamentos feitos antes da data deste Acordo, exceto nos casos em que retiradas até um valor agregado que não exceda US\$6.000.000,00 equivalentes possam ser feitas para pagamentos durante os 12 meses anteriores a data deste Acordo para Gastos Admissíveis.

2. A Data de Fechamento é 30 de Junho de 2013.

Seção V. Outros Compromissos

Dentro de 1 mês após a Data de Eficácia, o Mutuário deverá fazer com que a URB: (i) nomeie um especialista em intermediação aceitável pelo Banco; (ii) desenvolva um sistema de informática que irá produzir relatórios e monitoramento de intermediação, incluindo o Plano de Intermediação.

TRADUZIDO, DATILOGRAFADO, ASSINADO E DOU FE, RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

[Handwritten signature]
 Portirio de Andrade Gus.
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05/76
 CPF nº 189.574-91

4º Serviço Notarial
 Rua da Vitória, 100 - 10º Andar - Torre H, 1
 CEP: 50000-000 - Recife, PE
 CNPJ nº 11.573.600/0001-59

30 NOV. 2007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade
 155012414

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado, e que seu conteúdo é verdadeiro e não sofreu alteração de qualquer natureza.

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS**Tradutor Público Juramentado**

** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 * Fone/ FAX: (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA**PROGRAMA 3****Programação de Amortização**

1. A seguinte tabela estabelece as Datas do Pagamento Principal do Empréstimo e a porcentagem do valor principal total do Empréstimo pagável em cada Data do Pagamento Principal ("Quota da Parcela"). Se os resultados do Empréstimo tiverem sido retirados na primeira Data do Pagamento Principal, o valor principal do Empréstimo pagável pelo Mutuário em cada Data do Pagamento Principal deverá ser determinado pelo Banco multiplicando: (a) o Balanço do Empréstimo retirado na primeira Data do Pagamento Principal; pela (b) Quota da Parcela para cada Data do Pagamento Principal, tal valor pagável devendo ser ajustado, quando necessário, para deduzir quaisquer valores mencionados no parágrafo 4 deste Programa, para qual uma Conversão de Moeda se aplica.

Data do Pagamento Principal	Quota das Parcelas (Expressadas em Porcentagem)
15 de Junho de 2013	3,88
15 de Dezembro de 2013	3,92
15 de Junho de 2014	3,96
15 de Dezembro de 2014	4,00
15 de Junho de 2015	4,04
15 de Dezembro de 2015	4,08
15 de Junho de 2016	4,12
15 de Dezembro de 2016	4,16
15 de Junho de 2017	4,20
15 de Dezembro de 2017	4,24
15 de Junho de 2018	4,29
15 de Dezembro de 2018	4,33
15 de Junho de 2019	4,37
15 de Dezembro de 2019	4,42
15 de Junho de 2020	4,46
15 de Dezembro de 2020	4,50
15 de Junho de 2021	4,55
15 de Dezembro de 2021	4,60
15 de Junho de 2022	4,64
15 de Dezembro de 2022	4,69
15 de Junho de 2023	4,73
15 de Dezembro de 2023	4,78
15 de Junho de 2024	5,04

Porfírio de Andrade Gueiros
 Tradutor Público Juramentado
 Matrícula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.819.574-91

2. Se os resultados do Empréstimo não tiverem sido completamente retirados até a primeira Data do Pagamento Principal, o valor principal do Empréstimo pagável pelo Mutuário em cada Data do Pagamento Principal deverá ser determinada como segue:
 - (a) até o ponto em que quaisquer resultados do Empréstimo tenham sido retirados na primeira Data do Pagamento Principal, o Mutuário deverá pagar o Balanço de Empréstimo retirado daquela data de acordo com o parágrafo 1 deste Programa.
 - (b) qualquer valor retirado após a primeira Data do Pagamento Principal deverá ser pago em cada Data do Pagamento Principal que caia após a data de tal retirada em valores determinados pelo Banco multiplicando o valor de cada retirada por uma fração, o numerador sendo a Quota de Parcela original especificada na tabela do parágrafo 1 deste Programa para tal Data do Pagamento Principal ("Quota de Parcela original") e o denominador sendo a soma de todas as Quotas de Parcelas Originais restantes para as Datas do Pagamento Principal que caíam em ou depois de tal data, tais valores pagáveis a serem ajustados, quando necessário, para deduzir quaisquer quantidades mencionadas no parágrafo 4 deste Programa, a qual a Conversão de Moeda se aplique.

3.
 - (a) Valores do Empréstimo retirados dentro de 2 meses do calendário anteriores a qualquer Data do Pagamento Principal deverão, para os propósitos somente de calcular os valores principais pagáveis em qualquer Data do Pagamento Principal, ser tratados como retirados e pendentes na segunda Data do Pagamento Principal seguindo a data da retirada e deverá ser pagável em cada Data do Pagamento Principal a partir da segunda Data do Pagamento Principal seguindo a data da retirada.
 - (b) Não obstante as cláusulas do subparágrafo (a) deste parágrafo, se a qualquer momento o Banco adotar um sistema de contas de data de vencimento sob o qual as faturas são emitidas na ou após a respectiva Data do Pagamento Principal, as cláusulas de tal subparágrafo não deverão mais se aplicar a quaisquer retiradas feitas após a adoção de tal sistema de conta.

4. Não obstante as cláusulas dos parágrafos 1 e 2 deste Programa, na ocorrência de uma Conversão de Moeda de todo ou parte do Balanço de Empréstimo retirado para uma Moeda Aprovada, a quantidade convertida na Moeda Aprovada que seja pagável em qualquer Data do Pagamento Principal ocorrendo durante o Período de Conversão, deverá ser determinada pelo Banco multiplicando tal valor em sua Moeda de denominação imediatamente anterior à Conversão fazendo: (i) a troca das taxas que reflete o valor principal na Moeda Aprovada pagável pelo Banco sob a Transação de Moeda Confirmada relacionada à Conversão; ou (ii) se o Banco determinar de acordo com as Diretrizes de Conversão, o componente da taxa de câmbio da Taxa Seleccionada.

5. Se o Balanço de Empréstimo retirado for denominado em mais de uma Moeda de Empréstimo, as cláusulas deste Programa deverão se aplicar separadamente ao valor denominada em cada Moeda de Empréstimo, para produzir um Programa de amortização separada para cada valor.

TRADUZI, DATILOGRAFEI, DATEI, ASSINO E DOU FE. RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007

[Handwritten signature]
 Potirino de Andrade Gut.
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cota JUCEPE - 05176
 CPF nnn.189.574-91

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
 José Orlando Magalhães do Amaral, José Bonifácio Falcão
 Rosilene Vitorino Gomes - Maria da Graça H. de Costa Lima
 José Adalberto Almeida Vieira de Albuquerque - Barcelos
 C.N.P.J. nº 11.573.890/0011-59

Certifico que a presente cópia é fiel do original que me foi apresentado e é verdadeira e correta.
 Válido somente com a assinatura do tabelião e a do tabelião.



PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS**Tradutor Público Juramentado**

** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 * Fone/ FAX: (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA**APÊNDICE****Seção I. Definições**

- (i) "Apipucos Park" significa o novo parque a ser criado na área Apipucos na parte nordeste da Baía do Capibaribe, mencionado na Parte 2 B. do Programa 1 deste Acordo;
- (ii) "Category" significa uma categoria estabelecida na tabela da Seção IV. A. 2 do Programa 2 deste Acordo;
- (iii) "Capibaribe Basin" significa a parte da Baía do Rio Capibaribe que corresponde ao território do Mutuário;
- (iv) "Consultant Guidelines" significa as "Diretrizes: Seleção e Emprego de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial" publicada pelo Banco em Maio de 2004;
- (v) "Environmental Impact Assesment" ou "EA" significa a apreciação do Mutuário, datada Janeiro de 2006, dos impactos ambientais do Projeto, que identifica as condições ambientais existentes e os impactos potenciais ambientais diretos e indiretos de desempenhar o Projeto, e recomenda medidas de atenuação para cada impacto negativo identificado, assim como medidas para melhorar cada impacto positivo identificado;
- (vi) "General Conditions" significa as "Condições Gerais do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para Empréstimos", datada 1 de Julho de 2005;
- (vii) "Housing Secreteriat" significa Secretaria de Habitação, a Secretaria de Habitação do Mutuário ou seus sucessores ou sucessores da mesma;
- (viii) "Indicators" significa indicadores de impacto, desempenho e implementação acordados com o Banco e estabelecidos no Manual Operacional;
- (ix) "Operational Manual" significa o Manual mencionado na Seção I.D. do Programa 2 deste Acordo datada Outubro de 2007, o mesmo podendo ser executado em tempos e em tempos com o acordo do Banco;
- (x) "Participation Agreements" significa quaisquer dos acordos de participação mencionados na Seção I.A.2 do Programa 2 deste Acordo;

4º Serviço Notarial

Rosilda Valença Gomes - Maria Maciel H. de Costa Lima

Josilda Oliveira Vieira de Albuquerque - Suely dos

CPF nº 11.573.680/0001-59

30 NOV 2007

Matrícula JUCEPE - 05/76

CPF 000.189.574-91

(81) 3227 - 1322



AXS012417

- (xi) "PMU" significa a unidade mencionada na Seção 1.B do Programa 2 deste Acordo, estabelecida em razão da Resolução de Diretoria da URB no. 0004/2006 datada 26 de Abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Mutuário em 13 de Julho de 2006, como emendado a este Acordo;
- (xii) "Procurement Guidelines" significa as "Diretrizes para Intermediação sob os Empréstimos com o BIRD e os créditos da IDA" publicados pelo Banco em Maio de 2004;
- (xiii) "Procurement Plan" significa o Plano de Intermediação do Mutuário para o Projeto, datado 10 de Outubro de 2007 e mencionado no parágrafo 1.16 das Diretrizes de Intermediação e parágrafo 1.24 das Diretrizes de Consultoria, os mesmos podendo ser atualizados de tempos em tempos de acordo com as cláusulas dos parágrafos mencionados;
- (xiv) "Resettlement Policy Framework" significa o documento do Mutuário datado Janeiro de 2006 especificando as políticas de restabelecimento da população, princípios de planejamento, acordos institucionais, acordos de intermediação e critérios de criação que deverão se aplicar à preparação e desempenho dos planos de ação para o restabelecimento da população sob a Parte 2 do Projeto;
- (xv) "SESAN" significa Secretaria de Saneamento, a Secretaria de Saneamento do Mutuário, ou seu sucessor ou sucessores da mesma;
- (xvi) "Secretariat of Education, Sports and Leisure" significa Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, a Secretaria de Educação, Esportes e Lazer do Mutuário ou seu sucessor ou sucessores da mesma;
- (xvii) "Secretariat of Finance" significa Secretaria de Finanças, a Secretaria de Finanças do Mutuário ou seu sucessor ou sucessores da mesma;
- (xviii) "Secretariat of Planning" significa Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, a Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Mutuário ou seu sucessor ou sucessores da mesma;
- (xix) "Secretariat of Public Services" significa Secretaria de Serviços Públicos, a Secretaria de Serviços Públicos do Mutuário ou seu sucessor ou sucessores da mesma;
- (xx) "Secretariat of Science" significa Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Mutuário ou seu sucessor ou sucessores da mesma;

(xxi) "Subsidiary Agreement" significa o acordo mencionado na Seção I.A.1 do Programa 2 deste acordo, pelo qual o Mutuário deverá delegar a execução do Projeto à URB;

RECIBO DE RECEBIMENTO

TABELONATO JOSAPHAT ALBERTO
 Bel. Josephat Vieira de Almeida - José, Romão, José
 José Orlando Magalhães - Maria Augusta H. da Costa Lima
 Rosilda Volante Ramos - Maria Virginia Substansio
 Rosilda Volante Ramos - Maria Virginia Substansio



Embrun
 Assinatura
 01/07/09

Portinho de Andrade Gde.
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

- (xxii) "URB" significa Empresa de Urbanização de Recife, a Empresa de Urbanização de Recife como estabelecida pela Lei 10930 publicada no diário oficial do Mutuário em 20 de Fevereiro de 1973, ou seu sucessor ou sucessores da mesma.

Seção II. Modificações às Condições Gerais

As modificações às Condições Gerais são as seguintes:

1. Seção 3.01 deverá registrar o seguinte:

"Seção 3.01. *Taxa de Compromisso*. O Mutuário deverá pagar ao Banco uma taxa de compromisso sobre o valor do Empréstimo com uma taxa especificada no Acordo de Empréstimo ("a taxa de compromisso")."

2. Um novo parágrafo (d) deverá ser adicionada a Seção 3.02, no fim da mesma, e deverá ler o seguinte:

"Seção 3.02. *Juros*

(d) Não obstante as cláusulas do parágrafo (a) dessa seção, se quaisquer valores do Balanço de Empréstimo retirado permanecer não pagam quando devido e tal inadimplemento continuar por um período de 30 dias, então o Mutuário deverá pagar a Taxa de Juros de Inadimplemento na parcela devida no lugar da Taxa de Juros Especificada no Acordo de Empréstimo (ou outra taxa de juros que possa ser aplicável de acordo com o Artigo IV como resultado da Conversão) até tal valor devido seja completamente pago. O juro da Taxa de Juros de Inadimplemento deverá começar a contar a partir do primeiro dia de cada período de juros de inadimplemento e deverá ser pagável semestralmente em parcelas devidas em cada Data de Pagamento".

3. APÊNDICE – Definições:

3.01. Definição (19) "Cobrança de comprometimento" será apagada.

3.02. Definição (40) "Margem fixa" deverá ler o seguinte:

" "Margem Fixa" significa a margem fixa do Banco para a Moeda de Empréstimo inicial eficaz às 12.01 em Washington, D.C. no dia do calendário anterior à data do Acordo de Empréstimo; contanto que no momento da Conversão da Moeda de todo qualquer valor do Balanço de Empréstimo não retirado, tal margem fixa deverá ser ajustada na Data de Execução do modo especificado nas Diretrizes de Conversão; e contanto que não obstante o acima disposto, para propósitos de determinar a Taxa de Endereço de Inadimplemento aplicável a um valor do Balanço de Empréstimo retirado no qual o juros seja pagável em uma Taxa Fixa, a "Margem Fixa" significa a Margem fixa do Banco em efeito às 12:01 em Washington D.C., um dia antes da data do Acordo de Empréstimo, para a Moeda de denominação de tal valor."

Bel. Josephat Vieira de Albuquerque - TITULAR
José Orlando Magalhães de Souza - José Bonifácio Falcão
Rosilda Valença Barros - Maria Ilse Regina M. de Costa Lima
Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque - Substitutos
C.N.P.J. nº 11.573.620/0001-56

30 NOV. 2007

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, não foi alterado em qualquer ponto de sua autenticidade e fiscalização.



Porto de Andrade Gut.
Tradutor Público Juramentado
Matr. cula JUCEPE - 05/76
CPF 000.189.574-91
(81) 3227 - 1322

3.03 “DATA DE LIBOR” significa:

- (a) para qualquer Moeda de Empréstimo que não seja o Euro, o dois Dias Bancários de Londres anteriores ao primeiro dia do Período de Juros relevante (ou: (i) no caso do Período de Juros inicial de um Empréstimo de Margem Variável, o dia dois Dias Bancários de Londres anteriores ao décimo quinto dia do mês que precede o mês no qual o Acordo de Empréstimo é assinado, contanto que se a data do Acordo de Empréstimo cair no dia ou após o décimo quinto dia do mês no qual o Acordo de Empréstimo é assinado, a data LIBOR deverá ser o dia dois Dias Bancários de Londres anteriores ao décimo quinto dia de tal mês; (ii) no caso de o Período de Juros Inicial de um Empréstimo de Margem Fixa, o dia dois Dias Bancários de Londres anteriores ao primeiro ou décimo quinto dia do mês no qual o Acordo foi assinado, qualquer que seja o dia que preceda imediatamente a data no Acordo de Empréstimo; contanto que a data do Acordo de Empréstimo caia no primeiro ou décimo quinto dia daquele mês, a data LIBOR deverá ser o dia dois Dias Bancários de Londres anteriores a data do Acordo de Empréstimo; e (iii) se a Data de Conversão de uma conversão de moeda de uma quantidade do Balanço de Empréstimo não sacado a qualquer Moeda Aprovada a não ser o Euro cai num dia além da Data de Pagamento, a data LIBOR inicial para a moeda aprovada deverá ser o dia dois Dias Bancários de Londres anteriores ao primeiro ou décimo quinto dia do mês no qual a Data de Conversão cai, qualquer que seja o dia que preceda a Data de Conversão; contanto que a Data de Conversão caia no primeiro ou décimo quinto dia daquele mês, data LIBOR da Moeda Aprovada deverá ser o dia dois Dias Bancários de Londres anteriores a Data de Conversão);
- (b) para o Euro, o dia dois Dias de Estabelecimento da Meta anteriores ao primeiro dia do Período de Juros relevante (ou: (i) no caso do Período de Juros inicial de um Empréstimo de Margem Variável, o dia dois Dias de Estabelecimento da Meta anteriores ao décimo quinto dia do mês que precede o mês no qual o Acordo de Empréstimo é assinado, contanto que se a data do Acordo de Empréstimo cair no dia ou após o décimo quinto dia do mês no qual o Acordo de Empréstimo é assinado, a data LIBOR deverá ser o dia dois Dias de Estabelecimento da Meta anteriores ao décimo quinto dia de tal mês; (ii) no caso de o Período de Juros Inicial de um Empréstimo de Margem Fixa, o dia dois Dias de Estabelecimento da Meta anteriores ao primeiro ou décimo quinto dia do mês no qual o Acordo foi assinado, qualquer que seja o dia que preceda imediatamente a data no Acordo de Empréstimo; contanto que a data do Acordo de Empréstimo caia no primeiro ou décimo quinto dia daquele mês, a data LIBOR deverá ser o dia dois Dias de Estabelecimento da Meta anteriores a data do Acordo de Empréstimo; e (iii) se a Data de Conversão de uma conversão de moeda de uma quantidade do Balanço de Empréstimo não sacado a qualquer Moeda Aprovada a não ser o Euro cai num dia além da Data de Pagamento, a data LIBOR inicial para a moeda aprovada deverá ser o dia dois Dias de Estabelecimento da Meta anteriores ao primeiro ou décimo quinto dia do mês no qual a Data de Conversão cai, qualquer que seja o dia que preceda a Data de Conversão; contanto que a Data de Conversão caia no primeiro ou décimo quinto dia daquele mês, data LIBOR da

DELIONATO JOSEPHAT ALVES
 4º Serviço Notarial
 Josaphat Vieira de Albuquerque
 Ricardo Rodrigues de Faria - José Gomes
 Valença Feres - Maria Fátima
 Judak Oliveira Vieira de Albuquerque
 C.N.P.J. nº 11.573.680/0001-58

30 NOV 2007



[Handwritten Signature]
 Portia do Andrade Gus
 Tradutor Público Juramentad
 Matr. Cuiá JUCEPE - 05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227-1322

Moeda Aprovada deverá ser o dia dois Dias de Estabelecimento da Meta anteriores a Data de Conversão);

- (c) Não obstante os subparágrafos (a) e (b) deste parágrafo, se, de uma Conversão de Moeda para uma Moeda aprovada, o Banco determinar que a prática do mercado para a determinação da Data de Recolocação LIBOR for em uma data além daquela estabelecida nos subparágrafos, a Data de Recolocação LIBOR deverá ser outra data, como especificado nas Diretrizes de Conversão.

3.04. Definição (63) "Pagamento do Empréstimo" deverá ler o seguinte:

" "Pagamento do Empréstimo" significa qualquer valor pago pelas Partes do Empréstimo ao Banco de acordo com os Acordos legais ou estas Condições Gerais, incluindo (mas não limitado a) qualquer valor do Balanço de Empréstimo retirado, juros, Taxa de Compromisso, juros da Taxa de Juros de Inadimplemento (se houver) qualquer Premium de pagamento adiantado, qualquer imposto de transação para uma Conversão ou terminação anterior de uma Conversão, qualquer Premium pagável do estabelecimento de uma Taxa de Juros Máxima ou Taxa de Juros COLLAR e qualquer valor pagável pelo Mutuário."

3.05. Definição (68) "Data do Pagamento" deverá ler o seguinte:

" "Data do Pagamento" significa as datas especificados no Acordo de Empréstimo ocorridas em ou após a data do Acordo de Empréstimo no qual o juros é pagável."

3.06 As seguintes definições devem ser adicionadas ao Apêndice no fim do mesmo:

" "Período de Juros de Inadimplemento" significa qualquer valor superior ao Balanço de Empréstimo retirado, cada período de juros durante o qual tal valor superior permaneça inadimplido; contanto que, porém, o primeiro Período de Juros de Inadimplemento comece no 31º dia após a data na qual tal valor se torne devido, e o Período de Juros de Inadimplemento final deverá terminar na data em que tal valor seja completamente pago."

" "Taxa de Juros de Inadimplemento" significa para qualquer Período de Juros de Inadimplemento:

- (a) no caso de um Empréstimo de Margem Variável: LIBOR de inadimplemento mais a Margem Variável mais metade de um por cento (0.5%)
- (b) no caso de Empréstimo de Margem Fixa para o qual o juros sobre o valor do Balanço de Empréstimo retirado para o qual a Taxa de Juros de Inadimplemento se aplique, seja pagável com uma Taxa Variável imediatamente antes da aplicação da Taxa de Juros de Inadimplemento para o caso de Margem Variável de Inadimplemento mais metade de um por cento (0,5%); e



30 JUN 2007

Porto Alegre, 29 de Maio de 2007.
 Tradutor Público Juramentado
 Mateus JUCEPE - 05176
 CPF 008.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

(c) no caso de um Empréstimo de Margem Fixa para o qual o juros sobre o valor do Balanço de Empréstimo Retirado para o qual a Taxa de Juros de Inadimplemento se aplique seja pagável com uma Taxa Fixa imediatamente antes da aplicação da Taxa de Juros de Inadimplemento: LIBOR de inadimplemento mais a Margem Fixa mais metade de um por cento (0,5%).”

“LIBOR de Inadimplemento” significa LIBOR para o Período de Juros relevante; sendo compreendido que para o Período de Juros de Inadimplemento inicial, o LIBOR de inadimplemento deverá ser igual ao LIBOR para o Período de Juros no qual o valor mencionado no parágrafo (d) da seção 3.02. se torne devido.”

“Taxa Variável de Inadimplemento” significa a Taxa Variável para o Período de Juros relevante; sendo compreendido que para o Período de Juros de Inadimplemento inicial, a Taxa Variável de Inadimplemento deverá ser igual a Taxa Variável para o Período de Juros no qual o valor mencionado no parágrafo (d) da seção 3.02 se torne devido.

TRADUZI, DATILOGRAFEI, DATO, ASSINO E DOU FÉ. RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

Paulo de Andrade Gut.
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05176
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
 4º Serviço Notarial
 Del. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
 José Orlando Maranhães de Figueira - José Bonifácio Falcão
 Rosilda Valença Barros - Maria Margarida H. da Costa Lima
 Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque - Substitutos
 C.N.P.J. nº 11.573.660/0001-59



30 NOV. 2007

que a presente cópia e reprodução
 é a mesma que me foi apresentada, Dou Fé,
 e reconheço a validade e fiscalização.

Emolumentos R\$ 1,85
 Autenticação R\$ 0,31
 T.S.N.R. R\$ 0,31
 TOTAL R\$ 2,34

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS**Tradutor Público Juramentado**

** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/ Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 * Fone/ FAX: (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA**O Banco Mundial**

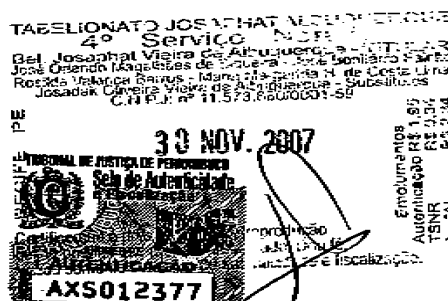
BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

1816 H Street N.W.
 Washington, D.C. 20433
 U.S.A.

(202) 473-1000
 Endereço: INTBAFRAD
 Endereço: INDEVAS

[DATA]

Prefeito
 João Paulo Lima e Silva
 Município do Recife
 Cais do Apolo, no. 925
 Palácio Prefeito Antonio Farias
 Recife – Pernambuco
 Brasil



Senhor Prefeito Lima e Silva:

Re: Empréstimo BIRD _____ - _____ (Projeto de Desenvolvimento Urbano do Recife e Inclusão Social - Capibaribe Melhor) Instruções adicionais: Desembolso

Refiro-me ao Acordo de Empréstimo entre o Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento (o "Banco") e o município do Recife (o "Mutuário") para o projeto acima mencionado, datado em _____. O Acordo proporciona que o Banco possa emitir instruções adicionais a respeito da retirada do objeto do mesmo, e a operação da Conta Designada para o Empréstimo _____ - _____ ("Empréstimo"). Esta carta ("Carta de Desembolso"), revista de tempos em tempos, constitui as instruções adicionais.

As diretrizes de Desembolso do Banco Mundial para Projetos anexada, datada 1 de Maio de 2006, ("diretrizes de desembolso") (Anexo 1), são parte integral da Carta de Desembolso. A maneira na qual as cláusulas das Diretrizes de Desembolso são aplicadas ao Empréstimo é especificado abaixo. Seções e subseções entre parênteses abaixo se referem às seções e subseções relevantes nas diretrizes de desembolso e, a menos que de outra forma definidos nesta carta, os termos capitalizados usados têm o mesmo sentido dado a eles nas Diretrizes de Desembolso.

Porfírio de Andrade Gueiros
 Tradutor Público Juramentado
 Matrícula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

I. Ajustes de Desembolso

(i) *Métodos de Desembolso (Seção 2)*. Os seguintes métodos de desembolso podem ser usados no Empréstimo:

- Reembolso
- Avanço
- Pagamento Direto

(ii) *Data do Prazo Final para o Desembolso (subseção 3.7)*. A data do prazo final para o desembolso é quatro (4) meses após a Data de Fechamento especificada no Acordo de Empréstimo. Quaisquer mudanças nesta data serão notificadas pelo Banco.

(iii) *Condições de Desembolso (subseção 3.8)*. Por favor, se refira às Condições de Desembolso no Acordo de Empréstimo.

II. Retirada dos Resultados do Empréstimo.

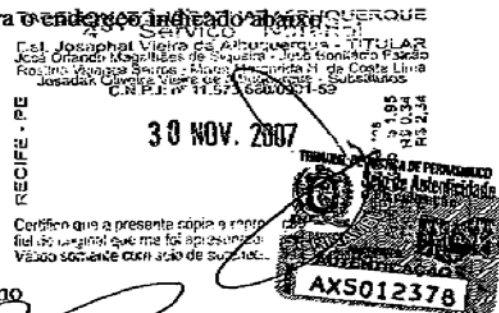
(i) *Assinaturas Autorizadas (subseção 3.1)*

Uma carta no formato anexado (Anexo 2) deve ser fornecida ao Banco no endereço indicado abaixo proporcionando o(s) nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) autorizado(s) a assinar os documentos:

Banco Mundial
 Setor Comercial Norte,
 Quadra 02, Lote A
 Edf. Corporate Finance Center
 Conjuntos 204/303/304, 603
 70712-900 Brasília, D.F.
 Atenção: John Briscoe. Diretor Nacional

(ii) *Inscrições (subseções 3.2 – 3.3)*. Por favor, providencie as inscrições preenchidas e assinadas para retirada, junto com os documentos comprobatórios para o endereço indicado abaixo:

Banco Mundial
 Setor Comercial Norte,
 Quadra 02, Lote A
 Edf. Corporate Finance Center
 Conjuntos 204/303/304, 603
 70712-900 Brasília, D.F.
 Atenção: Departamento de Empréstimo



(iii) *Valor mínimo das Inscrições (subseção 3.5)*. O valor mínimo para Inscrições para Reembolso e Pagamento Direto é de R\$1.600.000,00.

[Handwritten Signature]
 Portia de Andrade Que
 Instituto Público Juromentad
 Matr. cula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

(iv) *Adiantamentos (seções 5 e 6).*

- **Tipo de Conta Designada (subseção 5.3):** combinada, porém para uso exclusivo do projeto. Conta a ser aberta pelo Secretário de Finanças do Município.
- **Moeda da Conta Designada (subseção 5.4):** Reais Brasileiros (R\$)
- **Instituição Financeira na qual a Conta Designada será aberta (subseção 5):** Banco do Brasil no Brasil ou outro Banco comercial aceitável pelo Banco.
- **Teto (subseção 6.1):** R\$8.000.000,00, representando aproximadamente 50% dos maiores desembolsos anuais projetados no DAP.

III. Relatório do Uso dos Resultados do Empréstimo

(i) **Documentação Comprobatória (Seção 4).** A documentação comprobatória deve ser proporcionada com cada inscrição para a retirada como estabelecido abaixo:

- **Para pedidos de desembolso:**
 - Registros evidenciando gastos admissíveis (ex. Cópias de recibos, faturas de fornecedores) para pagamentos de trabalhos de contratos valorados em R\$5.000.000,00 ou mais; para pagamentos de firmas de consultoria de contratos de R\$200.000,00 ou mais e para pagamentos de consultores individuais com contratos de R\$50.000,00 ou mais;
 - Declaração de gastos no formato anexado (Anexo 3) para todos os outros gastos/contratos; e
 - Lista de pagamentos de contratos que estão sujeitos a prévia revisão do Banco no formato anexado (Anexo 4); e
- **Para relatar gastos admissíveis pagos da Conta Designada:**
 - Registros evidenciando gastos admissíveis (ex. Cópias de recibos, faturas de fornecedores) para pagamentos de trabalhos de contratos valorados em R\$5.000.000,00 ou mais; para pagamentos de firmas de consultoria de contratos de R\$200.000,00 ou mais e para pagamentos de consultores individuais com contratos de R\$50.000,00 ou mais;
 - Declaração de gastos no formato anexado (Anexo 3) para todos os outros gastos/contratos; e
 - Lista de pagamentos de contratos que estão sujeitos a prévia revisão do Banco no formato anexado (Anexo 4); e

Declaração do Banco da Conta Designada e reconciliação do Banco para o período

Por: *Porfirio de Andrade Gut.*
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. nº JUCEPE 05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
 4º Serviço Notarial
 Cal. Joséphat Vieira de Albuquerque - 111 - LAR
 Rua Orlando Magalhães de Sousa - 100 - Bomfim - Recife
 Joséphat Cavalcanti de Albuquerque
 C.N.P.J. nº 11.573.680/0001-38

30 NOV. 2007

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Uma fé. Vaido somente com o selo de autenticação e fiscalização.



- **Para pedidos de pagamento direto:** registros evidenciando gastos admissíveis, exemplo: cópias de recibos, faturas de fornecedores.

(ii) **Freqüência do relatório de gastos admissíveis pagos da Conta Designada (sub-Seção 6.3):** geralmente os gastos devem ser relatados mensalmente, mas devem ser relatados no mínimo com a freqüência bimestral.

V. Outras Informações Importantes

Para maiores informações sobre ajustes de desembolso, por favor, consultar o Manual de Desembolso disponível no website público do Banco em <http://www.worldbank.org> e seu website seguro (client connection) em <http://clientconnection.worldbank.org>. Cópias para impressão estão disponíveis.

No website Client Connection, você poderá baixar Inscrições, monitorar o status atual do Empréstimo, e obter políticas relacionadas, informações financeiras e de intermediação.

Se você tiver quaisquer perguntas em relação as informações acima, por favor entrar em contato com Cidália Brocca em cbrocca@worldbank.org ou Régis Cunningham em rcunningham@worldbank.org.

Saudações,

John Briscoe
Diretor
Unidade Administrativa do Brasil

Anexos:

1. Diretrizes de Desembolso do Banco Mundial para Projetos, datada 1 de Maio de 2006;
2. Formulário para Assinaturas Autorizadas;
3. Formulário para "Declaração de Gastos";
4. Formulário de Pagamentos de Contratos Sujeitos a Prévia Revisão do Banco;

Regis Cunningham, Representante Financeiro Sênior

Autorizado por e cc: Catarina Portelo, Conselheira, LEGUA
Ivo Imparato, LCSUW

Cc com cópias: SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais
do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios – Bloco K – 5º andar
70040-906 Brasília, D.F.
Brasil

Fac-símile: (55-61) 3225-4022

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
4º Serviço Notarial
Dout. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULO AP
JCS Orlando Magalhães de Souza - José Romildo Paiva
Roulaye Valéria Barros - Maria Amélia H. de Costa Lima
Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque - Substituto
CNPJ nº 11.572.620/0001-69

RECIFE

30 NOV. 2007

Documentos
Cadastrados
1.95
1.031
1.027
1.024



Portia de Andrade Gus
Tradutor Público Juramentado
Matrícula JUCEPE - 05/76
CPF 000.189.574-91
(81) 3227 - 1322

[Cabeçalho]
Município do Recife
[Endereço]
{Cidade} {País}

[DATA]

The World Bank
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
Estados Unidos da América

Atenção: John Briscoe, Diretor Nacional.

Caro Sr. Briscoe:

Re: Empréstimo Número. _____ - _____ (Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife (Capibaribe Melhor).

Refiro-me ao Acordo de Empréstimo ("Acordo") entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento ("o Banco") e [nome do Mutuário] ("o Mutuário"), datado _____, proporcionando o Empréstimo acima. Para os propósitos da Seção 2.03 das Condições Gerais, como definida no Acordo, qualquer das cujas assinaturas autenticadas apareçam abaixo está autorizada de em nome do Mutuário, assinar inscrições para retiradas sob este Empréstimo:

[Nome], [cargo] Amostra de Assinatura: _____

[Nome], [cargo] Amostra de Assinatura: _____

[Nome], [cargo] Amostra de Assinatura: _____

Sinceramente,
/ assinatura /

Prefeito

TABELIONATO JOSAFAT ALBUQUERQUE
4º Serviço Notarial
Cel. Josephat Vieira de Albuquerque - TITULAR
José Osório Rodrigues de Azevedo - 1º Escrivão Público
Rosilva Valença Barros - Maria Margarida H. de Coete Lima
Josadak Cândido Vieira de Albuquerque - Subscritores
C.N.P.J. nº 11.573.669/001-59

33 NOV. 2007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Setor de Autenticação

AXS012381

¹ Instrução ao Tomador quando enviar este carta ao Banco: Estipular caso mais uma pessoa necessitar assinar as Aplicações, e quantos ou quais cargos, e se algum limiar seja aplicado.

[Handwritten Signature]
Porfírio de Andrade Gue.
Tradutor Público Juramentado
Matr. cula JUCEPE - 05/76
CPF 000.189.574-91
(81) 3227 - 1322

**Pagamentos Feitos durante o Período de Relatório
Contra Contratos Sujeitos à Prévia Revisão do Banco**

Número do Contrato	Fornecedor	Data	Valor	Data da Não Objeção do BM ao Contrato	Valor Pago ao Fornecedor durante o Período	Quota do BM do Valor Pago ao Fornecedor durante o Período

TABELIONATO JOSATHAT ALBUQUERQUE
4º Serviço Notarial
Cel. Josaphat Vieira da Albuquerque - Titular
José Orlando Magalhães de Sousa - José Gonçalo Falcão
R. João Vitorino S. José - Morada 11, de Costa Lima
José de Jesus Vieira de Albuquerque - Substituto
C.N.P.J. nº 11.573.026/0001-55

RECIFE - PE
30 NOV. 2007

Empenhamento R\$ 1,00
Autenticação R\$ 2,00
TOTAL R\$ 3,00

Correção de erro no original: produção
Folha nº 1 de 1
Valor: R\$ 0,00
Visto em Recife, 30 de Novembro de 2007.

AUTENTICAÇÃO
AXS012382

TRADUZI, DATILOGRAFEI, DADO, ASSINO E DOU FE, RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

[Handwritten Signature]
Porfírio de Andrade Gus
Tradutor Público Juramentado
Matr. cula JUCEPE - 05776
CPF 000.189.574-91
(81) 3227 - 1322

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS

Tradutor Público Juramentado

** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
Escritório/Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 * Fone/FAX: (0**81) 3227-1322
E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA

Relatório de Negociações

Programa de Empréstimo Municipal Brasileiro I: Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife (Capibaribe Melhor) Brasil

1. Negociações para um Empréstimo proposto no valor de US\$32.760.000,00 para o apoio do Programa de Empréstimo Municipal Brasileiro I: Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife (Capibaribe Melhor) aconteceram em Brasília (com vídeo conexão para Washington D.C.) em 9-10 de Outubro de 2007, entre representantes da República Federativa do Brasil, do Município do Recife e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (o Banco). Uma lista dos membros da delegação brasileira e da equipe do Banco está anexada como Anexo I deste relatório.
2. **Acordos de Empréstimos e Garantias:** A minuta anexada Acordos de Empréstimo e Garantia, ambas datadas 10 de outubro de 2007 (Anexo 2), incorporam os acordos e entendimentos alcançados durante as negociações.
3. **Termos de Empréstimo:** O Banco informou à delegação brasileira que os novos preços de Empréstimos para os Empréstimos do BIRD aprovados pelo Conselho de Diretores Executivos do BIRD em 27 de Setembro de 2007 são aplicáveis a este Empréstimo. Os novos termos dos preços de Empréstimo foram explicados ao Mutuário e o Mutuário confirmou sua preferência pelos novos termos. Todas as partes destas negociações assumem que a linguagem das condições gerais (como referidas na minuta do Acordo de Empréstimo) que apóia estes novos termos será aprovada pelo Conselho do Banco até aproximadamente a próxima semana. Se tal aprovação não ocorrer, o Banco irá prontamente informar às partes brasileiras do status daquelas Condições Gerais.

Os termos de Empréstimo selecionados pela Delegação Brasileira são de: um empréstimo de margem fixa de comprometimento vinculado (FSL) em dólares americanos, com período de carência de 5 anos, um termo de 16.5 anos, pagamento de anuidade principal começando em 2013 e terminando em 2024. Uma cópia do Formulário de Escolha de Empréstimo está anexada como anexo3.

Os termos de Empréstimo exigidos pelo Mutuário foram inseridos no sistema do Banco e aceitos provisoriamente. Devido a mudanças que estão sendo implementadas nos sistemas do Banco, os termos do Empréstimo não puderam ser aceitos instantaneamente. O Banco indicou que os termos do Empréstimo iriam ser inseridos no seu sistema e confirmados pelo Mutuário o mais breve possível.

4. **Relatórios Financeiros Provisórios (RFP) e Planilha de Desembolso e Amortização:** um modelo do RFP a ser usado pelo Projeto está anexado como Anexo 4 e a planilha de amortização de Empréstimo está anexada como Anexo 5.

5. **Carta de Desembolso:** A minuta da carta de desembolso para o Projeto foi discutida. A minuta da carta de desembolso está anexada como Anexo 6.



30 NOV. 2007

Porfírio de Andrade Gueiros
Tradutor Público Juramentado
Matr. c/ufu JUCEPE - 05/76
CPF 000.819.574-91
(81) 3227 - 1322

6. **Acordos de Subsidiários e Participações:** Foi acordado que o Mutuário irá enviar uma minuta dos acordos de subsidiárias e participação para serem revisados pelo Banco antes da data do conselho. O Banco irá informar ao Fiador de sua concordância com tais minutas.

7. **Divulgação do DAP:** Como resultado das discussões, ajustes foram introduzidos no Documento de Apreciação do Projeto (DAP) datado 19 de Setembro de 2007 para torná-lo consistente com o Acordo de Empréstimo. A delegação do Banco informou à Delegação Brasileira sobre a política de divulgação do Banco. A delegação brasileira confirmou sua concordância com a minuta do Banco do DAP, e a considerou aceitável para divulgação ao público uma vez que o Empréstimo seja aprovado pelo Conselho de Diretores do Banco.

8. **Acordo Final:** A delegação brasileira confirmou sua concordância final com a minuta negociada dos Acordos de Empréstimo e garantias como encontrado no Anexo 2, e informou à equipe do Banco que a assinatura do Acordo de Empréstimo está sujeita à autorização do Senado Brasileiro e outras exigências do Governo Federal Brasileiro.

9. **Apresentação ao Conselho:** A delegação do Banco indicou que o Empréstimo está programado para ser apresentado ao Conselho em 18 de Dezembro de 2007.

Pela República Federativa do Brasil:

(ASSINATURA)
Ronald Ferreira de Melo
 Coordenador de Projetos de Infra-Estrutura
 Secretaria de Assuntos Internacionais
 Ministério do Planejamento, Orçamento e
 Gestão

Data: 10 de Outubro de 2007.

(ASSINATURA)
Suefy Dib de Sousa e Silva
 Procuradora da Fazenda Nacional
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Data: 10/10/2007

Pelo Banco:
 (ASSINATURA)
Ivo Imparato
 Líder da Equipe de Tarefas
 Banco Mundial

Data: 10 de Outubro de 2007.

Pelo Município do Recife:

(ASSINATURA)
Carlos Cesar de Barros
 Coordenador Geral da UGP, URB
 Prefeitura do Recife

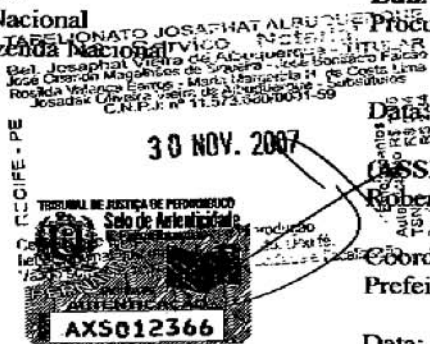
Data: 10 de Outubro de 2007.

(ASSINATURA)
Luiz Claudio de Farias Jr.
 Procurador do Município do Recife

Data: 10 de Outubro de 2007.

(ASSINATURA)
Roberto Trevas
 Coordenador de Relações Internacionais
 Prefeitura do Recife

Data: 10 de outubro de 2007.



[Handwritten signature]
Portino de Andrade Gu.
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. CUIA JUCEPE - 05/76
 CPF 000.189.574-91
 (81) 3227 - 1322

Lista de Anexos

Anexo 1: Lista de Presença

Anexo 2: Minuta dos Acordos de Empréstimo e Garantia

Anexo 3: Formulário de Termos de Empréstimo

Anexo 4: Modelo do Relatório Financeiro Provisório (RFP)

Anexo 5: Cronograma de Utilização dos Recursos e Pagamentos de Dispêndios (Programa de Autorização do Empréstimo)

Anexo 6: Minuta da Carta de Desembolso

Anexo 1**Participantes****Delegação Brasileira**

1. Elísio Carvalho Jr., Secretário de Finanças, SEFIN, Recife
2. Carlos Cesar de Barros, Coordenador-Geral da UGP, URB
3. Bruno Ariosto L. Holanda, Procurador-Geral do Município do Recife
4. Roberto Trevas, Coordenador de Relações Internacionais, SGECS, Recife
5. Sandro Valongueiro, Assessor Jurídico, URB, Recife
6. Luiz Claudio de Farias Jr., Procurador do Município do Recife
7. Petronio Magalhães, SEFIN, Recife
8. Marcelo Pimentel, SEFIN, Recife
9. Ronald Ferreira de Melo, Coordenador de Operações de Infra-Estrutura, SEAIN/MP
10. Wanda Taquary, Chefe de Divisão, SEAIN/MP
11. Suelly Dib de Sousa e Silva, Procuradora da Fazenda Nacional, PGNF/MF
12. Anderson de Sá Almeida, Analista de Finanças e Controle, STN/MF

Delegação do Banco

1. Ivo Imparato, Líder da Equipe de Tarefas – LCSUW
2. Catarina Portelo, Conselheira – LEGLA
3. Luis Prada, Especialista em Intermediação – LCSPT
4. Regis Thomas Cunningham, Funcionário de Finanças Sênior – LOAG1
5. José Janeiro, Funcionário de Finanças Sênior – LCSFM
6. Sarah Anthony, ETC – LCSUW
7. Miguel Navarro-Martin, Funcionário de Finanças Sênior - BDM

TRADUZI, DATILOGRAFEI, DATO, ASSINO E DOU FE RECEBI DO DE NOVEMBRO DE 2007.

TABELIONATO JOSÉ NATAL ALBUQUERQUE
 José Orlando Magalhães de Araújo - Substituído
 José Orlando Magalhães de Araújo - Substituído
 Rosângela Viana Barros - Maria Angerprita H. de Costa Lima
 Josadek Oliveira Vieira de Aguiar - Substituído
 C.N.P.J. nº 11.573.638/0001-09

30 NOV. 2007

POPEIRIO DE ANDRADE GON
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05176
 CPF 000.189.574-00
 (81) 3227 - 1322

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade

AXS012367

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS
Tradutor Público Juramentado
 ** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/ Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordero, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 * Fone/ FAX: (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Detalhes da Média do Vencimento do Pagamento

Data: 10 de Outubro de 2007
 Horário: 17:49:56

Id. do Relatório: RDM9200F
 Página: 2

País BR Nome do País BRASIL

Límite Político da Média do Vencimento do Pagamento: 10.25 anos

Média do Vencimento do Pagamento do Empréstimo Negociado: 11.23 anos

Valor Total em US\$: 32.760.000,00

Detalhes da Média do Vencimento do Pagamento (DESEMBOLSO VINCULADO somente termos de pagamento)

Média do Período de Desembolso Esperado: 0.00 Perfil do Vencimento: COSTUMEIRO

Média do Vencimento do Pagamento: 0.00

Média do Vencimento do Pagamento Atual do País excluindo o atual Empréstimo: 11.25 anos

Média do Vencimento do Pagamento Atual do País incluindo o atual Empréstimo: 11.25 anos

Detalhes do Pagamento

Número/Data do Pagamento	Valor do Pagamento	Percentual do Pagamento
1 15-JUN-2013	1.271.088,00	3,88
2 15-DEZ-2013	1.284.192,00	3,92
3 15-JUN-2014	1.297.296,00	3,96
4 15-DEZ-2014	1.310.400,00	4,00
5 15-JUN-2015	1.323.504,00	4,04
6 15-DEZ-2015	1.336.608,00	4,08
7 15-JUN-2016	1.349.712,00	4,12
8 15-DEZ-2016	1.362.816,00	4,16
9 15-JUN-2017	1.375.920,00	4,20
10 15-DEZ-2017	1.389.024,00	4,24
11 15-JUN-2018	1.402.128,00	4,28
12 15-DEZ-2018	1.415.232,00	4,32
13 15-JUN-2019	1.428.336,00	4,36
14 15-DEZ-2019	1.441.440,00	4,40
15 15-JUN-2020	1.454.544,00	4,44
16 15-DEZ-2020	1.467.648,00	4,48
17 15-JUN-2021	1.480.752,00	4,52
18 15-DEZ-2021	1.493.856,00	4,56
19 15-JUN-2022	1.506.960,00	4,60
20 15-DEZ-2022	1.520.064,00	4,64
21 15-JUN-2023	1.533.168,00	4,68
22 15-DEZ-2023	1.546.272,00	4,72
23 15-JUN-2024	1.559.376,00	4,76
TOTAL:	32.760.000,00	100,00

TABELA DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

RECIBO DE PAGAMENTO

30 NOV 2007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

AXS012373

TRADUZI, DATILOGRAFEI DATO, ASSINO E DOU FE RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Assinatura manuscrita)

Porfírio de Andrade Gueiros
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.819.574-91
 (81) 3227 - 1322

PORFÍRIO DE ANDRADE GUEIROS

Tradutor Público Juramentado

** Registro JUCEPE: 05/76 ** RG No. 379.383 SSP/PE ** CPF 000.819.574-91 ** CIM PCR 254.520-9 **
 Escritório/ Residência: Rua Nossa Senhora da Saúde, 411, Cordeiro, RECIFE - PE - BRASIL 50731-020 * Fone/ FAX: (0**81) 3227-1322
 E-mail: hgueiros@terra.com.br

TRADUÇÃO OFICIAL DE DOCUMENTO EM LÍNGUA INGLESA

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 Relatório da Programação da Amortização FSL

Data: 10 de Outubro de 2007
 Horário: 17:49:22

Id. do Relatório: RDM9200A
 Página: 1

Contribuição de Amortização

Negociação do Empréstimo	LN000356	Financiador BIRD	Tipo de Empréstimo: FSL	
Descrição do Projeto	BR MUNICIPAL APLICAÇÃO 1: RECIFE			
Nome do País	BRASIL	Grupo de Empréstimo	EMPRÉSTIMOS FIXOS	
Termo de Pagamento	COMPROMETIMENTO VINCULADO	Perfil do Vencimento COSTUMEIRO		
Tipo de Vencimento	ANUIDADE	Taxa de anuidade	2.00	
Data de Aprovação do Conselho	18-DEZ-2000	Data do Pagamento do Serviço Exigida	Dia	Mês
Data do Último Desembolso	Data de Fechamento			
Data do Primeiro Vencimento	15 de Junho de 2013	Data do Último Pagamento	15 de Junho de 2024	
Período de Carência	Termo do Empréstimo (em meses)			

Moeda do Empréstimo

Moeda	Valor da Moeda	Valor em Dólares Americanos
USD	32.760.000,00	32.760.000,00
TOTAL		32.760.000,00

TRADUZI, DATILOGRAFEI, DATO, ASSINO E DOU FÉ. RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Handwritten Signature)

Porfírio de Andrade Gueiros
 Tradutor Público Juramentado
 Matr. cula JUCEPE - 05/76
 CPF 000.819.574-91
 (81) 3227 - 1322



Aviso nº 393 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2009.


A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 32,760,000.00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município do Recife, Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife - Capibaribe Melhor”.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A mensagem lida vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É com muita emoção que vou encerrar esta sessão, anunciando duas emoções que vivemos no Piauí.

A Feira de Negócios em Bom Jesus, cidade cujo Prefeito é o Dr. Alcindo, do PTB, cujo Presidente é o Senador João Vicente Claudino, foi o AgrosHOW. Sessenta e seis empresas participaram. Valor total de comercialização: R\$142 milhões. A empresa que vendeu menos negociou R\$160 mil em produtos. A empresa que vendeu mais vendeu R\$23 milhões. A estrutura do evento é privada.

Nós comparecemos, convidados pelos realizadores, Luís Martins Araújo (Luís Truvial), Hélio Rosa e Ildemar Luis Couver.

Também recebemos convite da cidade de Teresina, do Prefeito Sílvio Mendes, do PSDB, que segue uma tradição de valorosos Prefeitos, iniciada por Wall Ferraz, Francisco Gerardo, Firmino e Sílvio Mendes. Ele enfrentou o grave problema dos camelôs e fez um *shopping* moderno na cidade para abrigar e fortalecer o comércio dos camelôs da cidade de Teresina. Sem dúvida nenhuma, esse é um fato decisivo para a recuperação do centro histórico de Teresina.

Nossos parabéns ao dinâmico Prefeito Sílvio Mendes, aos camelôs beneficiados e à cidade de Teresina!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado como o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Conspiração fiscal”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 15 de abril 2009.

A reportagem destaca que em vez de ater-se a ajuda limitada, Planalto faz ação eleitoreira, promete R\$1 bilhão a prefeitos e dá prêmio a gastança.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º. do Regimento Interno.)

Conspiração fiscal

Em vez de ater-se a ajuda limitada, Planalto faz ação eleitoreira, promete R\$ 1 bilhão a prefeitos e dá prêmio à gastança

“**E** SQUEÇAM o que escrevi na Carta aos Brasileiros.” Eis o que deveria dizer hoje o presidente Lula, quase sete anos após divulgar o documento que contribuiu para dar-lhe o primeiro mandato, com a promessa da responsabilidade fiscal feita em junho de 2002.

A decisão do Planalto de ceder à pressão dos prefeitos e torrar R\$ 1 bilhão do Orçamento da União para compensá-los pela perda de arrecadação premia a gastança imprevidente nos anos de crescimento. Adepto da expansão da máquina pública, Lula chancela o comportamento periculoso de prefeitos e governadores — inclusive os de oposição. Sinaliza, ainda, que está disposto a tudo para carrear a gratidão de prefeitos em favor da ministra aspirante Dilma Rousseff.

Coerência e lógica, de fato, não costumam ser o forte do presidente. Ontem, depois de dizer que a crise faz o governo federal perder arrecadação e que essa perda deve atingir a todos, Lula qualificou a benesse fiscal como “conquista extraordinária” dos prefeitos. Não resta dúvida de que se trata de algo extraordinário anunciar a perda de arrecadação para, em seguida, assumir o compromisso de manter o mesmo nível de repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 2008.

É razoável dar alguma compensação a municípios, pois parte da perda decorre de incentivos fiscais concedidos pelo governo

federal, como a redução de IPI para veículos. Mas tal compensação teria de limitar-se a essa parcela da queda, e não ser indexada ao repasse do ano anterior.

A distribuição da fatia de 23,5% do IR e do IPI a que os municípios fazem jus, por meio do FPM, além disso, tem progredido nos últimos anos acima da inflação e do crescimento do PIB. Foram R\$ 51,3 bilhões em 2008, 16% mais que no ano anterior (R\$ 40, 1 bilhões, 12% mais que em 2006). Deveriam estar com os cofres bem forrados para enfrentar a tempestade.

Como demonstrou, contudo, reportagem de Gustavo Patu nesta **Folha**, domingo, governos municipais e estaduais copiam o padrão federal esbanjador no aumento de gastos com o funcionalismo — despesas em geral permanentes — acima da inflação. A União aumentou esse gasto em 26,2% em dois anos, enquanto o IPCA subia 10,6%. Os Estados avançaram 25,2%, e os governos das capitais, 26%.

A semelhança dos percentuais evidencia que se está diante de uma tendência verdadeiramente nacional e suprapartidária. O recorde de aumento nos gastos com pessoal nas capitais (48%) cabe à prefeita petista de Fortaleza, mas não faltam sócios tucaños e do DEM nesse clube — inclusive o governador paulista e aspirante à Presidência, José Serra (PSDB), com acréscimo de 25% na folha de pessoal.

Todos se irmanam na alegação de que os gastos subiram porque era necessário reajustar vencimentos achatados por governos anteriores. Mesmo que o argumento não fosse duvidoso, já mais poderia servir de justificativa para o governo federal aderir ainda mais um equilíbrio fiscal já ameaçado pela crise.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Faltas de servidores caem 50% em um ano”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 20 de maio 2009.

A reportagem destaca que as faltas no serviço público de São Paulo caíram 50% após o primeiro ano da lei que alterou as regras para as ausências no trabalho por motivo de consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde. Segundo levantamento feito pela Secretaria de Estado de Gestão a pedido da Folha de São Paulo entre abril de 2008 e março de 2009 ocorreu 370.358 faltas, diante de 743.625 registradas nos 12 meses anteriores. O governo diz ter gasto R\$ 21,6 milhões em

salários pagos a faltantes entre abril de 2008 e março deste ano, valor menor do que os R\$ 50,5 milhões gastos nos 12 meses anteriores. “São Paulo conseguiu atingir a meta de reduzir pela metade o percentual de faltas, combatendo os abusos cometidos por uma minoria”, diz Sidney Beraldo, Secretário de Gestão.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Faltas de servidores caem 50% em um ano

Segundo governo, com nova lei foram 370,3 mil ausências de abril de 2008 a março de 2009, contra 743,6 mil nos 12 meses anteriores

Legislação permite seis faltas justificadas por ano; Apeoesp afirma que medida pune os funcionários públicos que têm doenças crônicas

FERNANDO BARROS DE MELLO

DA REPORTAGEM LOCAL

As faltas no serviço público de São Paulo caíram 50% após o primeiro ano da lei que alterou as regras para as ausências no trabalho por motivo de consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde. Segundo levantamento feito pela Secretaria de Estado de Gestão a pedido da **Folha**, entre abril de 2008 e março de 2009 ocorreram 370.358 faltas, diante de 743.625 registradas nos 12 meses anteriores. Os dados representam as faltas em Educação, Saúde, administração Penitenciária e Fazenda. Segundo o governo, essas pastas respondem por mais de 90% das ausências. A maior queda ocorreu na Educação, com 52%. Depois aparecem Administração Penitenciária (41,15%), Saúde (32,5%) e Fazenda (19%). Pela lei anterior, eram permitidas as faltas para realização de consultas ou exames desde que elas não ocorressem em dias consecutivos. O servidor poderia faltar em dias alternados por motivo médico. Já com as regras atuais, o servidor pode se ausentar, sem prejuízo de seus vencimentos, no máximo seis dias por ano, limitados a um dia por mês. O governo diz ter gasto R\$ 21,6 milhões em salários pagos a faltantes entre abril de 2008 e março deste ano, valor menor do que os R\$ 50,5 milhões gastos nos 12 meses anteriores. “São Paulo conseguiu atingir a meta de reduzir pela metade o percentual de faltas, combatendo os abusos cometidos por uma minoria”, diz Sidney Beraldo, secretário de Gestão.

Críticas

Presidente da Apeoesp (sindicato dos professores do Estado de SP), Maria Isabel Azevedo Noronha vê com ceticismo os números oficiais. “Tenho dúvidas quanto a esses dados, pois temos a informação de que a quantidade de licenças médicas para professores cresceu.” Segundo ela, a lei que limita as faltas por licença médica pune alguns servidores, como aqueles que têm doenças crônicas. “O que garante a redução das faltas não é uma limitação, e sim a melhora das condições de trabalho”, disse. A Apeoesp tem recorrido a mandados de segurança na Justiça a fim de garantir, caso a caso, a ausência remunerada de professores que sofrem de câncer, por exemplo. Os tratamentos para os quais o servidor pode se ausentar foram ampliados, com a inclusão de consultas com fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, além de exames laboratoriais. A lei também regulamentou atrasos. Antes, não havia limite de tempo para o servidor chegar mais tarde, sair mais cedo ou ausentar-se temporariamente do trabalho. Com a lei atual, essa ausência não pode superar três horas. Acima disso, é considerada ausência de todo o expediente, sujeita ao limite de seis dias por ano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a lembrança feita pela Revista **Homem Vogue**, na matéria intitulada “Um homem sem igual”, àquele que ajudou a mudar a maneira de ser e ver a arquitetura e o design, Bernard Rudofsky.

No Brasil, Rudofsky fez construções importantes, como as casas Hollestein, em Itapeverica e a casa Frontini, que foram demolidas e hoje são lembradas apenas nos livros internacionais dedicados a sua obra. Restou apenas a casa João Arstein, no Jardim América, em São

Paulo. Ele foi um dos pioneiros na utilização de materiais nativos no design de móveis e, entre outras coisas, fez um logotipo da Fotóptica que ficou célebre.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UM HOMEM SEM IGUAL

O BRASIL SE ESQUECEU DE BERNARD RUDOFSKY, UMA DAS BOAS FIGURAS DO SÉCULO 20 QUE PASSOU POR AQUI

Hoje em dia, pouco se fala de Bernard Rudofsky, o homem sem: sem definição, sem atividade definida... e sem lugar. Sem ter sido um arquiteto profícuo, ele abriu os olhos da arquitetura para novas fronteiras; sem ser considerado como um acadêmico, deu aulas nas mais importantes universidades do mundo; sem ter a atividade de curador como o núcleo de sua vida profissional, organizou exposições no MoMA que viraram grandes polêmicas em Nova York; ele ainda foi designer de móveis e roupas (sua sandália Bernardo tornou-se um clássico), teórico da vida em sociedade dotado de fina ironia, fotógrafo, editor de revistas de arquitetura e design...

Nascido na Morávia (agora pertencente à República Tcheca), ele teve a sua formação na efervescente Viena, no período em que foi a capital cultural do mundo (entre as décadas de 1910 e 1930). Mas, sobretudo, Bernard Rudofsky era um globe-trotter: foi estudar as casas da ilha Santorini, depois morou e trabalhou na Alemanha, na Itália, na Espanha, na Argentina e, mesmo tendo fixado residência em Nova York, não deixou de frequentar o mundo: conheceu a Bulgária, a Turquia, o Marrocos, a França, a Suíça, o México, o Japão, a Índia, morou nove meses no Havai... Mas, no que interessa para nós que vivemos em um país sem memória, será sempre importante lembrar que Rudofsky, após um perío-

do no Rio, morou em São Paulo na virada da década de 1930 para a de 1940, fugindo da ascensão do nazismo na Europa.

O Brasil é tão desmemoriado que construções importantes que Bernard Rudofsky fez por aqui – como as casas Hollestein, em Itapeverica, e a casa Frontini –, só existem nos livros internacionais dedicados a sua obra; fisicamente, elas foram demolidas, restando apenas a casa João Arstein, no Jardim América, em São Paulo. Mas ele foi um dos pioneiros na utilização de materiais nativos no design de móveis (usou fibras como a juta e o cânhamo para fazer cadeiras) e, entre outras coisas, fez um logotipo da Fotóptica que ficou célebre. Sua passagem vulcânica pela paulicéia, ao lado de outros arquitetos e artistas que migraram para o País, marcou decisivamente o ambiente artístico local.

Em Nova York, Rudofsky ficou amigo de outro artista europeu que passou pela Itália, o grande desenhista Saul Steinberg. Steinberg fez um retrato notável de Rudofsky, chamado *O arquiteto*. Em Nova York, Rudofsky consolidou a sua atitude moderna, de homem que vive no ponto de inflexão de múltiplas atividades. Suas idéias de uma “arquitetura sem arquitetos” e das “ruas para as pessoas” voltam agora, com muita força, no momento em que a crise nos obriga a voltar aos valores essenciais.

O Brasil ainda deve uma grande homenagem a Bernard Rudofsky.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “MP acusa Tatto de usar ‘notas frias’”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 9 de maio de 2009.

A matéria destaca que é o vereador Arselino Tatto (PT) é acusado de ter apresentado nove notas frias na prestação de contas à Justiça Eleitoral.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MP acusa Tatto de usar ‘notas frias’

Promotor apura suspeitas de irregularidades na campanha de reeleição de petista para a Câmara de São Paulo

**Bruno Tavares
Diego Zaichetta
Fabio Leita**

O vereador Arselino Tatto (PT) é acusado de ter apresentado nove notas fiscais frias na prestação de contas à Justiça Eleitoral. Reeleito no ano passado para o sexto mandato na Câmara Municipal de São Paulo, Tatto é um dos alvos da investigação aberta pelo Ministério Público Eleitoral para apurar suspeitas de irregularidades nas prestações de contas de 46 parlamentares e do prefeito Gilberto Kassab (DEM).

Procurado, o vereador se disse surpreso. “Tive a informação de que as notas não são falsas e havia apenas um problema de endereço. Para mim, está tudo em ordem”, argumentou Tatto. “Se isso realmente aconteceu (*uso de notas falsas*), estou sabendo hoje (*ontem*).”

Em 1º de dezembro, o Setor de Análise de Contas da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo emitiu parecer conclusivo, se manifestando pela desaprovação das

Na Câmara há 20 anos, petista tem irmãos deputados

... Há 20 anos na Câmara e um dos políticos com maior influência na zona sul de São Paulo, Arselino Tatto (PT) está no sexto mandato. Durante a gestão da prefeita Marta Suplicy (2001-2004), foi o líder de governo na Casa e conseguiu articular uma base governista com mais de 40 vereadores. Entre 2005 e 2008, Tatto liderou a bancada do PT e fez oposição ao governo Gilberto Kassab (DEM). Seus dois irmãos também são políticos: Énio Tatto é deputado estadual e Jilmar Tatto, deputado federal. ●

contas do então candidato. Os técnicos dividiram as irregularidades encontradas na prestação de contas em seis itens, entre eles o “da comprovação inadequada de despesa superfaturada”. As nove notas fiscais sob suspeita foram todas emitidas

pela Proresult Serviços Administrativos S/C Ltda., entre os dias 1º de agosto e 3 de novembro de 2008. Um dos sócios da empresa é Osvaldir Barbosa de Freitas, há dois anos chefe de gabinete de Tatto na Câmara.

Os valores dos serviços administrativos prestados ao comitê de campanha do candidato – como elaboração de contratos, arquivamento de documentos e digitalização – variam de R\$ 2 mil a R\$ 5.500. Somadas, as nove notas fiscais da Proresult totalizam R\$ 40 mil – 4,2% dos mais de R\$ 949 mil movimentados pela campanha de Tatto.

A primeira verificação dos analistas revelou que as notas fiscais eram de um talonário confeccionado em novembro de 1995. “Consigne-se que as despesas foram pagas com cheques da campanha, em valores totalmente fora dos praticados no mercado, superfaturadas pa-

ra os serviços prestados, impossibilitando que este setor (...) possa validar referidas despesas e suas comprovações”, diz o documento assinado pela analista judiciária Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves.

Após o primeiro parecer, os advogados de Tatto apresentaram as justificativas para as irregularidades apontadas pela Justiça Eleitoral. Os argumentos convenceram os técnicos. As contas do vereador acabaram aprovadas, mas de forma condicional, o que permitiu ao MP reabrir as investigações.

Tatto disse estar convicto de que sua prestação de contas está correta. “Falei com meu chefe de gabinete e ele me garantiu que só existe o problema de endereço”, afirmou. “Conheço ele há mais de 30 anos, é um contabilista competente. Coloco a mão no fogo por ele.” ●

➔ Mais informações na página C3

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar esta sessão do Senado da República do Brasil de segunda-feira, 29 de junho de 2009, iniciada às 14 horas, a 107ª sessão não deliberativa, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 460, de 2009)

Discussão, em turno único, Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2009, que dá nova redação aos arts. 4º, 5º e 8º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que tratam de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel as atribuições de apurar, constituir, fiscalizar e arrecadar a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública; altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.652, de 7 de abril de 2008, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 6.099, de 12 de setembro de 1974, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 460, de 2009).

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-5-09)
Prazo final prorrogado: 11.08.2009

2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 461, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 461, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trezentos milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Jayme Campos

(Sobrestando a pauta a partir de: 31-5-09)
Prazo final prorrogado: 27.08.2009

3**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 463, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 463, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais, para os fins que especifica.

Parecer nº 11, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 131.

(Sobrestando a pauta a partir de: 5-7-09)
Prazo final: 2.08.2009

4**PARECER Nº 511, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior, sobre o Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

5**PARECER Nº 512, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 512, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Efraim Moraes, sobre o Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

6**PARECER Nº 513, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 513, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Jayme Campos, *sobre o Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

7

PARECER Nº 514, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 514, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, *sobre o Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

8

PARECER Nº 515, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 515, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eliseu Resende, *sobre o Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

9

PARECER Nº 516, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 516, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Lúcia Vânia, *sobre o Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique Tavares, Procuradora da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

10

PARECER Nº 517, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 517, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, *sobre o Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

11

PARECER Nº 518, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 518, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, *sobre o Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

12

PARECER Nº 519, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 519, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, *sobre o Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

13

PARECER Nº 520, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 520, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Raimundo Colombo, *sobre o Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor San-*

dro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

14

PARECER Nº 521, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 521, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Neuto de Conto, *sobre o Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

15

PARECER Nº 522, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 522, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marco Maciel, *sobre o Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

16

PARECER Nº 502, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, *sobre o Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

17

PARECER Nº 589, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 589, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Se-

nador Antonio Carlos Júnior, *sobre o Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

18

PARECER Nº 590, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 590, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, *sobre o Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

19

PARECER Nº 592, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 592, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, *sobre o Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

20

PARECER Nº 593, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 593, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, *sobre o Ofício nº S/31, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

21

PARECER Nº 594, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, *sobre o Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

22

PARECER Nº 595, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, *sobre o Ofício nº S/33, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychyn para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

23

PARECER Nº 596, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, *sobre o Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

24

PARECER Nº 598, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, *sobre o Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Su-*

perior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

25

PARECER Nº 599, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, *sobre o Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

26

PARECER Nº 600, DE 2009*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, *sobre o Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, *que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

28

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, *que altera os arts. 21, 22 e 48*

da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

29

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

30

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

31

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

32

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

33

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

34

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

35

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem, da Deputada Laura Carneiro), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.053, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido.

36

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Miranda, que *regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete*.

Pareceres sob nº 769 e 770, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável aos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo da Câmara, nos termos de texto consolidado que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, pelo acolhimento parcial do Substitutivo da Câmara, na forma do texto consolidado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

37

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1995

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995 (nº 580/95, naquela Casa), do Senador

Pedro Simon, que *dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

38

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação*.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

39

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que *inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço*.

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 740 e 741, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo); e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2008 (nº 7.163/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro a promover a alienação de bem público.*

Parecer favorável, sob nº 578, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2008 (nº 7.024/2006, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização, em estabelecimento prisional).*

Parecer favorável, sob nº 700, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2008 (nº 798/2007,

na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito.*

Parecer sob nº 701, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008 (nº 370/2007, na Casa de origem, do Deputado Luiz Couto), que *dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.093, de 2008; e 695, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.397, de 2008), Relator: Senador Jayme Campos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 3-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 4-CDH.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2008 (nº 225/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de*

Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias.

Parecer favorável, sob nº 705, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2009 (nº 201/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 775, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2009 (nº 318/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 730, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera o artigo 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de garantir a reserva de vagas nas creches, ou entidades similares, e pré-escolas públicas para as crianças portadoras de deficiência.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto, parcialmente à Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3 – CE; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002 (nº 3.994, de 97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto; favorável parcialmente a Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CE.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de

2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de dar nova disciplina ao livramento condicional no caso de condenação por crimes contra a liberdade sexual.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 9 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (15,17)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009)
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (COMISSÃO DE JURISTAS)

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Shessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1.
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Adelmir Santana (DEM)	
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)	
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)	
PTB	
Senador Gim Argello	

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

8) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

9) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

10) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 13.08.2009 (art. 374, V)

PARECER FINAL: 14 a 27.08.2009 (art. 374, VI)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 177, de 2009, em 24.06.2009.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,18,36)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (29)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (34)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,60,62)	6. VAGO (31)
Renato Casagrande (PSB) (31,58,65)	7. José Nery (PSOL) (31,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (57,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (49)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (48)
Mão Santa (PMDB) (52)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (38)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (41)	2. Jayme Campos (DEM) (43)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,44)
Raimundo Colombo (DEM) (37)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (21,66)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (20)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,42)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade e PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (36)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Ideli Salvatti (PT) (35)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,37)
Paulo Paim (PT) (36,46,66)	4. José Nery (PSOL) (30)
Inácio Arruda (PC DO B) (38)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,67)
Marina Silva (PT) (32)	6. João Ribeiro (PR) (34,71)
Exedito Júnior (PR) (33)	7. VAGO (34)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (63)	1. Romero Jucá (PMDB) (56)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (56)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (57)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,60)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (53,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,47)	1. Gilberto Goellner (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (50)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)	3. Jayme Campos (DEM) (42)
Heráclito Fortes (DEM) (40)	4. Efraim Morais (DEM) (39)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,48)
Alvaro Dias (PSDB) (25)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (28,69)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (26)
VAGO (29,68,73,74)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,41)	1. João Vicente Claudino (41)
Romeu Tuma (41)	2. Mozarildo Cavalcanti (41)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
40. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
41. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) ⁽²²⁾	1. João Pedro (PT) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT) ⁽²²⁾	2. Serys Shessarenko (PT) ⁽²⁰⁾
Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾	3. Marcelo Crivella (PRB) ^(11,24,30)
VAGO ^(2,23,48)	4. Marina Silva (PT) ^(24,45)
José Nery (PSOL) ⁽²¹⁾	5. Magno Malta (PR) ^(24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁶⁾
Gerson Camata (PMDB) ⁽³³⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁷⁾
Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁹⁾	4. Mão Santa (PMDB) ⁽⁴²⁾
Paulo Duque (PMDB) ^(10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ^(3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) ⁽²⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽²⁵⁾
Eliseu Resende (DEM) ^(4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁶⁾
VAGO ^(8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) ^(9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. VAGO ^(16,47)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁸⁾	6. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁷⁾
VAGO ^(1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁸⁾
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque ⁽¹⁴⁾	1. Jefferson Praia ⁽¹⁵⁾

Notas:

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ^(3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,4)	1. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,73)	2. Marina Silva (PT) (46)
João Ribeiro (PR) (45,70)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,75)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Shessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁷⁾
César Borges (PR) ^(21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(41,42)
Neuto De Conto (PMDB) ^(34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(40,46)
Gerson Camata (PMDB) ^(37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,45)
Valter Pereira (PMDB) ^(47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
VAGO ^(13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁶⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁴⁾	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹²⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹²⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²⁰⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽¹⁸⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽²²⁾	2. Flávio Arns (PT) ⁽²⁰⁾
Magno Malta (PR) ⁽²¹⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) ^(19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁵⁾	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁴⁾
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁹⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁶⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) ^(38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽²⁹⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁶⁾
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²³⁾
José Agripino (DEM) ^(6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Moraes (DEM) ⁽²⁷⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽³⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁶⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(14,49)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,17,44)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽²⁵⁾	1. Fernando Collor ⁽²⁵⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(13,33)	1. Cristovam Buarque ⁽³²⁾

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾

PTB

VAGO ⁽²⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PR

Exedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 24/06/2009

Notas:

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALVARO DIAS			
Considerações acerca dos problemas que o Senado Federal enfrenta diante dos atos secretos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	56		
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 786, de 2009, que requer o adiamento da Sessão Especial a ser realizada no dia 1º de julho de 2009, destinada a comemorar os 15 anos do Plano Real, tendo em vista a dificuldade da compatibilização das agendas das autoridades convidadas para esta data e a possibilidade de realização de Sessão, com o mesmo objetivo, no Congresso Nacional, no dia 7 de julho.	2	nas e Energia, as seguintes informações: foi feito o recadastramento de todas as empresas atuantes no comércio de combustíveis e derivados? Desde 2002, que punições e descredenciamentos foram efetuados como resultado de fiscalizações realizadas? As grandes empresas distribuidoras passaram a divulgar o descredenciamento de postos? O programa de monitoramento da qualidade de combustível da ANP foi ampliado para o diesel e para o álcool e estendido para todo o País? Quais outras medidas foram implementadas, desde 2002, no sentido de coibir a adulteração de combustíveis e intensificar a fiscalização?	15
Requerimento nº 788, de 2009, que requer ao Senhor Primeiro-Secretário informações sobre a legalidade dos gastos com tratamento médico de minha mãe, Senhora Isabel Victória dos Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, viúva do ex-Senador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho.	3	Considerações acerca das crises e denúncias no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	57
Críticas a respeito de matéria publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , que faz acusações a Sua Excelência e considerações sobre as denúncias dentro do Senado Federal.	40	Requerimento nº 790, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 27 de junho, aos 94 anos, do jurista Goffredo da Silva Telles, bem como apresentação de Votos de Condolências à esposa Maria Eugenia Raposo da Silva Telles, aos filhos Goffredo Neto e Olívia.	83
Registro da matéria intitulada “Um homem sem igual”, publicada na <i>Revista Homem Vogue</i>	362	Homenagem à memória do professor Goffredo da Silva Telles, um dos maiores juristas da história do Brasil.	91
EDUARDO SUPPLY		Considerações a respeito dos chefes de Estados, da América Latina e das Américas, que protestam a favor da ordem democrática em Honduras. Aparte ao Senador José Nery.	102
Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2009, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, para tornar obrigatória a fiscalização anual das empresas de distribuição e de revenda.	13	FLEXA RIBEIRO	
Requerimento nº 789, de 2009, que requer que sejam prestadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo Ministro de Estado de Mi-		Registro da matéria intitulada “MP acusa Totto de usar ‘notas frias’”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de maio de 2009.	363
		FRANCISCO DORNELLES	
		Comentários acerca da publicação de dados do Tesouro Nacional e da Secretaria da Receita Fe-	

	Pág.		Pág.
deral, evidenciando queda de arrecadação relativa aos anos de 2008 e 2009, bem como a prorrogação dos benefícios do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o setor automobilístico, para a linha branca de eletrodomésticos e para material de construção.	83	Considerações acerca do golpe militar ocorrido em Honduras.	101
GARIBALDI ALVES FILHO			
Observações acerca dos atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	66	MÃO SANTA	
GILBERTO GOELLNER			
Comentários sobre os trabalhos realizados pelo Senado Federal, com destaque para a Medida Provisória que regulariza toda a situação fundiária da Amazônia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	71	Parecer nº 871, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 509, de 2009, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as razões técnicas que motivaram a restrição do uso da pista de pouso do Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado, em Mossoró.	6
HERÁCLITO FORTES			
Parecer nº 870, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 472, de 2009.	6	Considerações acerca da segurança pública no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mário Couto. ..	36
Parecer nº 874, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 596, de 2009.	9	Considerações acerca das realizações de Sua Excelência, no Estado do Piauí, durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. ...	38
IDELI SALVATTI			
Considerações acerca da ampliação de créditos, redução de juros e a continuidade da política da desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).	27	MARCELO CRIVELLA	
JOÃO VICENTE CLAUDINO			
Parecer nº 872, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 516, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre as linhas de crédito disponibilizadas para a suinocultura a partir de janeiro de 2008. ...	7	Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2009, que acrescenta um artigo 244-B, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (“Estatuto da Criança e do Adolescente”), para criminalizar a prática remunerada de ato libidinoso ou conjunção carnal com criança ou adolescente.	18
JOSÉ NERY			
Considerações acerca das investigações do Conselho de Ética e do requerimento para criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para inquirir os atos secretos e as denúncias no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	68	Elogio ao Senador Eduardo Suplicy pelo seu discurso estadista que celebra o Senado Federal e a formação política do Presidente Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	98
Homenagem à memória do professor Goffredo da Silva Telles que leu a <i>Carta aos Brasileiros</i> , e foi muito importante no processo de redemocratização do País. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	100	MARCONI PERILLO	
		Parecer nº 866, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 242, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações da Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre a cobrança de valores devidos ao INSS.	3
		Parecer nº 867, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 302, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca de ressarcimento, pelas operadoras de planos privados de saúde, de atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde.	4
		Parecer nº 868, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 345, de 2009, por meio do qual são solicitadas informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional.	5
		Parecer nº 869, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 443, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da manutenção, pela Petrobras, dos preços internos dos combustíveis entre os mais caros do mundo.	5

	Pág.		Pág.
		III	
Parecer nº 873, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 593, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, que requer que sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, e, por seu intermédio, a Senhora Ivone Maria Valente, Secretária Nacional de Defesa Civil, informações sobre as providências concretas praticadas em decorrência de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, nos anos de 2007 e 2008 no Brasil.	8	PAPALÉO PAES	
MÁRIO COUTO		Considerações acerca dos 21 anos de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e das realizações no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.	30
Requerimento nº 787, de 2009, que requer Voto de Repúdio ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, em face do seu comportamento extremista e radical à frente de sua pasta, onde a cada medida adotada, inviabiliza a já comprometida economia do Estado do Pará.	2	Comentários sobre a conduta moral do Senador Arthur Virgílio e a crise política dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	62
Críticas à falta de controle, por parte do Governo Federal, em relação à Gripe A. Aparte ao Senador Paulo Paim.	24	Registro da matéria intitulada "Conspiração fiscal", publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 15 de abril de 2009.	360
Ratificação do pronunciamento do Senador Papaléo Paes acerca dos 21 anos de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e comentários sobre a corrupção no governo no governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	32	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Considerações a respeito da segurança pública no Estado do Pará e indignação com o descaso da Governadora Ana Júlia Carepa diante da extrema violência que ocorre no Estado.	34	Parecer nº 875, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 598, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	9
Comentários acerca da situação precária na Santa Casa de Misericórdia do Pará.	34	PAULO PAIM	
Comentários a respeito da votação na Câmara dos Deputados, sobre os projetos do Senador Paulo Paim, para resolver os problemas dos aposentados do País.	34	Considerações a respeito da participação de Sua Excelência junto à Comitativa Oficial do Presidente da República nos seguintes eventos: implantação do projeto Território da Paz, 10º Fórum Internacional de Software Livre, inauguração do Parque Gráfico Jayme Sirotsky, e ainda, participação na II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (II Conapir).	21
Considerações acerca do discurso do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	59	Preocupação com a situação agravante da Gripe A, no Estado do Rio Grande do Sul.	21
MARISA SERRANO		ROMEU TUMA	
Observações acerca da desorganização e falta de ética no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	52	Parecer nº 876, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício "S" nº 20, de 2002 (nº 4.559/2002, na origem), que encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (CPI dos Combustíveis).	10
MOZARILDO CAVALCANTI		SÉRGIO GUERRA	
Comentários sobre os atos não publicados dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	64	Registro da matéria intitulada "Faltas de servidores caem em 50% em um ano", publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 20 de maio de 2009. .	361
Considerações acerca de diversas matérias publicadas pela imprensa sobre a não liberação de emendas parlamentares.	73	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Críticas ao discurso do Senador Arthur Virgílio e suas colocações sobre o Presidente José Sarney. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	53